Pregão Eletrônico 41/2022

Processo Administrativo nº101/2022

Protocolo nº 16291/2022

Objeto: Aquisição de carimbos, para atender as necessidades das secretarias municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.

Abertura: 21/06/2022
Horário: 09h00min

Volume 01

Compras e Licitações
01
Fls.
Rubrica

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Capa do Processo

Filtros aplicados ao relatório

Período de abertura: Mês: 4; Ano: 2022
Número do processo: 16291/2022

Número do processo: 0016291/2022 **Número único: CH5.474.760-0G**

Protocolado em: 18/03/2022 13:43 Procedência: Interna Prioridade: Normal

Súmula: Abertura de Licitação com Registro de preço para aquisição de carimbos, conforme solicitação da secretaria Municipal de Administração.

Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CPF do requerente:

Endereço: Rua JACARANDA

Complemento: Telefone:

Município: Fazenda Rio Grande - PR Bairro:

E-mail:

Beneficiário: 32814 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE CNPJ do beneficiário: 95.422.986/0001-02

DOCUMENTOS DO PROCESSO

Código	Descrição	Número
1	Memorando	
2	Anexos 01	

adota 11/0/2022

Compras e Licitações
Fls. 02
Rubrica

Fazenda Rio Grande, 08 de Abril de 2022.

MEMORANDO N° 107/2022

A Divisão de Compras e Licitações realizou levantamento com as Secretarias desta Municipalidade, e vem através deste solicitar abertura de licitação com **Registro de Preços Para Aquisição de Aquisição de Carimbos**, conforme descrito no anexo I deste.

JUSTIFICATIVA

Os materias serão adquiridos para atender a necesidades dos servidores munícipes, no desenvolvimiento de suas atividades funcionáis, ou anda para substituir carímbos desgastados.

DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A entrega deverá ser realizada em até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

Os itens deverão ser entregues na unidade solicitante.

A fiscalização da entrega dos produtos, bem como a verificação de suas especificações e a fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores indicados no termo de referência.

DA VIGÊNCIA DA LICITAÇÃO

Solicitamos que após a licitação, seja realizado Ata de Registro de Preço com a proponente vencedora que atender a todos os requisitos de habilitação e atenda as especificações do serviço requisitado. A Ata de Registro de Preço deverá ter vigência de no máximo 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Secretaria Municipal de Obras Públicas: 193 e 164;
Secretaria Municipal de Cultura: 1118, 1127 e 1145;
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças: 272;
Secretaria Municipal de Educação: 82;
Secretaria Municipal de Trabalho Emprego e renda: 924, 929, 938 e 941;
Secretaria Municipal de Saúde: 286, 297, 339, 334, 387, 417, 418, 419, 437, 438, 69, 71, 300, 339, 340, 341, 372, 373, 391, 424, 425, 426, 427, 443 e 444;
Secretaria Municipal de Urbanismo: 215 e 216;
Secretaria Municipal de planejamento Urbano: 1006;
Secretaria Municipal de Habitação: 830;

Secretaria Municipal de Assistência Social: 765, 799, 738, 736, 723, 627, 628, 647, 648, e 661;
Procuradoria Geral do Município: 100;
Bombeiros: 236;
Secretaria Municipal de Comunicação Social: 1079;
Secretaria Municipal de Administração: 34, 48 e 54;
Gabinete do Prefeito: 946;
Secretaria Municipal de Meio Ambiente: 887, 891, 894, 902 e 1029;

FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado de acordo com o plano de aplicação, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

ESPECIFICAÇÃO:

Os itens, bem como a quantidade estimada para o período de 12 (doze) meses, deverão obedecer ao disposto no anexo I deste Memorando.

Atenciosamente,

Daniel Ribeiro Nardoto

Daniel Ribeiro Nardoto
Compras e Licitações
Matrícula 358.099

Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus
Secretário Municipal de Administração

Anexo I

ITEM	UNID	QTDE	OBJETO
1	UN	218	Carimbo auto entintado 18x47mm.
2	UN	172	Borracha de carimbo 18x47mm.
3	UN	133	Refil para carimbo auto entintado preto ou azul 18x47mm.
4	UN	138	Carimbo auto entintado 14x38mm.
5	UN	150	Refil para carimbo auto entintado 14x38mm preto/azul/vermelho.
6	UN	115	Borracha carimbo 14X38mm
7	UN	40	Carimbo auto entintado 30x30 redondo, preto.
8	UN	26	Refil para carimbo auto entintado 30x30 redondo.
9	UN	19	Borracha para carimbo auto entintado 30x30 redondo.
10	UN	43	Carimbo auto entintado preto 40x40mm.
11	UN	24	Refil para carimbo auto entintado preto 40x40mm.
12	UN	26	Borracha para carimbo auto entintado preto 40x40mm.
13	UN	25	Carimbo auto entintado 75x38mm.
14	UN	19	Refil para carimbo auto entintado 75x38mm.
15	UN	20	Borracha de carimbo 75X38mm.
16	UN	51	Carimbo auto entintado, 60x40 mm.
17	UN	40	Refil para carimbo auto entintado preto 60x40mm.
18	UN	42	Borracha de carimbo 60x40mm.
19	UN	25	Carimbo auto entintado, profissional line medindo 85 x 55 mm.
20	UN	16	Refil para carimbo auto entintado profissional line preto 85x55mm.
21	UN	38	Borracha de carimbo profissional line 85x 55 mm.
22	UN	62	Carimbo auto entintado 48x18 mm.
23	UN	48	Carimbo auto entintado, medindo 58x22 mm.

Com... 09 Fls. 10 Rubrica

Daniel Ribeiro Nardoto

Daniel Ribeiro Nardoto
Matricula 358.099

Decreto 6385/2022

Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de Administração

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 69
Assinatura

TERMO DE REFERÊNCIA COMPLEMENTAR AO ANEXO I

1. OBJETO

1.1. Aquisição de Carimbos, para atender às necessidades das Secretarias Municipais.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas no Anexo I.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Os materias serão adquiridos para atender a necesidades dos servidores munícipes, no desenvolvimiento de suas atividades funcionáis, ou anda para substituir carímbos desgastados.

4. DO PRAZO E LOCAIS DE ENTREGA

4.1. A entrega deverá ser realizada em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente no local indicado.

4.2. Os Materiais deverão ser entregues nos locais indicados por cada secretaria e dentro deste município de acordo com a necessidade.

4.3. A empresa vencedora compromete-se a substituir ou repor o objeto quanto o mesmo apresentar na entrega qualquer dano, defeito ou ainda, venha a empresa a sofrer alterações que impliquem em perda de qualidade, fica a empresa vencedora obrigada a efetuar a troca dos mesmos nas quantidades relativas, sem ônus para a contratante, no prazo de 5(cinco) dias úteis contatos da data de notificação.

5. FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA

5.1. A fiscalização da entrega dos produtos, ficara por conta do servidores indicados no artigo 7.1. deste termo.

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os bens serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

6.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 06
Assinatura

6.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços ficará a cargo dos seguintes servidores:

a) Secretaria Municipal de Obras Públicas:
Josiane de carvalho de Oliveira – Matricula: 349.312
Celso Sinatra Pedro da Silva – Matrícula: 359.343
b) Secretaria Municipal de Cultura:
Kely Steinhaus Cezar – Matricula: 350.721
c) Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Andréia Branco Corrêa da Silva – Matrícula: 351.423
d) Secretaria Municipal de Educação
Elaine Aparecida dos Santos– Matrícula: 352.145
e) Secretaria Municipal de Trabalho Emprego e Renda
Beatriz de Barros – Matrícula: 351.292
f) Secretaria Municipal de Saúde
Karine Souza Dias – Matrícula: 351.322
Eronita da Aparecida Rosa Ferreira – Matrícula: 221.601
g) Secretaria Municipal de Urbanismo
Viviane da Silva leão – Matrícula: 352.546
h) Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
Eliane Freitag dos Santos – Matrícula: 358.325
i) Secretaria Municipal de Habitação
Ravi G. Blumental de Oliveira – Matrícula: 357.688
j) Secretaria Municipal de Assistência Social
Rita de Cássia de Sá Ribas – Matrícula: 359.280
k) procuradoria Geral Do Município
Isabel Cristina Martins Andreo Orejana – Matrícula: 350.631
l) Bombeiros
Eduardo Santana RG: 9.790.859-1 e Guilherme Renato RG: 8.070.435-6
m) Secretaria Municipal de Comunicação Social
Thauana Padilha de Araújo – Decreto 6307/2022
n) Secretaria Municipal de Administração
Melissa Silveira da Silva – Matrícula: 359.327
o) Gabinete do Prefeito
Elizane Aparecida maia Cembrani – Matrícula: 350.285
p) Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Fabiano Pedrolli Neves – Matrícula: 349.351

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 07
Assinatura

ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

7.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada obriga-se a:

8.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

8.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;

8.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

8.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

8.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante obriga-se a:

9.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 08
Assinatura

9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

9.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

10. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

Daniel Ribeiro Nardoto
Matricula 358.099

Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus
Secretário Municipal de Administração

Compras e Licitações
09
Fls
Rubrica

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Capa do Processo

Filtros aplicados ao relatório

Período de abertura: Mês: 3; Ano: 2022
Número do processo: 16291/2022

Número do processo: 0016291/2022 **Número único: CH5.474.760-0G**

Protocolado em: 18/03/2022 13:43 Procedência: Interna Prioridade: Normal

Súmula: Abertura de Licitação com Registro de preço para aquisição de carimbos, conforme solicitação da secretaria Municipal de Administração.

Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CPF do requerente:

Endereço: Rua JACARANDA

Complemento: Telefone:

Município: Fazenda Rio Grande - PR Bairro:

E-mail:

Beneficiário: 32814 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE CNPJ do beneficiário: 95.422.986/0001-02

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Capa do Processo

Compras e Licitações
Fls. 10
Rubrica

Filtros aplicados ao relatório

Período de abertura: Mês: 3; Ano: 2022
Número do processo: 16209/2022

Número do processo: 0016209/2022 **Número único: R61.2MF.065-20**
Protocolado em: 18/03/2022 10:32 Procedência: Interna Prioridade: Normal
Súmula: Interesse licitação carimbos.

Requerente: 644420100 - Secretaria Municipal de Comunicação Social CPF do requerente:
Endereço:
Complemento: Telefone:
Município: Bairro:
E-mail:

Beneficiário: CPF do beneficiário:

DOCUMENTOS DO PROCESSO

Código	Descrição	Número
1	CÓPIA DOCUMENTO	

Compras e Licitações
Fls. 11
Rubrica 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Comunicação Social

MEMORANDO Nº 033/2022

Fazenda Rio Grande, 18 de março de 2022.

REF: Interesse licitação material de consumo.

A Secretaria Municipal de Comunicação Social, informa que tem interesse em participar da Licitação de carimbos.

Para suporte das despesas indicamos a dotação orçamentária:

1079 – Material de Consumo

Como fiscal do contrato indicamos o servidor

Atenciosamente,

Leonardo Silva Araújo
Diretor Geral – SMCS
Decreto nº 6246/2022

Compras e Licitações
Fls. 12
Rubrica

Anexo I

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
	UNID	QTDE	OBJETO
1	UN	10	Carimbo auto entintado 18x47mm.
2	UN	10	Borracha de carimbo 18x47mm.
3	UN	3	Refil para carimbo auto entintado preto ou azul 18x47mm.
4	UN		Carimbo auto entintado 14x38mm.
5	UN	3	Refil para carimbo auto entintado 14x38mm preto/ azul/vermelho.
6	UN	5	Borracha carimbo 14X38mm
7	UN	2	Carimbo auto entintado 30x30 redondo, preto.
8	UN	2	Refil para carimbo auto entintado 30x30 redondo.
9	UN	2	Borracha para carimbo auto entintado 30x30 redondo.
10	UN	5	Carimbo auto entintado preto 40x40mm.
11	UN	3	Refil para carimbo auto entintado preto 40x40mm.
12	UN	5	Borracha para carimbo auto entintado preto 40x40mm.
13	UN	2	Carimbo auto entintado 75x38mm.
14	UN	1	Refil para carimbo auto entintado 75x38mm.
15	UN	2	Borracha de carimbo 75X38mm.

Compras e Licitações
Fls 13
Rubrica

16	UN	3	Carimbo auto entintado, 60x40 mm.
17	UN	2	Refil para carimbo auto entintado preto 60x40mm.
18	UN	3	Borracha de carimbo 60x40mm.
19	UN	1	Carimbo auto entintado, profissional line medindo 85 x 55 mm.
20	UN	1	Refil para carimbo auto entintado profissional line preto 85x55mm.
21	UN	1	Borracha de carimbo profissional line 85x 55 mm.
22	UN	4	Carimbo auto entintado 48x18 mm.
23	UN	4	Carimbo auto entintado, medindo 58x22 mm.

Leonardo Silva Araújo
Diretor Geral – SMCS
Decreto nº 6246/2022

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Compras e Licitações
14
Fls.
Rubrica

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 3
Número do processo: 0016209/2022

Número do processo: 0016209/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 644420100 - Secretaria Municipal de Comunicação Social
Beneficiário:
Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 3 **Número do processo:** 0016209/2022
Local do parecer: 022.001.001 - Secretaria Municipal de Comunicação
Conclusivo: Não **Data e hora:** 07/04/2022 10:53:00
Parecer: Segue em anexo.

Fazenda Rio Grande - PR, 07 de Abril de 2022.

Raiana Caroline Guerra Cogute

Compras e Licitações
13
Fls.
Rubrica

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 2
Número do processo: 0016209/2022

Número do processo: 0016209/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 644420100 - Secretaria Municipal de Comunicação Social
Beneficiário:
Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 2 **Número do processo:** 0016209/2022
Local do parecer: 007.004.002 - Abertura Licitação
Conclusivo: Não **Data e hora:** 06/04/2022 14:50:31
Parecer: Para indicação de fiscal de execução

Fazenda Rio Grande - PR, 07 de Abril de 2022.

Daniel Ribeiro Nardoto

Compras e Licitações
Fls. 16
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Comunicação Social

MEMORANDO N° 045/2022

Fazenda Rio Grande, 07 de abril de 2022.

REF: Interesse licitação de carimbos.

A Secretaria Municipal de Comunicação Social, informa que tem interesse em participar da Licitação de carimbos.

Para suporte das despesas indicamos a dotação orçamentária:

1079 – Material de Consumo

Como fiscal do contrato indicamos a servidora **Thauana Padilha de Araújo** – decreto n° 6307/2022.

Atenciosamente,

Leonardo Silva Araújo
Diretor Geral – SMCS
Decreto n° 6246/2022

Compras e Licitaç
Fls. 17
Rubrica

Anexo I

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
	UNID	QTDE	OBJETO
1	UN	10	Carimbo auto entintado 18x47mm.
2	UN	10	Borracha de carimbo 18x47mm.
3	UN	3	Refil para carimbo auto entintado preto ou azul 18x47mm.
4	UN		Carimbo auto entintado 14x38mm.
5	UN	3	Refil para carimbo auto entintado 14x38mm preto/ azul/vermelho.
6	UN	5	Borracha carimbo 14X38mm
7	UN	2	Carimbo auto entintado 30x30 redondo, preto.
8	UN	2	Refil para carimbo auto entintado 30x30 redondo.
9	UN	2	Borracha para carimbo auto entintado 30x30 redondo.
10	UN	5	Carimbo auto entintado preto 40x40mm.
11	UN	3	Refil para carimbo auto entintado preto 40x40mm.
12	UN	5	Borracha para carimbo auto entintado preto 40x40mm.
13	UN	2	Carimbo auto entintado 75x38mm.
14	UN	1	Refil para carimbo auto entintado 75x38mm.

Compras e Licitações
Fls 18
Rubrica

15	UN	2	Borracha de carimbo 75X38mm.
16	UN	3	Carimbo auto entintado, 60x40 mm.
17	UN	2	Refil para carimbo auto entintado preto 60x40mm.
18	UN	3	Borracha de carimbo 60x40mm.
19	UN	1	Carimbo auto entintado, profissional line medindo 85 x 55 mm.
20	UN	1	Refil para carimbo auto entintado profissional line preto 85x55mm.
21	UN	1	Borracha de carimbo profissional line 85x 55 mm.
22	UN	4	Carimbo auto entintado 48x18 mm.
23	UN	4	Carimbo auto entintado, medindo 58x22 mm.

Leonardo Silva Araújo
Diretor Geral – SMCS
Decreto nº 6246/2022

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Capa do Processo

Compras e Licitações
Fls. 19
Rubrica

Filtros aplicados ao relatório

Período de abertura: Mês: 3; Ano: 2022
Número do processo: 16210/2022

Número do processo: 0016210/2022 **Número único: 6ET.S80.660-00**

Protocolado em: 18/03/2022 10:34 Procedência: Interna Prioridade: Normal

Súmula: Abertura de licitação para carimbos.

Requerente: 153853 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS CPF do requerente:

Endereço: Rua JACARANDA Nº 300

Complemento: Telefone:

Município: Fazenda Rio Grande - PR Bairro:

E-mail:

Beneficiário: CPF do beneficiário:

DOCUMENTOS DO PROCESSO

Código	Descrição	Número
1	Memorando	

Compras e Licitações
20
Fls.
Rubrica

PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E FINANÇAS

MEMORANDO N° 13/2022

Fazenda Rio Grande, 18 de março de 2022.

Secretária Municipal de Administração

Ref. Abertura de Licitação para aquisição de carimbos.

Em atendimento ao solicitante via e-mail, em relação a abertura de processo licitatório para aquisição de Carimbos ,esta secretaria tem o interesse em determinados itens.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a solicitação em razão de que tal produto é imprescindível para o bom andamento da secretaria.

ENTREGA E FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização para a entrega do objeto, bem como a verificação de que suas especificações estejam de acordo com àquelas descritas neste Ofício, ficarão a cargo do (a) Andréia Corrêa, matrícula 351423.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para suporte da despesa decorrente desta aquisição, indicamos a Dotação Orçamentária conforme tabela abaixo:

Dotação Orçamentária (Código Reduzido)	272
Órgão	14
Unidade	1
Função	4
Subfunção	123
Programa	40
Projeto/Atividade	2.049
Elemento	3.3.90.30.00.00.00.00
Fonte	1000

Givanildo Francisco Pego
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto 6235/2022

Andréia Branco Corrêa da Silva
Assistente Administrativo
Matrícula: 351423

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

ITEM	UNID	QTDE	OBJETO
1	UN	20	Carimbo auto entintado 18x47mm.
2	UN	20	Borracha de carimbo 18x47mm.
3	UN	20	Refil para carimbo auto entintado preto ou azul 18x47mm.
4	UN	10	Carimbo auto entintado 14x38mm.
5	UN	10	Refil para carimbo auto entintado 14x38mm preto/azul/vermelho.
6	UN	10	Borracha carimbo 14X38mm
7	UN	02	Carimbo auto entintado 30x30 redondo, preto.
8	UN	02	Refil para carimbo auto entintado 30x30 redondo.
9	UN	02	Borracha para carimbo auto entintado 30x30 redondo.
10	UN	05	Carimbo auto entintado preto 40x40mm.
11	UN	05	Refil para carimbo auto entintado preto 40x40mm.
12	UN	05	Borracha para carimbo auto entintado preto 40x40mm.
13	UN	03	Carimbo auto entintado 75x38mm.
14	UN	03	Refil para carimbo auto entintado 75x38mm.
15	UN	03	Borracha de carimbo 75X38mm.
16	UN	10	Carimbo auto entintado, 60x40 mm.
17	UN	10	Refil para carimbo auto entintado preto 60x40mm.
18	UN	10	Borracha de carimbo 60x40mm.
19	UN	02	Carimbo auto entintado, profissional line medindo 85 x 55 mm.
20	UN	02	Refil para carimbo auto entintado profissional line preto 85x55mm.
21	UN	02	Borracha de carimbo profissional line 85x 55 mm.
22	UN	20	Carimbo auto entintado 48x18 mm.
23	UN	20	Carimbo auto entintado, medindo 58x22 mm.

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

Filtros aplicados ao relatório

Período de abertura: Mês: 3; Ano: 2022
Número do processo: 16211/2022

Número do processo: 0016211/2022 **Número único: 584.6B2.9FJ-34**

Protocolado em: 18/03/2022 10:34 Procedência: Interna Prioridade: Normal

Súmula: Interesse em Licitação para aquisição de carimbos

Requerente: 146849 - FUNREBOM CPF do requerente:

Endereço: Condomínio R TEN SANDRO LUIZ KAMPA - CEP: 83833-090

Complemento: Telefone:(41) 3627-7633

Município: Fazenda Rio Grande - PR Bairro: BAIRRO IGUAÇU

E-mail: 6GB-FRG@PM.PR.GOV.BR

Beneficiário: CPF do beneficiário:

DOCUMENTOS DO PROCESSO

Código	Descrição	Número
1	Ofício	

Compras e Licitações
Fls. 13
Rubrica

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS
6º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS
2° SGB / 4ª SB – FAZENDA RIO GRANDE

Ofício n° 21/2022 Fazenda Rio Grande, 17 de março de 2022.

Assunto: Interesse em Licitação para aquisição de carimbos.

Ao Dpto de Compras e Licitações

O Corpo de Bombeiros de Fazenda Rio Grande – FUNREBOM, indica a Dotação Orçamentária 236 Material de Consumo para aquisição de carimbos.

Fiscal do contrato: Sd QPM 2-0 Eduardo Santana Rg: 9.790.859-1
Fiscal de gestão: 1º Ten QOBM Guilherme Renato Hreczuck RG: 8.070.435-6

Soldado Eduardo Santana
Responsável B- 4
Corpo de Bombeiros de Fazenda Rio Grande

1º Ten Guilherme Renato Hreczuck
Comandante do Corpo de Bombeiros de Fazenda Rio Grande
Secretário da Pasta FUNREBOM

Ao Sr
Caio Duarte Boryça
Departamento de Compras e Licitações
Fazenda Rio Grande/PR
ES/GRH

Compras e Licitações
24
Fls.
Rubrica

ITEM	UNID	QTDE	OBJETO
7	UN	2	Carimbo auto entintado 30x30 redondo, preto.
9	UN	2	Borracha para carimbo auto entintado 30x30 redondo.
16	UN	6	Carimbo auto entintado, 60x40 mm.
18	UN	6	Borracha de carimbo 60x40mm.
19	UN	4	Carimbo auto entintado, profissional line medindo 85 x 55 mm.
21	UN	4	Borracha de carimbo profissional line 85x 55 mm.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Capa do Processo

Compras e Licitações
25
Fls.
Rubrica

Filtros aplicados ao relatório

Período de abertura: Mês: 3; Ano: 2022
Número do processo: 16179/2022

Número do processo: 0016179/2022 **Número único: 1M8.141.S50-0M**

Protocolado em: 18/03/2022 09:15 Procedência: Interna Prioridade: Normal

Súmula: Abertura de licitação de carimbos

Requerente: 145797 - GABINETE CPF do requerente:

Endereço: Rua JACARANDA Nº 247

Complemento: Telefone:

Município: Fazenda Rio Grande - PR Bairro: EUCALIPITOS

E-mail:

Beneficiário: CPF do beneficiário:

DOCUMENTOS DO PROCESSO

Código	Descrição	Número
1	Memorando	

PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

Compras e Licitações
Fls. 16
Rubrica

MEMORANDO N° 017/2022

Para: **Secretaria Municipal de Administração**
De: **Gabinete do Prefeito**
Assunto: **Abertura de Licitação aquisição de carimbos**
Data: 17/03/2022

Indicamos a dotação orçamentária 946 – Material de Consumo, para abertura de licitação para aquisição de carimbos. O fiscal administrativo do contrato ficará a cargo da servidora Elizane Aparecida Maia Cembrani, matrícula nº 350285.

Atenciosamente,

Elizane A. Maia Cembrani
Assistente Administrativo
Matrícula nº 350285

Elvis Roberto Maioky
Chefe de Gabinete
Decreto nº 6232/2022

Compras e Licitações
Fls. 17
Rubrica

ANEXO I

ITEM	UNID	QTDE	OBJETO
1	UN	05	Carimbo auto entintado 18x47mm.
2	UN	05	Borracha de carimbo 18x47mm.
3	UN	05	Refil para carimbo auto entintado preto ou azul 18x47mm.
4	UN	05	Carimbo auto entintado 14x38mm.
5	UN	05	Refil para carimbo auto entintado 14x38mm preto/azul/vermelho.
6	UN	05	Borracha carimbo 14X38mm
7	UN	-	Carimbo auto entintado 30x30 redondo, preto.
8	UN	-	Refil para carimbo auto entintado 30x30 redondo.
9	UN	-	Borracha para carimbo auto entintado 30x30 redondo.
10	UN	-	Carimbo auto entintado preto 40x40mm.
11	UN	-	Refil para carimbo auto entintado preto 40x40mm.
12	UN	-	Borracha para carimbo auto entintado preto 40x40mm.
13	UN	-	Carimbo auto entintado 75x38mm.
14	UN	-	Refil para carimbo auto entintado 75x38mm.
15	UN	-	Borracha de carimbo 75X38mm.
16	UN	-	Carimbo auto entintado, 60x40 mm.
17	UN	-	Refil para carimbo auto entintado preto 60x40mm.
18	UN	-	Borracha de carimbo 60x40mm.
19	UN	-	Carimbo auto entintado, profissional line medindo 85 x 55 mm.
20	UN	-	Refil para carimbo auto entintado profissional line preto 85x55mm.
21	UN	-	Borracha de carimbo profissional line 85x 55 mm.
22	UN	-	Carimbo auto entintado 48x18 mm.
23	UN	-	Carimbo auto entintado, medindo 58x22 mm.

Elizane A. Maia Cembrani
Assistente Administrativo
Matrícula nº 350285

Elvis Roberto Maioky
Chefe de Gabinete
Decreto nº 6232/2022

Compras e Licitações
28
Fls.
Rubrica

Filtros aplicados ao relatório

Período de abertura: Mês: 3; Ano: 2022
Número do processo: 16004/2022

Número do processo: 0016004/2022 **Número único: 6Y0.6Q4.W53-15**

Protocolado em: 17/03/2022 13:50 Procedência: Interna Prioridade: Normal

Súmula: Manifesta interesse na participação da abertura de licitação de carimbos.

Requerente: 644472092 - Secretaria Municipal de Trabalho Emprego e Renda CPF do requerente:

Endereço:

Complemento: Telefone:

Município: Bairro:

E-mail:

Beneficiário: 644472092 - Secretaria Municipal de Trabalho Emprego e Renda CPF do beneficiário:

DOCUMENTOS DO PROCESSO

Código	Descrição	Número
1	Memorando	

PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Compras e Licitações
Fls. 29
Rubrica

MEMORANDO 52/2022

De: Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Para: Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Abertura de Licitação para Aquisição de Carimbos

Fazenda Rio Grande, 17 de março de 2022.

Prezado(a) Senhor(a),

Na oportunidade em que cumprimento cordialmente, manifesto interesse na participação do procedimento de *Abertura de Licitação* para Aquisição de Carimbos, conforme especificações abaixo:

ITEM	UNID	QTDE	OBJETO
1	UN	10	Carimbo auto entintado 18x47mm.
2	UN	5	Borracha de carimbo 18x47mm.
3	UN	10	Refil para carimbo auto entintado preto ou azul 18x47mm.
4	UN	5	Carimbo auto entintado 14x38mm.
5	UN	5	Refil para carimbo auto entintado 14x38mm preto/azul/vermelho.
6	UN	3	Borracha carimbo 14X38mm
7	UN	4	Carimbo auto entintado 30x30 redondo, preto.
10	UN	2	Carimbo auto entintado preto 40x40mm.
13	UN	2	Carimbo auto entintado 75x38mm.
16	UN	2	Carimbo auto entintado, 60x40 mm.
19	UN	2	Carimbo auto entintado, profissional line medindo 85 x 55 mm.
22	UN	2	Carimbo auto entintado 48x18 mm.
23	UN	2	Carimbo auto entintado, medindo 58x22 mm.

Para suporte desta despesa, indico as dotações orçamentárias 924, 929, 938 e 941 (Material de Consumo). Para fiscal de contrato a servidora Beatriz de Barros, matrícula nº 351.292.

Sem mais para a ocasião, reiteramos votos de estima e consideração ao mesmo tempo em que colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Beatriz de Barros
Assistente Administrativo
Matrícula nº 351.292

Renan Gabriel Wozniack
Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Renda
Decreto nº 6.290/2022

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Compras e Licitações
30
Fls
Rubrica

MEMORANDO n. 095/2022

De: Procuradoria Geral do Município
Para: Secretária Municipal de Adminsitração / Divisão de Compras e Licitacões
Assunto: Interesse na Abertura de licitação de carimbos
Data: 16/03/2022.

A Procuradoria Geral do Município, vem atraves do presente manifestar o interesse na abertura do processo licitatório para a compra de carimbos, conforme anexo .

JUSTIFICATIVA:

Justificamos a solicitação em razão de que tal objeto é de grande importancia nas atividades desta Procuradoria .

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para suporte da Despesa indicamos a Dotação Orçamentária 100 - 3.3.90.30 material de consumo.

ENTREGA E FISCALIZAÇÃO:

A fiscalziação quanto a verificação, entrega e suas especiaficações estejam de acordo com aquelas descritas ficará a cargo da Fiscal de Execução.

FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado, atraves de depósito bancário, em 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pelo Procurador Geral do Municipio e anexado as provas de regularidade com a Previdencia Social - INSS e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço -FGTS e Certidões negativas de débitos Trabalhistas.
Sem mais para o momento, subscrevo-me atenciosamente,

Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus
Procuradora Geral do Município
Decreto 6239/2022

JOSIANE RODRIGUES
Fiscal de Gestão
Matrícula 178.901

ISABEL CRISTINA MARTINS ANDREO OREJANA
Fiscal de Execução
Matrícula 350.631

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

Compras e Licitações
Fls. 10
Rubrica

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO I do DECRETO N. 095/2022

ITEM	UNID	QTDE	OBJETO
1	UN	04	Carimbo auto entintado 18x47mm.

DE ACORDO:

Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus
Procuradora Geral do Município
Decreto 6239/2022

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Capa do Processo

Compras e Licitações
32
Fls.
Rubrica

Filtros aplicados ao relatório

Período de abertura: Mês: 3; Ano: 2022
Número do processo: 16633/2022

Número do processo: 0016633/2022 **Número único: 62P.D08.0E0-20**

Protocolado em: 21/03/2022 11:43 Procedência: Interna Prioridade: Normal

Súmula: Abertura de Licitação para aquisição de carimbos

Requerente: 145857 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO CPF do requerente:

Endereço:

Complemento: Telefone:

Município: Bairro:

E-mail:

Beneficiário: CPF do beneficiário:

DOCUMENTOS DO PROCESSO

Código	Descrição	Número
1	Requerimento	

PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
URBANISMO

Compras e Licitações
33
Fls.
Rubrica

Memorando: 051/2022 – SMU/FRG
Para: Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
De: Secretaria Municipal de Urbanismo
Ref: Abertura Licitação para aquisição de carimbos

Fazenda Rio Grande, 17 de março de 2022.

Prezados (as) Senhores (as)

A Secretaria Municipal de Urbanismo, vem através deste, manifestar interesse em participar do processo licitatório para "aquisição de carimbos", para suporte da referida despesa indicamos as Dotações Orçamentárias **215 e 216 – Material de Consumo,** como fiscal de gestão indicamos a servidora **Geovana Aparecida dos Santos Lohmann** matrícula **21901** e como fiscal de execução indicamos a servidora **Viviane da Silva Leão**, matrícula **352546.**

Gerry José dos Santos
Secretário Municipal de Urbanismo
Decreto nº 6.231/2022

Geovana Aparecida dos Santos Lohmann
Fiscal de Gestão
Matrícula 21901

Viviane da Silva Leão
Fiscal de Execução
Matrícula 352546

Compras e Licitações
34
Fls.
10
Rubrica

PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
URBANISMO

Anexo 01 - Memorando: 051/2022 – SMU/FRG

ITEM	UNID	QTDE	OBJETO
1	UN	10	Carimbo auto entintado 18x47mm.
2	UN	10	Borracha de carimbo 18x47mm.
3	UN	10	Refil para carimbo auto entintado preto ou azul 18x47mm.
4	UN	03	Carimbo auto entintado 14x38mm.
5	UN	03	Refil para carimbo auto entintado 14x38mm preto/azul/vermelho.
6	UN	03	Borracha carimbo 14X38mm
7	UN	01	Carimbo auto entintado 30x30 redondo, preto.
8	UN	01	Refil para carimbo auto entintado 30x30 redondo.
9	UN	01	Borracha para carimbo auto entintado 30x30 redondo.
10	UN	01	Carimbo auto entintado preto 40x40mm.
11	UN	01	Refil para carimbo auto entintado preto 40x40mm.
12	UN	01	Borracha para carimbo auto entintado preto 40x40mm.
13	UN	04	Carimbo auto entintado 75x38mm.
14	UN	04	Refil para carimbo auto entintado 75x38mm.
15	UN	04	Borracha de carimbo 75X38mm.
16	UN	01	Carimbo auto entintado, 60x40 mm.
17	UN	01	Refil para carimbo auto entintado preto 60x40mm.
18	UN	01	Borracha de carimbo 60x40mm.
19	UN	04	Carimbo auto entintado, profissional line medindo 85 x 55 mm.
20	UN	04	Refil para carimbo auto entintado profissional line preto 85x55mm.
21	UN	04	Borracha de carimbo profissional line 85x 55 mm.
22	UN	01	Carimbo auto entintado 48x18 mm.
23	UN	01	Carimbo auto entintado, medindo 58x22 mm.

Gerry José dos Santos
Secretário Municipal de Urbanismo
Decreto nº 6.231/2022

Geovana Aparecida dos Santos Lohmann
Fiscal de Gestão
Matrícula 21901

Viviane da Silva Leão
Fiscal de Execução
Matrícula 352546

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Capa do Processo

Compras e Licitações
35
Fls.
Rubrica

Filtros aplicados ao relatório

Período de abertura: Mês: 3; Ano: 2022
Número do processo: 6674/2022

Número do processo: 0006674/2022 **Número único: L10.747.HU3-34**

Protocolado em: 03/02/2022 11:14 Procedência: Interna Prioridade: Normal

Súmula: SOLICITAMOS ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA CARIMBOS

Requerente: 145550 - Secretaria Municipal de Assistência Social CPF do requerente:

Endereço: Condomínio R TEN SANDRO LUIZ KAMPA Nº 182 - CEP: 83833-090

Complemento: Telefone:(41) 3608-7103

Município: Fazenda Rio Grande - PR Bairro: BAIRRO IGUAÇU

E-mail:

Beneficiário: CPF do beneficiário:

DOCUMENTOS DO PROCESSO

Código	Descrição	Número
1	Ofício	

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Compras e Licitações
Fls. 36
Rubrica

Ofício nº 245/2022

Fazenda Rio Grande, 02 de Fevereiro de 2022.

Assunto: Indicação de Fiscal e D.O. para abertura de licitação de carimbos

Para a abertura de novo processo licitatório, para a aquisição de carimbos auto-entintados, borrachas e refil, indicamos:

Fiscal de Contrato, para gestão e execução:
Rita de Cássia de Sá Ribas, matrícula nº 358999.

Dotações Orçamentárias:
765; 799; 738; 736; 723; 627; 628; 647; 648 e 661.

Segue em anexo: Planilha com descrição dos itens e o quantitativo.

Elaborado por:

Clovis Panizzi
Mat. Contr. Adm.
nº 349430

Clovis Panizzi
Técnico Administrativo

Fiscalização:

Rita De Cássia De Sá Ribas
Matrícula 358999
Decreto 5916/2021

Rita de Cássia de Sá Ribas
Fiscal do Contrato

Doriane M. B. Hammad
Sec. Mun. Assist. Social
Decreto 6117/2021

Doriane Marisa Bruner Hammad
Secretaria Municipal de Assistência Social
Decreto 6117/2021

Ilmo Sr.
Ricardo Luiz Torquato Linhares
Secretário Municipal de Administração

Compras e Licitações
37
Fls
Rubrica

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Item	Uni.	Especificação	Quantidade
1	Uni.	Carimbo automático 18x47mm C30/303 CSI20. Corpo em acrílico, base em resina, retrátil com mola, parte descritiva a ser confeccionada em fotopolímero.	45
2	Uni.	Borracha de carimbo 18x47mm	50
3	Uni.	Refil para carimbo automático preto ou azul 18x47mm	10
4	Uni.	Carimbo automático 14x38mm. Corpo em acrílico, base em resina, retrátil com mola, parte descritiva a ser confeccionada em fotopolímero.	5
5	Uni.	Refil para carimbo automático 14x38mm preto/azul/vermelho	20
6	Uni.	Borracha de carimbo 14x38mm	
7	Uni.	Carimbo automático R30 redondo, preto. Corpo em acrílico, base em resina, retrátil com mola, parte descritiva a ser confeccionada em fotopolímero.	10
8	Uni.	Refil para carimbo automático R30 redondo	
9	Uni.	Borracha para carimbo automático R30 redondo	
10	Uni.	Carimbo automático Q43 preto 43x43mm. Corpo em acrílico, base em resina, retrátil com mola, parte descritiva a ser confeccionada em fotopolímero.	10
11	Uni.	Refil para carimbo automático Q43 preto 43x43mm	
12	Uni.	Borracha para carimbo automático Q43 preto 43x43mm	
13	Uni.	Carimbo automático 70 x 50 mm. Corpo em acrílico, base em resina, retrátil com mola, parte descritiva a ser confeccionada em fotopolímero.	15
14	Uni.	Refil para carimbo automático preto 70x50mm	
15	Uni.	Borracha de carimbo 70x 50 mm	
16	Uni.	Carimbo automático, corpo em acrílico, base em resina, retangular, retrátil com mola, medindo 60 x 50 mm parte descritiva a ser confeccionada em fotopolímero.	
17	Uni.	Refil para carimbo automático preto 60x50mm	

Compras e Licitações
36
Fls.
Rubrica

18	Uni.	Borracha de carimbo 60x 50 mm	
19	Uni.	Carimbo automático, corpo em acrílico, base em resina, retangular, retrátil com mola, medindo 60 x 30 mm parte descritiva a ser confeccionada em fotopolímero.	
20	Uni.	Refil para carimbo automático preto 60x30mm	
21	Uni.	Borracha de carimbo 60x 30 mm	
22	Uni.	Carimbo automático, corpo em acrílico, base em resina, retangular, retrátil com mola, medindo 80 x 40 mm parte descritiva a ser confeccionada em fotopolímero.	
23	Uni.	Refil para carimbo automático preto 80x40mm	
24	Uni.	Borracha de carimbo 80x 40 mm	
	Uni.	REFIL PARA CARIMBO AUTOMÁTICO. PRETO/AZUL /VERMELHO, 18x 47 mm	35

Gustavo Panizzi
Téc. em Contr. Adm.
Matr. 349430

Rita De Cássia De Sá Ribas
Matrícula 358999
Decreto 5916/2021

Doriane M. B. Hammad
Sec. Mun. Assist. Social
Decreto 6117/2021

Compras e Licitações
39
Fls
Rubrica

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 1
Número do processo: 0006674/2022

Número do processo: 0006674/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 145550 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Beneficiário:
Solicitação: 3 - Ofício

Código do parecer: 1 **Número do processo:** 0006674/2022
Local do parecer: 007.004.002 - Abertura Licitação
Conclusivo: Não **Data e hora:** 14/03/2022 15:09:26
Parecer: Para manifestação quanto ao prosseguimento da Abertura de Licitação solicitada.

Fazenda Rio Grande - PR, 21 de Março de 2022.

Daniel Ribeiro Nardoto

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Compras e Licitações
40
Fls.
Rubrica

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 2
Número do processo: 0006674/2022

Número do processo: 0006674/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 145550 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Beneficiário:
Solicitação: 3 - Ofício

Código do parecer: 2 **Número do processo:** 0006674/2022
Local do parecer: 007.004.001 - Diretor de Compras e Licitações
Conclusivo: Não **Data e hora:** 15/03/2022 11:30:20
Parecer: Em Tempo
Solicito que verifique com Secretária solicitante, e as demais a real necessidade. Visto a troca de gestores Municipais
Sem mais

Fazenda Rio Grande - PR, 21 de Março de 2022.

Geovana Maria Cordeiro

Compras e Licitações
41
Fls
Rubrica

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 3
Número do processo: 0006674/2022

Número do processo: 0006674/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 145550 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Beneficiário:
Solicitação: 3 - Ofício

Código do parecer: 3 **Número do processo:** 0006674/2022
Local do parecer: 007.004.002 - Abertura Licitação
Conclusivo: Não **Data e hora:** 21/03/2022 09:45:37
Parecer: para ajustes no anexo I.

Fazenda Rio Grande - PR, 21 de Março de 2022.

Daniel Ribeiro Nardoto

Compras e Licitações
Fls 92
Rubrica

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 4
Número do processo: 0006674/2022

Número do processo: 0006674/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 145550 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Beneficiário:
Solicitação: 3 - Ofício

Código do parecer: 4 **Número do processo:** 0006674/2022
Local do parecer: 005.006.003 - CA Projetos, Compras e Licitações SMAS
Conclusivo: Não **Data e hora:** 21/03/2022 10:57:38
Parecer: Segue em anexo, NOVO Ofício 617/2022-SMAS e Anexo I.

Fazenda Rio Grande - PR, 21 de Março de 2022.

CLOVIS PANIZZI

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Compras e Licitações
Fls. 9
Rubrica

Ofício nº 617/2022-SMAS

Fazenda Rio Grande, 21 de Março de 2022.

Assunto: Indicação de Fiscal e D.O. para abertura de licitação de carimbos

Para a abertura de novo processo licitatório, para a aquisição de carimbos auto-entintados, borrachas e refil, indicamos:
Fiscal de Execução:
Rita de Cássia de Sá Ribas, matrícula nº 359280;
Fiscal de Gestão:
Clovis Panizzi, matrícula nº 349430.

Dotações Orçamentárias:
765; 799; 738; 736; 723; 627; 628; 647; 648 e 661.

Segue em anexo: Planilha com descrição dos itens e o quantitativo.

ANEXO I
CARIMBOS

ITEM	UNID	QTDE	OBJETO
1	UN	45	Carimbo auto entintado 18x47mm.
2	UN	50	Borracha de carimbo 18x47mm.
3	UN	10	Refil para carimbo auto entintado preto ou azul 18x47mm.
4	UN	5	Carimbo auto entintado 14x38mm.
5	UN	20	Refil para carimbo auto entintado 14x38mm preto/azul/vermelho.
6	UN	20	Borracha carimbo 14X38mm
7	UN	10	Carimbo auto entintado 30x30 redondo, preto.
8	UN	10	Refil para carimbo auto entintado 30x30 redondo.
9	UN		Borracha para carimbo auto entintado 30x30 redondo.
10	UN		Carimbo auto entintado preto 40x40mm.

11	UN		Refil para carimbo auto entintado preto 40x40mm.
12	UN		Borracha para carimbo auto entintado preto 40x40mm.
13	UN		Carimbo auto entintado 75x38mm.
14	UN		Refil para carimbo auto entintado 75x38mm.
15	UN		Borracha de carimbo 75X38mm.
16	UN		Carimbo auto entintado, 60x40 mm.
17	UN		Refil para carimbo auto entintado preto 60x40mm.
18	UN		Borracha de carimbo 60x40mm.
19	UN		Carimbo auto entintado, profissional line medindo 85 x 55 mm.
20	UN		Refil para carimbo auto entintado profissional line preto 85x55mm.
21	UN		Borracha de carimbo profissional line 85x 55 mm.
22	UN		Carimbo auto entintado 48x18 mm.
23	UN		Carimbo auto entintado, medindo 58x22 mm.

Rita de Cássia de Sá Ribas
Fiscal de Execução
Rita de Cássia de Sá Ribas
SMAS
Decreto 6248/2022

Clovis Panizzi
Fiscal de Gestão
Clovis Panizzi
Téc. em Contr. Adm.
Matr. 349430

Giuliana Batista Dal Toso Marcondes
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 6228/2022

Ilmo Sr.
Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Capa do Processo

Compras e Licitações
45
Fls
Rubrica

Filtros aplicados ao relatório

Período de abertura: Mês: 3; Ano: 2022
Número do processo: 15544/2022

Número do processo: 0015544/2022 **Número único: 81A.9Y7.6K9-53**

Protocolado em: 16/03/2022 09:43 Procedência: Interna Prioridade: Normal

Súmula: Abertura de licitação - AQUISIÇÃO DE CARIMBOS

Requerente: 142007 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente CPF do requerente:

Endereço: Rua AV VENEZUELA Nº 247 - CEP: 83820-554

Complemento: Telefone:(41) 3627-8522

Município: Fazenda Rio Grande - PR Bairro: EUCALIPTOS

E-mail:

Beneficiário: CPF do beneficiário:

DOCUMENTOS DO PROCESSO

Código	Descrição	Número
1	Memorando	

Compras e Licitações
46
Fls
Rubrica

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Avenida Venezuela, 247 - Eucaliptos - Fone: 3627-8522

MEMORANDO – 100/2022

De: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Para: Divisão de Compras e Licitações
Referente: Manifestação de interesse na abertura de licitação para aquisição de carimbos
Fazenda Rio Grande, 16 de Março de 2022.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente vem através deste manifestar interesse em participar da abertura de licitação para **aquisição de carimbos**.

Para suporte desta despesa, indicamos as dotações orçamentárias n°**887, 891, 894, 902, 1029.**

Indicamos o servidor **Fabiano Pedrolli Neves**, Matrícula: **349.351** , como fiscal de execução do contrato.

Segue no anexo I o quantitativo solicitado.

Sendo o que havia a apresentar, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

Fabiano Pedrolli Neves
Fiscal de Execução de Contrato
Matrícula: 349.351

Rafael Nunes Campaner
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto 6292/2022

Compras e Licitações
47
Fls
Rubrica

ITEM	UNID	QTDE	OBJETO
1	UN	5	Carimbo auto entintado 18x47mm.
2	UN	5	Borracha de carimbo 18x47mm.
3	UN	5	Refil para carimbo auto entintado preto ou azul 18x47mm.
4	UN	5	Carimbo auto entintado 14x38mm.
5	UN	5	Refil para carimbo auto entintado 14x38mm preto/azul/vermelho.
6	UN	5	Borracha carimbo 14X38mm
7	UN	2	Carimbo auto entintado 30x30 redondo, preto.
8	UN	2	Refil para carimbo auto entintado 30x30 redondo.
9	UN	2	Borracha para carimbo auto entintado 30x30 redondo.
10	UN	3	Carimbo auto entintado preto 40x40mm.
11	UN	3	Refil para carimbo auto entintado preto 40x40mm.
12	UN	3	Borracha para carimbo auto entintado preto 40x40mm.
13	UN	2	Carimbo auto entintado 75x38mm.
14	UN	2	Refil para carimbo auto entintado 75x38mm.
15	UN	2	Borracha de carimbo 75X38mm.
16	UN	2	Carimbo auto entintado, 60x40 mm.
17	UN	2	Refil para carimbo auto entintado preto 60x40mm.
18	UN	2	Borracha de carimbo 60x40mm.
19	UN	2	Carimbo auto entintado, profissional line medindo 85 x 55 mm.
20	UN	2	Refil para carimbo auto entintado profissional line preto 85x55mm.
21	UN	2	Borracha de carimbo profissional line 85x 55 mm.
22	UN	2	Carimbo auto entintado 48x18 mm.
23	UN	2	Carimbo auto entintado, medindo 58x22 mm.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Capa do Processo

Compras e Licitações
Fls. 49
Rubrica

Filtros aplicados ao relatório

Período de abertura: Mês: 3; Ano: 2022
Número do processo: 15654/2022

Número do processo: 0015654/2022 **Número único: 52T.5HP.121-49**

Protocolado em: 16/03/2022 13:56 Procedência: Interna Prioridade: Normal

Súmula: Segue memorando para abertura de licitação de carimbos.

Requerente: 143436 - Fundo Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande CPF do requerente:

Endereço: Rua FRANCISCO CLAUDINO DOS SANTOS Nº 430 Bloco 0 Apto 0 - CEP: 83820-000

Complemento: Telefone:(41) 3608-7450

Município: Fazenda Rio Grande - PR Bairro: PIONEIROS

E-mail: compras.saude@fazendariogrande.pr.gov.br

Beneficiário: 143438 - Secretaria Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande CPF do beneficiário:

DOCUMENTOS DO PROCESSO

Código	Descrição	Número
1	Memorando	

Compras e Licitações
49
Fls.
Rubrica

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memorando nº 169/FMS/2021

De: Fundo Municipal de Saúde
Para: Secretaria Municipal de Administração
Assunto: Abertura de Licitação Carimbos

Fazenda Rio Grande, 16 de Março de 2022.

Prezado (a) Senhor (a),

Na oportunidade em que cumprimento, informa abaixo o quantitativo para Abertura de licitação de Carimbos.

Para suporte da despesa indico a dotações: Consumo: 286, 297, 339, 334, 387, 417, 418, 419, 437, 438, 69 e Serviços 71, 300, 339, 340, 341, 372, 373, 391, 424, 425, 426, 427, 443, 444.

Para fiscal de contrato segue a portaria 01/2022 – SMS, a servidora Eronita Da Aparecida Rosa Ferreira, Assistente Administrativo, matrícula 221601 e Karine Souza Dias, mat 351322.

Sem mais para a ocasião, reiteramos votos de estima e consideração ao mesmo tempo em que colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

Gabriel Aquino
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 6227/2022

Eronita da Ap. Rosa Ferreira
Assist.Adm
Mat. 221601

Karine Dias
Dep. De Compras
Mat 351322

Compras e Licitações
50
Fls.
Rubrica

Anexo I

ITEM	UNID	QTDE	OBJETO
1	UN	50	Carimbo auto entintado 18x47mm.
2	UN	7	Borracha de carimbo 18x47mm.
3	UN	10	Refil para carimbo auto entintado preto ou azul 18x47mm.
4	UN	25	Carimbo auto entintado 14x38mm.
5	UN	7	Refil para carimbo auto entintado 14x38mm preto/azul/vermelho.
6	UN	12	Borracha carimbo 14X38mm
7	UN	3	Carimbo auto entintado 30x30 redondo, preto.
8	UN	2	Refil para carimbo auto entintado 30x30 redondo.
9	UN	2	Borracha para carimbo auto entintado 30x30 redondo.
10	UN	18	Carimbo auto entintado preto 40x40mm.
11	UN	5	Refil para carimbo auto entintado preto 40x40mm.
12	UN	5	Borracha para carimbo auto entintado preto 40x40mm.
13	UN	2	Carimbo auto entintado 75x38mm.
14	UN	2	Refil para carimbo auto entintado 75x38mm.
15	UN	2	Borracha de carimbo 75X38mm.
16	UN	2	Carimbo auto entintado, 60x40 mm.
17	UN	2	Refil para carimbo auto entintado preto 60x40mm.
18	UN	2	Borracha de carimbo 60x40mm.
19	UN	3	Carimbo auto entintado, profissional line medindo 85 x 55 mm.
20	UN	1	Refil para carimbo auto entintado profissional line preto 85x55mm.
21	UN	1	Borracha de carimbo profissional line 85x 55 mm.
22	UN	25	Carimbo auto entintado 48x18 mm.
23	UN	5	Carimbo auto entintado, medindo 58x22 mm.

Gabriel Aquino
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n°. 6227/2022

Compras e Licitações
Fls. 10
Rubrica

Filtros aplicados ao relatório

Período de abertura: Mês: 3; Ano: 2022
Número do processo: 15756/2022

Número do processo: 0015756/2022 **Número único: 91U.6EO.264-00**

Protocolado em: 16/03/2022 16:34 Procedência: Interna Prioridade: Normal

Súmula: Segue indicação de D.O., fiscais e quantitativo para abertura de licitação para aquisição de carimbos.

Requerente: 644495534 - Secretaria Municipal de Cultura CPF do requerente:

Endereço:

Complemento: Telefone:

Município: Bairro:

E-mail:

Beneficiário: CPF do beneficiário:

DOCUMENTOS DO PROCESSO

Código	Descrição	Número
1	Memorando	

Compras e Licitações
Fls 10
Rubrica

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Cultura
Rua São Nicolau, 2450, bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande – PR
CEP: 83833.138 CNPJ 95.422.986/0001-02
Tel: (41) 3608 – 7706 e-mail: cultura@fazendariogrande.pr.gov.pr

Anexo I - Do Quantitativo

ITEM	UNID	QTDE	OBJETO
1	UN	05	Carimbo auto entintado 18x47mm.
2	UN	-	Borracha de carimbo 18x47mm.
3	UN	-	Refil para carimbo auto entintado preto ou azul 18x47mm.
4	UN	10	Carimbo auto entintado 14x38mm.
5	UN	-	Refil para carimbo auto entintado 14x38mm preto/azul/vermelho.
6	UN	-	Borracha carimbo 14X38mm
7	UN	5	Carimbo auto entintado 30x30 redondo, preto.
8	UN	-	Refil para carimbo auto entintado 30x30 redondo.
9	UN	-	Borracha para carimbo auto entintado 30x30 redondo.
10	UN	2	Carimbo auto entintado preto 40x40mm.
11	UN	-	Refil para carimbo auto entintado preto 40x40mm.
12	UN	-	Borracha para carimbo auto entintado preto 40x40mm.
13	UN	2	Carimbo auto entintado 75x38mm.
14	UN	-	Refil para carimbo auto entintado 75x38mm.
15	UN	-	Borracha de carimbo 75X38mm.
16	UN	2	Carimbo auto entintado, 60x40 mm.
17	UN	-	Refil para carimbo auto entintado preto 60x40mm.
18	UN	-	Borracha de carimbo 60x40mm.
19	UN	1	Carimbo auto entintado, profissional line medindo 85 x 55 mm.
20	UN	-	Refil para carimbo auto entintado profissional line preto 85x55mm.
21	UN	-	Borracha de carimbo profissional line 85x 55 mm.
22	UN	1	Carimbo auto entintado 48x18 mm.
23	UN	1	Carimbo auto entintado, medindo 58x22 mm.

Memorando nº 021/2022 – SMC

Fazenda Rio Grande, 16 de Março de 2022.

Compras e Licitações
Fls
Rubrica

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Cultura
Rua São Nicolau, 2450, bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande – PR
CEP: 83833.138 CNPJ 95.422.986/0001-02
Tel: (41) 3608 – 7706 e-mail: cultura@fazendariogrande.pr.gov.pr

Memorando nº 021/2022 – SMC

Fazenda Rio Grande, 16 de Março de 2022.

Para: Secretaria Municipal de Administração / Divisão de Compras e Licitações.
Assunto: Indicação de Dotação Orçamentária para Abertura de Licitação.

A Secretaria Municipal de Cultura vem por meio deste, manifestar interesse na abertura de licitação para aquisição de carimbos. Para suprir eventuais despesas, indicamos as seguintes a Dotações Orçamentárias: Material de Consumo – PJ: 1118, 1127 e 1145. Indicamos para Fiscal de Gestão a servidora Andressa Camilo, matrícula 358385 e para Fiscal de Execução, a servidora Kely Steinhaus Cezar, matrícula 350.721. O quantitativo referente a esta aquisição encontra-se disponível no anexo I deste Memorando.

Sem mais para ocasião e certos de contar com vossa atenção, antecipadamente agradecemos e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Odair Rodrigues dos Santos Junior
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 6294/2022

Kely S. Cezar
Assistente Administrativo
Matrícula 350721

Kely Steinhaus Cezar
Assistente Administrativo
Fiscal de Execução

Andressa Camilo
Coordenadora Administrativa
Secretaria Municipal de Cultura
Matrícula: 358385

Andressa Camilo
Assistente Administrativo
Fiscal de Gestão

Compras e Licitações
59
Fls
10
Rubrica

Filtros aplicados ao relatório

Período de abertura: Mês: 3; Ano: 2022
Número do processo: 16364/2022

Número do processo: 0016364/2022 **Número único: 774.60B.H91-B5**

Protocolado em: 18/03/2022 15:41 Procedência: Interna Prioridade: Normal

Súmula: A SMH, vem por meio deste informar interesse em participar da licitação de material de consumo - carimbo.

Requerente: 644471406 - Secretaria de Habitação CPF do requerente:

Endereço:

Complemento: Telefone:

Município: Bairro:

E-mail:

Beneficiário: CPF do beneficiário:

DOCUMENTOS DO PROCESSO

Código	Descrição	Número
1	Memorando	

PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
HABITAÇÃO

Compras e Licitações
Fls. 55
Rubrica

MEMORANDO N° 016/2022.

Fazenda Rio Grande, 18 de março de 2022.

À Divisão de Compras e Licitações.

Ref. Abertura de licitação para Material de Consumo.

Reportando-nos ao e-mail recebido do setor de Compras e Licitações pelo servidor Daniel Ribeiro, a Secretaria Municipal de Habitação, vem por meio deste manifestar o interesse em participar da abertura de licitação para Material de Consumo. Sendo assim, informamos a **D.O. nº: 830** e a indicação do servidor **Ravi G. Blumental de Oliveira – matrícula: 357688**, para fiscal do contrato.

Para despesa desta licitação indicamos as D.O: 830

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Regina Celia de Oliveira Belo
Respondendo pela Secretária Municipal de Habitação
Decreto 6259/2022

Rosane Araújo da Silva
Gestor de Contratos
Matrícula: 358041

Ravi G. Blumental de Oliveira
Fiscal de Contrato
Matrícula: 357688

Compras e Licitações
56
Fls.
Rubrica

PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ANEXO I

ITEM	UNID	QTDE	OBJETO
1	UN	4	Carimbo auto entintado 18x47mm.
2	UN	10	Borracha de carimbo 18x47mm.
3	UN	10	Refil para carimbo auto entintado preto ou azul 18x47mm.
4	UN	4	Carimbo auto entintado 14x38mm.
5	UN	10	Refil para carimbo auto entintado 14x38mm preto/azul/vermelho.
6	UN	10	Borracha carimbo 14X38mm
7	UN	0	Carimbo auto entintado 30x30 redondo. preto.
8	UN	0	Refil para carimbo auto entintado 30x30 redondo.
9	UN	0	Borracha para carimbo auto entintado 30x30 redondo.
10	UN	0	Carimbo auto entintado preto 40x40mm.
11	UN	0	Refil para carimbo auto entintado preto 40x40mm.
12	UN	0	Borracha para carimbo auto entintado preto 40x40mm.
13	UN	0	Carimbo auto entintado 75x38mm.
14	UN	0	Refil para carimbo auto entintado 75x38mm.
15	UN	0	Borracha de carimbo 75X38mm.
16	UN	0	Carimbo auto entintado. 60x40 mm.
17	UN	0	Refil para carimbo auto entintado preto 60x40mm.
18	UN	0	Borracha de carimbo 60x40mm.
19	UN	0	Carimbo auto entintado. profissional line medindo 85 x 55 mm.
20	UN	0	Refil para carimbo auto entintado profissional line preto 85x55mm.
21	UN	0	Borracha de carimbo profissional line 85x 55 mm.
22	UN	0	Carimbo auto entintado 48x18 mm.
23	UN	0	Carimbo auto entintado. medindo 58x22 mm.

Regina Celia de Oliveira Belo
Respondendo pela Secretária Municipal de Habitação
Decreto 6259/2022

Rosane Araújo da Silva
Gestor de Contratos
Matrícula: 358041

Ravi G. Blumental de Oliveira
Fiscal de Contrato
Matrícula: 357688

Gmail (10)

rosane silva <rosane.habitacao@gmail.com>

Abertura de Licitação de Carimbos

1 mensagem

daniel ribeiro <dna314@hotmail.com> 15 de março de 2022 15:35
Para: "6gb-frg@pm.pr.gov.br" <6gb-frg@pm.pr.gov.br>, Secretaria de Gabinete <gabinete@fazendariogrande.pr.gov.br>, "pmfrg2021@gmail.com" <pmfrg2021@gmail.com>, "planejamentourbano@fazendariogrande.pr.gov.br" <planejamentourbano@fazendariogrande.pr.gov.br>, "procuradoriamunicipalfrg@gmail.com" <procuradoriamunicipalfrg@gmail.com>, "procuradoria@fazendariogrande.pr.gov.br" <procuradoria@fazendariogrande.pr.gov.br>, "smgovernofrg@gmail.com" <smgovernofrg@gmail.com>, "governofrg@gmail.com" <governofrg@gmail.com>, "contratos.smas@fazendariogrande.pr.gov.br" <contratos.smas@fazendariogrande.pr.gov.br>, "anapaula.meioambientefrg@gmail.com" <anapaula.meioambientefrg@gmail.com>, "meioambientefrg@gmail.com" <meioambientefrg@gmail.com>, SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER - FAZENDA RIO GRANDE <secretariadamulherfrg2018@gmail.com>, Desenvolvimento FRG <desenvolvimento.frg@gmail.com>, "desenvolvimento@fazendariogrande.pr.gov.br" <desenvolvimento@fazendariogrande.pr.gov.br>, FAZENDA RIO GRANDE SMELJ <smelj.fazenda@gmail.com>, "esporte@fazendariogrande.pr.gov.br" <esporte@fazendariogrande.pr.gov.br>, "administracao@fazendariogrande.pr.gov.br" <administracao@fazendariogrande.pr.gov.br>, Elizane Cembrani <sma.elizanecembrani@gmail.com>, "comunicapmfrg@gmail.com" <comunicapmfrg@gmail.com>, "cultura@fazendariogrande.pr.gov.br" <cultura@fazendariogrande.pr.gov.br>, "culturafazenda@gmail.com" <culturafazenda@gmail.com>, "defesasocial@fazendariogrande.pr.gov.br" <defesasocial@fazendariogrande.pr.gov.br>, "educacao@fazendariogrande.pr.gov.br" <educacao@fazendariogrande.pr.gov.br>, rosane silva <rosane.habitacao@gmail.com>, "secretariadehabitacao@fazendariogrande.pr.gov.br" <secretariadehabitacao@fazendariogrande.pr.gov.br>, Andreia Correa <andreiaapbc@hotmail.com>, "planejamento@fazendariogrande.pr.gov.br" <planejamento@fazendariogrande.pr.gov.br>, "saude@fazendariogrande.pr.gov.br" <saude@fazendariogrande.pr.gov.br>, compras saude <compras.sms.frg@gmail.com>, "secrtrabalho@fazendariogrande.pr.gov.br" <secrtrabalho@fazendariogrande.pr.gov.br>, "geovanaurb@yahoo.com.br" <geovanaurb@yahoo.com.br>, "urbanismo@fazendariogrande.pr.gov.br" <urbanismo@fazendariogrande.pr.gov.br>, "secretariadeobrasfrg@gmail.com" <secretariadeobrasfrg@gmail.com>, "obras@fazendariogrande.pr.gov.br" <obras@fazendariogrande.pr.gov.br>, "eronitaobras@gmail.com" <eronitaobras@gmail.com>

Bom dia.

Venho solicitar indicação de quantitativo, dotação de material de consumo, fiscal através de Memorando devidamente assinado pelo ordenador da despesa e o fiscal e em caso de não haver interesse peço que informe, através deste e-mail mesmo o desinteresse e se possível justificar.
Para os interessados encaminhar Fly: para o organograma 130, Abertura de Licitações.
Abaixo deixo o Anexo I da última licitação.

Duvidas
Ramal: 7728
Abraço

Compras e Licitações
Fls. 57
Rubrica

Anexo I - carimbos.doc
50K

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Capa do Processo

Filtros aplicados ao relatório

Período de abertura: Mês: 3; Ano: 2022
Número do processo: 16359/2022

Número do processo: 0016359/2022 **Número único: A67.411.R77-I2**

Protocolado em: 18/03/2022 15:32 Procedência: Interna Prioridade: Normal

Súmula: INDICAÇÃO DE D.O., FISCAIS DE CONTRATO e QUANTITATIVOS PARA A LICITAÇÃO DE CARIMBOS.

Requerente: 143515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS CPF do requerente:

Endereço: Rua AVENIDA VENEZUELA Nº 247 - CEP: 83820-554

Complemento: Telefone:(41) 3608-0081

Município: Fazenda Rio Grande - PR Bairro: BAIRRO NACOES

E-mail: secretariadeobrasfrg@gmail.com

Beneficiário: 143515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS CPF do beneficiário:

DOCUMENTOS DO PROCESSO

Código	Descrição	Número
1	Ofício	

PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Compras e Licitações
Fls 59
Rubrica

OFÍCIO Nº 129– SMOP

Fazenda Rio Grande, 18 de março de 2022.

Ref. Indicação de D. O. e Fiscal de Contrato para Abertura de Licitação para **Registro de Preço para Aquisição de Carimbos.**

Senhores,

Reportando-nos ao e-mail recebido pelo setor de Contratos da Secretaria Municipal de Obras Públicas, encaminhado pelo setor de Compras anexo a este, onde solicita indicação de dotação orçamentária e fiscal administrativo de contrato para **Abertura de Licitação para Aquisição de Carimbos**, temos a informar que temos interesse em participar desta licitação e indicamos as seguintes D. O. e fiscais de contrato.

- Material de Consumo SMOP n° **193**;
- Material de Consumo SMOP/Iluminação Pública n° **164**;

A fiscalização administrativa do contrato por parte da **SMOP** ficará a cargo da servidora **Josiane de Carvalho de Oliveira – matrícula n° 349.312**.

A fiscalização administrativa do contrato por parte da **SMOP/Iluminação Pública** ficará a cargo do servidor **Celso Sinatra Pedro da Silva - matrícula nº 359.343**.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

José Carlos Szadkoski
Secretário Municipal de Obras Públicas
Decreto nº 6291/2022

Celso Sinatra Pedro da Silva
Diretor de Área – Iluminação Pública
Matrícula n° 359.343

Josiane de Carvalho de Oliveira
Assistente Administrativo/SMOP
Fiscalização/SMOP

Compras e Licitações
60
Fls.
Rubrica

ITEM	UNID	QTDE	OBJETO
1	UN	30	Carimbo auto entintado 18x47mm.
2	UN	30	Borracha de carimbo 18x47mm.
3	UN	30	Refil para carimbo auto entintado preto ou azul 18x47mm.
4	UN	5	Carimbo auto entintado 14x38mm.
5	UN	5	Refil para carimbo auto entintado 14x38mm preto/azul/vermelho.
6	UN	5	Borracha carimbo 14X38mm
7	UN	5	Carimbo auto entintado 30x30 redondo, preto.
8	UN	5	Refil para carimbo auto entintado 30x30 redondo.
9	UN	5	Borracha para carimbo auto entintado 30x30 redondo.
10	UN	5	Carimbo auto entintado preto 40x40mm.
11	UN	5	Refil para carimbo auto entintado preto 40x40mm.
12	UN	5	Borracha para carimbo auto entintado preto 40x40mm.
13	UN	5	Carimbo auto entintado 75x38mm.
14	UN	5	Refil para carimbo auto entintado 75x38mm.
15	UN	5	Borracha de carimbo 75X38mm.
16	UN	5	Carimbo auto entintado, 60x40 mm.
17	UN	5	Refil para carimbo auto entintado preto 60x40mm.
18	UN	5	Borracha de carimbo 60x40mm.
19	UN	3	Carimbo auto entintado, profissional line medindo 85 x 55 mm.
20	UN	3	Refil para carimbo auto entintado profissional line preto 85x55mm.
21	UN	3	Borracha de carimbo profissional line 85x 55 mm.
22	UN	3	Carimbo auto entintado 48x18 mm.
23	UN	3	Carimbo auto entintado, medindo 58x22 mm.

José Carlos Szadkoski
Secretário Municipal de Obras Públicas
Decreto nº 6291/2022

Josiane de Carvalho de Oliveira
Fiscalização/SMOP
Matrícula nº 349.312

Celso Sinatra Pedro da Silva
Diretor de Área – Iluminação Pública
Matrícula nº 359.343

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Capa do Processo

Compras e Licitações
Fls. 61
Rubrica

Filtros aplicados ao relatório

Período de abertura: Mês: 3; Ano: 2022
Número do processo: 17705/2022

Número do processo: 0017705/2022 **Número único: 8M5.3R6.2L0-15**

Protocolado em: 24/03/2022 09:48 Procedência: Interna Prioridade: Normal

Súmula: Abertura de licitação para aquisição de carimbos.

Requerente: 144804 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO CPF do requerente:

Endereço:

Complemento: Telefone:(41) 3608-7199

Município: Bairro:

E-mail:

Beneficiário: CPF do beneficiário:

DOCUMENTOS DO PROCESSO

Código	Descrição	Número
1	CÓPIA DOCUMENTO	

PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO URBANO

Compras e Licitações
62
Fls.
Rubrica

MEMORANDO Nº 014/2022

Para: **Secretaria Municipal de Administração**
Divisão de Compras e Licitações
De: **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano**
Assunto: **Abertura de Licitação para Aquisição de Carimbos**
Data: **22/03/2022**

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano vem por meio deste, manifestar interesse em participação no procedimento de abertura de licitação para aquisição de Carimbos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Para suprir as despesas indicamos a Dotação Orçamentaria **1006** – Material de consumo.
Para fiscal de contrato a servidora Eliane Freitag dos Santos, matrícula nº 358325.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Gerry José dos Santos
Secretário Municipal de Planejamento Urbano
Decreto nº 6250/2022

Eliane Frietag dos Santos
Assistente Administrativo
Matrícula nº 358325

Anexo I Memorando nº 014/2022

Item	Unidade	Quantidade	Objeto
1	UN	02	Carimbo auto entintado 18x47mm.
2	UN	02	Borracha de carimbo 18x47mm.
3	UN	02	Refil para carimbo auto entintado preto ou azul 18x47mm.
4	UN	04	Carimbo auto entintado 14x38mm.
5	UN	04	Refil para carimbo auto entintado 14x38mm preto/azul/vermelho.
6	UN	04	Borracha carimbo 14x38mm.
23	UN	02	Carimbo auto entintado, medindo 58x22 mm

Gerry José dos Santos
Secretário Municipal de Planejamento Urbano
Decreto nº 6250/2022

Eliane Freitag dos Santos
Assistente Administrativo
Matrícula nº 358325

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Capa do Processo

Compras e Licitações
Fls: 64
Rubrica

Filtros aplicados ao relatório

Período de abertura: Mês: 3; Ano: 2022
Número do processo: 18759/2022

Número do processo: 0018759/2022 **Número único: 2F8.916.3M8-7L**

Protocolado em: 28/03/2022 15:58 Procedência: Interna Prioridade: Normal

Súmula: OF 0446 - Indicação de dotação orçamentário para aquisição de carimbos.

Requerente: 150665 - Secretaria Municipal de Educação CPF do requerente:

Endereço:

Complemento: Telefone:

Município: Bairro:

E-mail:

Beneficiário: CPF do beneficiário:

Compras e Licitações
Fls. 65
Rubrica

ANEXO I

ITEM	UNID	QTDE	OBJETO
1	UN	0	Carimbo auto entintado 18x47mm.
2	UN	0	Borracha de carimbo 18x47mm.
3	UN	0	Refil para carimbo auto entintado preto ou azul 18x47mm.
4	UN	40	Carimbo auto entintado 14x38mm.
5	UN	60	Refil para carimbo auto entintado 14x38mm preto/azul/vermelho.
6	UN	20	Borracha carimbo 14X38mm
7	UN	0	Carimbo auto entintado 30x30 redondo, preto.
8	UN	0	Refil para carimbo auto entintado 30x30 redondo.
9	UN	0	Borracha para carimbo auto entintado 30x30 redondo.
10	UN	0	Carimbo auto entintado preto 40x40mm.
11	UN	0	Refil para carimbo auto entintado preto 40x40mm.
12	UN	0	Borracha para carimbo auto entintado preto 40x40mm.
13	UN	0	Carimbo auto entintado 75x38mm.
14	UN	0	Refil para carimbo auto entintado 75x38mm.
15	UN	0	Borracha de carimbo 75X38mm.
16	UN	10	Carimbo auto entintado, 60x40 mm.
17	UN	10	Refil para carimbo auto entintado preto 60x40mm.
18	UN	5	Borracha de carimbo 60x40mm.
19	UN	0	Carimbo auto entintado, profissional line medindo 85 x 55 mm.
20	UN	0	Refil para carimbo auto entintado profissional line preto 85x55mm.
21	UN	0	Borracha de carimbo profissional line 85x 55 mm.
22	UN	0	Carimbo auto entintado 48x18 mm.
23	UN	0	Carimbo auto entintado, medindo 58x22 mm.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto 6277/2022

Elaine Aparecida dos Santos
Portaria 059/2022

OF 0446 / 22 SME - Indicação de D.O. Aquisição de carimbos.

Ofício Nº 0446 – S.M.E

Fazenda Rio Grande, 28 de Março de 2022.

Compras e Licitações
66
Fls.
Rubrica

Assunto: Indicação de Dotação Orçamentária.

Senhor Secretário,

Para fazer frente às despesas com abertura de licitação para aquisição de carimbos, indicamos a Dotação Orçamentária: 82 – Material de consumo.

A fiscalização do contrato, ficará a cargo de Elaine Aparecida dos Santos – portaria 059/2022.

Quantitativos de acordo com ANEXO I.

Atenciosamente,

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto 6277/2022

Elaine Aparecida dos Santos
Portaria 059/2022

Ao Senhor
Givalnildo Francisco Pego
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Capa do Processo

Compras e Licitações
67
Fls.
Rubrica

Filtros aplicados ao relatório

Período de abertura: Mês: 4; Ano: 2022
Número do processo: 19759/2022

Número do processo: 0019759/2022 **Número único: 62N.81L.67P-20**

Protocolado em: 31/03/2022 10:57 Procedência: Interna Prioridade: Normal

Súmula: Licitação para aquisição de carimbos

Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CPF do requerente:

Endereço: Rua JACARANDA

Complemento: Telefone:

Município: Fazenda Rio Grande - PR Bairro:

E-mail:

Beneficiário: CPF do beneficiário:

DOCUMENTOS DO PROCESSO

Código	Descrição	Número
1	Memorando	

PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Compras e Licitações
68
Fls.
Rubrica

ANEXO I – MEMORANDO Nº 165/2022

Item	Unid	Qtde	Objeto
1	UN	18	Carimbo auto entintado 18x47mm.
2	UN	18	Borracha de carimbo 18x47mm.
3	UN	18	Refil para carimbo auto entintado preto ou azul 18x47mm.
4	UN	17	Carimbo auto entintado 14x38mm.
5	UN	13	Refil para carimbo auto entintado 14x38mm preto/azul/vermelho.
6	UN	13	Borracha carimbo 14X38mm
7	UN	4	Carimbo auto entintado 30x30 redondo, preto.
8	UN	2	Refil para carimbo auto entintado 30x30 redondo.
9	UN	3	Borracha para carimbo auto entintado 30x30 redondo.
10	UN	2	Carimbo auto entintado preto 40x40mm.
11	UN	2	Refil para carimbo auto entintado preto 40x40mm.
12	UN	2	Borracha para carimbo auto entintado preto 40x40mm.
13	UN	3	Carimbo auto entintado 75x38mm.
14	UN	2	Refil para carimbo auto entintado 75x38mm.
15	UN	2	Borracha de carimbo 75X38mm.
16	UN	8	Carimbo auto entintado, 60x40 mm.
17	UN	8	Refil para carimbo auto entintado preto 60x40mm.
18	UN	8	Borracha de carimbo 60x40mm.
19	UN	3	Carimbo auto entintado, profissional line medindo 85 x 55 mm.
20	UN	3	Refil para carimbo auto entintado profissional line preto 85x55mm.
21	UN	21	Borracha de carimbo profissional line 85x 55 mm.
22	UN	4	Carimbo auto entintado 48x18 mm.
23	UN	8	Carimbo auto entintado, medindo 58x22 mm.

Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de Administração
Decreto de nomeação n° 6235/2022

Compras e Licitações
Fls. 69
Rubrica

PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

MEMORANDO N° 153/2022

De: Secretaria Municipal de Administração
Para: Divisão de Compras e Licitações – Abertura de Licitação
Assunto: Registro de Preços
Data: 29/03/2022

A Secretaria Municipal de Administração informamos o quantitativo para a abertura de licitação com objeto o Registro de Preços para aquisição de carimbo, conforme Anexo I.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a solicitação tendo em vista que o material é de extrema necessidade no desenvolvimento das atividades da secretaria e suas divisões, e devido à necessidade de substituição e manutenção dos materiais em uso.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para suprir as despesas indicamos as Dotações Orçamentárias 34, 48 e 54 – material de consumo.

FISCALIZAÇÃO:

Gestor de Contrato: Luciane Milani – Matrícula nº 351.100
Fiscal de Contrato: Melissa Silveira da Silva - Matrícula nº 359327

Sem mais para o momento, subscrevo-me atenciosamente.

Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de Administração
Decreto de nomeação n° 6235/2022

Compras e Licitações
70
Fls.
Rubrica

Filtros aplicados ao relatório

Período de abertura: Mês: 3; Ano: 2022
Número do processo: 16054/2022

Número do processo: 0016054/2022 **Número único: 104.GW2.548-7L**

Protocolado em: 17/03/2022 15:10 Procedência: Interna Prioridade: Normal

Súmula: Memorando 095/2022 com anexo, manifestando interesse na abertura do processo licitatório para aquisição de carimbos .

Requerente: 644408087 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO CPF do requerente:

Endereço: Rua JACARANDA - CEP: 83820-001

Complemento: Telefone:

Município: Fazenda Rio Grande - PR Bairro: EUCALIPTOS

E-mail:

Beneficiário: 32814 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE CNPJ do beneficiário: 95.422.986/0001-02

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Comissão de Licitações
Fls 71
Rubrica

ANEXO I do DECRETO N. 095/2022

ITEM	UNID	QTDE	OBJETO
1	UN	04	Carimbo auto entintado 18x47mm.

DE ACORDO:

Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus
Procuradora Geral do Município
Decreto 6239/2022

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Compras e Licitações
Fls. 76
Rubrica

MEMORANDO n. 095/2022

De: Procuradoria Geral do Município
Para: Secretária Municipal de Adminsitração / Divisão de Compras e Licitacões
Assunto: Interesse na Abertura de licitação de carimbos
Data: 16/03/2022.

A Procuradoria Geral do Município, vem atraves do presente manifestar o interesse na abertura do processo licitatório para a compra de carimbos, conforme anexo .

JUSTIFICATIVA:

Justificamos a solicitação em razão de que tal objeto é de grande importancia nas atividades desta Procuradoria .

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para suporte da Despesa indicamos a Dotação Orçamentária 100 - 3.3.90.30 material de consumo.

ENTREGA E FISCALIZAÇÃO:

A fiscalziação quanto a verificação, entrega e suas especiaficações estejam de acordo com aquelas descritas ficará a cargo da Fiscal de Execução.

FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado, atraves de depósito bancário, em 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pelo Procurador Geral do Municipio e anexado as provas de regularidade com a Previdencia Social - INSS e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço -FGTS e Certidões negativas de débitos Trabalhistas.
Sem mais para o momento, subscrevo-me atenciosamente,

Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus
Procuradora Geral do Município
Decreto 6239/2022

JOSIANE RODRIGUES
Fiscal de Gestão
Matrícula 178.901

ISABEL CRISTINA MARTINS ANDREO OREJANA
Fiscal de Execução
Matrícula 350.631

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710
19/04/22

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Cep: 83823-901 – Fone/Fax: (41) 3627-8500

Compras e Licitações
Fls. 79
Rubrica

Empresa: ALCAMP CARIMBOS LTDA	CNPJ: 10.960.298/0001-35
E-mail: ggecarimbos@hotmail.com	Contato: Gabriel Alves
Fone: 41 99695-5737	Fone 2:41 99695-5737

ITEM	UNID	QTDE	OBJETO	Valor Unit	Valor total
1	UN	218	Carimbo auto entintado 18x47mm.	R$23,50	R$5.123,00
2	UN	172	Borracha de carimbo 18x47mm.	R$7,00	R$1.204,00
3	UN	133	Refil para carimbo auto entintado preto ou azul 18x47mm.	R$12,00 a unidade	R$1.596,00
4	UN	138	Carimbo auto entintado 14x38mm.	R$18,50	R$2.553,00
5	UN	150	Refil para carimbo auto entintado 14x38mm preto/azul/vermelho.	R$11,00	R$1.650,00
6	UN	115	Borracha carimbo 14X38mm	R$6,50	R$747,50
7	UN	40	Carimbo auto entintado 30x30 redondo, preto.	R$45,00 (TRODAT 3638)	R$1.800,00
8	UN	26	Refil para carimbo auto entintado 30x30 redondo.	R$15,00	R$390,00
9	UN	19	Borracha para carimbo auto entintado 30x30 redondo.	R$7,50	R$142,50
10	UN	43	Carimbo auto entintado preto 40x40mm.	R$63,00	R$2.709,00
11	UN	24	Refil para carimbo auto entintado preto 40x40mm.	R$22,00	R$528,00
12	UN	26	Borracha para carimbo auto entintado preto 40x40mm.	R$9,00	R$234,00
13	UN	25	Carimbo auto entintado 75x38mm.	R$58,50	R$1.462,50
14	UN	19	Refil para carimbo auto entintado 75x38mm.	R$21,00	R$399,00
15	UN	20	Borracha de carimbo 75X38mm.	R$9,00	R$180,00

Compras e Licitações
74
Fls.
Rubrica

18/04/22

16	UN	51	Carimbo auto entintado, 60x40 mm.	R$55,00	R$2.805,00
17	UN	40	Refil para carimbo auto entintado preto 60x40mm.	R$20,00	R$800,00
18	UN	42	Borracha de carimbo 60x40mm.	R$9,00	R$378,00
19	UN	25	Carimbo auto entintado, profissional line medindo 85 x 55 mm.	R$175,00	R$4.375,00
20	UN	16	Refil para carimbo auto entintado profissional line preto 85x55mm.	R$40,00	R$640,00
21	UN	38	Borracha de carimbo profissional line 85x 55 mm.	R$11,00	R$418,00
22	UN	62	Carimbo auto entintado 48x18 mm.	R$23,50	R$1.457,00
23	UN	48	Carimbo auto entintado, medindo 58x22 mm.	R$34,00	R$1.632,00

Obs: Informamos que esta cotação de preços refere-se a uma fase de procedimento licitatório, e que para maiores informações referentes ao Edital de licitação, solicitamos que seja acompanhado através do site: *http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/*

Por gentileza, assinar e carimbar este orçamento.

10.960.298/0001-35
ALCAMP CARIMBOS LTDA
RUA DINO GABRIELLI, 78
CIDADE INDUSTRIAL - CEP: 81.230-350
CURITIBA - PR

18 ABR. 2022

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710

Compras e Licitações
Fls 76
Rubrica

Carimbo Automático - Nykon 30 | Nova guia

expanssiva.com.br/produto/carimbo-automatico-nykon-303-preto-area-18x47mm

TeleVendas FAQ Clientes

Modelos 108.862 Clientes

Cadastro | Login

GRÁFICA expanSSiva
Muito mais para você!

Procure produtos ou modelos.

meu carrinho
0 itens

Todos os Produtos | Orçamento | Agendas | Cadernos | Camisetas | Cartões de Visita | Receituários | Canecas

Principal > Produtos > Carimbos > Carimbo Automático - Nykon 303 - Preto - Área 18x47mm

Carimbo Automático - Nykon 303 - Preto - Área 18x47mm

P

Expandir



303 Área Impressão 18x47mm

Imagem ilustrativa. Saiba Mais

Superfície: Consulte Descrição	Tamanho: 18 x 47 mm	Produção: 3 dias úteis
Cores: P (A personalização é livre. Esta é apenas uma imagem ilustrativa.)	Peso: 0.800 Kg	Código: 2435-B

	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
◉	1 unidade	R$ 49,40	R$ 49,40
○	2 unidades	R$ 49,40	R$ 98,79
○	3 unidades	R$ 49,40	R$ 148,19
○	4 unidades	R$ 49,40	R$ 197,58
○	5 unidades	R$ 49,40	R$ 246,98
○	6 unidades	R$ 49,40	R$ 296,37
○	7 unidades	R$ 49,40	R$ 345,77
○	8 unidades	R$ 49,40	R$ 395,16
○	9 unidades	R$ 49,40	R$ 444,56

1 unidades
R$ 49,40
COMPRAR

Formas de Pagamento | Trocas e Devoluções

calcular frete e prazo Ok

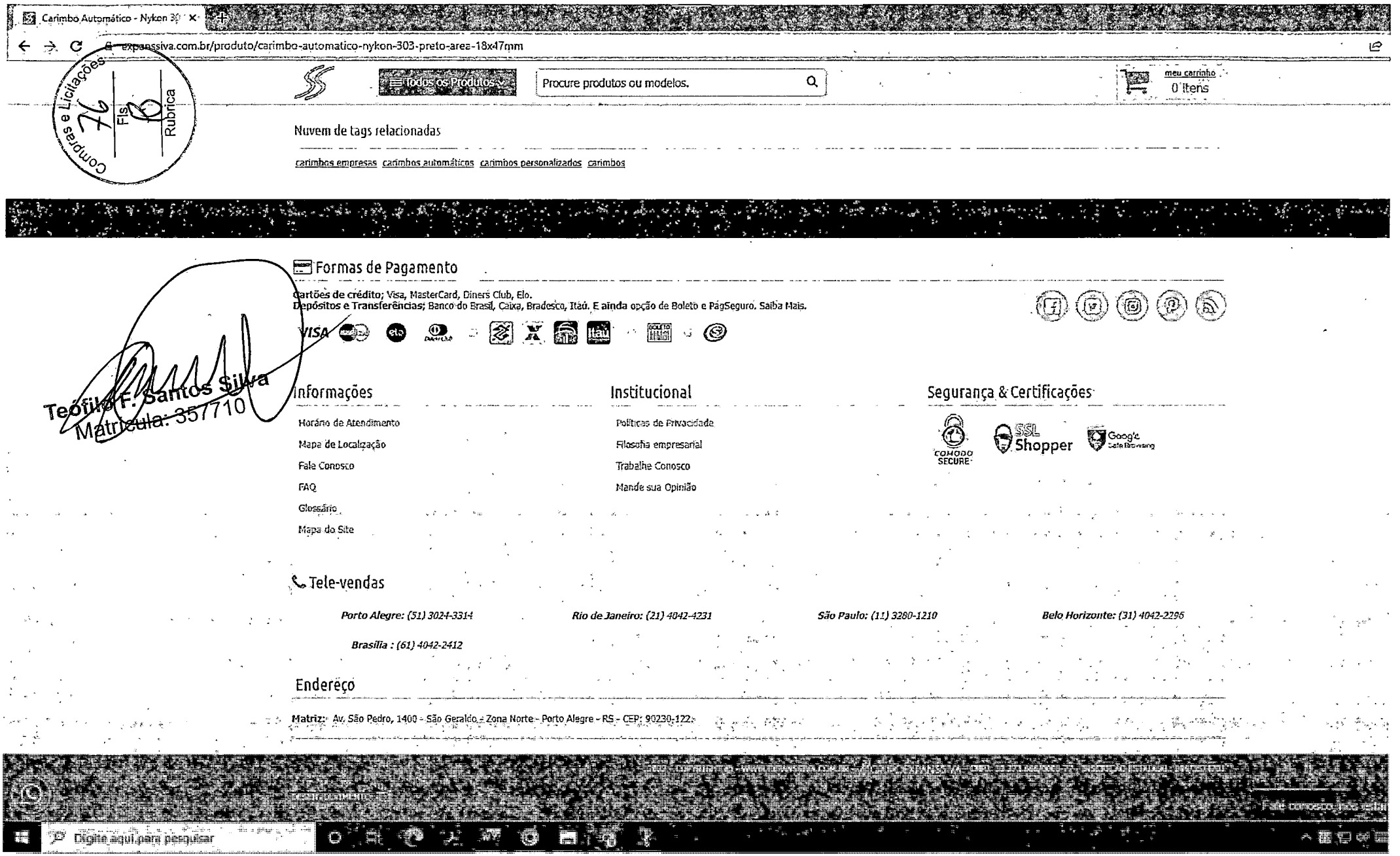
Descrição | Como Comprar | Locais de Entrega | Padrão de Montagem



Fale conosco, nós estar

Digite aqui para pesquisar

Teófilo F. Santos Silva
357710
Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710


Carimbo Automático - Nykon 3
expanssiva.com.br/produto/carimbo-automatico-nykon-303-preto-area-18x47mm
Compras e Licitações
Fls 12
Rubrica
Todos os Produtos
Procure produtos ou modelos.
meu carrinho
0 itens
Nuvem de tags relacionadas
carimbos empresas carimbos automáticos carimbos personalizados carimbos
Formas de Pagamento
Cartões de crédito; Visa, MasterCard, Diners Club, Elo.
Depósitos e Transferências; Banco do Brasil, Caixa, Bradesco, Itaú. E ainda opção de Boleto e PagSeguro. Saiba Mais.
Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710
Informações
Horário de Atendimento
Mapa de Localização
Fale Conosco
FAQ
Glossário
Mapa do Site
Institucional
Políticas de Privacidade
Filosofia empresarial
Trabalhe Conosco
Mande sua Opinião
Segurança & Certificações
COMODO SECURE
SSL Shopper
Tele-vendas
Porto Alegre: (51) 3024-3314
Rio de Janeiro: (21) 4042-4231
São Paulo: (11) 3280-1210
Belo Horizonte: (31) 4042-2295
Brasília : (61) 4042-2412
Endereço
Matriz: Av. São Pedro, 1400 - São Geraldo - Zona Norte - Porto Alegre - RS - CEP: 90230-122
Digite aqui para pesquisar

Carimbo auto entintado 18x47mm | Comprar Nykon Black Color 303

shop.carimflex.com.br/produto/9580000/nykon-black--color--303---18x47mm

CarimFlex SHOP | Olá, do que você precisa hoje? | Entrar ou Criar conta

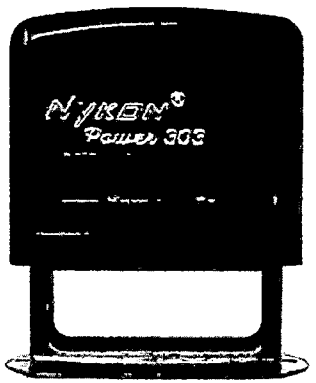
Ver toda Loja | Máquinas | Carimbos | Base Montada | Insumos | Artesanato | Tintas | Escritório

Compras e Licitações Fls. Rubrica

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710

INÍCIO / CARIMBOS / LINHA TRADICIONAL

Nykon Black Color 303 - 18x47mm



R$19,80

Veja todas opções de pagamento

Colocar no Carrinho

Esse produto lhe dá até +20 CarimPoints. Saiba mais!

Visão Geral | Especificações | Perguntas | Pagamento e Envio

Produzido pela Nykon, o modelo **Nykon Balck Color 303 G3** é um carimbo auto-entintado de **área de impressão aumentada (18x47mm)**, sendo capaz de comportar assinaturas, logos ou pequenos textos. É indicado para uso em escritório ou uso pessoal.

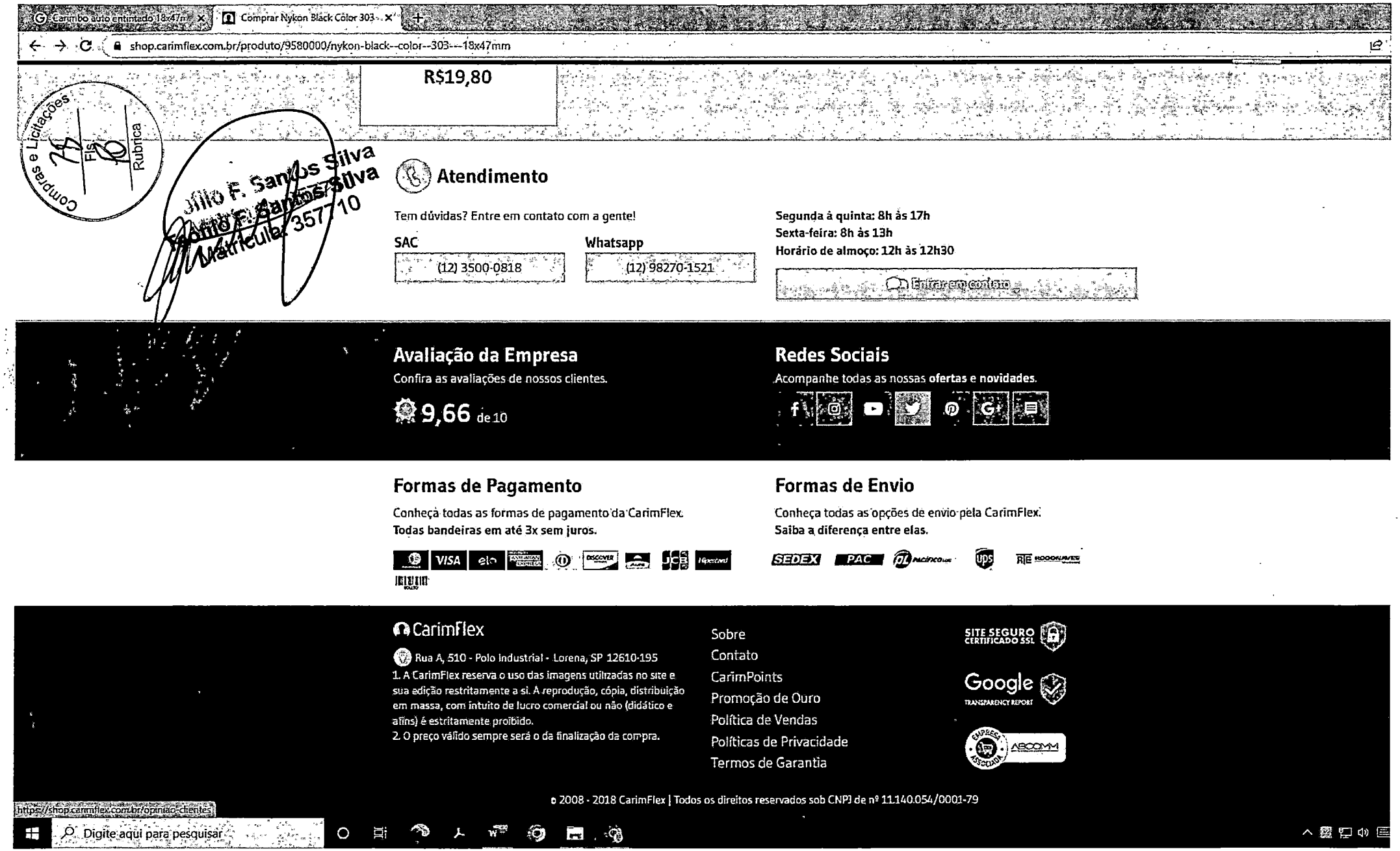
Linha Tradicional

Produzidos por diversas marcas, os carimbos da linha tradicional adequam-se aos mais diversos públicos e necessidades. Desde os modelos mais simples até carimbos de luxo, são **auto-**

Destaques

- Auto-entintado
- Área de impressão capaz de comportar quantidade média de informações (18x47mm)
- Amplamente popular

Digite aqui para pesquisar



Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357/10

Carimbo auto entintado 18x47m | Carimbo Automático Shiny Prin | Comprar Nykon Black Color 303

carimbovirtual.com.br/carimbos-shiny-s-223-18x47mm?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant

Fale Conosco | Telefone: (11) 2626-2691 | Whatsapp: (11) 2626-2691

Bem-vindo, identifique-se para fazer pedidos

Digite o que você procura

Meus Pedidos | Minha Conta

Carrinho vazio

carimbo virtual

Política de entrega | Política de Privacidade | Trocas e Devoluções

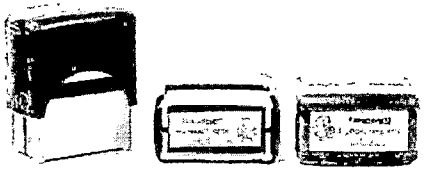
Teófilo M. Santos Silva
Matrícula: 357710

Compras e Licitações
Fls 20
Rubrica

- Carimbos Automáticos
- Por marcas
- Carimbo CNPJ/Assinatura
- Carimbos de Bolso
- Canetas Carimbo
- Carimbos de Madeira
- Chancelas
- Sinetes
- Datadores
- Linha Mini
- Numeradores

Sobre a loja

Nossos produtos são gravados com tecnologia laser, o que permite alta definição e qualidade nos carimbos!
Email: vendas@carimbovirtual.com.br
Horário de atendimento: Segunda a Sexta 8h30 Às 18h.



+ Lista de Desejos | Compartilhar

Início / Carimbos Automáticos / 1 - Retangular / 1 - Pequenos /

Carimbo Automático Shiny Printer S-223 - 18X47 mm

Código: SHINYS223 Marca: Shiny

R$ 39,00

até 2x de R$ 20,37

Qtde 1

Comprar

Estoque: Disponível

PagSeguro Parcelas

1x de R$ 39,00 sem juros
2x de R$ 20,37

VISA | Parcelas

mercado pago | Parcelas

R$ 39,00

Boleto Bancário R$ 39,00

Calcule o frete CEP OK

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de Política de Privacidade Entendi

Digite aqui para pesquisar

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710

Carimbo auto entintado 18x47 | Carimbo Automático Shiny Print | Comprar Nykon Black Color 303

carimbovirtual.com.br/carimbos-shiny-s-223-18x47mm?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant

Carimbo Virtual | Fale Conosco | Tel: (11) 2626-2691 | Digite o que você procura | Carrinho vazio

Categorias

- Carimbos Automáticos
- Por marcas
- Carimbo CNPJ/Assinatura
- Carimbos de Bolso
- Canetas Carimbo
- Carimbos de Madeira
- Chancelas
- Sinetes
- Datadores
- Linha Mini
- Numeradores

Conteúdo

- Fale Conosco
- Política de entrega
- Política de Privacidade
- Trocas e Devoluções

Sobre a loja

Nossos produtos são gravados com tecnologia laser, o que permite alta definição e qualidade nos carimbos! Email: vendas@carimbovirtual.com.br Horário de atendimento: Segunda a Sexta 8h30 As 18h

Social

Carimbo Virt...
3 curtidas
Curtir Página

Pague com

Boleto Bancário | pix | Boleto Bancário | mercado pago | PagSeguro

Selos

COMPRA SEGURA SITE PROTEGIDO CERTIFICADO SSL

Carimbo .
Printer S-
R$
até 2:

Márcio Bonizzia Soares Carimbos ME - CNPJ: 10.752.421/0001-22 © Todos os direitos reservados. 2022

lojaintegrada

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de **Política de Privacidade** Entendi

Digite aqui para pesquisar

Carimbo auto entintado 18x47m | Carimbo Automático Shiny Print | Comprar Nykon Black Color 302

carimbovirtual.com.br/carimbos-shiny-s-223-18x47mm?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant

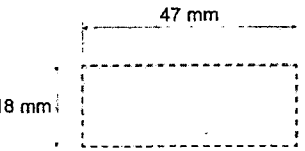
Carimbo Virtual | Fale Conosco | Tel: (11) 2626-2691 | Digite o que você procura | Carrinho vazio

8h30 As 18h.

Compras e Licitações Fls. 19 Rubrica

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710

PRODUTO: Carimbo Automático Shiny Printer S-223 - 18x47 mm
DESCRIÇÃO: Carimbo autoentintado com refil embutido.
Personalização a laser em borracha de alta qualidade e durabilidade.
COR EXTERNA: Preto, azul e vermelho
COR DO REFIL (TINTA): Preta (outras cores sob consulta)
SUGESTÃO DE TEXTO: Até 5 linhas
TAMANHO DA IMPRESSÃO: 18x47mm



EXEMPLOS (consulte-nos para criação do seu layout):

1
Dr. Wagner de Lima
Médico
CRM-SP: 111.222
Fone: (11) 92345-6789
Clínica da Saúde

2
Profª Roberta
Geografia
/ /

3
Correção
Coletiva
/ /

4
RECEBIDO
Data: ___/___/____
Ass.:_____

ALGUMAS OPÇÕES DE FONTES (consulte-nos para outras opções de fontes):

1 Tahoma
Aa Bb Cc Dd Ee
Ff Gg Hh Ii Jj Kk

2 Century Gothic
Aa Bb Cc Dd Ee
Ff Gg Hh Ii Jj Kk

3 Arial
Aa Bb Cc Dd Ee
Ff Gg Hh Ii Jj Kk

4 *Monotype Corsiva*
Aa Bb Cc Dd Ee
Ff Gg Hh Ii Jj Kk

Ideal para personalização com sua assinatura pessoal ou profissional e desenhos pequenos.

Elegante em um formato compacto. O design tem integrado ranhuras para um manuseio mais confortável.
Possui borracha antideslizante na base e mecanismo de trava nos dois lados do produto para possibilitar o transporte.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:
Após escolher o carimbo que melhor atende suas necessidades e concluir a compra, nos envie os detalhes para personalização.
A gravação é feita de acordo com as informações enviadas. Pode incluir texto, borda, desenho, logomarca, tabela, etc.
Se sua gravação incluir desenho ou logomarca, pedimos que nos envie o arquivo vetorizado.
No caso de texto, borda ou tabela, nós podemos desenvolver a arte final. Enviaremos um layout para aprovação antes de efetuarmos a gravação.
As informações para gravação podem ser enviadas por mensagem, no processo da compra, por e-mail para

Carimbo . Printer S· R$ até 2

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de **Política de Privacidade** Entendi

Digite aqui para pesquisar

INSIRA SUA LOGO AQUI

Item 2

Compras e Licitações Fls 10 Rubrica

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 869

Pesquisa realizada em 12/04/2022 11:43:01

Relatório gerado no dia 12/04/2022 11:44:40 (IP: 177.69.178.157)

Teófilo P. Santos Silva
Matrícula: 357710

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: base para carimbo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R$ 10,00 (un)		R$ 10,00	R$ 10,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA|SUPERINTEND.ESTADUAL DO PIAUI	Dispensa de Licitação Nº 2/2022 UASG: 373044	01/03/2022	R$ 10,00
Valor Unitário				R$ 10,00

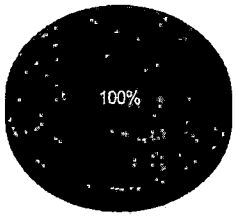
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 10,00

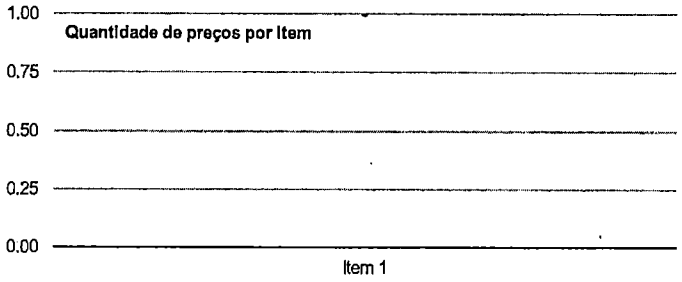
Média dos Preços Obtidos: R$ 10,00

Valor Global: R$ 10,00

Valor do Item em relação ao total

● 1) base para ...





Detalhamento dos Itens

Item 1: base para carimbo

Preço Estimado: R$ 10,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R$ 10,00	Média dos Preços Obtidos: R$ 10,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	base para carimbo, material borracha, formato retangular, comprimento 47 mm,largura 18 mm, aplicação carimbo automático	

Compras e Licitações Com. Fls. 15 Rubrica Fls. Rubrica

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 10,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA SUPERINTEND.ESTADUAL DO PIAUI

Objeto: Contratação de serviço de chaveiro e confecção de carimbos para a Superintendência Regional do Incra no Estado do Piauí - SR(24)

Descrição: BASE PARA CARIMBO - BASE PARA CARIMBO, MATERIAL BORRACHA, FORMATO RETANGULAR, COMPRIMENTO 47 MM,LARGURA 18 MM, APLICAÇÃO CARIMBO AUTOMÁTICO

CatMat: 433623 - BASE PARA CARIMBO, MATERIAL:BORRACHA, FORMATO:RETANGULAR, COMPRIMENTO:47 MM, LARGURA:18 MM, APLICAÇÃO:CARIMBO AUTOMÁTICO

Data: 01/03/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 2/2022 / UASG: 373044
Lote/Item: 22/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: PI

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINA
21.782.207/0001-35 * VENCEDOR *	FRANCINALDO PEREIRA DE ARAUJO 01116162393	R$ 10,00

Marca: base carimbo
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: BASE PARA CARIMBO, MATERIAL BORRACHA, FORMATO RETANGULAR, COMPRIMENTO 47 MM,LARGURA 18 MM, APLICAÇÃO CARIMBO AUTOMÁTICO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	AVENIDA FREI SERAFIM, 2481	(86) 9909-1044	francischaveiro@gmail.com

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710

LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Compras e Licitações
84
Fls.
Rubrica

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - base para carimbo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/03/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710

Gmail

Compras Licitações Fls 10 Rubrica

Item 02

Theo santos santos <teocomprasfrg@gmail.com>

Re: A/C Theo Santos - Solicitação de informação a respieto de preço.

1 mensagem

Carimbarte <carimbarte@carimbarte.com.br> 8 de abril de 2022 às 16:27
Para: Theo santos santos <teocomprasfrg@gmail.com>

Olá, tudo bem?

Conforme solicitado, segue abaixo o orçamento do seguinte item:

- Polímero para carimbo automático P30
  R$ 16,50 cada peça - 01 peça - Total R$ 16,50

- Frete: à calcular (Grátis nas compas acima de R$ 200,00)

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710

Atenciosamente

CARIMBARTE®
Tel.: +55 11 2952-6595 | +55 11 2996-3484 - Cel.: +55 11 94704-6768
Horário de atendimento: Segunda à Sexta das 8:30h até às 12:30h e das 13:30h até às 17:00h
Site: www.carimbarte.com.br
Av. Mazzei nº 1782 | Vila Mazzei | CEP 02310-002 | São Paulo-SP

A 2022-04-07 14:09, Theo santos santos escreveu:

> Boa Tarde,
> Estou realizando contato no intuito de receber informações a respeito do valor da borracha de carimbo 18 x47 mm o qual não esta disposto no site.Como conversado com a yasmin via contato telefonico,o modelo adotado como referencial foi o nykon 303.A informação é solicitada para pesquisa de preços para o Municipio de Fazenda Rio Grande.Desde já agradeço a atenção dada!

Carimbos líder | Comprar Refil para carimbo Nyk... | shop.carimflex.com.br/produto/570000/refil-para-carimbo-nykon-303

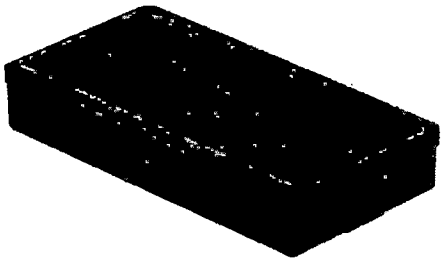
CarimFlex | SHOP | Olá, do que você precisa hoje? | Entrar ou Criar conta

Ver toda Loja | Máquinas | Carimbos | Base Montada | Insumos | Artesanato | Tintas | Escritório

INÍCIO / CARIMBOS / REFIL

Refil para carimbo Nykon 303 - 18x47mm

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710



4,5 de 5 - veja mais

R$12,25

Veja todas opções de pagamento

Colocar no Carrinho

Esse produto lhe dá até +12 CarimPoints. Saiba mais!

Visão Geral | Especificações | Perguntas | Avaliações | Pagamento e Envio

Os refis para carimbos automáticos tem como função substituir o refil original quando este já se encontra sem tinta, ou simplesmente modificar a cor da tinta de seu carimbo. Este refil é produzido para uso exclusivo com o modelo **303** - área de impressão de **18x47mm** - garantindo a mesma qualidade de impressão que você já conhece!

Importante: este refil não deve ser utilizado com tintas de secagem rápida!

Destaques

- A mesma qualidade de impressão dos produtos Nykon
- Compatível com Colop C30 e E30
- Refil para o modelo 303 - 18x47mm

Digite aqui para pesquisar

Carimbos líder | Comprar Refil para carimbo Nyk | shop.carimflex.com.br/produto/570000/refil-para-carimbo-nykon-303

Compras e Licitações Fls 19 Rubrica



Refil para carimbo Nykon 303 - 18x47mm

R$12,25



Nykon Black Color 303 - 16x47mm

R$19,80

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710

Atendimento

Tem dúvidas? Entre em contato com a gente!

SAC (12) 3500-0818

Whatsapp (12) 98270-1521

Segunda à quinta: 8h às 17h
Sexta-feira: 8h às 13h
Horário de almoço: 12h às 12h30

Avaliação da Empresa

Confira as avaliações de nossos clientes.

9,66 de 10

Redes Sociais

Acompanhe todas as nossas ofertas e novidades.

Formas de Pagamento

Conheça todas as formas de pagamento da CarimFlex.
Todas bandeiras em até 3x sem juros.

Formas de Envio

Conheça todas as opções de envio pela CarimFlex.
Saiba a diferença entre elas.

SEDEX PAC

CarimFlex

Rua A, 510 - Polo Industrial - Lorena, SP 12610-195

1 A CarimFlex reserva o uso das imagens utilizadas no site e sua edição restritamente a si. A reprodução, cópia, distribuição em massa, com intuito de lucro comercial ou não (didático e afins) é estritamente proibido.
2 O preço válido sempre será o da finalização da compra.

Sobre
Contato
CarimPoints
Promoção de Ouro
Política de Vendas
Políticas de Privacidade
Termos de Garantia

SITE SEGURO CERTIFICADO SSL

Google

© 2008 - 2018 CarimFlex | Todos os direitos reservados sob CNPJ de nº 11.140.054/0001-79

https://api.whatsapp.com/send?1=pt_BR&phone=5512982701521

Digite aqui para pesquisar

Carimbos Ider | COLOP - REFIL COLOP 30 - 1,8 x

carimbex.com.br/refil-colop-almofada-reserva-30-18-x-47-cm-w49

Compras e Licitações — Rubrica

GRÁFICA CARIMBEX

Email | Senha | Acessar

Esqueceu sua senha? Récupere sua senha

Atendimento (16) 3371-8282

É novo por aqui? Faça seu cadastro!

O que você está procurando?

CARRINHO Nenhum item

HOME | LOCALIZAÇÃO | PRODUTOS | COMO GERAR PDF/X1A | CONTAS BANCÁRIAS | ORÇAMENTO

Teófilo E. Santos Silva
Matrícula: 357710

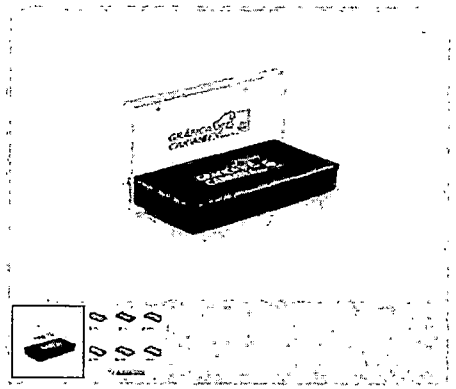
CATEGORIAS

- ALMOFADAS
- CARIMBOS MADEIRA
- CARIMBOS AUTOENTINTADO
- CARIMBO COM DIZERES
- DATADORES
- MARCA PREÇOS
- NUMERADORES
- REFIL
- COLOP
- NYKON
- SHINY
- TRODAT
- TINTA

Resolução Cofen 545/2017: Uso do carimbo e assinatura em documentos



REFIL » COLOP



REFIL COLOP 30 - 1,8 x 4,7 cm

Referência: 49

PRODUTO EM ESTOQUE

INFORMAÇÃO SOBRE O PRODUTO

COR

Selecione a QUANTIDADE: 1

Valor total

Valor do Produto: **R$ 24,30**

R$ 24,30

Comprar

FORMAS DE PAGAMENTOS

Transferência ou depósito	-10%	R$ 23,57
pagseguro	CARTÃO BOLETO	R$ 24,30 em até 3x sem juros
mercado pago	CARTÃO BOLETO	R$ 24,30 em até 3x sem juros

INFORMAÇÕES DO PRODUTO

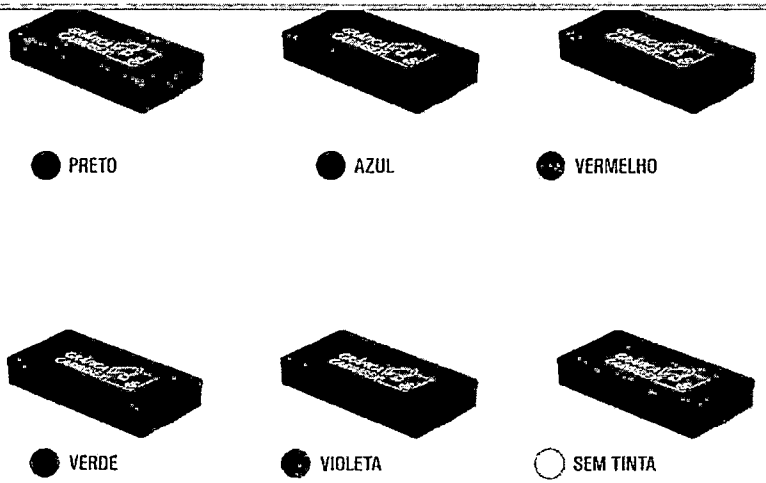
Digite aqui para pesquisar

Carimbos Líder | COLOP - REFIL COLOP 30 - 1,8 x | carimbex.com.br/refil-colop-almofada-reserva-30-18-x-47-cm-w49

Compras e Licitações — Rubrica

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710





GRÁFICA CARIMBEX
IMPRESSOS E CARIMBOS

INFORMAÇÕES
- Como gerar PDF/X1a
- Contas bancárias
- Fale conosco
- Localização
- Orçamento
- Produtos

FORMAS DE PAGAMENTOS
- Transferência ou depósito
- pagseguro
- mercado pago

ATENDIMENTO
Rua Bento Carlos, 141 - Centro
13.560-660 - São Carlos - SP

Horário de Funcionamento:
segunda à sexta
9h às 11h30 - 13h às 17h

ÁREA DO CLIENTE
- Cadastro
- Login
- Meus Pedidos

Compra 100% Segura | Norton SECURED | HTTPS COMPRA SEGURA

Desde 1973 atendendo São Carlos e Região. O verdadeiro carimbo de borracha.

Copyright © 2022 Gráfica Carimbex. Todos os Direitos Reservados | CNPJ: 65.652.539/0001-70

Digite aqui para pesquisar

Compras e Licitações Fls 92 Rubrica

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710

Carimbos de borrachas e tipos c... | borracha colop 10 | Carimbarte | Nova guia | Refil para carimbos automáticos

a3carimbos.com.br/refil-stilo-30.1305.html

A3 DISTRIBUIDORA DE CARIMBOS

Televendas: (11) 2193-3920 - Whatsapp: (11) 2017-6392
Atendimento: seg. a sex. das 09:00 às 13:00 e das 14:00 às 17:00h.

Olá, Faça seu login

O que está procurando ? ok

Homepage | Quem Somos | Contato | Dúvidas | Meu Cadastro | Meus Pedidos | Meu Carrinho

Almofadas para Carimbos | Caneta Carimbo | Carimbos Automáticos | Carimbos Flash | Carimbos Pocket | Chancelas | Contador Manual | Datador | Diversos Dizeres | D-I-Y SET | Insumos | Marcadores | Mini Datador | Numerador Manual | Numerador Sequencial | Refil e Tintas | Rolete | Stamp Mouse

Refil e Tintas
- Refil para Carimbos
- Tinta de Secagem Rápida
- Tinta Flash
- Tinta Invisivel
- Tinta para Carimbos Automático
- Tinta para Carimbos de Madeira

Almofadas para Carimbos
- Almofadas de Impressão Digital
- Almofadas para Carimbos

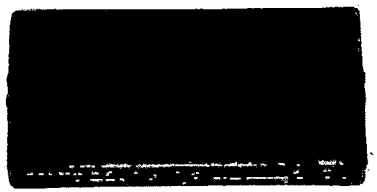
Caneta Carimbo
- Colop
- Deskmate
- Goldring
- Heri
- Nykon
- Stilo

Carimbos Automáticos
- Stilo
- Colop
- Deskmate
- Marck
- nykon
- Premium
- Shiny
- Trodat

Carimbos Flash

Refil e Tintas / Refil para Carimbos / Stilo

Refil Stilo 30



NOVO

R$ 6,12

Parcelamento no cartão de crédito.
- 1x de R$6,12

Cor:
Selecione a Cor

Disponibilidade: em estoque

Quantidade: 1

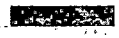
COMPRAR

MOSTRAR A UM AMIGO

AMPLIAR FOTO







Nossa loja utiliza cookies para melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade. Aceitar e continuar

Flash Color

Refil para Carimbos Automaticos Stilo 30
Medida: 18x47mm

Digite aqui para pesquisar

Carimbos de borrachas e tipos c | borracha colop 10 | Carimbarte | Nova guia | A3 Carimbos - Distribuidora de c

a3carimbos.com.br/?mi=XTR&xid=1

Compras & Licitações Ela Rubrica
Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710

A3 DISTRIBUIDORA DE CARIMBOS

Televendas: (11) 2193-3920 - Whatsapp: (11) 2017-6392

Atendimento: seg. a sex. das 09:00 às 13:00 e das 14:00 às 17:00h.

Olá, Faça seu login

O que está procurando ? ok

Homepage | Quem Somos | Contato | Dúvidas | Meu Cadastro | Meus Pedidos | Meu Carrinho

Almofadas para Carimbos | Caneta Carimbo | Carimbos Automáticos | Carimbos Flash | Carimbos Pocket | Chancelas | Contador Manual | Datador | Diversos Dizeres | D-I-Y SET | Insumos | Marcadores | Mini Datador | Numerador Manual | Numerador Sequencial | Refil e Tintas | Rolete | Stamp Mouse

Almofadas para Carimbos
- Almofadas de Impressão Digital
- Almofadas para Carimbos

Caneta Carimbo
- Colop
- Deskmate
- Goldring
- Heri
- Nykon
- Stilo

Carimbos Automáticos
- Stilo
- Colop
- Deskmate
- Marck
- nykon
- Premium
- Shiny
- Trodat

Carimbos Flash
- Colop EOS
- DUO
- Eminent
- Flash Color
- GL
- K1R
- Premium

Carimbos Pocket
- Colop
- Deskmate
- Shiny

Quem somos

Razão Social:

A3 DISTRIBUIDORA DE CARIMBOS

CNPJ: 59.639.088/0001-39

Sede própria:

Rua Florindo Nicastro Malanconi, 156 - São Mateus - São Paulo - SP

CEP 03948-060

A empresa

A A3 Carimbos é uma tradicional fabrica de carimbos de São Paulo. Fundado em 1988, a empresa conta com uma unidade, com sede própria na cidade de São Paulo, atuando também no comércio eletrônico, representado pela www.a3carimbos.com.br. O grupo comercializa tudo que você precisa em relação a carimbos, com mais de 1000 itens das melhores marcas. O que faz com que a A3 Carimbos seja referência na área de carimbos, devido a sua grande gama de produtos.

Missão

Simplificar o processo de aquisição de carimbos, refiladoras, grampeadores, guilhotinas, perfuradores para nossos clientes, oferecendo competitividade, agilidade, flexibilidade procurando sempre superar as expectativas de todos.

Visão

Ser a melhor empresa de produtos para carimbos do Brasil.

A Melhor empresa consiste em:

- Sermos considerados pelos clientes como a melhor opção de compras para carimbos;
- Sermos uma excelente opção de desenvolvimento profissional no setor;
- Sermos um excelente canal de distribuição para os nossos fornecedores;
- Sermos referência em variedade e qualidade de produtos e torná-los disponíveis a todo o Brasil.

Valores

- Ética
- Honestidade e Integridade
- Responsabilidade Social









Digite aqui para pesquisar

Carimbos lider | Carimbo Nikon N302 - 14X38 M | Carimbo Nikon N302 - 14X38 mm

shoptime.com.br/produto/1724075500?opn=GOOGLEXML&cor=96015%20-%20Preto

Aniversário Shoptime · Ofertas com até 80% de desconto. Aproveite!

Compras e Licitações Fls 12 Rubrica

shoptime O que você procura hoje? Olá! Minha conta

Informe seu CEP | Loucura do Dia | Baixe o APP | Cupons de desconto | Assista ao vivo | Aniversário Shoptime | Venda com a gente | Blog Shoptime | Marcas próprias | Páscoa

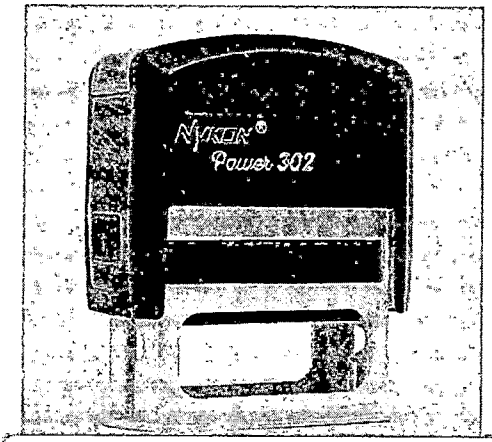
TODAS AS LOJAS · CAMA, MESA E BANHO · CELULARES · ELETRODOMÉSTICOS · ELETROPORTÁTEIS · TVS · UTILIDADES DOMÉSTICAS · LOUCURA DO DIA

Só no app! 10% de desconto Use o cupom: NIVER10 Confira as regras Escaneie e baixe agora

Teófilo E. Santos Silva
Matrícula: 357710

Página Inicial › Papelaria E Escritório › Material De Escritório › Carimbos

FAVORITAR COMPARTILHAR

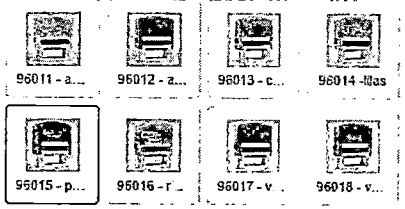


Carimbo Nikon N302 - 14X38 mm - 96011

☆☆☆☆☆ Faça a 1ª pergunta

Carimbo Nikon N302 - 14X38 mm Carimbo auto-entintado para escritórios, escolas, professores, personalizados.

cor: 96015 - preto



Política de troca e devolução

R$ 13,32
no cartão de crédito
Mais formas de pagamento

calcular frete e prazo
digite o CEP OK

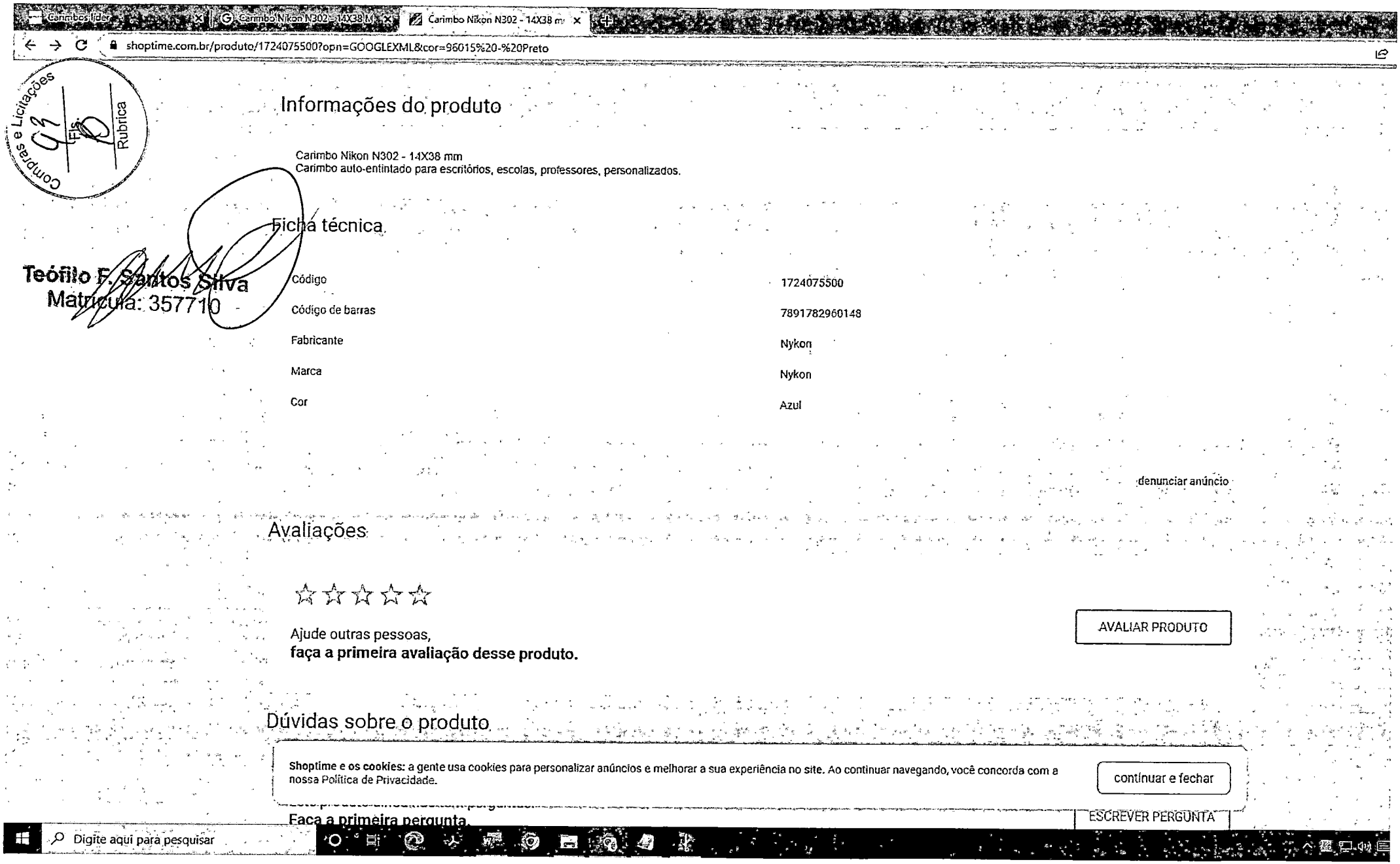
COMPRAR

Este produto é vendido por Lock Ferragens e entregue por Shoptime, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

Shoptime e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade. continuar e fechar

Destaques da categoria

Digite aqui para pesquisar


Carimbos Nikon N302 - 14X38 m
shoptime.com.br/produto/1724075500?opn=GOOGLEXMLE&cor=96015%20-%20Preto
Compras e Licitações
Fls.
Rubrica
Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710
Informações do produto
Carimbo Nikon N302 - 14X38 mm
Carimbo auto-entintado para escritórios, escolas, professores, personalizados.
Ficha técnica
Código 1724075500
Código de barras 7891782960148
Fabricante Nykon
Marca Nykon
Cor Azul
denunciar anúncio
Avaliações
Ajude outras pessoas,
faça a primeira avaliação desse produto.
AVALIAR PRODUTO
Dúvidas sobre o produto
Shoptime e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.
continuar e fechar
Faça a primeira pergunta.
ESCREVER PERGUNTA
Digite aqui para pesquisar

Carimbos Líder | Carimbo Nikon N302 - 14X38 m | Carimbo Nikon N302 - 14X38 m

shoptime.com.br/produto/1724075500?opn=GOOGLEXML&cor=96015%20-%20Preto

Compras e Licitações Fls. Rubrica

~~R$ 59,99~~
R$ 59,39
em 1x no cartão de crédito

~~R$ 149,99~~
R$ 148,49
em 1x no cartão de crédito

R$ 379,99
10x de 37,99 s/juros

R$ 439,99
10x de 43,99 s/juros

~~R$ 179,99~~
R$ 178,19
em 1x no cartão de crédito

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710

Os mais vendidos na categoria



Almofada 40X40 + Caneca Magi Presente Para Mãe 13

R$ 59,90
3x de 19,96 s/juros

Sugestão de produtos

estojo escolar organizador | album de fotos 10x15 500 fotos | porta cartao de credito | plastificadora a4 | luminaria de escritorio | fichario escolar | post it | estojo escolar | calculadora

SAC 4003-9898 | Canal de vendas | Americanas Advertising | Revista digital | Ame Digital | Venda com a gente | TV Shoptime | Cartão Shoptime | Americanas Empresas

shoptime Produtos exclusivos e demonstração ao vivo. | mais informações | acessibilidade | Saiba mais

americanas s.a. / CNPJ: 00.776.574/0006-60 / Inscrição Estadual: 492.513.778 117 / Endereço Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-902 / Fale conosco

Mapa do site

Digite aqui para pesquisar

Carimbos Ider | Carimbo Automático Print20 tra | Carimbo Automático Print20 Ver

extra.com.br/carimbo-automatico-print20-vermelho-transparente-1501798584/p/1501798584?utm_medium=cpc&utm_source=google_freelisting&idSku=1501798584&idLojista=12231&tipoLojista=3P

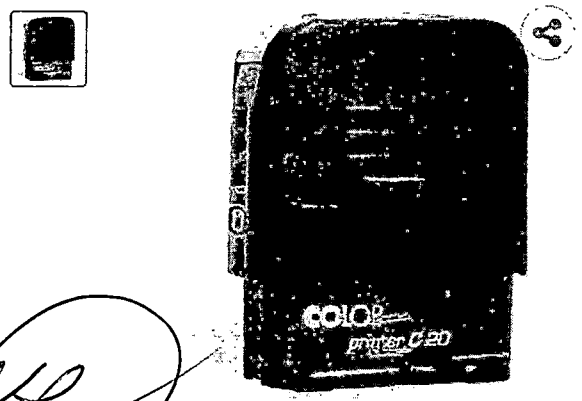
Compre pelo telefone 4003-0363 | Atendimento | Lista de Presentes

extra.com.br | Encontre aqui as melhores ofertas | Entre ou cadastre-se para ver seus pedidos

Compre por toda loja | Mercado | Baixe o APP | Smartphones | Eletrodomésticos | TV e Vídeo | Clube Extra | Venda seus Produtos

Compras e Licitações Fls: 72 Rubrica

Extra.com.br › Papelaria › Escolar e Escritório › Carimbos



Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710

☆☆☆☆☆ (0 avaliações)

Vendido e entregue por **Olist**

Brasil

Carimbo Automático Print20 Vermelho Transparente

(Cód. Item 1501798584) Outros produtos Colop

R$ 39,86 -10%

10% de desconto em 1x no Cartão ou Boleto. sem juros

ver parcelamento

Comprar

R$ 44,29
ou até 2x de R$22,14 sem juros no Cartão de Crédito

R$ 39,86 - 10% de desconto
em 1x no Cartão ou Boleto.

R$ 39,86 - 10% de desconto
à vista no Cartão Extra ou 2x de R$ 22,14 sem juros. Peça já o seu

Calcule o frete e prazo de entrega _____-___

Descrição do produto

A Carcaça Carimbo Automático Print 20 Transparente é compacto e pode ser levado para qualquer lugar. seja em uma viagem ou para o uso no dia a dia. Além disso é um item muito usado por empresas e profissionais da saúde, como médico, enfermeiros e advogados, empresas que usa números ex funcional. Confeccionado em foto-Polímero, possui medida 38 x 14, sendo muito prático de carregar e funcional.

Digite aqui para pesquisar

Carimbos Líder | Carimbo Automático Print20 Tra | Carimbo Automático Print20 Ver

extra.com.br/carimbo-automatico-print20-vermelho-transparente-1501798584/p/1501798584?utm_medium=cpc&utm_source=google_freelisting&idSku=1501798584&idLojista=12231&tipoLojista=3P

Compras e Licitações Fls. Rubrica

R$ 39,86 - 10% de desconto
à vista no Cartão Extra ou 2x de R$ 22,14 sem juros. Peça já o seu

Calcule o frete e prazo de entrega ____-___

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710

Descrição do produto

A Carcaça Carimbo Automático Print 20 Transparente é compacto e pode ser levado para qualquer lugar, seja em uma viagem ou para o uso no dia a dia. Além disso é um item muito usado por empresas e profissionais da saúde, como médico, enfermeiros e advogados, empresas que usa números ex funcional. Confeccionado em foto-Polímero, possui medida 38 x 14, sendo muito prático de carregar e funcional.

Características:
- Marca: Colop
- Modelo: Print20 Transparente
- Funcionalidade: até 4 linhas 30 caracteres
- Medidas: 38 x 14 (mm)
- Material: Foto-Polímero (material plastico Transparente com proteção ante vazamento da tinta)
- Cor: Vermelho
- Tinta: Preto
- Itens da embalagem: Carcaça Carimbo Automático Print 20 e Refil cor preto

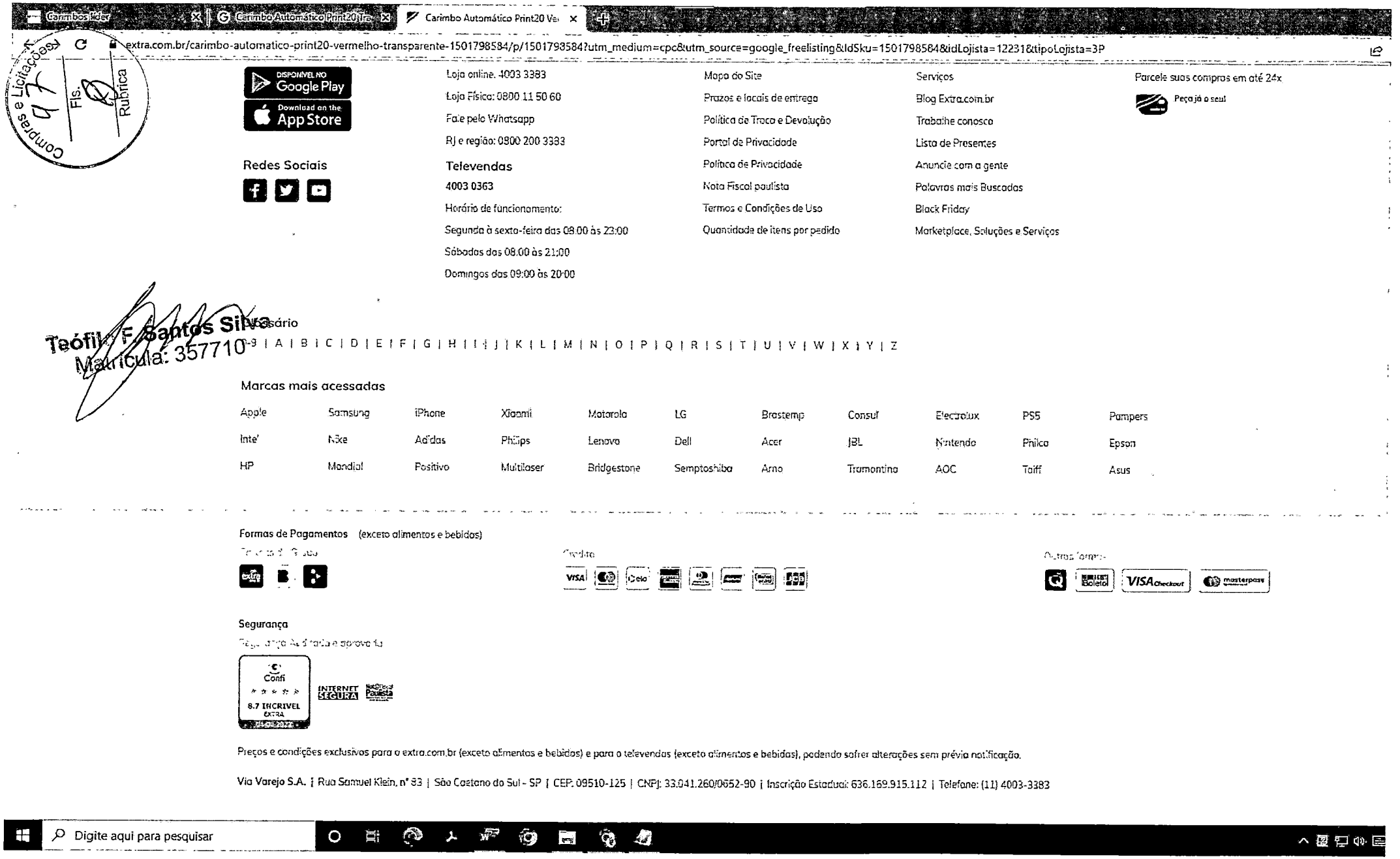
Atenção:
O carimbo não contém frase ou imagem gravada é apenas a carcaça.

Contato Colop

Produtos Patrocinados



Digite aqui para pesquisar



Carimbos Rider | Carimbo Automático Print20 Tra... | Carimbo Automático Print20 Ve...

extra.com.br/carimbo-automatico-print20-vermelho-transparente-1501798584/p/1501798584?utm_medium=cpc&utm_source=google_freelisting&idSku=1501798584&idLojista=12231&tipoLojista=3P

Compras e Licitações — Fls. — Rubrica

DISPONÍVEL NO Google Play

Download on the App Store

Redes Sociais

Loja online: 4003 3383
Loja Física: 0800 11 50 60
Fale pelo Whatsapp
RJ e região: 0800 200 3383

Televendas
4003 0363
Horário de funcionamento:
Segunda à sexta-feira das 08:00 às 23:00
Sábados das 08:00 às 21:00
Domingos das 09:00 às 20:00

Mapa do Site
Prazos e locais de entrega
Política de Troca e Devolução
Portal de Privacidade
Política de Privacidade
Nota Fiscal paulista
Termos e Condições de Uso
Quantidade de itens por pedido

Serviços
Blog Extra.com.br
Trabalhe conosco
Lista de Presentes
Anuncie com a gente
Palavras mais Buscadas
Black Friday
Marketplace, Soluções e Serviços

Parcele suas compras em até 24x
Peça já o seu!

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710

Glossário
0-9 | A | B | C | D | E | F | G | H | I | J | K | L | M | N | O | P | Q | R | S | T | U | V | W | X | Y | Z

Marcas mais acessadas

Apple	Samsung	iPhone	Xiaomi	Motorola	LG	Brastemp	Consul	Electrolux	PS5	Pampers
Intel	Nike	Adidas	Philips	Lenovo	Dell	Acer	JBL	Nintendo	Philco	Epson
HP	Mondial	Positivo	Multilaser	Bridgestone	Semptoshiba	Arno	Tramontina	AOC	Taiff	Asus

Formas de Pagamentos (exceto alimentos e bebidas)

Cartões de Crédito

Outras formas

Segurança

Reclame Aqui Ótimo e aprovado

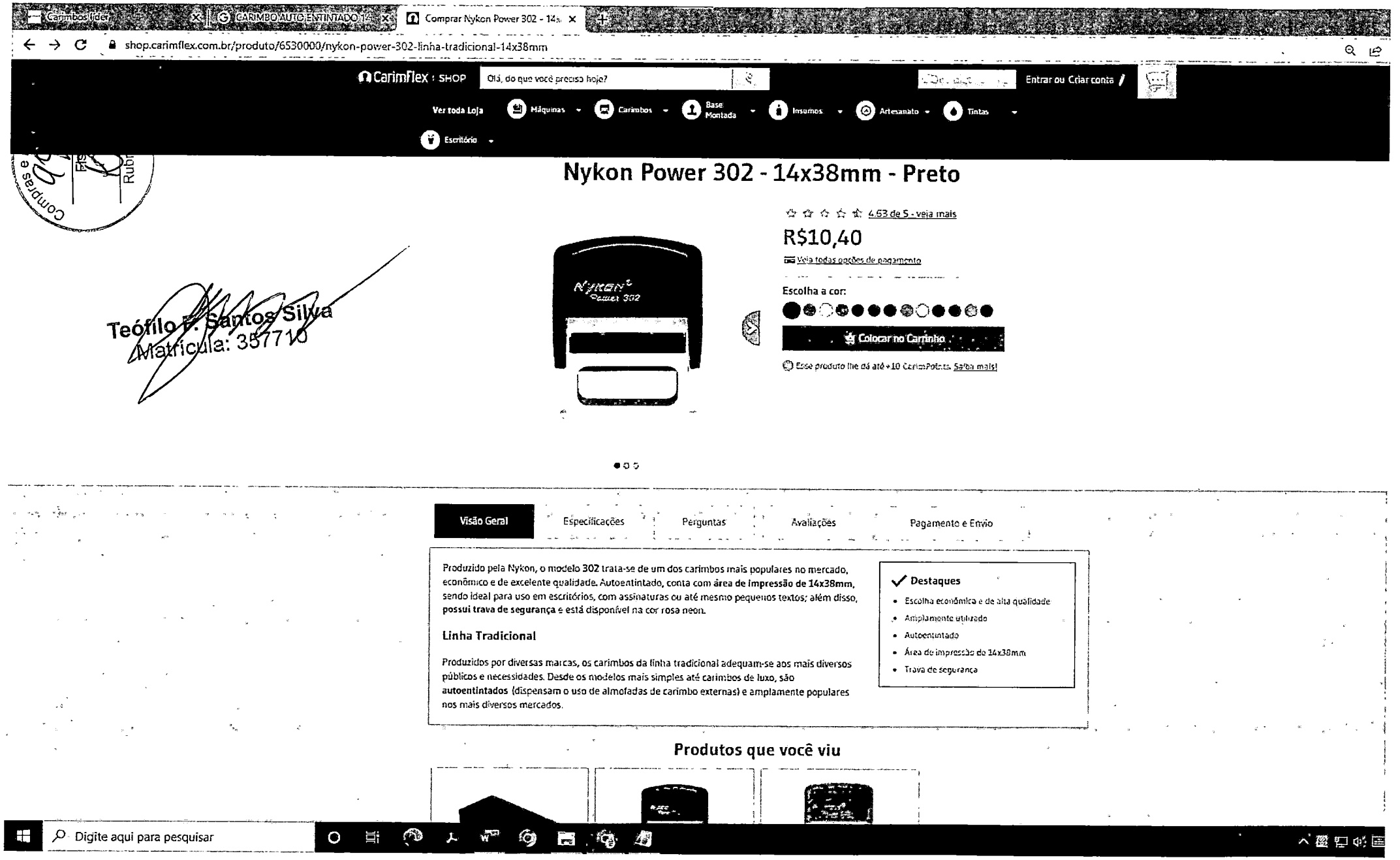
Confi 8.7 INCRÍVEL EXTRA

INTERNET SEGURA

Preços e condições exclusivos para o extra.com.br (exceto alimentos e bebidas) e para o televendas (exceto alimentos e bebidas), podendo sofrer alterações sem prévia notificação.

Via Varejo S.A. | Rua Samuel Klein, nº 83 | São Caetano do Sul - SP | CEP: 09510-125 | CNPJ: 33.041.260/0652-90 | Inscrição Estadual: 636.169.915.112 | Telefone: (11) 4003-3383

Digite aqui para pesquisar



Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710

Carimbos líder | CARIMBO AUTO ENTINTADO 14 | Comprar Nykon Power 302 - 14...

shop.carimflex.com.br/produto/6530000/nykon-power-302-linha-tradicional-14x38mm

Compras e Licitações Fls 10 Rubrica

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710



Refil para carimbo Nykon 303 - 18x47mm

R$12,25



Nykon Power 302 - 14x38mm

R$10,40



Nykon Black Color 303 - 18x47mm

R$19,80

Atendimento

Tem dúvidas? Entre em contato com a gente!

SAC (12) 3500-0818

Whatsapp (12) 98270-1521

Segunda à quinta: 8h às 17h
Sexta-feira: 8h às 13h
Horário de almoço: 12h às 12h30

Avaliação da Empresa

Confira as avaliações de nossos clientes.

9,66 de 10

Redes Sociais

Acompanhe todas as nossas ofertas e novidades.

Formas de Pagamento

Conheça todas as formas de pagamento da CarimFlex.
Todas bandeiras em até 3x sem juros.

VISA elo hipercard

Formas de Envio

Conheça todas as opções de envio pela CarimFlex.
Saiba a diferença entre elas.

SEDEX PAC

CarimFlex

Rua A, 510 - Polo Industrial - Lorena, SP 12610-195

1. A CarimFlex reserva o uso das imagens utilizadas no site e sua edição restritamente a si. A reprodução, cópia, distribuição em massa, com intuito de lucro comercial ou não (didático e afins) é estritamente proibido.
2. O preço válido sempre será o da finalização da compra.

Sobre
Contato
CarimPoints
Promoção de Ouro
Política de Vendas
Políticas de Privacidade
Termos de Garantia

SITE SEGURO CERTIFICADO SSL

Google

© 2008 - 2018 CarimFlex | Todos os direitos reservados sob CNPJ de nº 11.140.054/0001-79

Digite aqui para pesquisar

Compras e Licitações
Fls: 10
Rubrica

Caixa de entrada (90) - theuma... | Refil para carimbo E20 14X38MM... | Refil para carimbo E20 14X38MM

magazineluiza.com.br/refil-para-carimbo-e20-14x38mm-premium/p/ada1h3d65e/pa/cbss/?&seller_id=sellosprime

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Guia de segurança Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos

Magalu | procure por código, nome, marca... | Bem-vindo :) Entre ou cadastre-se

Todos os departamentos | Ofertas do dia | Celulares | Móveis | Eletrodomésticos | TV e Vídeo | Informática | Saldão | Smartphonize | Baixe o SuperApp | Cartão Magalu

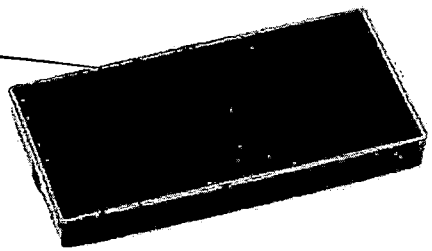
> Papelaria > Carimbo e Acessórios

Refil para carimbo E20 14X38MM - Premium

Código ada1h3d65e | Ver descrição completa | Premium



Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710



☆☆☆☆☆ Avaliar produto

Vendido por Sellos Prime
Entregue por Magalu

R$ 25,90
R$ **24,61** (5% de desconto)

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

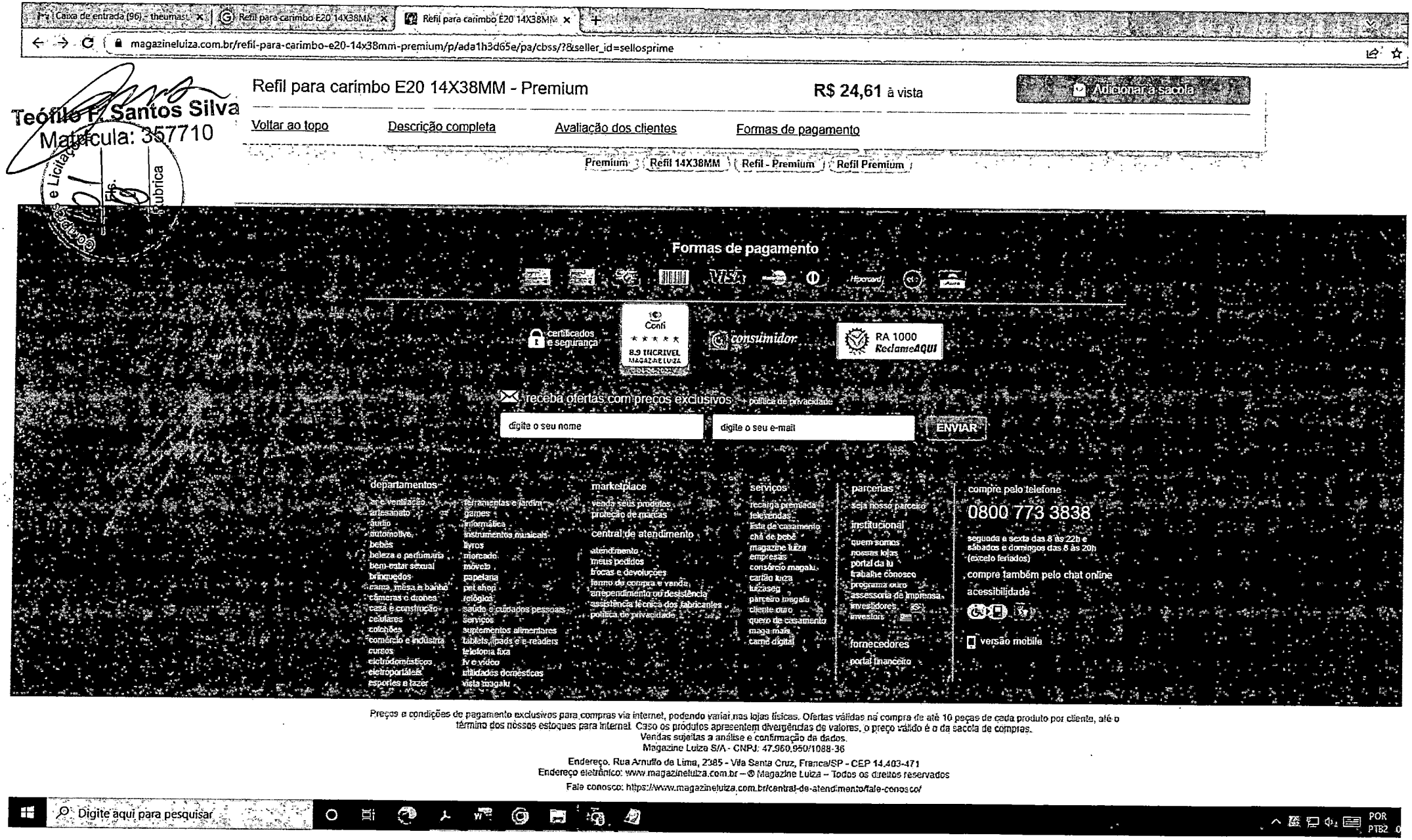
Produtos patrocinados

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de ... ENTENDI E FECHAR

https://a-static.mlcdn.com.br/88x60/refil-para-carimbo-e20-14x38mm-premium/sellosprime/49/f2b5d9342d1580063280bdabf63f66dc.jpeg

Digite aqui para pesquisar

POR PTB2



Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710
Comissão de Licitação
Fls.
Rubrica

carimbo auto entintado 14,38m | Almofada Refil Para Carimbo Au | REFIL CARIMBO AUTO ENTINTAD

polvocarimbos.com.br/carimbo-automatico/almofada-refil/almofada-refil-para-carimbo-automatico?parceiro=7423&variant_id=7349

RASTREAR PEDIDO AJUDA E SUPORTE

Polvo CARIMBOS

O QUE DESEJA PROCURAR?

Minha Conta Entrar / Cadastrar

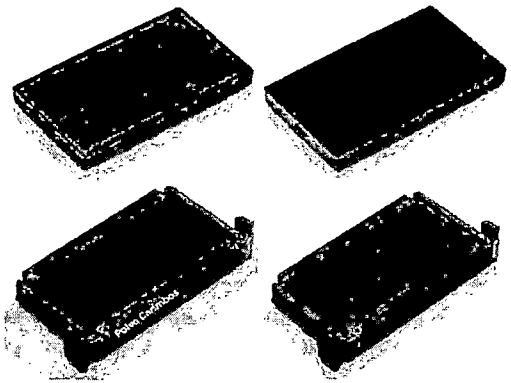
Sacola 0 itens

Carimbo De Madeira | Carimbos Especiais | Almofada Para Carimbo | Tinta Para Carimbo | Carimbo Automático | Datador e Numerador

Compras e Licitações Fls. 10 Rubrica

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710

Home / Carimbo Automático / Almofada Refil / Almofada Refil Para Carimbo Automático



Almofada Refil Para Carimbo Automático

DESTAQUE LANÇAMENTO

DISPONIBILIDADE: IMEDIATA
REFERÊNCIA: 027-302-PRETO

☆☆☆☆☆

R$ 15,00

MODELO:

Nykon 302

14 x 38

TINTA:

Preto

Quantidade: 1

COMPRAR AGORA

Compartilhe

SIMULADOR DE FRETE

CALCULAR

Digite aqui para pesquisar

POR PTB

carimbo auto entintado 14x38 | Almofada Refil Para Carimbo Aut | REFIL CARIMBO AUTO ENTINTAD

polvocarimbos.com.br/carimbo-automatico/almofada-refil/almofada-refil-para-carimbo-automatico?parceiro=7423&variant_id=7349

Polvo CARIMBOS

O QUE DESEJA PROCURAR?

RASTREAR PEDIDO AJUDA E SUPORTE

Minha Conta Entrar / Cadastrar

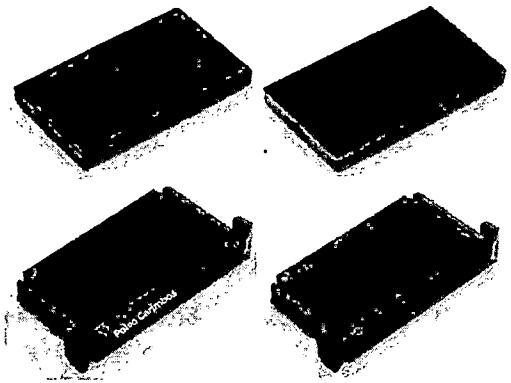
Sacola 0 itens

Carimbo De Madeira | Carimbos Especiais | Almofada Para Carimbo | Tinta Para Carimbo | Carimbo Automático | Datador e Numerador

Compras e Licitações Fls 104 Rubrica

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357740

Home / Carimbo Automático / Almofada Refil / Almofada Refil Para Carimbo Automático



Almofada Refil Para Carimbo Automático

DESTAQUE LANÇAMENTO

DISPONIBILIDADE: IMEDIATA
REFERÊNCIA: 027-302-PRETO

☆☆☆☆☆

R$ 15,00

MODELO:

Nykon 302 → 14 x 38

TINTA:

Preto

Quantidade: 1

COMPRAR AGORA

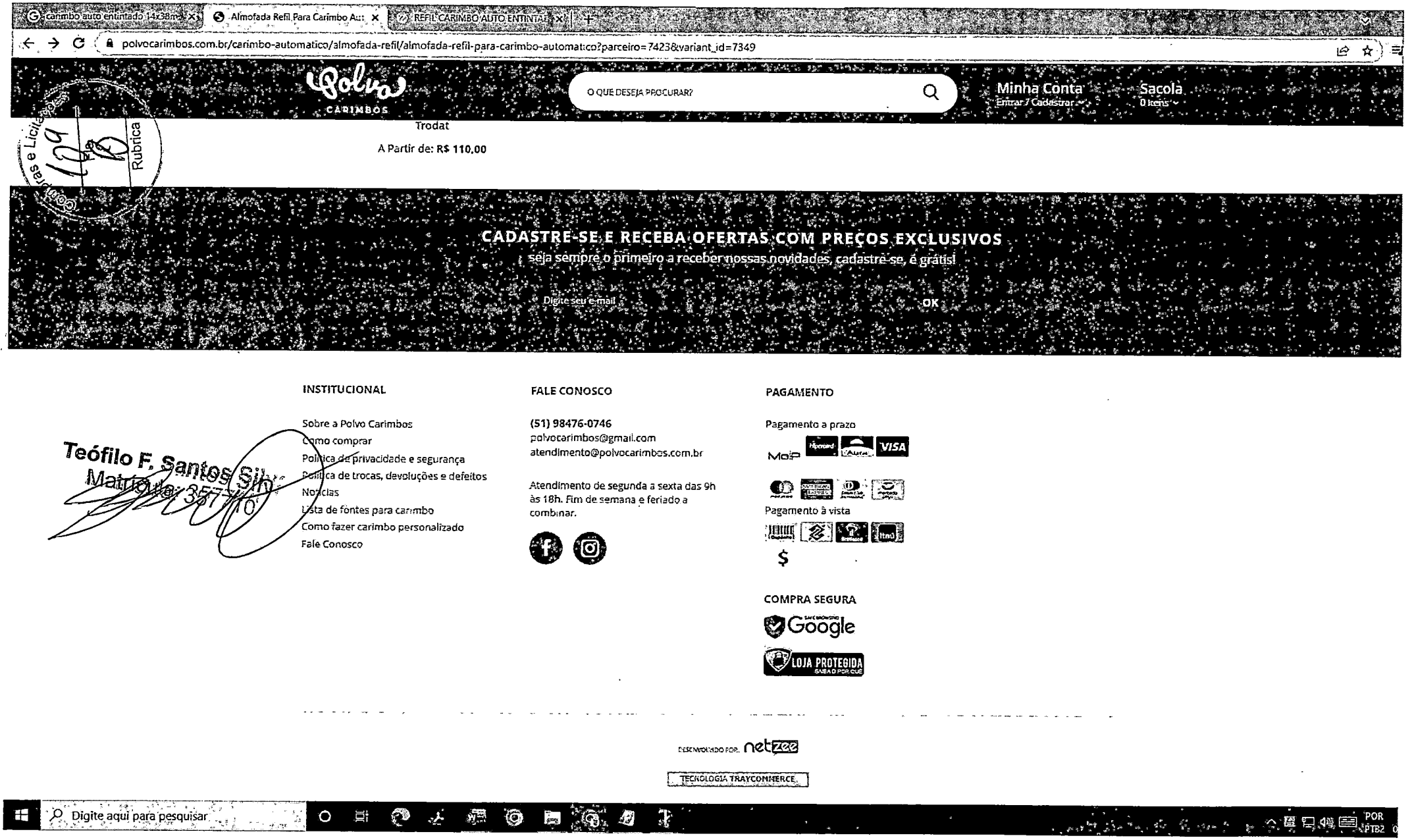
Compartilhe

SIMULADOR DE FRETE

CALCULAR

Digite aqui para pesquisar

POR PTB



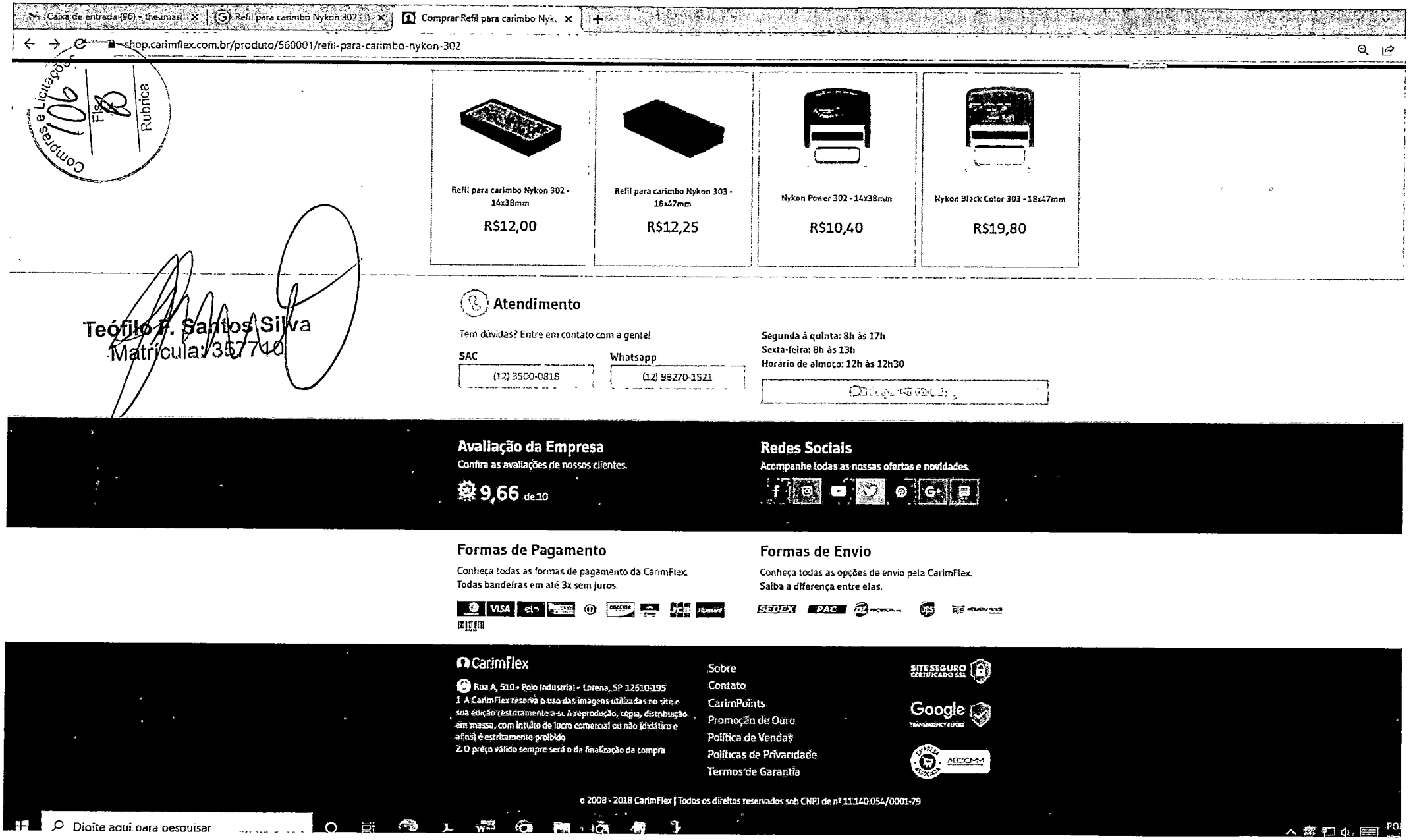
Rubrica

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357X-10



Compras e Licitações
Fls. 102
Rubrica

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710


Caixa de entrada (96) - theumas
Refil para carimbo Nykon 302
Comprar Refil para carimbo Nyk
shop.carimflex.com.br/produto/560001/refil-para-carimbo-nykon-302
Compras e Licitações
106
Fls
Rubrica
Refil para carimbo Nykon 302 - 14x38mm
R$12,00
Refil para carimbo Nykon 303 - 16x47mm
R$12,25
Nykon Power 302 - 14x38mm
R$10,40
Nykon Black Color 303 - 18x47mm
R$19,80
Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710
Atendimento
Tem dúvidas? Entre em contato com a gente!
SAC
(12) 3500-0818
Whatsapp
(12) 98270-1521
Segunda à quinta: 8h às 17h
Sexta-feira: 8h às 13h
Horário de almoço: 12h às 12h30
Avaliação da Empresa
Confira as avaliações de nossos clientes.
9,66 de 10
Redes Sociais
Acompanhe todas as nossas ofertas e novidades.
Formas de Pagamento
Conheça todas as formas de pagamento da CarimFlex.
Todas bandeiras em até 3x sem juros.
Formas de Envio
Conheça todas as opções de envio pela CarimFlex.
Saiba a diferença entre elas.
SEDEX
PAC
CarimFlex
Rua A, 510 - Polo Industrial - Lorena, SP 12610-195
1. A CarimFlex reserva o uso das imagens utilizadas no site e sua edição restritamente a si. A reprodução, cópia, distribuição em massa, com intuito de lucro comercial ou não (didático e afins) é estritamente proibido.
2. O preço válido sempre será o da finalização da compra
Sobre
Contato
CarimPoints
Promoção de Ouro
Política de Vendas
Políticas de Privacidade
Termos de Garantia
SITE SEGURO CERTIFICADO SSL
Google
ABDCMM
© 2008 - 2018 CarimFlex | Todos os direitos reservados sob CNPJ de nº 11.140.054/0001-79
Digite aqui para pesquisar

Caixa de entrada (96) - theuma | Refil para carimbo auto entintado | BORRACHA CARIMBO 14X38 | Borracha Para Carimbo Personal | Nova guia

polvocarimbos.com.br/carimbo-automatico/borracha/borracha-para-carimbo-personalizada?parceiro=74238&variant_id=7175

RASTREAR PEDIDO AJUDA E SUPORTE

Polvo CARIMBOS

O QUE DESEJA PROCURAR?

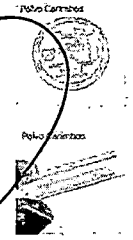
Minha Conta Entrar / Cadastrar

Sacola 0 itens

Carimbo De Madeira | Carimbos Especiais | Almofada Para Carimbo | Tinta Para Carimbo | Carimbo Automático | Datador e Numerador

Compras e Licitações Fls. 101 Rubrica

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710





Borracha Para Carimbo Personalizada

DESTAQUE LANÇAMENTO

DISPONIBILIDADE: DISPONÍVEL EM 1 DIA ÚTIL
MARCA: POLVO CARIMBOS
REFERÊNCIA: WQ2LD554S-1-4-X-3-8-CM

☆☆☆☆☆

R$ 20,00

TAMANHO .:
1.4 x 3,8 cm

TEXTO:

URGÊNCIA - PARA FICAR PRONTO HOJE:
Selecione

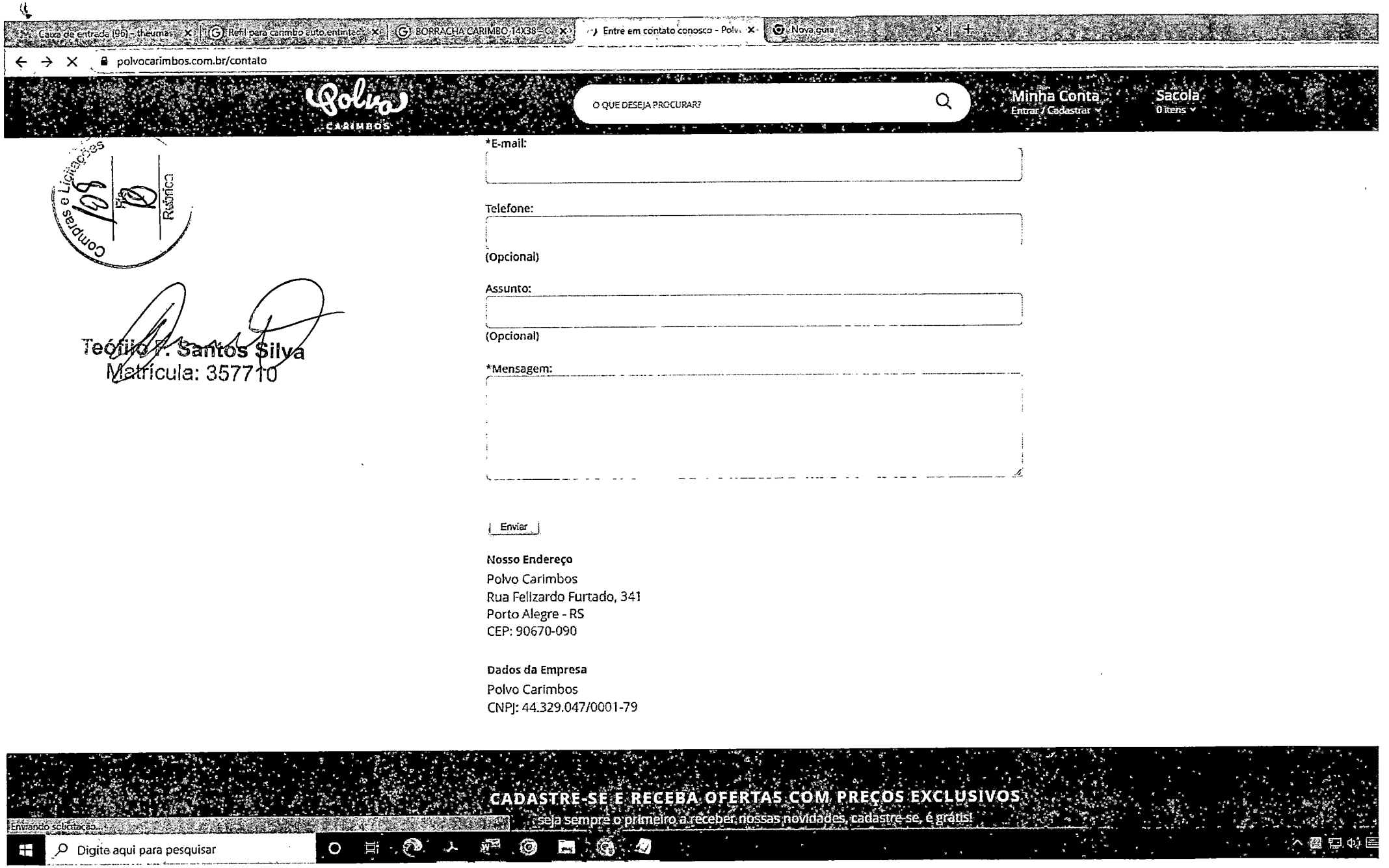
Quantidade: 1

COMPRAR AGORA

Compartilhe

Aguardando www.polvocarimbos.com.br...

Digite aqui para pesquisar


Caixa de entrada (96) - theumas
Refil para carimbo auto entinte
BORRACHA CARIMBO 14X38 - C
Entre em contato conosco - Polv
Nova guia
polvocarimbos.com.br/contato
Polvo
CARIMBOS
O QUE DESEJA PROCURAR?
Minha Conta
Entrar / Cadastrar
Sacola
0 itens
Compras e Licitações
Fls. 89
Rubrica
Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710
*E-mail:
Telefone:
(Opcional)
Assunto:
(Opcional)
*Mensagem:
Enviar
Nosso Endereço
Polvo Carimbos
Rua Felizardo Furtado, 341
Porto Alegre - RS
CEP: 90670-090
Dados da Empresa
Polvo Carimbos
CNPJ: 44.329.047/0001-79
CADASTRE-SE E RECEBA OFERTAS COM PREÇOS EXCLUSIVOS
seja sempre o primeiro a receber nossas novidades, cadastre-se, é grátis!
Enviando solicitação...
Digite aqui para pesquisar

Fly Protocolo | Caixa de entrada - teocompras | Gráfica Marcos Placas - Borracha

marcosplacas.com.br/borracha-para-carimbo-14mm-x-38mm/prod-7947890/

eCnpj - Fazenda Rio... | Consulta Regularid... | Certidões - Assolari... | Entrada (2) - contra... | https://cdn.evg.gov.... | Divisão de Arrecad... | Fly Protocolo | Email – Licitações F.I. | Simulador Adwords | Google Analytics | Portal Nacional de...

Fazer login - Seja Bem Vindo

marcosplacasipanema@gmail.com
(33) 3314-2231

MARCOS PLACAS

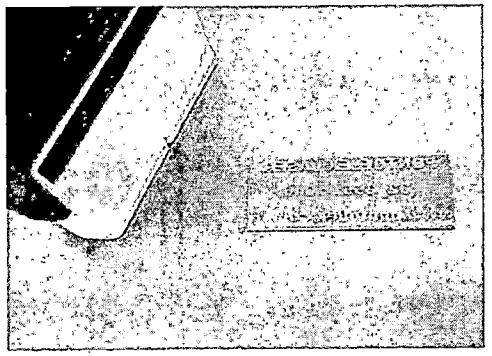
DIGITE O QUE PROCURA...

TODOS OS DEPARTAMENTOS

MEU CARRINHO

CARIMBOS > Borracha para Carimbo 14mm x 38mm

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710



Borracha para Carimbo 14mm x 38mm

Somente a confecção da borracha

mais informações

Tamanhos: 14x38 | 18x47 | 40x60

QUANTIDADE 1

por: R$ 13,10

ou por **12x de R$ 1,35** com juros

Curtir! | Compartilhar | Tweetar | Compartilhar

DÚVIDAS
Tire suas dúvidas

INDIQUE ESTE PRODUTO
Indique para um amigo

Compras e Licitações
Fls. 10
Rubrica

Digite aqui para pesquisar

Fly Protocolo | Caixa de entrada - teocomprasfr | Gráfica Marcos Placas - Borracha

marcosplacas.com.br/borracha-para-carimbo-14mm-x-38mm/prod-7947390/

eCrie - Fazenda Rio... | Consulta Regularid... | Certidões - Assolari... | Entrada (2) - contra... | https://cdn.evg.gov.... | Divisão de Arrecad... | Fly Protocolo | Email – Licitações F... | Simulador Adwords | Google Analytics | Portal Nacional de...

Fazemos vários tamanhos

A cor pode variar de acordo com o estoque disponível no momento da compra

Produtos Relacionados

Ocultar



CARIMBO DE MADEIRA 14mm x 38mm c/ cabo
Nikon / Madeira
R$ 23,00
ou em até 12x de R$ 2,38 com juros



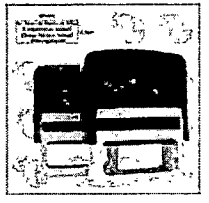
CARIMBO DE MADEIRA 18mm x 47mm c/ cabo
Nikon / Madeira
R$ 28,00
ou em até 12x de R$ 2,90 com juros



CARIMBO AUTOMÁTICO 14 mm x 38 mm Nikon
Nikon / Power 302
R$ 35,00
ou em até 12x de R$ 3,62 com juros



CARIMBO DE MADEIRA 20mm x 40mm c/ cabo
Nikon / Madeira
R$ 30,00
ou em até 12x de R$ 3,10 com juros



CARIMBO AUTOMÁTICO 18 mm x 47 mm Nikon
Nikon / Power 303
R$ 45,00
ou em até 12x de R$ 4,65 com juros

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710

Compras e Licitações
Fls: 10
Rubrica

• CONTACTE-NOS •

Praça Genuíno Napoleão Magalhães, 450 Loja 3 - Centro - Ipanema - MG - Cep: 33950-000

marcosplacasipanema@gmail.com

(33) 3314-2231

(33) 98436-0898

De Segunda à Sexta das 7:30 às 17:30

• INFORMAÇÕES DA LOJA •

Como Comprar
Dúvidas Frequentes
Política De Privacidade
Quem Somos
Trocas E Devoluções

• ACEITAMOS •

VISA | Mastercard | Diners Club | elo | Hipercard

• ENVIAMOS POR •

PAC | SEDEX | CARTA SIMPLES | CARTA REGISTRADA

• DESENVOLVIDO POR •

COPYRIGHT © Gráfica Marcos Placas 2022 - 15.593.723/0001-19 - TODOS OS DIREITOS RESERVADOS

Digite aqui para pesquisar

Fly Protocolo | Caixa de entrada - teocomprasfr | Carimbo Automático Shiny Print | L8078

carimbovirtual.com.br/carimbos-shiny-s 222-14x38mm

eCrie - Fazenda Rio... | Consulta Regularid... | Certidões - Assolari... | Entrada (2) - contra... | https://cdn.evg.gov.... | Divisão de Arrecad... | Fly Protocolo | Email – Licitações F... | Simulador Adwords | Google Analytics | Portal Nacional de...

Fale Conosco | Telefone: (11) 2626-2691 | Whatsapp: (11) 2626-2691

Bem-vindo, identifique-se para fazer pedidos

Digite o que você procura

carimbo virtual

Meus Pedidos | Minha Conta

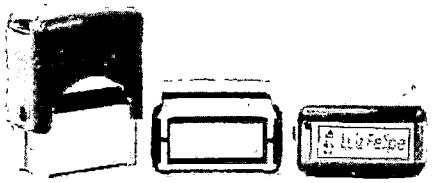
Carrinho vazio

Política de entrega | Política de Privacidade | Trocas e Devoluções

- Carimbos Automáticos
- Por marcas
- Carimbo CNPJ/Assinatura
- Carimbos de Bolso
- Canetas Carimbo
- Carimbos de Madeira
- Chancelas
- Sinetes
- Datadores
- Linha Mini
- Numeradores

Sobre a loja

Nossos produtos são gravados com tecnologia laser, o que permite alta definição e qualidade nos carimbos!
Email: vendas@carimbovirtual.com.br
Horário de atendimento: Segunda a Sexta 8h30 Às 18h



+ Lista de Desejos | Compartilhar

Início / Carimbos Automáticos / 1 - Retangular / 1 - Pequenos /

Carimbo Automático Shiny Printer S-222 - 14x38 mm

Código: SHINYS222 Marca: Shiny

R$ 32,00

Qtde 1

Comprar

Estoque: Disponível

PagSeguro R$ 32,00

Parcelas

mercado pago Parcelas

R$ 32,00

Boleto Bancário R$ 32,00

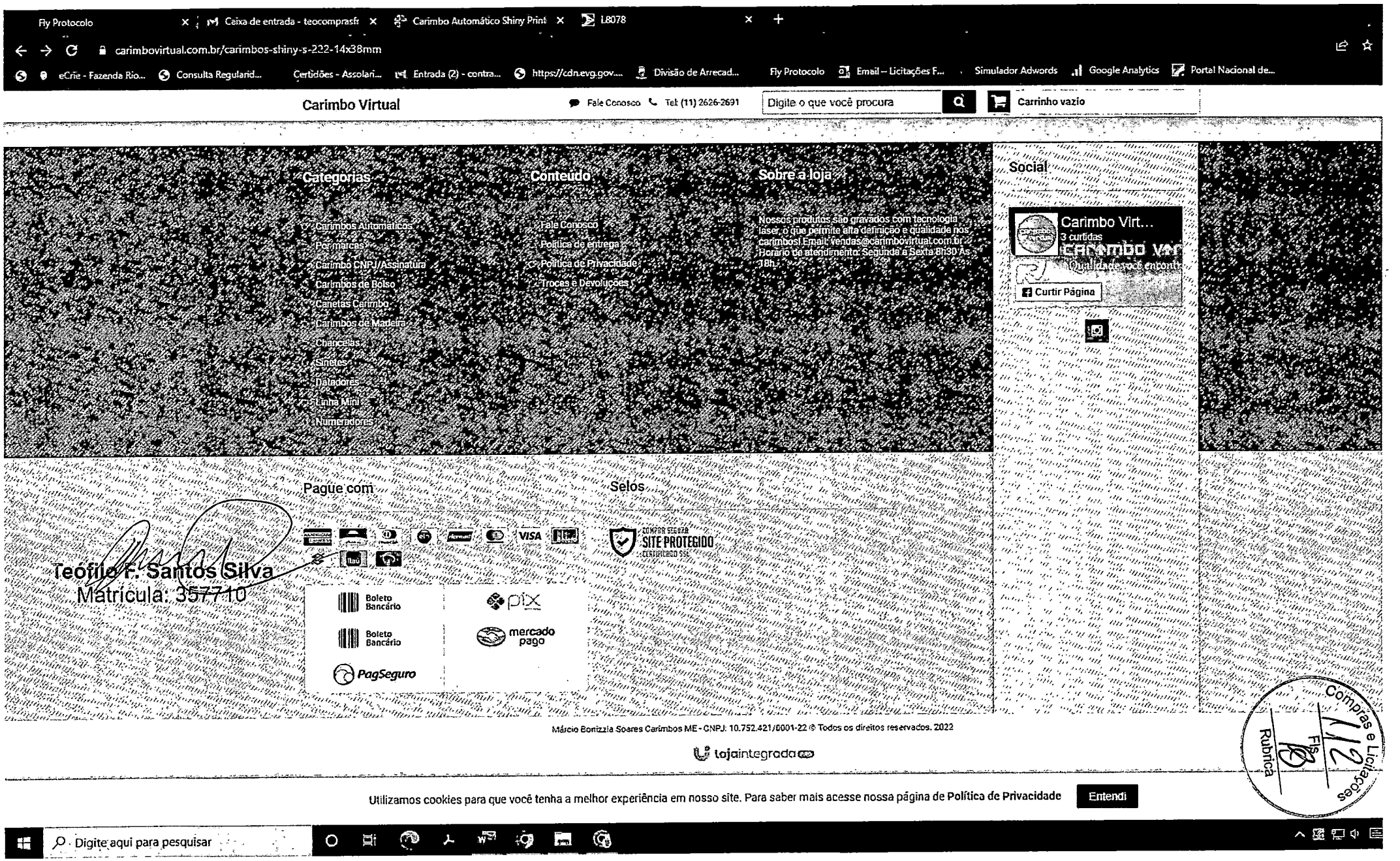
Calcule o frete CEP OK

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

PRODUTO: Carimbo Automático Shiny Printer S-222 - 14x38 mm
DESCRIÇÃO: Carimbo autoentintado com refil embutido

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de Política de Privacidade Entendi



Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710

Compras e Licitações
Fls 12
Rubrica

Caixa de entrada (99) - theomes | Refil para carimbo redondo R30 | Carimbo automático redondo R

sellosprime.com.br/carimbo-automatico-redondo-r30-marca-colop-impressao-30x30-mm

Fale Conosco | Telefone: (11) 5589-0358 | Whatsapp: (11) 98684-7003 | Skype: Greix25@gmail.com

Bem-vindo, identifique-se para fazer pedidos

Meus Pedidos | Minha Conta

Digite o que você procura

CARRINHO VAZIO

CARIMBOS AUTOMÁTICO | CARIMBO ALTO RELEVO | CARIMBOS MANUAL | COLETOR DIGITAL | CORDÃO P/ CRACHÁ

LINHA ESCRITÓRIO | PAPELARIA | QUEBRA CABEÇA 3D | REFIL | ROLETES PARA ETIQUETADORAS

CARIMBOS AUTOMÁTICO REDONDO | CARIMBOS ECOLÓGICO | CARIMBOS DE BOLSO | ALMOFADA CARIMBEIRA

CARIMBOS MADEIRA PERSONALIZADO | CANETA CARIMBO | CARIMBO DE COMPOR | CARIMBOS AUTOMÁTICO QUADRADO

CARIMBOS INFANTIL MINI STAMP | CARIMBOS PROFESSOR | DATADORES | NUMERADORES | TINTAS

Início / Carimbos Automático redondo /



CARIMBO AUTOMÁTICO REDONDO R30 MARCA COLOP IMPRESSÃO 30X30 MM

Código: 2BL5TDKPU

Marca: Colop

6x de R$ 12,89

R$ 69,90

Qtde 1

Comprar Agora

Disponibilidade: Imediata
Estoque: 99 unidades

Parcelas

1x de R$ 69,90 sem juros	4x de R$ 18,80
2x de R$ 36,52	5x de R$ 15,25
3x de R$ 24,70	6x de R$ 12,89

Boleto Bancário R$ 69,90

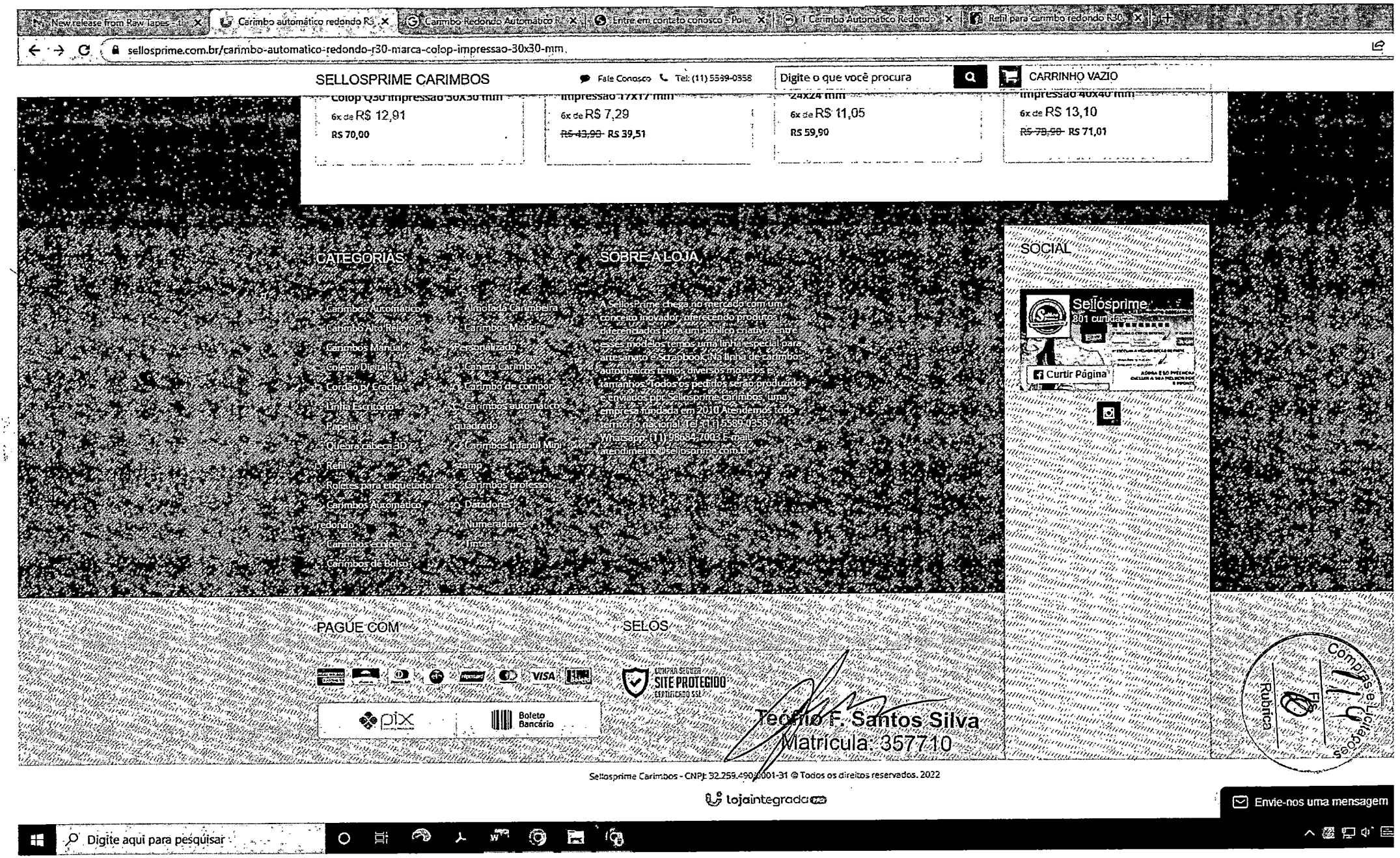
Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710

Lista de Desejos | Compartilhar

Calcule o frete CEP OK

Envie-nos uma mensagem

Digite aqui para pesquisar


New release from Raw Tapes
Carimbo automático redondo R3
Carimbo Redondo Automático R
Entre em contato conosco - Polic
1 Carimbo Automático Redondo
Refil para carimbo redondo R30
sellosprime.com.br/carimbo-automatico-redondo-r30-marca-colop-impressao-30x30-mm
SELLOSPRIME CARIMBOS
Fale Conosco
Tel: (11) 5539-0358
Digite o que você procura
CARRINHO VAZIO
6x de R$ 12,91
R$ 70,00
6x de R$ 7,29
R$ 43,98 R$ 39,51
6x de R$ 11,05
R$ 59,90
6x de R$ 13,10
R$ 79,98 R$ 71,01
CATEGORIAS
Carimbos Automáticos
Carimbo Alto Relevo
Carimbos Manual
Coletor Digital
Cartão p/ Cadeia
Linha Escritório
Papelaria
Quebra cabeça 3D
Refil
Roletes para etiquetadoras
Carimbos Automático redondo
Carimbos Ecológico
Carimbos de Bolso
Almofada Carimbeira
Carimbos Madeira
Personalizado
Caneta Carimbo
Carimbo de compor
Carimbos automático quadrado
Carimbos Infantil Mini
Stamp
Carimbos profissão
Datadores
Numeradores
Tintas
SOBRE A LOJA
A Sellosprime chega ao mercado com um conceito inovador, oferecendo produtos diferenciados para um público criativo, entre esses modelos temos uma linha especial para artesanato e Scrapbook. Na linha de carimbos automáticos temos diversos modelos e tamanhos. Todos os pedidos serão produzidos e enviados pela Sellosprime Carimbos. Uma empresa fundada em 2010. Atendemos todo território nacional. Tel: (11) 5539-0358 Whatsapp: (11) 98684-7003 E-mail: atendimento@sellosprime.com.br
SOCIAL
Sellosprime
801 curtidas
Curtir Página
PAGUE COM
SELOS
COMPRA SEGURA SITE PROTEGIDO CERTIFICADO SSL
pix
Boleto Bancário
Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710
Compras Ltda
Fls
Rubrica
Sellosprime Carimbos - CNPJ: 32.259.490/0001-31 © Todos os direitos reservados. 2022
lojaintegrada
Envie-nos uma mensagem
Digite aqui para pesquisar

New release from RawTapes | Took A Second | Liquid Saloon | Carimbo Redondo Automático R | Carimbo Redondo Automático R | Carimbo Automático Redondo | Refil para carimbo redondo R30

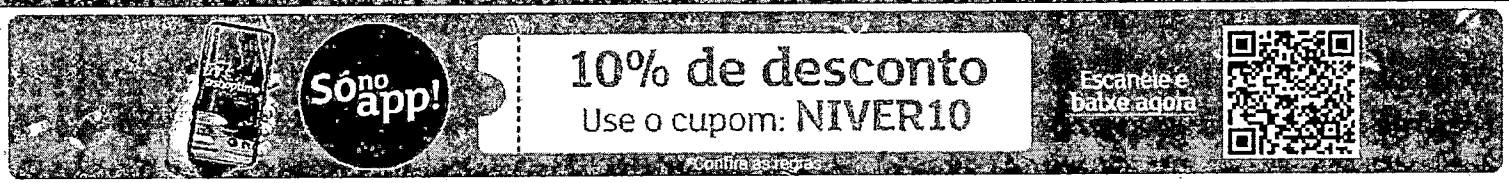
shoptime.com.br/produto/104322954?opn=GOOGLEXML

Aniversário Shoptime Ofertas com até 80% de desconto. Aproveite!

shoptime | O que você procura hoje? | Olá! Minha conta

Informe seu CEP | Loucura do Dia | Baixe o APP | Cupons de desconto | Assista ao vivo | Aniversário Shoptime | Venda com a gente | Blog Shoptime | Marcas próprias | Páscoa

TODAS AS LOJAS | CAMA, MESA E BANHO | CELULARES | ELETRODOMÉSTICOS | ELETROPORTÁTEIS | TVS | UTILIDADES DOMÉSTICAS | LOUCURA DO DIA



Página Inicial > Papelaria E Escritório > Material De Escritório > Carimbos

Teófilo Silva
Matrícula: 307710

FAVORITAR COMPARTILHAR



Carimbo Redondo Automático R30 Preto Com Branco

☆☆☆☆☆ Faça a 1ª pergunta

A Carcaça Carimbo Automático Auto-Entintado Redondo R 30 é compacto e pode ser levado para qualquer lugar, seja em uma viagem ou para o uso no dia a dia. Além disso é um item muito usado por empresas e profissionais da saúde, como m...

Mais informações

Política de troca e devolução

~~R$ 75,00~~ -10%

R$ 67,50

em 1x no cartão de crédito

Mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

Digite o CEP | OK

COMPRAR

Este produto é vendido e entregue por Olist. O Shoptime garante a sua compra, do pedido à

Compras e Licitações
Fls 8
Rubrica

Shoptime e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade. continuar e fechar

Destaques da categoria

Digite aqui para pesquisar

New release from Raw Tapes - Fl | Took A Second | Liquid Silson | Carimbo Redondo Automático R | Carimbo Redondo Automático R | Carimbo Redondo Automático R | Carimbo Automático Redondo | Refil para carimbo redondo R30
shoptime.com.br/produto/104322954?opn=GOOGLEXML

R$ 215,62 10x de 21,56 s/juros	~~R$ 244,82~~ R$ 236,68 em 1x no cartão de crédito	~~R$ 63,89~~ R$ 57,42 em 1x no cartão de crédito	~~R$ 129,15~~ R$ 116,24 em 1x no cartão de crédito	R$ 337,90 10x de 33,79 s/juros

Informações do produto

A Carcaça Carimbo Automático Auto-Entintado Redondo R 30 é compacto e pode ser levado para qualquer lugar, seja em uma viagem ou para o uso no dia a dia. Além disso é um item muito usado por empresas e profissionais da saúde, como médico, enfermeiros podendo personalizar com logotipo da sua empresa. Confeccionado em foto-Polímero, possui medida 30 x 30, sendo muito prático de carregar e funcional.

Características:
- Marca: Colop
- Funcionalidade: até 5 linhas 45 caracteres
- Medidas: 30 x 30 (mm)
- Material: Foto-Polímero (material plástico com proteção ante vazamento da tinta)
- Cor: Preto com Branco
- Itens da embalagem: Carcaça Carimbo Quadrado Automático R 30 e Refil cor preto

Atenção:
O carimbo não contém frase ou imagem gravada é apenas a carcaça.

Teófilo J. Santos Silva
Matrícula: 35770

Ficha técnica

Código	104322954
Código de barras	9004362303022
Marca	Colop
Nitidez na impressão	Compacto
Fabricante	Colop

denunciar anúncio

Shoptime e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.
continuar e fechar

Compras e Licitações
Fls 10
Rubrica

Digite aqui para pesquisar

New release from Rewitapes-P | Tec%AS Second | Liquid Saloon | Carimbo Redondo Automático P | Carimbo Redondo Automático R | 1 Carimbo Automático Redondo | Refil para carimbo redondo R30
shoptime.com.br/produto/104322954?opn=GOOGLEXML

~~R$ 59,99~~ R$ 59,39 em 1x no cartão de crédito	~~R$ 149,99~~ R$ 148,49 em 1x no cartão de crédito	R$ 379,99 10x de 37,99 s/juros	R$ 439,99 10x de 43,99 s/juros	~~R$ 479,99~~ R$ 178,19 em 1x no cartão de crédito

Os mais vendidos na categoria



Almofada 40X40 + Caneca Magi Presente Para Mãe 13

R$ 59,90
3x de 19,96 s/juros

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710

Sugestão de produtos

estojo escolar organizador | album de fotos 10x15 500 fotos | porta cartao de credito | plastificadora a4 | luminaria de escritorio | fichario escolar | post it | estojo escolar | calculadora

SAC 4003-9898 Canal de vendas Americanas Advertising Revista digital Ame Digital Venda com a gente TV Shoptime Cartão Shoptime Americanas Empresas

shoptime Produtos exclusivos e demonstração ao vivo. mais informações acessibilidade Saiba mais

americanas s.a / CNPJ: 00.776.574/0006-60 / Inscrição Estadual: 492.513.778 117 / Endereço Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-902 / Fale conosco

Mapa do site

Compras e Licitações Fls 69 Rubrica

Digite aqui para pesquisar

Carimbo Automático 3 cm C30 N | Carimbo Automático 3 cm C30 N | Carimbo Automático Redondo | Refil para carimbo redondo R30

polvocarimbos.com.br/carimbo-automatico/redondo/carimbo-automatico-3-cm-c30-nykon?parceiro=7423&variant_id=4697

RASTREAR PEDIDO AJUDA E SUPORTE

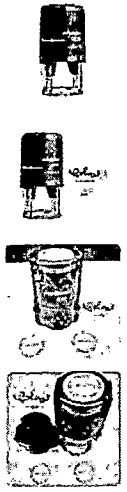
Polvo CARIMBOS

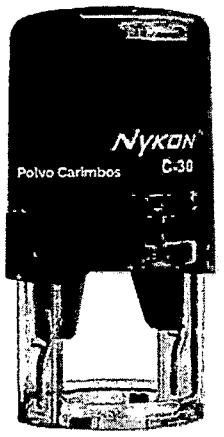
O QUE DESEJA PROCURAR?

Minha Conta Entrar / Cadastrar

Sacola 0 itens

Carimbo De Madeira | Carimbos Especiais | Almofada Para Carimbo | Tinta Para Carimbo | Carimbo Automático | Datador e Numerador





Carimbo Automático 3 cm C30 Nykon

DESTAQUE

LANÇAMENTO

DISPONIBILIDADE: DISPONÍVEL EM 1 DIA ÚTIL
MARCA: NYKON
REFERÊNCIA: GTRQSBVEX-PRETO

☆☆☆☆☆

R$ 70,00

CORES DISPONÍVEIS

TINTA:

Preto

TEXTO:

FONTE DO TEXTO (VER N

Selecione

URGÊNCIA - PARA FICAR I

Selecione

SIMULADOR DE FRETE

Compartilhe

DESCRIÇÃO GERAL | COMO PEDIR SEU CARIMBO | LISTA DE FONTES PARA CARIMBO

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710

Compras e Ligações
Fls 13
Rubrica

Digite aqui para pesquisar



Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710

Compras e Licitações
Fls 8
Rubrica

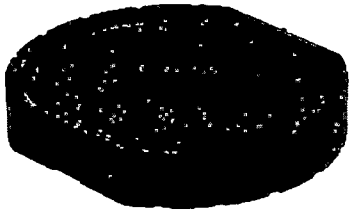
shop.carimflex.com.br/produto/680000/refil-para-carimbo-redondo-nykon-c30

CarimFlex | SHOP — Olá, do que você precisa hoje? — Entrar ou Criar conta

Ver toda Loja | Máquinas | Carimbos | Base Montada | Insumos | Artesanato | Tintas | Escritório

Refil para carimbo Nykon C-30 - 30x30mm

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710



R$21,00

Veja todas opções de pagamento

Colocar no Carrinho

Esse produto lhe dá até +21 CarimPoints. Saiba mais!

Visão Geral | Especificações | Perguntas | Pagamento e Envio

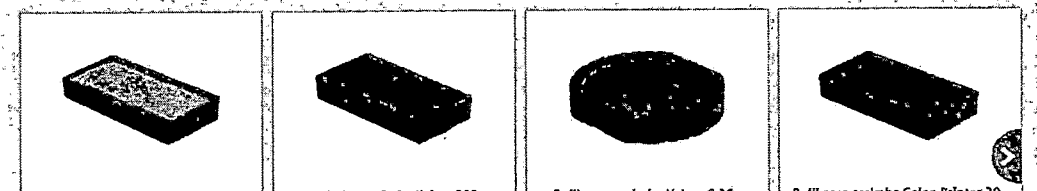
Os refis para carimbos automáticos tem como função substituir o refil original quando este já se encontra sem tinta, ou simplesmente modificar a cor da tinta de seu carimbo. Este refil é produzido para uso exclusivo com o modelo C-30 - área de impressão de 30x30mm - garantindo a mesma qualidade de impressão que você já conhece!

Importante: este refil não deve ser utilizado com tintas de secagem rápida!

Destaques

- A mesma qualidade de impressão dos produtos Nykon
- Refil para o modelo C-30 - 30x30mm

Produtos que você viu



Refil para carimbo Nykon 302 | Refil para carimbo Nykon 303 | Refil para carimbo Nykon C-30 | Refil para carimbo Color Printer 20

Compras e Licitações — Fls. 120 — Rubrica

Digite aqui para pesquisar

Caixa de entrada (99) - theumas | Refil para carimbo redondo R30 | Refil para carimbo redondo R30 | Comprar Refil para carimbo Nyk | Comprar Refil para carimbo Nyk

shop.carimflex.com.br/produto/680000/refil-para-carimbo-redondo-nykon-c30



Refil para carimbo Nykon 302 - 14x38mm

R$12,00



Refil para carimbo Nykon 303 - 18x47mm

R$12,25



Refil para carimbo Nykon C-30 - 30x30mm

R$21,00



Refil para carimbo Colop Printer 20 - 14x36mm

R$12,00

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710

Atendimento

Tem dúvidas? Entre em contato com a gente!

SAC (12) 3500-0818

Whatsapp (12) 98270-1521

Segunda à quinta: 8h às 17h
Sexta-feira: 8h às 13h
Horário de almoço: 12h às 12h30

Avaliação da Empresa

Confira as avaliações de nossos clientes.

9,66 de 10

Redes Sociais

Acompanhe todas as nossas ofertas e novidades.

Formas de Pagamento

Conheça todas as formas de pagamento da CarimFlex.
Todas bandeiras em até 3x sem juros.

Formas de Envio

Conheça todas as opções de envio pela CarimFlex.
Saiba a diferença entre elas.

Compras e Licita... Fls 8 Rubrica

CarimFlex

Rua A, 510 - Polo Industrial - Lorena, SP 12610-195

1 A CarimFlex reserva o uso das imagens utilizadas no site e sua edição restritamente a si. A reprodução, cópia, distribuição em massa, com intuito de lucro comercial ou não (didático e afins) é estritamente proibido.
2. O preço válido sempre será o da finalização da compra.

Sobre
Contato
CarimPoints
Promoção de Ouro
Política de Vendas
Políticas de Privacidade
Termos de Garantia

SITE SEGURO CERTIFICADO SSL

Google

© 2008 - 2018 CarimFlex | Todos os direitos reservados sob CNPJ de nº 11.140.054/0001-79

Digite aqui para pesquisar

Caixa de entrada (99) - theumas... | Refil para carimbo redondo R30...

magazineluiza.com.br/refil-para-carimbo-redondo-r30-30x30mm-colop/p/bg13f0acg4/pa/pcrm/?&seller_id=sellosprime

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Guia de segurança Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos

Magalu | procure por código, nome, marca... | Bem-vindo :) Entre ou cadastre-se

Todos os departamentos | Ofertas do dia | Celulares | Móveis | Eletrodomésticos | Tv e Vídeo | Informática | Saldão | Smartphoniza | Baixe o SuperApp | Cartão Magalu

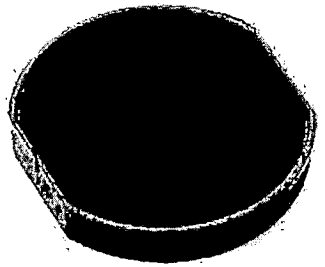
> Papelaria > Carimbo

Refil para carimbo redondo R30 30x30mm - colop

Código bg13f0acg4 | Ver descrição completa | Colop



Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710



☆☆☆☆☆ Avaliar produto

Vendido por Sellos Prime
Entregue por Magalu

de R$ 39,90
por R$ 36,90
R$ **35,06** (5% de desconto)

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

Compras e Licitações
Fls. 122
Rubrica

Produtos patrocinados

Digite aqui para pesquisar

Caixa de entrada (99) - tiheurmas | Refil para carimbo redondo R30

magazineluiza.com.br/refil-para-carimbo-redondo-r30-30x30mm-colop/p/bg13f0acg4/pa/pcrm/?&seller_id=sellosprime

Refil para carimbo redondo R30 30x30mm - colop **R$ 35,06** à vista Adicionar à sacola

Voltar ao topo | Descrição completa | Avaliação dos clientes | Formas de pagamento

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710

Informações do produto

Refil para carimbo redondo R30 30x30mm - colop

Refil para carimbo redondo R30 impressão 30x30mm cor do refil preto

Informações complementares

Denunciar anúncio



Lu explica: Carimbo

+ Veja outros conteúdos

Carimbos: diversão e aprendizado
Vem conhecer os tipos de carimbo e saiba como usar eles com a criançada!
+ Leia mais

Conheça os tipos de carimbo
Descubra os ideais pra usar no escritório ou na escola!
+ Leia mais

Compras e Licitações
Fls. 12
Rubrica

Avaliação dos clientes

Digite aqui para pesquisar

Caixa de entrada (99) - theumar Refil para carimbo redondo R30

magazineluiza.com.br/refil-para-carimbo-redondo-r30-30x30mm-colop/p/bg13f0acg4/pa/pcrm/?&seller_id=sellosprime

Refil para carimbo redondo R30 30x30mm - colop **R$ 35,06** à vista Adicionar à sacola

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710

Voltar ao topo | Descrição completa | Avaliação dos clientes | Formas de pagamento

Refil R30 30x30mm - colop | Refil R30 | Refil 30x30mm - colop | Refil 30x30mm

Formas de pagamento

certificados e segurança | 8.9 INCRÍVEL MAGAZINE LUIZA | consumidor | RA 1000 ReclameAQUI

receba ofertas com preços exclusivos política de privacidade

digite o seu nome | digite o seu e-mail | ENVIAR

departamentos
ar e ventilação
artesanato
áudio
automotivo
bebês
beleza e perfumaria
bem-estar sexual
brinquedos
cama, mesa e banho
câmeras e drones
casa e construção
celulares
colchões
comércio e indústria
cursos
eletrodomésticos
eletroportáteis
esportes e lazer
ferramentas e jardim
games
informática
instrumentos musicais
livros
mercado
móveis
papelaria
pet shop
relógios
saúde e cuidados pessoais
serviços
suplementos alimentares
tablets, ipads e e-readers
telefonia fixa
tv e vídeo
utilidades domésticas
vista magalu

marketplace
venda seus produtos
proteção de marcas

central de atendimento
atendimento
meus pedidos
trocas e devoluções
termo de compra e venda
arrependimento ou desistência
assistência técnica dos fabricantes
política de privacidade

serviços
recarga premiada
televendas
lista de casamento
chá de bebê
magazine luiza empresas
consórcio magalu
cartão luiza
luizaseg
parceiro magalu
cliente ouro
quero de casamento
magazinas
carnê digital

parcerias
seja nosso parceiro

institucional
quem somos
nossas lojas
portal da lu
trabalhe conosco
programa ouro
assessoria de imprensa
investidores
investors

fornecedores
portal financeiro

compre pelo telefone
0800 773 3838
segunda a sexta das 8 às 22h e sábados e domingos das 8 às 20h (exceto feriados)
compre também pelo chat online
acessibilidade
versão mobile

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 10 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da sacola de compras.
Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.
Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36

Endereço: Rua Amulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471
Endereço eletrônico: www.magazineluiza.com.br – © Magazine Luiza – Todos os direitos reservados

Fale conosco, https://www.magazineluiza.com.br/central-de-atendimento/fale-conosco/

Compras e Licitações Fls 10 Rubrica

Digite aqui para pesquisar

Borracha Para Carimbo Personal | Borrachas para Carimbos - Carin

carimboscampinas.com.br/borrachas-para-carimbos

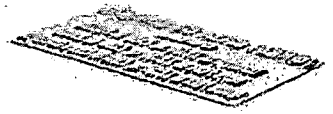
eCne - Fazenda Rio... | Consulta Regulard... | Certidões - Assolan... | Entrada (2) - contra... | https://cdn.evg.gov.... | Divisão de Arrecad... | Fly Protocolo | Email – Licitações F... | Simulador Adwords | Google Analytics | Portal Nacional de...

Almofadas | Artesanal Manual | Bonés | Borrachas | Outras Categorias

Início › Borrachas

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710











Borrachas para Carimbos

CÓDIGO: DKZSYU5A5 MARCA: Borracha

3x de R$ 5,93
~~R$ 15,99~~
R$ 16,98

- 1 + Comprar

Lista de Desejos | Formas de pagamento

Calcule o frete

CEP Calcular

Compras e Licitações
Fls. 195
Rubrica

Fale conosco, estamos online! jivo

Digite aqui para pesquisar

POR PTB2

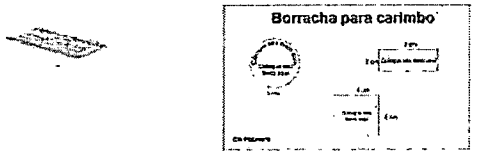
PM FAZENDA RIO GRANDE
126
Folha nº
Assinatura

Informativo de ocorrências - Localiza Carga - ... mail.google.com

com.br/borrachas-para-carimbos.

borrachas Outras Categorias

Início › Borrachas



Borrachas para Carimbos

CÓDIGO: DKZSYU5A5 MARCA: Borracha

3x de R$ 5,93
~~R$ 25,39~~
R$ 16,98

- 1 + Comprar

Lista de Desejos Formas de pagamento

Calcule o frete

CEP Calcular

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710

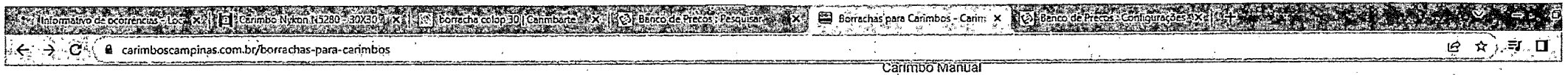
Compras e Licitações
Fls. 127
Rubrica

Fale conosco, estamos online! jivochat

59527_Relatorio_C...pdf 59527_Relatorio_C...pdf Removido Exibir tod

Digite aqui para pesquisar

POR PTB2 14:14 03/04/2022



Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710

Carimbo Manual

Carimbos Colop

Carimbos Nykon

Carimbos Trodat

Datadores Duplo Sobrepostos

Refil

Serviço Gráficos

Tintas

Tonner's - Importados (Similar Multi-Marca).

Pague com

Selos

https://cdn.awsli.com.br/production/static/painel/img/samples/exemplo-selobanner-ebit.jpg

COMPRA SEGURA
SITE PROTEGIDO
CERTIFICADO SSL

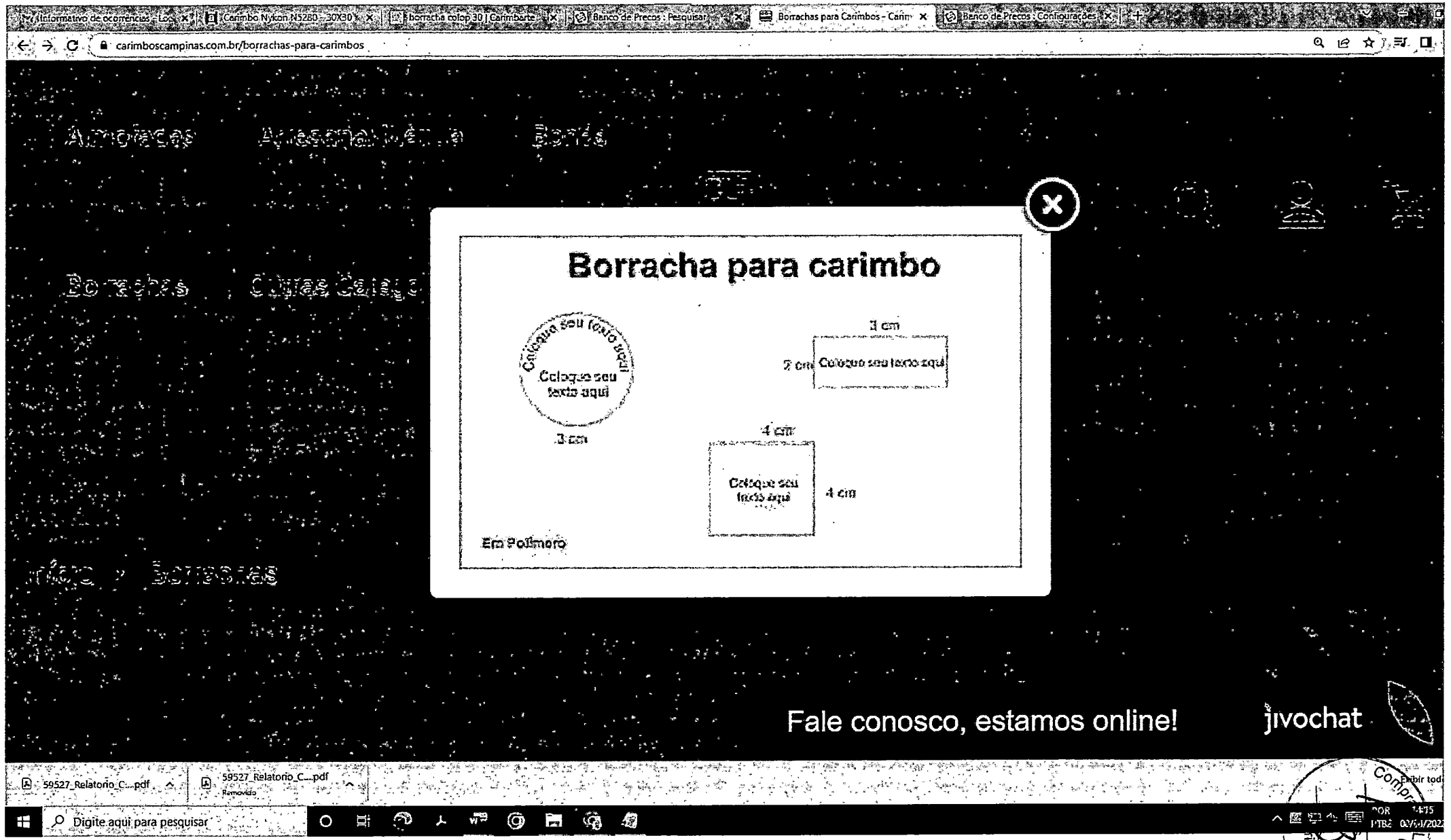
Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

Carimbos Campinas Carcamp Ltda - CNPJ: 25.964.318/0001-13 © Todos os direitos reservados. 2022

Google lojaintegrada

Cadastre-se e ganhe! Garatimos descontos de 10% para todos os clientes cadastrados.
Fale conosco, estamos online! jivochat
59527_Relatorio_C...pdf
59527_Relatorio_C...pdf
Removido
Exibir tod
Digite aqui para pesquisar
POR PTB2 14:16 08/04/2022

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710



Borracha Para Carimbo Personal

polvocarimbos.com.br/carimbo-automatico/borracha/borracha-para-carimbo-personalizada?variant_id=7185

eCrie - Fazenda Rio... Consulta Regularid... Certidões - Assolari... Entrada (2) - contra... https://cdn.evg.gov.... Divisão de Arrecad... Fly Protocolo Email – Licitações F... Simulador Adwords Google Analytics Portal Nacional de...

RASTREAR PEDIDO AJUDA E SUPORTE

Polvo CARIMBOS

O QUE DESEJA PROCURAR?

Minha Conta
Entrar / Cadastrar

Sacola
0 itens

Carimbo De Madeira | Carimbos Especiais | Almofada Para Carimbo | Tinta Para Carimbo | Carimbo Automático | Datador e Numerador



Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710



Compartilhe

Borracha Para Carimbo Personalizada

DESTAQUE LANÇAMENTO

DISPONIBILIDADE: DISPONÍVEL EM 1 DIA ÚTIL
MARCA: POLVO CARIMBOS
REFERÊNCIA: WQ2LD554S-3-X-3-CM

☆☆☆☆☆

R$ 24,00

TAMANHO .:

3 x 3 cm

TEXTO:

URGÊNCIA - PARA FICAR PRONTO HOJE:

Selecione

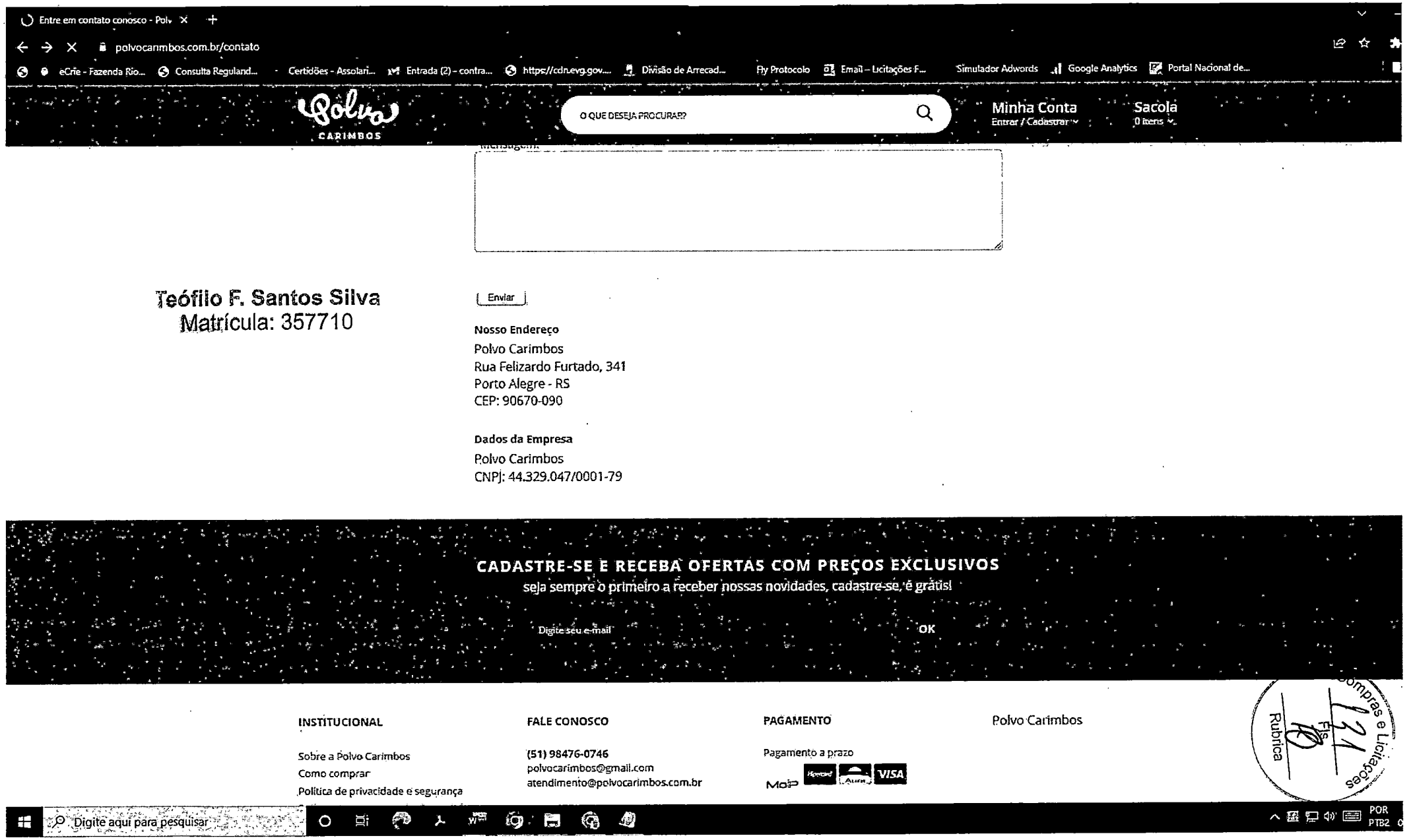
Quantidade: 1

Compras e Licitações
Fls 130
Rubrica

Aguardando pageviews.tray.com.br...

Digite aqui para pesquisar

POR PTB2


Entre em contato conosco - Polv
polvocarimbos.com.br/contato
eCrie - Fazenda Rio...
Consulta Regulard...
Certidões - Assolari...
Entrada (2) - contra...
https://cdn.evg.gov....
Divisão de Arrecad...
Fly Protocolo
Email – Licitações F...
Simulador Adwords
Google Analytics
Portal Nacional de...
Polvo CARIMBOS
O QUE DESEJA PROCURAR?
Minha Conta
Entrar / Cadastrar
Sacola
0 itens
Mensagem
Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710
Enviar
Nosso Endereço
Polvo Carimbos
Rua Felizardo Furtado, 341
Porto Alegre - RS
CEP: 90670-090
Dados da Empresa
Polvo Carimbos
CNPJ: 44.329.047/0001-79
CADASTRE-SE E RECEBA OFERTAS COM PREÇOS EXCLUSIVOS
seja sempre o primeiro a receber nossas novidades, cadastre-se, é grátis!
Digite seu e-mail
OK
INSTITUCIONAL
Sobre a Polvo Carimbos
Como comprar
Política de privacidade e segurança
FALE CONOSCO
(51) 98476-0746
polvocarimbos@gmail.com
atendimento@polvocarimbos.com.br
PAGAMENTO
Pagamento a prazo
Polvo Carimbos
Compras e Licitações
Fls 21
Rubrica
Digite aqui para pesquisar
POR
PTB2

INSIRA SUA LOGO AQUI

Item 9

Compras e Licitações 132 Fls Rubrica

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 132

Pesquisa realizada em 08/04/2022 13:36:06

Relatório gerado no dia 08/04/2022 13:39:06 (IP: 177.69.178.154)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: borracha para carimbo automático auto entintado, redondo - 30mm de
Descrição: borracha para carimbo automático auto entintado, redondo - 30mm de

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 2	1	R$ 19,94 (un)		R$ 19,94	R$ 19,94

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Município de Toledo	2192021 - Pregão	25/11/2021	R$ 19,94
Valor Unitário				R$ 19,94

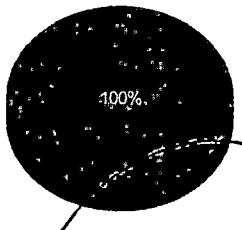
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 19,94

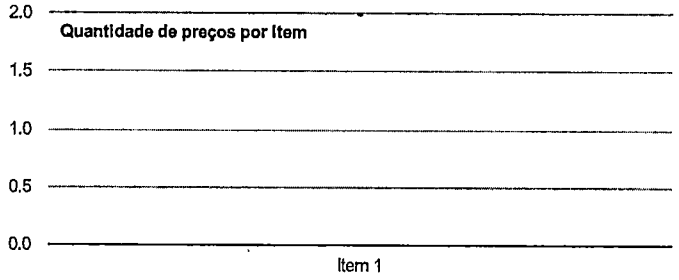
Média dos Preços Obtidos: R$ 19,94

Valor Global: R$ 19,94

Valor do Item em relação ao total

● 1) borracha para...





Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357716

Detalhamento dos Itens

Item 1: borracha para carimbo automático auto entintado, redondo - 30mm de

Preço Estimado: R$ 19,94 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 19,94 | Média dos Preços Obtidos: R$ 19,94

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	borracha para carimbo automático auto entintado, redondo - 30mm de	

Compras e Licitações
Fls. 17
Rubrica

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 19,94

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Município de Toledo

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiros com material e mão de obra (execução global), aquisição de cadeados, identificadores de chaves, na confecção de carimbos, tinta, refil e borracha, para atender às necessidades das Secretarias municipais de Toledo, da CAST e do FUNREBOM, sendo que para o Fundo Municipal de Assistência Social serão utilizados recursos do FPM Medida Provisória n 815/2017 e do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social, conforme Plano de Ação e Portaria n 580/2020, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA.

Descrição: Borracha para carimbo automático auto entintado, redondo - 30mm de - Borracha para carimbo automático auto entintado, redondo - 30mm de

Data: 25/11/2021 08:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 2192021 - Pregão
Lote/Item: 11/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://equiplano.toledo.pr.gov.br:7443/transparencia/licitacoes
Quantidade: 2
Unidade: UN
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.918.941/0001-58 * VENCEDOR *	NILCELI DA SILVA	R$ 19,90

Marca: NYKON NYKON
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	PC TIRADENTES, 106	(41) 3039-8822	alves-chaves@hotmail.com

07.885.849/0001-39	CHAVES BRASIL TOLEDO EIRELI		R$ 19,99

Marca: A DEFINIR A DEFINIR
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Toledo	R SETE DE SETEMBRO, 1176	LUANA	(45) 3055-4300	chavesbrasil.too@hotmail.com

LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Compras e Licitações
Fls. 130
Rubrica

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - borracha para carimbo automático auto entintado, redondo - 30mm de

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 25/11/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710

Borrachas - Carimbos Campinas | Carimbo auto entintado preto 4... | Carimbo Autotintado Printy 492... | Carimbo Automático 4 x 4 cm 4... | Carimbo Auto Entintado Autom...

tavipapelaria.com.br/papelaria-e-escritorio/almofadas-e-carimbos/carimbo-autotintado-printy-4924-trodat?parceiro=4966

eCrie - Fazenda Rio... | Consulta Regularid... | Certidões - Assolan... | Entrada (2) - contra... | https://cdn.evg.gov.... | Divisão de Arrecad... | Fly Protocolo | Email – Licitações F... | Simulador Adwords | Google Analytics | Portal Nacional de...

RASTREAR PEDIDO AJUDA E SUPORTE

O QUE DESEJA PROCURAR?

Minha Conta
Entrar / Cadastrar

Sacola
0 itens

Departamentos | Papelaria e Escritório | Escolar e Brinquedos | Arte e Artesanato | Informática e Eletrônicos | Higiene e Limpeza | Atividades

Home / Papelaria e Escritório / Carimbos, almofadas, refis e acessórios / Carimbos / Carimbo Autotintado Printy 4924 Trodat



Carimbo Autotintado Printy 4924 Trodat

ESTOQUE: 1
MARCA: TRODAT
MODELO: 69667
DISPONIBILIDADE: IMEDIATA
REFERÊNCIA: 000403

R$ 40,00

ou 6x de R$ 6,67 Sem juros

Quantidade: 1

COMPRAR AGORA

SIMULADOR DE FRETE

CALCULAR

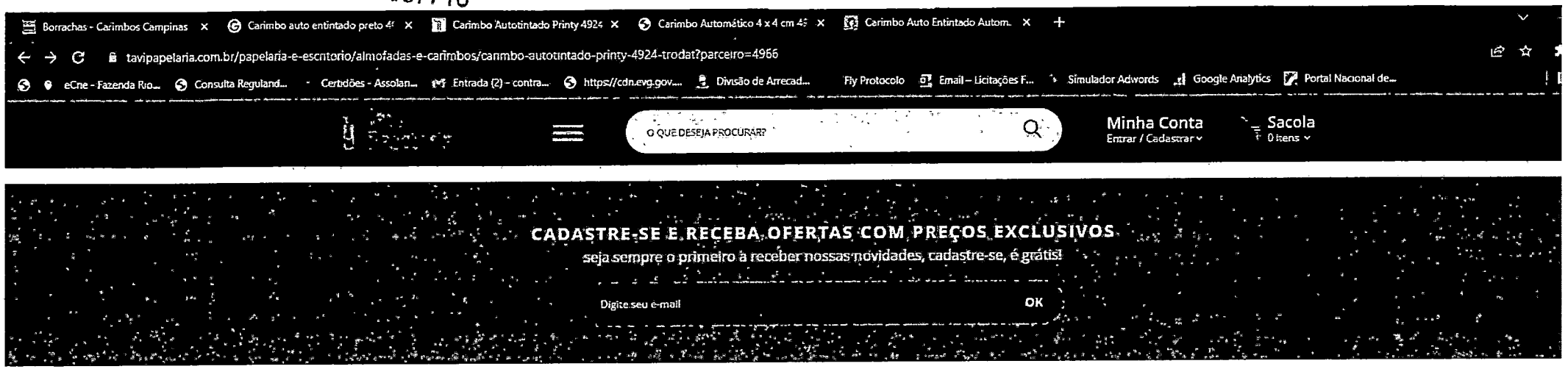
Compras e Licitações
Fls 135
Rubrica

DESCRIÇÃO

Digite aqui para pesquisar

POR PTB2

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710



Compras e Licitações
Fls. 136
Rubrica

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710

Borrachas - Carimbos Campinas | Carimbo auto entintado preto 4[illegible] | Carimbo Automático 4 x 4 cm 49[illegible] | Carimbo Auto Entintado Automa

polvocarimbos.com.br/carimbo-automatico/quadrado/carimbo-automatico-4-x-4-cm-4924-trodat?parceiro=7423&variant_id=4707

eCrie - Fazenda Rio... | Consulta Regularid... | Certidões - Assolan... | Entrada (2) - contra... | https://cdn.evg.gov.... | Divisão de Arrecad... | Fly Protocolo | Email – Licitações F... | Simulador Adwords | Google Analytics | Portal Nacional de...

RASTREAR PEDIDO AJUDA E SUPORTE

Polvo CARIMBOS

O QUE DESEJA PROCURAR?

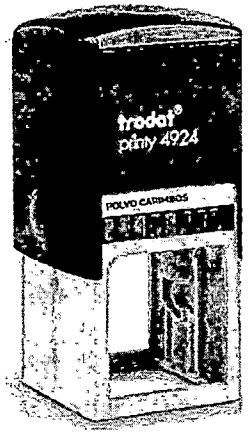
Minha Conta
Entrar / Cadastrar

Sacola
0 itens

Carimbo De Madeira | Carimbos Especiais | Almofada Para Carimbo | Tinta Para Carimbo | Carimbo Automático | Datador e Numerador







Carimbo Automático 4 x 4 cm 4924 Trodat

DESTAQUE

DISPONIBILIDADE: DISPONÍVEL EM 1 DIA ÚTIL
MARCA: TRODAT
REFERÊNCIA: 4924-PRETO

☆☆☆☆☆

R$ 85,00

CORES DISPONÍVEIS

TINTA:

Preto

TEXTO:

Quantidade: 1

COMPRAR

SIMULADOR DE FRETE

FONTE DO TEXTO (VER NA DESCRIÇÃO):

Selecione

URGÊNCIA - PARA FICAR PRONTO HOJE:

Selecione

Compartilhe

[illegible]DIR SEU CARIMBO LISTA DE FONTES PARA CARIMBO

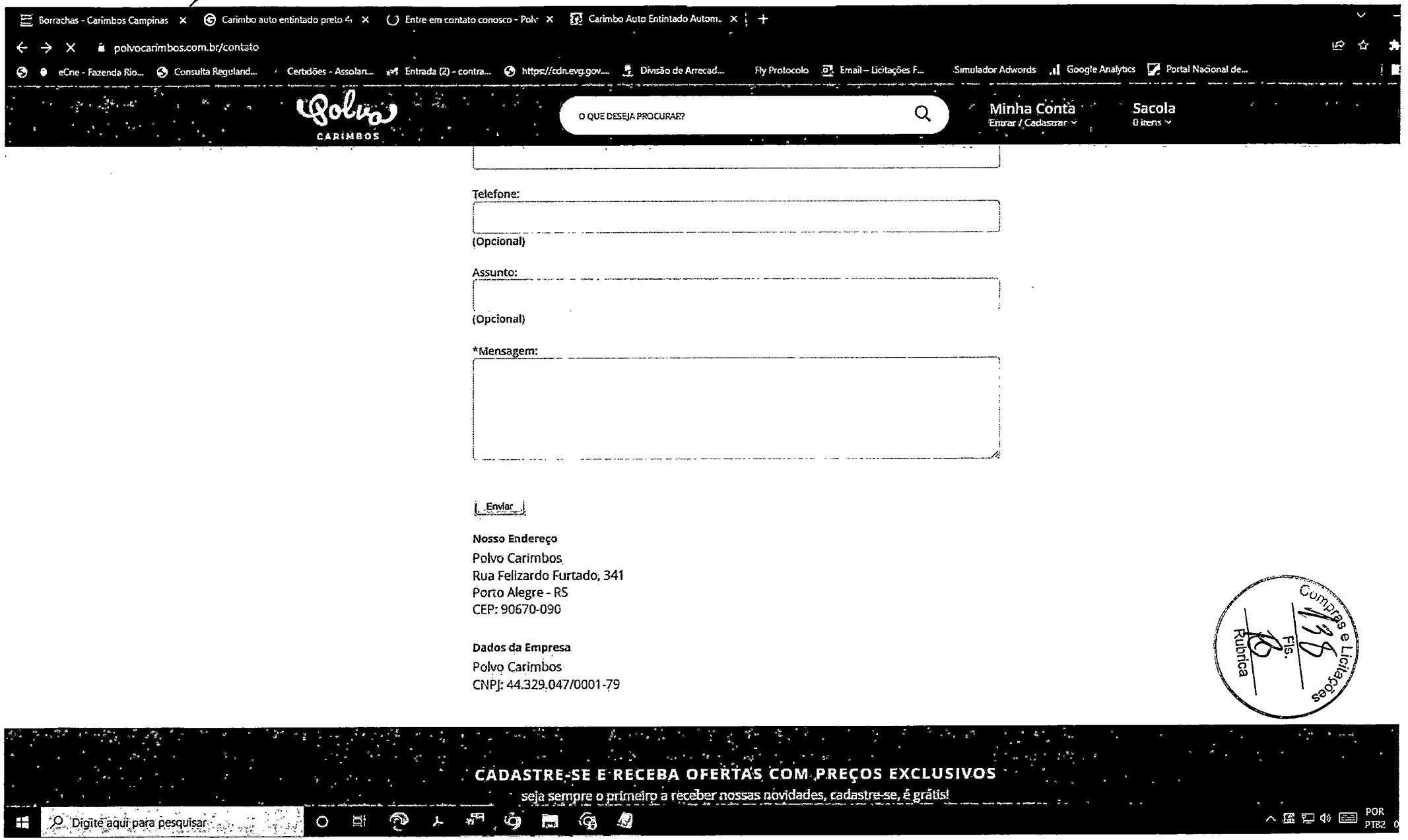
Compras e Licitações Fls. 132 Rubrica

Enviando solicitação...

Digite aqui para pesquisar

POR PTB2

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710



Borrachas - Carimbos Campinas | Alô Carimbos | Carimbos Pessoa

alocarimbos.com.br/carimbo-automatico-trodat-4924-preto-40x40mm

eCrie - Fazenda Rio... | Consulta Regularid... | Certidões - Assolari... | Entrada (2) - contra... | https://cdn.evg.gov.... | Divisão de Arrecad... | Fly Protocolo | Email – Licitações F... | Simulador Adwords | Google Analytics | Portal Nacional de...

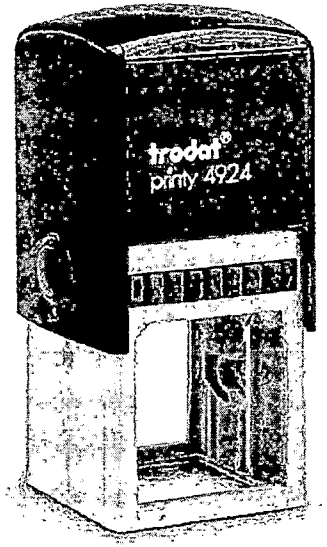
ALÔ CARIMBOS

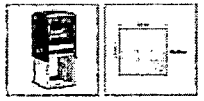
Procurar no site...

Central de Atendimento | Olá! Minha Conta | Meu Carrinho

› Carimbo Automático Trodat 4924 Preto - 40x40mm

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710





Carimbo Automático Trodat 4924 Preto - 40x40mm

Código: 4924PR

Carimbo Personalizado Trodat Printy 4924
Cor: Preta
Medida da Impressão: 40x40mm

R$ 95,00

Calcular Frete

CEP | Calcular

Envio de Arquivo

Escolher arquivo | Nenhum arquivo escolhido

Extensões de arquivos permitidos para upload: **AI, EPS, PDF, CDR, DOCX**

Texto do Carimbo

Compras e Licitações Fls. 139 Rubrica

1 + Comprar

Digite aqui para pesquisar

POR



Atendimento

Telefone
(31) 3272-2101 Capitais
(31) 3347-6701 Demais Localidades

Whatsapp
(31) 97142-7649

E-mail
atendimento@alocarimbos.com.br

Horário Atendimento
Seg a Sex das 08h às 18h
Loja Física: Belo Horizonte
Av. dos Andradas, 367 - Lj. 02
Centro - Praça da Estação

Links Rápidos

Mapa do Site
Termos de Pesquisa
Busca Avançada
Pedidos e Devoluções
Minha Conta

Categorias

Almofadas
Carimbos Automáticos
Carimbos Personalizados
Carimbos de Bolso
Carimbos Datadores
Canetas Carimbo
Chancelas
Tintas para Carimbo
Coletor de Impressão
Numeradores
Refil para Carimbo
Carimbo Vários Dizeres

Institucional

Sobre nós
Política de Privacidade
Política de Troca
Política de Entrega
Política de Pagamento
Fale Conosco

Redes Sociais

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710

ALÔ CARIMBOS

Fabricação de Carimbos em Fotopolímero - Faça seu pedido de Carimbo pelo WhatsApp - Despachamos para todo Brasil - Trabalhamos com as melhores marcas de Carimbos Auto-entintados, Chancelas de Mão e de Mesa, Datadores, Numeradores, Carimbos de Madeira, Almofadas e Coletores de Impressão Digital.

Formas de Pagamento

VISA · Elo · Hipercard · Amex · Diners Club · transferência · Boleto

Formas de Envio

SEDEX · PAC · FH Encomendas Expressas · TOTAL express

Selos de Segurança

Google · SITE SEGURO CRIPTOGRAFIA SSL

Compras e Licitações
Fls. 10
Rubrica

Todos os direitos reservados. CNPJ 20.198.527/0001-80 - ALO CARIMBOS | Av. Dos Andradas, 367 | Loja 02| Centro | Praça da Estação | Belo Horizonte | MG

Plataforma Mageshop

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710

Borrachas - Carimbos Campinas | [carimbos][trodat][carimbo_de_t

castrocarimbos.com.br/carimbo-de-texto/quadrado/4924/carimbo-autoentintado-quadrado-4924-40x40mm?variant_id=347

eCrie - Fazenda Rio... | Consulta Regularid... | Certidões - Assolan... | Entrada (2) - contra... | https://cdn.evg.gov.... | Divisão de Arrecad... | Fly Protocolo | Email – Licitações F... | Simulador Adwords | Google Analytics | Portal Nacional de...

BEM-VINDO, FAÇA SEU **LOGIN** OU **CADASTRE-SE**

MEUS PEDIDOS | MINHA CONTA

Busca

10 anos CASTRO Gráfica & Carimbos trodat

R$ 0,00

CARIMBO DE TEXTO | DATADORES | NUMERADORES | CHANCELA | PROFISSIONAL | + Categorias

Página inicial / CARIMBO DE TEXTO / Quadrado / 4924 /



CARIMBO AUTOENTINTADO QUADRADO 4924 (40X40MM)

Marca: **Trodat**
Modelo:quadrado
Disponibilidade: **Produção até 2 dias úteis**
Referência: 4924

Por:

R$ 70,00

ou 12x de R$ 7,23 com juros

CORES DISPONÍVEIS

1 COMPRAR

CEP: CALCULAR

Após a compra envie os dados para o carimbo por WhatsApp

Compras e Licitações
Fls. 10
Rubrica

Digite aqui para pesquisar

POR PTB2

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710



Compras e Licitações
Fls
Rubrica

Borrachas - Carimbos Campinas | Carimbo Trodat Aut. Texto Cod. | americanas.com.br/produto/1398614554

APROVEITE! DESCONTOS EXCLUSIVOS NESTLÉ E GAROTO FRETE GRÁTIS* *FRETE GRÁTIS NAS COMPRAS ACIMA DE R$20. PUBLICIDADE

americanas | busque aqui seu produto | olá, faça seu login ou cadastre-se

informe seu CEP | a empresas | baixe o app | receba hoje | marcas próprias | produtos internacionais | venda na americanas | americanas social | a oferta do dia

todos os departamentos | mercado | celulares | eletrodomésticos | informática | tv e home theater | eletroportáteis | móveis | beleza e perfumaria | páscoa

página inicial > papelaria > material de escritório > carimbos

favoritar | compartilhar

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710



Carimbo Trodat Aut. Texto Cod. 4924 40x40mm

☆☆☆☆☆ faça a 1ª pergunta

Carimbo auto entintado, tinta cor preta para aplicação sobre papel, marca Trodat. Modelo 4924 com placa de texto medidas: 4cm de largura x 4cm de altura. É possível utilizar para aplicação sobre plástico ou papel plastificado, efetu...

mais informações

política de troca e devolução

R$ 70,65

até 3x de R$ 23,55

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

digite o CEP | ok

comprar

Este produto é vendido por Papelaria MC Papéis

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade. continuar e fechar

Compras e Licitações Fls. 14 Rubrica

Digite aqui para pesquisar

Borrachas - Carimbos Campinas | Carimbo Trodat Aut. Texto Cod. # | americanas.com.br/produto/1398614554

eCrie - Fazenda Rio... | Consulta Regularid... | Certidões - Assolari... | Entrada (2) - contra... | https://cdn.evg.gov.... | Divisão de Arrecad... | Fly Protocolo | Email – Licitações F... | Simulador Adwords | Google Analytics | Portal Nacional de...

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710



Guilhotina em Aço 30cm até 10 Folhas A4 - NGA10

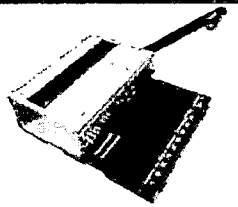
Infelizmente não temos esse produto em estoque



Encadernadora Perfuradora Para Espiral A4 Excentrix

☆☆☆☆☆

R$ 569,01
10x de 56,90 s/juros



Encadernadora de Wire-o 2X1 Azul Soft Conjugada Manual...

☆☆☆☆☆

R$ 1.449,88
10x de 144,98 s/juros



Quadro De Aviso E Gestão 6 Displays A4 De Acrílico...

☆☆☆☆☆

R$ 229,00
10x de 22,90 s/juros



Quadro branco magnético 120 x 200 cm cm com Cavalete...

☆☆☆☆☆

R$ 949,99
10x de 94,99 s/juros

sugestão de produtos

caderno de 1 materia | cinzeiro com tampa | tesoura para cortar frango | marca texto pastel | papel de parede adesivo para banheiro | estojo rebecca bonbon | folha a4 500 | etiquet

atendimento 4003-4848 | canal de vendas | cartão americanas | ame digital | guia de segurança | Americanas Empresas | Americanas Advertising | entregas e devoluções

americanas Tudo A toda hora Em qualquer lugar.

mais informações

acessibilidade | saiba mais

americanas s.a. / CNPJ: 00.776.574/0006-60 / Inscrição Estadual: 85.687.08-5 / Endereço Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-902 / fale com a gente

mapa do site

Compras e Licitações Fls 8 Rubrica

Borrachas - Carimbos Campinas | Carimbo auto entintado preto 4 | Refil para carimbo auto entintad | Refil para carimbo redondo R40

magazineluiza.com.br/refil-para-carimbo-redondo-r40-40x40mm-colop/p/ek82fef32f/pa/cbss/?&seller_id=sellosprime&utm_source=google&utm_medium=pla&utm_campaign=&partner_id=64263&&&utm_source=google&utm_medium=pla&ut...

eCne - Fazenda Rio... | Consulta Regulard... | Certidões - Assolan... | Entrada (2) - contra... | https://cdn.evg.gov.... | Divisão de Arrecad... | Fly Protocolo | Email – Licitações F... | Simulador Adwords | Google Analytics | Portal Nacional de...

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Guia de segurança Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos

magalu procure por código, nome, marca... Bem-vindo :) Entre ou cadastre-se

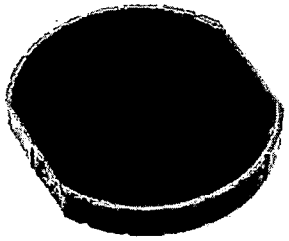
Todos os departamentos | Ofertas do dia | Celulares | Móveis | Eletrodomésticos | Tv e Vídeo | Informática | Saldão | Smartphonize | Baixe o SuperApp | Cartão Magalu

Papelaria > Carimbo e Acessórios

Refil para carimbo redondo R40 40X40MM - colop

Código ek82fef32f | Ver descrição completa | Colop





Vendido por Sellos Prime
Entregue por magalu

R$ 37,90
R$ 36,01 (5% de desconto)

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 OK Não sei o CEP

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710

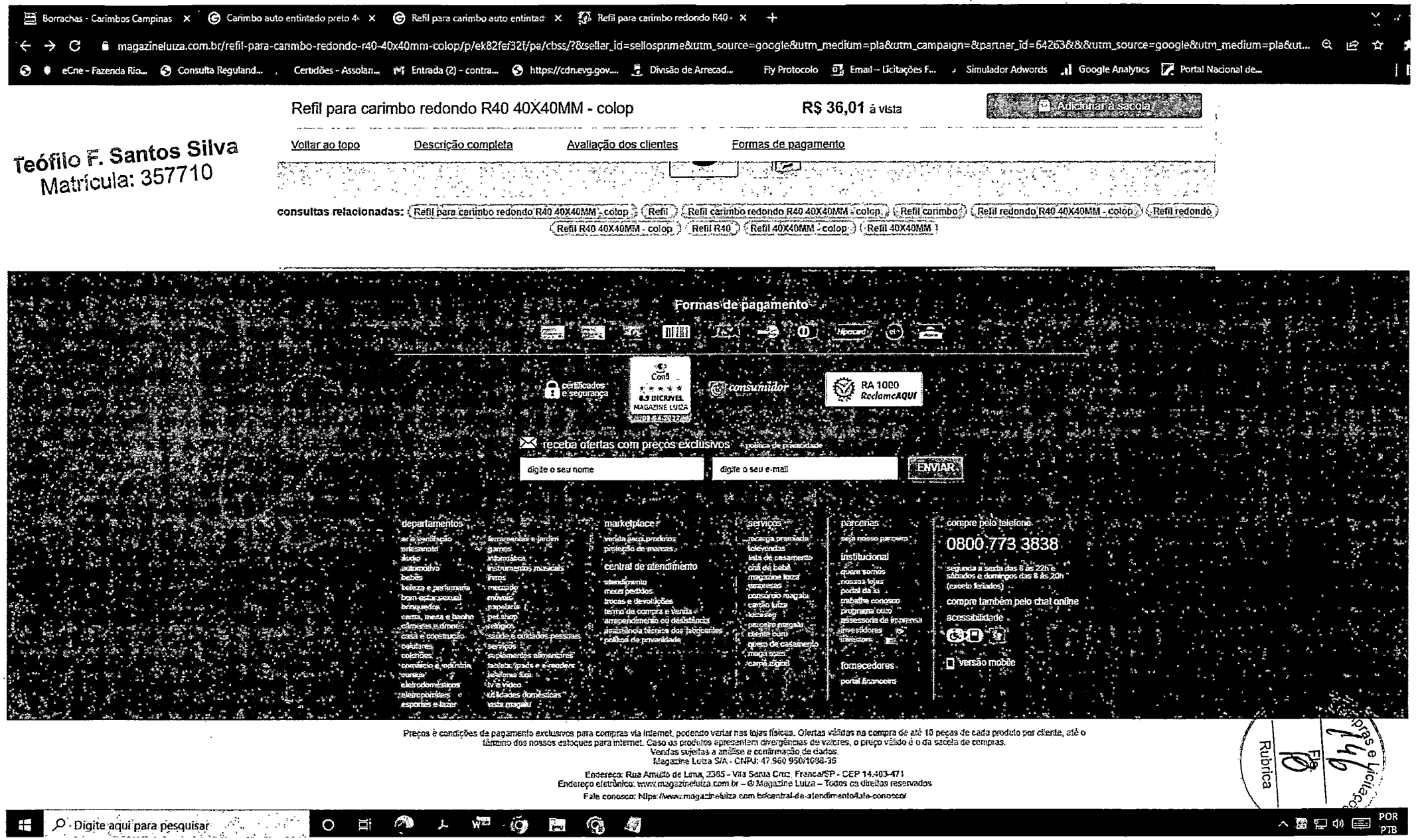
Compras e Licitações
Fls 49
Rubrica

Produtos patrocinados



Digite aqui para pesquisar

POR PTB



Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710

Fls 16 Rubrica Compras e Licitações

BORRACHA PARA CARIMBO AU | Caixa de entrada - teocomprasf | REFIL PARA CARIMBO AUTOEN | Refil para Carimbo Auto-Entintat

gimba.com.br/almofadas-para-carimbo/refil-para-carimbo-autoentintado-e10-preto-1-un-carbrink/?PID=34814&utm_source=googleshopping&utm_medium=googleshopping&utm_campaign=googleshopping&gclid=CjwKCAjwo8-SBhAIEiwAopc9W7c...

eCnc - Fazenda Rio... | Consulta Regulard... | Certidões - Assolan... | Entrada (2) - contra... | https://cdn.evg.gov.... | Divisão de Arrecad... | Fly Protocolo | Email – Licitações F... | Simulador Adwords | Google Analytics | Portal Nacional de...

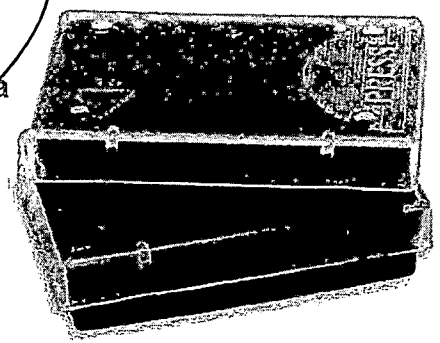
dá um Gimba

O que você está procurando?

WhatsApp | Entre ou cadastre-se | Minha Lista | Carrinho

Todas as categorias | Páscoa | Menor Preço | Escritório e Papelaria | Supermercado | Gimba Empresas | Atendimento | Boleto faturado | Seu CEP

Home › Escritório e Papelaria › Carimbos e acessórios › Almofadas para Carimbo



PRODUTO DISPONÍVEL

Refil para Carimbo Auto-Entintado E/10 Preto 1 UN Carbrink

Cód. 11198435 **Produtos:** CARBRINK

Descrição ›

Dados técnicos ›

R$ 20,00

ou **R$ 19,80** no boleto à vista!

(com 1% de desconto) Outras formas de pagamento

- 1 +

Comprar | Adicionar ao Carrinho

Vendido e entregue por **Gimba**

Calcular Frete Não sei meu CEP

Digite seu CEP | Calcular

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710

Compras e Licitações
Fls. 147
Rubrica

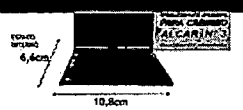
Digite aqui para pesquisar

POR PTB

BORRACHA PARA CARIMBO AU | Caixa de entrada - teocomprasf | REFIL PARA CARIMBO AUTOENT | Refil para Carimbo Auto-Entinta

gimba.com.br/almofadas-para-carimbo/refil-para-carimbo-autoentintado-e10-preto-1-un-carbrink/?PID=34814&utm_source=googleshopping&utm_medium=googleshopping&utm_campaign=googleshopping&gclid=CjwKCAjwo8-SBhAlEiwAopc9W7c...

eCrie - Fazenda Rio... | Consulta Regulard... | Certidões - Assolan... | Entrada (2) - contra... | https://cdr.svg.gov... | Divisão de Arrecad... | Fly Protocolo | Email – Licitações F... | Simulador Adwords | Google Analytics | Portal Nacional de...



Almofada para Carimbo nº3 com Tinta Preta 1 UN Radex

Por: **R$ 8,75**

Ou R$ 8,66 boleto à vista (com 1,00% de desconto)

- 1 + Adicionar



Almofada para Carimbo nº3 com Tinta Azul 1 UN Radex

Por: **R$ 8,75**

Ou R$ 8,66 boleto à vista (com 1,00% de desconto)

- 1 + Adicionar

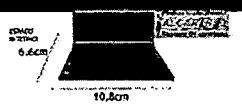


Almofada para Carimbo nº4 com Tinta Azul 1 UN Radex

Por: **R$ 17,55**

Ou R$ 17,37 boleto à vista (com 1,00% de desconto)

- 1 + Adicionar



Almofada para Carimbo nº3 com Tinta Vermelha 1 UN Radex

Por: **R$ 9,15**

Ou R$ 9,06 boleto à vista (com 1,00% de desconto)

- 1 + Adicionar



Almofada para Carimbo nº4 com Tinta Preta 1 UN Radex

Por: **R$ 18,30**

Ou R$ 18,12 boleto à vista (com 1,00% de desconto)

- 1 + Adicionar

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710

Gimba
- Institucional
- Regras de Frete
- E-mail Marketing
- Segurança e Privacidade
- Trocas e Devoluções
- Portal Corporativo

Para Você
- Atendimento
- Blog Mundo Gimba
- Nossas Lojas
- Promotor de Vendas

Serviços
- Gimba Express
- Gimba Club
- Gimplus Cashback
- Cliente Diamante
- O que é Minha Lista
- O que é Negociação
- O que é Cotação

Fornecedor
- Agende

Corporativo
- O que é?
- Fazer Login

Compra segura

Pagamento

Redes Sociais

Compras e Licitações — Rubrica — Fls 69

Razão Social: Supricorp Suprimentos Ltda / CNPJ: 54.651.716/0011-50

Endereço: Avenida Prefeito João Villalobo Quero, 1160 - Jardim Belval - Barueri - SP | CEP: 06422-122

Digite aqui para pesquisar

POR PTB 11/0

BORRACHA PARA CARIMBO AU... | Caixa de entrada - teocomprasfr... | REFIL PARA CARIMBO AUTOEN... | Almofada para Carimbo Auto-En...

casasbahia.com.br/almofada-para-carimbo-auto-entintado-e-10-colop-refil-preto-1-unidade/p/10153772

eCnpj - Fazenda Rio... | Consulta Regulard... | Certidões - Assolari... | Entrada (2) - contra... | https://cdn.evg.gov... | Divisão de Arrecad... | Fly Protocolo | Email – Licitações F... | Simulador Adwords | Google Analytics | Portal Nacional de...

Televendas 4003-2773 | Encontre uma loja | Atendimento | Lista de Presentes | Cartão Casas Bahia

CASASBAHIA | Informe seu CEP | O que você está procurando? | Entre ou cadastre-se para ver seus pedidos

COMPRE POR TODA LOJA | TELEFONIA | ELETRODOMÉSTICOS | TVS E VÍDEO | MÓVEIS | ELETROPORTÁTEIS | INFORMÁTICA | SERVIÇOS | OFERTAS DA TV | CARTÃO CASAS BAHIA

CB Play | Carnê Digital | 2ª Via do Carnê | Chuva de Cupom | Loja Pangeia | Pague em Maio | Retira Rápido | Venda seus produtos

Casasbahia.com.br > Papelaria > Escolar e Escritório > Carimbos





☆☆☆☆☆ (... avaliações)

Vendido e entregue por

Almofada para Carimbo Auto-Entintado E/10 Colop Refil Preto - 1 Unidade

(Cód. Item 10153772) Outros produtos Colop

15,90

Teófilo P. Santos Silva
Matrícula: 357710

Descrição do produto

Descrição Geral do Produto
Saiba mais sobre a Almofada para Carimbo Auto-Entintado E/10 Colop:
Mesmo com tanta tecnologia os Carimbos continuam sendo importantes acessórios seja em escritórios contabilidades escolas no ambiente corporativo e em demais ambientes. Mantenha-se sempre em produtividade adquirindo a Almofada para Carimbo Auto-Entintado E/10 Colop Refil Preto (Refil para Carimbo) que permite o perfeito funcionamento do seu Carimbo Colop !
Confira nossas Tintas para Carimbo ! Especificações Técnicas do Produto Almofada para Carimbo Auto-Entintado E/10: Refil para Carimbo Auto-Entintado Espuma coberta com superfície microporosa; Cor: Black | Preto; Marca: Colop. Itens Inclusos
01 Almofada para Carimbo Auto-Entintado E/10 Colop Refil Preto. Produtos Relacionados

Compras e Licitações
Fls 09
Rubrica

Digite aqui para pesquisar

POR PTB

BORRACHA PARA CARIMBO AU... | Caixa de entrada - teocomprasfi | REFIL PARA CARIMBO AUTOEN... | Almofada para Carimbo Auto-En...

casasbahia.com.br/almofada-para-carimbo-auto-entintado-e-10-colop-refil-preto-1-unidade/p/10153772

eCne - Fazenda Rio... | Consulta Regularid... | Certidões - Assolan... | Entrada (2) - contra... | https://cdn.evg.gov.... | Divisão de Arrecad... | Fly Protocolo | Email – Licitações F... | Simulador Adwords | Google Analytics | Portal Nacional de...

(Cód. Item 10153772) Outros produtos Colop



Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710

Descrição do produto

Descrição Geral do Produto
Saiba mais sobre a Almofada para Carimbo Auto-Entintado E/10 Colop:
Mesmo com tanta tecnologia os Carimbos continuam sendo importantes acessórios seja em escritórios contabilidades escolas no ambiente corporativo e em demais ambientes. Mantenha-se sempre em produtividade adquirindo a Almofada para Carimbo Auto-Entintado E/10 Colop Refil Preto (Refil para Carimbo) que permite o perfeito funcionamento do seu Carimbo Colop !
Confira nossas Tintas para Carimbo ! Especificações Técnicas do Produto Almofada para Carimbo Auto-Entintado E/10: Refil para Carimbo Auto-Entintado Espuma coberta com superfície microporosa; Cor: Black | Preto; Marca: Colop. Itens Inclusos
01 Almofada para Carimbo Auto-Entintado E/10 Colop Refil Preto. Produtos Relacionados
Carimbo Auto-Entintado Datador com Meses e Anos Manual Alfa Numérico Colop s120: Facilidade de inserção de datas em documentos.
Carimbo Auto-Entintado com 12 Palavras Pago | Aprovado | Recebido | Urgente | Cancelado Colop s120w: Torne sua rotina no ambiente corporativo mais profissional com o uso de Carimbos.
Confira mais suprimentos para enriquecer seu Escritório ! Observações Imagem meramente ilustrativa. A Valejet oferece a todos os seus clientes suporte pós-venda para utilização do produto e eventuais problemas via: SAC skype e e-mail.

Contato Colop

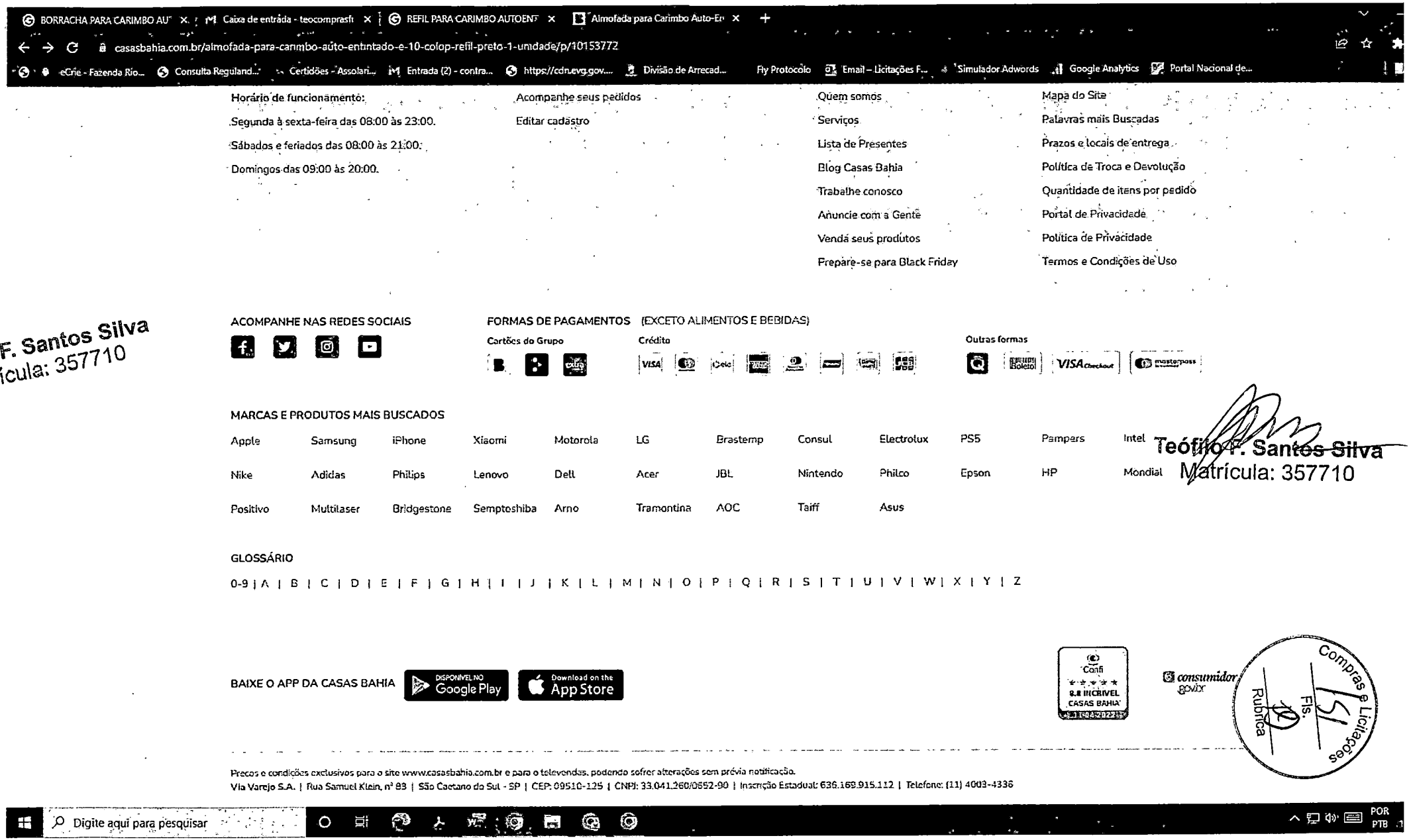
Tire suas dúvidas sobre o produto

Ainda não há perguntas sobre este produto.

Compras e Licitações
Fls. 52
Rubrica

Digite aqui para pesquisar

POR PTB



Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710

Compras e Licitações
Fls. 15
Rubrica

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710

Banco de Preços : Pes... | BORRACHA PARA CA... | Borracha Para Carimb... | Refil para Carimbo Au... | Refil para carimbo au... | Borracha Carimbo Au... | Refil Para Carimbo Au... | 1 - TRADICIONAL - T... | Caixa de entrada - tec...

polvocarimbos.com.br/carimbo-automatico/borracha/borracha-para-carimbo-personalizada?variant_id=7189

eCrie - Fazenda Rio... | Consulta Regulard... | Certidões - Assotan... | Entrada (2) - contra... | https://cdn.evg.gov.... | Divisão de Arrecad... | Fly Protocolo | Email – Licitações F... | Simulador Adwords | Google Analytics | Portal Nacional de...

RASTREAR PEDIDO | AJUDA E SUPORTE

Polvo CARIMBOS

O QUE DESEJA PROCURAR?

Minha Conta
Entrar / Cadastrar

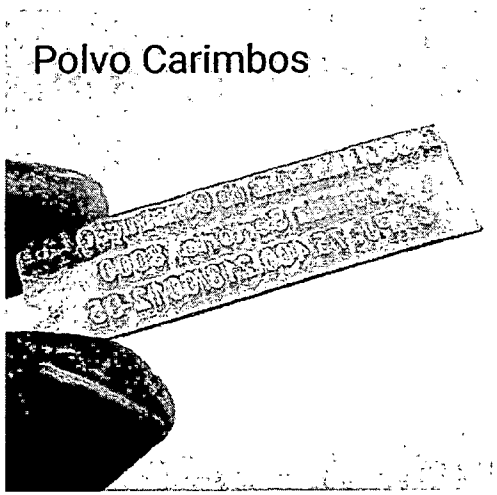
Sacola
0 itens

Carimbo De Madeira | Carimbos Especiais | Almofada Para Carimbo | Tinta Para Carimbo | Carimbo Automático | Datador e Numerador

Home / Carimbo Automático / Borracha / Borracha Para Carimbo Personalizada







Teófilo T. Santos Silva
Matrícula: 357710

Borracha Para Carimbo Personalizada

DESTAQUE | LANÇAMENTO

DISPONIBILIDADE: DISPONÍVEL EM 1 DIA ÚTIL
MARCA: POLVO CARIMBOS
REFERÊNCIA: WQ2LD5545-4-X-4-CM

☆☆☆☆☆

R$ 27,00

TAMANHO :

4 x 4 cm

PERSONALIZADA

TEXTO: INCHSA

URGÊNCIA - PARA FICAR PRONTO HOJE:

Selecione

Quantidade: 1

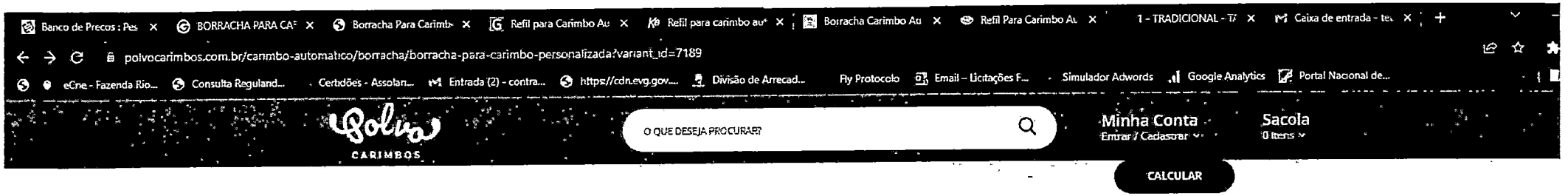
Compartilhe

Compras e Licitações
Fls 9
Rubrica

https://images.tcdn.com.br/img/img_prod/1018380/borracha_para_carimbo_personalizada_617_2_4771f6197829ca7b7e5d4540d9a06ac2_20220309085036.jpg

Digite aqui para pesquisar

POR PTB2



DESCRIÇÃO GERAL COMO PEDIR SEU CARIMBO LISTA DE FONTES PARA CARIMBO

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710

Personalize a borracha e mude a impressão do seu carimbo

A parte do carimbo que faz a impressão chamamos de borracha. O material para sua produção é polímero importado e de grande qualidade, garantindo durabilidade e perfeição nos detalhes. A borracha pode ser utilizada em carimbos de madeira e em carimbos automáticos e sua substituição é muito simples, basta retirar a antiga e colocar a nova que vem com uma fita dupla face especial para colar no mesmo lugar da antiga. Produzimos a borracha para carimbo com o texto solicitado por você de acordo com sua necessidade, escolha o tamanho que precisa da borracha nas opções ao lado da foto que tenha tamanho compatível com o seu carimbo. Conforme a fonte escolhida a quantidade de caracteres pode variar, por tanto, após a compra entraremos em contato para combinar sobre o texto e a fonte.

O carimbo automático é o modelo que vem auto entintado e simples de utilizar por dispensar o uso de almofadas externas. Pode ser transportado tranquilamente no bolso sem nenhuma preocupação com manchas de tinta. Enquanto o carimbo de madeira é o mais tradicional e comporta maiores tamanhos de imagens e textos, sendo bastante utilizado para impressão de logo de empresas, personalização de produtos artesanais, imagens, desenhos diversos, frases, mensagens, em produção de tags, enfim, inúmeras possibilidades.

Características:

Tamanhos personalizados

Durabilidade e resistência

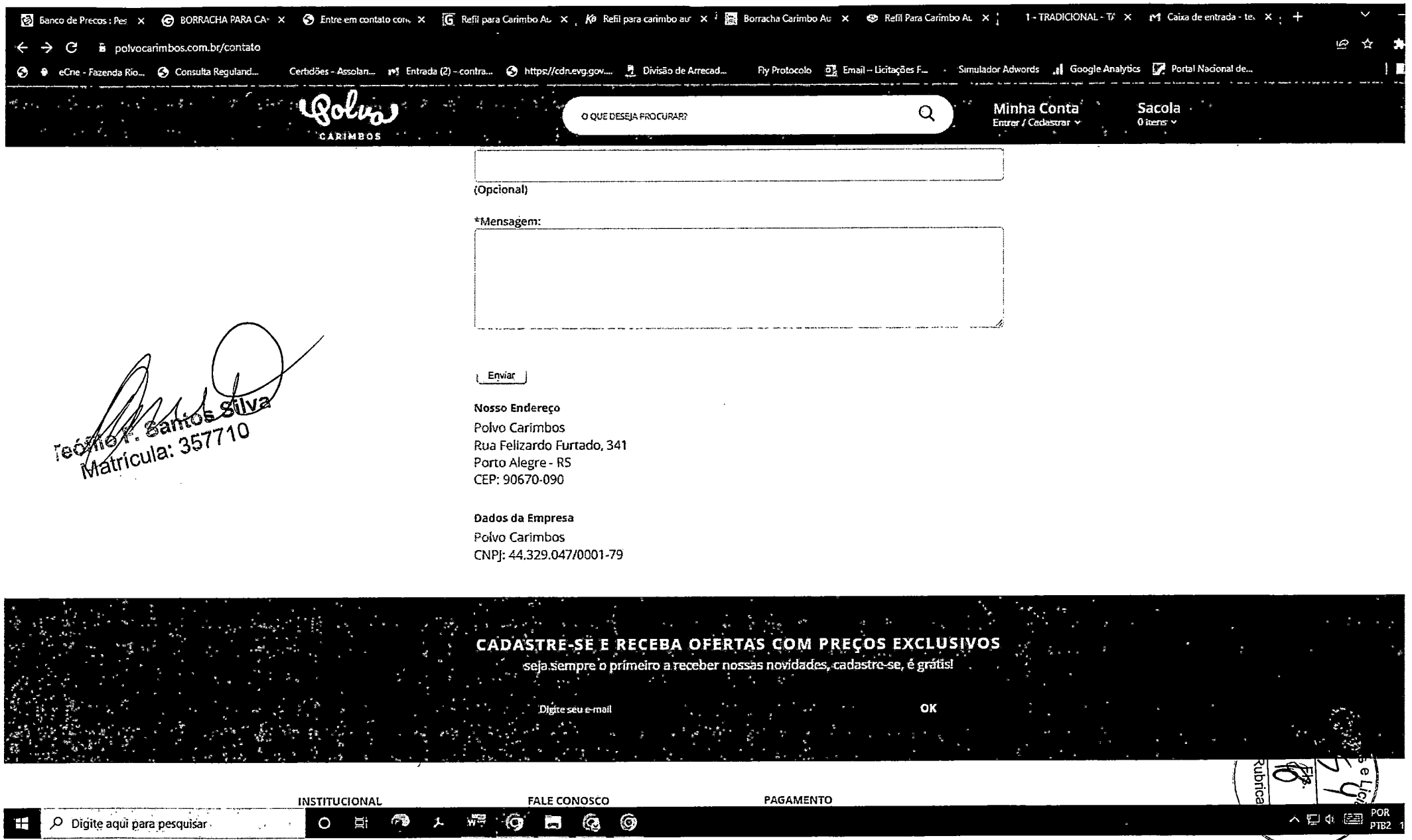
Impressão perfeita

Borracha com matéria-prima de 1ª qualidade

Polímero importado

Compras e Licitações
Fls 74
Rubrica





Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710

Fls. 10
Rubrica

Banco de Precos : Pesquisar | Borrachas para Carimbos - Cari | Caixa de entrada (4) - teocompr

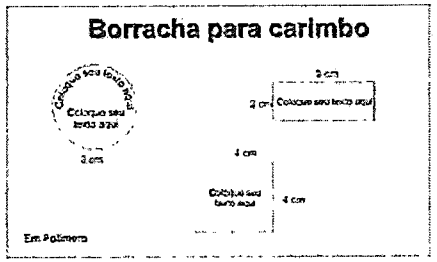
carimboscampinas.com.br/borrachas-para-carimbos

eCrie - Fazenda Rio... | Consulta Regulard... | Certidões - Assolan... | Entrada (2) - contra... | https://cdn.evg.gov.... | Divisão de Arrecad... | Fly Protocolo | Email – Licitações F... | Simulador Adwords | Google Analytics | Portal Nacional de...

Almofadas Artesanal Manual Bonés Borrachas Outras Categorias

Início › Borrachas

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710







Borrachas para Carimbos

CÓDIGO: DKZSYU5A5 MARCA: Borracha

3x de R$ 5,93
~~R$ 25,30~~
R$ 16,98

- 1 + Comprar

♡ Lista de Desejos Formas de pagamento

Calcule o frete

CEP Calcular

Compras e Licitações Fls. 454 Rubrica

Fale conosco, estamos online! jivocha

Digite aqui para pesquisar POR PTB2



Descrição

Borrachas para Carimbos

Até o tam de 10x27mm á 40x60mm

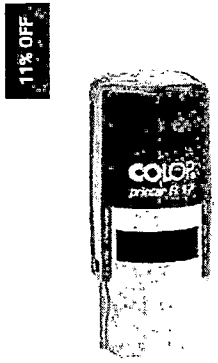
Prezados Srs. Para fazer o seu carimbo, é necessário uma requisição com seus dados, solicitamos o envio do seu cadastro pelo link da loja online acesse www.carimboscampinas.com.br, para a confecção do seu carimbo, nos não estamos autorizado fazer o seu carimbo, sem o cadastro do cliente e da sua autorização, devido a muitas fraudes e clonagem do mesmo. Portando para a sua segurança e a nossa também juridicamente, nos não somos autorizado a fazer carimbo aleatoriamente sem identificação do comprador ok.

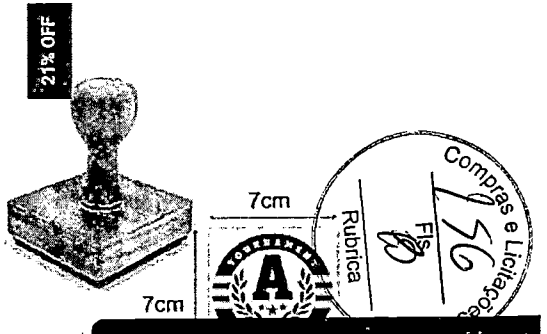
Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710

Produtos relacionados









www.carimboscampinas.com.br

Fale conosco, estamos online!

Banco de Precos : Pesquisar | Borrachas para Carimbos - Carim | Caixa de entrada (4) - leocompra
carimboscampinas.com.br/borrachas-para-carimbos
eCrie - Fazenda Rio... | Consulta Regulard... | Certidões - Assolari... | Entrada (2) - contra... | https://cdn.evg.gov... | Divisão de Arrecad... | Fly Protocolo | Email – Licitações F... | Simulador Adwords | Google Analytics | Portal Nacional de...

Refil

Serviço Gráficos

Tintas

Tonner`s - Importados (Similar Multi-Marca).

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710

Pague com

Selos

https://cdn.awsli.com.br/production/static/painel/img/samples/exemplo-selobanner-ebit.jpg

COMPRA SEGURA SITE PROTEGIDO CERTIFICADO SSL

Compras e Licitações Fls. Rubrica

Carimbos Campinas Carcamp Ltda - CNPJ: 25.964.318/0001-13 © Todos os direitos reservados. 2022

Google lojaintegrada

Fale conosco, estamos online!
Cadastre-se e ganhe.! Garatimos descontos de 10% para todos os clientes cadastrados.
Digite aqui para pesquisar
POR PTB2

Banco de Precos : Pesquisar | Borracha Carimbo Automatico C | Borracha Carimbo Automatico C | Borracha Carimbo Automatico C | Refil Para Carimbo Automático | 1 - TRADICIONAL - TAMANHOS | Caixa de entrada - teocomprast

carimbarte.com.br/borracha-colop-40-prod.html

eCnc - Fazenda Rio... | Consulta Regularid... | Certidões - Assolari... | Entrada (2) - contra... | https://cdn.evg.gov.... | Divisão de Arrecad... | Fly Protocolo | Email – Licitações F... | Simulador Adwords | Google Analytics | Portal Nacional de...

FRETE GRÁTIS PARA TODO BRASIL Compras acima de R$200 | ATÉ 12X Parcela mínima de R$30 | TROCA GRATUITA Em até 7 dias | MAIS DE 1000 OPÇÕES de carimbos

CARIMBARTE
Aqui nos lidamos com detalhes!!!

CARIMBO DIDÁTICO | CARIMBOS | ACESSÓRIOS E BAZAR | CLEAR STAMP | Olá! Faça login ou cadastre-se

Home > Borracha Carimbo Automatico Colop 40

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710

CARIMBARTE
Site: www.carimbarte.com.br
E-mail: carimbarte@carimbarte.com.br
Tel.: (11) 2952-6595
Av. Mazzei, 1782-Vila Mazzei-São Paulo-SP
Atend.: Segunda à Sexta das 8:30h às 18:00h

Borracha Carimbo Automatico Colop 40 (cod. 468)

Seja o primeiro a avaliar este produto

Disponibilidade: Em estoque

Texto

R$16,50 | 1 | COMPRAR

R$15,67 no boleto bancário (já com 5% de desconto)

Calcular frete e prazo: CEP | Calcular

Descrição

Borracha para carimbo automatico printer 40
55mm x 20mm

mais informações

-> Medida mais próxima encontrada

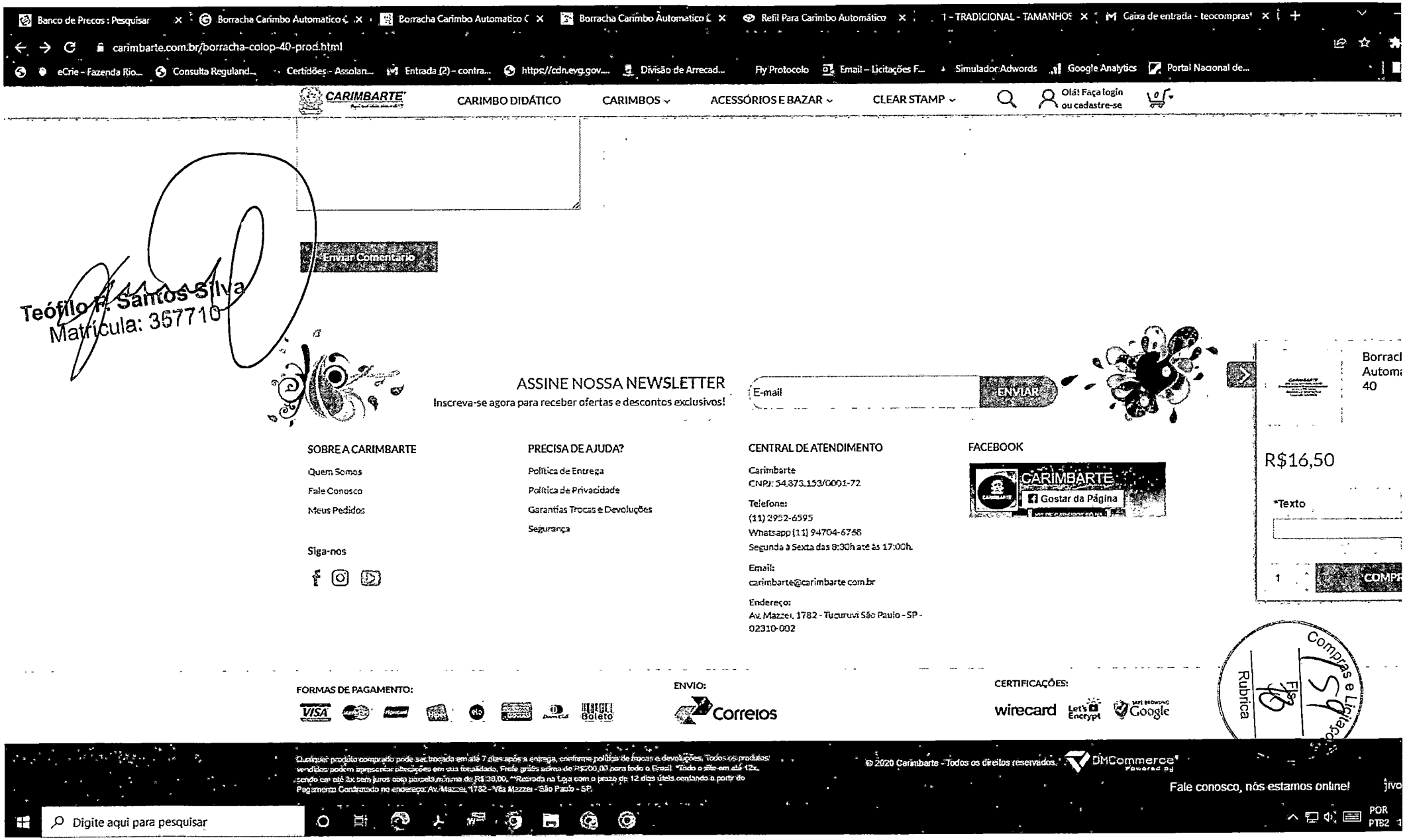
Tamanho	55mm x 20mm
Material	Polímero
Linhas	5
acima de 10 peças	R$ 14.61 cada
acima de 20 peças	R$ 14.35 cada
acima de 30 peças	R$ 13.70 cada
acima de 50 peças	R$ 13.05 cada

Compras e Licitações Fls. 10 Rubrica 139

Fale conosco, nós estamos online! jivo

Digite aqui para pesquisar

POR PTB2


Banco de Preços : Pesquisar
Borracha Carimbo Automatico
Borracha Carimbo Automatico
Borracha Carimbo Automatico
Refil Para Carimbo Automático
1 - TRADICIONAL - TAMANHOS
Caixa de entrada - teocompras
carimbarte.com.br/borracha-colop-40-prod.html
eCrie - Fazenda Rio...
Consulta Reguland...
Certidões - Assolan...
Entrada (2) - contra...
https://cdn.evg.gov....
Divisão de Arrecad...
Fly Protocolo
Email – Licitações F...
Simulador Adwords
Google Analytics
Portal Nacional de...
CARIMBARTE
CARIMBO DIDÁTICO
CARIMBOS
ACESSÓRIOS E BAZAR
CLEAR STAMP
Olá! Faça login ou cadastre-se
Enviar Comentário
Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710
ASSINE NOSSA NEWSLETTER
Inscreva-se agora para receber ofertas e descontos exclusivos!
E-mail
ENVIAR
SOBRE A CARIMBARTE
Quem Somos
Fale Conosco
Meus Pedidos
Siga-nos
PRECISA DE AJUDA?
Política de Entrega
Política de Privacidade
Garantias Trocas e Devoluções
Segurança
CENTRAL DE ATENDIMENTO
Carimbarte
CNPJ: 54.373.153/0001-72
Telefone:
(11) 2952-6595
Whatsapp (11) 94704-6766
Segunda à Sexta das 8:30h até às 17:00h.
Email:
carimbarte@carimbarte.com.br
Endereço:
Av. Mazzei, 1782 - Tucuruvi São Paulo - SP - 02310-002
FACEBOOK
CARIMBARTE
Gostar da Página
Borracl
Automa
40
R$16,50
*Texto
1
COMPR
FORMAS DE PAGAMENTO:
Boleto
ENVIO:
Correios
CERTIFICAÇÕES:
wirecard
Let's Encrypt
Google
Compras e Licitações
Fls 10
Rubrica
Qualquer produto comprado pode ser trocado em até 7 dias após a entrega, confirme política de trocas e devoluções. Todos os produtos vendidos podem apresentar alterações em sua tonalidade. Frete grátis acima de R$200,00 para todo o Brasil. *Todo o site em até 12x, sendo em até 3x sem juros com parcela mínima de R$30,00. **Retirada na Loja com o prazo de 12 dias úteis contando a partir do Pagamento Confirmado no endereço: Av. Mazzei, 1782 - Vila Mazzei - São Paulo - SP.
© 2020 Carimbarte - Todos os direitos reservados.
DMCommerce
Fale conosco, nós estamos online!
Digite aqui para pesquisar
POR
PTB2

BORRACHA PARA CARIMBO AU... | Caixa de entrada - teocomprasfr | CARIMBO AUTOENTINTADO 75 | Alô Carimbos | Carimbos Perso... | RETANGULAR - 7,5x3,8cm - HB P | Carimbo Plástico com Palavra Re

hbprint.com.br/trodat-4926

eCrie - Fazenda Rio... | Consulta Regulard... | Certidões - Assolan... | Entrada (2) - contra... | https://cdn.evg.gov.... | Divisão de Arrecad... | Fly Protocolo | Email – Licitações F... | Simulador Adwords | Google Analytics | Portal Nacional de...

HB Print carimbos

Bem-vindo, identifique-se para fazer pedidos

Digite o que você procura

Conta | Pedidos | Carrinho

CARIMBO PARA SACOLA KRAFT | CARIMBOS PROFISSIONAIS | CARIMBOS EMPRESARIAIS | PERSONALIZADOS AUTOMÁTICOS | PERSONALIZADOS MADEIRA

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710

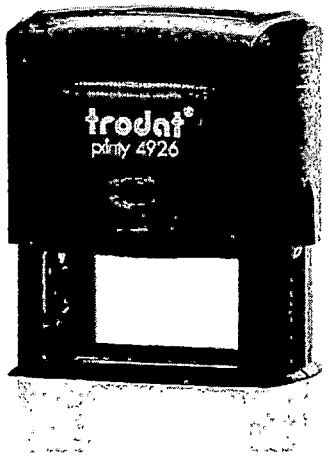
NEWSLETTER

RECEBA NOSSAS OFERTAS POR E-MAIL

Digite seu email

SOBRE A LOJA

Carimbos Personalizados e Artes Exclusivas Para Você Usar Como Quiser! Use Carimbos Para Deixar Suas Embalagens Muito Mais Legais ou Com Uso Comercial e Profissional, Carimbo é Versátil para Você e Sua Empresa. Entregamos Para Todo Brasil.







Início | Personalizados Automáticos | Retangulares |

RETANGULAR - 7,5X3,8CM

Código: HB4926 **Marca:** TRODAT

R$ 100,00

até 6x de R$ 16.66 sem juros
ou R$ 95.00 via Pix

Qtde: 1

Comprar

Estoque: Disponível

COMPRE JUNTO

TINTA EXTRA R$ 25,00 | 1 | Comprar

Parcelas

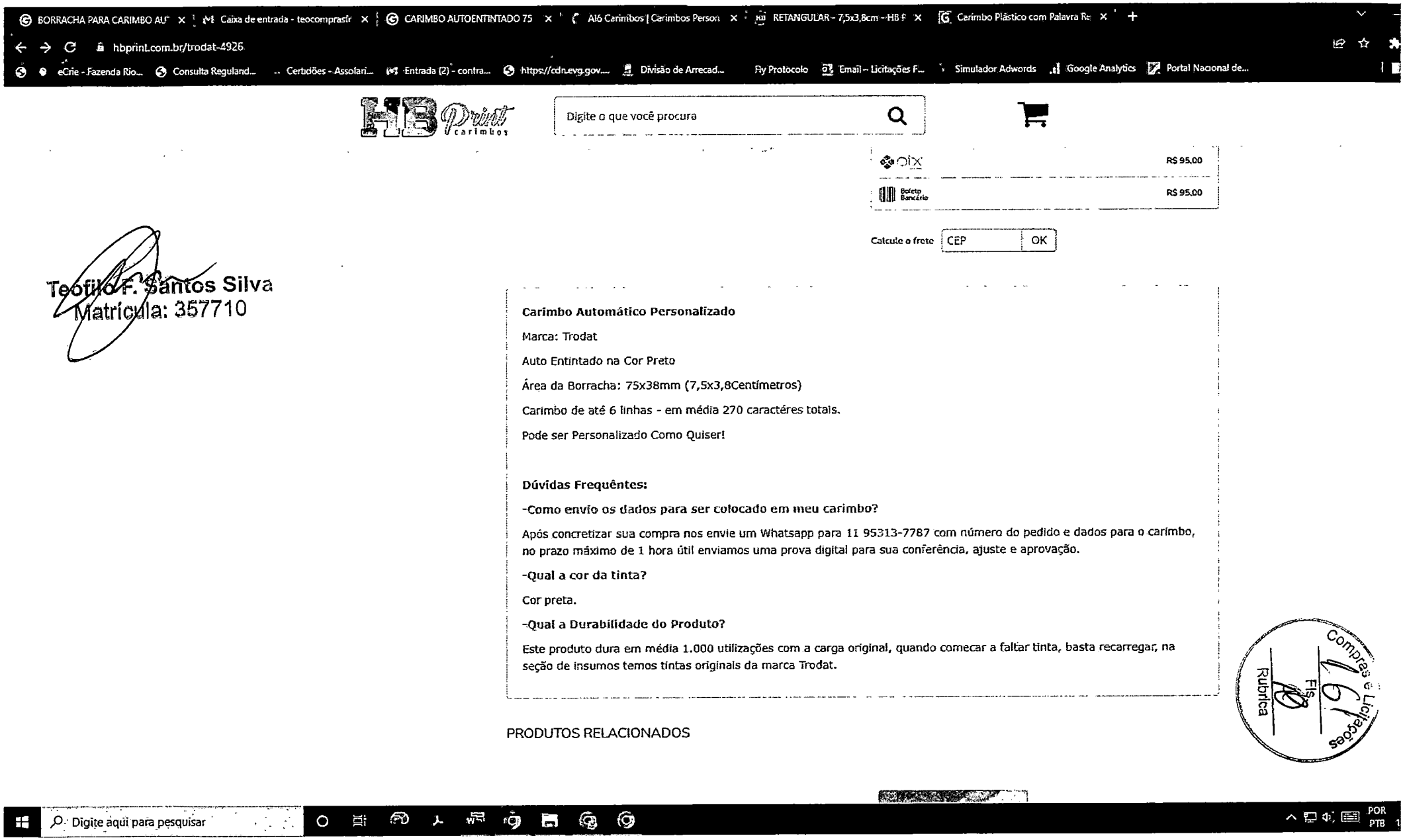
1x de R$ 100,00 sem juros
2x de R$ 50,00 sem juros
3x de R$ 33,33 sem juros
4x de R$ 25,00 sem juros
5x de R$ 20,00 sem juros
6x de R$ 16,66 sem juros

Compras e Licitações Fls. 10 Rubrica

https://www.hbprint.com.br/empresariais

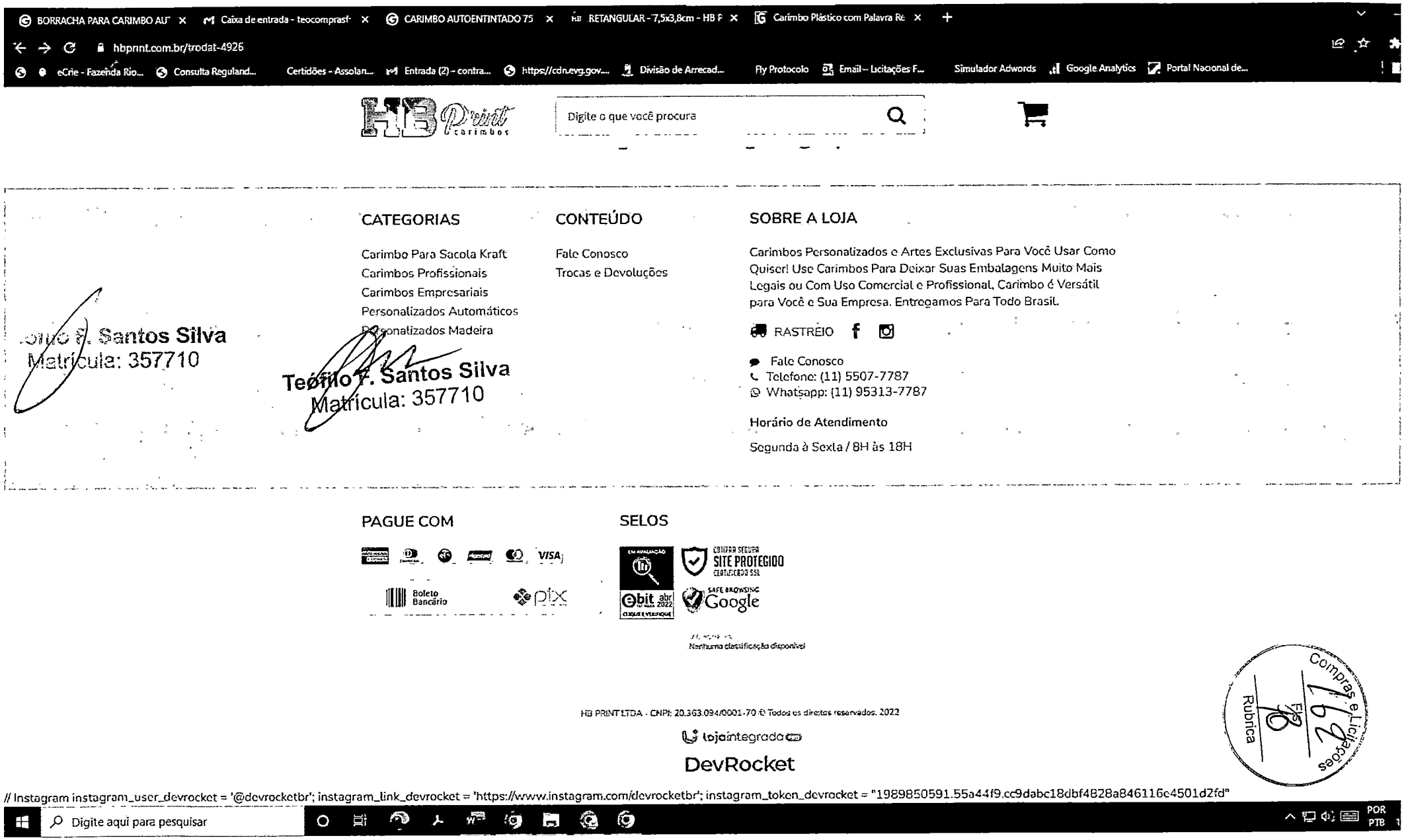
Digite aqui para pesquisar

POR PTB



Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710

Compras e Licitações
Fls. 16
Rubrica


BORRACHA PARA CARIMBO AU
Caixa de entrada - teocomprast
CARIMBO AUTOENTINTADO 75
RETANGULAR - 7,5x3,8cm - HB P
Carimbo Plástico com Palavra Re
hbprint.com.br/trodat-4926
eCrie - Fazenda Rio...
Consulta Regulard...
Certidões - Assolan...
Entrada (2) - contra...
https://cdn.evg.gov...
Divisão de Arrecad...
Fly Protocolo
Email – Licitações F...
Simulador Adwords
Google Analytics
Portal Nacional de...
HB Print carimbos
Digite o que você procura
CATEGORIAS
Carimbo Para Sacola Kraft
Carimbos Profissionais
Carimbos Empresariais
Personalizados Automáticos
Personalizados Madeira
CONTEÚDO
Fale Conosco
Trocas e Devoluções
SOBRE A LOJA
Carimbos Personalizados e Artes Exclusivas Para Você Usar Como Quiser! Use Carimbos Para Deixar Suas Embalagens Muito Mais Legais ou Com Uso Comercial e Profissional, Carimbo é Versátil para Você e Sua Empresa. Entregamos Para Todo Brasil.
RASTREIO
Fale Conosco
Telefone: (11) 5507-7787
Whatsapp: (11) 95313-7787
Horário de Atendimento
Segunda à Sexta / 8H às 18H
Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710
Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710
PAGUE COM
Boleto Bancário
pix
SELOS
SITE PROTEGIDO
SAFE BROWSING Google
Ebit abr 2022
Nenhuma classificação disponível
HB PRINT LTDA - CNPJ: 20.363.094/0001-70 © Todos os direitos reservados. 2022
lojaintegrada
DevRocket
Compras e Licitações
Fls 16
Rubrica
// Instagram instagram_user_devrocket = '@devrocketbr'; instagram_link_devrocket = 'https://www.instagram.com/devrocketbr'; instagram_token_devrocket = "1989850591.55a44f9.cc9dabc18dbf4828a846116c4501d2fd"
Digite aqui para pesquisar
POR PTB

BORRACHA PARA CARIMB | Caixa de entrada - teocom | CARIMBO AUTOENTINTAD | Alô Carimbos | Carimbos | Carimbo Auto-Entintado | Carbrink 2504, Carimbo A | 1 Carimbo Automático Pe | Carimbo Plástico com Pal

pontofrio.com.br/carimbo-auto-entintado-trodat-print-75x38mm-4926-preto/p/1513832105

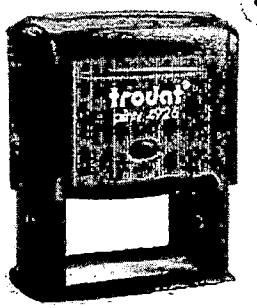
eCrie - Fazenda Rio... Consulta Regulard... Certidões - Assolan... Entrada (2) - contra... https://cdn.evg.gov.... Divisão de Arrecad... Fly Protocolo Email - Licitações F... Simulador Adwords Google Analytics Portal Nacional de...

Televendas 4002-3050 Atendimento Encontre uma loja Lista de Presentes

ponto: Informe seu CEP Encontre aqui as melhores ofertas Entre ou cadastre-se para ver seus pedidos

Compre por toda loja Cupom Cartão Ponto Marketplace Anunciadas na TV Chame o Vendedor Retira Grátis Pague com Pix

Pontofrio.com.br > Papelaria > Escolar e Escritório > Carimbos



(... avaliações)

Vendido e entregue por

Carimbo Auto-Entintado Trodat Print 75x38mm 4926 Preto

(Cód. Item 1513832105) Outros produtos TRODAT

R$ 57,40

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710

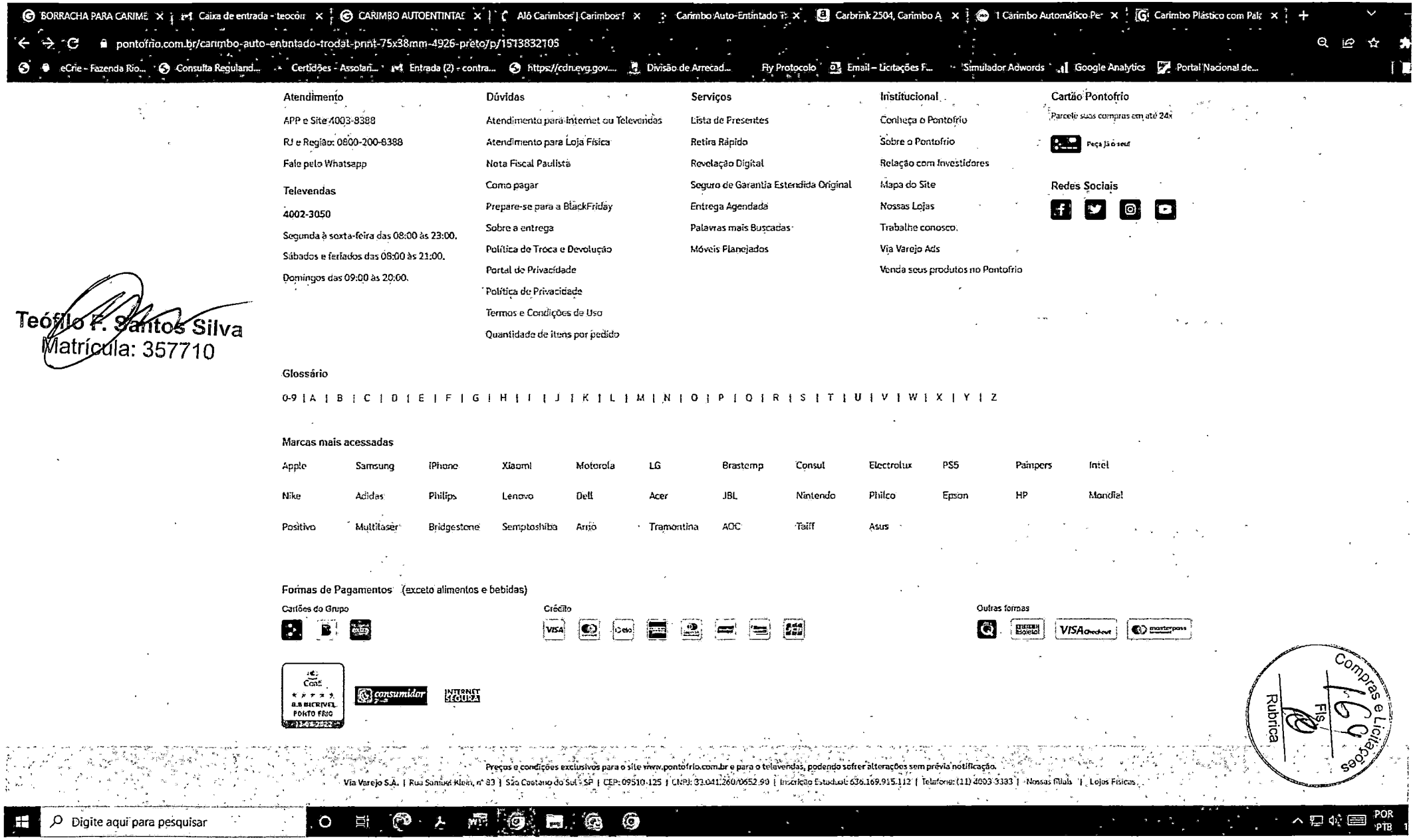
Descrição do produto

O carimbo tem um design moderno além de uma ampla variedade de aplicações, como por exemplo impressão de nomes ou endereços, com ou sem logotipo, criar linhas. Você pode soltar sua criatividade na hora de personalizar. Seu manuseio é ergonômico, pois é fácil posicionar o texto em áreas específicas graças à sua base, na parte traseira o carimbo pode ser travado em duas posições, além disso, a própria almofada para carimbo foi equipada com punhos para que seus dedos permaneçam limpos ao inserir e trocar a almofada.

- Marca: Trodat
- Modelo: 4926
- Auto-entintado
- Cor do carimbo: Preto/Cinza
- Cor do refil: Preto
- Base translúcida e antiderrapante
- Possui trava de proteção
- Janela visor na parte superior do carimbo
- Quantidade máxima de linhas: 10
- Almofada de reposição: Trodat 6/4926

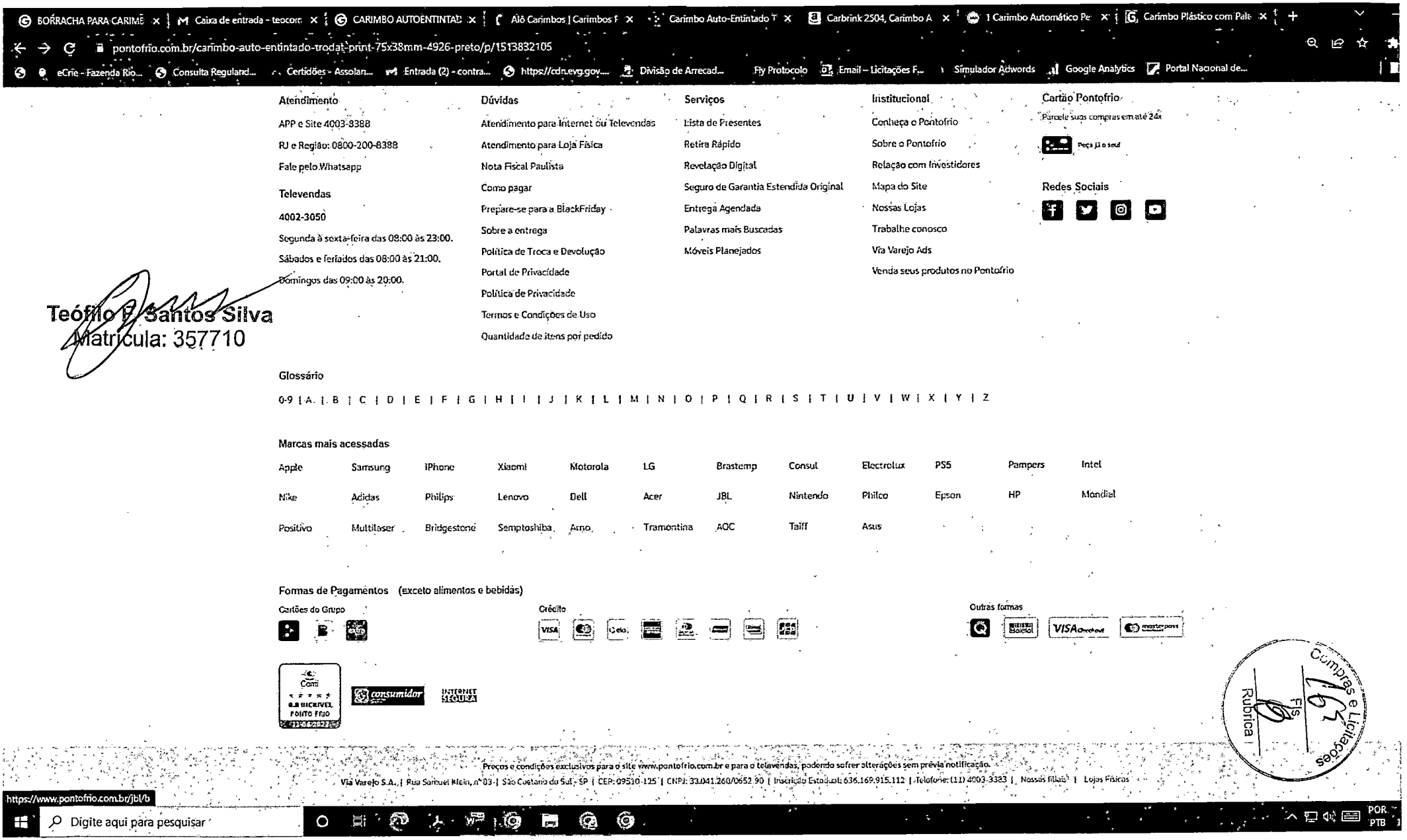
Compras e Licitações Fls. 13 Rubrica

Digite aqui para pesquisar POR PTB



Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica


BORRACHA PARA CARIMB
Caixa de entrada - teocorr
CARIMBO AUTOENTINTAD
Alô Carimbos | Carimbos F
Carimbo Auto-Entintado T
Carbrink 2504, Carimbo A
1 Carimbo Automático Pe
Carimbo Plástico com Pale
pontofrio.com.br/carimbo-auto-entintado-trodat-print-75x38mm-4926-preto/p/1513832105
eCrie - Fazenda Rio...
Consulta Regulard...
Certidões - Assolan...
Entrada (2) - contra...
https://cdn.evg.gov....
Divisão de Arrecad...
Fly Protocolo
Email – Licitações F...
Simulador Adwords
Google Analytics
Portal Nacional de...
Atendimento
APP e Site 4003-8388
RJ e Região: 0800-200-8388
Fale pelo Whatsapp
Televendas
4002-3050
Segunda à sexta-feira das 08:00 às 23:00.
Sábados e feriados das 08:00 às 21:00.
Domingos das 09:00 às 20:00.
Dúvidas
Atendimento para Internet ou Televendas
Atendimento para Loja Física
Nota Fiscal Paulista
Como pagar
Prepare-se para a BlackFriday
Sobre a entrega
Política de Troca e Devolução
Portal de Privacidade
Política de Privacidade
Termos e Condições de Uso
Quantidade de itens por pedido
Serviços
Lista de Presentes
Retira Rápido
Revelação Digital
Seguro de Garantia Estendida Original
Entrega Agendada
Palavras mais Buscadas
Móveis Planejados
Institucional
Conheça o Pontofrio
Sobre o Pontofrio
Relação com Investidores
Mapa do Site
Nossas Lojas
Trabalhe conosco
Via Varejo Ads
Venda seus produtos no Pontofrio
Cartão Pontofrio
Parcele suas compras em até 24x
Peça já o seu!
Redes Sociais
Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710
Glossário
0-9 | A | B | C | D | E | F | G | H | I | J | K | L | M | N | O | P | Q | R | S | T | U | V | W | X | Y | Z
Marcas mais acessadas
Apple Samsung iPhone Xiaomi Motorola LG Brastemp Consul Electrolux PS5 Pampers Intel
Nike Adidas Philips Lenovo Dell Acer JBL Nintendo Philco Epson HP Mondial
Positivo Multilaser Bridgestone Semptoshiba Arno Tramontina AOC Taiff Asus
Formas de Pagamentos (exceto alimentos e bebidas)
Cartões do Grupo
Crédito
Outras formas
Compras e Licitações
Fls
Rubrica
Preços e condições exclusivos para o site www.pontofrio.com.br e para o televendas, podendo sofrer alterações sem prévia notificação.
Via Varejo S.A. | Rua Samuel Klein, nº 83 | São Caetano do Sul - SP | CEP: 09510-125 | CNPJ: 33.041.260/0652-90 | Inscrição Estadual: 636.169.915.112 | Telefone: (11) 4003-3333 | Nossas Filiais | Lojas Físicas
https://www.pontofrio.com.br/jbl/b
Digite aqui para pesquisar
POR
PTB

BORRACHA PARA CARIMB | Caixa de entrada - teocon | CARIMBO AUTOENTINTAD | Aló Carimbos | Carimbos F | Carimbo Automático Prin | Carbrink 2504, Carimbo A | 1 Carimbo Automático Pe | Carimbo Plástico com Pala

alocarimbos.com.br/carimbo-automatico-trodat-printy-4926-p2-preto-75x38cm

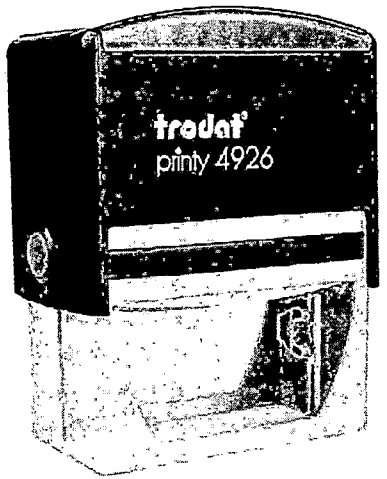
eCrie - Fazenda Rio... | Consulta Regulard... | Certidões - Assolan... | Entrada (2) - contra... | https://cdn.evg.gov.... | Divisão de Arrecad... | Fly Protocolo | Email – Licitações F... | Simulador Adwords | Google Analytics | Portal Nacional de...

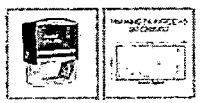
ALÔ CARIMBOS

Procurar no site...

Central de Atendimento | Olá! Minha Conta | Meu Carrinho

Carimbo Automático Trodat Printy 4926 P2 Preto - 75x38mm





Carimbo Automático Trodat Printy 4926 P2 Preto - 75x38mm

Código: 4926P2PR

Carimbo Autoentintado Personalizado Trodat Printy 4926 P2
Cor: Preto
Medida da Impressão: 75x38mm

R$ 82,90

Calcular Frete

CEP | Calcular

Envio de Arquivo

Escolher arquivo | Nenhum arquivo escolhido

Extensões de arquivos permitidos para upload: **AI, EPS, PDF, CDR, DOCX**

Texto do Carimbo

1 + Comprar

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710

Compras e Licitações
Fls 166
Rubrica

Digite aqui para pesquisar

POR PTB



Descrição

Carimbo Autoentintado Personalizado Trodat Printy 4926 P2
Cor: Preto
Medida da Impressão: 75x38mm

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710

Especificações

Comentários

Seja o primeiro a avaliar este produto

trodat COLOP Carimbos NYKON

Assine nossa Newsletter
e receba nossas ofertas

E-mail

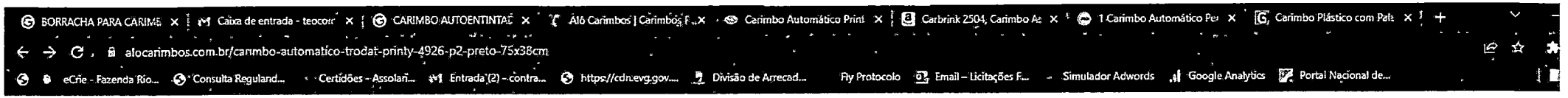
ASSINAR

Compras e Licitações
Rubrica

https://www.alocarimbos.com.br/marcas/datakanji.html

Digite aqui para pesquisar

POR PTB



Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710

Atendimento

Telefone
(31) 3272-2101 Capitais
(31) 3347-6701 Demais Localidades

Whatsapp
(31) 97142-7649

E-mail
atendimento@alocarimbos.com.br

Horário Atendimento
Seg a Sex das 08h às 18h
Loja Física: Belo Horizonte
Av. dos Andradas, 367 - LJ. 02
Centro - Praça da Estação

Links Rápidos

Mapa do Site
Termos de Pesquisa
Busca Avançada
Pedidos e Devoluções
Minha Conta

Categorias

Almofadas
Carimbos Automáticos
Carimbos Personalizados
Carimbos de Bolso
Carimbos Datadores
Canetas Carimbo
Chancelas
Tintas para Carimbo
Coletor de Impressão
Numeradores
Refil para Carimbo
Carimbo Vários Dizeres

Institucional

Sobre nós
Política de Privacidade
Política de Troca
Política de Entrega
Política de Pagamento
Fale Conosco

Redes Sociais

ALÔ CARIMBOS

Fabricação de Carimbos em Fotopolímero - Faça seu pedido de Carimbo pelo WhatsApp - Despachamos para todo Brasil - Trabalhamos com as melhores marcas de Carimbos Auto-entintados, Chancelas de Mão e de Mesa, Datadores, Numeradores, Carimbos de Madeira, Almofadas e Coletores de Impressão Digital.

Formas de Pagamento

Formas de Envio

SEDEX
PAC
JET
TOTAL express

Selos de Segurança

Google
SITE SEGURO CRIPTOGRAFIA SSL

Compras e Licitações
Fls. 16
Rubrica

Todos os direitos reservados. CNPJ 20.198.527/0001-80 - ALO CARIMBOS | Av. Dos Andradas, 367 | Loja 02| Centro | Praça da Estação | Belo Horizonte | MG

Plataforma Mageshop



Almofada Refil Para Carimbo Aut | Almofada Refil Para Carimbo Aut | Almofada Refil Para Carimbo Aut | Google

polvocarimbos.com.br/carimbo-automatico/almofada-refil/almofada-refil-para-carimbo-automatico?parceiro=7423&variant_id=7349

RASTREAR PEDIDO AJUDA E SUPORTE

Polvo CARIMBOS

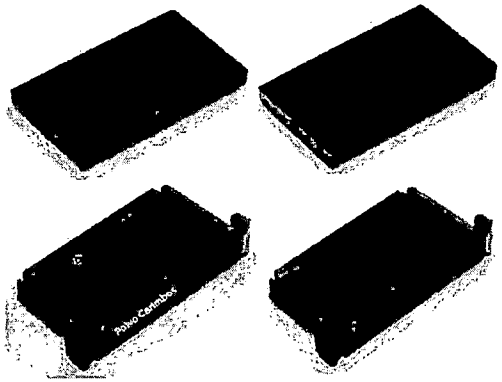
O QUE DESEJA PROCURAR?

Minha Conta Entrar / Cadastrar

Sacola 0 itens

Carimbo De Madeira | Carimbos Especiais | Almofada Para Carimbo | Tinta Para Carimbo | Carimbo Automático | Datador e Numerador

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710



Almofada Refil Para Carimbo Automático

DESTAQUE LANÇAMENTO

DISPONIBILIDADE: IMEDIATA
REFERÊNCIA: 027

☆☆☆☆☆

R$ 15,00

MODELO:

Trodat 4927

TINTA:

Selecione

Quantidade: 1

COMPRAR AGORA

Compartilhe

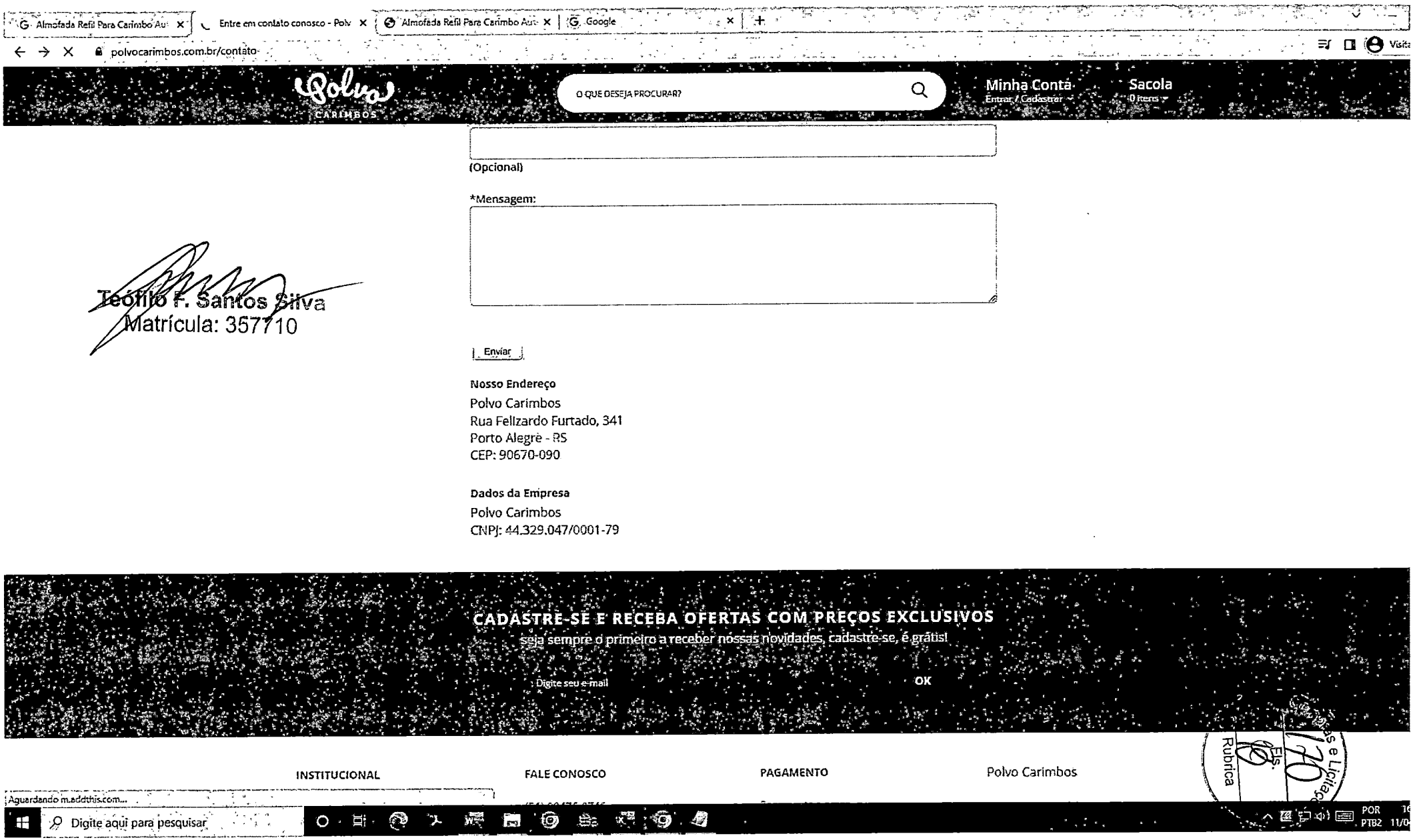
SIMULADOR DE FRETE

CALCULAR

Compras e Licitações
Rubrica

Digite aqui para pesquisar

POR PTB2 11/0


Almofada Refil Para Carimbo Au
Entre em contato conosco - Polv
Almofada Refil Para Carimbo Au
Google
polvocarimbos.com.br/contato
Polvo CARIMBOS
O QUE DESEJA PROCURAR?
Minha Conta
Entrar / Cadastrar
Sacola
0 itens
(Opcional)
*Mensagem:
Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710
Enviar
Nosso Endereço
Polvo Carimbos
Rua Felizardo Furtado, 341
Porto Alegre - RS
CEP: 90670-090
Dados da Empresa
Polvo Carimbos
CNPJ: 44.329.047/0001-79
CADASTRE-SE E RECEBA OFERTAS COM PREÇOS EXCLUSIVOS
seja sempre o primeiro a receber nossas novidades, cadastre-se, é grátis!
Digite seu e-mail
OK
INSTITUCIONAL
FALE CONOSCO
PAGAMENTO
Polvo Carimbos
Fls. 10
Rubrica
Aguardando m.addthis.com...
Digite aqui para pesquisar
POR
PTB2

Almofada Refil Para Carimbo Au: | Almofada Refil Para Carimbo Aut | TRODAT 4926 REFILL - Google Sr | Comprar Refil para carimbo Trod

shop.carimflex.com.br/produto/2380005/refil-para-carimbo-trodat-4926

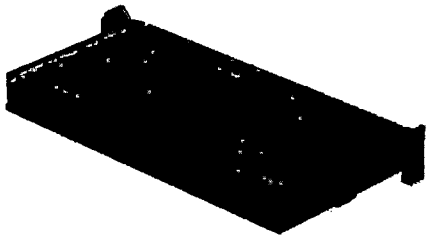
CarimFlex | SHOP — Olá, do que você precisa hoje? — Entrar ou Criar conta

Ver toda Loja | Máquinas | Carimbos | Base Montada | Insumos | Artesanato | Tintas | Escritório

INÍCIO / CARIMBOS / REFIL

Refil para carimbo Trodat 4926 - 38x75mm

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710



R$4,00

Veja todas opções de pagamento

Colocar no Carrinho

Esse produto lhe dá até +4 CarimPoints. Saiba mais!

Últimas unidades. Compre antes que acabe!

Visão Geral | Especificações | Perguntas | Pagamento e Envio

Os refis para carimbos automáticos tem como função substituir o refil original quando este já se encontra sem tinta, ou simplesmente modificar a cor da tinta de seu carimbo. Este refil é produzido para uso exclusivo com os modelos **4926** da Trodat - área de impressão de **38x75mm** - garantindo toda a qualidade de impressão que você já conhece. É possível adquiri-lo em três diferentes opções de cores; azul, vermelho ou preto, além de uma quarta opção sem tinta para uso com tintas especiais, como invisíveis ou para tecido.

Importante: este refil não deve ser utilizado com tintas de secagem rápida!

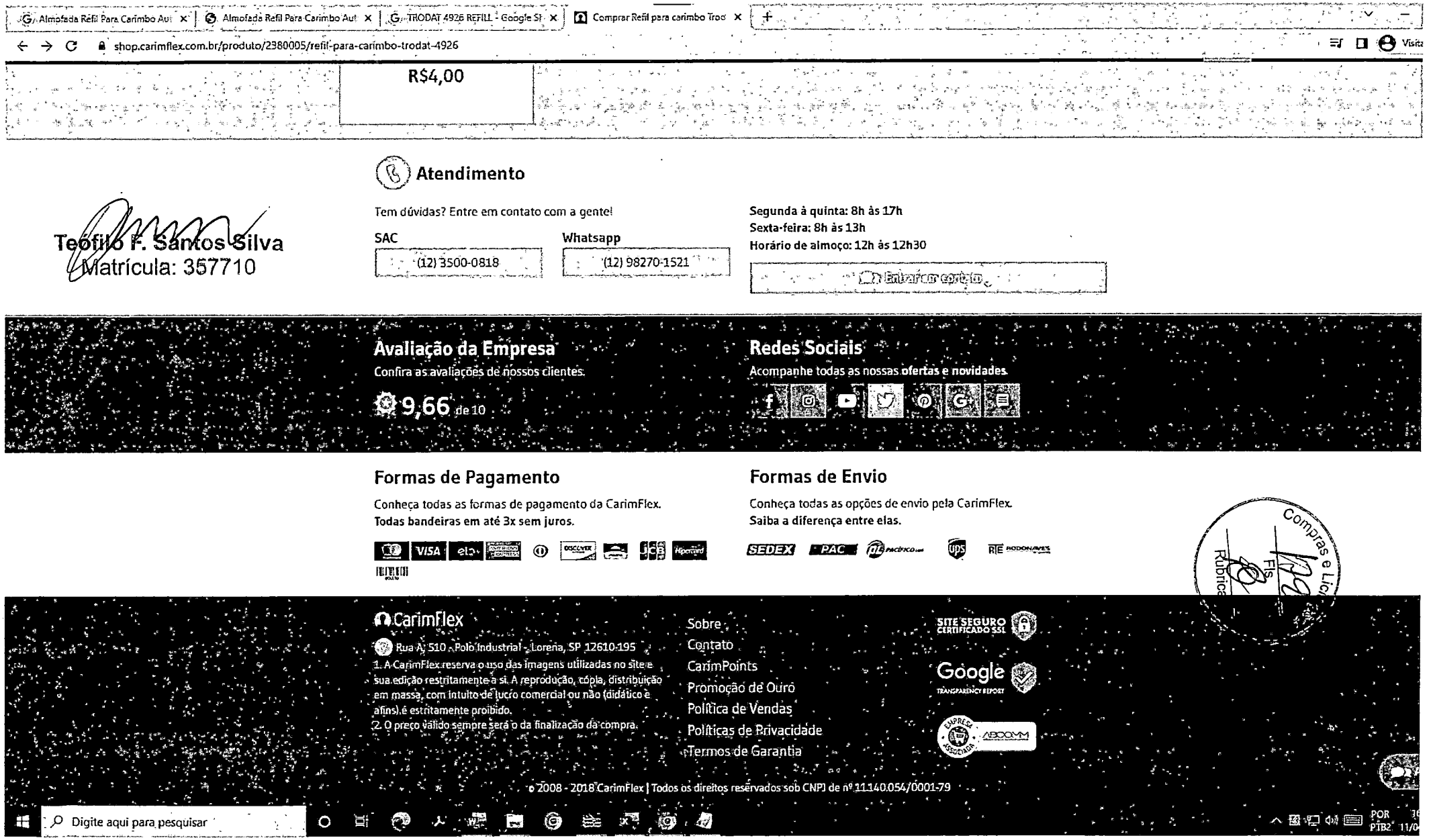
Destaques

- Qualidade inerente de impressão dos produtos Trodat
- Refil para o modelo 4926 - 38x75mm
- Disponível em 2 diferentes cores

Compras e Licitações — Fls 10 — Rubrica

Digite aqui para pesquisar

POR PTB2 11/0


Almofada Refil Para Carimbo Aut
Almofada Refil Para Carimbo Aut
TRODAT 4926 REFILL - Google Sf
Comprar Refil para carimbo Trod
shop.carimflex.com.br/produto/2380005/refil-para-carimbo-trodat-4926
R$4,00
Atendimento
Tem dúvidas? Entre em contato com a gente!
SAC
(12) 3500-0818
Whatsapp
(12) 98270-1521
Segunda à quinta: 8h às 17h
Sexta-feira: 8h às 13h
Horário de almoço: 12h às 12h30
Enviar em contato
Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710
Avaliação da Empresa
Confira as avaliações de nossos clientes.
9,66 de 10
Redes Sociais
Acompanhe todas as nossas ofertas e novidades
Formas de Pagamento
Conheça todas as formas de pagamento da CarimFlex.
Todas bandeiras em até 3x sem juros.
Formas de Envio
Conheça todas as opções de envio pela CarimFlex.
Saiba a diferença entre elas.
SEDEX
PAC
ups
Compras e Licitações
Fls.
Rubrica
CarimFlex
Rua A, 510 - Polo Industrial - Lorena, SP 12610-195
1. A CarimFlex reserva o uso das imagens utilizadas no site e sua edição restritamente à si. A reprodução, cópia, distribuição em massa, com intuito de lucro comercial ou não (didático e afins), é estritamente proibido.
2. O preço válido sempre será o da finalização da compra.
Sobre
Contato
CarimPoints
Promoção de Ouro
Política de Vendas
Políticas de Privacidade
Termos de Garantia
SITE SEGURO CERTIFICADO SSL
Google
TRANSPARENCY REPORT
ABCOMM
© 2008 - 2018 CarimFlex | Todos os direitos reservados sob CNPJ de nº 11140.054/0001-79
Digite aqui para pesquisar
POR
PTB2

Refil para Carimbos Automaticos | Refil de tinta para carimbo auto | 35 x 78 refil carimbo - Google S | Alô Carimbos | Carimbos Person | Google

alocarimbos.com.br/refil-para-carimbo-trodat-printy-4911

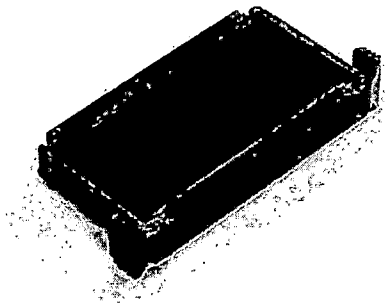
Alô Carimbos

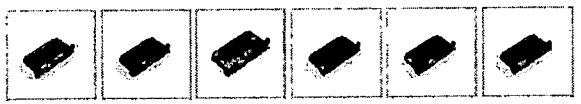
Procurar no site...

Central de Atendimento | Olá! Minha Conta | Meu Carrinho

› Refil para Carimbo Trodat Printy 4911

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710





Refil para Carimbo Trodat Printy 4911

Código: 6-4911

Refil para Carimbo Trodat Printy 4911

R$ 18,00

Calcular Frete

CEP Calcular

Cor: *

Preto | Azul | Vermelho | Verde | Violeta | Sem Tinta

1 + Comprar

Guia de Medidas | Add aos Favoritos

Compras e Licitações
Fls 173
Rubrica

Descrição

Ao utilizar almofadas de reposição da Trodat pode ter a certeza de que o seu carimbo fornecerá continuamente impressões uniformes e limpas. Tanto o material das almofadas como também a tinta têm sido

Digite aqui para pesquisar

POR PTB2 11/0

REFIL PARA CARIMBO AUTO ENT | Borracha Carimbo Automatico C | Refil Carimbo Automatico Colop | Almofada Refil Para Carimbo Au | Google

carimbarte.com.br/borracha-colop-40-prod.html

FRETE GRÁTIS PARA TODO BRASIL Compras acima de R$200 | ATÉ 12X Parcela mínima de R$30* | TROCA GRATUITA Em até 7 dias | MAIS DE 1000 OPÇÕES de carimbos

CARIMBARTE

CARIMBO DIDÁTICO | CARIMBOS | ACESSÓRIOS E BAZAR | CLEAR STAMP | Olá! Faça login ou cadastre-se

Home > Borracha Carimbo Automatico Colop 40

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710

CARIMBARTE
Site: www.carimbarte.com.br
E-mail: carimbarte@carimbarte.com.br
Tel.: (11) 2952-6595
Facebook: CarimbarteOficial
Instagram: carimbarte

Borracha Carimbo Automatico Colop 40 (cod. 468)

Seja o primeiro a avaliar este produto

Disponibilidade: Em estoque

*Texto

R$16,50 - 1 - COMPRAR

R$15,67 no boleto bancário (já com 5% de desconto)

Calcular frete e prazo: CEP Calcular

Descrição

Borracha para carimbo automatico printer 40
55mm x 20mm

mais informações

Tamanho	55mm x 20mm
Material	Polímero
Linhas	5
acima de 10 peças	R$ 14.61 cada
acima de 20 peças	R$ 14.35 cada
acima de 30 peças	R$ 13.70 cada
acima de 50 peças	R$ 13.05 cada

Compras e Licitações Fls 139 Rubrica

Envie-nos uma mensagem

Digite aqui para pesquisar

POR PTB2 11/0

Caixa de entrada (1) - teocompr... | Borracha Para Carimbo Personal | Borracha Para Carimbo Personal

polvocarimbos.com.br/carimbo-automatico/borracha/borracha-para-carimbo-personalizada?parceiro=7423&variant_id=7329

eCne - Fazenda Rio... | Consulta Regularid... | Certidões - Assolari... | Entrada (2) - contra... | https://cdn.evg.gov.... | Divisão de Arrecad... | Fly Protocolo | Email – Licitações F... | Simulador Adwords | Google Analytics | Portal Nacional de... | Outros favoritos

RASTREAR PEDIDO AJUDA E SUPORTE

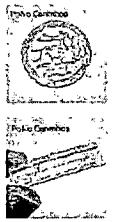
Polvo CARIMBOS

O QUE DESEJA PROCURAR?

Minha Conta
Entrar / Cadastrar

Sacola
0 itens

Carimbo De Madeira | Carimbos Especiais | Almofada Para Carimbo | Tinta Para Carimbo | Carimbo Automático | Datador e Numerador





Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710

Borracha Para Carimbo Personalizada

DESTAQUE LANÇAMENTO

DISPONIBILIDADE: DISPONÍVEL EM 1 DIA ÚTIL
MARCA: POLVO CARIMBOS
REFERÊNCIA: WQ2LD554S-3-8-X-7-5-CM

☆☆☆☆☆

R$ 36,00

TAMANHO .:
3,8 x 7,5 cm

TEXTO:

URGÊNCIA - PARA FICAR PRONTO HOJE:
Selecione

Quantidade: 1

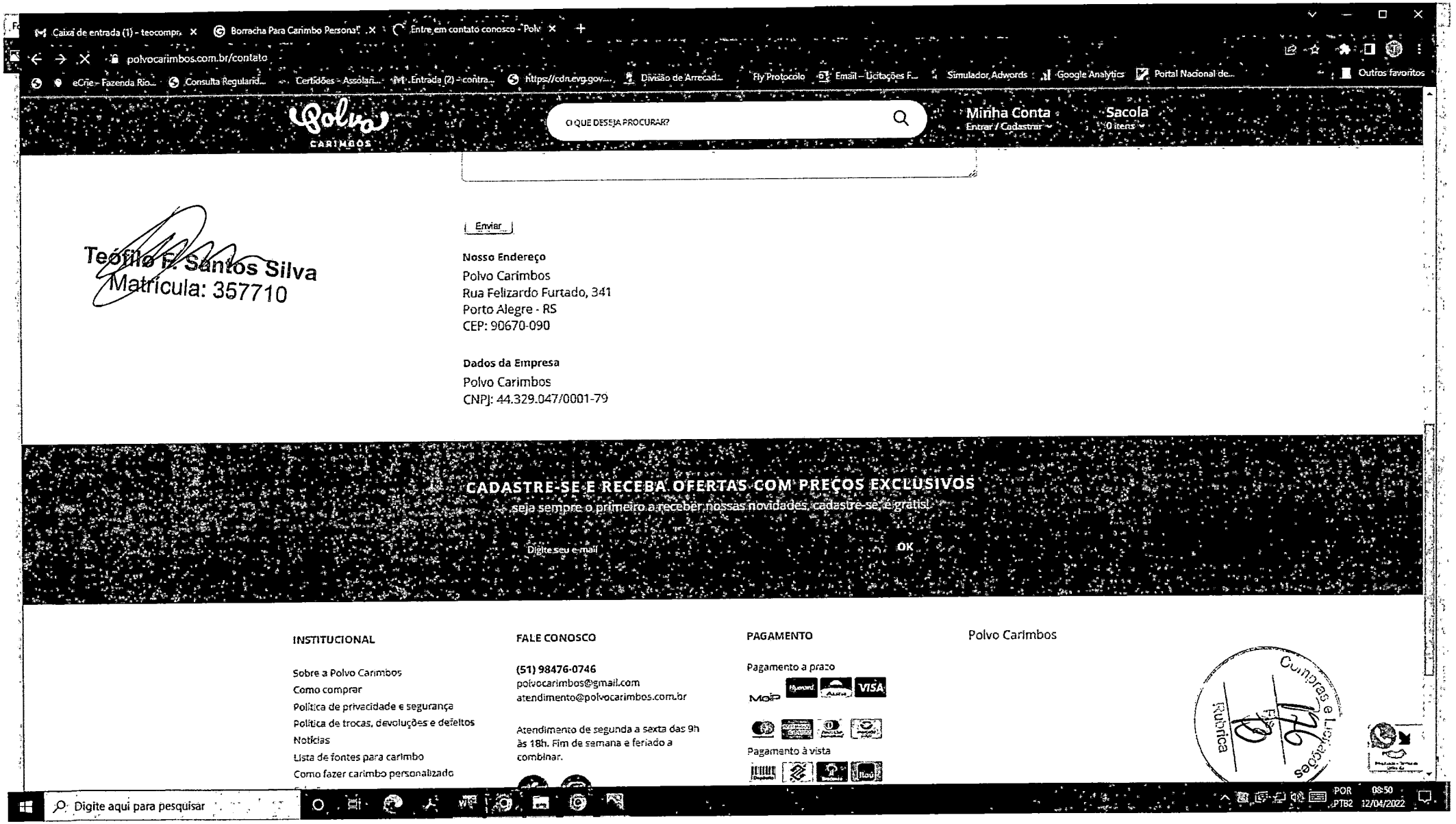
Compartilhe

Compras e Licita... Fls 40 Rubrica

Estabelecendo conexão segura...

Digite aqui para pesquisar

POR PTB2 08:49 12/04/2022


Caixa de entrada (1) - teocompr
Borracha Para Carimbo Personal
Entre em contato conosco - Polv
polvocarimbos.com.br/contato
eCrie - Fazenda Rio...
Consulta Regulari...
Certidões - Assolari...
Entrada (2) - contra...
https://cdn.cvg.gov...
Divisão de Arrecad...
Fly Protocolo
Email – Licitações F...
Simulador Adwords
Google Analytics
Portal Nacional de...
Outros favoritos
Polvo CARIMBOS
O QUE DESEJA PROCURAR?
Minha Conta
Entrar / Cadastrar
Sacola
0 itens
Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710
Enviar
Nosso Endereço
Polvo Carimbos
Rua Felizardo Furtado, 341
Porto Alegre - RS
CEP: 90670-090
Dados da Empresa
Polvo Carimbos
CNPJ: 44.329.047/0001-79
CADASTRE-SE E RECEBA OFERTAS COM PREÇOS EXCLUSIVOS
seja sempre o primeiro a receber nossas novidades, cadastre-se, é grátis!
Digite seu e-mail
OK
INSTITUCIONAL
Sobre a Polvo Carimbos
Como comprar
Política de privacidade e segurança
Política de trocas, devoluções e defeitos
Notícias
Lista de fontes para carimbo
Como fazer carimbo personalizado
FALE CONOSCO
(51) 98476-0746
polvocarimbos@gmail.com
atendimento@polvocarimbos.com.br
Atendimento de segunda a sexta das 9h às 18h. Fim de semana e feriado a combinar.
PAGAMENTO
Pagamento a prazo
Pagamento à vista
Polvo Carimbos
Compras e Licitações
Rubrica
Digite aqui para pesquisar
POR
PTB2
08:50
12/04/2022

INSIRA SUA LOGO AQUI

Item 15

Compras e Licitações Fls 177

CERTIFICADO AUTENTICIDADE CERTIFICADO

Relatório de Cotação: cotação rápida 863

Relatório gerado no dia 12/04/2022 09:02:29 (IP: 177.69.178.157)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Teofilo franklin dos santos da silva

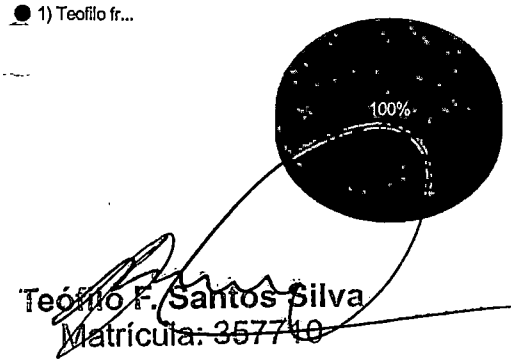
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 2	1	R$ 8,66 (un)		R$ 8,66	R$ 8,66

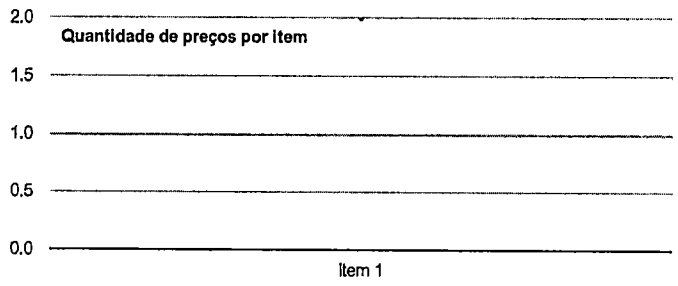
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão	Nº Pregão:662021 UASG:925125	03/12/2021	R$ 8,66
Valor Unitário				R$ 8,66

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 8,66 | Média dos Preços Obtidos: R$ 8,66

Valor Global: R$ 8,66

Valor do item em relação ao total





Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357740

Detalhamento dos Itens

Item 1: Teofilo franklin dos santos da silva

Preço Estimado: R$ 8,66 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 8,66 | Média dos Preços Obtidos: R$ 8,66

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	material: borracha 0, comprimento: 75 nan, largura: 38 nan, características adicionais: fotopolímero, modelo 4926 0, formato: retan gular 0,	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 8,66

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Compras e Licitações
178
Fls.
Rubrica

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a Contratação de empresa especializada no fornecimento de carimbos automáticos personalizados e serviços de chaveiro para suprir as demandas do Poder Judiciário.

Descrição: Base para carimbo - Material: Borracha 0, Comprimento: 75 NaN, Largura: 38 NaN, Características Adicionais: Fotopolímero, Modelo 4926 0, Formato: Retangular 0,

CatMat: 385092 - BASE PARA CARIMBO, MATERIAL:BORRACHA, FORMATO:RETANGULAR, COMPRIMENTO:75 MM, LARGURA:38 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FOTOPOLÍMERO, MODELO 4926

Data: 03/12/2021 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:662021 / UASG:925125
Lote/Item: 1/20
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
04.931.991/0001-87 * VENCEDOR *	CATARINA FERREIRA DE SOUSA	R$ 6,88

Marca: TRODAT
Fabricante: TRODAT
Modelo: RESINA
Descrição: REPOSIÇÃO DE RESINA para carimbo automático 75x38mm.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	R D. PEDRO I, 260	Catarina Ferreira de Sousa	(98) 3243-9302	comercialsousa@elo.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.172.944/0001-95	K DE F C FREITAS EIRELI	R$ 10,44

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIA
Modelo: PROPRIA
Descrição: Material: Borracha 0, Comprimento: 75 NaN, Largura: 38 NaN, Características Adicionais: Fotopolímero, Modelo 4926 0, Formato: Retangular 0,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO, 25	DIMAS	(98) 8704-0289	dimas.vendas@gmail.com

LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Compras e Licitações
Fls. 179
Rubrica

Item 1 - Teofilo franklin dos santos da silva

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 03/12/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.

Item 15

Teofilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710

14- Borracha

REFIL PARA CARIMBO AUTO EN | Borracha Carimbo Automatico C | Refil Carimbo Automatico Colop | Almofada Refil Para Carimbo Au | Google

carimbarte.com.br/borracha-colop-40-prod.html

FRETE GRÁTIS PARA TODO BRASIL Compras acima de R$200 | ATÉ 12X Parcela mínima de R$30* | TROCA GRATUITA Em até 7 dias | MAIS DE 1000 OPÇÕES de carimbos

CARIMBARTE

CARIMBO DIDÁTICO | CARIMBOS | ACESSÓRIOS E BAZAR | CLEAR STAMP | Olá! Faça login ou cadastre-se

Home > Borracha Carimbo Automatico Colop 40

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710

CARIMBARTE
Site: www.carimbarte.com.br
E-mail: carimbarte@carimbarte.com.br
Tel.: (11) 2952-6595
Facebook: CarimbarteOficial
Instagram: carimbarte

Borracha Carimbo Automatico Colop 40 (cod. 468)

Seja o primeiro a avaliar este produto

Disponibilidade: Em estoque

*Texto

R$16,50 - 1 - COMPRAR

R$15,67 no boleto bancário (já com 5% de desconto)

Calcular frete e prazo: CEP Calcular

Descrição

Borracha para carimbo automatico printer 40
55mm x 20mm

mais informações

Tamanho	55mm x 20mm
Material	Polímero
Linhas	5
acima de 10 peças	R$ 14.61 cada
acima de 20 peças	R$ 14.35 cada
acima de 30 peças	R$ 13.70 cada
acima de 50 peças	R$ 13.05 cada

Compras e Licitações Fls. 19 Rubrica

Envie-nos uma mensagem

Digite aqui para pesquisar

POR PTB2 11/0

Caixa de entrada (1) - teocompra | Google | 14- REFILL PARA CARIMBO | Fale conosco | Carimbarte | 14- REFILL PARA CARIMBO AUTC

carimbarte.com.br/fale-conosco

eCne - Fazenda Rio... | Consulta Regulard... | Certidões - Assolan... | Entrada (2) - contra... | https://cdn.evg.gov... | Divisão de Arrecad... | Fly Protocolo | Email – Licitações F... | Simulador Adwords | Google Analytics | Portal Nacional de... | Outros favoritos

CARIMBARTE

CARIMBO DIDÁTICO | CARIMBOS | ACESSÓRIOS E BAZAR | CLEAR STAMP | Olá! Faça login ou cadastre-se

Enviar

Teofilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710

ASSINE NOSSA NEWSLETTER

Inscreva-se agora para receber ofertas e descontos exclusivos!

E-mail ENVIAR

SOBRE A CARIMBARTE

Quem Somos
Fale Conosco
Meus Pedidos

Siga-nos

PRECISA DE AJUDA?

Política de Entrega
Política de Privacidade
Garantias Trocas e Devoluções
Segurança

CENTRAL DE ATENDIMENTO

Carimbarte
CNPJ: 54.873.153/0001-72

Telefone:
(11) 2952-6595
Whatsapp (11) 94704-6768
Segunda à Sexta das 8:30h até às 17:00h

Email:
carimbarte@carimbarte.com.br

Endereço:
Av. Mazzei, 1782 - Tucuruvi São Paulo - SP - 02310-002

FACEBOOK

CARIMBARTE Gostar da Página

FORMAS DE PAGAMENTO:

VISA | Boleto

ENVIO:

Correios

CERTIFICAÇÕES:

wirecard | Let's Encrypt | Google

Qualquer produto comprado pode ser trocado em até 7 dias após a entrega, conforme política de trocas e devoluções. Todos os produtos vendidos podem apresentar alterações em sua tonalidade. Frete grátis acima de R$200,00 para todo o Brasil. *Todo o site em até 12x, sendo em até 3x sem juros com parcela mínima de R$ 30,00. **Retirada na Loja com o prazo de 12 dias úteis contando a partir do Pagamento Confirmado no endereço: Av. Mazzei, 1782 - Vila Mazzei - São Paulo - SP.

© 2020 Carimbarte - Todos os direitos reservados.

DMCommerce Powered by

TOPO

Fale conosco, nós estamos online! jivochat

Digite aqui para pesquisar

POR PTB2 03:40 12/04/2022

Compras e Licitações
Fls. 17
Rubrica

INSIRA SUA LOGO AQUI

Item 16

Compras e Licitações Fls. 184

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 865

Pesquisa realizada em 12/04/2022 09:26:25

Relatório gerado no dia 12/04/2022 09:33:50 (IP: 177.69.178.157)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: carimbo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 2	1	R$ 62,50 (un)		R$ 62,50	R$ 62,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO|INST.FED.MATO GROSSO/CAMPUS NOVO PARECIS	Dispensa de Licitação Nº 6/2022 UASG: 158492	01/03/2022	R$ 65,00
2	INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA|SUPERINTEND.ESTADUAL DO PIAUI	Dispensa de Licitação Nº 2/2022 UASG: 373044	01/03/2022	R$ 60,00
Valor Unitário				R$ 62,50

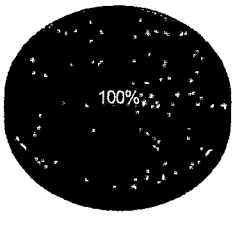
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 62,50

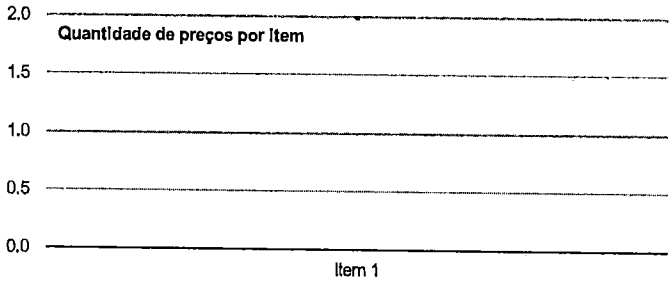
Média dos Preços Obtidos: R$ 62,50

Valor Global: R$ 62,50

Valor do Item em relação ao total

1) carimbo





Detalhamento dos Itens

Item 1: carimbo

Preço Estimado: R$ 62,50 (Un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 62,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 62,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	carimbo, material corpo plástico, material base plástico, comprimento 60 mm, largura 40 mm, tipo auto-entintado, retrátil, caracterí sticas adicionais ref. trodat 4927, cor preta	

Compras e Licitações
Fls. 104
Rubrica

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 65,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO
INST.FED.MATO GROSSO/CAMPUS NOVO PARECIS

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de chaveiro e confecção de carimbos

Descrição: CARIMBO - CARIMBO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL BASE PLÁSTICO, COMPRIMENTO 60 MM,LARGURA 40 MM, TIPO AUTO-ENTINTADO, RETRÁTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REF. TRODAT 4927, COR PRETA

CatMat: 456290 - CARIMBO, MATERIAL CORPO:PLÁSTICO, MATERIAL BASE:PLÁSTICO, COMPRIMENTO:60 MM, LARGURA:40 MM, TIPO:AUTO-ENTINTADO, RETRÁTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REF. TRODAT 4927, COR:PRETA

Data: 01/03/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 6/2022 / UASG: 158492
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: MT

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
15.204.809/0001-02 *VENCEDOR*	MARIA ODETE SOARES	R$ 65,00

Marca: N/A
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CARIMBO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL BASE PLÁSTICO, COMPRIMENTO 60 MM,LARGURA 40 MM, TIPO AUTO-ENTINTADO, RETRÁTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REF. TRODAT 4927, COR PRETA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MT	Campo Novo do Parecis	R PARANA, 777NE	(65) 9613-2469

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 60,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA
SUPERINTEND.ESTADUAL DO PIAUI

Objeto: Contratação de serviço de chaveiro e confecção de carimbos para a Superintendência Regional do Incra no Estado do Piauí - SR(24)

Descrição: CARIMBO - CARIMBO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL BASE PLÁSTICO, COMPRIMENTO 60 MM,LARGURA 40 MM, TIPO AUTO-ENTINTADO, RETRÁTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REF. TRODAT 4927, COR PRETA

CatMat: 456290 - CARIMBO, MATERIAL CORPO:PLÁSTICO, MATERIAL BASE:PLÁSTICO, COMPRIMENTO:60 MM, LARGURA:40 MM, TIPO:AUTO-ENTINTADO, RETRÁTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REF. TRODAT 4927, COR:PRETA

Data: 01/03/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 2/2022 / UASG: 373044
Lote/Item: 14/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: PI

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
21.782.207/0001-35 *VENCEDOR*	FRANCINALDO PEREIRA DE ARAUJO 01116162393	R$ 60,00

Marca: carimbo
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CARIMBO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL BASE PLÁSTICO, COMPRIMENTO 60 MM,LARGURA 40 MM, TIPO AUTO-ENTINTADO, RETRÁTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REF. TRODAT 4927, COR PRETA

CNPJ:	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR DA PROPOSTA FINAL
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	AVENIDA FREI SERAFIM, 2481	(86) 9909-1044	francischaveiro@gmail.com

Compras e Licitações
184
Fls.
Rubrica

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710

Relatório gerado no dia 12/04/2022 09:33:50 (IP: 177.69.178.157)
Código Validação: 9W%2f9lYVnYKdm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuorqYeJorCOKbGOYbWarOyb427vkwPqv5d8acPSbG%2brg%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=9W%252f9lYVnYKdm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuorqYeJorCOKbGOYbWarOyb427vkwPqv5d8acPSbG%252brg%253d

LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Compras Gov
195
Fls
Rubrica

Item 1 - carimbo

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/03/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.

Caixa de entrada (1) - teocompr | borracha carimbo 75 x38 - Goog | Banco de Preços : Pesquisar | Carimbo Automatico 4 x 6 cm Pr | Carimbo Automático 4 x 6 cm Pr

polvocarimbos.com.br/carimbo-automatico/padrao-cnpj/carimbo-automatico-4-x-6-cm-printy-4927-trodat?parceiro=7423&variant_id=4715

eCrie - Fazenda Rio... | Consulta Regularid... | Certidões - Assolari... | Entrada (2) - contra... | https://cdn.evg.gov.... | Divisão de Arrecad... | Fly Protocolo | Email – Licitações F... | Simulador Adwords | Google Analytics | Portal Nacional de... | Outros favoritos

RASTREAR PEDIDO AJUDA E SUPORTE

Polvo CARIMBOS

O QUE DESEJA PROCURAR?

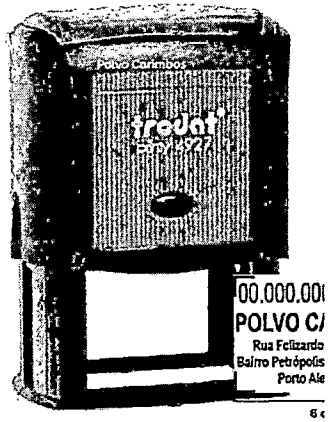
Minha Conta
Entrar / Cadastrar

Sacola
0 itens

Carimbo De Madeira | Carimbos Especiais | Almofada Para Carimbo | Tinta Para Carimbo | Carimbo Automático | Datador e Numerador

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710





Carimbo Automático 4 x 6 cm Printy 4927 Trodat

TEXTO:

Quantidade: 1

SIMULADOR DE FRETE

COMPRAR AGORA

FONTE DO TEXTO (VER NA DESCRIÇÃO):

Selecione

DESTAQUE

DISPONIBILIDADE: DISPONÍVEL EM 1 DIA ÚTIL
MARCA: TRODAT
REFERÊNCIA: 6KMRKTMJV-PRETO

URGÊNCIA - PARA FICAR PRONTO HOJE:

Selecione

☆☆☆☆☆

R$ 110,00

CORES DISPONÍVEIS

TINTA:

Preto

Compartilhe

Estabelecendo conexão segura...

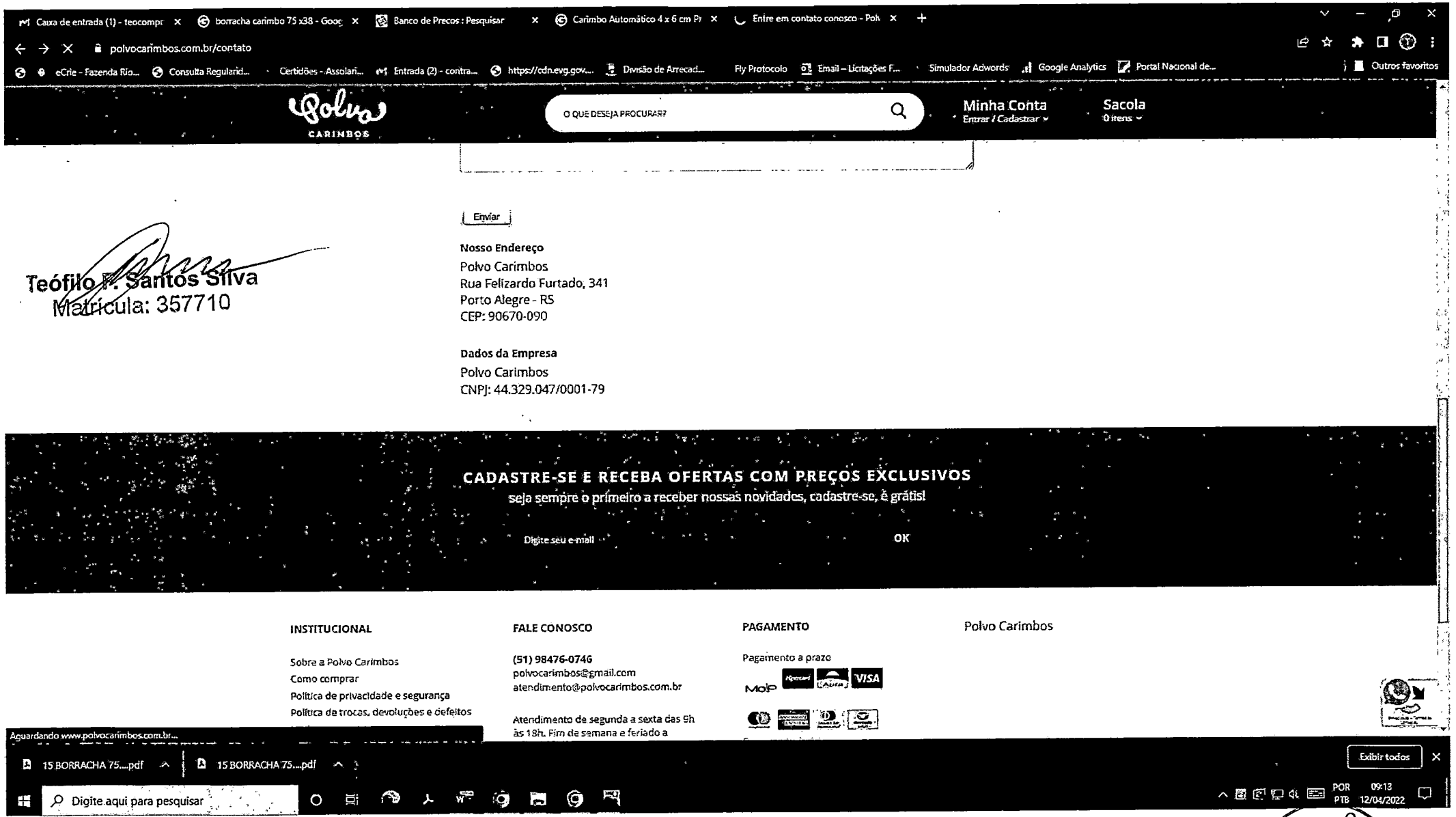
15 BORRACHA 75....pdf | 15 BORRACHA 75....pdf

Exibir todos

Digite aqui para pesquisar

POR PTB 09:13 12/04/2022

Fls. 186
Rubrica
Compras e Licitações



Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710

Compras e Licitações
Rubrica

Caixa de entrada (1) - teocompr | borracha carimbo 75 x38 - Goog | Banco de Precos : Pesquisar | carimbo auto entintado 40 x 60 | carimbo-automatico

papira.com.br/carimbo-automatico-60x40-mm?gclid=Cj0KCQjwxtSSBhDYARIsAEn0thSyi98l5mqJgQ15MKGAie2_mfNKDFNBJD9a78btRVB0ozHq1Q6zWpoaAh1sEALw_wcB

eCrie | Fazenda Rio... | Consulta Regulard... | Certidões - Assolari... | Entrada (2) - contra... | https://cdn.evg.gov.... | Divisão de Arrecad... | Fly Protocolo | Email – Licitações F... | Simulador Adwords | Google Analytics | Portal Nacional de... | Outros favoritos

papira

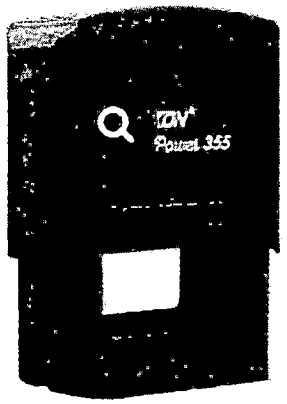
Busca

LOGIN CARRINHO 0 ITENS

Todos os Produtos | Papelaria | Comunicação Visual | Brindes | Foto Produtos | Kits Especiais | Produtos Digitais | Dia das Mães

Principal » Todos os Produtos » Carimbo Automático 60x40 mm

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710



Carimbo Automático

R$ 110,79

2x de R$ 55,40 Sem Juros
2% de desconto com PIX

Consulte valor das parcelas

Opções Disponíveis

*** Modelo:**

-- Selecione --

*** Escolha a forma de criar seu produto:**

-- Selecione --

Conte em detalhes como gostaria da sua arte:

Envie sua arte para impressão em PDF:

Enviar Arquivo

Envie sua arte ou imagem:

Esse site utiliza cookies para garantir a melhor experiência no nosso site. Política de privacidade

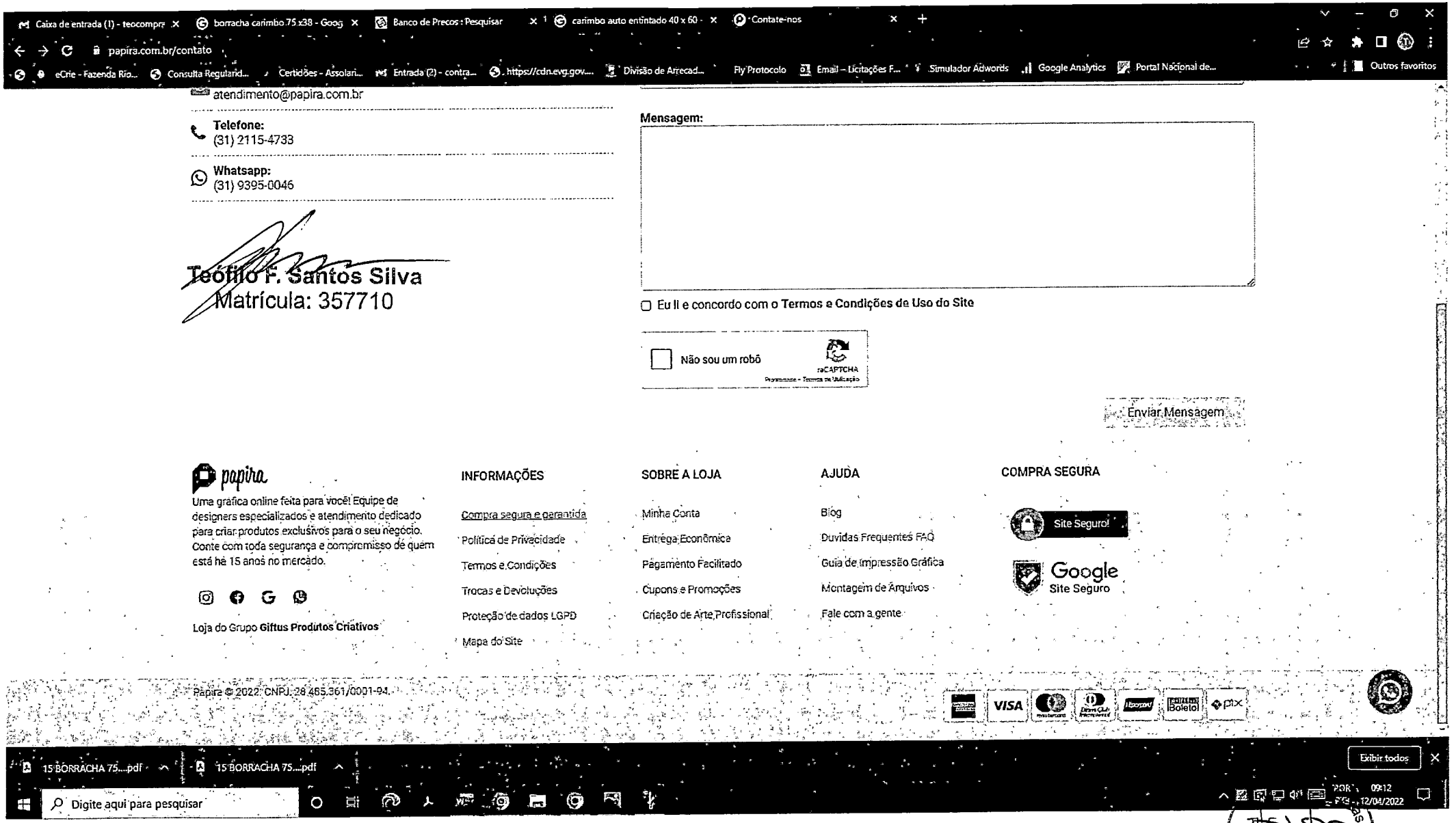
Preferências Aceitar

15 BORRACHA 75....pdf | 15 BORRACHA 75....pdf | Exibir todos

Digite aqui para pesquisar

PORT 09:11 12/04/2022

Fls. 19 Licitações Rubrica


Caixa de entrada (1) - teocompra
borracha carimbo 75 x38 - Goog
Banco de Precos : Pesquisar
carimbo auto entintado 40 x 60 -
Contate-nos
papira.com.br/contato
atendimento@papira.com.br
Telefone:
(31) 2115-4733
Whatsapp:
(31) 9395-0046
Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710
Mensagem:
Eu li e concordo com o Termos e Condições de Uso do Site
Não sou um robô
reCAPTCHA
Enviar Mensagem
papira
Uma gráfica online feita para você! Equipe de designers especializados e atendimento dedicado para criar produtos exclusivos para o seu negócio. Conte com toda segurança e compromisso de quem está há 15 anos no mercado.
Loja do Grupo Giftus Produtos Criativos
INFORMAÇÕES
Compra segura e garantida
Política de Privacidade
Termos e Condições
Trocas e Devoluções
Proteção de dados LGPD
Mapa do Site
SOBRE A LOJA
Minha Conta
Entrega Econômica
Pagamento Facilitado
Cupons e Promoções
Criação de Arte Profissional
AJUDA
Blog
Dúvidas Frequentes FAQ
Guia de Impressão Gráfica
Montagem de Arquivos
Fale com a gente
COMPRA SEGURA
Site Seguro!
Google Site Seguro
Papira © 2022. CNPJ: 28.465.361/0001-94.
15 BORRACHA 75....pdf
15 BORRACHA 75....pdf
Exibir todos
Digite aqui para pesquisar
09:12
12/04/2022

INSIRA SUA LOGO AQUI

Compras e Licitações
190
Fls.
Rubrica

CERTIFICADO

Relatório de Cotação: cotação rápida 866

Pesquisa realizada em 12/04/2022 09:44:32

Relatório gerado no dia 12/04/2022 09:45:04 (IP: 177.69.178.157)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: carimbo datador

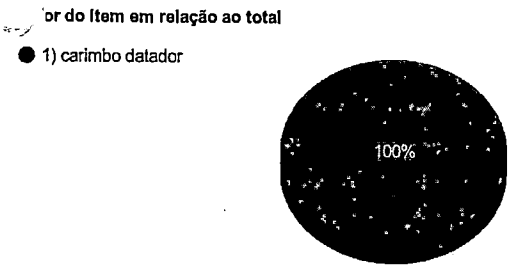
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 2	1	R$ 23,32 (un)		R$ 23,32	R$ 23,32

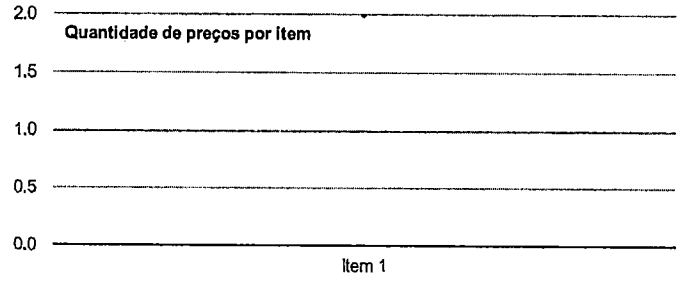
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA | Prefeitura Municipal de Boa Vista	NºPregão:1472021 UASG:980301	21/07/2021	R$ 23,32
Valor Unitário				R$ 23,32

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 23,32

Média dos Preços Obtidos: R$ 23,32

Valor Global: R$ 23,32





Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710

Detalhamento dos Itens

Item 1: carimbo datador

Preço Estimado: R$ 23,32 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 23,32 | Média dos Preços Obtidos: R$ 23,32

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	reposição de refil (almofada) para carimbo auto-entintado. formato: retangular, Dimensões: 60 x 40 mm.	

Compras e Licitações
Fls. 191
Rubrica

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 23,32

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
Prefeitura Municipal de Boa Vista

Objeto: Eventual contratação de empresa especializada em confecção de Carimbos, reposição de refil, troca de borracha de carimbos, cópias de chaves para fechaduras, conserto de fechaduras e abertura de cilindros de portas e de automóveis, para atender as Unidades Básicas Saúde, Unidades Especializadas, Hospital da Criança Santo Antônio - HCSA.

Descrição: Carimbo datador - Reposição de refil (almofada) para carimbo auto-entintado. Formato: retangular, Dimensões: 60 x 40 mm.

CatMat: 73946 - CARIMBO - DATADOR

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710

Data: 21/07/2021 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1472021 / UASG:980301
Lote/Item: 1/15
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 120
Unidade: Unidade
UF: RR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
84.027.176/0001-27 * VENCEDOR *	ABRAAO F DE SOUZA	R$ 23,00

Marca: NIKON
Fabricante: NIKON
Modelo: NIKON
Descrição: Reposição de refil (almofada) para carimbo auto-entintado. Formato: retangular, Dimensões: 60 x 40 mm.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RR	Boa Vista	AV GAL ATAIDE TEIVE, 2842	(95) 2121-9027	abraaofdesouza@hotmail.com

21.785.298/0001-62	GONCALVES E BORGES LTDA	R$ 23,65

Marca: Trodat
Fabricante: Trodat
Modelo: Trodat
Descrição: Reposição de refil (almofada) para carimbo auto-entintado. Formato: retangular, Dimensões: 60 x 40 mm.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RR	Amajari	RUA SANTA ROSA, S/N	(95) 8410-9337 / (95) 3628-8373	gonborltda@gmail.com

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Compras e Licitações
Fls. 102
Rubrica

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - carimbo datador

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 21/07/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710

Caixa de entrada (1) - teocompr | Banco de Precos : | Refil para carimbo E55 40X60MI | Refil para carimbo E55 40X60MI | Refil para carimbos Automáticos | Refil para carimbo auto-entintac

magazineluiza.com.br/refil-para-carimbo-e55-40x60mm-premium/p/deb1c69ajh/pa/cbss/?&seller_id=sellosprime

eCrie - Fazenda Rio... | Consulta Regularid... | Certidões - Assolari... | Entrada (2) - contra... | https://cdn.evg.gov... | Divisão de Arrecad... | Fly Protocolo | Email – Licitações F... | Simulador Adwords | Google Analytics | Portal Nacional de... | Outros favoritos

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Guia de segurança Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos

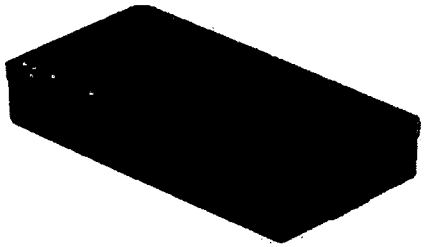
Magalu | procure por código, nome, marca... | Bem-vindo :) Entre ou cadastre-se

Todos os departamentos | Ofertas do dia | Celulares | Móveis | Eletrodomésticos | TV e Vídeo | Informática | Saldão | Smartphoniza | Baixe o SuperApp | Cartão Magalu

Papelaria > Carimbo e Acessórios

Refil para carimbo E55 40X60MM - Premium

Código deb1c69ajh | Ver descrição completa | Premium



Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710

☆☆☆☆☆ Avaliar produto

Vendido por Sellos Prime
Entregue por Magalu

de R$ 29,90
por R$ 25,90
R$ 24,61 (5% de desconto)

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 OK Não sei o CEP

Produtos patrocinados

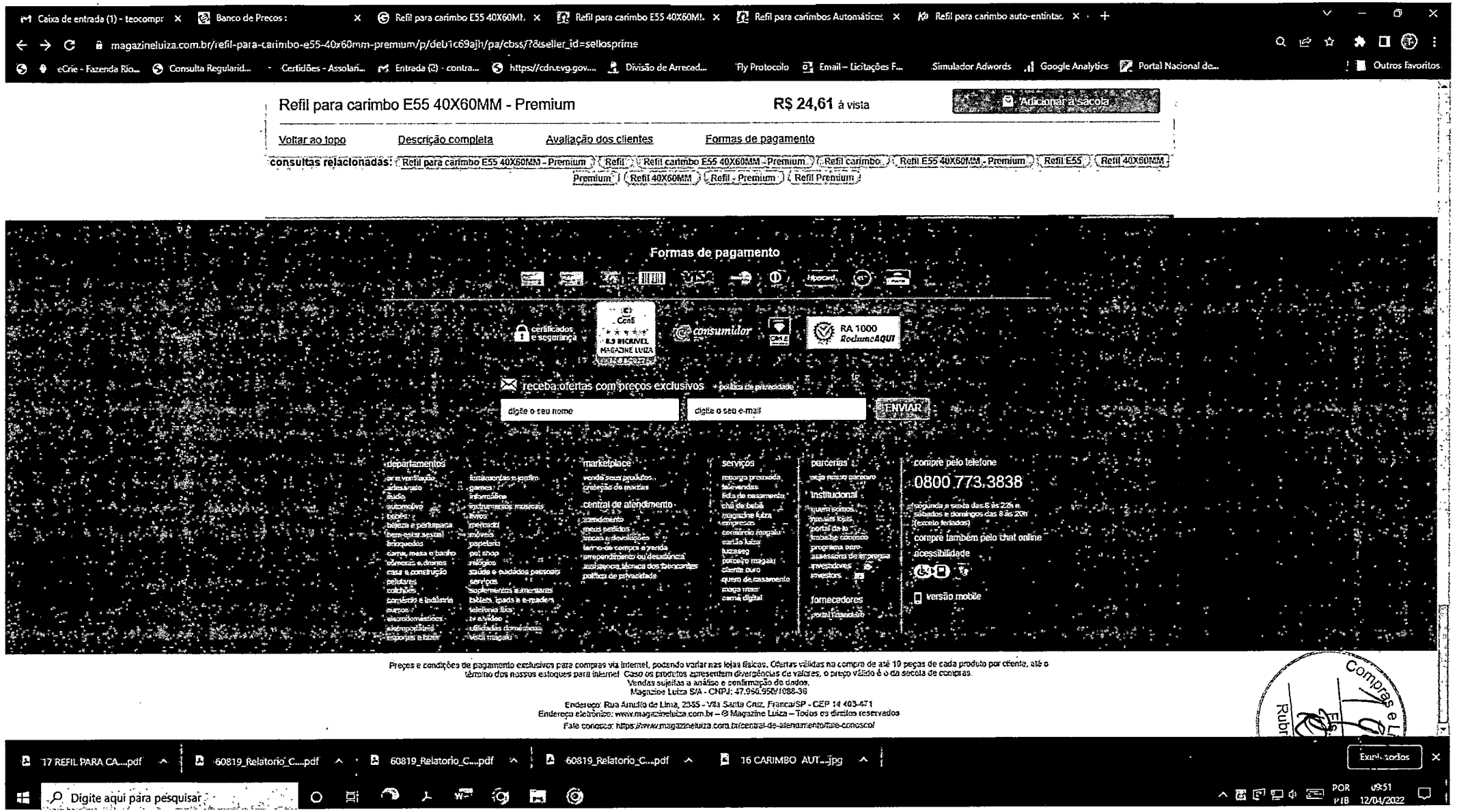
Compras e Licitações 2022 Fls. 08 Rubrica

17 REFIL PARA CA....pdf | 60819_Relatorio_C....pdf | 60819_Relatorio_C....pdf | 60819_Relatorio_C....pdf | 16 CARIMBO AUT....jpg | Exibir todos

Digite aqui para pesquisar

POR PTB 09:50 12/04/2022

Teofilo F. Santos Silva
Matrícula: 35[illegible]710



Caixa de entrada (1) - teocompr | Banco de Precos : | refil para carimbo autoentitado | Refil para carimbo E55 40X60M | Comprar Refil para carimbo Col | Refil para carimbos Automático | Refil para carimbo auto-entinta

shop.carimflex.com.br/produto/4850000/refil-para-carimbo-colop-printer-55

eCrie - Fazenda Rio... | Consulta Regularid... | Certidões - Assolari... | Entrada (2) - contra... | https://cdn.evg.gov.... | Divisão de Arrecad... | Fly Protocolo | Email – Licitações F... | Simulador Adwords | Google Analytics | Portal Nacional de... | Outros favoritos

CarimFlex | SHOP — Olá, do que você precisa hoje? — Entrar ou Criar conta

Ver toda Loja | Máquinas | Carimbos | Base Montada | Insumos | Artesanato | Tintas | Escritório

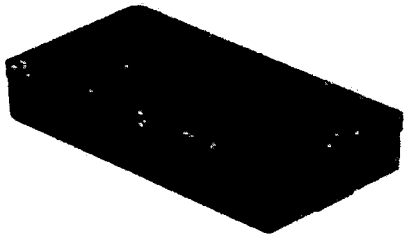
INÍCIO / CARIMBOS / REFIL

Refil para carimbo Colop Printer 55 - 40x60mm

☆ ☆ ☆ ☆ ☆ 5 de 5 - veja mais

R$23,60

Veja todas opções de pagamento



Colocar no Carrinho

Esse produto lhe dá até +24 CarimPoints. Saiba mais!

Últimas unidades. Compre antes que acabe!

Teófilo K. Santos Silva
Matrícula: 357710

Compras e Licitações — Fls. 195 — Rubrica

Visão Geral | Especificações | Perguntas | Avaliações | Pagamento e Envio

Os refis para carimbos automáticos tem como função substituir o refil original quando este já se encontra sem tinta, ou simplesmente modificar a cor da tinta de seu carimbo. Este refil é produzido para uso exclusivo com o modelo **Printer 55** - área de impressão de **40x60mm** - garantindo a mesma qualidade de impressão que você já conhece!

Destaques

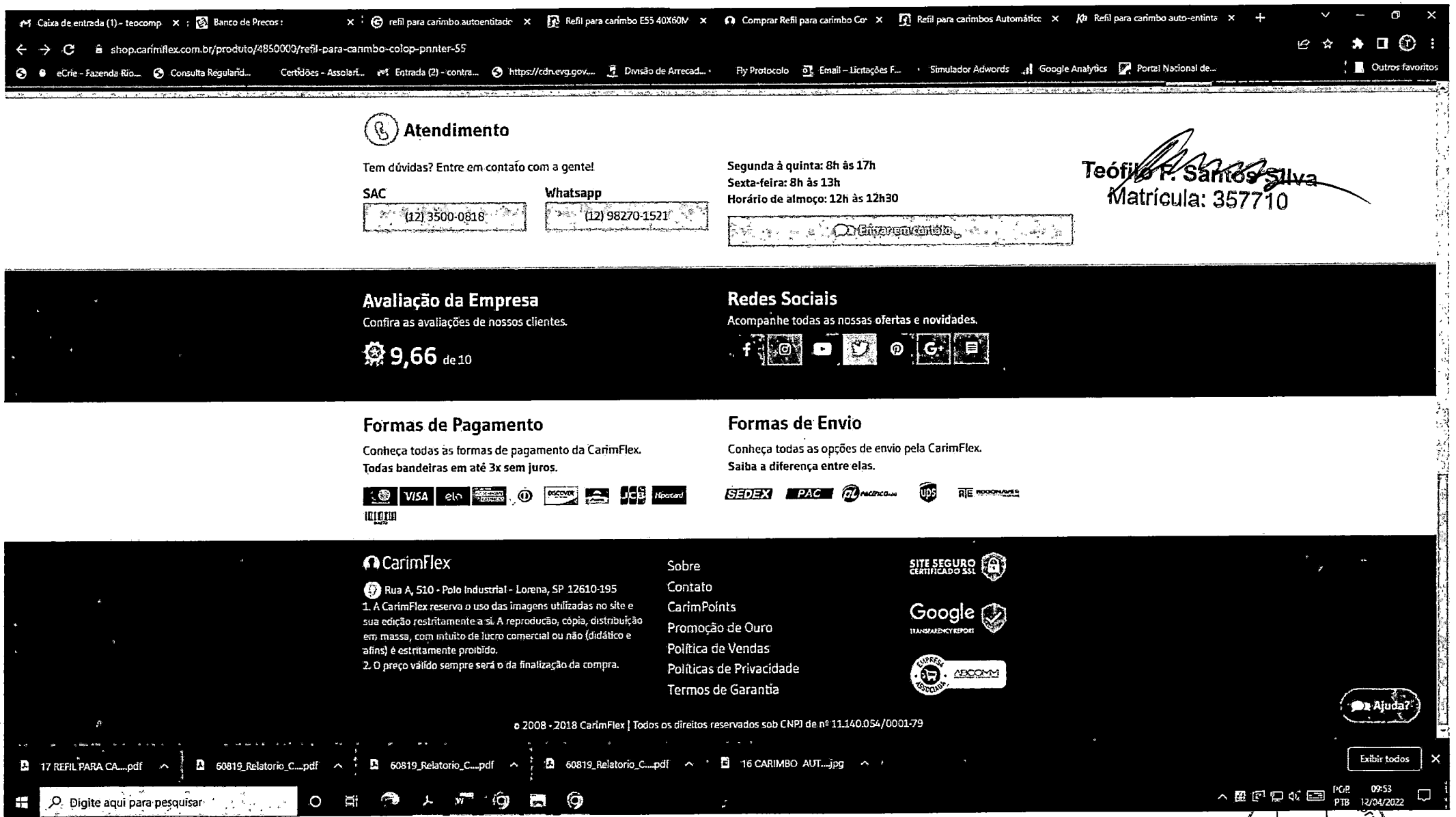
- A mesma qualidade de impressão dos produtos Colop

Ajuda?

17 REFIL PARA CA....pdf | 60819_Relatorio_C....pdf | 60819_Relatorio_C....pdf | 60819_Relatorio_C....pdf | 16 CARIMBO AUT....jpg | Exibir todos

Digite aqui para pesquisar

POR PTB 09:52 12/04/2022



Rubrica Fls 18 Cotações

Caixa de entrada (1) - teocompra | Banco de Precos : | BORRACHA PARA CARIMBO 40 | Borracha Para Carimbo Personal | Borracha Carimbo Automatico C

polvocarimbos.com.br/carimbo-automatico/borracha/borracha-para-carimbo-personalizada?parceiro=7423&variant_id=7189

eCrie - Fazenda Rio... | Consulta Regularid... | Certidões - Assolari... | Entrada (2) - contra... | https://cdn.evg.gov.... | Divisão de Arrecad... | Fly Protocolo | Email – Licitações F... | Simulador Adwords | Google Analytics | Portal Nacional de... | Outros favoritos

RASTREAR PEDIDO AJUDA E SUPORTE

Polvo CARIMBOS

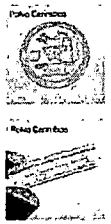
O QUE DESEJA PROCURAR?

Minha Conta
Entrar / Cadastrar

Sacola
0 itens

Carimbo De Madeira | Carimbos Especiais | Almofada Para Carimbo | Tinta Para Carimbo | Carimbo Automático | Datador e Numerador

Home / Carimbo Automático / Borracha / Borracha Para Carimbo Personalizada





Borracha Para Carimbo Personalizada

DESTAQUE LANÇAMENTO

DISPONIBILIDADE: DISPONÍVEL EM 1 DIA ÚTIL
MARCA: POLVO CARIMBOS
REFERÊNCIA: WQ2LD554S-4-X-4-CM

☆☆☆☆☆

R$ 27,00

TAMANHO .:

4 x 4 cm

TEXTO:

URGÊNCIA - PARA FICAR PRONTO HOJE:

Selecione

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357410

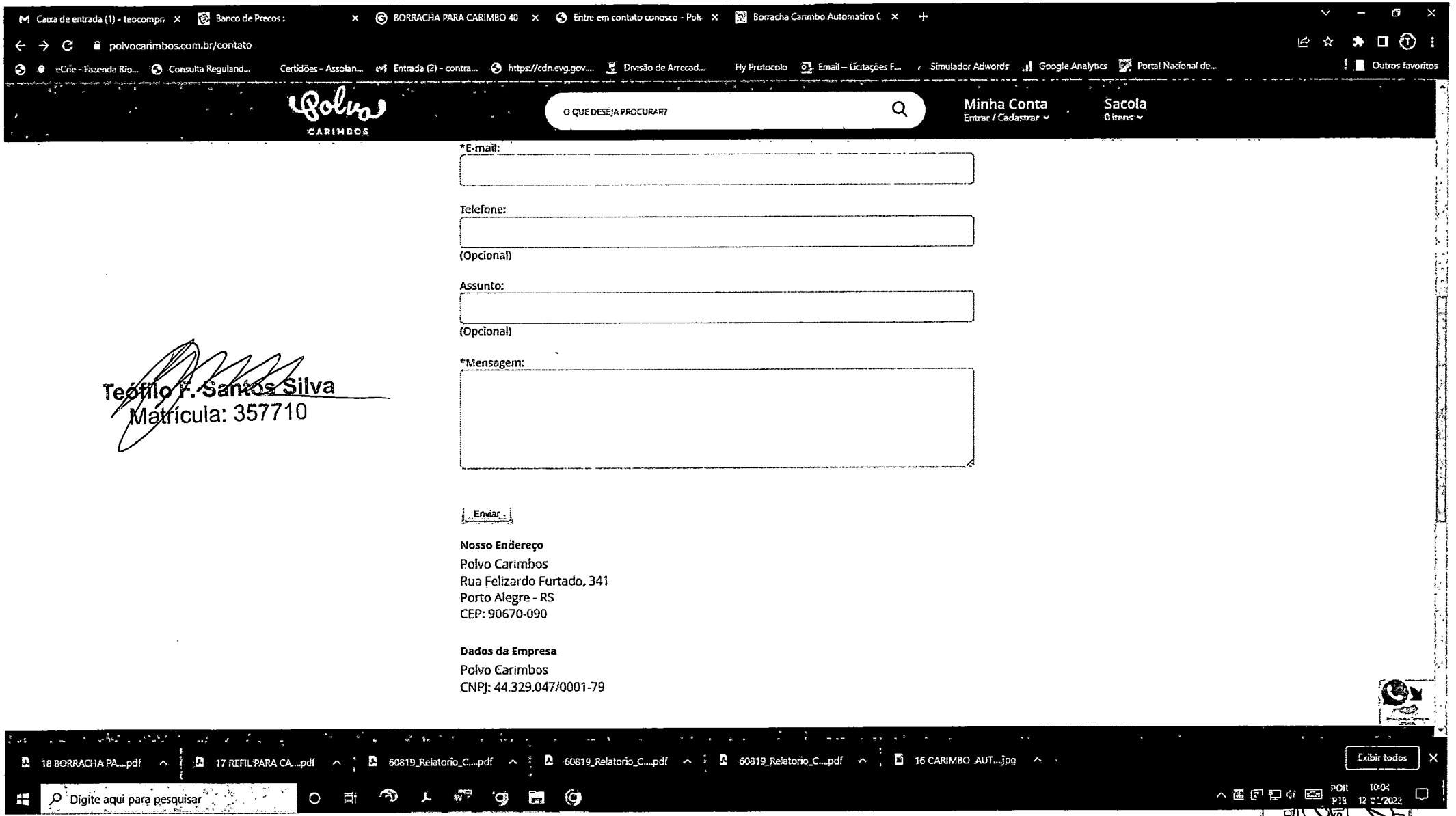
Aguardando pageviews.tray.com.br...

18 BORRACHA PA....pdf | 17 REFIL PARA CA....pdf | 60819_Relatorio_C....pdf | 60819_Relatorio_C....pdf | 60819_Relatorio_C....pdf | 16 CARIMBO AUT....jpg | Exibir todos

Digite aqui para pesquisar

POR PTB 10:03 12/04/2022

Compras e Licitações
Fls. 60
Rubrica


Caixa de entrada (1) - teocompr
Banco de Precos :
BORRACHA PARA CARIMBO 40
Entre em contato conosco - Polv
Borracha Carimbo Automatico C
polvocarimbos.com.br/contato
Polvo CARIMBOS
O QUE DESEJA PROCURAR?
Minha Conta
Entrar / Cadastrar
Sacola
0 itens
*E-mail:
Telefone:
(Opcional)
Assunto:
(Opcional)
*Mensagem:
Enviar
Nosso Endereço
Polvo Carimbos
Rua Felizardo Furtado, 341
Porto Alegre - RS
CEP: 90670-090
Dados da Empresa
Polvo Carimbos
CNPJ: 44.329.047/0001-79
Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710
18 BORRACHA PA....pdf
17 REFIL PARA CA....pdf
60819_Relatorio_C....pdf
60819_Relatorio_C....pdf
60819_Relatorio_C....pdf
16 CARIMBO AUT....jpg
Exibir todos
Digite aqui para pesquisar
Licitações

17

Caixa de entrada (1) - teocompr | Banco de Precos : | BORRACHA PARA CARIMBO 40 - | Comprar Refil para carimbo Colo

shop.carimflex.com.br/produto/4850000/refil-para-carimbo-colop-printer-55

eCrie - Fazenda Rio... | Consulta Regularid... | Certidões - Assolari... | Entrada (2) - contra... | https://cdn.evg.gov... | Divisão de Arrecad... | Fly Protocolo | Email – Licitações F... | Simulador Adwords | Google Analytics | Portal Nacional de... | Outros favoritos

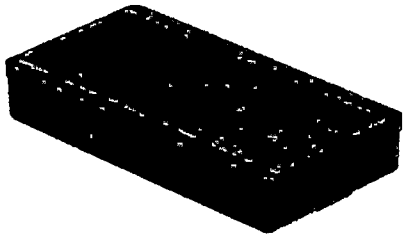
CarimFlex | SHOP | Olá, do que você precisa hoje? | Entrar ou Criar conta

Ver toda Loja | Máquinas | Carimbos | Base Montada | Insumos | Artesanato | Tintas | Escritório

INÍCIO / CARIMBOS / REFIL

Refil para carimbo Colop Printer 55 - 40x60mm

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710



☆ ☆ ☆ ☆ ☆ 5 de 5 - veja mais

R$23,60

Veja todas opções de pagamento

Colocar no Carrinho

Esse produto lhe dá até +24 CarimPoints. Saiba mais!

Últimas unidades. Compre antes que acabe!

Visão Geral | Especificações | Perguntas | Avaliações | Pagamento e Envio

Os refis para carimbos automáticos tem como função substituir o refil original quando este já se encontra sem tinta, ou simplesmente modificar a cor da tinta de seu carimbo. Este refil é produzido para uso exclusivo com o modelo **Printer 55** - área de impressão de **40x60mm** - garantindo a mesma qualidade de impressão que você já conhece!

Destaques

- A mesma qualidade de impressão dos produtos Colop

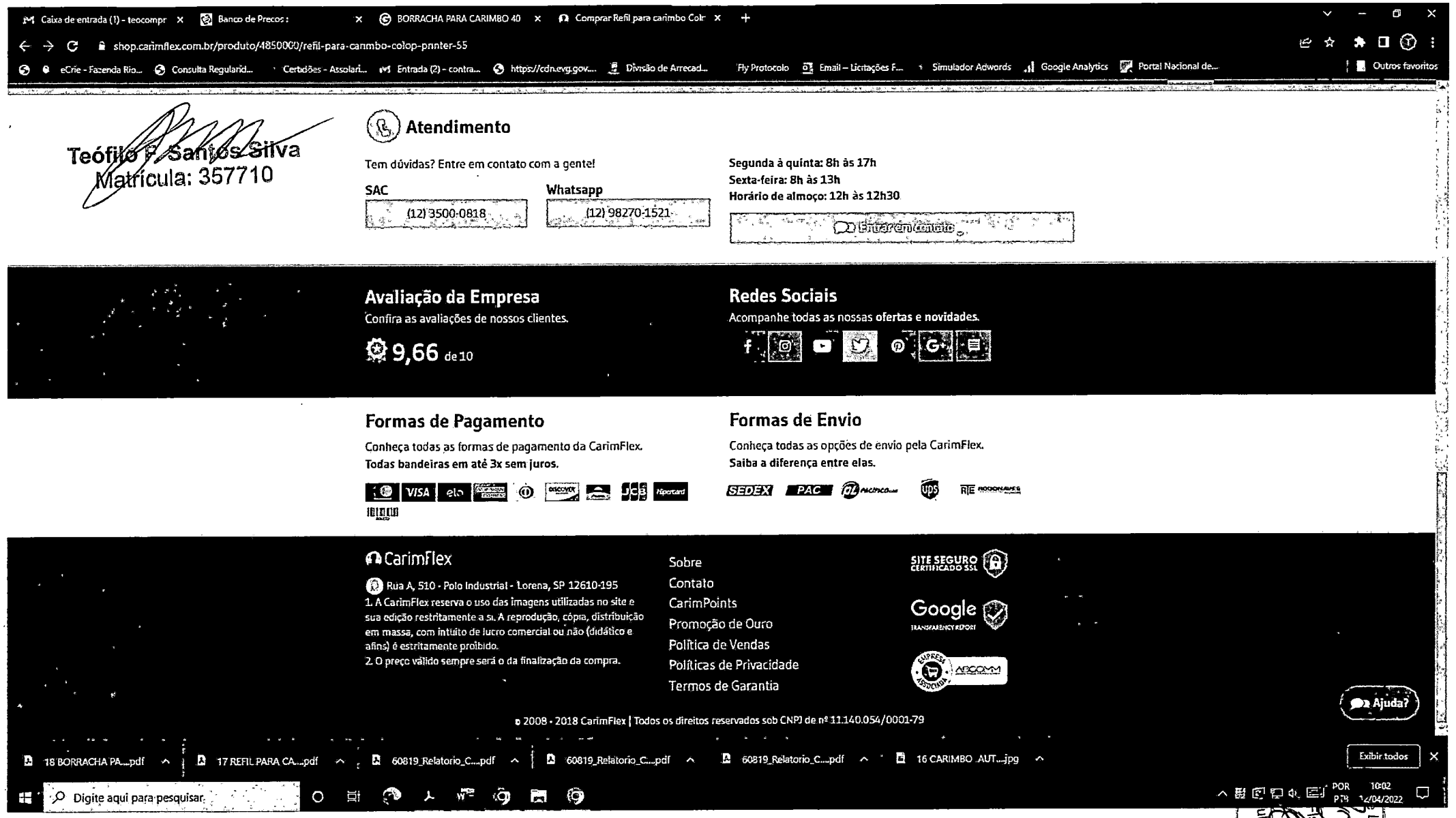
Ajuda

18 BORRACHA PA...pdf | 17 REFIL PARA CA...pdf | 60819_Relatorio_C...pdf | 60819_Relatorio_C...pdf | 60819_Relatorio_C...pdf | 16 CARIMBO_AUT...jpg | Exibir todos

Digite aqui para pesquisar

POR PTB 10:02 12/04/2022

Rubrica Fls. 8 Licitações


Caixa de entrada (1) - teocompr
Banco de Precos :
BORRACHA PARA CARIMBO 40
Comprar Refil para carimbo Colo
shop.carimflex.com.br/produto/4850000/refil-para-carimbo-colop-printer-55
Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710
Atendimento
Tem dúvidas? Entre em contato com a gente!
SAC
(12) 3500-0818
Whatsapp
(12) 98270-1521
Segunda à quinta: 8h às 17h
Sexta-feira: 8h às 13h
Horário de almoço: 12h às 12h30
Entrar em contato
Avaliação da Empresa
Confira as avaliações de nossos clientes.
9,66 de 10
Redes Sociais
Acompanhe todas as nossas ofertas e novidades.
Formas de Pagamento
Conheça todas as formas de pagamento da CarimFlex.
Todas bandeiras em até 3x sem juros.
Formas de Envio
Conheça todas as opções de envio pela CarimFlex.
Saiba a diferença entre elas.
SEDEX
PAC
ups
CarimFlex
Rua A, 510 - Polo Industrial - Lorena, SP 12610-195
1. A CarimFlex reserva o uso das imagens utilizadas no site e sua edição restritamente a si. A reprodução, cópia, distribuição em massa, com intuito de lucro comercial ou não (didático e afins) é estritamente proibido.
2. O preço válido sempre será o da finalização da compra.
Sobre
Contato
CarimPoints
Promoção de Ouro
Política de Vendas
Políticas de Privacidade
Termos de Garantia
SITE SEGURO CERTIFICADO SSL
Google
TRANSPARENCY REPORT
ABCOMM
Ajuda?
© 2008 - 2018 CarimFlex | Todos os direitos reservados sob CNPJ de nº 11.140.054/0001-79
18 BORRACHA PA....pdf
17 REFIL PARA CA....pdf
60819_Relatorio_C....pdf
60819_Relatorio_C....pdf
60819_Relatorio_C....pdf
16 CARIMBO AUT....jpg
Exibir todos
Digite aqui para pesquisar
POR
PTB
10:02
12/04/2022

INSIRA SUA LOGO AQUI

Item 18

Compras e Licitações
201
Fls. 13
Rubrica

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 867

Pesquisa realizada em 12/04/2022 09:59:27

Relatório gerado no dia 12/04/2022 10:00:27 (IP. 177.69.178.157)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: base para carimbo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R$ 12,00 (un)		R$ 12,00	R$ 12,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA|SUPERINTEND.ESTADUAL DO PIAUI	Dispensa de Licitação Nº 2/2022 UASG: 373044	01/03/2022	R$ 12,00
Valor Unitário				R$ 12,00

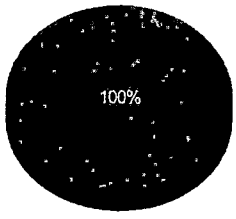
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 12,00

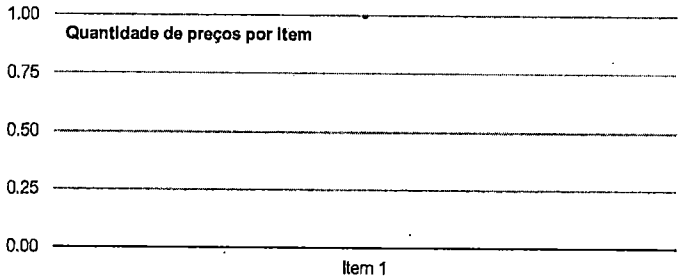
Média dos Preços Obtidos: R$ 12,00

Valor Global: R$ 12,00

Valor do Item em relação ao total

● 1) base para ...





Detalhamento dos Itens

Item 1: base para carimbo

Preço Estimado: R$ 12,00 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 12,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 12,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	base para carimbo, material borracha, formato retangular, comprimento 60 mm,largura 40 mm, aplicação carimbo automático	

Compras e Contratações
Fls 20
Rubrica

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 12,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA SUPERINTEND.ESTADUAL DO PIAUI

Objeto: Contratação de serviço de chaveiro e confecção de carimbos para a Superintendência Regional do Incra no Estado do Piauí - SR(24)

Descrição: BASE PARA CARIMBO - BASE PARA CARIMBO, MATERIAL BORRACHA, FORMATO RETANGULAR, COMPRIMENTO 60 MM,LARGURA 40 MM, APLICAÇÃO CARIMBO AUTOMÁTICO

CatMat: 418334 - BASE PARA CARIMBO, MATERIAL:BORRACHA, FORMATO:RETANGULAR, COMPRIMENTO:60 MM, LARGURA:40 MM, APLICAÇÃO:CARIMBO AUTOMÁTICO

Data: 01/03/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 2/2022 / UASG: 373044
Lote/Item: 23/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: PI

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINA
21.782.207/0001-35 * VENCEDOR *	FRANCINALDO PEREIRA DE ARAUJO 01116162393	R$ 12,00

Marca: base carimbo
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: BASE PARA CARIMBO, MATERIAL BORRACHA, FORMATO RETANGULAR, COMPRIMENTO 60 MM,LARGURA 40 MM, APLICAÇÃO CARIMBO AUTOMÁTICO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	AVENIDA FREI SERAFIM, 2481	(86) 9909-1044	francischaveiro@gmail.com

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710

Item 1 0

LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Compras e Licitações
Fls 207
Rubrica

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - base para carimbo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/03/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

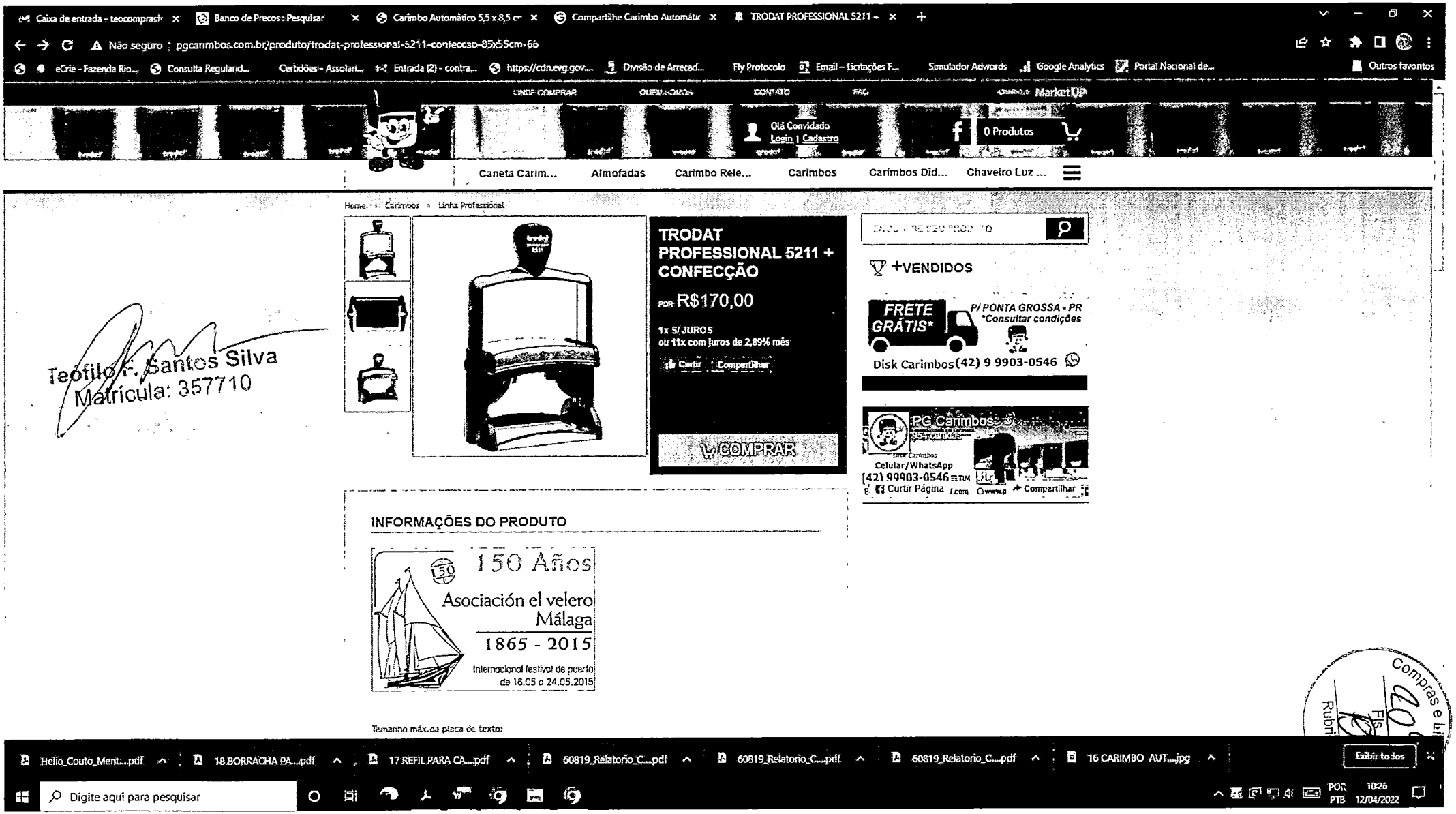
Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710

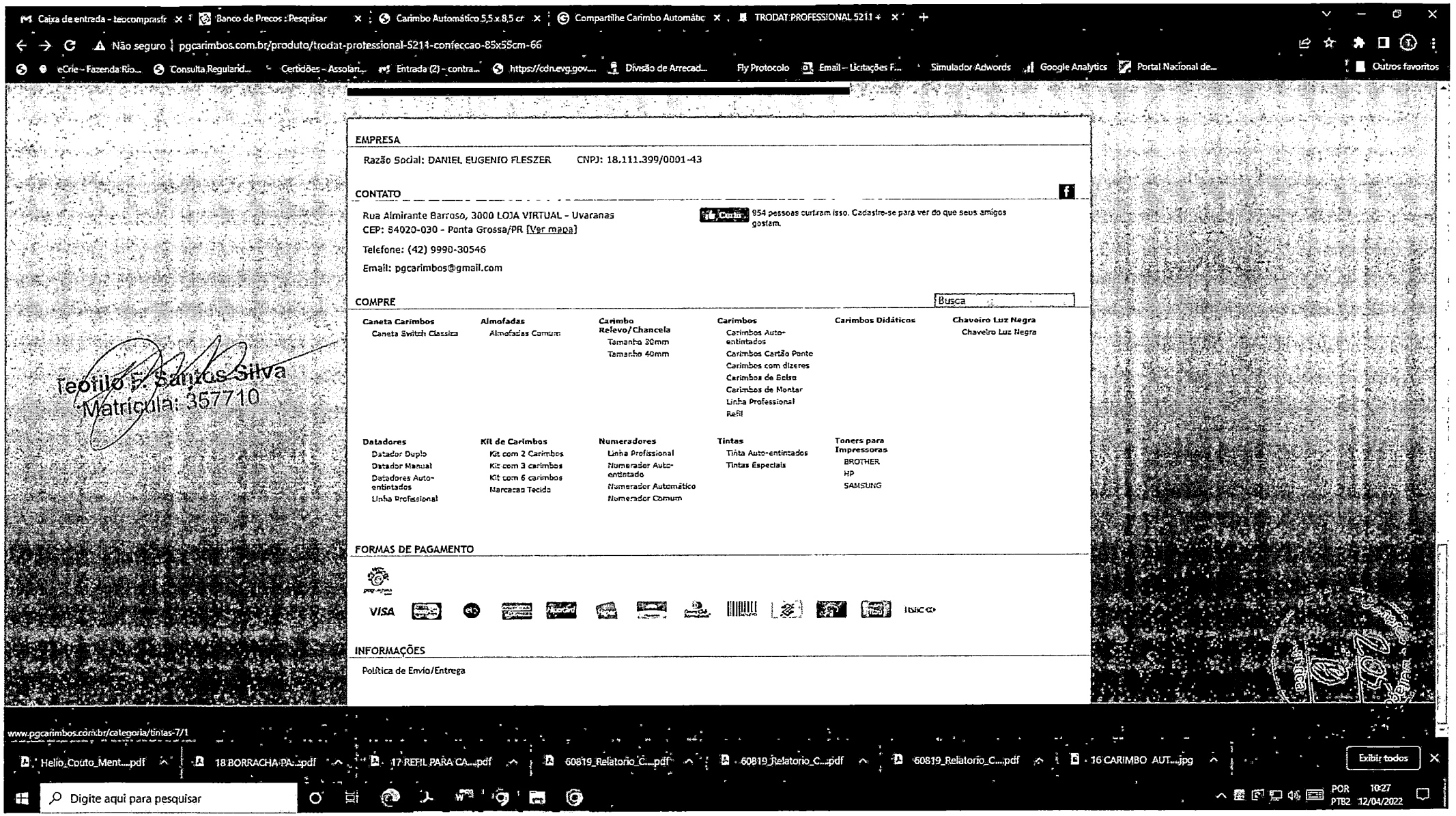
DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.

idem 180.


Caixa de entrada - teocompras
Banco de Preços : Pesquisar
Carimbo Automático 5,5 x 8,5 c
Compartilhe Carimbo Automátic
TRODAT PROFESSIONAL 5211 -
Não seguro | pgcarimbos.com.br/produto/trodat-professional-5211-confeccao-85x55cm-66
Olá Convidado
Login | Cadastro
0 Produtos
Caneta Carim...
Almofadas
Carimbo Rele...
Carimbos
Carimbos Did...
Chaveiro Luz ...
Home » Carimbos » Linha Professional
TRODAT PROFESSIONAL 5211 + CONFECÇÃO
POR R$170,00
1x S/ JUROS
ou 11x com juros de 2,89% mês
COMPRAR
+VENDIDOS
FRETE GRÁTIS*
P/ PONTA GROSSA - PR
*Consultar condições
Disk Carimbos (42) 9 9903-0546
PG Carimbos
Celular/WhatsApp
(42) 99903-0546
Curtir Página
Compartilhar
INFORMAÇÕES DO PRODUTO
150 Años
Asociación el velero
Málaga
1865 - 2015
Internacional festival de puerto
de 16.05 a 24.05.2015
Tamanho máx.da placa de texto:
Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710
Compras e Li
Fls
Rubri
Helio_Couto_Ment....pdf
18 BORRACHA PA....pdf
17 REFIL PARA CA....pdf
60819_Relatorio_C....pdf
60819_Relatorio_C....pdf
60819_Relatorio_C....pdf
16 CARIMBO AUT....jpg
Exibir todos
Digite aqui para pesquisar
POR PTB 10:26 12/04/2022


Caixa de entrada - teocomprasfr
Banco de Preços : Pesquisar
Carimbo Automático 5,5 x 8,5 cr
Compartilhe Carimbo Automátic
TRODAT PROFESSIONAL 5211 +
Não seguro | pgcarimbos.com.br/produto/trodat-professional-5211-confeccao-85x55cm-66
Outros favoritos
EMPRESA
Razão Social: DANIEL EUGENIO FLESZER CNPJ: 18.111.399/0001-43
CONTATO
Rua Almirante Barroso, 3000 LOJA VIRTUAL - Uvaranas
CEP: 84020-030 - Ponta Grossa/PR [Ver mapa]
Telefone: (42) 9990-30546
Email: pgcarimbos@gmail.com
954 pessoas curtiram isso. Cadastre-se para ver do que seus amigos gostam.
COMPRE
Busca
Caneta Carimbos
Caneta Switch Classica
Almofadas
Almofadas Comum
Carimbo Relevo/Chancela
Tamanho 30mm
Tamanho 40mm
Carimbos
Carimbos Auto-entintados
Carimbos Cartão Ponto
Carimbos com dizeres
Carimbos de Selo
Carimbos de Montar
Linha Professional
Refil
Carimbos Didáticos
Chaveiro Luz Negra
Chaveiro Luz Negra
Datadores
Datador Duplo
Datador Manual
Datadores Auto-entintados
Linha Professional
Kit de Carimbos
Kit com 2 Carimbos
Kit com 3 carimbos
Kit com 6 carimbos
Narcacas Tecido
Numeradores
Linha Profissional
Numerador Auto-entintado
Numerador Automático
Numerador Comum
Tintas
Tinta Auto-entintados
Tintas Especiais
Toners para Impressoras
BROTHER
HP
SAMSUNG
FORMAS DE PAGAMENTO
INFORMAÇÕES
Política de Envio/Entrega
Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710
www.pgcarimbos.com.br/categoria/tintas-7/1
Helio_Couto_Ment....pdf
18 BORRACHA PA....pdf
17 REFIL PARA CA....pdf
60819_Relatorio_C....pdf
60819_Relatorio_C....pdf
60819_Relatorio_C....pdf
16 CARIMBO AUT....jpg
Exibir todos
Digite aqui para pesquisar
POR PTB2
10:27
12/04/2022

Caixa de entrada - teocompras | Banco de Preços : Pesquisar | Carimbo Automático 5,5 x 8,5 cm | Alô Carimbos | Carimbos Personalizados

alocarimbos.com.br/carimbo-trodat-professional-5211-85x55mm

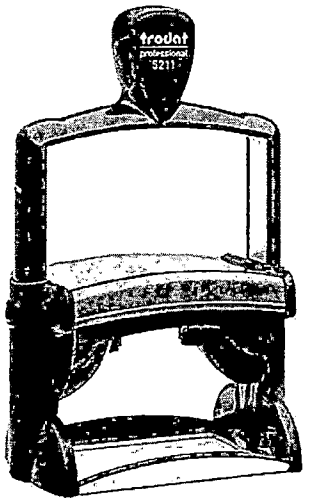
eCrie - Fazenda Rio... | Consulta Regularid... | Certidões - Assolan... | Entrada (2) - contra... | https://cdn.evg.gov... | Divisão de Arrecad... | Fly Protocolo | Email – Licitações F... | Simulador Adwords | Google Analytics | Portal Nacional de... | Outros favoritos

ALÔ CARIMBOS

Procurar no site...

Central de Atendimento | Olá! Minha Conta | Meu Carrinho

Carimbos Automáticos > Carimbos Trodat > Trodat Professional > Carimbo Trodat Professional 5211 - 85x55mm





Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710

Carimbo Trodat Professional 5211 - 85x55mm

Código: 5211

Carimbo Automático Trodat Professional 5211
Medida da Impressão: 85x55mm

R$ 251,90

Calcular Frete

CEP | Calcular

Coloque aqui o TEXTO DO CARIMBO - Enviaremos um Layout pra aprovação.

Envio de Arquivo

Escolher arquivo | Nenhum arquivo escolhido

Extensões de arquivos permitidos para upload: JPG, PDF, CDR, DOCX, XLSX

206 Fls Rubrica

Hélio_Couto_Ment....pdf | 18 BORRACHA-PA....pdf | 17 REFIL PARA CA....pdf | 60819_Relatorio_C....pdf | 60819_Relatorio_C....pdf | 60819_Relatorio_C....pdf | 16 CARIMBO AUT....jpg | Exibir todos

Digite aqui para pesquisar

POR PTB 10:24 12/04/2022



Atendimento

Telefone
(31) 3272-2101 Capitais
(31) 3347-6701 Demais Localidades

Whatsapp
(31) 97142-7649

E-mail
atendimento@alocarimbos.com.br

Horário Atendimento
Seg a Sex das 08h às 18h
Loja Física: Belo Horizonte
Av. dos Andradas, 367 - Lj. 02
Centro - Praça da Estação

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710

Links Rápidos

Mapa do Site
Termos de Pesquisa
Busca Avançada
Pedidos e Devoluções
Minha Conta

Categorias

Almofadas
Carimbos Automáticos
Carimbos Personalizados
Carimbos de Bolso
Carimbos Datadores
Canetas Carimbo
Chancelas
Tintas para Carimbo
Coletor de Impressão
Numeradores
Refil para Carimbo
Carimbo Vários Dizeres

Institucional

Sobre nós
Política de Privacidade
Política de Troca
Política de Entrega
Política de Pagamento
Fale Conosco

Redes Sociais

ALÔ CARIMBOS

Fabricação de Carimbos em Fotopolímero - Faça seu pedido de Carimbo pelo WhatsApp - Despachamos para todo Brasil - Trabalhamos com as melhores marcas de Carimbos Auto-entintados, Chancelas de Mão e de Mesa, Datadores, Numeradores, Carimbos de Madeira, Almofadas e Coletores de Impressão Digital..

Formas de Pagamento

Formas de Envio

SEDEX
PAC
TOTAL express

Selos de Segurança

Google
SITE SEGURO

Todos os direitos reservados. CNPJ 20.198 527/0001-80 - ALO CARIMBOS | Av. Dos Andradas, 367 | Loja 02| Centro | Praça da Estação | Belo Horizonte | MG

Plataforma Mageshop



Caixa de entrada - teocomprastr | Banco de Preços : Pesquisar | Carimbo Automático 5,5 x 8,5 cr

polvocarimbos.com.br/carimbo-automatico/carimbo-automatico-5-5-x-8-5-cm-5211-trodat?variant_id=4721

eCrie - Fazenda Rio... | Consulta Regulard... | Certidões - Assolari... | Entrada (2) - contra... | https://cdn.evg.gov.... | Divisão de Arrecad... | Fly Protocolo | Email – Licitações F... | Simulador Adwords | Google Analytics | Portal Nacional de... | Outros favoritos

RASTREAR PEDIDO AJUDA E SUPORTE

Polvo CARIMBOS

O QUE DESEJA PROCURAR?

Minha Conta Entrar / Cadastrar

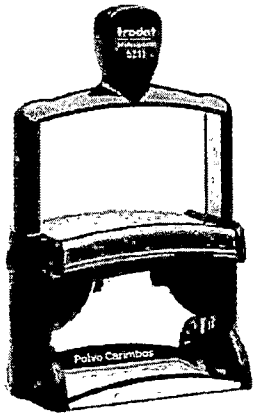
Sacola 0 itens

Carimbo De Madeira | Carimbos Especiais | Almofada Para Carimbo | Tinta Para Carimbo | Carimbo Automático | Datador e Numerador

Home / Carimbo Automático / Carimbo Automático 5,5 x 8,5 cm 5211 Trodat







Teófilo E. Santos Silva
Matrícula: 357710

Carimbo Automático 5,5 x 8,5 cm 5211 Trodat

DESTAQUE

DISPONIBILIDADE: DISPONÍVEL EM 1 DIA ÚTIL
MARCA: TRODAT
REFERÊNCIA: 9KWNRTM3P-PRETO.

☆☆☆☆☆

R$ 280,00

CORES DISPONÍVEIS ( )

TINTA:

Preto

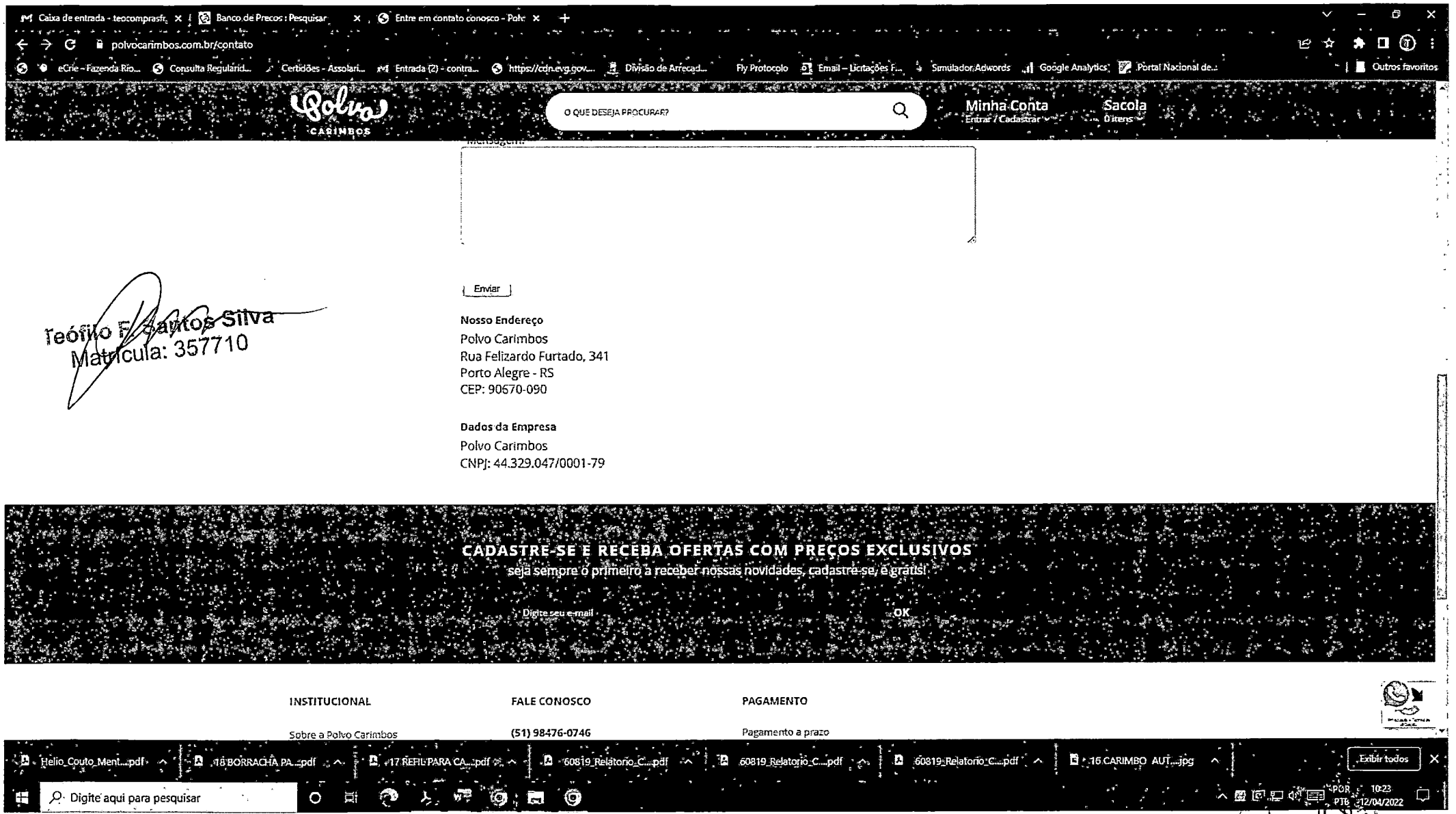
TEXTO:

Helio_Couto_Ment....pdf | 18 BORRACHA PA....pdf | 17 REFIL PARA CA....pdf | 60819_Relatorio_C....pdf | 60819_Relatorio_C....pdf | 60819_Relatorio_C....pdf | 16 CARIMBO AUT....jpg | Exibir todos

Digite aqui para pesquisar

POR PTB 10:22 12/04/2022

Compras e Licitações Fls. 08 Rubrica



Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710

Fls. 90
Rubrica
Cotações e Licitações

Caixa de entrada - teocomprasfr | Banco de Preços : Pesquisar | Refil para Carimbo Trodat Printy | Alô Carimbos | Carimbos Person... | Refil Carimbo Automatico Colop

alocarimbos.com.br/refil-para-carimbo-trodat-printy-5113

eCrie - Fazenda Rio... | Consulta Regularid... | Certidões - Assolari... | Entrada (2) - contra... | https://cdn.evg.gov... | Divisão de Arrecad... | Fly Protocolo | Email - Licitações F... | Simulador Adwords | Google Analytics | Portal Nacional de... | Outros favoritos

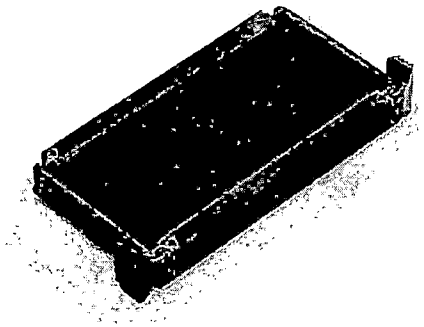
Alô Carimbos

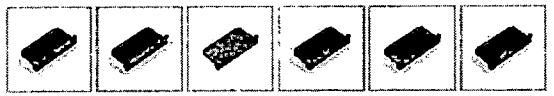
Procurar no site...

Central de Atendimento | Olá! Minha Conta | Meu Carrinho

› Refil para Carimbo Trodat Printy 4912

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710





Refil para Carimbo Trodat Printy 4912

Código: 6-4912

modelo Próximo ao solicitado

Refil para Carimbo Trodat Printy 4912

R$ 20,00

Calcular Frete

CEP | Calcular

Cor: *

Preto | Azul | Vermelho | Verde | Violeta | Sem Tinta

- 1 + | Comprar

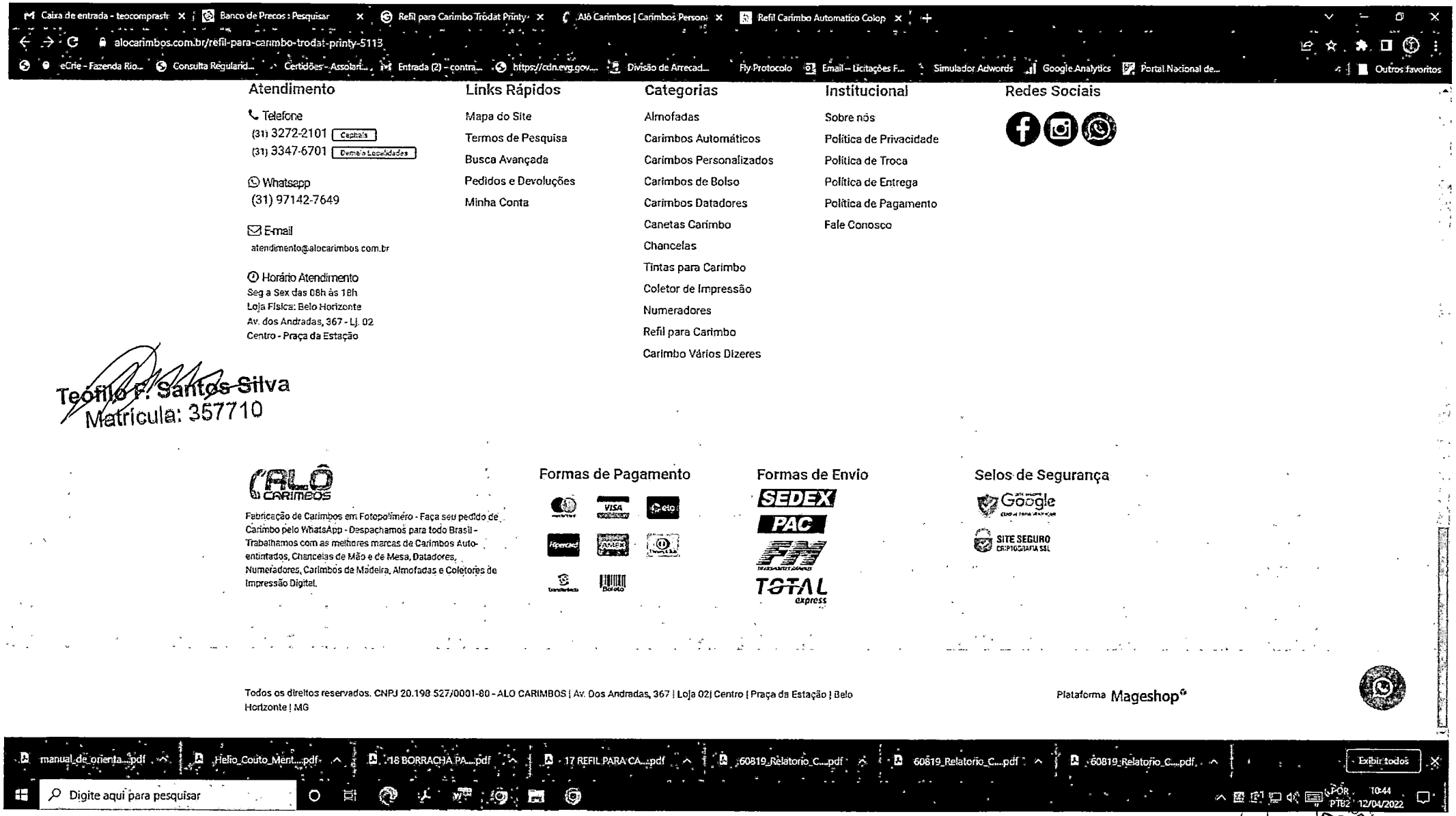
Guia de Medidas | Add aos Favoritos

manual_de_orienta....pdf | Helio_Couto_Ment...pdf | 18 BORRACHA PA...pdf | 17 REFIL PARA CA...pdf | 60819_Relatorio_C....pdf | 60819_Relatorio_C....pdf | 60819_Relatorio_C....pdf | Exibir todos

Digite aqui para pesquisar

POR PTB2 10:44 12/04/2022

Rubrica



Rubrica Fls. Compras e Licitações

Caixa de entrada - teocomprasfr | Banco de Precos : Pesquisar | Refil Carimbo Automatico Colop | Refil Carimbo Automatico Colop | Refil Carimbo Automatico Colop

carimbarte.com.br/refil-colop-55-prod.html

eCrie - Fazenda Rio... | Consulta Regularid... | Certidões - Assolari... | Entrada (2) - contra... | https://cdn.evg.gov.... | Divisão de Arrecad... | Fly Protocolo | Email – Licitações F... | Simulador Adwords | Google Analytics | Portal Nacional de... | Outros favoritos

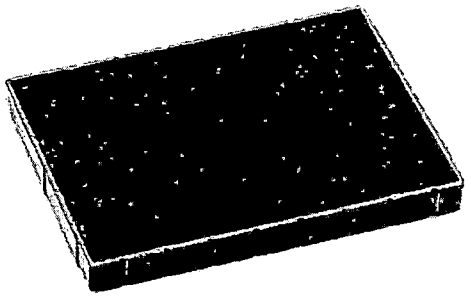
FRETE GRÁTIS PARA TODO BRASIL Compras acima de R$200 | ATÉ 12X Parcela mínima de R$30* | TROCA GRATUITA Em até 7 dias | MAIS DE 1000 OPÇÕES de carimbos

CARIMBARTE

CARIMBO DIDÁTICO | CARIMBOS | ACESSÓRIOS E BAZAR | CLEAR STAMP | Olá! Faça login ou cadastre-se

Home > Refil Carimbo Automatico Colop 55

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710



Refil Carimbo Automatico Colop 55 (cod. 585)

Seja o primeiro a avaliar este produto

Disponibilidade: Em estoque

Cor:
Selecione...

R$29,15 - 1 + COMPRAR

R$27.69 no boleto bancário (já com 5% de desconto)

Calcular frete e prazo: CEP Calcular

Descrição

*Utilizar somente tinta a base de água.
Não recomendamos o uso de tintas a base de solvente, óleo ou álcool, pois pode danificar a almofada

Almofada de tinta para carimbo autoentintado:
Colop 55
Colop 55-D (Datador)

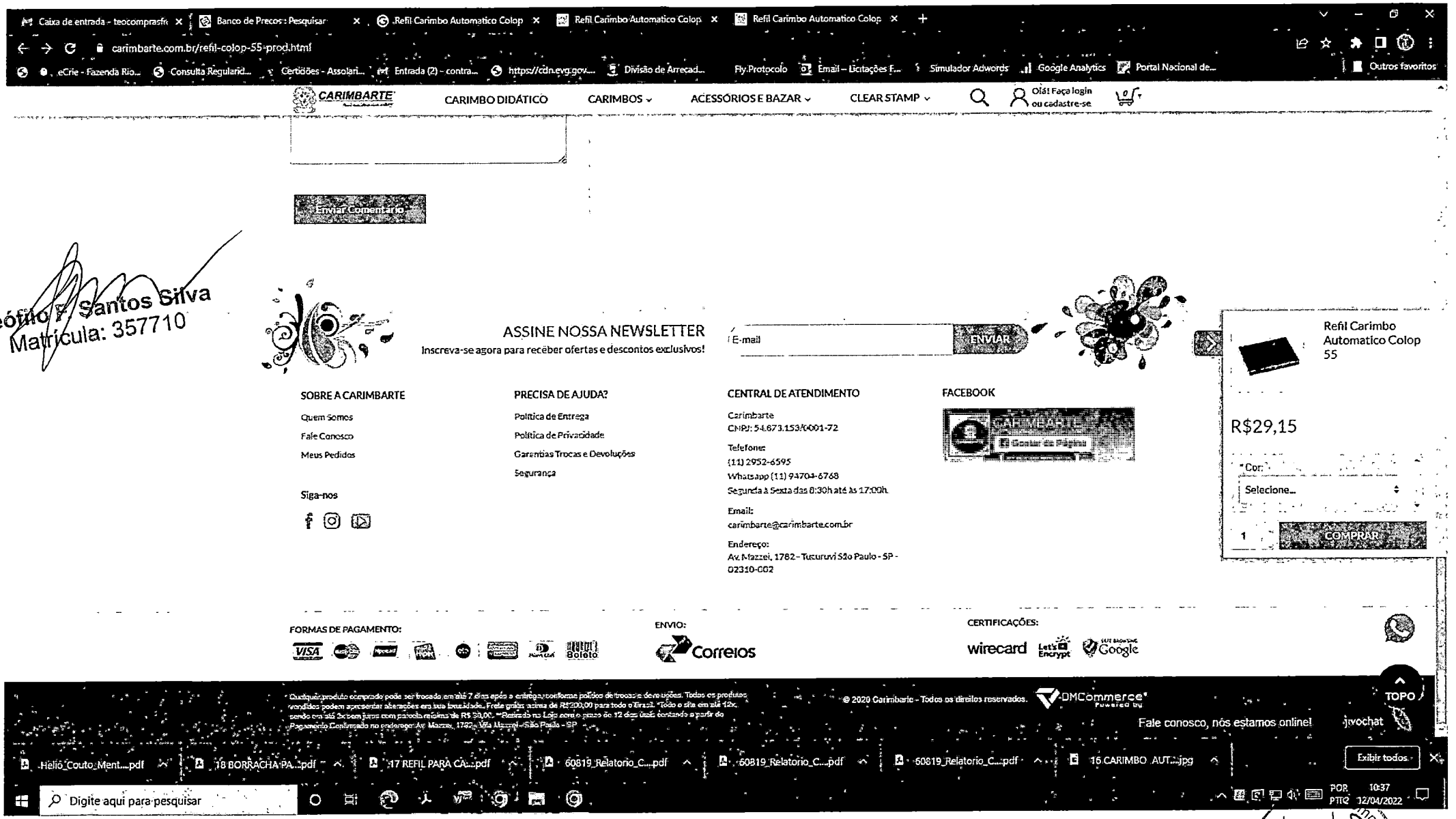
Tinta	à base de água
acima de 10 peças	R$ 22.31 cada
acima de 20 peças	R$ 21.85 cada
acima de 30 peças	R$ 20.70 cada
acima de 50 peças	R$ 19.55 cada

Fale conosco, nós estamos online! jivochat

Helio_Couto_Ment...pdf | 18 BORRACHA PA...pdf | 17 REFIL PARA CA...pdf | 60819_Relatorio_C...pdf | 60819_Relatorio_C...pdf | 60819_Relatorio_C...pdf | 16 CARIMBO_AUT...jpg | Exibir todos

Digite aqui para pesquisar

POR PTB2 10:36 12/04/2022



Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710

Rubrica Fls. 10 Compras e Licitações 2022

Caixa de entrada - teocomprasfr | Banco de Precos : Pesquisar | REFIL CARIMBO AUTO ENTINTA | Almofada Refil Para Carimbo Au

polvocarimbos.com.br/carimbo-automatico/almofada-refil/almofada-refil-para-carimbo-automatico?parceiro=7423&variant_id=7349

eCrie - Fazenda Rio... | Consulta Regularid... | Certidões - Assolari... | Entrada (2) - contra... | https://cdn.evg.gov.... | Divisão de Arrecad... | Fly Protocolo | Email – Licitações F... | Simulador Adwords | Google Analytics | Portal Nacional de... | Outros favoritos

RASTREAR PEDIDO AJUDA E SUPORTE

Polvo CARIMBOS

O QUE DESEJA PROCURAR?

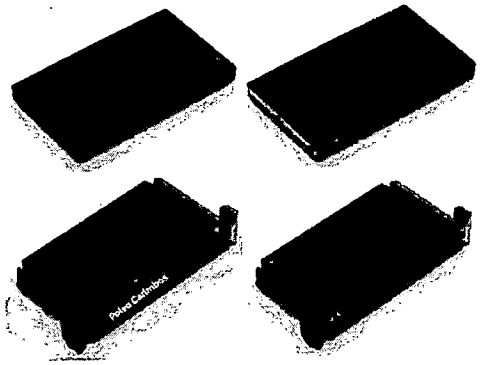
Minha Conta
Entrar / Cadastrar

Sacola
0 itens

Carimbo De Madeira | Carimbos Especiais | Almofada Para Carimbo | Tinta Para Carimbo | Carimbo Automático | Datador e Numerador

Home / Carimbo Automático / Almofada Refil / Almofada Refil Para Carimbo Automático

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710



Almofada Refil Para Carimbo Automático

DESTAQUE LANÇAMENTO

DISPONIBILIDADE: IMEDIATA
REFERÊNCIA: 027

☆☆☆☆☆

R$ 15,00

MODELO:
Trodat 5212

TINTA:
Selecione

Quantidade: 1

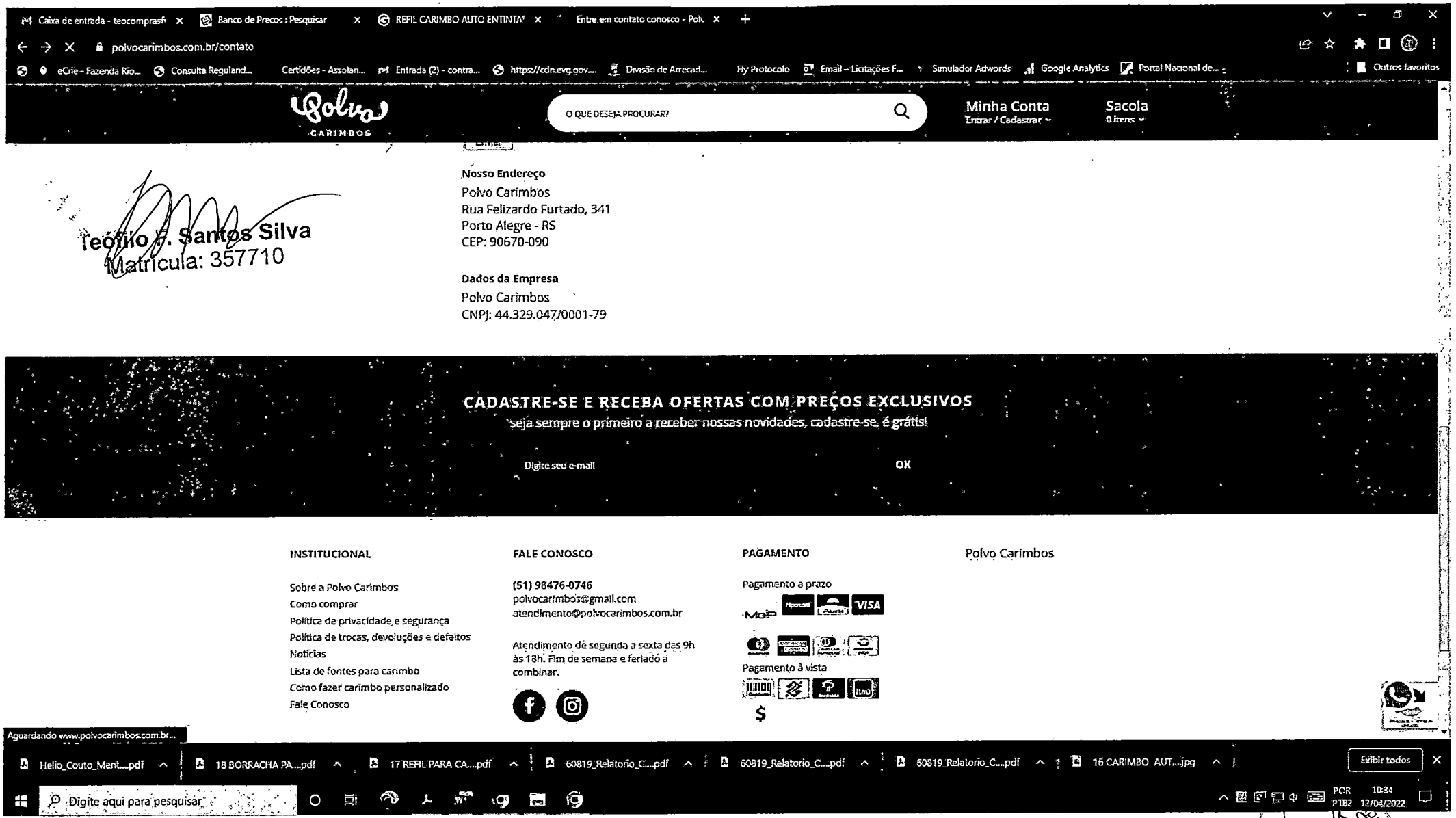
COMPRAR AGORA

Helio_Couto_Ment....pdf | 18 BORRACHA PA....pdf | 17 REFIL PARA CA....pdf | 60819_Relatorio_C....pdf | 60819_Relatorio_C....pdf | 60819_Relatorio_C....pdf | 16 CARIMBO AUT....jpg | Exibir todos

Digite aqui para pesquisar

POR PTB2 10:34 12/04/2022

Compras e Licitações
Fls: 214
Rubrica



Rubrica
Fls
Licitações e Contratações

Caixa de entrada - teocomprasfr | borracha de carimbo 85 x 55 - G | Borracha Para Carimbo Personal | Borracha Carimbo Automatico C | borracha colop 50 | Carimbarte

polvocarimbos.com.br/carimbo-automatico/borracha/borracha-para-carimbo-personalizada?parceiro=7423&variant_id=7195

eCrie - Fazenda Rio... | Consulta Regulard... | Certidões - Assolan... | Entrada (2) - contra... | https://cdn.evg.gov.... | Divisão de Arrecad... | Fly Protocolo | Email – Licitações F... | Simulador Adwords | Google Analytics | Portal Nacional de... | Outros favoritos

Polvo CARIMBOS

RASTREAR PEDIDO AJUDA E SUPORTE

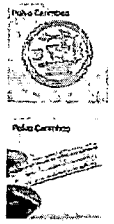
O QUE DESEJA PROCURAR?

Minha Conta
Entrar / Cadastrar

Sacola
0 itens

Carimbo De Madeira | Carimbos Especiais | Almofada Para Carimbo | Tinta Para Carimbo | Carimbo Automático | Datador e Numerador

Home / Carimbo Automático / Borracha / Borracha Para Carimbo Personalizada





Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710

Borracha Para Carimbo Personalizada

DESTAQUE LANÇAMENTO

DISPONIBILIDADE: DISPONÍVEL EM 1 DIA ÚTIL
MARCA: POLVO CARIMBOS
REFERÊNCIA: WQ2LD554S-S-S-X-8-S-CM

☆☆☆☆☆

R$ 44,00

TAMANHO :
5,5 x 8,5 cm

TEXTO:

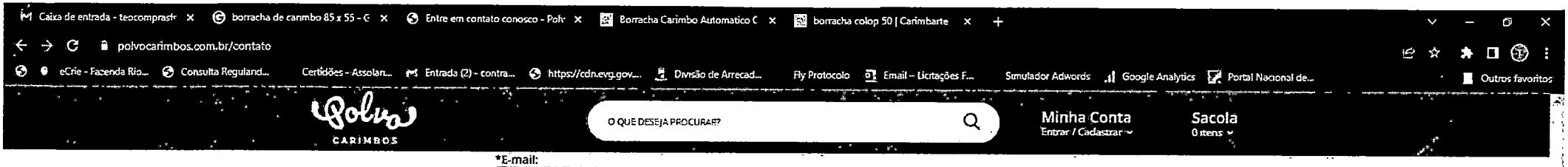
URGÊNCIA - PARA FICAR PRONTO HOJE:
Selecione

manual_de_orienta....pdf | Helio_Couto_Ment....pdf | 18 BORRACHA PA....pdf | 17 REFIL PARA CA....pdf | 60819_Relatorio_C....pdf | 60819_Relatorio_C....pdf | 60819_Relatorio_C....pdf | Exibir todos

Digite aqui para pesquisar

POR PTB2 10:53 12/04/2022

Licitações



*E-mail:

Telefone:

(Opcional)

Assunto:

(Opcional)

*Mensagem:

Enviar

Nosso Endereço

Polvo Carimbos
Rua Felizardo Furtado, 341
Porto Alegre - RS
CEP: 90670-090

Dados da Empresa

Polvo Carimbos
CNPJ: 44.329.047/0001-79

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710



Rubrica

INSIRA SUA LOGO AQUI

item (2)

CERTIFICADO AUTENTICIDADE CERTIFICADO

Relatório de Cotação: cotação rápida 869

Pesquisa realizada em 12/04/2022 11:43:01

Relatório gerado no dia 12/04/2022 11:46:32 (IP: 177.69.178.157)

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: base para carimbo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 2	1	R$ 11,45 (un)	-	R$ 11,45	R$ 11,45

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA|SUPERINTEND.ESTADUAL DO PIAUI	Dispensa de Licitação Nº 2/2022 UASG: 373044	01/03/2022	R$ 10,00
2	MINISTERIO DA ECONOMIA|DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM CAMPINAS/SP	Dispensa de Licitação Nº 5/2022 UASG: 170136	01/01/2022	R$ 12,90
Valor Unitário				R$ 11,45

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 11,45 | Média dos Preços Obtidos: R$ 11,45

Valor Global: R$ 11,45

Detalhamento dos Itens

Item 1: base para carimbo

Preço Estimado: R$ 11,45 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 11,45 | Média dos Preços Obtidos: R$ 11,45

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	base para carimbo, material borracha, formato retangular, comprimento 47 mm,largura 18 mm, aplicação carimbo automático	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 10,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA SUPERINTEND.ESTADUAL DO PIAUI

Objeto: Contratação de serviço de chaveiro e confecção de carimbos para a Superintendência Regional do Incra no Estado do Piauí - SR(24)

Descrição: BASE PARA CARIMBO - BASE PARA CARIMBO, MATERIAL BORRACHA, FORMATO RETANGULAR, COMPRIMENTO 47 MM,LARGURA 18 MM, APLICAÇÃO CARIMBO AUTOMÁTICO

CatMat: 433623 - BASE PARA CARIMBO, MATERIAL:BORRACHA, FORMATO:RETANGULAR, COMPRIMENTO:47 MM, LARGURA:18 MM, APLICAÇÃO:CARIMBO AUTOMÁTICO

Data: 01/03/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 2/2022 / UASG: 373044
Lote/Item: 22/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: PI

Item 2

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
21.782.207/0001-35 *VENCEDOR*	FRANCINALDO PEREIRA DE ARAUJO 01116162393	R$ 10,00

Marca: base carimbo
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: BASE PARA CARIMBO, MATERIAL BORRACHA, FORMATO RETANGULAR, COMPRIMENTO 47 MM,LARGURA 18 MM, APLICAÇÃO CARIMBO AUTOMÁTICO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	AVENIDA FREI SERAFIM, 2481	(86) 9909-1044	francischaveiro@gmail.com

Teófilo P. Santos Silva
Matrícula: 357710

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 12,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTERIO DA ECONOMIA DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM CAMPINAS/SP

Objeto: Fornecimento de carimbo

Descrição: BASE PARA CARIMBO - BASE PARA CARIMBO, MATERIAL BORRACHA, FORMATO RETANGULAR, COMPRIMENTO 47 MM,LARGURA 18 MM, APLICAÇÃO CARIMBO AUTOMÁTICO

CatMat: 433623 - BASE PARA CARIMBO, MATERIAL:BORRACHA, FORMATO:RETANGULAR, COMPRIMENTO:47 MM, LARGURA:18 MM, APLICAÇÃO:CARIMBO AUTOMÁTICO

Data: 01/01/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 5/2022 / UASG: 170136
Lote/Item: 8/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 16
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.494.564/0001-81 *VENCEDOR*	M. C. DE FREITAS MAGALHAES	R$ 12,90

Marca: A
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: BASE PARA CARIMBO, MATERIAL BORRACHA, FORMATO RETANGULAR, COMPRIMENTO 47 MM,LARGURA 18 MM, APLICAÇÃO CARIMBO AUTOMÁTICO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Sumaré	R MARCIA APARECIDA FERREIRA, 95	(19) 8157-6601	acarimbos09@gmail.com

Rubrica
Fls
Compras e Licitações

LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - base para carimbo

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/01/2022 e 01/03/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Teófilo F. Gomes Silva
Matrícula: 357710

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.

Rubrica
Fls 220
Compras e Licitações

INSIRA SUA LOGO AQUI

item 2

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 867

Relatório gerado no dia 12/04/2022 11:02:35 (IP: 177.69.178.157)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: carimbo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 3	1	R$ 24,00 (un)	-	R$ 24,00	R$ 24,00

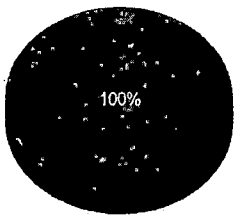
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	NºPregão:492021 UASG:120016	29/10/2021	R$ 24,00
Valor Unitário				R$ 24,00

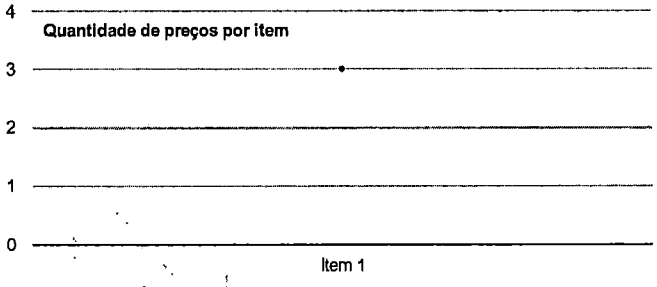
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 24,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 24,00

Valor Global: R$ 24,00

Valor do item em relação ao total

● 1) carimbo





Rubrica Fls 177

Detalhamento dos Itens

Item 1: carimbo

Preço Estimado: R$ 24,00 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 24,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 24,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	carimbo, material corpo: plástico, material base: borracha, comprimento: 85 mm, largura: 25 mm, características adicionais: confeccionado em fotopolímero	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 24,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Objeto: Aquisição de carimbo e acessórios correlatos.

Descrição: Carimbo - Carimbo, material corpo: plástico, material base: borracha, comprimento: 85 mm, largura: 25 mm, características adicionais: confeccionado em fotopolímero

CatMat: 444496 - CARIMBO, MATERIAL CORPO:PLÁSTICO, MATERIAL BASE:BORRACHA, COMPRIMENTO:85 MM, LARGURA:25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFECCIONADO EM FOTOPOLÍMERO

Data: 29/10/2021 09:10
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:492021 / UASG:120016
Lote/Item: /16
Ata: Link Ata
Adjudicação: 04/11/2021 16:06
Homologação: 08/11/2021 17:37
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 9
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
24.928.103/0001-84	BIG CHAVES COMERCIO E SERVICOS DE CHAVES, CARIMBOS E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	R$ 24,00

Marca: NYKON
Fabricante: NYKON
Modelo: NYKON
Descrição: Carimbo, material corpo: plástico, material base: borracha, comprimento: 85 mm, largura: 25 mm, características adicionais: confeccionado em foto polímero

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	OTR C 12 BLOCO M LOTE, 16	(61) 3351-7211	bigchave@terra.com.br

01.088.055/0001-68 * VENCEDOR *	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA	R$ 24,00

Marca: NYKON
Fabricante: NYKON
Modelo: "CARIMBO AUTOMÁTICO MEDINDO 85 X 25MM"
Descrição: "CARIMBO AUTOMÁTICO MEDINDO 85 X 25MM"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	R VINTE E SEIS DE AGOSTO, 216	Cicero Prado Sobral	(67) 3321-2000	sobralcarimbos@hotmail.com

15.242.539/0001-24	COMERCIAL MUZAMINAS EIRELI	R$ 24,37

Marca: NYKON
Fabricante: NYKON
Modelo: NYKON
Descrição: CARIMBO AUTOMÁTICO MEDINDO 85 X 25MM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Muzambinho	AV DOUTOR LICURGO LEITE, 99	(35) 3571-1388	fabiana.carnevalli@mil.br.net

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710

Rubrica
Fls 92
Compras e Licitações

LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - carimbo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 29/10/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710

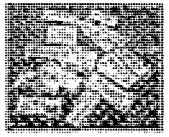
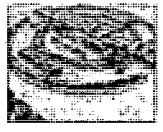
DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

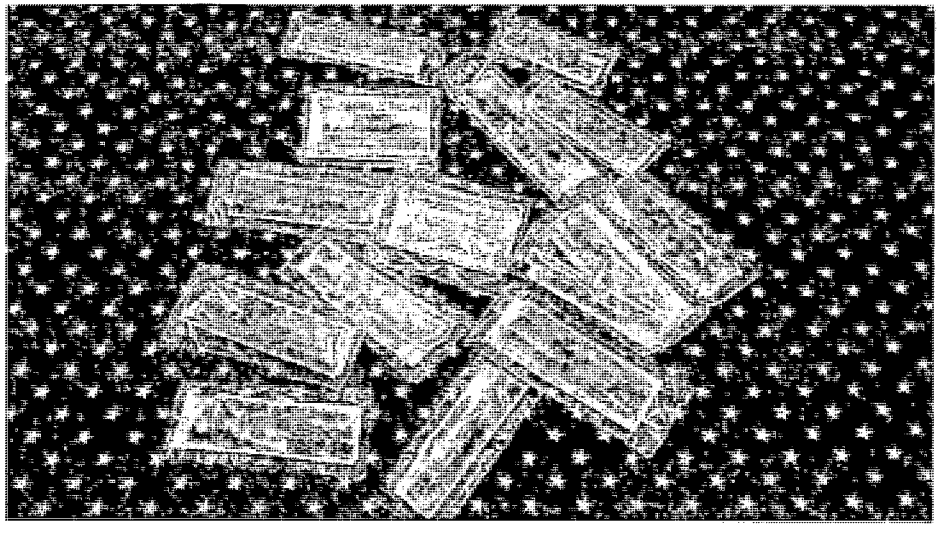
Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.

Compras e Licitações
Fls
223
Rubrica

item 21

Zoom

Favoritar

Polímero personalizado para carimbos automáticos (BORRACHA)

~~de: R$ 25,00~~

por: R$ 15,00 3x de R$ 5,00 sem juros

Comprar este produto

Feito sob encomenda

15 dias úteis para produção

Meios de pagamento: VISA ELO BOLETO Ver todos

MINAS CARIMBOS - Seguir
São Gonçalo do Sapucaí, MG

Toda loja em até 12x sem juros

Contatar vendedor

224 produtos	1847 avaliações	4 coleções

DETALHES | POLÍTICAS DA LOJA

borracha personalizada adesivada com até 16cm²

Altura: 8.00 cm
Largura: 5.00 cm
Comprimento: 4.00 cm
Peso: 30 g
Código do produto: 14D0170
Adicionado em: 30/12/2020

CNPJ: 05.845.791/0001-74

Comprar este produto

COMPRA SEGURA

AVALIAÇÕES

Ver todas as avaliações ›

Ciliomara Franco avaliou Polímero personalizado para carimbos automáticos (BORRACHA) - Para meu uso pessoal.

VEJA TAMBÉM



CARIMBO 12 TEXTOS AUTOMÁTI...
R$ 33,60 6x R$ 5,60 sem juros



Carimbo Automático Redondo Di...
R$ 37,60 7x R$ 5,37 sem juros

Compras e Licitações
Fls 20
Rubrica

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows.

Caixa de entrada - teocomprasfr | Banco de Precos : | 22- CARIMBO AUTO ENTINTADO | Carimbo Automático 1,8 x 4,7 cr | Carimbo Automático 1,8 x 4,7 cr | Carimbo Automático Personalize

polvocarimbos.com.br/carimbo-automatico/assinatura/carimbo-automatico-1-8-x-4-7-cm-303-nykon?parceiro=7423&variant_id=4627

eCnpj - Fazenda Rio... | Consulta Regulard... | Certidões - Assolan... | Entrada (2) - contra... | https://cdn.evg.gov.... | Divisão de Arrecad... | Fly Protocolo | Email – Licitações F... | Simulador Adwords | Google Analytics | Portal Nacional de...

RASTREAR PEDIDO AJUDA E SUPORTE

Polvo CARIMBOS

O QUE DESEJA PROCURAR?

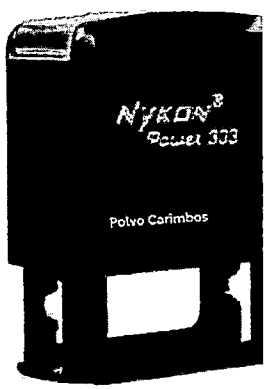
Minha Conta Entrar / Cadastrar

Sacola 0 itens

Carimbo De Madeira | Carimbos Especiais | Almofada Para Carimbo | Tinta Para Carimbo | Carimbo Automático | Datador e Numerador

Home / Carimbo Automático / Assinatura / Carimbo Automático 1,8 x 4,7 cm 303 Nykon





Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710

Carimbo Automático 1,8 x 4,7 cm 303 Nykon

DESTAQUE

DISPONIBILIDADE: DISPONÍVEL EM 1 DIA ÚTIL
MARCA: NYKON
REFERÊNCIA: 3ZNHAUUCM-PRETO

☆☆☆☆☆

R$ 50,00

CORES DISPONÍVEIS

TINTA: Preto

TEXTO:

Quantidade: 1

COMPRAR AGORA

CA

SIMULADOR DE FRETE

FONTE DO TEXTO (VER NA DESCRIÇÃO): Selecione

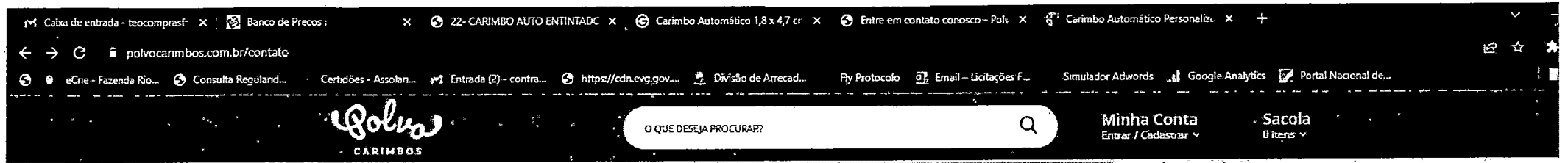
URGÊNCIA - PARA FICAR PRONTO HOJE: Selecione

Compras e Licitações
Fls. 25
Rubrica

22- CARIMBO AUT....pdf | 21- barracha de ca....pdf | manual_de_orienta....pdf | Helio_Couto_Ment....pdf | 18 BORRACHA PA....pdf | 17 REFIL PARA CA....pdf | 60819_Relatorio_C....pdf

Digite aqui para pesquisar

POR PTB2



(Opcional)

Assunto:

(Opcional)

*Mensagem:

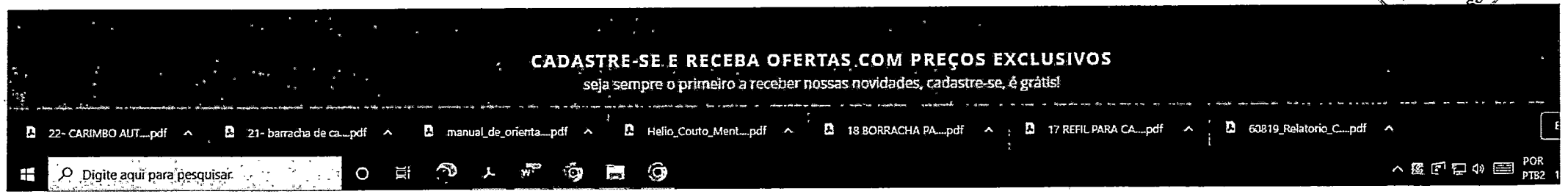
Enviar

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710

Nosso Endereço
Polvo Carimbos
Rua Felizardo Furtado, 341
Porto Alegre - RS
CEP: 90670-090

Dados da Empresa
Polvo Carimbos
CNPJ: 44.329.047/0001-79

Compras e Licitações
Fls. 96
Rubrica



Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710

Caixa de entrada - teocomprasfr | Banco de Preços | 22- CARIMBO AUTO ENTINTADO | carimbo auto entintado 47 x 18 | Carimbo Automático Personalize

carimbovirtual.com.br/carimbo-personalizado-trodat-4911?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant&gclid=Cj0KCQjwxtSSBhDYARIsAEn0thSenRLNQn09PvaoHgB_Wwo2_BEyNwXY4MjFgtPyqhaSjY0cmoiSCIga...

eCne - Fazenda Rio... | Consulta Regulard... | Certidões - Assolan... | Entrada (2) - contra... | https://cdn.evg.gov... | Divisão de Arrecad... | Fly Protocolo | Email – Licitações F... | Simulador Adwords | Google Analytics | Portal Nacional de...

Fale Conosco | Telefone: (11) 2626-2691 | Whatsapp: (11) 2626-2691

Bem-vindo, identifique-se para fazer pedidos

Digite o que você procura

carimbo virtual

Meus Pedidos | Minha Conta

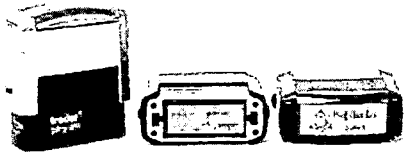
Carrinho vazio

Política de entrega | Política de Privacidade | Trocas e Devoluções

- Carimbos Automáticos
- Por marcas
- Carimbo CNPJ/Assinatura
- Carimbos de Bolso
- Canetas Carimbo
- Carimbos de Madeira
- Chancelas
- Sinetes
- Datadores
- Linha Mini
- Numeradores

Sobre a loja

Nossos produtos são gravados com tecnologia laser, o que permite alta definição e qualidade nos carimbos!
Email: vendas@carimbovirtual.com.br



+ Lista de Desejos | Compartilhar

Início / Carimbos Automáticos / 1 - Retangular / 1 - Pequenos /

Carimbo Automático Personalizado - Trodat 4911 (14x38mm)

Código: TR4911

Marca: Trodat

R$ 34,00

Qtd: 1

Comprar

Estoque: Disponível

PagSeguro R$ 34,00

Parcelas

mercado pago Parcelas

R$ 34,00

Boleto Bancário R$ 34,00

Calcule o frete CEP OK

Compras e Licitações
Fls. 17
Rubrica

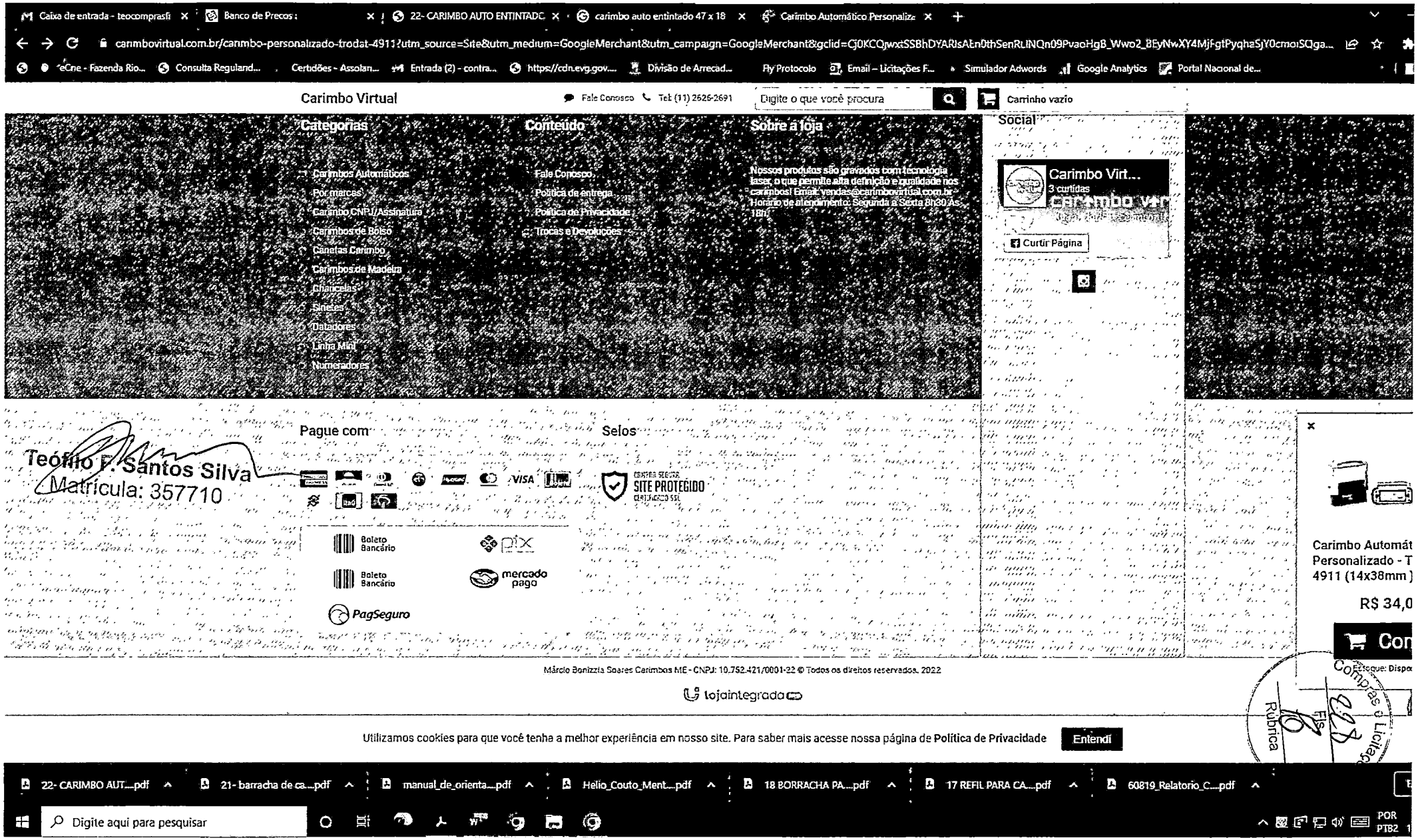
Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de Política de Privacidade Entendi

https://www.carimbovirtual.com.br/carimbos-de-madeira

22- CARIMBO AUT....pdf | 21- barracha de ca....pdf | manual_de_orienta....pdf | Helio_Couto_Ment....pdf | 18 BORRACHA PA....pdf | 17 REFIL PARA CA....pdf | 60819_Relatorio_C....pdf

Digite aqui para pesquisar

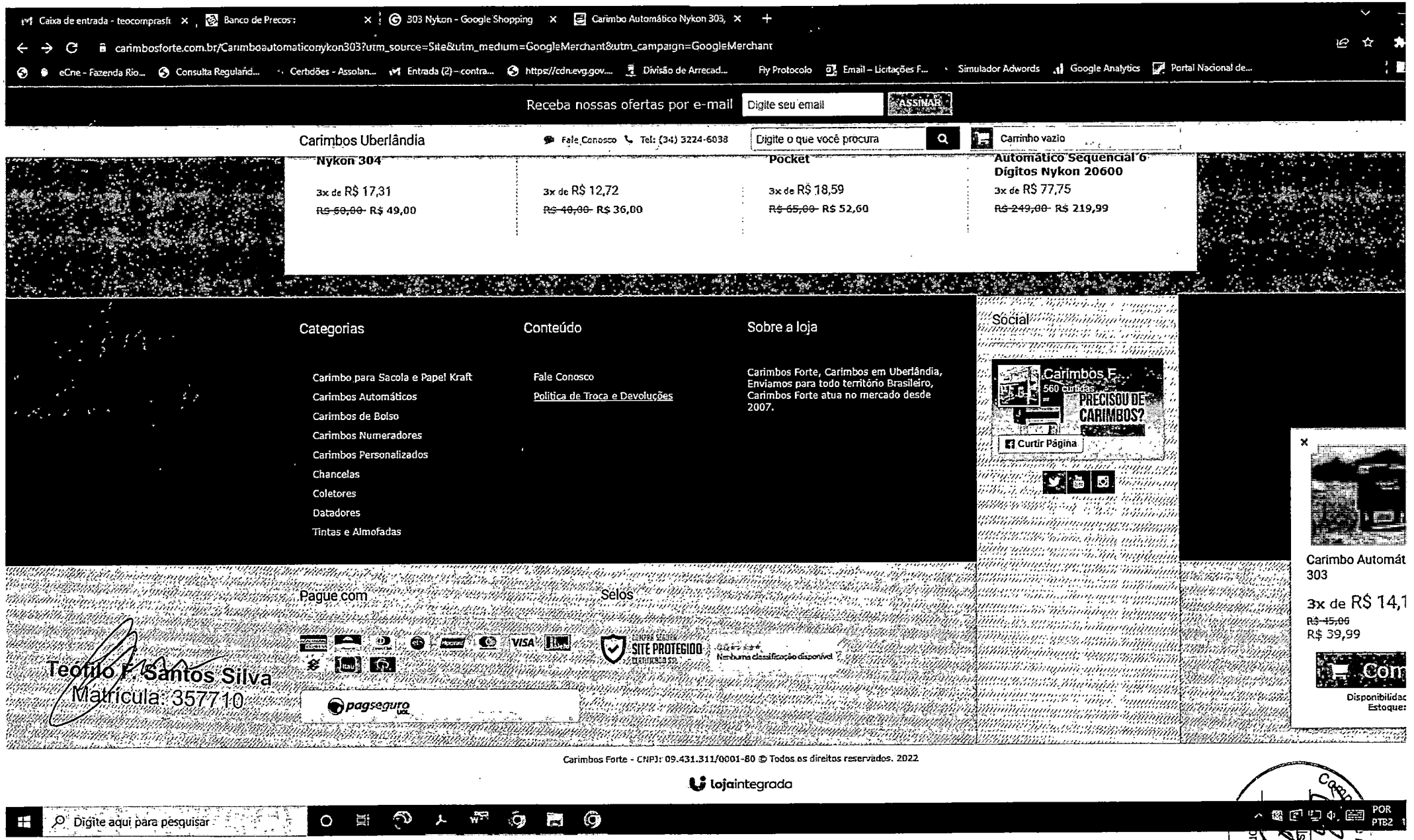
POR PTB2


Caixa de entrada - teocomprasfi
Banco de Preços
22- CARIMBO AUTO ENTINTADO
carimbo auto entintado 47 x 18
Carimbo Automático Personalizado
carimbovirtual.com.br/carimbo-personalizado-trodat-4911?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant&gclid=Cj0KCQjwxtSSBhDYARIsAEn0thSenRLINQn09PvaoHgB_Wwo2_BEyNwXY4MjFgtPyqhaSjY0cmoISQga...
eCne - Fazenda Rio...
Consulta Regulard...
Certidões - Assolan...
Entrada (2) - contra...
https://cdn.evg.gov....
Divisão de Arrecad...
Fly Protocolo
Email – Licitações F...
Simulador Adwords
Google Analytics
Portal Nacional de...
Carimbo Virtual
Fale Conosco
Tel: (11) 2626-2691
Digite o que você procura
Carrinho vazio
Categorias
Carimbos Automáticos
Por marcas
Carimbo CNPJ/Assinatura
Carimbos de Bolso
Canetas Carimbo
Carimbos de Madeira
Chancelas
Sinetes
Datadores
Linha Mini
Numeradores
Conteúdo
Fale Conosco
Política de Entrega
Política de Privacidade
Trocas e Devoluções
Sobre a loja
Nossos produtos são gravados com tecnologia laser, o que permite alta definição e qualidade nos carimbos! Email: vendas@carimbovirtual.com.br Horário de atendimento: Segunda a Sexta 8h30 As 18h
Social
Carimbo Virt...
3 curtidas
Curtir Página
Pague com
Selos
SITE PROTEGIDO
Boleto Bancário
pix
Boleto Bancário
mercado pago
PagSeguro
Carimbo Automát
Personalizado - T
4911 (14x38mm)
R$ 34,0
Márcio Bonizzia Soares Carimbos ME - CNPJ: 10.752.421/0001-22 © Todos os direitos reservados. 2022
lojaintegrada
Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de Política de Privacidade
Entendi
Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710
Compras e Licitações
Fls
Rubrica
22- CARIMBO AUT....pdf
21- barracha de ca....pdf
manual_de_orienta....pdf
Helio_Couto_Ment....pdf
18 BORRACHA PA....pdf
17 REFIL PARA CA....pdf
60819_Relatorio_C....pdf
Digite aqui para pesquisar
POR
PTB2

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710



Compras e Licitações
Rubrica


Caixa de entrada - teocomprasfi
Banco de Precos
303 Nykon - Google Shopping
Carimbo Automático Nykon 303,
carimbosforte.com.br/Carimboautomaticonykon303?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant
Receba nossas ofertas por e-mail
Digite seu email
ASSINAR
Carimbos Uberlândia
Fale Conosco
Tel: (34) 3224-6038
Digite o que você procura
Carrinho vazio
Nykon 304
3x de R$ 17,31
R$ 50,00 R$ 49,00
3x de R$ 12,72
R$ 40,00 R$ 36,00
Pocket
3x de R$ 18,59
R$ 65,00 R$ 52,60
Automático Sequencial 6 Dígitos Nykon 20600
3x de R$ 77,75
R$ 249,00 R$ 219,99
Categorias
Carimbo para Sacola e Papel Kraft
Carimbos Automáticos
Carimbos de Bolso
Carimbos Numeradores
Carimbos Personalizados
Chancelas
Coletores
Datadores
Tintas e Almofadas
Conteúdo
Fale Conosco
Política de Troca e Devoluções
Sobre a loja
Carimbos Forte, Carimbos em Uberlândia, Enviamos para todo território Brasileiro, Carimbos Forte atua no mercado desde 2007.
Social
Carimbos F...
560 curtidas
PRECISOU DE CARIMBOS?
Curtir Página
Carimbo Automát 303
3x de R$ 14,1
R$ 15,00
R$ 39,99
Com
Disponibilidad
Estoque:
Pague com
Selos
SITE PROTEGIDO
Nenhuma classificação disponível
pagseguro
Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710
Carimbos Forte - CNPJ: 09.431.311/0001-80 © Todos os direitos reservados. 2022
lojaintegrada
Digite aqui para pesquisar
POR
PTB2

Caixa de entrada - teocompras | Banco de Preços | 22- CARIMBO AUTO ENTINTADO | Carimbo Automático - Nykon 30 | Carimbo Automático Personaliz

expanssiva.com.br/produto/carimbo-automatico-nykon-303-preto-area-18x47mm

eCrie - Fazenda Rio | Consulta Regulari | Certidões - Assolan | Entrada (2) - contra | https://cdn.evg.gov | Divisão de Arrecad | Fly Protocolo | Email – Licitações F | Simulador Adwords | Google Analytics | Portal Nacional de

TeleVendas FAQ Clientes

Modelos 108.972 Clientes

Cadastro | Login

GRÁFICA expanssiva
Muito mais para você!

Procure produtos ou modelos.

meu carrinho
0 itens

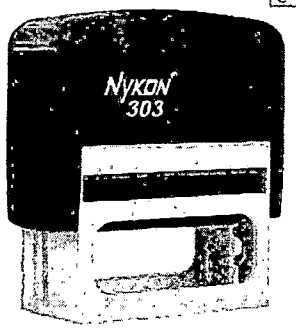
Todos os Produtos | Orçamento | Agendas | Cadernos | Camisetas | Cartões de Visita | Receituários | Canecas

Principal > Produtos > Carimbos > Carimbo Automático - Nykon 303 - Preto - Área 18x47mm

Carimbo Automático - Nykon 303 - Preto - Área 18x47mm

P

Ampliar



303 Área Impressão 18x47mm

Imagem ilustrativa. Saiba Mais

Superfície: Consulte Descrição | Tamanho: 18 x 47 mm | Produção: 3 dias úteis

Cores: P (A personalização é livre. Esta é apenas uma imagem ilustrativa.) | Peso: 0.800 Kg | Código: 2435-B

	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
◉	1 unidade	R$ 49,40	R$ 49,40
○	2 unidades	R$ 49,40	R$ 98,79
○	3 unidades	R$ 49,40	R$ 148,19
○	4 unidades	R$ 49,40	R$ 197,58
○	5 unidades	R$ 49,40	R$ 246,98
○	6 unidades	R$ 49,40	R$ 296,37
○	7 unidades	R$ 49,40	R$ 345,77
○	8 unidades	R$ 49,40	R$ 395,16
○	9 unidades	R$ 49,40	R$ 444,56

1 unidades
R$ 49,40
COMPRAR

Formas de Pagamento | Trocas e Devoluções

calcular frete e prazo Ok

Descrição | Como Comprar | Locais de Entrega | Padrão de Montagem



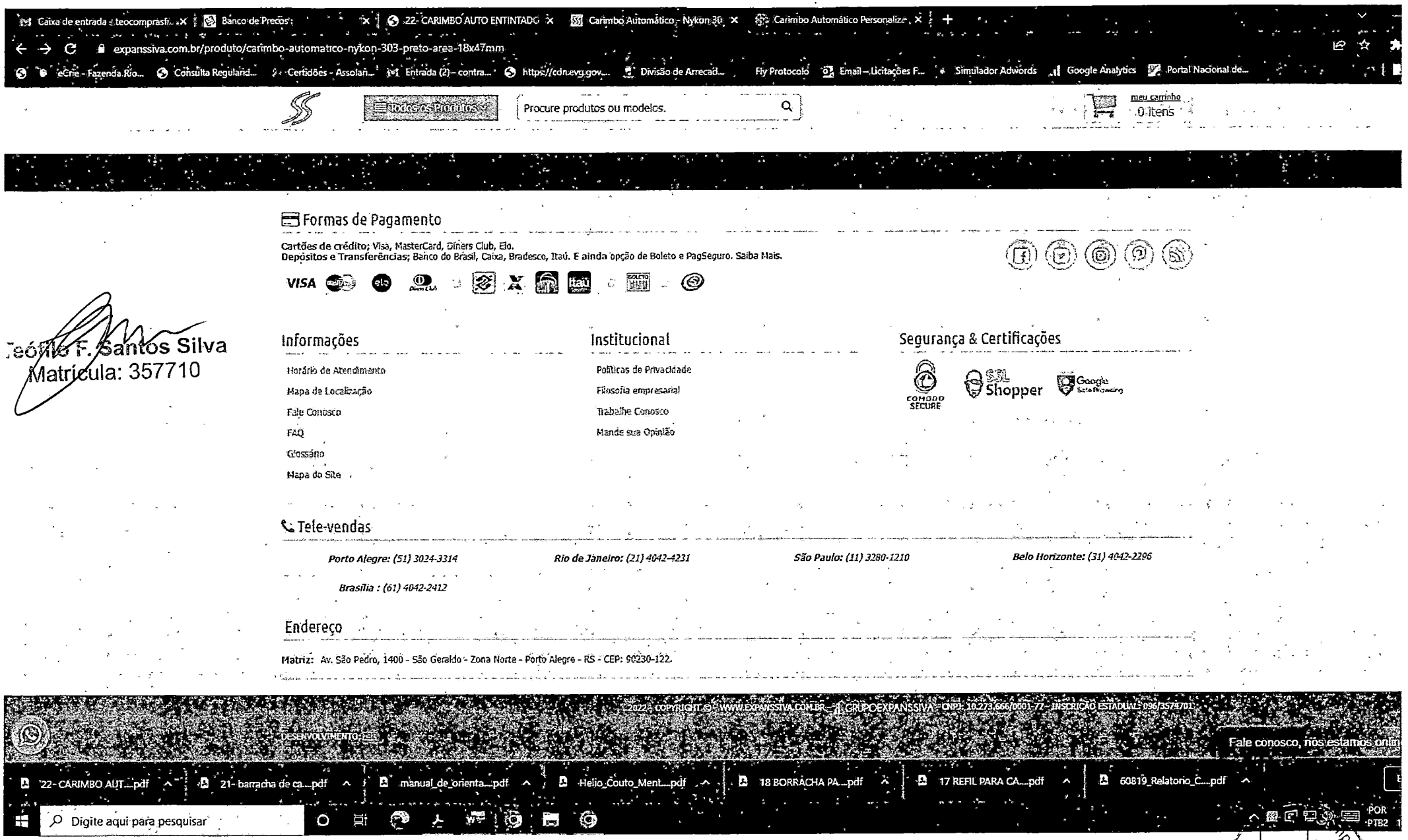
Fale conosco, nós estamos onlin

22- CARIMBO AUT....pdf | 21- barracha de ca....pdf | manual_de_orienta....pdf | Helio_Couto_Ment....pdf | 18 BORRACHA PA....pdf | 17 REFIL PARA CA....pdf | 60819_Relatorio_C....pdf

Digite aqui para pesquisar

POR PTB2

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710



Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710

Fls 8
Rubrica
Compras e Licitações 232

Teófilo F. Santos
Matrícula: 35771

Caixa de entrada - teocomprasfi | Banco de Preços | CARIMBO TRODAT PRINTY 4913 | CARIMBO TRODAT PRINTY 4913 | Carimbo automático Trodat 4913

tecnotronrs.com.br/produto/carimbo-automatico-trodat-4913-personalizado/

eCnpj - Fazenda Rio... | Consulta Regularid... | Certidões - Assolan... | Entrada (2) - contra... | https://cdn.evg.gov.... | Divisão de Arrecad... | Fly Protocolo | Email – Licitações F... | Simulador Adwords | Google Analytics | Portal Nacional de...

55 3535.1222 centraldecopias@tecnotronrs.com.br Rua Horizontina, 813 – Sala 02 – Centro / Três de Maio – RS

Central de Cópias® TECNOTRON

Central de Cópias Tecnotron

Em desenvolvimento, em breve muitas novidades

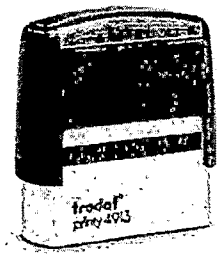
Todas Categorias | Procurar produtos...

REDES SOCIAIS

Facebook
Instagram
Youtube
E-mail

R$0,00

INICIO LOJA NOSSOS SERVIÇOS BLOG CONTATO LOCALIZAÇÃO SOBRE POLÍTICA DE PRIVACIDADE





Carimbo automático Trodat 4913 Personalizado

R$55,00

Parcele em até 10x de R$5,50 s/ juros

Escolha a fonte: Escolha uma opção

- 1 + Comprar

SKU: Não aplicável Categoria: Carimbos

DESCRIÇÃO INFORMAÇÃO ADICIONAL AVALIAÇÕES (0)

PESQUISAR PRODUTOS

Pesquisar ... Pesquisar

PRODUTOS

HD SSD 120GB KINGSTON SA400S37/120G
R$322,63

Mouse Wireless Philips M403 SPK7403 Branco
R$90,03

Mouse LOGITECH M90 USB preto
R$57,44

Cabo USB/LIGHTNING OTG
R$86,96

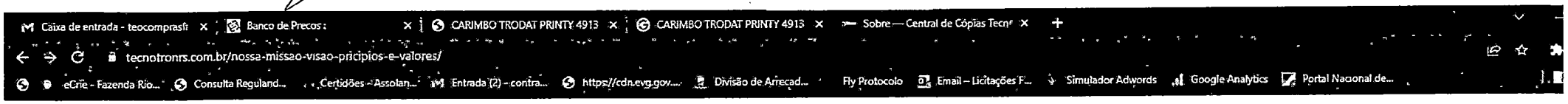
Cabo APPLE Lightning Original USB 1m

Digite aqui para pesquisar

POR PTB

Fls. 37 Rubrica Cotações

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710



SOBRE ESTE SITE

Somos especializados em cópias, impressão, carimbos, encadernação, plastificação, personalizados, software para gestão do seu negócio, além de venda e manutenção de computadores, impressoras, notebooks e toda linha de informática.

ENCONTRE-NOS

Central de Cópias Tecnotron
CNPJ: 13.794.079/0001-11
Telefone: 55 3535.1222

Endereço
Rua Horizontina, 813 – Sala 02 – Centro
Três de Maio, RS, CEP: 98.910-000

Horário
Segunda–Sexta: 08:30h–12:00h e 13:30h-18:00h
Sábados: 08:00h–12:00h

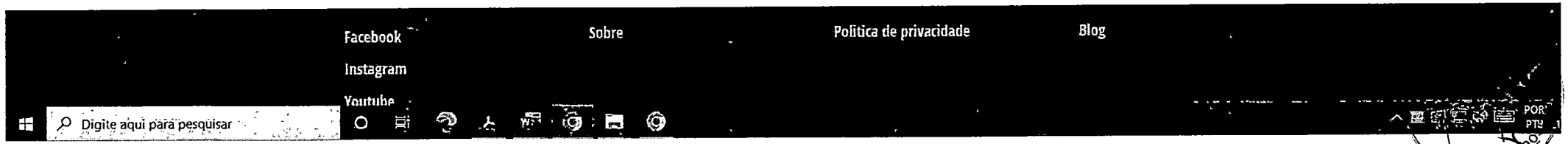
Para **redes sociais e e-mail** basta clicar nos links acima do menu superior ou abaixo no rodapé!

BUSCA

Pesquisar ... Pesquisar

CARRINHO

Nenhum produto no carrinho.



Teófilo J. Santos Silva
Matrícula: 357710

Caixa de entrada - teocomprasfr | Banco de Preços: | CARIMBO TRODAT PRINTY 4913 | CARIMBO TRODAT PRINTY 4913 | Carimbo Trodat 4911 - Carimbos

carimbosforte.com.br/trodat4912?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant

eCrie - Fazenda Rio... | Consulta Regulari... | Certidões - Assolari... | Entrada (2) - contra... | https://cdn.evg.gov.... | Divisão de Arrecad... | Fly Protocolo | Email – Licitações F... | Simulador Adwords | Google Analytics | Portal Nacional de...

Receba nossas ofertas por e-mail | Digite seu email | ASSINAR

Fale Conosco | Telefone: (34) 3224-6038 | Whatsapp: (34) 99235-1935 | Skype: carimbosforte

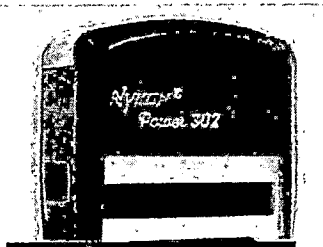
CARIMBOS FORTE
Carimbe essa idéia

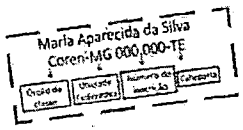
Bem-vindo, identifique-se para fazer pedidos | Meus Pedidos | Minha Conta

Digite o que você procura | Carrinho vazio

Carimbo para Sacola e Papel Kraft | Carimbos Automáticos | Carimbos de Bolso | Carimbos Numeradores

Carimbos Personalizados | Chancelas | Coletores | Datadores | Tintas e Almofadas



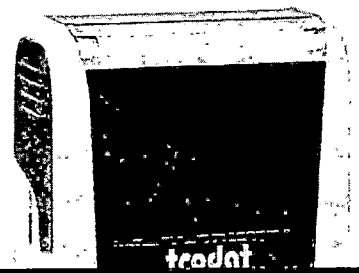


*A resolução trata da Anotação de Enfermagem e mudança nas siglas das categorias profissionais.

RESOLUÇÃO CONFEN Nº 0545/2017

Art. 5º É **obrigatório** o uso do **carimbo**, pelo profissional de Enfermagem nos seguintes casos:
I - em recibos relativos a percepção de honorários, vencimentos e salários decorrentes do exercício profissional;
II - em requerimentos ou quaisquer petições dirigidas às autoridades da Autarquia e às autoridades em geral, em função do exercício de atividades profissionais; e,
III - em todo documento firmado, quando do exercício profissional, em cumprimento ao Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.

Início / Carimbos Automáticos / Trodat /



Carimbo Trodat 4912

Código: 2BC4FAF7G | Marca: Trodat

3x de R$ 14,84
~~R$ 50,00~~ R$ 42,00

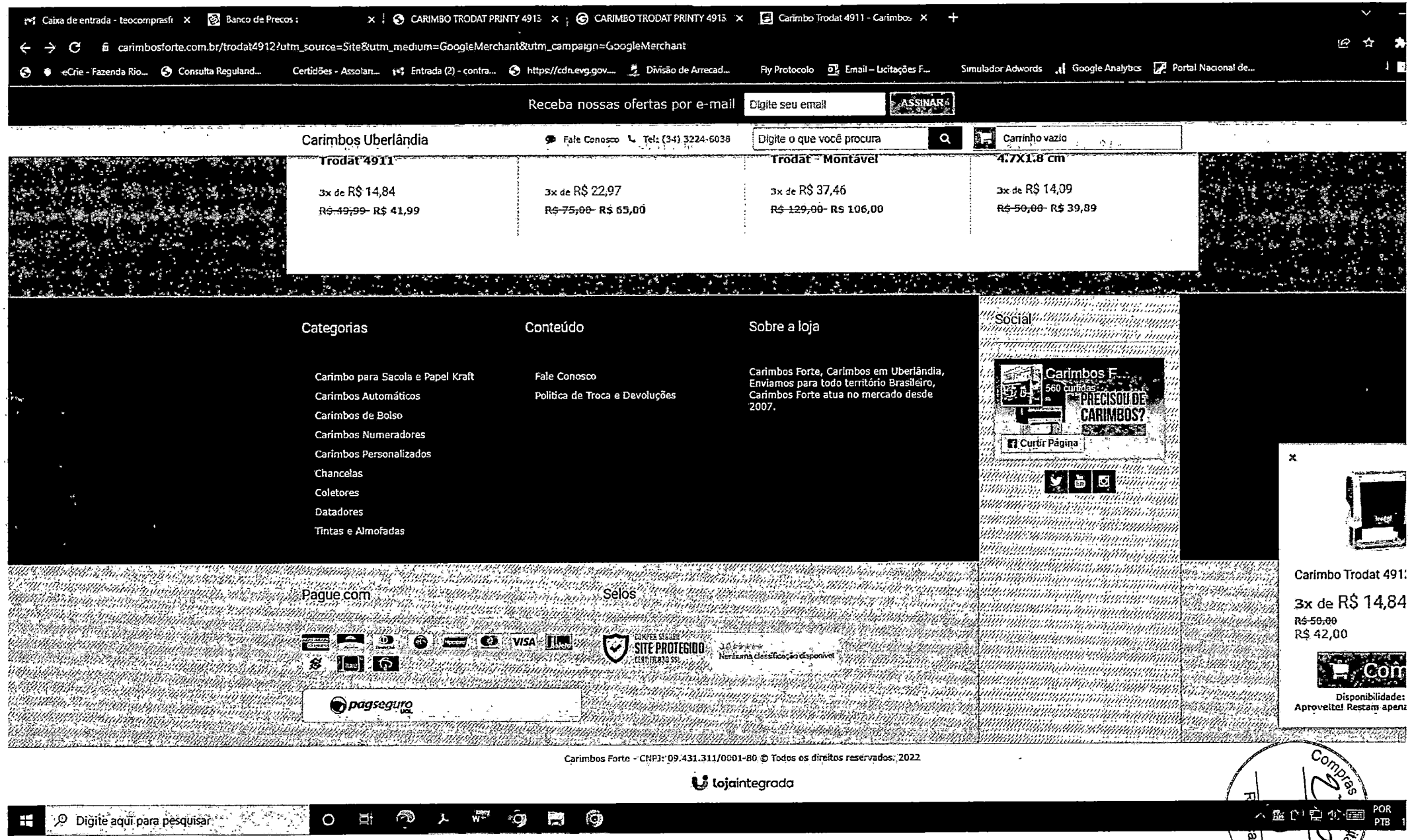
Qtde: 1

Comprar

Disponibilidade: 5 dias úteis
Aproveite! Restam apenas 4 unidades

Digite aqui para pesquisar | POR PTB

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710



Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710

Caixa de entrada - teocompras | Banco de Preços | CARIMBO TRODAT PRINTY 4913 | CARIMBO TRODAT PRINTY 4913 | Alô Carimbos | Carimbos Person

alocarimbos.com.br/carimbo-automatico-trodat-4913-p2-preto

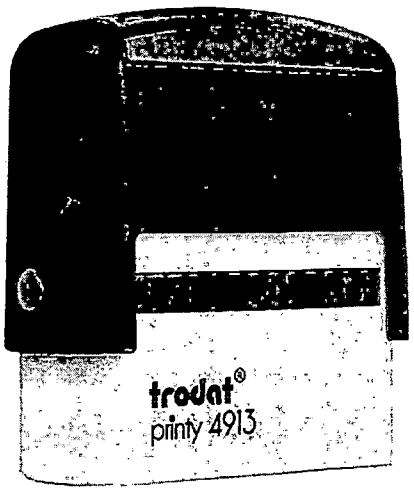
eCrie - Fazenda Rio... | Consulta Regularid... | Certidões - Assolari... | Entrada (2) - contra... | https://cdn.evg.gov.... | Divisão de Arrecad... | Fly Protocolo | Email – Licitações F... | Simulador Adwords | Google Analytics | Portal Nacional de...

ALÔ CARIMBOS

Procurar no site...

Central de Atendimento | Olá! Minha Conta | Meu Carrinho

› Carimbo Automático Trodat Printy 4913 P2 Preto - 58x22mm





Carimbo Automático Trodat Printy 4913 P2 Preto - 58x22mm

Código: 4913P2PR

Carimbo Autoentintado Personalizado Trodat Printy 4913 P2
Cor: Preto
Medida da Impressão: 58x22mm

R$ 43,00

Calcular Frete

CEP | Calcular

Envio de Arquivo

Escolher arquivo | Nenhum arquivo escolhido

Extensões de arquivos permitidos para upload: JPG, AI, EPS, PDF, CDR

Texto do Carimbo

Compras e Licitações Fls 237 Rubrica

- 1 + Comprar

Digite aqui para pesquisar

POR PTB

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710



Atendimento

Telefone
(31) 3272-2101 Capitais
(31) 3347-6701 Demais Localidades

Whatsapp
(31) 97142-7649

E-mail
atendimento@alocarimbos.com.br

Horário Atendimento
Seg a Sex das 08h às 18h
Loja Física: Belo Horizonte
Av. dos Andradas, 367 - Lj. 02
Centro - Praça da Estação

Links Rápidos

Mapa do Site
Termos de Pesquisa
Busca Avançada
Pedidos e Devoluções
Minha Conta

Categorias

Almofadas
Carimbos Automáticos
Carimbos Personalizados
Carimbos de Bolso
Carimbos Datadores
Canetas Carimbo
Chancelas
Tintas para Carimbo
Coletor de Impressão
Numeradores
Refil para Carimbo
Carimbo Vários Dizeres

Institucional

Sobre nós
Política de Privacidade
Política de Troca
Política de Entrega
Política de Pagamento
Fale Conosco

Redes Sociais

ALÔ CARIMBOS

Fabricação de Carimbos em Fotopolímero - Faça seu pedido de Carimbo pelo WhatsApp - Despachamos para todo Brasil - Trabalhamos com as melhores marcas de Carimbos Autoentintados, Chancelas de Mão e de Mesa, Datadores, Numeradores, Carimbos de Madeira, Almofadas e Coletores de Impressão Digital.

Formas de Pagamento

Formas de Envio

SEDEX
PAC
TOTAL express

Selos de Segurança

Google
SITE SEGURO CRIPTOGRAFIA SSL

Comissão de Licitações
238
Folha

Todos os direitos reservados. CNPJ 20.198.527/0001-80 - ALO CARIMBOS | Av. Dos Andradas, 367 | Loja 02| Centro | Praça da Estação | Belo Horizonte | MG

Plataforma Mageshop

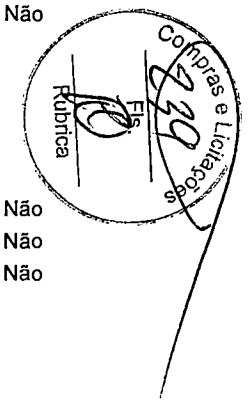


ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/04/2022 a 18/04/2022)

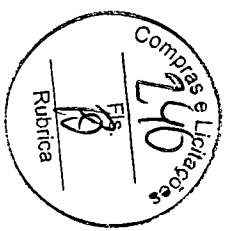
Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material:	**18-65-0134 - Carimbo auto entintado 18x47mm.**								
110/2022	13/04/2022	13/06/2022	1	ALCAMP CARIMBOS LTDA - (13998)		218,000	23,5000	5.123,00	Não
110/2022	13/04/2022	13/06/2022	1	MARCIO BONIZZIA SOARES CARIMBOS - (22393)		218,000	39,0000	8.502,00	Não
110/2022	13/04/2022	13/06/2022	1	CARIMFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - (21457)		218,000	19,8000	4.316,40	Não
110/2022	13/04/2022	13/06/2022	1	EXPANSSIVA IMPRESSOS DESIGN E WEB LTDA - (15589)		218,000	49,4000	10.769,20	Não
					Preço Médio -->		**32,92**	**7.178,74**	
Material:	**18-65-0135 - Borracha de carimbo 18x47mm.**								
110/2022	13/04/2022	13/06/2022	2	M. C. DE FREITAS MAGALHAES - (22397)		172,000	12,9000	2.218,80	Não
110/2022	13/04/2022	13/06/2022	2	COMERCIAL MUZAMINAS EIRELI - (22396)		172,000	24,3700	4.191,64	Não
110/2022	13/04/2022	13/06/2022	2	BIG CHAVES COMERCIO E SERVICOS DE CHAVES, CARIMB(		172,000	24,0000	4.128,00	Não
110/2022	13/04/2022	13/06/2022	2	FRANCINALDO PEREIRA DE ARAUJO 01116162393 - (22394)		172,000	10,0000	1.720,00	Não
110/2022	13/04/2022	13/06/2022	2	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA - (18874)		172,000	24,0000	4.128,00	Não
					Preço Médio -->		**19,05**	**3.276,60**	
Material:	**18-65-0136 - Refil para carimbo auto entintado preto ou azul 18x47mm.**								
110/2022	13/04/2022	13/06/2022	3	GRAFICA E EDITORA CARIMBEX LTDA - (22399)		133,000	24,3000	3.231,90	Não
110/2022	13/04/2022	13/06/2022	3	ALCAMP CARIMBOS LTDA - (13998)		133,000	12,0000	1.596,00	Não
110/2022	13/04/2022	13/06/2022	3	CARIMFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - (21457)		133,000	12,2500	1.629,25	Não
					Preço Médio -->		**16,18**	**2.151,94**	
Material:	**18-65-0137 - Carimbo auto entintado 14x38mm.**								
110/2022	13/04/2022	13/06/2022	4	AMERICANAS S.A. - (12358)		138,000	13,3200	1.838,16	Não
110/2022	13/04/2022	13/06/2022	4	ALCAMP CARIMBOS LTDA - (13998)		138,000	18,5000	2.553,00	Não
110/2022	13/04/2022	13/06/2022	4	CARIMFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - (21457)		138,000	10,4000	1.435,20	Não
					Preço Médio -->		**14,07**	**1.941,66**	



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/04/2022 a 18/04/2022)

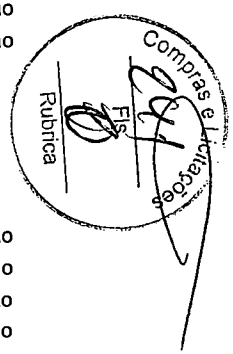
Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material:	**18-65-0138 - Refil para carimbo auto entintado 14x38mm preto/azul/vermelh**								
110/2022	13/04/2022	13/06/2022	5	THAYSON LUIZ DA SILVA COSTA - (22401)		150,000	15,0000	2.250,00	Não
110/2022	13/04/2022	13/06/2022	5	ALCAMP CARIMBOS LTDA - (13998)		150,000	11,0000	1.650,00	Não
110/2022	13/04/2022	13/06/2022	5	CARIMFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - (21457)		150,000	12,0000	1.800,00	Não
110/2022	13/04/2022	13/06/2022	5	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		150,000	24,6100	3.691,50	Não
					Preço Médio -->		**15,65**	**2.347,50**	
Material:	**18-65-0139 - Borracha carimbo 14X38mm**								
110/2022	13/04/2022	13/06/2022	6	MARCOS CHAVES PORTES - (22402)		115,000	13,1000	1.506,50	Não
110/2022	13/04/2022	13/06/2022	6	THAYSON LUIZ DA SILVA COSTA - (22401)		115,000	20,0000	2.300,00	Não
110/2022	13/04/2022	13/06/2022	6	MARCIO BONIZZIA SOARES CARIMBOS - (22393)		115,000	32,0000	3.680,00	Não
					Preço Médio -->		**21,70**	**2.495,50**	
Material:	**18-65-0140 - Carimbo auto entintado 30x30 redondo, preto.**								
110/2022	13/04/2022	13/06/2022	7	ALCAMP CARIMBOS LTDA - (13998)		40,000	45,0000	1.800,00	Não
110/2022	13/04/2022	13/06/2022	7	AMERICANAS S.A. - (12358)		40,000	67,5000	2.700,00	Não
110/2022	13/04/2022	13/06/2022	7	THAYSON LUIZ DA SILVA COSTA - (22401)		40,000	70,0000	2.800,00	Não
					Preço Médio -->		**60,83**	**2.433,20**	
Material:	**18-65-0141 - Refil para carimbo auto entintado 30x30 redondo.**								
110/2022	13/04/2022	13/06/2022	8	ALCAMP CARIMBOS LTDA - (13998)		26,000	15,0000	390,00	Não
110/2022	13/04/2022	13/06/2022	8	CARIMFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - (21457)		26,000	21,0000	546,00	Não
110/2022	13/04/2022	13/06/2022	8	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		26,000	35,0600	911,56	Não
					Preço Médio -->		**23,69**	**615,94**	



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/04/2022 a 18/04/2022)

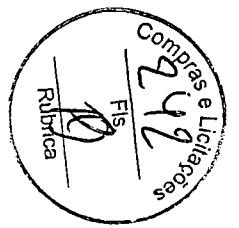
Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material:	**18-65-0142 - Borracha para carimbo auto entintado 30x30 redondo.**								
110/2022	13/04/2022	13/06/2022	9	NILCELI DA SILVA - (18203)		19,000	19,9000	378,10	Não
110/2022	13/04/2022	13/06/2022	9	THAYSON LUIZ DA SILVA COSTA - (22401)		19,000	24,0000	456,00	Não
110/2022	13/04/2022	13/06/2022	9	CHAVES BRASIL TOLEDO EIRELI - (22404)		19,000	19,9900	379,81	Não
110/2022	13/04/2022	13/06/2022	9	PEDRO ANTONIO DA SILVA FILHO 10540038822 - (22405)		19,000	16,9800	322,62	Não
					Preço Médio -->		**20,22**	**384,18**	
Material:	**18-65-0143 - Carimbo auto entintado preto 40x40mm.**								
110/2022	13/04/2022	13/06/2022	10	THAYSON LUIZ DA SILVA COSTA - (22401)		43,000	85,0000	3.655,00	Não
110/2022	13/04/2022	13/06/2022	10	ALCAMP CARIMBOS LTDA - (13998)		43,000	63,0000	2.709,00	Não
110/2022	13/04/2022	13/06/2022	10	JOAO C M CASTRO CARIMBOS E IMPRESSOS - (22406)		43,000	70,0000	3.010,00	Não
110/2022	13/04/2022	13/06/2022	10	PABIO FERREIRA VILELA - (22407)		43,000	95,0000	4.085,00	Não
110/2022	13/04/2022	13/06/2022	10	TAVI - PAPELARIA, MATERIAIS DE ESCRITORIO E INFORM -		43,000	40,0000	1.720,00	Não
110/2022	13/04/2022	13/06/2022	10	AMERICANAS S.A. - (12358)		43,000	70,6500	3.037,95	Não
					Preço Médio -->		**70,61**	**3.036,23**	
Material:	**18-65-0144 - Refil para carimbo auto entintado preto 40x40mm.**								
110/2022	13/04/2022	13/06/2022	11	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		24,000	36,0100	864,24	Não
110/2022	13/04/2022	13/06/2022	11	SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA - (13005)		24,000	20,0000	480,00	Não
110/2022	13/04/2022	13/06/2022	11	ALCAMP CARIMBOS LTDA - (13998)		24,000	22,0000	528,00	Não
					Preço Médio -->		**26,00**	**624,00**	
Material:	**18-65-0145 - Borracha para carimbo auto entintado preto 40x40mm.**								
110/2022	13/04/2022	13/06/2022	12	THAYSON LUIZ DA SILVA COSTA - (22401)		26,000	27,0000	702,00	Não
110/2022	13/04/2022	13/06/2022	12	PEDRO ANTONIO DA SILVA FILHO 10540038822 - (22405)		26,000	16,9800	441,48	Não
110/2022	13/04/2022	13/06/2022	12	ALERIANO ROSA DA SILVA - CPF 051.169.526-81 - (22505)		26,000	42,0000	1.092,00	Não
110/2022	13/04/2022	13/06/2022	12	CARIMBARTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - (22408)		26,000	16,5000	429,00	Não
					Preço Médio -->		**25,62**	**666,12**	



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/04/2022 a 18/04/2022)

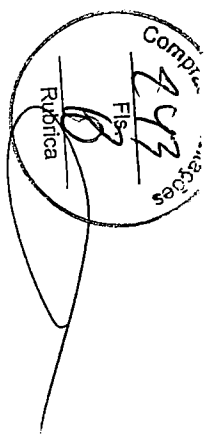
Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material:	**18-65-0146 - Carimbo auto entintado 75x38mm.**								
110/2022	13/04/2022	13/06/2022	13	PABIO FERREIRA VILELA - (22407)		25,000	82,9000	2.072,50	Não
110/2022	13/04/2022	13/06/2022	13	ALCAMP CARIMBOS LTDA - (13998)		25,000	58,5000	1.462,50	Não
110/2022	13/04/2022	13/06/2022	13	VIA S.A. - (14054)		25,000	57,4000	1.435,00	Não
110/2022	13/04/2022	13/06/2022	13	HB PRINT LTDA - (22409)		25,000	100,0000	2.500,00	Não
					Preço Médio -->		**74,70**	**1.867,50**	
Material:	**18-65-0147 - Refil para carimbo auto entintado 75x38mm.**								
110/2022	13/04/2022	13/06/2022	14	THAYSON LUIZ DA SILVA COSTA - (22401)		19,000	15,0000	285,00	Não
110/2022	13/04/2022	13/06/2022	14	K DE F C FREITAS EIRELI - (22410)		19,000	10,4400	198,36	Não
110/2022	13/04/2022	13/06/2022	14	ALCAMP CARIMBOS LTDA - (13998)		19,000	21,0000	399,00	Não
110/2022	13/04/2022	13/06/2022	14	CARIMBARTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - (22408)		19,000	16,5000	313,50	Não
110/2022	13/04/2022	13/06/2022	14	PABIO FERREIRA VILELA - (22407)		19,000	18,0000	342,00	Não
					Preço Médio -->		**16,19**	**307,61**	
Material:	**18-65-0148 - Borracha de carimbo 75X38mm.**								
110/2022	13/04/2022	13/06/2022	15	ALCAMP CARIMBOS LTDA - (13998)		20,000	9,0000	180,00	Não
110/2022	13/04/2022	13/06/2022	15	CATARINA FERREIRA DE SOUSA - (15350)		20,000	6,8800	137,60	Não
110/2022	13/04/2022	13/06/2022	15	CARIMBARTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - (22408)		20,000	16,5000	330,00	Não
					Preço Médio -->		**10,79**	**215,80**	
Material:	**18-65-0149 - Carimbo auto entintado, 60x40 mm.**								
110/2022	13/04/2022	13/06/2022	16	FRANCINALDO PEREIRA DE ARAUJO 01116162393 - (22394)		51,000	60,0000	3.060,00	Não
110/2022	13/04/2022	13/06/2022	16	ALCAMP CARIMBOS LTDA - (13998)		51,000	55,0000	2.805,00	Não
110/2022	13/04/2022	13/06/2022	16	GIFTZ GRAFICA E EDITORA EIRELI - (22411)		51,000	110,7900	5.650,29	Não
110/2022	13/04/2022	13/06/2022	16	THAYSON LUIZ DA SILVA COSTA - (22401)		51,000	110,0000	5.610,00	Não
110/2022	13/04/2022	13/06/2022	16	MARIA ODETE SO[illegible] - (22412)		51,000	65,0000	3.315,00	Não
					Preço Médio -->		**80,16**	**4.088,16**	



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/04/2022 a 18/04/2022)

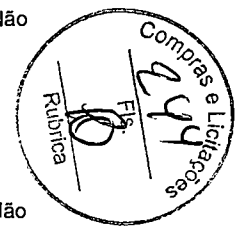
Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material:	**18-65-0150 - Refil para carimbo auto entintado preto 60x40mm.**								
110/2022	13/04/2022	13/06/2022	17	CARIMFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - (21457)		40,000	23,6000	944,00	Não
110/2022	13/04/2022	13/06/2022	17	ALCAMP CARIMBOS LTDA - (13998)		40,000	20,0000	800,00	Não
110/2022	13/04/2022	13/06/2022	17	GONCALVES E BORGES LTDA - (20448)		40,000	23,6500	946,00	Não
110/2022	13/04/2022	13/06/2022	17	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		40,000	24,6100	984,40	Não
110/2022	13/04/2022	13/06/2022	17	ABRAAO F DE SOUZA - (22502)		40,000	23,0000	920,00	Não
					Preço Médio -->		**22,97**	**918,80**	
Material:	**18-65-0151 - Borracha de carimbo 60x40mm.**								
110/2022	13/04/2022	13/06/2022	18	MELISE INACIO COSTANTIN - (22398)		42,000	27,0000	1.134,00	Não
110/2022	13/04/2022	13/06/2022	18	FRANCINALDO PEREIRA DE ARAUJO 01116162393 - (22394)		42,000	12,0000	504,00	Não
110/2022	13/04/2022	13/06/2022	18	ALCAMP CARIMBOS LTDA - (13998)		42,000	9,0000	378,00	Não
					Preço Médio -->		**16,00**	**672,00**	
Material:	**18-65-0152 - Carimbo auto entintado, profissional line medindo 85 x 55 mm**								
110/2022	13/04/2022	13/06/2022	19	MELISE INACIO COSTANTIN - (22398)		25,000	280,0000	7.000,00	Não
110/2022	13/04/2022	13/06/2022	19	PABIO FERREIRA VILELA - (22407)		25,000	251,9000	6.297,50	Não
110/2022	13/04/2022	13/06/2022	19	ALCAMP CARIMBOS LTDA - (13998)		25,000	175,0000	4.375,00	Não
110/2022	13/04/2022	13/06/2022	19	DANIEL EUGENIO FLESZER 05794424974 - (22504)		25,000	170,0000	4.250,00	Não
					Preço Médio -->		**219,23**	**5.480,75**	
Material:	**18-65-0153 - Refil para carimbo auto entintado profissional line preto 85**								
110/2022	13/04/2022	13/06/2022	20	MELISE INACIO COSTANTIN - (22398)		16,000	15,0000	240,00	Não
110/2022	13/04/2022	13/06/2022	20	PABIO FERREIRA VILELA - (22407)		16,000	20,0000	320,00	Não
110/2022	13/04/2022	13/06/2022	20	ALCAMP CARIMBOS LTDA - (13998)		16,000	40,0000	640,00	Não
110/2022	13/04/2022	13/06/2022	20	CARIMBARTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - (22408)		16,000	29,1500	466,40	Não
					Preço Médio -->		**26,04**	**416,64**	



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/04/2022 a 18/04/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material:	**18-65-0154 - Borracha de carimbo profissional line 85x 55 mm.**								
110/2022	13/04/2022	13/06/2022	21	ELO7 SERVICOS DE INFORMATICA S.A. - (13843)		38,000	15,0000	570,00	Não
110/2022	13/04/2022	13/06/2022	21	ALCAMP CARIMBOS LTDA - (13998)		38,000	11,0000	418,00	Não
110/2022	13/04/2022	13/06/2022	21	THAYSON LUIZ DA SILVA COSTA - (22401)		38,000	44,0000	1.672,00	Não
					Preço Médio -->		**23,33**	**886,54**	
Material:	**18-65-0155 - Carimbo auto entintado 48x18 mm.**								
110/2022	13/04/2022	13/06/2022	22	ALCAMP CARIMBOS LTDA - (13998)		62,000	23,5000	1.457,00	Não
110/2022	13/04/2022	13/06/2022	22	MELISE INACIO COSTANTIN - (22398)		62,000	50,0000	3.100,00	Não
110/2022	13/04/2022	13/06/2022	22	MARCIO BONIZZIA SOARES CARIMBOS - (22393)		62,000	34,0000	2.108,00	Não
110/2022	13/04/2022	13/06/2022	22	EXPANSSIVA IMPRESSOS DESIGN E WEB LTDA - (15589)		62,000	49,4000	3.062,80	Não
					Preço Médio -->		**39,23**	**2.432,26**	
Material:	**18-65-0156 - Carimbo auto entintado, medindo 58x22 mm.**								
110/2022	13/04/2022	13/06/2022	23	ALCAMP CARIMBOS LTDA - (13998)		48,000	34,0000	1.632,00	Não
110/2022	13/04/2022	13/06/2022	23	PABIO FERREIRA VILELA - (22407)		48,000	43,0000	2.064,00	Não
110/2022	13/04/2022	13/06/2022	23	DEISY TAHANA ROSANELLI DALLA COSTA BAUMGARTNER 0		48,000	55,0000	2.640,00	Não
					Preço Médio -->		**44,00**	**2.112,00**	
					Total Preço Médio -->		**919,19**	**46.549,67**	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Compras e Licitações
245
Fls.
Rubrica

Fly: 16291/2022

Fazenda Rio Grande, 19 de abril de 2022.

À

À Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

A/C: Givanildo

Atendendo ao Decreto Municipal 6407/2022, solicito que seja providenciada prévia manifestação sobre **a existência de dotação orçamentária e financeira** para cobertura das despesas, com vista e deflagração de procedimento licitatório, realizando bloqueio das despesas quando houver necessidade.

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de carimbos;

Modalidade: Pregão Eletrônico – Registro de Preços

Dotações Orçamentarias:

Código Reduzido	Funcional	Fonte	Secretaria
193	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.30	1512	SMOP
164	08.01 15.452.0042 1.050.3.3.90.30	1507	SMOP
1118	36.01 13.392.0046 2.019.3.3.90.30	1000	SMC
1127	36.01 13.392.0046 2.020.3.3.90.30	1000	SMC
1145	36.01 13.392.0046 2.206.3.3.90.30	1000	SMC
272	14.01 04.123.0040 2.049.3.3.90.30	1000	SMPF
82	04.01 12.361.0043 2.014.3.3.90.30	1104	SME
924	23.01 11.334.0053 2.114.3.3.90.30	1510	SMT
929	23.01 11.334.0053 2.115.3.3.90.30	1000	SMT
938	23.01 11.334.0053 2.146.3.3.90.30	1000	SMT
941	23.01 11.334.0053 2.208.3.3.90.30	1510	SMT
286	15.01 10.301.0041 2.010.3.3.90.30	1303	SMS
297	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.30	1303	SMS
339	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	1303	SMS
334	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1494	SMS
387	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.30	1303	SMS
417	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1303	SMS
418	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1369	SMS

Compras e Licitações
246
Fls
Rubrica

Fly: 16291/2022

419	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1494	SMS
437	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1303	SMS
438	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1494	SMS
69	03.01 10.301.0041 2.009.3.3.90.30	1303	SMS
71	03.01 10.301.0041 2.009.3.3.90.39	1303	SMS
300	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.39	1303	SMS
339	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	1303	SMS
340	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	1383	SMS
341	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	1494	SMS
372	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.39	1494	SMS
373	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.39	1510	SMS
391	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.39	1303	SMS
424	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	1000	SMS
425	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	1303	SMS
426	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	1369	SMS
427	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	1494	SMS
443	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.39	1303	SMS
444	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.39	1494	SMS
215	09.01 15.452.0042 2.038.3.3.90.30	1000	SMU
216	09.01 15.452.0042 2.038.3.3.90.30	1030	SMU
1006	28.01 04.121.0048 2.190.3.3.90.30	1000	SMPU
830	20.01 16.482.0050 2.102.3.3.90.30	1007	SMHS
765	17.04 08.244.0049 2.089.3.3.90.30	1940	SMAS
799	17.04 08.243.0049 6.009.3.3.90.30	1000	SMAS
738	17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.30	10941	SMAS
736	17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.30	1000	SMAS
723	17.03 08.244.0049 2.085.3.3.90.30	1000	SMAS
627	17.01 08.244.0049 2.078.3.3.90.30	1000	SMAS
628	17.01 08.244.0049 2.078.3.3.90.30	1934	SMAS
647	17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.30	1000	SMAS
648	17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.30	1934	SMAS
661	17.01 08.243.0049 6.012.3.3.90.30	11726	SMAS
100	05.01 02.061.0058 2.124.3.3.90.30	1000	PGM
236	11.01 06.182.0044 2.044.3.3.90.30	1515	FUNREBOM
1079	34.01 04.131.0045 2.132.3.3.90.30	1000	SMAS
34	02.01 04.122.0040 2.003.3.3.90.30	1000	SMA
48	02.01 04.122.0040 2.141.3.3.90.30	1504	SMA
54	02.01 04.126.0048 2.191.3.3.90.30	1000	SMA
946	24.01 04.122.0045 2.117.3.3.90.30	1000	GABINETE
887	22.01 18.542.0057 2.108.3.3.90.30	1511	SMMA
891	22.01 15.452.0057 2.111.3.3.90.30	1511	SMMA
894	22.01 18.542.0057 2.125.3.3.90.30	1000	SMMA
902	22.01 18.542.0057 2.220.3.3.90.30	1000	SMMA
1029	30.01 18.542.0057 2.122.3.3.90.30	1710	SMMA

Compras e Licitações
Fls: 247
Rubrica

Fly: 16291/2022

Adendo: As modalidades que resultam em Registro de Preços, não há necessidade de bloqueio.

Sem mais para o momento.

Daniel Ribeiro Nardoto
Matricula: 358.099

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Compras e Licitações
Fls. 298
Rubrica

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 2
Número do processo: 0016291/2022

Número do processo: 0016291/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Sim
Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Beneficiário: 32814 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 2 **Número do processo:** 0016291/2022
Local do parecer: 008.001.001 - SMPF 01
Conclusivo: Não **Data e hora:** 19/04/2022 16:38:17
Parecer: Dotações conferem. Não há necessidade de bloqueio de saldo.

Milton - Contabilidade - 19/04/2022

Fazenda Rio Grande - PR, 20 de Abril de 2022.

MILTON MITSUO MISUGUCHI

PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

Compras e Licitações
Fls. 249
Rubrica

Resposta: PROTOCOLO FLY Nº 16291/2022

PARECER CONTÁBIL

Nos termos do Decreto Municipal 6407/2022, houve conferência das dotações e não há necessidade de bloqueio de saldo, por tratar-se de Pregão eletrônico – registro de preços.

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

Fazenda Rio Grande-PR, 19 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações

Compras e Licitações
Fls. 150
Rubrica

Protocolo nº: 16291/2022
Memorando nº: 107/2022
Requerente: Secretaria Municipal de Administração.

Ao Jurídico.

Considerando que não há Processo/Contrato/Ata de Registro de Preço vigente com objeto semelhante, em se tratando de Aquisição de carimbos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Remeto o processo para análise e parecer, para que verifique a possibilidade de realização de Abertura de Licitação, atendendo o solicitado.

Fazenda Rio Grande, 20 de Abril de 2022.

Daniel R. Nardoto

Daniel Ribeiro Nardoto
Matricula 358.099
Departamento de Compras e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Compras e Licitações
251
Fls.
Rubrica

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 230/2022

Processo nº 16291/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Modalidade de licitação

Pretende o Município de Fazenda Rio Grande, consoante requerimentos de várias Secretarias, a aquisição de Carimbos.

Da análise do processo administrativo, temos que:

O processo teve inicio com as requisições da Secretaria interessada, a Contabilidade informou a dotação orçamentária correspondente. O processo ainda não foi autorizado pelo Prefeito.

Constata-se pelas informações do processo em epígrafe, que os objetos pretendidos podem ser objetivamente definidos no edital.

Isto posto, esta Procuradoria verifica que, nos termos legais, estão presentes os requisitos para que a licitação ocorra pela modalidade Pregão, devendo ser realizado preferencialmente na forma eletrônica. Caso opte pela forma presencial, deverá ser devidamente justificado. Observe-se que, em se tratando de repasse de verbas federais, é necessária a realização preferencialmente na forma eletrônica, havendo que, a impossibilidade de dar-se desta forma ser devidamente justificada.

Ressalte-se que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) e o interesse público da contratação constituem análise técnica do solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 20 de abril de 2022.

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

Compras e Licitações
Fls. 10
Rubrica

Protocolo nº 16291/2022

Em, 17 de maio de 2022

Considerando o ofício inicial, termo de referencia do processo e cotações, informações do departamento de compras, parecer jurídico e informações de ordem orçamentárias contidos no presente processo, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório que tem por objeto: fornecimento de carimbos.

Modalidade: Pregão Eletrônico – Registro de Preços

Valor Máximo: R$ 46.549,67 (quarenta e seis mil quinhentos e quarenta e nove mil e sessenta e sete centavos)

Fica o Departamento Jurídico observar a modalidade da licitação, com fiel observância à legislação e formalidades pertinentes em vigor.

Encaminhe-se para as providências necessárias.

Atenciosamente.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 253
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022
PROTOCOLO 16291/2022
Processo Administrativo nº. 101/2022

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

PREÂMBULO:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO –ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 4906/2019, Decreto Federal n.º 10.024/2019, na Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal n.º147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O PREGÃO será conduzido pelo(a) PREGOEIRO(A), auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº. 134/2022.

A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, na data de **XX de Junho de 2022 às 09:00h.**

As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o código do Município – **UASG 989.983**.

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.

O aviso do EDITAL consta devidamente publicado no Jornal Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de Circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná, Diário Oficial da União e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 254
Assinatura

1. OBJETO DO PREGÃO:

1.1. A presente licitação tem por objeto a **"Aquisição de carimbos, para atender as necessidades das secretarias municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração"**, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

2. TIPO DO PREGÃO:

2.1. Este PREGÃO é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em regime de execução indireta por preço unitário.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Funcional	Fonte	Secretaria
08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.30	1512	SMOP
08.01 15.452.0042 1.050.3.3.90.30	1507	SMOP
36.01 13.392.0046 2.019.3.3.90.30	1000	SMC
36.01 13.392.0046 2.020.3.3.90.30	1000	SMC
36.01 13.392.0046 2.206.3.3.90.30	1000	SMC
14.01 04.123.0040 2.049.3.3.90.30	1000	SMPF
04.01 12.361.0043 2.014.3.3.90.30	1104	SME
23.01 11.334.0053 2.114.3.3.90.30	1510	SMT
23.01 11.334.0053 2.115.3.3.90.30	1000	SMT
23.01 11.334.0053 2.146.3.3.90.30	1000	SMT
23.01 11.334.0053 2.208.3.3.90.30	1510	SMT
15.01 10.301.0041 2.010.3.3.90.30	1303	SMS
15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.30	1303	SMS
15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	1303	SMS
15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1494	SMS
15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.30	1303	SMS
15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1303	SMS
15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1369	SMS
15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1494	SMS
15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1303	SMS
15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1494	SMS
03.01 10.301.0041 2.009.3.3.90.30	1303	SMS
03.01 10.301.0041 2.009.3.3.90.39	1303	SMS
15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.39	1303	SMS

PM FAZENDA RIO GRANDE
255
Folha nº
Assinatura

15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	1303	SMS
15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	1383	SMS
15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	1494	SMS
15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.39	1494	SMS
15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.39	1510	SMS
15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.39	1303	SMS
15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	1000	SMS
15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	1303	SMS
15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	1369	SMS
15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	1494	SMS
15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.39	1303	SMS
15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.39	1494	SMS
09.01 15.452.0042 2.038.3.3.90.30	1000	SMU
09.01 15.452.0042 2.038.3.3.90.30	1030	SMU
28.01 04.121.0048 2.190.3.3.90.30	1000	SMPU
20.01 16.482.0050 2.102.3.3.90.30	1007	SMHS
17.04 08.244.0049 2.089.3.3.90.30	1940	SMAS
17.04 08.243.0049 6.009.3.3.90.30	1000	SMAS
17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.30	10941	SMAS
17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.30	1000	SMAS
17.03 08.244.0049 2.085.3.3.90.30	1000	SMAS
17.01 08.244.0049 2.078.3.3.90.30	1000	SMAS
17.01 08.244.0049 2.078.3.3.90.30	1934	SMAS
17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.30	1000	SMAS
17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.30	1934	SMAS
17.01 08.243.0049 6.012.3.3.90.30	11726	SMAS
05.01 02.061.0058 2.124.3.3.90.30	1000	PGM
11.01 06.182.0044 2.044.3.3.90.30	1515	FUNREBOM
34.01 04.131.0045 2.132.3.3.90.30	1000	SMAS
02.01 04.122.0040 2.003.3.3.90.30	1000	SMA
02.01 04.122.0040 2.141.3.3.90.30	1504	SMA
02.01 04.126.0048 2.191.3.3.90.30	1000	SMA
24.01 04.122.0045 2.117.3.3.90.30	1000	GABINETE
22.01 18.542.0057 2.108.3.3.90.30	1511	SMMA
22.01 15.452.0057 2.111.3.3.90.30	1511	SMMA
22.01 18.542.0057 2.125.3.3.90.30	1000	SMMA
22.01 18.542.0057 2.220.3.3.90.30	1000	SMMA
30.01 18.542.0057 2.122.3.3.90.30	1710	SMMA

PM FAZENDA RIO GRANDE
256
Folha nº
Assinatura

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MPE's: poderão participar desta licitação, nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, apenas as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

4.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

4.3. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3º da lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema Comprasnet.

4.4. Poderão participar deste Pregão as todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

4.5. O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

4.6. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.7. Não será permitido o consorciamento de empresas.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 257
Assinatura

4.8. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;

b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

c) Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

d) Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;

e) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e justiça do trabalho;

f) Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;

f.1) Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consangüíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação;

g) Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;

h) Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

i) Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.

PM FAZENDA RIO GRANDE
258
Folha nº
Assinatura

4.9. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

a.1) Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

a.2) Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

e) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.10. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5. CREDENCIAMENTO:

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

PM FAZENDA RIO GRANDE
259
Folha nº
Assinatura

5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

6.2. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

6.6. O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 na modalidade **ABERTA.**

7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, n° 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30

PM FAZENDA RIO GRANDE
260
Folha nº
Assinatura

horas, ou pelo email: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. "Esclarecimento ao edital de Pregão Eletrônico XX/2022".

7.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

7.1.3. Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte do(a) PREGOEIRO(A), passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao(à) PREGOEIRO(A), protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do email licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: "Impugnação ao edital de Pregão Eletrônico XX/2022".

8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

PM FAZENDA RIO GRANDE
261
Folha nº
Assinatura

9. PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1. O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

9.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

9.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item do ANEXO **I** - Orçamento da Administração;
b) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
c) Marca / Fabricante;
d) Valor unitário e total, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais;

9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

a) Quando o descritivo cadastrado no COMPRASNET não corresponder ao especificado no Edital, o fornecedor deverá **considerar apenas o do Edital – ANEXO I**.

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.

9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

PM FAZENDA RIO GRANDE
262
Folha nº
Assinatura

9.8. A proponente poderá apresentar proposta para quantos lotes quiser, desde que respeitadas às exigências fixadas no subitem anterior, não sendo admitida cotação inferior à quantidade prevista em cada lote.

9.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

10.2. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.3. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

10.4. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.

10.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.1.1. O **lance** deverá ser ofertado pelo **valor do item**, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 263
Assinatura

praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no **Anexo I deste Edital.**

11.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.2. A etapa de lances da sessão pública será encerrada automaticamente.

11.3. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

11.4. Quando houver itens não exclusivos à microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

11.4.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.4.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.4.3. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que

PM FAZENDA RIO GRANDE
264
Folha nº
Assinatura

se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.5. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, uma vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

11.6. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

11.7. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.8. Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.9. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.10. Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1° lugar, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO e submissão a Processo Administrativo.

11.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

11.11.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) Pregoeiro(a), sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

a) O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 266
Assinatura

11.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

11.13. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.14. Com a finalidade de verificar o eventual descumprimento pelo licitante das condições de participação previstas no neste Edital serão consultados, previamente à celebração da contratação, os seguintes cadastros:

- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), devendo ser consultados o nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário (artigo 12 da Lei Federal n° 8.429/1992).

12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

12.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

12.2. A PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada OBRIGATORIAMENTE, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo Pregoeiro, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet, **sob pena de desclassificação.**

12.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso sejam solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a)**, deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, n° 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do(a) pregoeiro(a).

12.2.2. A documentação relativa à Proposta comercial, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

PM FAZENDA RIO GRANDE
266
Folha nº
Assinatura

Ao(À) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.2.3. A documentação relativa à Habilitação, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao(À) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.3. O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, **quando solicitada**, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.

12.5. Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.6. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

12.6.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 267
Assinatura

13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

13.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

13.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Certificado de Regularidade do FGTS;

b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;

c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;

d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;

e) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

13.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da abertura do certame;

13.1.4. Qualificação Técnica

a) Atestado de Capacidade Técnica que comprove que a licitante já forneceu objeto igual ou semelhante ao solicitado em edital, emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado.

a.1) O atestado deverá conter expressamente o nome do responsável pela assinatura, bem como endereço e dados de contato do emissor do atestado.

a.2) Havendo dúvida acerca do atestado fornecido por órgão privado, poderá a Administração Pública exigir o reconhecimento de firma da assinatura do responsável,

PM FAZENDA RIO GRANDE
268
Fôlha nº
Assinatura

conforme §2º do artigo 22, da Lei nº. 9784/1999;

a.3) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3°, da Lei Federal 8.666/93;

13.1.5. Documentos Complementares:

a) Declaração modelo unificada, **conforme modelo ANEXO III deste Edital, assinada por representante legal da empresa.**

13.2. A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital.

13.2.1. A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo(a) Pregoeiro(a) mediante consulta "on-line".

13.2.2. Será verificado, ainda, pelo(a) Pregoeiro(a) ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

13.2.2.1. SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

13.2.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/conultar_requerido.php;

13.2.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

13.2.2.4. Cadastro de inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html.

13.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição **no que tange à regularidade fiscal**, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:
Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

PM FAZENDA RIO GRANDE
269
Folha nº
Assinatura

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, ***deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.***

§ 1º ***Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal****, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao* ***momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame****, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.*

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.4. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.5. Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, pelo(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.7. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

14.1.1. Carta Proposta, conforme modelo no **ANEXO II,** constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

a) A quantidade de unidades para cada item;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 270
Assinatura

b) Valor unitário e total;

c) Marca / Fabricante;

d) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

14.1.2. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o(a) Pregoeiro(a) considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

14.1.3. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com duas casas decimais.

14.2. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do Contrato e aplicação de eventual sanção à licitante, se for o caso.

14.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.

15. RECURSO ADMINISTRATIVO:

15.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(à) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.3. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 271
Assinatura

outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

16. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

16.1. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

16.2. A proponente adjudicatária deverá assinar a Ata de Registro de Preço no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr.

16.2.1. No ato da assinatura do Contrato a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura os seguintes documentos:

a) Todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

b) **TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA** conforme modelo **ANEXO I** do CONTRATO, assinado por representante legal da empresa.

16.3. Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar o Contrato estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

16.4. Quando o adjudicatário deixar de assinar o Contrato no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que a atenda ao Edital, sendo a proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar o Contrato.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 272
Assinatura

16.5. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

16.6. Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura da Ata de Registro de Preço se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

16.7. Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 16.4 acima.

17. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

17.1. A entrega deverá ser realizada em até **10 (dez) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente no local indicado.

17.1.1. Os Materiais deverão ser entregues nos locais indicados por cada secretaria e dentro deste município de acordo com a necessidade.

17.1.2. A empresa vencedora compromete-se a substituir ou repor o objeto quanto o mesmo apresentar na entrega qualquer dano, defeito ou ainda, venha a empresa a sofrer alterações que impliquem em perda de qualidade, fica a empresa vencedora obrigada a efetuar a troca dos mesmos nas quantidades relativas, sem ônus para a contratante, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contatos da data de notificação.

17.2. A prestação dos serviços deverá seguir criteriosamente o descrito no Termo de Referência da Secretaria solicitante.

17.3. A fiscalização da Ata de Registro de Preço ficará a cargo dos seguintes servidores:

a) Secretaria Municipal de Obras Públicas:
Josiane de carvalho de Oliveira – Matricula: 349.312
Celso Sinatra Pedro da Silva – Matrícula: 359.343

b) Secretaria Municipal de Cultura:
Kely Steinhaus Cezar – Matricula: 350.721

c) Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Andréia Branco Corrêa da Silva – Matrícula: 351.423

d) Secretaria Municipal de Educação
Elaine Aparecida dos Santos– Matrícula: 352.145

PM FAZENDA RIO GRANDE
273
Folha nº
Assinatura

e) Secretaria Municipal de Trabalho Emprego e Renda
Beatriz de Barros – Matrícula: 351.292

f) Secretaria Municipal de Saúde
Karine Souza Dias – Matrícula: 351.322
Eronita da Aparecida Rosa Ferreira – Matrícula: 221.601

g) Secretaria Municipal de Urbanismo
Viviane da Silva Leão – Matrícula: 352.546

h) Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
Eliane Freitag dos Santos – Matrícula: 358.325

i) Secretaria Municipal de Habitação
Ravi G. Blumental de Oliveira – Matrícula: 357.688

j) Secretaria Municipal de Assistência Social
Rita de Cássia de Sá Ribas – Matrícula: 359.280

k) procuradoria Geral Do Município
Isabel Cristina Martins Andreo Orejana – Matrícula: 350.631

l) Bombeiros
Eduardo Santana RG: 9.790.859-1 e Guilherme Renato RG: 8.070.435-6

m) Secretaria Municipal de Comunicação Social
Thauana Padilha de Araújo – Decreto 6307/2022

n) Secretaria Municipal de Administração
Melissa Silveira da Silva – Matrícula: 359.327

o) Gabinete do Prefeito
Elizane Aparecida maia Cembrani – Matrícula: 350.285

p) Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Fabiano Pedrolli Neves – Matrícula: 349.351

17.3.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.

17.3.2. O fiscal do Contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

17.3.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 274
Assinatura

resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.4. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 15 (quinze) dias corridos de sua entrega.

17.4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

17.4.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como no Contrato.

17.4.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da rejeição, ou imediatamente, sob pena de multa de 0,5% (meio por cento) do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subseqüente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos, em conformidade com o item 20.1, II, "c" do Edital.

17.4.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 0,5% (meio por cento) do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subseqüente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos, em conformidade com o item 20.1, II, "c" do Edital.

17.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Ordem de Serviço/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

18. PAGAMENTO:

PM FAZENDA RIO GRANDE
275
Folha nº
Assinatura

18.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

18.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

18.3. O pagamento será efetuado de acordo com os serviços prestados. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

18.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

19. DA GARANTIA/ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

19.1. Não será exigida prestação de garantia, para as aquisições decorrentes deste PREGÃO.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência:
a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município;

II. Multa, nos seguintes termos:
a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 276
Assinatura

o prazo, o contrato poderá ser considerado cancelado, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir os serviços rejeitados ou corrigir suas falhas ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 0,5% (meio por cento) do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subseqüente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93 e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou, ainda, no contrato, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido no contrato, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

PM FAZENDA RIO GRANDE
277
Folha nº
Assinatura

20.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 20.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
II -pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e no contrato.

20.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

20.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

20.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

20.6. O fornecedor terá seu contrato rescindido quando:

a) descumprir as condições do contrato;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

20.6.1. A rescisão do contrato, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

20.6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

20.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

PM FAZENDA RIO GRANDE
278
Folha nº
Assinatura

20.7. O contrato poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

20.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

21. CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÃO:

21.1. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

21.2. A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

21.3 Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE/CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

21.4. Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

21.5. A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar

PM FAZENDA RIO GRANDE
279
Folha nº
Assinatura

e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

22. DISPOSIÇÕES GERAIS:

22.1. O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas ou lances.

22.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

22.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão do Contrato ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.4. É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

22.5. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/ inabilitação.

22.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

22.8. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

22.9. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

PM FAZENDA RIO GRANDE
280
Folha nº
Assinatura

22.10. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

22.11. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

22.11.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

22.11.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura ou via e-mail: empenhos.comprasfrg@gmail.com.

22.12. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

22.13. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

22.14. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

22.15. Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

22.16. Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8509, (41) 3627-8541 e/ou e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 281
Assinatura

22.17. Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.
ANEXO II – Carta Proposta.
ANEXO III - Declaração modelo unificada.
ANEXO IV - Minuta de Ata de Registro de Preço.

Fazenda Rio Grande, 30 maio de 2022.

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Equipe de Apoio

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 282 Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	218,000	UNI	Carimbo auto entintado 18x47mm.	32,9300	7.178,7400
2	172,000	UNI	Borracha de carimbo 18x47mm.	19,0500	3.276,6000
3	133,000	UNI	Refil para carimbo auto entintado preto ou azul 18x47mm.	16,1800	2.151,9400
4	138,000	UNI	Carimbo auto entintado 14x38mm.	14,0700	1.941,6600
5	150,000	UNI	Refil para carimbo auto entintado 14x38mm preto/azul/vermelho.	15,6500	2.347,5000
6	115,000	UNI	Borracha carimbo 14X38mm	21,7000	2.495,5000
7	40,000	UNI	Carimbo auto entintado 30x30 redondo, preto.	60,8300	2.433,2000
8	26,000	UNI	Refil para carimbo auto entintado 30x30 redondo.	23,6900	615,9400
9	19,000	UNI	Borracha para carimbo auto entintado 30x30 redondo.	20,2200	384,1800
10	43,000	UNI	Carimbo auto entintado preto 40x40mm.	70,6100	3.036,2300
11	24,000	UNI	Refil para carimbo auto entintado preto 40x40mm.	26,0000	624,0000
12	26,000	UNI	Borracha para carimbo auto entintado preto 40x40mm.	25,6200	666,1200
13	25,000	UNI	Carimbo auto entintado 75x38mm.	74,7000	1.867,5000
14	19,000	UNI	Refil para carimbo auto entintado 75x38mm.	16,1900	307,6100
15	20,000	UNI	Borracha de carimbo 75X38mm.	10,7900	215,8000
16	51,000	UNI	Carimbo auto entintado, 60x40 mm.	80,1600	4.088,1600
17	40,000	UNI	Refil para carimbo auto entintado preto 60x40mm.	22,9700	918,8000
18	42,000	UNI	Borracha de carimbo 60x40mm.	16,0000	672,0000
19	25,000	UNI	Carimbo auto entintado, profissional line medindo 85 x 55 mm	219,2300	5.480,7500
20	16,000	UNI	Refil para carimbo auto entintado profissional line preto 85x55mm.	26,0400	416,6400
21	38,000	UNI	Borracha de carimbo profissional line 85x 55 mm.	23,3300	886,5400
22	62,000	UNI	Carimbo auto entintado 48x18 mm.	39,2300	2.432,2600

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 23 Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
23	48,000	UNI	Carimbo auto entintado, medindo 58x22 mm.	44,0000		2.112,0000

(Valores expressos em Reais R$)	Total Máximo Geral:	46.549,6700

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 284
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022
PROTOCOLO 16291/2022
Processo Administrativo nº. 101/2022

TERMO DE REFERÊNCIA COMPLEMENTAR AO ANEXO I

1. OBJETO

1.1. Aquisição de Carimbos, para atender às necessidades das Secretarias Municipais.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas no Anexo I.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Os materias serão adquiridos para atender a necesidades dos servidores munícipes, no desenvolvimiento de suas atividades funcionáis, ou anda para substituir carimbos desgastados.

4. DO PRAZO E LOCAIS DE ENTREGA

4.1. A entrega deverá ser realizada em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente no local indicado.

4.2. Os Materiais deverão ser entregues nos locais indicados por cada secretaria e dentro deste município de acordo com a necessidade.

4.3. A empresa vencedora compromete-se a substituir ou repor o objeto quanto o mesmo apresentar na entrega qualquer dano, defeito ou ainda, venha a empresa a sofrer alterações que impliquem em perda de qualidade, fica a empresa vencedora obrigada a efetuar a troca dos mesmos nas quantidades relativas, sem ônus para a contratante, no prazo de 5(cinco) dias úteis contatos da data de notificação.

5. FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA

5.1. A fiscalização da entrega dos produtos, ficara por conta dos servidores indicados no artigo 7.1. deste termo.

6. RECEBIMENTO E CRITERIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os bens serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

PM FAZENDA RIO GRANDE
285
Folha nº
Assinatura

6.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços ficará a cargo dos seguintes servidores:

a) Secretaria Municipal de Obras Públicas:
Josiane de carvalho de Oliveira – Matricula: 349.312
Celso Sinatra Pedro da Silva – Matrícula: 359.343
b) Secretaria Municipal de Cultura:
Kely Steinhaus Cezar – Matricula: 350.721
c) Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Andréia Branco Corrêa da Silva – Matrícula: 351.423
d) Secretaria Municipal de Educação
Elaine Aparecida dos Santos– Matrícula: 352.145
e) Secretaria Municipal de Trabalho Emprego e Renda
Beatriz de Barros – Matrícula: 351.292
f) Secretaria Municipal de Saúde
Karine Souza Dias – Matrícula: 351.322
Eronita da Aparecida Rosa Ferreira – Matrícula: 221.601
g) Secretaria Municipal de Urbanismo
Viviane da Silva Leão – Matrícula: 352.546
h) Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
Eliane Freitag dos Santos – Matrícula: 358.325
i) Secretaria Municipal de Habitação
Ravi G. Blumental de Oliveira – Matrícula: 357.688
j) Secretaria Municipal de Assistência Social
Rita de Cássia de Sá Ribas – Matrícula: 359.280
k) procuradoria Geral Do Município
Isabel Cristina Martins Andreo Orejana – Matrícula: 350.631
l) Bombeiros
Eduardo Santana RG: 9.790.859-1 e Guilherme Renato RG: 8.070.435-6
m) Secretaria Municipal de Comunicação Social
Thauana Padilha de Araújo – Decreto 6307/2022
n) Secretaria Municipal de Administração
Melissa Silveira da Silva – Matrícula: 359.327
o) Gabinete do Prefeito
Elizane Aparecida maia Cembrani – Matrícula: 350.285
p) Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Fabiano Pedrolli Neves – Matrícula: 349.351

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de

PM FAZENDA RIO GRANDE
286
Folha nº
Assinatura

seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

7.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada obriga-se a:

8.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

8.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;

8.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

8.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;

8.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante obriga-se a:

9.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 287
Assinatura

9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

9.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

10. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

Daniel Ribeiro Nardoto
Matricula 358.099

Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus
Secretário Municipal de Administração

PMFAZENDA RIO GRANDE
288
Folha nº
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022
PROTOCOLO 16291/2022
Processo Administrativo nº. 101/2022

ANEXO II - CARTA PROPOSTA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer ....., conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ XXX,XX (inserir o valor por extenso)					

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o Contrato, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ e CPF/MF nº _____.
d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
e) Para contato informamos:
Responsável/Representante Legal (nome completo): _____
Telefone Fixo n.º: (__) _____
Fax nº: (__) _____
Telefone Celular nº: (__) _____
E-mail: _____
Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal

PM FAZENDA RIO GRANDE
289
Folha nº
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022
PROTOCOLO 16291/2022
Processo Administrativo nº. 101/2022

ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

( ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

PM FAZENDA RIO GRANDE 290 Folha nº Assinatura

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato _____, inscrito no CPF sob nº _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a)Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do contrato.**

PM FAZENDA RIO GRANDE
291
Folha nº
Assinatura

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ( )

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº** 29/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade

PM FAZENDA RIO GRANDE
292
Folha nº
Assinatura

contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

15) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Assinatura do Responsável pela Empresa

(Nome Legível/Cargo)

Local / data

Nome, RG e assinatura.

Responsável ou Representante Legal

PM FAZENDA RIO GRANDE
293
Folha nº
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022
PROTOCOLO 16291/2022
Processo Administrativo nº. 101/2022

ANEXO VII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇO N° XXX/2022

1. Aos ..... dias do mês de ..... de 2022, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2022 foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. xxxxxx, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal ____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____ e o DETENTOR DA ATA ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. ....., Inscrição Estadual nº. ....., Inscrição Municipal nº. ....., com endereço à ....., neste ato representado por ....., inscrito no CPF sob nº. .....

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° xx/2022, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com objeto o **"Aquisição de carimbos, para atender as necessidades das secretarias municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração".**

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de

PM FAZENDA RIO GRANDE
294
Folha nº
Assinatura

R$_____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO xx/2022 e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/20222.

3. A entrega deverá ser realizada em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente no local indicado.

3.1. Os Materiais deverão ser entregues nos locais indicados por cada secretaria e dentro deste município de acordo com a necessidade.

3.2. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no **Termo de Referência Complementar e Anexos I.**

3.3. A empresa vencedora compromete-se a substituir ou repor o objeto quanto o mesmo apresentar na entrega qualquer dano, defeito ou ainda, venha a empresa a sofrer alterações que impliquem em perda de qualidade, fica a empresa vencedora obrigada a efetuar a troca dos mesmos nas quantidades relativas, sem ônus para a contratante, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contatos da data de notificação.

3.4. Os bens serão recebidos: Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 295
Assinatura

da conformidade com as especificações constantes no Edital e da proposta.

3.5. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes no Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

3.6. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.7. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

3.8. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão do contrato/ata, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como no contrato/ata.

3.9. Em caso de não aceitação dos serviços objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10% (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente ata.

3.10. Em caso de diferença de qualidade e quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10% (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente ata.

3.11. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 206
Assinatura

4. A fiscalização da Ata de Registro de Preço ficará a cargo dos seguintes servidores:

a) Secretaria Municipal de Obras Públicas:

Josiane de Carvalho de Oliveira – Matricula: 349.312

Celso Sinatra Pedro da Silva – Matrícula: 359.343

b) Secretaria Municipal de Cultura:

Kely Steinhaus Cezar – Matricula: 350.721

c) Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

Andréia Branco Corrêa da Silva – Matrícula: 351.423

d) Secretaria Municipal de Educação

Elaine Aparecida dos Santos– Matrícula: 352.145

e) Secretaria Municipal de Trabalho Emprego e Renda

Beatriz de Barros – Matrícula: 351.292

f) Secretaria Municipal de Saúde

Karine Souza Dias – Matrícula: 351.322

Eronita da Aparecida Rosa Ferreira – Matrícula: 221.601

g) Secretaria Municipal de Urbanismo

Viviane da Silva Leão – Matrícula: 352.546

h) Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Eliane Freitag dos Santos – Matrícula: 358.325

i) Secretaria Municipal de Habitação

Ravi G. Blumental de Oliveira – Matrícula: 357.688

j) Secretaria Municipal de Assistência Social

PM FAZENDA RIO GRANDE
297
Folha nº
Assinatura

Rita de Cássia de Sá Ribas – Matrícula: 359.280

k) procuradoria Geral Do Município

Isabel Cristina Martins Andreo Orejana – Matrícula: 350.631

l) Bombeiros

Eduardo Santana RG: 9.790.859-1 e Guilherme Renato RG: 8.070.435-6

m) Secretaria Municipal de Comunicação Social

Thauana Padilha de Araújo – Decreto 6307/2022

n) Secretaria Municipal de Administração

Melissa Silveira da Silva – Matrícula: 359.327

o) Gabinete do Prefeito

Elizane Aparecida maia Cembrani – Matrícula: 350.285

p) Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Fabiano Pedrolli Neves – Matrícula: 349.351

4.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

5.0. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

PM FAZENDA RIO GRANDE
298
Folha nº
Assinatura

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

7.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

7.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

7.1.2.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura ou via e-mail: empenhos.comprasfrg@gmail.com

PM FAZENDA RIO GRANDE
299
Folha nº
Assinatura

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Funcional	Fonte	Secretaria
08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.30	1512	SMOP
08.01 15.452.0042 1.050.3.3.90.30	1507	SMOP
36.01 13.392.0046 2.019.3.3.90.30	1000	SMC
36.01 13.392.0046 2.020.3.3.90.30	1000	SMC
36.01 13.392.0046 2.206.3.3.90.30	1000	SMC
14.01 04.123.0040 2.049.3.3.90.30	1000	SMPF
04.01 12.361.0043 2.014.3.3.90.30	1104	SME
23.01 11.334.0053 2.114.3.3.90.30	1510	SMT
23.01 11.334.0053 2.115.3.3.90.30	1000	SMT
23.01 11.334.0053 2.146.3.3.90.30	1000	SMT
23.01 11.334.0053 2.208.3.3.90.30	1510	SMT
15.01 10.301.0041 2.010.3.3.90.30	1303	SMS
15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.30	1303	SMS
15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	1303	SMS
15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1494	SMS
15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.30	1303	SMS
15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1303	SMS
15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1369	SMS
15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1494	SMS
15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1303	SMS
15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1494	SMS
03.01 10.301.0041 2.009.3.3.90.30	1303	SMS
03.01 10.301.0041 2.009.3.3.90.39	1303	SMS
15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.39	1303	SMS
15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	1303	SMS
15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	1383	SMS
15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	1494	SMS
15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.39	1494	SMS
15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.39	1510	SMS
15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.39	1303	SMS
15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	1000	SMS
15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	1303	SMS
15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	1369	SMS

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 300
Assinatura

15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	1494	SMS
15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.39	1303	SMS
15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.39	1494	SMS
09.01 15.452.0042 2.038.3.3.90.30	1000	SMU
09.01 15.452.0042 2.038.3.3.90.30	1030	SMU
28.01 04.121.0048 2.190.3.3.90.30	1000	SMPU
20.01 16.482.0050 2.102.3.3.90.30	1007	SMHS
17.04 08.244.0049 2.089.3.3.90.30	1940	SMAS
17.04 08.243.0049 6.009.3.3.90.30	1000	SMAS
17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.30	10941	SMAS
17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.30	1000	SMAS
17.03 08.244.0049 2.085.3.3.90.30	1000	SMAS
17.01 08.244.0049 2.078.3.3.90.30	1000	SMAS
17.01 08.244.0049 2.078.3.3.90.30	1934	SMAS
17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.30	1000	SMAS
17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.30	1934	SMAS
17.01 08.243.0049 6.012.3.3.90.30	11726	SMAS
05.01 02.061.0058 2.124.3.3.90.30	1000	PGM
11.01 06.182.0044 2.044.3.3.90.30	1515	FUNREBOM
34.01 04.131.0045 2.132.3.3.90.30	1000	SMAS
02.01 04.122.0040 2.003.3.3.90.30	1000	SMA
02.01 04.122.0040 2.141.3.3.90.30	1504	SMA
02.01 04.126.0048 2.191.3.3.90.30	1000	SMA
24.01 04.122.0045 2.117.3.3.90.30	1000	GABINETE
22.01 18.542.0057 2.108.3.3.90.30	1511	SMMA
22.01 15.452.0057 2.111.3.3.90.30	1511	SMMA
22.01 18.542.0057 2.125.3.3.90.30	1000	SMMA
22.01 18.542.0057 2.220.3.3.90.30	1000	SMMA
30.01 18.542.0057 2.122.3.3.90.30	1710	SMMA

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos itens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

PM FAZENDA RIO GRANDE
301
Folha nº
Assinatura

10.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias o produto com avarias ou defeitos;

10.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.5. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços;

10.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

11.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 302
Assinatura

11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata

PM FAZENDA RIO GRANDE
203
Folha nº
Assinatura

de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 12, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias:

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 304
Assinatura

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 305
Assinatura

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA (XXXXXXXXXXXXXX) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m)

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 306
Assinatura

constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2022.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2022, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 307
Assinatura

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, xx de xxxxx de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva	**(Razão Social)**
Prefeito Municipal	(Representante)
Órgão Gerenciador	**Detentor da Ata de Registro de Preços**
.....	.....
Procurador do Município	Secretário Municipal
OAB nº	Decreto nº

Testemunhas:

Nome: ..... Assinatura: _____

Nome: ..... Assinatura: _____

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 308
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022
PROTOCOLO 16291/2022
Processo Administrativo nº. 101/2022

ANEXO I DO CONTRATO- TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

Ao Pregoeiro da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, ..., representante legal da empresa/organização ....., regularmente inscrita no CNPJ sob o nº ....., declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Local, DIA de MÊS de 20....

.....

Assinatura do representante legal da licitante

.....

Nome do representante legal da licitante

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 309
Assinatura

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 318/2022

Processo nº 16291/2022
Interessado: Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Modalidade de licitação

Requer o Pregoeiro Municipal a análise da minuta do edital de licitação modalidade Pregão Eletrônico e respectiva Ata de Registro de Preços, que tem como objeto a aquisição de carimbos.

Da análise tão somente da minuta do edital e respectiva ata de registro de preços apresentados, conclui-se que foram observados os requisitos legais formais para sua elaboração, em especial o artigo 4º, III e V da Lei nº 10.520/02 e artigo 40 da Lei nº 8.666/93, razão pela qual esta Procuradoria, analisando os aspectos estritamente jurídicos, sem apreciação do mérito administrativo, não opõe qualquer óbice ao prosseguimento do certame.

Saliente-se, contudo, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como, a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 31 de maio de 2022.

FABIO JULIO NOGARA
Assinado de forma digital por FABIO JULIO NOGARA
Dados: 2022.05.31 11:43:35 -03'00'

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 310
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 41/2022
PROTOCOLO 16291/2022
Processo Administrativo nº. 101/2022

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

PREÂMBULO:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO –ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 4906/2019, Decreto Federal n.º 10.024/2019, na Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal n.º147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O PREGÃO será conduzido pelo(a) PREGOEIRO(A), auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº. **134/2022.**

A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, na data de **21 de Junho de 2022 às 09:00h.**

As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o código do Município – **UASG 989.983**.

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.

O aviso do EDITAL consta devidamente publicado no Jornal Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de Circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná, Diário Oficial da União e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 211
Assinatura

1. OBJETO DO PREGÃO:

1.1. A presente licitação tem por objeto a **"Aquisição de carimbos, para atender as necessidades das secretarias municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração",** de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

2. TIPO DO PREGÃO:

2.1. Este PREGÃO é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** em regime de execução indireta por preço unitário.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Funcional	Fonte	Secretaria
08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.30	1512	SMOP
08.01 15.452.0042 1.050.3.3.90.30	1507	SMOP
36.01 13.392.0046 2.019.3.3.90.30	1000	SMC
36.01 13.392.0046 2.020.3.3.90.30	1000	SMC
36.01 13.392.0046 2.206.3.3.90.30	1000	SMC
14.01 04.123.0040 2.049.3.3.90.30	1000	SMPF
04.01 12.361.0043 2.014.3.3.90.30	1104	SME
23.01 11.334.0053 2.114.3.3.90.30	1510	SMT
23.01 11.334.0053 2.115.3.3.90.30	1000	SMT
23.01 11.334.0053 2.146.3.3.90.30	1000	SMT
23.01 11.334.0053 2.208.3.3.90.30	1510	SMT
15.01 10.301.0041 2.010.3.3.90.30	1303	SMS
15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.30	1303	SMS
15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	1303	SMS
15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1494	SMS
15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.30	1303	SMS
15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1303	SMS
15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1369	SMS
15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1494	SMS
15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1303	SMS
15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1494	SMS
03.01 10.301.0041 2.009.3.3.90.30	1303	SMS
03.01 10.301.0041 2.009.3.3.90.39	1303	SMS
15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.39	1303	SMS

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 312
Assinatura

15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	1303	SMS
15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	1383	SMS
15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	1494	SMS
15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.39	1494	SMS
15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.39	1510	SMS
15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.39	1303	SMS
15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	1000	SMS
15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	1303	SMS
15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	1369	SMS
15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	1494	SMS
15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.39	1303	SMS
15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.39	1494	SMS
09.01 15.452.0042 2.038.3.3.90.30	1000	SMU
09.01 15.452.0042 2.038.3.3.90.30	1030	SMU
28.01 04.121.0048 2.190.3.3.90.30	1000	SMPU
20.01 16.482.0050 2.102.3.3.90.30	1007	SMHS
17.04 08.244.0049 2.089.3.3.90.30	1940	SMAS
17.04 08.243.0049 6.009.3.3.90.30	1000	SMAS
17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.30	10941	SMAS
17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.30	1000	SMAS
17.03 08.244.0049 2.085.3.3.90.30	1000	SMAS
17.01 08.244.0049 2.078.3.3.90.30	1000	SMAS
17.01 08.244.0049 2.078.3.3.90.30	1934	SMAS
17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.30	1000	SMAS
17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.30	1934	SMAS
17.01 08.243.0049 6.012.3.3.90.30	11726	SMAS
05.01 02.061.0058 2.124.3.3.90.30	1000	PGM
11.01 06.182.0044 2.044.3.3.90.30	1515	FUNREBOM
34.01 04.131.0045 2.132.3.3.90.30	1000	SMAS
02.01 04.122.0040 2.003.3.3.90.30	1000	SMA
02.01 04.122.0040 2.141.3.3.90.30	1504	SMA
02.01 04.126.0048 2.191.3.3.90.30	1000	SMA
24.01 04.122.0045 2.117.3.3.90.30	1000	GABINETE
22.01 18.542.0057 2.108.3.3.90.30	1511	SMMA
22.01 15.452.0057 2.111.3.3.90.30	1511	SMMA
22.01 18.542.0057 2.125.3.3.90.30	1000	SMMA
22.01 18.542.0057 2.220.3.3.90.30	1000	SMMA
30.01 18.542.0057 2.122.3.3.90.30	1710	SMMA

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 313
Assinatura

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MPE's: poderão participar desta licitação, nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, apenas as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

4.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

4.3. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3º da lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema Comprasnet.

4.4. Poderão participar deste Pregão as todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

4.5. O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

4.6. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.7. Não será permitido o consorciamento de empresas.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 314
Assinatura

4.8. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;

b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

c) Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

d) Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;

e) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e justiça do trabalho;

f) Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;

f.1) Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consangüíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação;

g) Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;

h) Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

i) Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 315
Assinatura

4.9. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

a.1) Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

a.2) Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

e) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.10. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5. CREDENCIAMENTO:

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 316
Assinatura

5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

6.2. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

6.6. O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 na modalidade **ABERTA**.

7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 317
Assinatura

horas, ou pelo email: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. "Esclarecimento ao edital de Pregão Eletrônico 41/2022".

7.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

7.1.3. Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte do(a) PREGOEIRO(A), passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao(à) PREGOEIRO(A), protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, n° 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do email licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: "Impugnação ao edital de Pregão Eletrônico 41/2022".

8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 318
Assinatura

9. PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1. O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

9.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

9.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item do ANEXO I - Orçamento da Administração;
b) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
c) Marca / Fabricante;
d) Valor unitário e total, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais;

9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

a) Quando o descritivo cadastrado no COMPRASNET não corresponder ao especificado no Edital, o fornecedor deverá **considerar apenas o do Edital – ANEXO I**.

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.

9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

PM FAZENDA RIO GRANDE
319
Folha nº
Assinatura

9.8. A proponente poderá apresentar proposta para quantos lotes quiser, desde que respeitadas às exigências fixadas no subitem anterior, não sendo admitida cotação inferior à quantidade prevista em cada lote.

9.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

10.2. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.3. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

10.4. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.

10.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.1.1. O **lance** deverá ser ofertado pelo **valor do item**, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 320
Assinatura

praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no **Anexo I deste Edital.**

11.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.2. A etapa de lances da sessão pública será encerrada automaticamente.

11.3. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

11.4. Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

11.4.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.4.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.4.3. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que

PM FAZENDA RIO GRANDE
321
Folha nº
Assinatura

se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.5. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, uma vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

11.6. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

11.7. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.8. Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.9. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.10. Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1° lugar, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO e submissão a Processo Administrativo.

11.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

11.11.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) Pregoeiro(a), sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

a) O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 922
Assinatura

11.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

11.13. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.14. Com a finalidade de verificar o eventual descumprimento pelo licitante das condições de participação previstas no neste Edital serão consultados, previamente à celebração da contratação, os seguintes cadastros:

- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), devendo ser consultados o nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário (artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992).

12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

12.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

12.2. A PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada OBRIGATORIAMENTE, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo Pregoeiro, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet, **sob pena de desclassificação.**

12.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso sejam solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a)**, deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do(a) pregoeiro(a).

12.2.2. A documentação relativa à Proposta comercial, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

PM FAZENDA RIO GRANDE
323
Folha nº
Assinatura

Ao(À) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 41/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.2.3. A documentação relativa à Habilitação, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao(À) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 41/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.3. O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, **quando solicitada**, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.

12.5. Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.6. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

12.6.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 324
Assinatura

13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

13.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

13.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Certificado de Regularidade do FGTS;

b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;

c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;

d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;

e) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

13.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da abertura do certame;

13.1.4. Qualificação Técnica

a) Atestado de Capacidade Técnica que comprove que a licitante já forneceu objeto igual ou semelhante ao solicitado em edital, emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado.

a.1) O atestado deverá conter expressamente o nome do responsável pela assinatura, bem como endereço e dados de contato do emissor do atestado.

a.2) Havendo dúvida acerca do atestado fornecido por órgão privado, poderá a Administração Pública exigir o reconhecimento de firma da assinatura do responsável,

PM FAZENDA RIO GRANDE
225
Folha nº
Assinatura

conforme §2° do artigo 22, da Lei nº. 9784/1999;
a.3) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3°, da Lei Federal 8.666/93;

13.1.5. Documentos Complementares:
a) Declaração modelo unificada, **conforme modelo ANEXO III deste Edital, assinada por representante legal da empresa.**

13.2. A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital.

13.2.1. A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo(a) Pregoeiro(a) mediante consulta "on-line".

13.2.2. Será verificado, ainda, pelo(a) Pregoeiro(a) ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

13.2.2.1. SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

13.2.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/conultar_requerido.php;

13.2.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

13.2.2.4. Cadastro de inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html.

13.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição **no que tange à regularidade fiscal**, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:
Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 326
Assinatura

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, ***deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.***

§ 1º ***Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal****, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao* ***momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame****, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.*

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.4. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.5. Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, pelo(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.7. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

14.1.1. Carta Proposta, conforme modelo no **ANEXO II,** constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

a) A quantidade de unidades para cada item;

PM FAZENDA RIO GRANDE
327
Folha nº
Assinatura

b) Valor unitário e total;

c) Marca / Fabricante;

d) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

14.1.2. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o(a) Pregoeiro(a) considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

14.1.3. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com duas casas decimais.

14.2. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do Contrato e aplicação de eventual sanção à licitante, se for o caso.

14.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.

15. RECURSO ADMINISTRATIVO:

15.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(à) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.3. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 228
Assinatura

outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

16. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

16.1. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

16.2. A proponente adjudicatária deverá assinar a Ata de Registro de Preço no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr.

16.2.1. No ato da assinatura do Contrato a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura os seguintes documentos:

a) Todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

b) TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA conforme modelo **ANEXO I** do CONTRATO, assinado por representante legal da empresa.

16.3. Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar o Contrato estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

16.4. Quando o adjudicatário deixar de assinar o Contrato no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que a atenda ao Edital, sendo a proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar o Contrato.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 329
Assinatura

16.5. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

16.6. Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura da Ata de Registro de Preço se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

16.7. Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 16.4 acima.

17. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

17.1. A entrega deverá ser realizada em até **10 (dez) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente no local indicado.

17.1.1. Os Materiais deverão ser entregues nos locais indicados por cada secretaria e dentro deste município de acordo com a necessidade.

17.1.2. A empresa vencedora compromete-se a substituir ou repor o objeto quanto o mesmo apresentar na entrega qualquer dano, defeito ou ainda, venha a empresa a sofrer alterações que impliquem em perda de qualidade, fica a empresa vencedora obrigada a efetuar a troca dos mesmos nas quantidades relativas, sem ônus para a contratante, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contatos da data de notificação.

17.2. A prestação dos serviços deverá seguir criteriosamente o descrito no Termo de Referência da Secretaria solicitante.

17.3. A fiscalização da Ata de Registro de Preço ficará a cargo dos seguintes servidores:

a) Secretaria Municipal de Obras Públicas:
Josiane de carvalho de Oliveira – Matricula: 349.312
Celso Sinatra Pedro da Silva – Matrícula: 359.343

b) Secretaria Municipal de Cultura:
Kely Steinhaus Cezar – Matricula: 350.721

c) Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Andréia Branco Corrêa da Silva – Matrícula: 351.423

d) Secretaria Municipal de Educação
Elaine Aparecida dos Santos– Matrícula: 352.145

PM FAZENDA RIO GRANDE
330
Folha nº
Assinatura

e) Secretaria Municipal de Trabalho Emprego e Renda
Beatriz de Barros – Matrícula: 351.292

f) Secretaria Municipal de Saúde
Karine Souza Dias – Matrícula: 351.322
Eronita da Aparecida Rosa Ferreira – Matrícula: 221.601

g) Secretaria Municipal de Urbanismo
Viviane da Silva Leão – Matrícula: 352.546

h) Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
Eliane Freitag dos Santos – Matrícula: 358.325

i) Secretaria Municipal de Habitação
Ravi G. Blumental de Oliveira – Matrícula: 357.688

j) Secretaria Municipal de Assistência Social
Rita de Cássia de Sá Ribas – Matrícula: 359.280

k) procuradoria Geral Do Município
Isabel Cristina Martins Andreo Orejana – Matrícula: 350.631

l) Bombeiros
Eduardo Santana RG: 9.790.859-1 e Guilherme Renato RG: 8.070.435-6

m) Secretaria Municipal de Comunicação Social
Thauana Padilha de Araújo – Decreto 6307/2022

n) Secretaria Municipal de Administração
Melissa Silveira da Silva – Matrícula: 359.327

o) Gabinete do Prefeito
Elizane Aparecida maia Cembrani – Matrícula: 350.285

p) Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Fabiano Pedrolli Neves – Matrícula: 349.351

17.3.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.

17.3.2. O fiscal do Contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

17.3.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 331
Assinatura

resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.4. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 15 (quinze) dias corridos de sua entrega.

17.4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

17.4.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como no Contrato.

17.4.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da rejeição, ou imediatamente, sob pena de multa de 0,5% (meio por cento) do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subseqüente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos, em conformidade com o item 20.1, II, "c" do Edital.

17.4.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 0,5% (meio por cento) do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subseqüente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos, em conformidade com o item 20.1, II, "c" do Edital.

17.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Ordem de Serviço/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

18. PAGAMENTO:

PM FAZENDA RIO GRANDE
332
Folha nº
Assinatura

18.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

18.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

18.3. O pagamento será efetuado de acordo com os serviços prestados. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

18.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

19. DA GARANTIA/ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

19.1. Não será exigida prestação de garantia, para as aquisições decorrentes deste PREGÃO.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência:
a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município;

II. Multa, nos seguintes termos:
a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido

PM FAZENDA RIO GRANDE
333
Folha nº
Assinatura

o prazo, o contrato poderá ser considerado cancelado, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir os serviços rejeitados ou corrigir suas falhas ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 0,5% (meio por cento) do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subseqüente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93 e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou, ainda, no contrato, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido no contrato, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

PM FAZENDA RIO GRANDE
334
Folha nº
10
Assinatura

20.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 20.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
II -pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e no contrato.

20.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

20.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

20.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

20.6. O fornecedor terá seu contrato rescindido quando:

a) descumprir as condições do contrato;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

20.6.1. A rescisão do contrato, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

20.6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

20.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 335
Assinatura

20.7. O contrato poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

20.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

21. CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÃO:

21.1. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

21.2. A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

21.3 Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE/CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

21.4. Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

21.5. A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar

PM FAZENDA RIO GRANDE
336
Folha nº
Assinatura

e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

22. DISPOSIÇÕES GERAIS:

22.1. O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas ou lances.

22.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

22.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão do Contrato ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.4. É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

22.5. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/ inabilitação.

22.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

22.8. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

22.9. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

PM FAZENDA RIO GRANDE
337
Folha nº
Assinatura

22.10. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

22.11. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

22.11.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

22.11.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura ou via e-mail: empenhos.comprasfrg@gmail.com.

22.12. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

22.13. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

22.14. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

22.15. Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

22.16. Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8509, (41) 3627-8541 e/ou e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 338
Assinatura

22.17. Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.
ANEXO II – Carta Proposta.
ANEXO III - Declaração modelo unificada.
ANEXO IV - Minuta de Ata de Registro de Preço.

Fazenda Rio Grande, 30 maio de 2022.

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Equipe de Apoio

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 41/2022 - PE

Processo Administrativo:	101/2022
Data do Processo Adm.:	25/05/2022
Processo de Licitação:	101/2022
Data do Processo:	25/05/2022

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	218,000	UNI	Carimbo auto entintado 18x47mm.		32,9300	7.178,7400
2	172,000	UNI	Borracha de carimbo 18x47mm.		19,0500	3.276,6000
3	133,000	UNI	Refil para carimbo auto entintado preto ou azul 18x47mm.		16,1800	2.151,9400
4	138,000	UNI	Carimbo auto entintado 14x38mm.		14,0700	1.941,6600
5	150,000	UNI	Refil para carimbo auto entintado 14x38mm preto/azul/vermelho.		15,6500	2.347,5000
6	115,000	UNI	Borracha carimbo 14X38mm		21,7000	2.495,5000
7	40,000	UNI	Carimbo auto entintado 30x30 redondo, preto.		60,8300	2.433,2000
8	26,000	UNI	Refil para carimbo auto entintado 30x30 redondo.		23,6900	615,9400
9	19,000	UNI	Borracha para carimbo auto entintado 30x30 redondo.		20,2200	384,1800
10	43,000	UNI	Carimbo auto entintado preto 40x40mm.		70,6100	3.036,2300
11	24,000	UNI	Refil para carimbo auto entintado preto 40x40mm.		26,0000	624,0000
12	26,000	UNI	Borracha para carimbo auto entintado preto 40x40mm.		25,6200	666,1200
13	25,000	UNI	Carimbo auto entintado 75x38mm.		74,7000	1.867,5000
14	19,000	UNI	Refil para carimbo auto entintado 75x38mm.		16,1900	307,6100
15	20,000	UNI	Borracha de carimbo 75X38mm.		10,7900	215,8000
16	51,000	UNI	Carimbo auto entintado, 60x40 mm.		80,1600	4.088,1600
17	40,000	UNI	Refil para carimbo auto entintado preto 60x40mm.		22,9700	918,8000
18	42,000	UNI	Borracha de carimbo 60x40mm.		16,0000	672,0000
19	25,000	UNI	Carimbo auto entintado, profissional line medindo 85 x 55 mm.		219,2300	5.480,7500
20	16,000	UNI	Refil para carimbo auto entintado profissional line preto 85x55mm.		26,0400	416,6400
21	38,000	UNI	Borracha de carimbo profissional line 85x 55 mm.		23,3300	886,5400
22	62,000	UNI	Carimbo auto entintado 48x18 mm.		39,2300	2.432,2600
23	48,000	UNI	Carimbo auto entintado, medindo 58x22 mm.		44,0000	2.112,0000
				(Valores expressos em Reais R$)	Total Máximo Geral:	46.549,6700

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 339
Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE
340
Folha nº
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 41/2022
PROTOCOLO 16291/2022
Processo Administrativo nº. 101/2022

ANEXO I

Especificações dos itens e quantidades estimadas.

TERMO DE REFERÊNCIA COMPLEMENTAR AO ANEXO I

1. OBJETO

1.1. Aquisição de Carimbos, para atender às necessidades das Secretarias Municipais.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas no Anexo I.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Os materias serão adquiridos para atender a necesidades dos servidores munícipes, no desenvolvimiento de suas atividades funcionáis, ou anda para substituir carimbos desgastados.

4. DO PRAZO E LOCAIS DE ENTREGA

4.1. A entrega deverá ser realizada em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente no local indicado.

4.2. Os Materiais deverão ser entregues nos locais indicados por cada secretaria e dentro deste município de acordo com a necessidade.

4.3. A empresa vencedora compromete-se a substituir ou repor o objeto quanto o mesmo apresentar na entrega qualquer dano, defeito ou ainda, venha a empresa a sofrer alterações que impliquem em perda de qualidade, fica a empresa vencedora obrigada a efetuar a troca dos mesmos nas quantidades relativas, sem ônus para a contratante, no prazo de 5(cinco) dias úteis contatos da data de notificação.

5. FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA

5.1. A fiscalização da entrega dos produtos, ficara por conta dos servidores indicados no artigo 7.1. deste termo.

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os bens serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

PM FAZENDA RIO GRANDE
341
Folha nº
Assinatura

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

6.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços ficará a cargo dos seguintes servidores:

a) Secretaria Municipal de Obras Públicas:
Josiane de carvalho de Oliveira – Matricula: 349.312
Celso Sinatra Pedro da Silva – Matrícula: 359.343
b) Secretaria Municipal de Cultura:
Kely Steinhaus Cezar – Matricula: 350.721
c) Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Andréia Branco Corrêa da Silva – Matrícula: 351.423
d) Secretaria Municipal de Educação
Elaine Aparecida dos Santos– Matrícula: 352.145
e) Secretaria Municipal de Trabalho Emprego e Renda
Beatriz de Barros – Matrícula: 351.292
f) Secretaria Municipal de Saúde
Karine Souza Dias – Matrícula: 351.322
Eronita da Aparecida Rosa Ferreira – Matrícula: 221.601
g) Secretaria Municipal de Urbanismo
Viviane da Silva Leão – Matrícula: 352.546
h) Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
Eliane Freitag dos Santos – Matrícula: 358.325
i) Secretaria Municipal de Habitação
Ravi G. Blumental de Oliveira – Matrícula: 357.688
j) Secretaria Municipal de Assistência Social
Rita de Cássia de Sá Ribas – Matrícula: 359.280
k) procuradoria Geral Do Município
Isabel Cristina Martins Andreo Orejana – Matrícula: 350.631
l) Bombeiros
Eduardo Santana RG: 9.790.859-1 e Guilherme Renato RG: 8.070.435-6
m) Secretaria Municipal de Comunicação Social
Thauana Padilha de Araújo – Decreto 6307/2022
n) Secretaria Municipal de Administração
Melissa Silveira da Silva – Matrícula: 359.327
o) Gabinete do Prefeito
Elizane Aparecida maia Cembrani – Matrícula: 350.285
p) Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Fabiano Pedrolli Neves – Matrícula: 349.351

PM FAZENDA RIO GRANDE
342
Folha nº
Assinatura

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

7.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada obriga-se a:

8.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

8.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;

8.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

8.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;

8.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

PM FAZENDA RIO GRANDE
343
Folha nº
Assinatura

9.1. A Contratante obriga-se a:

9.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

9.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

10. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

Daniel Ribeiro Nardoto
Matricula 358.099

Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus
Secretário Municipal de Administração

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 345
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 41/2022
PROTOCOLO 16291/2022
Processo Administrativo nº. 101/2022

ANEXO II
Carta Proposta.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer ....., conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ XXX,XX (inserir o valor por extenso)					

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o Contrato, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ e CPF/MF nº _____.

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal (nome completo): _____
Telefone Fixo n.º: (__) _____
Fax nº: (__) _____
Telefone Celular nº: (__) _____
E-mail: _____
Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal

PM FAZENDA RIO GRANDE
345
Folha nº
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 41/2022
PROTOCOLO 16291/2022
Processo Administrativo nº. 101/2022

ANEXO III
Declaração modelo unificada.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 41/2022

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

( ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 346
Assinatura

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato _____, inscrito no CPF sob nº _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a)Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do contrato.**

PM FAZENDA RIO GRANDE
347
Folha nº
Assinatura

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ( )

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº** 41/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade

PM FAZENDA RIO GRANDE
348
Folha nº
Assinatura

contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

15) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Assinatura do Responsável pela Empresa

(Nome Legível/Cargo)

Local / data

Nome, RG e assinatura.

Responsável ou Representante Legal

PM FAZENDA RIO GRANDE
349
Folha nº
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 41/2022
PROTOCOLO 16291/2022
Processo Administrativo nº. 101/2022

ANEXO IV
Minuta de Ata de Registro de Preço.

REGISTRO DE PREÇO N° XXX/2022

1. Aos ..... dias do mês de ..... de 2022, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 41/2022 foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. xxxxxx, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal ____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____ e o DETENTOR DA ATA ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. ....., Inscrição Estadual nº. ....., Inscrição Municipal nº. ....., com endereço à ....., neste ato representado por ....., inscrito no CPF sob nº. .....

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 41/2022, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com objeto o **"Aquisição de carimbos, para atender as necessidades das secretarias municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração".**

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 350
Assinatura

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$_____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 41/2022 e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 41/20222.

3. A entrega deverá ser realizada em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente no local indicado.

3.1. Os Materiais deverão ser entregues nos locais indicados por cada secretaria e dentro deste município de acordo com a necessidade.

3.2. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no **Termo de Referência Complementar e Anexos I.**

3.3. A empresa vencedora compromete-se a substituir ou repor o objeto quanto o mesmo apresentar na entrega qualquer dano, defeito ou ainda, venha a empresa a sofrer alterações que impliquem em perda de qualidade, fica a empresa vencedora obrigada a efetuar a troca dos mesmos nas quantidades relativas, sem ônus para a contratante, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contatos da data de notificação.

PM FAZENDA RIO GRANDE
351
Folha nº
Assinatura

3.4. Os bens serão recebidos: Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes no Edital e da proposta.

3.5. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes no Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

3.6. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.7. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

3.8. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão do contrato/ata, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como no contrato/ata.

3.9. Em caso de não aceitação dos serviços objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10% (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente ata.

3.10. Em caso de diferença de qualidade e quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10% (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente ata.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 952
Assinatura

3.11. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

4. A fiscalização da Ata de Registro de Preço ficará a cargo dos seguintes servidores:

a) Secretaria Municipal de Obras Públicas:

Josiane de Carvalho de Oliveira – Matricula: 349.312

Celso Sinatra Pedro da Silva – Matrícula: 359.343

b) Secretaria Municipal de Cultura:

Kely Steinhaus Cezar – Matricula: 350.721

c) Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

Andréia Branco Corrêa da Silva – Matrícula: 351.423

d) Secretaria Municipal de Educação

Elaine Aparecida dos Santos– Matrícula: 352.145

e) Secretaria Municipal de Trabalho Emprego e Renda

Beatriz de Barros – Matrícula: 351.292

f) Secretaria Municipal de Saúde

Karine Souza Dias – Matrícula: 351.322

Eronita da Aparecida Rosa Ferreira – Matrícula: 221.601

g) Secretaria Municipal de Urbanismo

Viviane da Silva Leão – Matrícula: 352.546

h) Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Eliane Freitag dos Santos – Matrícula: 358.325

i) Secretaria Municipal de Habitação

Ravi G. Blumental de Oliveira – Matrícula: 357.688

PM FAZENDA RIO GRANDE
353
Folha nº
Assinatura

j) Secretaria Municipal de Assistência Social

Rita de Cássia de Sá Ribas – Matrícula: 359.280

k) procuradoria Geral Do Município

Isabel Cristina Martins Andreo Orejana – Matrícula: 350.631

l) Bombeiros

Eduardo Santana RG: 9.790.859-1 e Guilherme Renato RG: 8.070.435-6

m) Secretaria Municipal de Comunicação Social

Thauana Padilha de Araújo – Decreto 6307/2022

n) Secretaria Municipal de Administração

Melissa Silveira da Silva – Matrícula: 359.327

o) Gabinete do Prefeito

Elizane Aparecida maia Cembrani – Matrícula: 350.285

p) Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Fabiano Pedrolli Neves – Matrícula: 349.351

4.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

5.0. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 354
Assinatura

5.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

7.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

7.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

PM FAZENDA RIO GRANDE
355
Folha nº
Assinatura

7.1.2.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura ou via e-mail: empenhos.comprasfrg@gmail.com

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Funcional	Fonte	Secretaria
08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.30	1512	SMOP
08.01 15.452.0042 1.050.3.3.90.30	1507	SMOP
36.01 13.392.0046 2.019.3.3.90.30	1000	SMC
36.01 13.392.0046 2.020.3.3.90.30	1000	SMC
36.01 13.392.0046 2.206.3.3.90.30	1000	SMC
14.01 04.123.0040 2.049.3.3.90.30	1000	SMPF
04.01 12.361.0043 2.014.3.3.90.30	1104	SME
23.01 11.334.0053 2.114.3.3.90.30	1510	SMT
23.01 11.334.0053 2.115.3.3.90.30	1000	SMT
23.01 11.334.0053 2.146.3.3.90.30	1000	SMT
23.01 11.334.0053 2.208.3.3.90.30	1510	SMT
15.01 10.301.0041 2.010.3.3.90.30	1303	SMS
15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.30	1303	SMS
15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	1303	SMS
15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1494	SMS
15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.30	1303	SMS
15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1303	SMS
15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1369	SMS
15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1494	SMS
15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1303	SMS
15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1494	SMS
03.01 10.301.0041 2.009.3.3.90.30	1303	SMS
03.01 10.301.0041 2.009.3.3.90.39	1303	SMS
15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.39	1303	SMS
15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	1303	SMS
15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	1383	SMS
15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	1494	SMS
15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.39	1494	SMS
15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.39	1510	SMS
15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.39	1303	SMS

PM FAZENDA RIO GRANDE
356
Folha nº
Assinatura

15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	1000	SMS
15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	1303	SMS
15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	1369	SMS
15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	1494	SMS
15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.39	1303	SMS
15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.39	1494	SMS
09.01 15.452.0042 2.038.3.3.90.30	1000	SMU
09.01 15.452.0042 2.038.3.3.90.30	1030	SMU
28.01 04.121.0048 2.190.3.3.90.30	1000	SMPU
20.01 16.482.0050 2.102.3.3.90.30	1007	SMHS
17.04 08.244.0049 2.089.3.3.90.30	1940	SMAS
17.04 08.243.0049 6.009.3.3.90.30	1000	SMAS
17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.30	10941	SMAS
17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.30	1000	SMAS
17.03 08.244.0049 2.085.3.3.90.30	1000	SMAS
17.01 08.244.0049 2.078.3.3.90.30	1000	SMAS
17.01 08.244.0049 2.078.3.3.90.30	1934	SMAS
17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.30	1000	SMAS
17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.30	1934	SMAS
17.01 08.243.0049 6.012.3.3.90.30	11726	SMAS
05.01 02.061.0058 2.124.3.3.90.30	1000	PGM
11.01 06.182.0044 2.044.3.3.90.30	1515	FUNREBOM
34.01 04.131.0045 2.132.3.3.90.30	1000	SMAS
02.01 04.122.0040 2.003.3.3.90.30	1000	SMA
02.01 04.122.0040 2.141.3.3.90.30	1504	SMA
02.01 04.126.0048 2.191.3.3.90.30	1000	SMA
24.01 04.122.0045 2.117.3.3.90.30	1000	GABINETE
22.01 18.542.0057 2.108.3.3.90.30	1511	SMMA
22.01 15.452.0057 2.111.3.3.90.30	1511	SMMA
22.01 18.542.0057 2.125.3.3.90.30	1000	SMMA
22.01 18.542.0057 2.220.3.3.90.30	1000	SMMA
30.01 18.542.0057 2.122.3.3.90.30	1710	SMMA

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos itens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 357
Assinatura

10.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias o produto com avarias ou defeitos;

10.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.5. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços;

10.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

11.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 358
Assinatura

11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata

PM FAZENDA RIO GRANDE
359
Folha nº
Assinatura

de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 12, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias:

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

PM FAZENDA RIO GRANDE
360
Folha nº
Assinatura

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 361
Assinatura

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA (XXXXXXXXXXXXXX) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m)

PM FAZENDA RIO GRANDE
362
Folha nº
Assinatura

constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 41/2022.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 41/2022, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 363
Assinatura

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, xx de xxxxx de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva	**(Razão Social)**
Prefeito Municipal	(Representante)
Órgão Gerenciador	**Detentor da Ata de Registro de Preços**
.....	.....
Procurador do Município	Secretário Municipal
OAB nº	Decreto nº

Testemunhas:

Nome: ..... Assinatura: _____

Nome: ..... Assinatura: _____

PM FAZENDA RIO GRANDE
364
Folha nº
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 41/2022
PROTOCOLO 16291/2022
Processo Administrativo nº. 101/2022

ANEXO I DO CONTRATO- TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

Ao Pregoeiro da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, ..., representante legal da empresa/organização ....., regularmente inscrita no CNPJ sob o nº ....., declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Local, DIA de MÊS de 20....

.....

Assinatura do representante legal da licitante

.....

Nome do representante legal da licitante

96120 - ESTADO DO PARANA

989983 - PREFEITURA MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

PM FAZENDA RIO GRANDE
365
Folha nº
Assinatura

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2022-000

1 - Itens da Licitação

1 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 218

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 7.178,74

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (218)

2 - Canopla

escrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

tamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 172

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 3.276,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (172)

3 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 133

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 2.151,94

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (133)

4 - Canopla

escrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 138

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 1.941,66

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (138)

5 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 150

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 2.347,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (150)

6 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 115

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 2.495,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (115)

PM FAZENDA RIO GRANDE
366
Folha nº
Assinatura

7 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 2.433,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (40)

8 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 26

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 615,94

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (26)

9 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 19

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 384,18

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (19)

10 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 43

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 3.036,23

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (43)

11 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 24

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 624,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (24)

12 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 26

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 666,12

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (26)

PM FAZENDA RIO GRANDE
367
Folha nº
Assinatura

13 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 25

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 1.867,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (25)

14 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 19

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 307,61

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (19)

15 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 215,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (20)

16 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 51

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 4.088,16

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (51)

17 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 918,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (40)

18 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 42

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 672,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (42)



19 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 25

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 5.480,75

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (25)

20 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 16

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 416,64

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (16)

21 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 38

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 886,54

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (38)

22 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 62

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 2.432,26

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (62)

23 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 48

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 2.112,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (48)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PM FAZENDA RIO GRANDE
369
Folha nº
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 41/2022
PROTOCOLO 16291/2022
Processo Administrativo nº. 101/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: "Aquisição de carimbos, para atender as necessidades das secretarias municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração" Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 01/06/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 21/06/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 31 de maio de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Data: 31/05/2022 14:25:08-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira Municipal
Portaria nº 134/2022

PM FAZENDA RIO GRANDE
270
Folha nº
Assinatura

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE
PORTARIAS 146/2021

PORTARIA Nº 63/2022
De 31 de Maio de 2022.

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar – PAD – Com Procedimento Sumário de Abandono de Cargo, Autos nº 65151/2021 da Comissão Disciplinar Permanente.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de seu Presidente ALTAIR DE JESUS DA LUZ – matrícula nº 351.588, conforme Portaria nº 148/2022, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 168/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar – PAD – Com Procedimento Sumário de Abandono de Cargo, descrito abaixo, pelo período de 15 (quinze) dias, de acordo com o preconizado no art. 145 § 7º § 8º do Estatuto dos Servidores.

PROCESSO
Nº 65151/2021

Fazenda Rio Grande, 31 de maio de 2022.

Altair de Jesus da Luz
Presidente da Comissão Disciplinar Permanente

Av. Cedro, 224, piso superior – Eucaliptos – CEP: 83.820-004 - Fazenda Rio Grande – PR
Fone (41) 99102-2049/ (41) 3608-7712 – Email: cdpog.frg@gmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 41/2022
PROTOCOLO 16291/2022
Processo Administrativo nº. 101/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: "Aquisição de carimbos, para atender as necessidades das secretarias municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração" Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 01/06/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 21/06/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 31 de maio de 2022.

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira Municipal
Portaria nº 134/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2022 ID 3688

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: J. MARCONDES TRANSPORTES LTDA;
CNPJ: 00.569.505/0001-71;
OBJETO: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Transporte Escolar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.";
FISCAL ADMINISTRATIVO: Denise Konopka de Mello - Matrícula: 269.701 ou 348.450;
FISCAL DE GESTÃO: Elaine Aparecida dos Santos – Matrícula 352145;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 25/2022;
PROTOCOLO: 30498/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 102/2022;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar de 02/06/2022;
VALOR: R$ 3.975.360,00 (Três milhões novecentos e setenta e cinco mil e trezentos e sessenta reais);
DATA DA ASSINATURA: 25/05/2022.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR • CEP 83820-000 • Fone/Fax (0xx41) 627-8500

FAZPREV
Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande
CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE CONCESSÃO nº 336/2022
Processo nº 122/2022

Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais ao servidor **Salvador Cardoso Pinto.**

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, c;

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, formalizado pelo Servidor **Salvador Cardoso Pinto, cargo guardião, matrícula nº 248801;**

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob nº. 122/2022, estando devidamente formalizada e com todos os procedimentos regulares;

Decido que fica concedida nos termos do Artigo 34, inciso I, complementado pelo Inciso IV, alínea a, do Artigo 23, da Lei Municipal nº. 070, de 21 de dezembro de 2001, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, cumulado com o art. 40, III, "a" da CF/1988 e conforme Art. 6º. da EC. nº 41/2003 – Regra Transitória 2, correspondente ao valor de **R$ 2.420,65** (dois mil e quatrocentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos) com efeitos a partir do 30 de maio do corrente ano.

O valor do provento será reajustado na mesma proporção e data e sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada (Art.2º da EC 47, c/c Art.7º da EC 41).

Fazenda Rio Grande, 31 de maio de 2022.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 4703/2018

Avenida das Araucárias, 177 – salas 105 e 106 – Eucaliptos, Fazenda Rio Grande – PR
fazprev@fazprev.com.br

ROBINSON FIGUEIREDO LIMA:02945772973
Assinado de forma digital por ROBINSON FIGUEIREDO LIMA:02945772973
Dados: 2022.05.31 15:16:47 -03'00'

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 354333322
Documento emitido em 01/06/2022 09:17:50.
Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11182 | 01/06/2022 | PÁG. 33
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 371
Assinatura

MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R$ 124.398,95
procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônic
licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos
br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações: (4
de maio de 2022. Juliano Ribeiro, Presidente da

inheiro

E FERNANDES PINHEIRO
ENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

nheiro, CNPJ: 01.619.323/0001-20 torna
IAT, a Autorização Ambiental para fins de
adas rurais nas localidades de Bituva das
Campinas, Assungui, Manduca's e Serra dos Mikas, no Município de
Fernandes Pinheiro Estado do Paraná.

54622/2022

Curiúva

AVISO DE LICITAÇÃO ABERTURA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022

O MUNICÍPIO DE CURIÚVA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto 10.024/2019; Decreto Municipal Nº 05/2006 e Decreto Municipal 046/2015. Decreto Municipal 20/2022 e alterações posteriores, subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94 e 147/2014 torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Eletrônico objetivando Registro de preços para futura e eventual aquisição de aditivos e óleos lubrificantes, destinados às Secretaria Municipais. O edital está disponível no Site www.curiuva.pr.gov.br e www.bll.org.br e as propostas deverão ser anexadas ao sistema até às 08h00min do dia 21 de junho de 2022 e a sessão de disputa terá início às 09h00min do mesmo dia.

Curiúva, 01 de junho de 2022.
LUCIANA MARÍLIA DA COSTA
Pregoeira
NATA NAEL MOURA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

54269/2022

Engenheiro Beltrão

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 265/2022

Data da Assinatura do Contrato: 31 de Maio de 2.022.

Contratante: Município de Engenheiro Beltrão-Pr

Contratado: FG Donatti Empreendimentos

Domicílio: Avenida José Moser n.º 1354 - Peabiru/PR.

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação, com recursos obtidos com o Paraná Cidade, através do Convênio 373/2022 (PAM60). (Tomada de Preços 002/2022).

Vigência: 31/05/2022 a 27/03/2023

Valor Total: R$ 510.299,39 (quinhentos e dez mil duzentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos).

Foro: Comarca de Engenheiro Beltrão -Pr

Engenheiro Beltrão, 31 de Maio de 2.022.

Claudincy Martins de Oliveira
Presidente CPL

54719/2022

Fazenda Rio Grande

PREGÃO ELETRONICO Nº. 41/2022
Processo Administrativo nº. 101/2022 Protocolo nº 16291/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO "Aquisição de carimbos, para atender as necessidades das secretarias municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração". Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 01/06/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 21/06/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 31 de Maio de 2022.
Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira Municipal

54777/2022

Foz do Iguaçu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2022

O Município de Foz do Iguaçu, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar, licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa para reforma da quadra de esportes localizada na Avenida Mário Filho, no Município de Foz do Iguaçu/PR, de acordo com as especificações detalhadas no Projeto Básico, do Edital e seus anexos. **O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 05 de julho de 2022, às 08 horas e 30 minutos,** na Secretaria da Assistência Social do Município de Foz do Iguaçu, situada à Av. Jorge Schimmelpfeng, nº 111 - Centro. O Edital está disponível no Portal da Transparência: http://www2.pmfi.pr.gov.br/giig/portais/portaldatransparencia/licitacoes/wfrmLicitacoes.aspx - Maiores informações através do e-mail crispina.cfn@pmfi.pr.gov.br e nathalia.nmain@pmfi.pr.gov.br (não utilizar provedor hotmail), ou pelo fone (45) 2105-1367.

Foz do Iguaçu, 30 de maio de 2022.
Nilton Aparecido Bobato
Secretário Municipal da Administração

54783/2022

Foz do Jordão

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 29/2022
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº. 029/2022 - PMFJ cujo **Objeto:** "AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE CARGA TIPO VAN FURGÃO FABRICAÇÃO/MODELO 2021/2022 (NOVA, ZERO KM), CAPACIDADE DE CARGA DE 1.600 KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 130 CV E DEMAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTANTES DO MODELO 07. * CONFORME CONVÊNIO Nº 217/2022 - SEDU. Empresa vencedora: **BR-PRIME-COMERCIAL E SERVICOS LTDA** CNPJ Nº 19.180.210/0001-37 DO LOTE 01 com o valor total de R$265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais).

Foz do Jordão - PR, 31 de maio de 2022.

Francisco Clei da Silva
Prefeito Municipal

54809/2022

Goioerê

MUNICÍPIO DE GOIOERÊ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2022.

O MUNICÍPIO de **GOIOERE,** torna público que às 14:30 horas do dia 14/06/2022, na Plataforma do Compras Governamentais, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R$	PRAZO (DIAS)
01	VEÍCULOS UTILITÁRIOS PICK-UP	02	211.702,22	120
02	VEÍCULO HATCH	01	79.448,00	120

PM FAZENDA RIO GRANDE 16372 Folha nº Assinatura

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

TRANS GLIR LTDA, inscritano CNPJ/MFsobn°23.760.512/0001-51, torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença Prévia - LP, com validade de 23/03/2024, para a atividade de Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis, na Rua Elpídio D'Agostin, 900, Colombo/PR. Empresa consultora: MOR Gestão Ambiental e Florestal Ltda.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

TRANS GLIR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 23.760.512/0001-51, torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para atividade de Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis, instalada na Rua Elpídio D'Agostin, 900, Colombo/PR. Empresa consultora: MOR Gestão Ambiental e Florestal Ltda.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A empresa NORBERTO BISEWSKI-EPP, toma público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de (Comercio Atacadista de Cereais), a ser Implantada na Rod. BR-277 Km-347s/n, CEP: 85.000-000, Cidade de Guarapuava, Paraná.

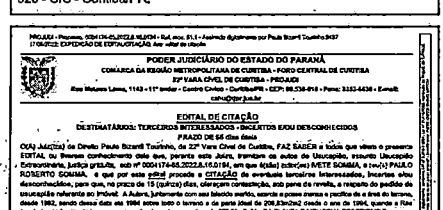
SÚMULA DE LICENÇA PRÉVIA

MIB MINERIOS INDUSTRIAIS DO BRASIL LTDA., torna publico que REQUEREU junto ao Instituto Água e Terra - IAT, a LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA, para extração mineral de caulim e Feldspato, na localidade de São João do Calva, no Município da Lapa-(PR), referente ao processó ANM 48413.826179/2017-59.

NAFEN PRODUTOS METALURGICOS EIRELI EPP, CNPJ: 82.278.979/0001-29, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba a Licença Prévia, para desenvolver as atividades de: importação, exportação, fabricação, comércio atacadista e varejista e usinagem (indústria) de peças para tratores, situada à Rua das Carmelitas, nº 1.518, bairro Boqueirão em Curitiba/PR, CEP 81.650-060.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DAMBROS APARAS E EMBALAGENS LTDA torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a Renovação da Licença de Operação para coleta e transporte de produtos perigosos e não perigosos, transporte de resíduos perigosos - Classe I e não perigosos Classe II e Comercio de Recicláveis instalada Rua: Eng. Ariel Villar Tacla, 920 - CIC - Curitiba/PR.



PROJUDI - Processo: 0004174-65.2022.8.16.0194 - Ref. mov. 51.1 - Assinado digitalmente por Paulo Bizarril Tourinho:3437
(TJ/OUTROS) EXPEDIÇÃO DE DEPRECATÓRIA Ato: edital de citação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
2ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI
Rua Mateus Leme, 1143 - 11º andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010 - Fone: 3252-8436 - Email: cam@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO
DESTINATÁRIOS: TERCEIROS INTERESSADOS - INCERTOS E/OU DESCONHECIDOS
PRAZO DE 05 dias úteis

O(A) Juiz(a) de Direito Paulo Bizarril Tourinho, da 2ª Vara Cível de Curitiba, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Usucapião, sob o nº 0004174-65.2022.8.16.0194, em que figura(m) como(s) AUTE SOMBRA, e como(s) PAULO ROBERTO SOMBRA, e que por este edital proceda a citação de eventuais terceiros interessados, incertos e/ou desconhecidos, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, ofereçam contestação, sob pena de revelia, a respeito do pedido de usucapião referente ao imóvel: A Autora, juntamente com seu falecido esposo, exerce a posse mansa e pacífica de a área do terreno, desde 1982, sendo dessa data em 1994 sobre todo o terreno e de parte desde 2008,83m2m2 cedido o ano de 1994, quando a Ré construiu este terreno ao terreno em caso de aforamento com a área de 272,00m2. IV – DA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO Em anexo, a planta e memorial descritivo do lote de terreno E DA PARTE IDEAL DE 208,83m2 elaborado pelo profissional Camilo Botelho Hobold Gabardo, CAU/PR, A62023-2 com RRT recolhido no valor de R$ 108,88. Do mesmo modo o Memorial Descritivo elaborado pelo profissional acima mencionado e PARTE IDEAL de imóvel pleiteia as seguintes confrontações: "PARTE IDEAL DE 208,83m2, medindo 10,52 metros de frente para a Rua Anna Frasca nº 1.581; por 20,79 metros em ambos os lados, confrontando de toda direita de que deseja ao oito e imóvel com o acesso de entrada do lote dos fundos; do lado esquerdo com o imóvel de nº, 96.063.012.000-2 e na linha dos fundos medindo 10,52 metros confronta com a parte ideal de 514,17m2 da propriedade de Paulo Roberto Sombra, dentro da área maior de terreno com 723,00m2, em posse/ por terceiros inscritos, frutos e confrontações de Lote nº 19, de quadra Parte Boqueirão, situado no bairro do Boqueirão, nesta Capital, todo limpo, medindo 14,46 metros de rua Salvador Ferrante, medindo 14,46 metros de frente para a rua Anna Frasca, por 50,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando-se pelo lado direito com os imóveis de indicação Fiscal 96.063.032.000-6 e 96.063.033.000-9, pelo lado esquerdo confronta com o imóvel de indicação Fiscal nº 96.063.012.000-2 e na linha de fundos medindo 14,46 metros confronta com o imóvel de indicação Fiscal nº 96.063.027.000-4, com área total de 723,00m2". O presente edital é expedido e publicado para que as partes cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. Eu, Marlene Romeiro Colaço, Analista Judiciário, conferi e digitei.

Curitiba, 10 de maio de 2022.
Paulo Bizarril Tourinho
Juiz de Direito

OBSERVAÇÃO: O mandado poderá ser consultado pelo mesmo Projudi, com acesso no endereço eletrônico https://projudi.tjpr.jus.br/projudi.

EDITAL DE PROCLAMAS
Cartório Distrital da Barreirinha
Giovana Manfron da Fonseca Maniglia – Tabeliã e Registradora Titular
Av. Anita Garibaldi, 1250 – Ahú, Curitiba-PR – Fone 41-3077-3008

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro:

1 - SAMUEL GOMES LARA e NICOLY RIBEIRO FLORES;
2 - MAURICIO JOSÉ DE AZEVEDO e LUANA APARECIDA PEDRO (Edital recebido do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de Araucária-PR);
3 - BRUNO SABINO SCOLARI e TAÍS RODRIGUES GASPARINI;
4 - LUIZ CARLOS CANDIDO e LUCIANE CRISTINA DE MORAES;

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de quinze dias.
O referido é verdade e dou fé.

Curitiba, 31 de maio de 2022.

Giovana Manfron da Fonseca Maniglia
Tabeliã e Registradora Titular

MUNICÍPIO DE **PIRAQUARA** | Secretaria de Administração

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 111/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **CONTRATADA:** GAMMA PAVIMENTAÇÃO, INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA; pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Senador Xavier da Silva, nº488, Centro Cívico, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.257.635/0001-33, neste ato representada pelo Senhor Ivandir Valesi, portador da Carteira Identidade nº 772.198 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 086.528.999-91.00 **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo: aditamento de prazo de execução e vigência do contrato cujo objeto é a execução de pavimentação em concreto betuminoso usinado à quente, em trecho da Rua Heitor Pallu. **DO PRAZO:** O prazo de execução do Contrato fica prorrogado por 1 (um) mês, contado a partir de 10/05/2022, prorrogando-o até a data de 10/06/2022. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por 1 (um) mês, contado a partir de 16/10/2022, prorrogando-o até a data de 16/11/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de maio de 2022.

EXTRATO CONTRATO 32/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2022 – Processo nº 18394/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **Contratada:** FUNDAÇÃO DE APOIO AO CAMPUS PARANAVAÍ – FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAVAÍ – FAFIPA, Inscrita no CNPJ/MF sob nº 005.566.804/0001-76. **Objeto:** Contratação de serviços técnicos especializados para organização, elaboração, aplicação, e correção de provas, análise de recursos interpostos pelos candidatos e execução plano de concurso público do Município de Piraquara (servidores estatutários – regime jurídico único), para preencher cargos públicos do quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Procuradoria Geral do Município. **Valor global:** R$ 98.500,00 (noventa e oito mil e quinhentos reais), **Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses contados da assinatura do Contrato. **Data da Assinatura:** 31 de maio de 2022.

Sistema Fiep

TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3.0509/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA OS CURSOS DE SOLDA DE AÇÕES MÓVEIS - SENAI-PR
DATA DE ABERTURA: 09 de Junho de 2022 às 9h00
LINK PARA ACESSO: http://app2.fiepr.org.br/licitacao/html/

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69
AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825
CENTRO – 84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022

O Município de Ventania, torna público que fará realizar, às **09:00** do dia **vinte e um de junho de 2022,** na sede da Prefeitura Municipal situada a Av. Anacleto Bueno de Camargo nº 825, em Ventania/PR, licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS** para a presente licitação tem por objeto a contratação de pessoa jurídica devidamente constituída, com registro no CREA/PR, para execução de obras/serviços de pavimentação de vias urbanas na sede do Município, com Lajotas Sextavadas, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, e projetos em anexos ao edital, sob regime de empreitada por preço global por lote, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste. Preço máximo global aceito pela administração é de R$ 1.136.645,03 (Um Milhão, Cento e Trinta e Seis Mil, Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais e Três Centavos).
O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no endereço acima indicado a partir do dia 01/06/2022, no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, e será fornecida cópia do mesmo mediante solicitação no Departamento de Compras da Prefeitura, ou baixado no endereço eletônico www.ventania.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos por escrito à Comissão de Licitação e protocolados em original, no endereço acima mencionado, ou enviado via e-mail "licitacao@ventania.pr.gov.br" – Telefone (42)3274-1144.
Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania,
Estado do Paraná, em 31 do maio de 2022.
José Luiz Bittencourt - Prefeito Municipal

KALYDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
CNPJ nº 81.069.486/0001-16 - NIRE 41202099303
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS

Ficam convocados todos os sócios da **KALYDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA** a participarem da Reunião de Sócios a ser realizada no dia 09 de junho de 2022, às 10h30, em sua sede, localizada na Rodovia BR 116, KM 85, nº 14, barracão 2, Jardim Palmares, Colombo/PR, CEP: 83.413-000, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: definição da empresa de consultoria especializada para auxiliar em eventual operação venda das empresas do Grupo.
Informações Gerais: o sócio, seu representante legal ou procurador, deverá observar as disposições previstas no parágrafo 1º do artigo 1.074 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil) para participar da Reunião, apresentando o documento hábil de sua identificação.

Colombo/PR, 31 de maio de 2022.
MAURO CARVALHO DE OLIVEIRA

LANZONI & CARVALHO PARTICIPAÇÕES S.A
CNPJ nº 06.030.226/0001-11 - NIRE 41300021341
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

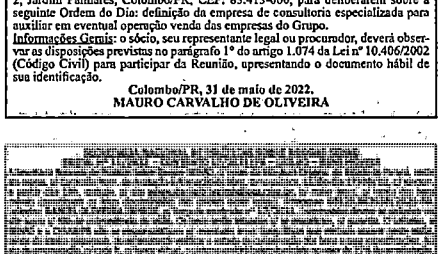
Ficam convocados os senhores acionistas da **LANZONI & CARVALHO PARTICIPAÇÕES S.A** a participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 09 de junho de 2022, às 9h30, na Rodovia BR 116, KM 85, nº 14, barracão 2, Jardim Palmares, Colombo/PR, CEP: 83.413-000, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: definição da empresa de consultoria especializada para auxiliar em eventual operação venda das empresas do Grupo.
Informações Gerais: o acionista, seu representante legal ou procurador, deverá observar as disposições previstas no parágrafo 1º do artigo 126 da Lei nº 6.404/76 (Lei das S.As) para participar da Assembleia, apresentando o documento hábil de sua identificação.

Curitiba/PR, 31 de maio de 2022.
JORGE CARVALHO DE OLIVEIRA

TERRA BRASILIS SABONETES E COMÉSTICOS LTDA
CNPJ nº 07.467.266/0001-98 - NIRE 41205496001
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS

Ficam convocados todos os sócios da **TERRA BRASILIS SABONETES E COMÉSTICOS LTDA** a participarem da Reunião de Sócios a ser realizada no dia 09 de junho de 2022, às 10h00, na Rodovia BR 116, KM 85, nº 14, barracão 2, Jardim Palmares, Colombo/PR, CEP: 83.413-000, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: definição da empresa de consultoria especializada para auxiliar em eventual operação venda das empresas do Grupo.
Informações Gerais: o sócio, seu representante legal ou procurador, deverá observar as disposições previstas no parágrafo 1º do artigo 1.074 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil) para participar da Reunião, upresentando o documento hábil de sua identificação.

Colombo/PR, 31 de maio de 2022.
MAURO CARVALHO DE OLIVEIRA



LIFE LS BOSQUE DAS ARAUCARIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ nº 28.744.227/0001-60, situada na Rua General Mario Tourinho, 1805, sala 1801, Andar 18º, Campina do Siqueira, em Curitiba/PR, CEP 80740-000, **NOTIFICA POR EDITAL:**
EDUARDO GONÇALVES, Brasileiro, solteiro, microempreendedor, nascido em 11/11/1980, cédula de identidade RG nº 8814326-4, CPF nº 036.065.509-28, atualmente em local incerto e ignorado, que o Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel, celebrado em 27/10/2020, tendo como objeto a venda e compra do Lote nº 04-B, da Quadra 04 do "Loteamento Bosque das Araucárias", localizado na Rua Santa Rita de Cássia - Santa Terezinha, Fazenda Rio Grande - PR, 83829-246, encontra-se rescindido, sendo que o imóvel retornará ao estoque da empresa e poderá ser negociado com terceiros no prazo de 10 (dez) dias. Caso haja valores a serem devolvidos, na forma prevista em contrato, favor entrar em contato pelo telefone (41) 3779-1190 para que seja feita a devolução e resolução total do contrato. Caso não haja valores a serem devolvidos, na forma prevista em contrato, este pode ser considerado resolvido.

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande
CNPJ nº 05.145.721/0001-03

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 001/2022
Processo Administrativo nº 111/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento de programas de computador compostos por módulos integrados de Sistema de Informação de Gestão Previdenciária com foco em RPPS, pelo período de 12 meses, abrangendo os serviços de implantação, migração de dados, treinamento, customizações e suporte técnico, conforme detalhamento descrito no Termo de Referência, Anexo I do presente edital. Edital disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br - código do FAZPREV - UASG 927841 e no site www.fazprev.com.br. Entrega das propostas: a partir de 01/06/2022 às 09h00 min no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das propostas: 14/06/2022 às 09h00min (horário de Brasília) no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Fazenda Rio Grande (PR), 31 de Maio de 2022.
Dionatan Matos dos Santos - Pregoeiro – FAZPREV

AGRO-FLORESTAL SÃO CAETANO S/A
CNPJ n. 75.713.081/0001-76
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Na forma do art. 123 da Lei n. 6.404/1976, ficam convocados os acionistas da AGRO-FLORESTAL SÃO CAETANO S/A, inscrita no CNPJ sob o n. 75.713.081/0001-76, para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 8 de junho de 2022, às 14h30, em primeira convocação, e às 15h00, em segunda convocação, no escritório localizado à Rua Carlos Cavalcante, 441, Centro, União da Vitória, Paraná, CEP 84600-130, para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia, em assembleia geral ordinária: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c) reajustar a remuneração dos administradores; e, em assembleia geral extraordinária: d) deliberar a abertura de filial no Município de Bituruna, Paraná, com a consequente alteração do art. 2º do estatuto social.
União da Vitória, 26 de maio de 2022. Maria Veronica Longo – diretora.

AGROPESP - AGROPECUARIA SÃO PAULO S/A
CNPJ n. 04.965.968/0001-03
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Na forma do art. 123 da Lei n. 6.404/1976, ficam convocados os acionistas de AGROPESP - AGROPECUARIA SÃO PAULO S/A, inscrita no CNPJ sob o n. 04.965.968/0001-03, para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 8 de junho de 2022, às 15h30, em primeira convocação, e às 16h00, em segunda convocação, no escritório localizado à Rua Carlos Cavalcante, 441, Centro, União da Vitória, Paraná, CEP 84600-130, para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c) deliberar sobre o reajuste da remuneração dos administradores.
União da Vitória, 26 de maio de 2022. Nelson Thomasi – diretor.

MADEIREIRA THOMASI S/A
CNPJ n. 81.637.431/0001-65
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Na forma do art. 123 da Lei n. 6.404/1976, ficam convocados os acionistas de MADEIREIRA THOMASI S/A, inscrita no CNPJ sob o n. 81.637.431/0001-65, para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 8 de junho de 2022, às 13h30, em primeira convocação, e às 14h00, em segunda convocação, no escritório localizado à Rua Carlos Cavalcante, 441, Centro, União da Vitória, Paraná, CEP 84600-130, para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c) deliberar sobre o reajuste da remuneração dos administradores.
União da Vitória, 26 de maio de 2022. Nelson Thomasi – diretor.

Sistema Fiep

TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2.0779/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE LONAS RETRÁTEIS (CORTINAS) DA QUADRA ESPORTIVA DO COLEGIO SESI – CIC. (MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAL).
DATA DE ABERTURA: 09 de junho de 2022 às 08H30MIN.
LINK PARA ACESSO: http://app2.fiepr.org.br/licitacao/html/

Sistema Fiep

Cancela-se a publicação do Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2.0795/2022, agendado para o dia 08 de Junho de 2022 às 09h00, devido a problemas técnico do portal Licitações-e.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA ESPAÇOS CULTURAIS DO SESI-PR
PUBLICA-SE:
TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2.0795/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA ESPAÇOS CULTURAIS DO SESI-PR
DATA DE ABERTURA: 09 de Junho de 2022 às 09H00MIN.
LINK PARA ACESSO: http://app2.fiepr.org.br/licitacao/html/

Sistema Fiep

TIPO: PREGÃO ELETRONICO Nº 2.0796/2022 - **ENTIDADE:** SESI/SENAI
OBJETO: SEGURO DE VIDA PARA ALUNOS DO SESI/SENAI/IEL – PR
DATA DE ABERTURA: 09 DE JUNHO DE 2022 AS 09H00MIN.
LINK PARA ACESSO: http://app2.fiepr.org.br/licitacao/html/
LINK LOCAL DE DISPUTA: www.licitacoes-e.com.br
CÓDIGO LICITAÇÕES_E Nº **942479**

MUNICÍPIO DE PALMEIRA - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 64/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6740/2022

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de emulsão asfáltica através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
LOCAL: www.bllcompras.org.br - "Acesso Identificado no link – BLL Compras".
O Município de Palmeira, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, torna público para ciência dos interessados, que o edital em epígrafe foi retificado. Os interessados poderão obter a 1ª RETIFICAÇÃO na íntegra através do Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br, através do Acesso Público da BLL pelo endereço eletrônico indicado acima ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Notificamos que devido às alterações foi definida nova data para realização do certame que ocorrerá às 08h30min do dia 14/06/2022. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao@palmeira.pr.gov.br.
31 de maio de 2022 – Leliane Costa – Pregoeira

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022
EXTRATO CONTRATO Nº 192/2022

O MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ, CNPJ/MF 01.609.843/0001-52, pessoa jurídica de direito público, situadas à Rod. PR 407 - Km 19, Nº 215, Balneário Praia de Leste, na cidade de Pontal do Paraná - PR - CEP: 83255-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Empresa Caroline Hannemann Eirell, Inscrita no CNPJ: **34.131.546/0001-01,** endereço: Rua Alcides Valentino Zanella nº 540 sala 2, Bairro Rondinha - Campo Largo-PR, doravante denominada **CONTRATADA. Objeto:** MOTONIVELADORA - NOVA - 0 KM - MODELO 07. **Valor contratual:** R$ 819.000,000 (oitocentos e dezenove mil reais).**Prazo de execução:** Período de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de sua assinatura. **Prazo de vigência do contrato:** O Contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da data de sua assinatura. **Dotação orçamentária:** SMOSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 11.001.15.451.0029.1016 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CR 652 - 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FR 1000 Recursos Ordinários (Livres) CR 744 - 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FR 613 CONVÊNIO 231/2022 – SEDU . Pontal do Paraná;30 de maio de 2022.Juliana S.dos Santos do Carmo – Departamento de Licitações – Prefeitura do Pontal do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE FAZENDA RIO GRANDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 41/2022
PROTOCOLO 16291/2022 - Processo Administrativo nº. 101/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição do carimbos, para atender as necessidades das secretarias municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 01/06/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 21/06/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.
Fazenda Rio Grande/PR, 31 de Maio de 2022.
Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira Municipal

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 279
Assinatura

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2022 - EXCLUSIVO ME E EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA DOBRÁVEL ALOJÁVEL EM CONTAINER.
ABERTURA/DISPUTA: 14/06/2022 08:30h e 09:00h, respectivamente.

Autorizacao: Mauricio R. Rivabem / Prefeito Municipal de Campo Largo / PR.

INFORMACOES COMPLEMENTARES: Os interessados poderao retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, bloco 07, no horario de expediente ou pelo site www.campolargo.pr.gov.br / empresa / licitacoes ou www.licitacoes-e.com.br (ID 942281)

LUCIANO ERICO DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2022
Repetição

Torna Público Que Realizará, Na Sede Da Gerência De Licitações, 14h Do Dia 01/07/2022, Concorrência Pública, Do Tipo Menor Preço Empreitada Por Preço Global. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Execução De Obras De Construção De "Pista De Atletismo" Com Área De 6.600 M2 A Ser Construída No Complexo Esportivo Roberto Brezinski Situado Na Avenida Guilherme De Paula Xavier, 436, Centro De Campo Mourão Pr, De Acordo Com O Convênio 03/2021 - Paraná Esporte, Conforme Especificações Anexas Ao Edital. Prazo Final Para Recebimento Dos Documentos De Habilitação E Das Propostas: Até A Abertura Da Sessão Pública. Data E Horário De Abertura Da Sessão Pública: Às 14h Do Dia 01/07/2022. Local Para Obtenção Do Instrumento Convocatório E Anexos: A pasta técnica, contendo o Edital, modelos e anexos, maiores informações obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura, no site https://campomourao.atende.net a partir do primeiro dia útil após esta publicação, ou na Gerência de Licitações, na Rua Brasil, 1407 - Centro -Tel. (44) 3518-1178, no horário das 08h às 11h30min, e das 13h30min às 16h30

RAFAEL FONSECA DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2020
Na Publicação no Diário Oficial da União, Seção 03 do dia 30/05/2022 ISSN1677-7069, Onde Lia-se: Extrato de Contrato nº 161/2020, Leia-ase Extrato de Contrato nº 161/2022, Onde Lia-se Pregão Eletrônico nº 06/2020, Leia-se Tomada de Preços nº 06/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2021

Objeto: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de veículos zero quilômetro, com ano de fabricação e modelo igual ou superior ao ano de aquisição, para atender a Secretaria de Esporte e Lazer - SEMEL. Sessão Pública: 14 de junho de 2022, às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço. Valor Total da Licitação: R$ 507.842,13. O Edital de licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net (Serviços Fornecedores > Licitações).

Cascavel-PR, 31 de maio de 2022
LETICIA CARLA DIAS DA COSTA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2022

OBJETO: Aquisição de veículo automotor zero km (pickup) - recursos: LIVRES E lgdsuas Portaria Mds 337/2011 - sMFDS. EMISSÃO: 31 DE MAIO DE 2022. AColhimento das propostas: até 08h30 do dia 22 de junho de 2022. Abertura das propostas: 08h31 do dia 22 de junho de 2022. disputa: 09h00 do dia 22 de junho de 2022. Valor máximo: R$ 271,990,00.

TARCÍSIO JOSÉ DE QUADROS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h do dia 23 de junho de 2022, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de revitalização da Praça União dos 5eis Conjuntos no Município de Cianorte. Valor Máximo: R$ 344.845,08 (trezentos e quarenta e quatro mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e oito centavos). Prazo para execução: 06 (seis) meses. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente, ou no Portal da Transparência do Município de Cianorte através do link: http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações - Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209.

Em 30 de maio de 2022.
KELLY KAROLYNE ICKERT
Chefe da Divisão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022

Objeto: O presente edital tem como objeto a solicitação de registro de preços para aquisição de equipamentos mobiliários e eletroeletrônicos em geral, conforme especificações constantes no termo de referência. Recebimento das Propostas: Das 08:00 horas do dia 02 de junho de 2022 até às 08:00 horas do dia 22 de junho de 2022. Início da sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 22 de junho de 2022. (Horário de Brasília). Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bllcompras.org.br). Preço Máximo: Constante no edital. Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br

Colombo, 31 de maio de 2022.
HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de intermediação de estagiários, destinados a estudantes do ensino médio, técnico e superior, visando ao atendimento das vagas e demandas de diversas Secretarias da Administração Pública do Município de Colombo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008. Data: 15 de junho de 2022 às 09:00 horas (Horário de Brasília). Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná. Preço Máximo: Constante no edital. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO sob o critério de "MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO"

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8085 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br

Colombo, 31 de maio de 2022.
HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 41/2022

Processo Administrativo n. 101/2022 Protocolo nº 16291/2022. Tipo: Menor Preço Por Item. Aquisição de carimbos, para atender as necessidades das secretarias municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 01/06/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 21/06/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 31 de Maio de 2022.
GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2022 - SRP

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2022 PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

O PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zoilo Meira Simões, 410, Figueira-PR, através da sua Pregoeira, legalmente designado através da Portaria nº. 006 de 2022, torna público aos interessados que receberá proposta às 13:30 horas do dia 10/06/2022, REFERENTE REGISTRO DE PREÇOS DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE ENVELOPAMENTO AUTOMOTIVO, CONFECÇÃO DE BANNER E CONFEÇÕES DE FAIXAS INSTITUCIONAIS. Notifica-se aos proponentes interessados que os veículos deverão ser prestados e entregues na sede do Município, sem custos adicionais.

Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00 às 11:00H e das 13:00 às 17:00H, ou pelo fone 43-35471114, disponível no site: www.figueira.pr.gov.br EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA,

Em 30 de maio de 2022
JOARES RODRIGUES DE PROENÇA
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

DECORRENTES DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2022
- Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Objeto das Atas de Registro de Preços: aquisição de equipamentos, a saber: kit de equipamentos de urgência, computadores, impressoras e BERA - Potencial Evocado, os quais serão empregados nos trabalhos diários das Unidades de Saúde desse Município, em conformidade com as Resoluções SESA n° 773/2019, 931/2021 e 1071/2021, sendo:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2022
Detentora da Ata: DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ nº 18.861.730/0001-42
Valor Total: R$ 6.729,95 (seis mil, setecentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos).
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2022
Detentora da Ata: PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO - EIRELI - ME, CNPJ nº 30.282.572/0001-71
Valor Total: R$ 10.250,00 dez mil, duzentos e cinquenta reais).
Prazo de Vigência das Atas de Registro de Preços: Início em 27 de maio de 2022 e término em 26 de maio de 2023.
Data de Assinatura das Atas de Registro de Preços: 27 de maio de 2022.
Foro: Guaíra - Paraná.

EXTRATO DE CONTRATO

COMPRA E VENDA Nº 116/2022 - Pregão Eletrônico nº 096/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CONTRATADA: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 77.396.810/0007-29.
OBJETO: aquisição de 01 (um) veículo tipo furgão ou pick-up, adaptado para Ambulância, o qual será empregado nos trabalhos realizados pela Secretaria de Saúde, deste Município de Guaíra-PR; em conformidade com as Resoluções SESA n° 769/2019 e n° 1090/2021.
Valor Total: R$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente contrato tem início na data de assinatura e término em 12 (doze) meses, ou seja, até 29 de maio de 2023.
FORO: Comarca de Guaíra, Estado do Paraná.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Presidência

PM FAZENDA RIO GRANDE
374
Folha nº
Assinatura

PORTARIA EXTRAORDINÁRIA Nº 5/2022

Dispõe sobre medidas emergenciais decorrentes dos registros suspeitos de atividades maliciosas detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal.

O CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005, e pelos arts. 16, XIV, XXXIII, XXXIV, XXXIX e 198, do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º Em razão dos registros suspeitos de atividades maliciosas recentemente detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal, ficam suspensos os prazos processuais e o peticionamento geral, no período entre 13 de maio de 2022 e 10 de junho de 2022, inclusive.

Art. 2º Ficam adiadas as sessões de julgamento dos órgãos deliberativos do Tribunal previstas para o período a que se refere o art. 1º.

Art. 3º Fica prorrogada por 30 (trinta) dias a validade das certidões liberatórias vigentes em 17 de maio de 2022, contados a partir da data de vencimento indicada na certidão.

Art. 4º Os pedidos de novas certidões liberatórias ou certidões para contratação de operações de crédito deverão ser encaminhados para o e-mail cgf@tce.pr.gov.br.

Parágrafo único. O pedido deverá ser assinado pelo representante legal da entidade.

Art. 5º Os pedidos de certidão sobre as sanções previstas no art. 85, VI e VII, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 2005 (inabilitação para o exercício de cargo em comissão e proibição de contratação com o poder público estadual e municipal), deverão ser encaminhados para o e-mail dg@tce.pr.gov.br.

Art. 6º Os pedidos de certidões de que tratam os arts. 4º e 5º deverão ser encaminhados em documento PDF e deverão ser assinados de forma manual.

Art. 7º As certidões excepcionalmente expedidas na forma dos arts. 4º e 5º serão assinadas em registro físico e serão enviadas por e-mail ao requerente.

Parágrafo único. A versão física da certidão ficará disponível na sede do Tribunal para retirada.

Art. 8º Ficam prorrogados por 30 (trinta) dias os prazos previstos:

I – na Instrução Normativa relativa à Agenda de Obrigações Municipais para o exercício de 2022, quanto ao envio de dados e declarações ao Tribunal;

II – para o envio dos dados ao SEI-CED pelas entidades estaduais;

III – para o envio dos dados ao SIT.

Art. 9º Fica prorrogado o prazo para o envio das certidões explicativas de inteiro teor sobre as execuções fiscais de responsabilidade dos municípios, nos termos da Resolução nº 70/2019 deste Tribunal, para aqueles municípios que tinham o prazo inicial previsto como 10 de junho de 2022, para 10 de agosto de 2022.

PM FAZENDA RIO GRANDE
375
Folha nº
Assinatura

Art. 10. Excetuado o previsto no art. 11, os prazos concedidos aos jurisdicionados nas fiscalizações de caráter não processual realizadas pelas unidades técnicas do Tribunal serão reiterados ou renovados por meio de contato realizado nos termos do art. 12.

Art. 11. Os prazos concedidos aos jurisdicionados nas fiscalizações realizadas pela Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão (CAGE), que estavam em aberto em 13 de maio de 2022, ficam prorrogados até 27 de maio de 2022.

§ 1° As respostas dos jurisdicionados nas fiscalizações indicadas no *caput* deste artigo devem ser encaminhados ao Tribunal nos termos do art. 12, I.

§ 2° As respostas de Apontamentos Preliminares de Acompanhamento - APA relativos a Requerimentos de Análise Técnica, de aposentadorias e pensões, somente deverão ser enviadas por meio do Sistema Gerenciador de Acompanhamento - SGA quando esse sistema estiver disponível para acesso pelo jurisdicionado.

Art. 12. O contato com o jurisdicionado durante a realização de fiscalização desenvolvida por unidade técnica do Tribunal será realizado a partir dos seguintes e-mails oficiais:

I – para a Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão: tce-cage@tce.pr.gov.br;

II – para a Coordenadoria de Auditorias:

a) caud@tce.pr.gov.br;

b) paf.controleinterno@tce.pr.gov.br;

c) paf.educacao@tce.pr.gov.br;

d) paf.infraestrutura@tce.pr.gov.br;

e) paf.receita@tce.pr.gov.br;

III – para a Coordenadoria de Monitoramento e Execuções: cmex@tce.pr.gov.br;

IV – para a Coordenadoria de Obras Públicas: cop@tce.pr.gov.br;

V – para a Coordenadoria de Sistemas e Informações da Fiscalização: cosif@tce.pr.gov.br.

Parágrafo único. Em suas fiscalizações, as Inspetorias de Controle Externo utilizarão, para contato com os jurisdicionados, e-mail oficial do Tribunal, identificado pelo domínio @tce.pr.gov.br.

Art. 13. A Coordenadoria de Atendimento ao Jurisdicionado e Controle Social (CACS) realizará atendimento presencialmente e mediante contato telefônico.

§ 1º O atendimento presencial ocorrerá de segunda a sexta-feira, das 11 às 17 horas.

§ 2º O telefone para contato com a CACS é o (41) 3350-1781.

Art. 14. É obrigatório o uso de máscara facial para acessar e permanecer nas dependências do Tribunal de Contas, conforme Protocolo de Conduta elaborado pelo serviço médico.

Art. 15. A validade das certidões extraordinárias que tenham sido expedidas na forma das Portarias Extraordinárias nº 1, 2, 3 e 4 deste Tribunal, entre 17 de maio e 27 de maio de 2022, inclusive, fica prorrogada por 15 (quinze) dias, contados a partir da data de vencimento indicada na certidão.

PM FAZENDA RIO GRANDE
376
Folha nº
Assinatura

Art. 16. Fica revogada a Portaria Extraordinária nº 4, de 24 de maio de 2022.

Art. 17. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 27 de maio de 2022.

FABIO DE SOUZA CAMARGO
Presidente

Pregão Eletrônico 41/2022

Processo Administrativo nº101/2022

Protocolo nº 16291/2022

Objeto: Aquisição de carimbos, para atender as necessidades das secretarias municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.

Abertura: 21/06/2022
Horário: 09h00min

Volume 02

PREF. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 34
Assinatura

ANEXO II

Carta Proposta.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa **Printer Art - LUANA KARINE AUSWALDT** com sede na cidade de **RIO NEGRO**, Rua **expedicionário adir Jorge**, n.º **623**, Bairro Centro, com CNPJ sob n.º **34.498.900/0001-22**, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer "Aquisição de carimbos, para atender as necessidades das secretarias municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração", de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

item	quantidade	unid.	marca	especificação	valor unit.	valor total
13	25	und	trodat	Carimbo auto entintado 75x38mm.	R$ 59,20	R$ 1.480,00
22	62	und	trodat	Carimbo auto entintado 48x18 mm.	R$ 15,96	R$ 989,52
23	48	und	trodat	Carimbo auto entintado, medindo 58x22 mm.	R$ 22,91	R$ 1.099,68
valor total (três mil, quinhentos e sessenta e nove reais, vinte centavos)						R$ 3.569,20

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o Contrato, o Sr(a). **LUANA KARINE AUSWALDT**, portador(a) da carteira de identidade RG nº 6402247 e CPF/MF nº 10404952909.
d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
e) Para contato informamos:
Responsável/Representante Legal (nome completo): **LUANA KARINE AUSWALDT**
Telefone Celular nº: **(47) 99183-9532**
E-mail: **graficaprinterart@gmail.com**

LUANA KARINE AUSWALDT:10404952909
Assinado de forma digital por LUANA KARINE AUSWALDT:10404952909
Dados: 2022.06.21 10:40:18 -03'00'

Fazenda Rio Grande, 21 de Junho de 2022

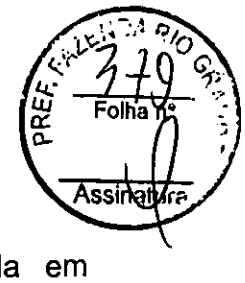
Printer Art - LUANA KARINE AUSWALDT
ENDEREÇO: R expedicionário adir Jorge Nº 623 RIO NEGRO PR
CEP: 83880-000

Printer Art - LUANA KARINE AUSWALDT – CNPJ - 34.498.900/0001-22

PREF. MUNICIPAL DO GRANDE
Folha nº 121
Assinatura

REPRESENTANTE: LUANA KARINE AUSWALDT
CPF: 10404952909
RG: 6402247
CNPJ N.º 34.498.900/0001-22
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 219207
IE: 90914415-91
TEL FAX: (47) 99183-9532
E-MAIL: graficaprinterart@gmail.com

LUANA KARINE AUSWALDT:10404952909
Assinado de forma digital por LUANA KARINE AUSWALDT:10404952909
Dados: 2022.06.21 10:40:45 -03'00'



ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
LUANA KARINE AUSWALDT 10404952909
CNPJ nº 34.498.900/0001-22

LUANA KARINE AUSWALDT, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 21.09.1995, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 104.049.529-09, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 07360093367, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliada na RUA EXPEDICIONÁRIO ADIR JORGE, nº 623, CENTRO, RIO NEGRO, PR, CEP 83.880-000, BRASIL titular da empresa **LUANA KARINE AUSWALDT 10404952909**, registrada Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41808365243, com sede na RUA EXPEDICIONÁRIO ADIR JORGE, nº 623, CENTRO, RIO NEGRO, PR, CEP 83.880-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.498.900/0001-22, delibera e ajusta a presente alteração e consolidação, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresária altera o nome empresarial, que passa a ser **LUANA KARINE AUSWALDT.**

CLÁUSULA SEGUNDA. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA. Em face das alterações acima, consolida-se a alteração de Empresário Individual, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
LUANA KARINE AUSWALDT
CNPJ nº 34.498.900/0001-22

LUANA KARINE AUSWALDT, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 21.09.1995, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 104.049.529-09, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 07360093367, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliada na RUA EXPEDICIONÁRIO ADIR JORGE, nº 623, CENTRO, RIO NEGRO, PR, CEP 83.880-000, BRASIL titular da empresa **LUANA KARINE AUSWALDT**, registrada Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41808365243, com sede na RUA EXPEDICIONÁRIO ADIR JORGE, nº 623, CENTRO, RIO NEGRO, PR, CEP 83.880-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.498.900/0001-22, delibera e ajusta a presente consolidação, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:



ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
LUANA KARINE AUSWALDT 10404952909
CNPJ nº 34.498.900/0001-22

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresária individual gira sob a denominação social de **LUANA KARINE AUSWALDT.**

CLÁUSULA SEGUNDA. O empresário individual tem sua sede localizada na RUA EXPEDICIONÁRIO ADIR JORGE, nº 623, CENTRO, RIO NEGRO, PR, CEP 83.880-000, com CNPJ nº 34.498.900/0001-22, NIRE 41808365243.

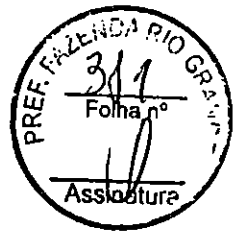
CLÁUSULA TERCEIRA. A empresária individual pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do instrumento de inscrição.

CLÁUSULA QUARTA. A empresária individual tem por objeto social serviços de serigrafia - serigrafista independente; serviços de produção de cartazes, faixas publicitarias e pintura de letras - cartazista, pintor de faixas publicitarias e de letras, independente; serviços de pré -impressão gráfica - clicherista independente; comercio varejista de material elétrico - comerciante independente de material elétrico; confecção de carimbos - confeccionador de carimbos independente; serviço de edição de listas de dados e de outras informações como listas telefônicas, catálogos, material publicitário, listas para malas diretas e similares - editor de lista de dados e de outras informações, independente; serviço de edição de livros - editor de livros, independente.

CLÁUSULA QUINTA. A empresária individual iniciou suas atividades em 12 de agosto de 2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA. A empresária individual tem o capital de R$1.000,00 (um mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade da empresária.

CLÁUSULA SÉTIMA. A empresária declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no art. 299 do Código Penal, não estar impedida de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.



ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
LUANA KARINE AUSWALDT 10404952909
CNPJ nº 34.498.900/0001-22

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa cabe ISOLADAMENTE a **LUANA KARINE AUSWALDT** com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado a empresária, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, podendo nela se fazer representar por um dentre eles enquanto indiviso o quinhão respectivo. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA – ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14.10.2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Fica eleito o foro de Rio Negro – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de inscrição.

E, por estar assim ajustado, a empresária assina o presente instrumento.

RIO NEGRO/PR, 06 de outubro de 2021.

LUANA KARINE AUSWALDT

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 382
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LUANA KARINE AUSWALDT consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10404952909	LUANA KARINE AUSWALDT

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2021 09:35 SOB Nº 20216774411.
PROTOCOLO: 216774411 DE 07/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107614152. CNPJ DA SEDE: 34498900000122.
NIRE: 41808365243. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/10/2021.
LUANA KARINE AUSWALDT

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREFEITURA RIO GRANDE
Folha nº 3
Assinatura

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.498.900/0001-22 MATRIZ		12/08/2019

NOME EMPRESARIAL
LUANA KARINE AUSWALDT

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PRINTER ART	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
73.19-0-02 - Promoção de vendas
58.11-5-00 - Edição de livros
17.31-1-00 - Fabricação de embalagens de papel
58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R expedicionario adir jorge	623	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.880-000	centro	RIO NEGRO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
willian.r.peters@gmail.com	(47) 9756-8154

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/08/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

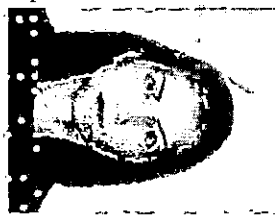
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/05/2022** às **11:21:57** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO





PROIBIDO PLASTIFICAR

Luana Karine Auswaldt

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.402.247

DATA DE EXPEDIÇÃO 30/MAI/2019

NOME LUANA KARINE AUSWALDT

FILIAÇÃO ALCEU AUSWALDT
LEODET LUKASINSKI AUSWALDT

NATURALIDADE
MAFRA SC

DATA DE NASCIMENTO
21/09/1995

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 12504 LV A-18 FL 018
CART. RCPN-MAFRA SC

CPF 104.049.529-09

MAFRA - SC

FERNANDO LUIZ DE SOUZA
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PREF. FRLENCA
Folha 349
Assinatura

Voltar | Imprimir

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 31
Assinatura

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.498.900/0001-22
Razão Social: LUANA KARINE AUSWALDT
Endereço: RUA EXPEDICIONARIO ADIR JORGE 623 / CENTRO / RIO NEGRO / PR / 83880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:03/06/2022 a 02/07/2022

Certificação Número: 2022060302020434129724

Informação obtida em 20/06/2022 15:17:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREF. FAZENDÁRIO
316
Folha nº
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUANA KARINE AUSWALDT
CNPJ: 34.498.900/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:55:48 do dia 05/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/11/2022.
Código de controle da certidão: **2863.7D1A.CBE0.0111**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 31
Assinatura

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026908314-72

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.498.900/0001-22**
Nome: **LUANA KARINE AUSWALDT**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (03/06/2022 10:12:20)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.002.641/0001-47

PREF. FAZENDA RIO NEGRO
Folha nº 3
Assinatura

Certidão Positiva com Efeito de Negativa

Nº 2597/2022

Nome: LUANA KARINE AUSWALDT
Endereço: Rua EXPEDICIONARIO ADIR JORGE, 623
Bairro: CENTRO
Complemento: ********
Cidade/UF: Rio Negro - PR CEP: 83.880-000

A VISTA DO QUE CONSTA EM NOSSOS ARQUIVOS E RESSALVADO O DIREITO DE COBRAR AS DÍVIDAS POSTERIORMENTE APURADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS:
CERTIFICO, QUE EXISTEM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ESTEJA SUSPENSA, TORNANDO A PRESENTE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, COMFORME DESCRIÇÃO DO CNPJ/CPF ABAIXO:

FINALIDADE : Certidão Negativa Global
REQUERENTE :
CÓDIGO CNPJ/CPF : 34.498.900/0001-22

RIO NEGRO/PR, 09 de maio de 2022.

A presente tem validade de 90 (noventa) dias.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 319
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUANA KARINE AUSWALDT (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.498.900/0001-22
Certidão nº: 14744360/2022
Expedição: 09/05/2022, às 11:20:57
Validade: 05/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUANA KARINE AUSWALDT (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.498.900/0001-22, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREF. EXCELÊNCIA RIO GRANDE
Folha nº 39
Assinatura

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de RIO NEGRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei. NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

LUANA KARINE AUSWALDT
CNPJ: 34.498.900/0001-22
Local da Sede: Rio Negro - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de RIO NEGRO
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

RIO NEGRO, 10 de Junho de 2022

Larissa Maurer
Distribuidor

Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público
Com. de RIO NEGRO
PARANÁ

Código Validador TJPR: CACC.9005.31CHGFJ.01 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQEIbE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
391
Folha nº
Assinatura

Atestado

Pelo presente, **ALESSANDRO HACK - HACK PRESTADORA DE SERVIGOS**, localizada na **Rua Governador Moises Lupion Nº 150**, Rio Negro PR, CNPJ 33.742.681/0001-12, atesta para fins de comprovação de capacidade técnica, que a Empresa **Luana Karine Auswaldt**, CNPJ **Nº 34.498.900/0001-22**, com sede na rua Expedicionário Adir Jorge, **Nº 623 RIO NEGRO – PR, CEP: 83880-000** forneceu materiais gráficos, carimbos impressos, impressão digital, banners, adesivos.

Mafra, 06 de Maio de 2020

Alessandro Hack

1º TAB.

2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Mafra - Santa Catarina
Rua Vitorino Bacelar, 182 - Centro - CEP 89.300-274 - Mafra - SC - Fone: (47) 3642-4026 / Fax: (47) 3643-7275
e-mail: cartoriodemafra@gmail.com
Julineli Lanski de Oliveira - Tabeliã Designada

SC

Reconheço por AUTÊNTICA a firma de ALESSANDRO HACK.
MAFRA (SC), terça-feira, 9 de junho de 2020. Em Test° da verdade.

Taynara Savaris - Escrevente
Emol: R$ 3,50 Selo: R$ 2,90 Total: R$ 6,30
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FVG56217-GG5A Confira os dados do ato em: http://selo.tjsc.jus.br

2º Tabelionato de Notas e Protestos
Julineli Lanski de Oliveira
Tabeliã Designada
MAFRA-SC

PREF. FAZENDA 393 Fls

ANEXO III

Declaração unificada.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 41/2022

Pelo presente instrumento, a empresa **Printer Art - LUANA KARINE AUSWALDT**, CNPJ nº **34.498.900/0001-22**, com sede na **R expedicionário adir Jorge Nº 623 RIO NEGRO PR**, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

LUANA KARINE AUSWALDT:10404952909
Assinado de forma digital por LUANA KARINE AUSWALDT:10404952909
Dados: 2022.06.20 14:35:53 -03'00'

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 393
Assinatura

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato **LUANA KARINE AUSWALDT**, inscrito no CPF sob nº 10404952909, portador(a) da carteira de identidade nº 6402247, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a)Sr.(a) **LUANA KARINE AUSWALDT**, Portador(a) do RG sob nº 6402247 e CPF nº 10404952909, cuja função/cargo é Proprietária , responsável pela assinatura do contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: **graficaprinterart@gmail.com** Telefone: **(47) 99183-9532**

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) **LUANA KARINE AUSWALDT**, portador(a) do CPF/MF sob n.º 10404952909, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 41/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato

LUANA KARINE AUSWALDT:10404952909
Assinado de forma digital por LUANA KARINE AUSWALDT:10404952909
Dados: 2022.06.20 14:36:21 -03'00'

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 394
Assinatura

ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração. Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

15) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Fazenda Rio Grande, 21 de Junho de 2022

Printer Art - LUANA KARINE AUSWALDT
ENDEREÇO: R expedicionário adir Jorge Nº 623 RIO NEGRO PR
CEP: 83880-000
REPRESENTANTE: LUANA KARINE AUSWALDT
CPF: 10404952909
RG: 6402247
CNPJ N.º 34.498.900/0001-22
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 219207
IE: 90914415-91
TEL FAX: (47) 99183-9532
E-MAIL: graficaprinterart@gmail.com

LUANA KARINE AUSWALDT:10404952909
Assinado de forma digital por LUANA KARINE AUSWALDT:10404952909
Dados: 2022.06.20 14:36:49 -03'00'

Sobral Chaves e Carimbos Ltda - EPP
CNPJ: 01.088.055/0001-68 I.E.: 28.295.665-4
Rua: 26 de Agosto, 216 - Centro CEP: 79002-081
Campo Grande – MS Fone/ Fax: (67) 3253-0701
E-mail: sobralcompras@hotmail.com

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 39
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 41/2022

Por esta proposta, esta empresa licitante declara inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 41/2022

Item	Quant.	Descrição	UN	Marca/ Modelo	Unitário	Total
1	218	Carimbo auto entintado 18x47mm.	UN	Nykon	R$ 22,84	R$ 4.979,12
2	172	Borracha de carimbo 18x47mm.	UN	Nykon	R$ 15,11	R$ 2.598,92
3	133	Refil para carimbo auto entintado preto ou azul 18x47mm.	UN	Nykon	R$ 16,17	R$ 2.150,61
4	138	Carimbo auto entintado 14x38mm.	UN	Nykon	R$ 13,76	R$ 1.898,88
5	150	Refil para carimbo auto entintado 14x38mm preto/azul/vermelho.	UN	Nykon	R$ 15,64	R$ 2.346,00
6	115	Borracha carimbo 14X38mm	UN	Nykon	R$ 21,69	R$ 2.494,35
7	40	Carimbo auto entintado 30x30 redondo, preto.	UN	Nykon	R$ 57,49	R$ 2.299,60
8	26	Refil para carimbo auto entintado 30x30 redondo.	UN	Nykon	R$ 19,23	R$ 499,98
9	19	Borracha para carimbo auto entintado 30x30 redondo.	UN	Nykon	R$ 18,09	R$ 343,71
10	43	Carimbo auto entintado preto 40x40mm.	UN	Nykon	R$ 60,41	R$ 2.597,63
11	24	Refil para carimbo auto entintado preto 40x40mm.	UN	Nykon	R$ 24,95	R$ 598,80
12	26	Borracha para carimbo auto entintado preto 40x40mm.	UN	Nykon	R$ 25,38	R$ 659,88
14	19	Refil para carimbo auto entintado 75x38mm.	UN	Nykon	R$ 15,73	R$ 298,87
15	20	Borracha de carimbo 75X38mm.	UN	Nykon	R$ 10,78	R$ 215,60
16	51	Carimbo auto entintado, 60x40 mm.	UN	Nykon	R$ 74,50	R$ 3.799,50
17	40	Refil para carimbo auto entintado preto 60x40mm.	UN	Nykon	R$ 22,49	R$ 899,60
18	42	Borracha de carimbo 60x40mm.	UN	Nykon	R$ 15,99	R$ 671,58
19	25	Carimbo auto entintado, profissional line medindo 85 x 55 mm	UN	Nykon	R$ 199,99	R$ 4.999,75
20	16	Refil para carimbo auto entintado profissional line preto 85x55mm.	UN	Nykon	R$ 24,93	R$ 398,88
21	38	Borracha de carimbo profissional line 85x 55 mm.	UN	Nykon	R$ 23,32	R$ 886,16

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no Edital em referência, apresentamos nossa proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente.

Nossa proposta é válida por 120 (cento e vinte) dias, contados da data prevista para sua entrega, sendo o preço ofertado firme e irreajustável durante o prazo de validade.

Afirmamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

Que examinou cuidadosamente todo o Edital e Anexos e aceita todas as condições nele estipulados e que, ao assinar a presente declaração, renuncia ao direito de alegar discrepância de entendimento com relação ao Edital;

Que cumpre plenamente as disposições normativas relativas ao trabalho do menor, contida na Lei nº 9.854, de 27/10/1999 e na Constituição Federal de 1988;

Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições para cumprimento das obrigações, objeto da presente licitação;

Que sua proposta engloba todas as despesas referentes à prestação dos serviços e produtos, bem como todos os tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas, equipamentos e quaisquer outras despesas que incidam ou venham incidir sobre o objeto da licitação.

Da inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação.

Nome do responsável pela assinatura da Ata: Cicero Prado Sobral
CPF: 231.077.401-44 RG: 056371 SSP/MS
Sócio-Administrador

Campo Grande – MS, 21 de junho de 2022
Dados Bancários: Banco do Brasil S/A
Agência 4211-0 Conta Corrente: 8687-8

Cicero P. Sobral

Cicero Prado Sobral
Sócio Administrador
CPF: 231.077.401-44

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA ME

CNPJ: 01.088.055/0001-68

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
396
Folha
Assinatura

CICERO PRADO SOBRAL, brasileiro, casado, Empreendedor, residente e domiciliado nesta cidade de Campo Grande - MS à Rua Dos Solares nº 200, Conjunto Residencial Rouxinóis, CEP 79063-310, nascido aos 30/12/1959 na cidade de Inhumas/GO, portador da carteira de Identidade RG nº 000.056.371-SSP/MS, e CPF 231.077.401-44; e

GISELE DA SILVA SOBRAL FERREIRA DE ALMEIDA, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade de Campo Grande – MS à Rua Dos Solares, nº 200, Conjunto Residencial Rouxinóis, CEP 79063-310, portadora da Carteira de Identidade RG nº 000.931.007 – SSP/MS, e CPF 693.890.801-00, nascida aos 05/07/1980 na cidade de Campo Grande-MS, neste ato representada por CICERO PRADO SOBRAL, brasileiro, casado, Empreendedor, residente e domiciliado nesta cidade de Campo Grande - MS à Rua Dos Solares nº 200, Conjunto Residencial Rouxinóis, CEP 79063-310, nascido aos 30/12/1959 na cidade de Inhumas/GO, portador da carteira de Identidade RG nº 000.056.371-SSP/MS, e CPF 231.077.401-44, únicos componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação de SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME, estabelecida na Rua Vinte e Seis de Agosto nº 204, Centro, nesta cidade de Campo Grande MS, CEP 79002-081, inscrita no CNPJ sob o nº 01.088.055/0001-68, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMS sob o nº 54200576041 em 28/02/1996, resolvem proceder à seguinte alteração, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os sócios resolvem alterar o endereço da empresa, que passa a ser na Rua Vinte e Seis de Agosto nº 216-Centro, nesta cidade de Campo Grande MS, CEP 79.002-081.

CLÁUSULA SEGUNDA: Neste ato, é admitida na sociedade JOSELIA DA SILVEIRA SANTOS SOBRAL, brasileira, casada, empreendedora, residente e domiciliada nesta cidade de Campo Grande - MS à Rua Dos Solares nº 200, Conjunto Residencial Rouxinóis, CEP 79063-310, portadora do CPF 004.149.631-05 e Carteira de Identidade RG 001.261.795 SEJUSP/MS, natural de Campo Grande/MS, nascida em 05/07/1981.

CLÁUSULA TERCEIRA: Alterar o objeto social da sociedade que passa a ser: Serviços de Execução de cópias de chaves; Serviços de reparação e conserto de cadeados e fechaduras; Fabricação de carimbos e sinetes; Comércio Varejista de Cadeados, Fechaduras e Dobradiças.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social, que era de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), é elevado nesta data para R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cujo aumento é integralizado neste ato, através de parte das reservas de lucros acumulados da sociedade, conforme saldo credor na conta Lucros Acumulados, demonstrado no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2010.

Joselia S. S. Sobral

6º 6º SERVIÇO NOTARIAL
Rua 15 de Novembro, 428 - Centro - CEP: 79.002-140 - Campo Grande - MS - Fone: (67) 3382 2500
contato@6notarial.com.br
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA QUE CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ. CAMPO GRANDE, MS, 19/03/18.
ROSE MEIRE DE ALBUQUERQUE SILVA
SELO DIGITAL: APV65766 - 057
EMOL: R$ 3,17 + FUNJECC10%: R$ 0,32 + ISSQN: R$ 0,16 + FUNADEP10%: R$ 0,32 + FEADMP10%: R$ 0,32 = R$ 4,29
Selo podera ser conferido no site: www.tjms.jus.br
ROSE MEIRE DE ALBUQUERQUE SILVA
ESCREVENTE

residencial Rouxinóis, CEP 79063-310, nascido aos 30/12/1959 na cidade de Inhumas/GO, portador da carteira de Identidade RG nº 000.056.371-SSP/MS, e CPF 231.077.401-44, e

JOSELIA DA SILVEIRA SANTOS SOBRAL, brasileira, casada, empreendedora, residente e domiciliada nesta cidade de Campo Grande - MS à Rua Dos Solares nº 200, Conjunto Residencial Rouxinóis, CEP 79063-310, portadora do CPF 004.149.631-05 e Carteira de Identidade RG 001.261.795 SEJUSP/MS, natural de Campo Grande/MS, nascida em 05/07/1981; únicos componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação de **SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME**, estabelecida na Rua Vinte e Seis de Agosto nº 216, Centro, nesta cidade de Campo Grande MS, CEP 79002-081, inscrita no CNPJ sob o nº 01.088.055/0001-68, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMS sob o nº 54200576041 em 28/02/1996, diante das modificações consolidam o contrato social:

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
397
Folha nº
Assinatura

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de **SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Vinte e Seis de Agosto nº 216, Centro, nesta cidade de Campo Grande MS, CEP 79002-081.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade é: Serviços de Execução de cópias de chaves; Serviços de reparação e conserto de cadeados e fechaduras; Fabricação de carimbos e sinetes; Fabricação de chaveiros de qualquer material; Comércio Varejista de Cadeados, Fechaduras e Dobradiças.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01/03/1996 e o seu prazo de duração é de tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social é de R$100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real), sendo que R$15.000,00 (Quinze mil reais) integralizado em moeda corrente do país, e R$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais) integralizado neste ato, através de parte das reservas de lucros acumulados da sociedade, conforme saldo credor na conta Lucros Acumulados, demonstrado no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2010.

Distribuição do Capital Social:

SÓCIOS	COTAS	%	VALOR
CICERO PRADO SOBRAL	65.000	65	65.000,00
JOSELIA DA SILVEIRA S. SOBRAL	30.000	30	30.000,00
GISELE DA S. SOBRAL F. DE ALMEIDA	5.000	5	5.000,00
TOTAL	100.000	100	100.000,00

Joselia S. S. Sobral

3

6º SERVIÇO NOTARIAL
Rua 15 de Novembro, 428 - Centro - CEP. 79.002-140 - Campo Grande - MS - Fone: (67) 3382 2580
contato@6notarial.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA, QUE CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ. CAMPO GRANDE, MS, 19/03/18.
ROSE MEIRE DE ALBUQUERQUE SILVA

SELO DIGITAL: APV66765 - 617 - E
EMOL: R$ 3,17 + FUNJECC10%: R$ 0,32 + ISSQN: R$ 0,16 + FUNADEP10%: R$ 0,32 + FEADMP10%: R$ 0,32 = R$ 4,29

O selo poderá ser conferido no site www.tjms.jus.br

ROSE MEIRE DE ALBUQUERQUE SILVA ESCREVENTE

c.: às alterações, fica assim o novo capital social distribuído entre os sócios:

PREFEITURA RIO GRANDE
Folha 21
Assinatura

SÓCIOS	COTAS	%	VALOR
CICERO PRADO SOBRAL	65.000	65	65.000,00
JOSELIA DA SILVEIRA S. SOBRAL	30.000	30	30.000,00
GISELE DA S. SOBRAL F. DE ALMEIDA	5.000	5	5.000,00
TOTAL	100.000	100	100.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **CICERO PRADO SOBRAL**, que fica investido no cargo de administrador da sociedade com todos os poderes para executar todos os atos da administração e decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, podendo representá-la ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, inclusive nomear procuradores com poderes especiais para agirem em nome da sociedade, assinando de forma isoladamente.

Parágrafo único: O administrador fica autorizado ao uso do nome empresarial, sendo vedado o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA: À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CICERO PRADO SOBRAL, brasileiro, casado, Empreendedor, residente e domiciliado nesta cidade de Campo Grande - MS à Rua Dos Solares nº 200, Conjunto Residencial Rouxinóis, CEP 79063-310, nascido aos 30/12/1959 na cidade de Inhumas/GO, portador da carteira de Identidade RG nº 000.056.371–SSP/MS, e CPF 231.077.401-44;

GISELE DA SILVA SOBRAL FERREIRA DE ALMEIDA, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade de Campo Grande – MS à Rua Dos Solares nº 200, Conjunto Residencial Rouxinóis, CEP 79063-310, portadora da Carteira de Identidade RG nº 000.931.007 – SSP/MS, e CPF 693.890.801-00, nascida aos 05/07/1980 na cidade de Campo Grande-MS, neste ato representada por **CICERO PRADO SOBRAL**, brasileiro, casado, Empreendedor, residente e domiciliado nesta cidade de Campo Grande - MS à Rua Dos Solares nº 200, Conjunto

Joselia S. S. Sobral

2

6º SERVIÇO NOTARIAL
Rua 15 de Novembro, 123 - Centro - CEP: 79.002-141 - Campo Grande - MS - Fone: (67) 3382-2500
contato@6notarial.com.br
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA QUE CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ. CAMPO GRANDE, MS, 19/03/18
ROSE MEIRE DE ALBUQUERQUE SILVA
SELO DIGITAL: APV56764 - 252
EMOL: R$ 3,77 + FUNJECC10%: R$ 0,32 + ISSQN: R$ 0,16 + FUNADEP10%: R$ 0,32 + FEADMP10%: R$ 0,32 = R$ 4,29
O selo poderá ser conferido no site: www.6notarial.com.br
6º ROSE MEIRE DE ALBUQUERQUE SILVA ESCREVENTE

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 39
Assinatura

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade poderá abrir ou fechar filiais, escritórios, depósitos, bem como transferir sua sede administrativa para qualquer parte do território nacional ou em outro país onde convenham seus interesses comerciais, e a critérios dos sócios.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade poderá participar de outras empresas do mesmo ramo empresarial ou em ramos diferentes.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio: **CICERO PRADO SOBRAL**, que fica investido no cargo de administrador da sociedade com todos os poderes para executar todos os atos da administração e decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, podendo representá-la ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, inclusive nomear procuradores com poderes especiais para agirem em nome da sociedade, assinando de forma isoladamente.

Parágrafo único: O administrador fica autorizado ao uso do nome empresarial, sendo vedado o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O exercício social coincidirá com ano civil e no fim de cada exercício, em 31/12, será levantado o Balanço Geral e as Demonstrações dos Resultados do Exercício.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os lucros ou prejuízos havidos serão distribuídos ou suportados pelos sócios proporcionalmente as suas cotas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios não poderão ceder ou transferir parte ou totalidade de suas cotas para pessoas estranhas sem antes oferecê-las ao outro sócio que em igualdade de condição tem o direito de preferência na aquisição:

A) O sócio terá que comunicar ao outro sócio por escrito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias sua intenção de não mais continuar na sociedade, indicando preço e demais condição de cessão.

B) Será considerada ineficaz a cessão ou transferência de cotas efetuadas em desacordo com as regras estabelecidas nesta cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Em caso de retirada, falecimento interdição ou inabilitação de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, devendo o sócio remanescente proceder a um levantamento, apurando Balanço Geral Extraordinário na sociedade no prazo de 30 (trinta) dias da data do evento, e os haveres apurados serão pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido em 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 30 (trinta) dias após o encerramento do Balanço Geral.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As omissões deste instrumento serão supridas pela Lei 10.406 de 10/01/2002 – Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A sociedade entrará em liquidação nos casos legais e por determinação dos sócios.

Josélia S. S. Sobral

4

6º SERVIÇO NOTARIAL
Rua 15 de Novembro, 429 - Centro - CEP: 79.002-141 - Campo Grande - MS - Fone: (67) 3382 2580
contato@6notarial.com.br
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA, QUE CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ. CAMPO GRANDE, MS, 19/03/18.
ROSE MEIRE DE ALBUQUERQUE SILVA
SELO DIGITAL: APV56763 - 909
EMOL. R$ 3,17 + FUNDECC10%: R$ 0,32 + ISSQN: R$ 0,16 + FUNADEP10%: R$ 0,32 + FEADMP10%: R$ 0,32 = R$ 4,29
O selo poderá ser conferido no site: www.tjms.jus.br
6º ROSE MEIRE DE ALBUQUERQUE SILVA ESCREVENTE

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de Campo Grande/MS, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais especial que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os administradores declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

E, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias na presença de 02 (duas) testemunhas.

Campo Grande/MS, 08 de Agosto de 2011.

CICERO PRADO SOBRAL

GISELE DA SILVA SOBRAL FERREIRA DE ALMEIDA
Representada por Cícero Prado Sobral

JOSELIA DA SILVEIRA SANTOS SOBRAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2011 766276
SOB O NÚMERO: 54307539
PROTOCOLO: 11/083843-2, DE 27/09/2011
NIRE: 54 2 0057504 1
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

Testemunhas:

MARIA APARECIDA SOBRAL E SILVA MELLO
CRC MS 008454/O-2

WAGNER WERNECK RIBEIRO RONDON DE MELLO
CPF 200.417.721-72

6º SERVIÇO NOTARIAL
Rua 15 de Novembro, 428 - Centro - CEP: 79.002-142 - Campo Grande - MS - Fone: (67) 3382 2590
contato@6notarial.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA, QUE CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ. CAMPO GRANDE, MS, 19/03/16 13:14:
ROSE MEIRE DE ALBUQUERQUE SILVA
SELO DIGITAL: APV65762 - 653 19
EMOL: R$ 3,17 + FUNJECC 10%: R$ 0,32 + ISSQN: R$ 0,16 + FUNADEP 10%: R$ 0,32 + FEADMP 10%: R$ 0,32 = R$ 4,29
Selo pode ser conferido no site: www.tjms.jus.br

ROSE MEIRE DE ALBUQUERQUE SILVA
ESCREVENTE

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

DECLARAÇÃO

A Empresa **SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA ME**, estabelecida na Rua Vinte e Seis de Agosto nº 216, Centro, nesta cidade de Campo Grande MS, CEP 79002-081, inscrita no CNPJ sob o n° 01.088.055/0001-68, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMS sob o n° 54200576041 em 28/02/1996, telefone (67) 3321-2000 - neste ato, representada por **CICERO PRADO SOBRAL,** brasileiro, casado, Empreendedor, residente e domiciliado nesta cidade de Campo Grande - MS à Rua Dos Solares nº 200, Conjunto Residencial Rouxinóis, CEP 79063-310, nascido aos 30/12/1959 na cidade de Inhumas/GO, portador da carteira de Identidade RG nº 000.056.371–SSP/MS, e CPF 231.077.401-44, **DECLARA**, para fins do disposto na Portaria MF nº 377, de 04 de Outubro de 1999, que:

I - se enquadra como pessoa jurídica sujeita ao regime tributário de que trata a Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006; e

II - o signatário é representante legal desta pessoa jurídica, e está ciente de que a falsidade na prestação desta informação o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrerem às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológicas (art. 299 do Código Penal), e ao crime contra a ordem tributária (art. 1 da Lei nº 8.137 de 27 de Dezembro de 1990).

Campo Grande MS, 04 de janeiro de 2022.

CICERO PRADO SOBRAL:23107740144
Assinado de forma digital por CICERO PRADO SOBRAL:23107740144
Dados: 2022.01.04 15:05:19 -04'00'

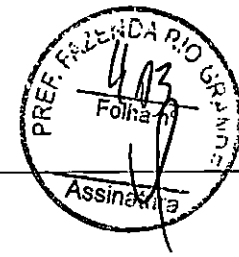
Cícero Prado Sobral
Sócio Administrador

MARIA APARECIDA SOBRAL E SILVA MELLO:20047703172
Assinado de forma digital por MARIA APARECIDA SOBRAL E SILVA MELLO:20047703172
Dados: 2022.01.04 16:01:47 -03'00'

Maria Aparecida Sobral e Silva Mello
Contadora CRC MS 008454/O-2



PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
49
Assinatura



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	01.088.055/0001-68
NOME EMPRESARIAL:	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	CICERO PRADO SOBRAL
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	GISELE DA SILVA SOBRAL
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	JOSELIA DA SILVEIRA SANTOS SOBRAL
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **29/10/2021** às **10:12** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.088.055/0001-68 MATRIZ		13/03/1996

NOME EMPRESARIAL
SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CHAVES E CARIMBOS DA 26	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
95.29-1-02 - Chaveiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
INTE E SEIS DE AGOSTO	216	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
79.002-081	CENTRO	CAMPO GRANDE	MS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
sobralcarimbos@hotmail.com	(67) 3321-2000/ (67) 3029-9713

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

PREF. FAZENDÁRIO Folha nº 404 Assinatura

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/12/2021** às **00:08:03** (data e hora de Brasília).

Voltar Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.088.055/0001-68
Razão Social: SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA
Endereço: R VINTE E SEIS DE AGOSTO 216 / CENTRO / CAMPO GRANDE / MS / 79002-081

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/05/2022 a 22/06/2022

Certificação Número: 2022052400534211602606

Informação obtida em 29/05/2022 22:39:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 406
Assinatura

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA
CNPJ: 01.088.055/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:12:25 do dia 10/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/12/2022.
Código de controle da certidão: **9E01.C90F.B5B7.F969**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PREF. FAZENDA RIO GR. Folha nº 307 Assinatura

CERTIDÃO CIRCUNSTANCIADA - COM EFEITO DE NEGATIVA
NUM° 230423/2022

Contribuinte : **SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA**
CCE : ***28.295.665-4***

A presente certidão tem os mesmos efeitos da certidão negativa de débitos, expedida de acordo com o art. 294 da Lei n. 1810, de 22 de Dezembro de 1997, por existirem, em nome do contribuinte acima identificado, créditos tributários constituídos, inscritos ou não em dívida ativa, ou débitos não tributários inscritos na dívida ativa, pendentes de pagamento, na(s) condição(ões) abaixo especificada(s):

Exigibilidade suspensa, nos termos do art. 300 da Lei n° 1.810/97, c/c o art. 108 da Lei n° 2.315, de Outubro de 2001 e art. 206 do Código Tributário Nacional:

Tipo:	Referência:	Vínculos:	Embasamento:
PPD	010988/2021	28.295.665-4	Parcelamento em dia.

Esta certidão refere-se à situação Tributária do contribuinte no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado, ficando ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3° do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 13:42:09 horas do dia 02/06/2022 (Hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A Autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).

AMILTON DE MELO RIBAS:60132515172 Assinado de forma digital por AMILTON DE MELO RIBAS:60132515172 Dados: 2022.06.02 13:42:55 -04'00'

Carimbo / Assinatura

Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

SEFIN
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS - CNDG

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 401
Assinatura

Nº185191/22-20

DADOS DO CONTRIBUINTE:
Nome/Razão Social: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA
CPF/CNPJ: 01.088.055/0001-68

Em cumprimento à solicitação, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, após a emissão desta, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e comprovados.

CERTIFICAMOS para fins de direito, que esta Certidão refere-se a débitos Tributários e não Tributários restritos ao Cadastro Fiscal Imobiliário e Mobiliário do CPF ou CNPJ do Contribuinte acima identificado.

CONSTATAMOS A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL até a presente data .

A presente certidão foi emitida através de pesquisa realizada de acordo com as informações prestadas pelo solicitante e tem a sua eficácia até a data de validade, desde que sem rasuras.

1872 PODER PROSPERIDADE ALTRUISMO 1899

Validade até:6 de agosto de 2022

Campo Grande, 8 de abril de 2022.

Certidão emitida em conformidade com a Lei nº. 6.539 de 08 de janeiro de 2021.

The resource of this report item
is not reachable.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico

http://certidoes.campogrande.ms.gov.br/#/validaCertidao

Código de Autenticidade: **AD9D97B8F95FD211C27B6327F918BF06**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.088.055/0001-68
Certidão nº: 11228836/2022
Expedição: 08/04/2022, às 08:19:09
Validade: 05/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.088.055/0001-68, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

12/06/2022 **0007134875**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 410
Assinatura

CERTIDÃO ESTADUAL

FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6196811 **FOLHA: 1/1**

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, até a data de 11/06/2022, verifiquei NADA CONSTAR contra:

01088055000168, portador do CNPJ: 01.088.055/0001-68. **********

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.

b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, domingo, 12 de junho de 2022.

PEDIDO Nº: ***0007134875***

Correios

PREF. FOLHA 411 Assi

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa SOBRAL CHAVES E CARIMBOS ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.055.088/0001-68 estabelecida na Rua 26 de Agosto N° 216, Centro de Campo Grande MS, prestou e presta serviços confecção de chaves yale, chave tetra, fechadura, serviço de abertura de gavetas portas e cofres, cadeados, carimbos e clichês, serviços de chaves em geral para: CORREIOS - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ nº 34.028.316/0009-60, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações.

Campo Grande – MS, 22 de outubro de 2018.

Natanael Júnior Cardoso de Miranda
GER REG SERV CSC/GRESC
Matrícula: 8202958-0

Natanael Júnior Cardoso de Miranda
Gerente / GRESC / SE/MS
PRT / VIPAD 647/2018
MATRÍCULA 8.202.958-0

PREF. FRANCISCO RIO
412
Folha
Assinatura

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
R. Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-100 - Campo Grande – MS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.055.088/0001-68 estabelecida na Rua 26 de Agosto Nº 216, Centro de Campo Grande MS, prestou e presta serviços de confecção de chaves yale, chave tetra, fechadura, materiais de expediente, coletores de impressão, serviço de abertura de gavetas, portas e cofres, cadeados, carimbos e clichês ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 03.883.929/0001-02, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente som suas obrigações.

Sérgio A. S. Quelho
Técnico Judiciário

Sérgio Aparecido Silveira Quelho
Técnico Judiciário – TRE/MS

GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

IMASUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GAB. DO PREFEITO
913
Folha nº
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.088.055/0001-68 estabelecida na Rua 26 de Agosto Nº 216, Centro de Campo Grande MS, prestou e presta serviços de abertura de cofre, confecção de chaves, placas de identificação e comemorativa, artigos gráficos, coletores de impressão, fechadura, cadeados, carimbos de madeira e auto-entintado, material de expediente e ferragens, confecção de tecidos, toalhas de mesa, lacres personalizados e numerados, sacos plásticos, sacos de documentos e brindes para o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, CNPJ nº 02.386.443/0001-98, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações.

Campo Grande 16 de setembro de 2019.

Roberto Silveira Barbosa
Gerente de Administração e Finanças – GAF/IMASUL

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Bens e Serviços

PREF. FOLHA Nº 494 Fls. Assin.

Atestado

Atestamos, a requerimento da parte interessada, que a empresa SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA – ME, estabelecida na Rua Vinte e Seis de Agosto nº 216, Centro, Campo Grande/MS, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.088.055/0001-68, forneceu a este Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, **281 (duzentas e oitenta e uma)** unidades de carimbos de modelos diversos e **38 (trinta e oito)** unidades de tinta para carimbos, por força do Contrato nº **01.103/2017**, vigente de 01/01/2018 até 31/12/2018.

Os materiais são referentes notas de empenho **2018NE000042** e **2018NE00067**- Pregão Eletrônico nº 067/17 - Processo nº 157.386.0067/2017 e foram adquiridos para atendimento ao Poder Judiciário/MS.

A empresa honrou seus compromissos e cumpriu fielmente os prazos e condições contratuais estabelecidos, não havendo em nossos arquivos quaisquer fatos que a desabonem, até a presente data.

Nada mais.

Campo Grande, MS, vinte e um de janeiro de 2019.

Larissa de Almeida Fagundes
Diretora da Secretaria de Bens e Serviços

Larissa de Almeida Fagundes
Diretora
Sec. de Bens e Serviços

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
R Pref Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR -
www.tjpr.jus.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Rolhamento
Assinatura

ATESTADO Nº 6343337 - DP-D

SEI!TJPR Nº 0046236-02.2021.8.16.6000
SEI!DOC Nº 6343337

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 09/2021

Atesto, por solicitação da interessada, que a empresa **SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA. - EPP**, CNPJ nº 01.088.055/0001-68, estabelecida na Rua 26 de Agosto nº 216, Centro, Campo Grande - Mato Grosso do Sul, CEP: 79002-081, contratada do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná por meio do Contrato nº 188/2020 de acordo com as especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 47/2020, através do protocolo eletrônico SEI nº 0034461-24.2020.8.16.6000, que tem por objeto Contratação de empresa para confecção de borrachas e fornecimento de carimbos automáticos.

Declaro que o gestor do contrato, a Divisão de Administração de Materiais do Departamento do Patrimônio, informou que os materiais fornecidos pela empresa **SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA. - EPP**, atenderam as especificações técnicas deste Tribunal e, até o momento, não há fato que desabone o fornecedor técnica ou comercialmente. Segue abaixo as especificações e quantidades dos serviços realizados:

BORRACHA SILICONADA PARA MONTAGEM EM CARIMBO AUTOENTINTADO

Quantidades Fornecidas:

P20	P30	P50	P55	P60
16	28	11	2	2

Especificações:

- Borracha siliconada para montagem em carimbo autoentintados carcaça P20, medindo 14 X 38 mm (aproximadamente).
- Confecção de Borracha siliconada ou em fotopolímero com dizeres a serem determinados pela CONTRATANTE para montagem em carcaça P20 de carimbo

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
416
Folha nº
Assinatura

autoentintados medindo 14 X 38 mm aproximadamente.

- Borracha siliconada para montagem em carimbo autoentintado carcaça P30, medindo 18 X 47 mm (aproximadamente).
- Confecção de Borracha siliconada ou em fotopolímero com dizeres a serem determinados pela CONTRATANTE para montagem em carcaça P30 de carimbo autoentintados medindo 18 X 47 mm aproximadamente.

- Borracha siliconada para montagem em carimbo autoentintado carcaça P50, medindo 30 X 69 mm (aproximadamente).
- Confecção de Borracha siliconada ou em fotopolímero com dizeres a serem determinados pela CONTRATANTE para montagem em carcaça P50 de carimbo autoentintado medindo 30 X 69 mm aproximadamente.

- Borracha siliconada para montagem em carimbo autoentintado carcaça P-55 medindo 40 X 60 mm (aproximadamente).
- Confecção de Borracha siliconada ou em fotopolímero com dizeres a serem determinados pela CONTRATANTE para montagem em carcaça P55 de carimbo autoentintado medindo 40 X 60 mm aproximadamente.

- Borracha siliconada para montagem em carimbo autoentintado carcaça P-60, medindo 37 X 75 mm (aproximadamente).
- Confecção de Borracha siliconada ou em fotopolímero com dizeres a serem determinados pela CONTRATANTE para montagem em carcaça P60 de carimbo autoentintado medindo 37 X 75 mm aproximadamente.

CARIMBOS AUTOENTINTADOS

Quantidades Fornecidas:

P15	P20	P30	P50	P55D
1	2	9	1	5

Especificações:

- CARIMBOS AUTOENTINTADOS P-15 OU SIMILAR.
- CARIMBO AUTOMÁTICO ou AUTOENTINTADOS MEDIDAS: 10 X 69 mm (aproximadamente).
Especificações: - Estrutura rígida em material acrílico ou plástico na cor preta; - Almofada com tinta na cor preta, substituível; - Borracha siliconada ou em fotopolímero, fixada na estrutura do carimbo, com dizeres a serem determinados pela CONTRATANTE.

- CARIMBOS AUTOENTINTADOS P-20 OU SIMILAR.
- CARIMBO AUTOMÁTICO ou AUTOENTINTADOS MEDIDAS: 14 X 38 mm (aproximadamente).
- Especificações: - Estrutura rígida em material acrílico ou plástico na cor

preta; - Almofada com tinta na cor preta, substituível; - Borracha siliconada ou em fotopolímero, fixada na estrutura do carimbo, com dizeres a serem determinados pela CONTRATANTE.



- CARIMBOS AUTOENTINTADOS P-30 OU SIMILAR.
- CARIMBO AUTOMÁTICO ou AUTOENTINTADOS MEDIDAS: 18 X 47 mm (aproximadamente).
- Especificações: - Estrutura rígida em material acrílico ou plástico na cor preta; - Almofada com tinta na cor preta, substituível; - Borracha siliconada ou em fotopolímero, fixada na estrutura do carimbo, com dizeres a serem determinados pela CONTRATANTE.

- CARIMBOS AUTOENTINTADOS P-50 OU SIMILAR.
- CARIMBO AUTOMÁTICO ou AUTOENTINTADOS MEDIDAS: 30 X 69 mm (aproximadamente).
- Especificações: - Estrutura rígida em material acrílico ou plástico na cor preta; - Almofada com tinta na cor preta, substituível; - Borracha siliconada ou em fotopolímero, fixada na estrutura do carimbo, com dizeres a serem determinados pela CONTRATANTE.

- CARIMBOS AUTOENTINTADOS P-55 COM DATADOR OU SIMILAR .
- CARIMBO AUTOMÁTICO ou AUTOENTINTADOS MEDIDAS: com datador 40 X 60 mm (aproximadamente).
- Especificações: - Estrutura rígida em material acrílico ou plástico na cor preta; - Almofada com tinta na cor preta, substituível;
- borracha siliconada ou em fotopolímero.; - Data centralizada (DD/MM/AAAA), tamanho da fonte 4 mm.

Atestamos que os produtos e serviços foram entregues/realizados com satisfatoriedade, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas dentro da vigência do Contrato nº 188/2020 referente ao Pregão Eletrônico nº 47/2020.

Eventuais ocorrências supervenientes à sua emissão poderão ser consultadas no link Portal GMS (Gestão de Materiais e Serviços SEAP/DEAM): http://www.gms.pr.gov.br/gms/consultarSancao.do?action=iniciarProcesso.

Os Atestados de Capacidade Técnica deste órgão poderão ser verificados no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, http://www.tjpr.jus.br, na Guia Licitações, Atestados de Capacidade Técnica ou ainda através do e-mail diretoria-dp@tjpr.jus.br ou pelo telefone (41) 3250-6500.

Curitiba, data da assinatura eletrônica.

LEONEL JUNIOR PEDRALLI
Diretor do Departamento do Patrimônio

Documento assinado eletronicamente por **LEONEL JUNIOR PEDRALLI, Diretor de Departamento**, em 05/05/2021, às 16:54, conforme art. 1º, III,

eletrônica "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjpr.jus.br/validar informando o código verificador **6343337** e o código CRC **D44AC1F7**.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

PREF. FOLHA DO RIO
Folha nº 119
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **SOBRAL CHAVES E CARIMBOS ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.055,088/0001-68, estabelecida na Rua 26 de Agosto, nº 216, Centro, Campo Grande – MS, forneceu e ainda fornece ao **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, possuidor do CNPJ nº 12.473.062/0001-08, situado na Praça Marechal Deodoro, 319 – Centro – Maceió - AL, conforme ARP nº 045/2019, carimbos automáticos auto-entintados, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Os fornecimentos foram executados sob supervisão do Técnico Judiciário GUILHERME MACHADO REBELO, Gestor da Ata de Registro de Preços nº 045/2019, de matrícula funcional 93.092-0.

Registro, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, e que os materiais fornecidos apresentaram bom desempenho operacional.

Maceió, 15 de junho de 2020.

GUILHERME MACHADO REBELO:93092
Assinado de forma digital por GUILHERME MACHADO REBELO:93092
Dados: 2020.06.15 08:36:20 -03'00'

Gestor da ARP nº 045/2019

PREF. FOLHA Nº 420 Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.088.055/0001-68, estabelecida na Rua 26 de Agosto, 216 – Centro – na Cidade de Campo Grande/MS, prestou serviços ao **Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul**, CNPJ nº **03.983.541/0001-75**, de confecção de carimbos, sendo eles auto-entintados, de madeira, acrílico, marca d'água (sinetes) e afins.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Campo Grande, MS – 05 de Junho de 2018.

Elvys Tomas Bernal
Chefe de Divisão de Almoxarifado

Elvys Tomas Bernal
Chefe de Divisão de Almoxarifado
Matrícula: 800602-9

Razão Social: Sobral Chaves e Carimbos Ltda - EPP
CNPJ: 01.088.055/0001-68 I.E.: 28.295.665-4
Rua: 26 de Agosto, 216 – Centro - CEP: 79002-081
Campo Grande – MS Fone/ Fax: (67) 3253-0701
E-mail: sobralcompras@hotmail.com

PREF. MUNICIPAL DO RIO GRANDE DO SUL
Folha 421
Assinatura

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA – EPP** de CNPJ número : 01.088.055/0001-68, por intermédio de seu representante legal (o)a Sr(a) Cícero Prado Sobral, portador da carteira de Identidade nº 056.371 e do CPF nº 231.077.401-44. DECLARA sob as penas da Lei:

1- DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR
Declaramos sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
* nem menor de 16 anos.
* nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

2- DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO
Declaramos sob as penas da lei, especialmente em face do quanto disposto no inc. VII do artigo 4º da Lei Federal 8.666/93, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação. Declaramos também estarmos cientes sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública de acordo com a Lei nº 12.846/2013.

3- DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA
Declaramos, expressamente que até a presente data, inexistem fatos superveniente impeditivo de licitar ou contratar com a Administração Pública que venha a ocorrer no período do presente processo licitatório, comprometendo-me ainda a manter atualizada a Certidão Negativa de Débito perante as Fazendas Municipal, Estadual e Federal, inclusive Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

4- DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE SERVIDOR PÚBLICO/EMPREGADO PÚBLICO
Declaramos, para os devidos fins legais, na qualidade de proponente da licitação acima mencionada, que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista.

5- DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS, PARA CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO
Declaramos, para os devidos fins legais, que Eu, CICERO PRADO SOBRAL, portador do RG, nº 056.371, inscrito no CPF, sob o nº 231.077.401-44 na qualidade de proponente da licitação acima mencionada, pessoa física devidamente qualificada, em atendimento ao art. 200, da Lei Estadual nº 9.433/05, ser idôneo e não possuir qualquer fato impeditivo para licitar e contratar com a Administração Pública Dado e passado, por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

6- DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
A empresa Sobral Chaves e Carimbos, CNPJ nº 01.088.055/0001-68, declara, para fins de participação no procedimento licitatório em epígrafe, cumprir plenamente os requisitos para classificar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declara ainda, ciente das responsabilidades administrativa, civil e criminal.

Campo Grande – MS, 17 de junho de 2022.

Cicero P. Sobral

Sobral Chaves e Carimbos
CNPJ: 01.088.055/0001-68

01.088.055/0001-68
I. E.: 28.295.665-4
SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA - ME
RUA: 26 DE AGOSTO Nº 216
CENTRO - CEP: 79.002-081
CAMPO GRANDE - MS

Razão Social: Sobral Chaves e Carimbos Ltda - EPP
CNPJ: 01.088.055/0001-68 I.E.: 28.295.665-4
Rua: 26 de Agosto, 216 – Centro - CEP: 79002-081
Campo Grande – MS Fone/ Fax: (67) 3253-0701
E-mail: sobralcompras@hotmail.com

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 4 11
Assinatura

DECLARAÇÃO DE EMPRESA ENQUADRADA COMO ME OU EPP

A empresa **SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA – ME** de CNPJ número : 01.088.055/0001-68, por intermédio de seu representante legal (o)a Sr(a) Cícero Prado Sobral, portador da carteira de Identidade nº 056.371 e do CPF nº 231.077.401-44.

Declaramos sob as penas da lei, que esta empresa é uma microempresa/empresa de pequeno porte, nos termos da legislação vigente, que não há nenhum dos impedimentos previsto no artigo 3º, §4º da Lei Complementar nº 123/2006 e não se enquadra na hipótese do art. 3º, § 10.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Campo Grande – MS, 17 de junho de 2022

Cícero P. Sobral

Sobral Chaves e Carimbos
CNPJ: 01.088.055/0001-68

01.088.055/0001-68
I. E.: 28.295.665-4
SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA - ME
RUA: 26 DE AGOSTO Nº 216
CENTRO - CEP: 79.002-081
CAMPO GRANDE - MS

Razão Social: Sobral Chaves e Carimbos Ltda - EPP
CNPJ: 01.088.055/0001-68 I.E.: 28.295.665-4
Rua: 26 de Agosto, 216 – Centro - CEP: 79002-081
Campo Grande – MS Fone/ Fax: (67) 3253-0701
E-mail: sobralcompras@hotmail.com

PREF. MUNICIPAL RIO GRANDE
Folha nº 423
Assinatura

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA – EPP** de CNPJ número : **01.088.055/0001-68,** por intermédio de seu representante legal (o)a Sr(a) Cícero Prado Sobral, portador da carteira de Identidade nº 056.371 e do CPF nº 231.077.401-44.

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declara, para os devidos fins, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declara, para os devidos fins, que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declara, para os devidos fins, que não possuí em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Compromete-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declara, para os devidos fins, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Cícero Prado Sobral, portador da carteira de Identidade nº 056.371 e do CPF nº 231.077.401-44. Cuja função/cargo é Sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

7) Declara, para os devidos fins, que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concorda que o contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: R: 26 de Agosto N° 216 – Centro
E-mail: sobralcompras@hotmail.com Telefone: (067) 99161-1881

8) Caso seja altera o citado e-mail ou telefone a empresa licitante compromete-se em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado dos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeia e constituí o senhor(a) Cícero Prado Sobral, portador da carteira de Identidade nº 056.371 e do CPF nº 231.077.401-44, para ser responsável para acompanhar a execução do contrato referente ao Pregão Eletrônico e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

Cícero P Sobral

Sobral Chaves e Carimbos
CNPJ: 01.088.055/0001-68

01.088.055/0001-68
I.E.: 28.295.665-4
SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA - ME
RUA: 26 DE AGOSTO Nº 216
CENTRO - CEP: 79.002-081
CAMPO GRANDE - MS

Razão Social: Sobral Chaves e Carimbos Ltda - EPP
CNPJ: 01.088.055/0001-68 I.E.: 28.295.665-4
Rua: 26 de Agosto, 216 – Centro - CEP: 79002-081
Campo Grande – MS Fone/ Fax: (67) 3253-0701
E-mail: sobralcompras@hotmail.com

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 49
Assinatura

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA – EPP** de CNPJ número : 01.088.055/0001-68, por intermédio de seu representante legal (o)a Sr(a) Cícero Prado Sobral, portador da carteira de Identidade nº 056.371 e do CPF nº 231.077.401-44. DECLARA sob as penas da Lei:

1- DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR
Declaramos sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
* nem menor de 16 anos.
* nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

2- DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO
Declaramos sob as penas da lei, especialmente em face do quanto disposto no inc. VII do artigo 4º da Lei Federal 8.666/93, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação. Declaramos também estarmos cientes sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública de acordo com a Lei nº 12.846/2013.

3- DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA
Declaramos, expressamente que até a presente data, inexistem fatos superveniente impeditivo de licitar ou contratar com a Administração Pública que venha a ocorrer no período do presente processo licitatório, comprometendo-me ainda a manter atualizada a Certidão Negativa de Débito perante as Fazendas Municipal, Estadual e Federal, inclusive Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

4- DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE SERVIDOR PÚBLICO/EMPREGADO PÚBLICO
Declaramos, para os devidos fins legais, na qualidade de proponente da licitação acima mencionada, que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista.

5- DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS, PARA CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO
Declaramos, para os devidos fins legais, que Eu, CICERO PRADO SOBRAL, portador do RG, nº 056.371, inscrito no CPF, sob o nº 231.077.401-44 na qualidade de proponente da licitação acima mencionada, pessoa física devidamente qualificada, em atendimento ao art. 200, da Lei Estadual nº 9.433/05, ser idôneo e não possuir qualquer fato impeditivo para licitar e contratar com a Administração Pública Dado e passado, por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

6- DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
A empresa Sobral Chaves e Carimbos, CNPJ nº 01.088.055/0001-68, declara, para fins de participação no procedimento licitatório em epígrafe, cumprir plenamente os requisitos para classificar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declara ainda, ciente das responsabilidades administrativa, civil e criminal.

Campo Grande – MS, 17 de junho de 2022.

Cícero P. Sobral

Sobral Chaves e Carimbos
CNPJ: 01.088.055/0001-68

01.088.055/0001-68
I.E.: 28.295.665-4
SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA - ME
RUA: 26 DE AGOSTO Nº 216
CENTRO - CEP: 79.002-081
CAMPO GRANDE - MS

Razão Social: Sobral Chaves e Carimbos Ltda - EPP
CNPJ: 01.088.055/0001-68 I.E.: 28.295.665-4
Rua: 26 de Agosto, 216 – Centro - CEP: 79002-081
Campo Grande – MS Fone/ Fax: (67) 3253-0701
E-mail: sobralcompras@hotmail.com

PREF. MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

DECLARAÇÃO DE EMPRESA ENQUADRADA COMO ME OU EPP

A empresa **SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA – ME** de CNPJ número : 01.088.055/0001-68, por intermédio de seu representante legal (o)a Sr(a) Cícero Prado Sobral, portador da carteira de Identidade nº 056.371 e do CPF nº 231.077.401-44.

Declaramos sob as penas da lei, que esta empresa é uma microempresa/empresa de pequeno porte, nos termos da legislação vigente, que não há nenhum dos impedimentos previsto no artigo 3º, §4º da Lei Complementar nº 123/2006 e não se enquadra na hipótese do art. 3º, § 10.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Campo Grande – MS, 17 de junho de 2022

Cícero P. Sobral

Sobral Chaves e Carimbos
CNPJ: 01.088.055/0001-68

01.088.055/0001-68
I. E.: 28.295.665-4
SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA - ME
RUA: 26 DE AGOSTO Nº 216
CENTRO - CEP: 79.002-081
CAMPO GRANDE - MS

Razão Social: Sobral Chaves e Carimbos Ltda - EPP
CNPJ: 01.088.055/0001-68 I.E.: 28.295.665-4
Rua: 26 de Agosto, 216 – Centro - CEP: 79002-081
Campo Grande – MS Fone/ Fax: (67) 3253-0701
E-mail: sobralcompras@hotmail.com

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 106
Assinatura

DECLARAÇÕES

A empresa **SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA – ME** de CNPJ número : 01.088.055/0001-68, por intermédio de seu representante legal (o)a Sr(a) Cícero Prado Sobral, portador da carteira de Identidade nº 056.371 e do CPF nº 231.077.401-44

1. DECLARA, sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).
2. DECLARA, sob as penas da Lei, que, até a presente dada, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na licitação acima descrita, Ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências Posteriores.
3. DECLARA, em cumprimento ao disposto, possuir condições operacionais de entregar os materiais/serviços objeto do pregão supracitado.
4. DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação, a teor do artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.
5. DECLARA, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela (Empresa), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital do Pregão Eletrônico nº 36/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital do Pregão Eletrônico nº 36/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital do Pregão Eletrônico nº 36/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital do Pregão Eletrônico nº 036/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Município de Contagem antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que seu representante detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Campo Grande – MS, 17 de junho de 2022

Cícero P Sobral

Sobral Chaves e Carimbos
CNPJ: 01.088.055/0001-68

01.088.055/0001-68
I.E.: 28.295.665-4
SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA - ME
RUA: 26 DE AGOSTO Nº 216
CENTRO - CEP: 79.002-081
CAMPO GRANDE - MS

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 101/2022 Licitação: 41/2022 - PE Data da Homologação:									
Fornecedor: 18874 - SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA									
1	18-65-0134	Carimbo auto entintado 18x47mm.	NYKON	UNI	218,000	0,0000	22,8400	4.979,12	Venceu
2	18-65-0135	Borracha de carimbo 18x47mm.	NYKON	UNI	172,000	0,0000	15,1100	2.598,92	Venceu
3	18-65-0136	Refil para carimbo auto entintado preto ou azul 18x47mm.	NYKON	UNI	133,000	0,0000	16,1700	2.150,61	Venceu
4	18-65-0137	Carimbo auto entintado 14x38mm.	NYKON	UNI	138,000	0,0000	13,7600	1.898,88	Venceu
5	18-65-0138	Refil para carimbo auto entintado 14x38mm preto/azul/vermelh	NYKON	UNI	150,000	0,0000	15,6400	2.346,00	Venceu
6	18-65-0139	Borracha carimbo 14X38mm	NYKON	UNI	115,000	0,0000	21,6900	2.494,35	Venceu
7	18-65-0140	Carimbo auto entintado 30x30 redondo, preto.	NYKON	UNI	40,000	0,0000	57,4900	2.299,60	Venceu
8	18-65-0141	Refil para carimbo auto entintado 30x30 redondo.	NYKON	UNI	26,000	0,0000	19,2300	499,98	Venceu
9	18-65-0142	Borracha para carimbo auto entintado 30x30 redondo.	NYKON	UNI	19,000	0,0000	18,0900	343,71	Venceu
10	18-65-0143	Carimbo auto entintado preto 40x40mm.	NYKON	UNI	43,000	0,0000	60,4100	2.597,63	Venceu
11	18-65-0144	Refil para carimbo auto entintado preto 40x40mm.	NYKON	UNI	24,000	0,0000	24,9500	598,80	Venceu
12	18-65-0145	Borracha para carimbo auto entintado preto 40x40mm.	NYKON	UNI	26,000	0,0000	25,3800	659,88	Venceu
14	18-65-0147	Refil para carimbo auto entintado 75x38mm.	NYKON	UNI	19,000	0,0000	15,7300	298,87	Venceu
15	18-65-0148	Borracha de carimbo 75X38mm.	NYKON	UNI	20,000	0,0000	10,7800	215,60	Venceu
16	18-65-0149	Carimbo auto entintado, 60x40 mm.	NYKON	UNI	51,000	0,0000	74,5000	3.799,50	Venceu
17	18-65-0150	Refil para carimbo auto entintado preto 60x40mm.	NYKON	UNI	40,000	0,0000	22,4900	899,60	Venceu
18	18-65-0151	Borracha de carimbo 60x40mm.	NYKON	UNI	42,000	0,0000	15,9900	671,58	Venceu
19	18-65-0152	Carimbo auto entintado, profissional line medindo 85 x 55 mm	NYKON	UNI	25,000	0,0000	199,9900	4.999,75	Venceu
20	18-65-0153	Refil para carimbo auto entintado profissional line preto 85	NYKON	UNI	16,000	0,0000	24,9300	398,88	Venceu
21	18-65-0154	Borracha de carimbo profissional line 85x 55 mm.	NYKON	UNI	38,000	0,0000	23,3200	886,16	Venceu
		Total do Fornecedor ------->			1.355,000			35.637,42	
Nr. do Processo: 101/2022 Licitação: 41/2022 - PE Data da Homologação:									
Fornecedor: 18875 - LUANA KARINE AUSWALDT 10404952909									
13	18-65-0146	Carimbo auto entintado 75x38mm.	TRODAT	UNI	25,000	0,0000	59,2000	1.480,00	Venceu
22	18-65-0155	Carimbo auto entintado 48x18 mm.	TRODAT	UNI	62,000	0,0000	15,9600	989,52	Venceu

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 101/2022		**Licitação: 41/2022 - PE**	**Data da Homologação:**						
Fornecedor: 18875 - LUANA KARINE AUSWALDT 10404952909									
23	18-65-0156	Carimbo auto entintado, medindo 58x22 mm.	TRODAT	UNI	48,000	0,0000	22,9100	1.099,68	Venceu
			Total do Fornecedor ------->		135,000			3.569,20	

Fazenda Rio Grande, 22 de Junho de 2022.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura

989983.412022 .19064 .4885 .218419036

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 42
Assinatura

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00041/2022

Às 09:00 horas do dia 21 de junho de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 134--2022 de 19/05/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 16291/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00041/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Abertura de Licitação para Aquisição de carimbos, para atender as necessidades das Secretarias municipais, conforme solicitação da secretaria de Administração.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: Canopla
Descrição Complementar: Considerar descritivo conforme Anexo I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 218
Valor Máximo Aceitável: R$ 7.178,7400
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 4.979,9900 **e com valor negociado a** R$ 4.979,1200 .

Item: 2
Descrição: Canopla
Descrição Complementar: Considerar descritivo conforme Anexo I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 172
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.276,6000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 2.599,9900 **e com valor negociado a** R$ 2.598,9200 .

Item: 3
Descrição: Canopla
Descrição Complementar: Considerar descritivo conforme Anexo I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 133
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.151,9400
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 2.151,9300 **e com valor negociado a** R$ 2.150,6100 .

Item: 4
Descrição: Canopla
Descrição Complementar: Considerar descritivo conforme Anexo I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 138
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.941,6600
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 1.899,9900 **e com valor negociado a** R$ 1.898,8800 .

Item: 5
Descrição: Canopla

Descrição Complementar: Considerar descritivo conforme Anexo I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 150
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.347,5000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 2.347,4900 **e com valor negociado a** R$ 2.346,0000 .



Item: 6
Descrição: Canopla
Descrição Complementar: Considerar descritivo conforme Anexo I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 115
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.495,5000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 2.495,4900 **e com valor negociado a** R$ 2.494,3500 .

Item: 7
Descrição: Canopla
Descrição Complementar: Considerar descritivo conforme Anexo I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 40
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.433,2000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 2.299,9900 **e com valor negociado a** R$ 2.299,6000 .

Item: 8
Descrição: Canopla
Descrição Complementar: Considerar descritivo conforme Anexo I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 26
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 615,9400
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 499,9900 **e com valor negociado a** R$ 499,9800 .

Item: 9
Descrição: Canopla
Descrição Complementar: Considerar descritivo conforme Anexo I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 19
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 384,1800
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 343,8900 **e com valor negociado a** R$ 343,7100 .

Item: 10
Descrição: Canopla
Descrição Complementar: Considerar descritivo conforme Anexo I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 43
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.036,2300
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 2.597,9900 **e com valor negociado a** R$ 2.597,6300 .

Item: 11
Descrição: Canopla
Descrição Complementar: Considerar descritivo conforme Anexo I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 24
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 624,0000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 598,9900 **e com valor negociado a** R$ 598,8000 .

Item: 12
Descrição: Canopla
Descrição Complementar: Considerar descritivo conforme Anexo I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 26
Valor Máximo Aceitável: R$ 666,1200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não



Aceito para: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 659,9900 **e com valor negociado a** R$ 659,8800 .

Item: 13
Descrição: Canopla
Descrição Complementar: Considerar descritivo conforme Anexo I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 25
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.867,5000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: LUANA KARINE AUSWALDT, **pelo melhor lance de** R$ 1.480,0000 .

Item: 14
Descrição: Canopla
Descrição Complementar: Considerar descritivo conforme Anexo I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 19
Valor Máximo Aceitável: R$ 307,6100
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 298,9900 **e com valor negociado a** R$ 298,8700 .

Item: 15
Descrição: Canopla
Descrição Complementar: Considerar descritivo conforme Anexo I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 20
Valor Máximo Aceitável: R$ 215,8000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 215,7900 **e com valor negociado a** R$ 215,6000 .

Item: 16
Descrição: Canopla
Descrição Complementar: Considerar descritivo conforme Anexo I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 51
Valor Máximo Aceitável: R$ 4.088,1600
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

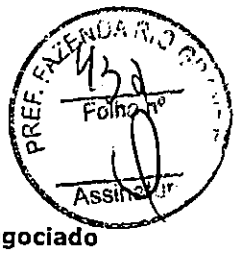
Aceito para: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 3.799,9900 **e com valor negociado a** R$ 3.799,5000 .

Item: 17
Descrição: Canopla
Descrição Complementar: Considerar descritivo conforme Anexo I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 40
Valor Máximo Aceitável: R$ 918,8000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 899,9900 **e com valor negociado a** R$ 899,6000 .

Item: 18

Descrição: Canopla
Descrição Complementar: Considerar descritivo conforme Anexo I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 42
Valor Máximo Aceitável: R$ 672,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não



Aceito para: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 671,9900 e **com valor negociado a** R$ 671,5800 .

Item: 19
Descrição: Canopla
Descrição Complementar: Considerar descritivo conforme Anexo I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 25
Valor Máximo Aceitável: R$ 5.480,7500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 4.999,9900 **e com valor negociado a** R$ 4.999,7500 .

Item: 20
Descrição: Canopla
Descrição Complementar: Considerar descritivo conforme Anexo I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 16
Valor Máximo Aceitável: R$ 416,6400
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 398,9900 **e com valor negociado a** R$ 398,8800 .

Item: 21
Descrição: Canopla
Descrição Complementar: Considerar descritivo conforme Anexo I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 38
Valor Máximo Aceitável: R$ 886,5400
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 886,5300 **e com valor negociado a** R$ 886,1600 .

Item: 22
Descrição: Canopla
Descrição Complementar: Considerar descritivo conforme Anexo I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 62
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.432,2600
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: LUANA KARINE AUSWALDT, **pelo melhor lance de** R$ 990,0000 **e com valor negociado a** R$ 989,5200 .

Item: 23
Descrição: Canopla
Descrição Complementar: Considerar descritivo conforme Anexo I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 48
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.112,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: LUANA KARINE AUSWALDT, **pelo melhor lance de** R$ 1.100,0000 **e com valor negociado a** R$ 1.099,6800 .

Histórico

Item: 1 - Canopla

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP	Declaração	Quantidade	Valor	Valor Global	Data/Hora

		Equiparada	ME/EPP		Unit.		Registro
34.498.900/0001-22	LUANA KARINE AUSWALDT	Sim	Sim	218	R$ 32,9300	R$ 7.178,7400	20/06/2022 15:37:17

Marca: marca propria
Fabricante: marca propria
Modelo / Versão: conforme solicitado
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carimbo auto entintado 18x47mm.
Porte da empresa: ME/EPP

01.088.055/0001-68	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA	Sim	Sim	218	R$ 32,9300	R$ 7.178,7400	20/06/2022 20:23:14

Marca: NYKON
Fabricante: NYKON
Modelo / Versão: Carimbo auto entintado 18x47mm.
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carimbo auto entintado 18x47mm.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 7.178,7400	34.498.900/0001-22	21/06/2022 09:00:02:910
R$ 7.178,7400	01.088.055/0001-68	21/06/2022 09:00:02:910
R$ 7.000,0000	34.498.900/0001-22	21/06/2022 09:04:15:933
R$ 6.960,7400	34.498.900/0001-22	21/06/2022 09:06:57:653
R$ 6.960,7300	01.088.055/0001-68	21/06/2022 09:08:53:737
R$ 6.000,0000	34.498.900/0001-22	21/06/2022 09:09:04:257
R$ 5.999,9900	01.088.055/0001-68	21/06/2022 09:09:16:260
R$ 5.500,0000	34.498.900/0001-22	21/06/2022 09:10:35:267
R$ 5.499,9900	01.088.055/0001-68	21/06/2022 09:10:40:853
R$ 5.400,0000	34.498.900/0001-22	21/06/2022 09:10:59:250
R$ 5.399,9900	01.088.055/0001-68	21/06/2022 09:11:56:133
R$ 5.200,0000	34.498.900/0001-22	21/06/2022 09:12:36:037
R$ 5.199,9900	01.088.055/0001-68	21/06/2022 09:12:47:497
R$ 5.100,0000	34.498.900/0001-22	21/06/2022 09:13:41:647
R$ 5.099,9900	01.088.055/0001-68	21/06/2022 09:13:49:973
R$ 5.000,0000	34.498.900/0001-22	21/06/2022 09:14:44:800
R$ 4.999,9900	01.088.055/0001-68	21/06/2022 09:14:59:403
R$ 4.980,0000	34.498.900/0001-22	21/06/2022 09:16:20:583
R$ 4.979,9900	01.088.055/0001-68	21/06/2022 09:16:53:427

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	21/06/2022 09:00:04	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	21/06/2022 09:18:54	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	21/06/2022 09:18:54	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/06/2022 10:46:58	Convocado para envio de anexo o fornecedor SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.088.055/0001-68.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/06/2022 10:50:18	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.088.055/0001-68.
Aceite de proposta	21/06/2022 15:18:17	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.088.055/0001-68, pelo melhor lance de R$ 4.979,9900 e com valor negociado a R$ 4.979,1200. Motivo: Valor atualizado com proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	21/06/2022 16:29:46	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.088.055/0001-68, pelo melhor lance de R$ 4.979,9900 e com valor negociado a R$ 4.979,1200.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - Canopla

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.498.900/0001-22	LUANA KARINE AUSWALDT	Sim	Sim	172	R$ 19,0500	R$ 3.276,6000	20/06/2022 15:37:17
	Marca: marca propria **Fabricante:** marca propria **Modelo / Versão:** conforme solicitado **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Borracha de carimbo 18x47mm **Porte da empresa:** ME/EPP						
01.088.055/0001-68	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA	Sim	Sim	172	R$ 19,0500	R$ 3.276,6000	20/06/2022 20:23:14
	Marca: NYKON **Fabricante:** NYKON **Modelo / Versão:** Borracha de carimbo 18x47mm. **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Borracha de carimbo 18x47mm. **Porte da empresa:** ME/EPP						

PREF. FAZENDA R.G. Folha nº 434 Assinatura

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 3.276,6000	34.498.900/0001-22	21/06/2022 09:00:02:910
R$ 3.276,6000	01.088.055/0001-68	21/06/2022 09:00:02:910
R$ 3.276,5900	01.088.055/0001-68	21/06/2022 09:08:40:847
R$ 3.000,0000	34.498.900/0001-22	21/06/2022 09:09:11:440
R$ 2.999,9900	01.088.055/0001-68	21/06/2022 09:09:21:737
R$ 2.800,0000	34.498.900/0001-22	21/06/2022 09:10:40:723
R$ 2.799,9900	01.088.055/0001-68	21/06/2022 09:10:44:440
R$ 2.700,0000	34.498.900/0001-22	21/06/2022 09:11:03:717
R$ 2.699,9900	01.088.055/0001-68	21/06/2022 09:12:00:603
R$ 2.650,0000	34.498.900/0001-22	21/06/2022 09:12:55:123
R$ 2.649,9900	01.088.055/0001-68	21/06/2022 09:13:04:480
R$ 2.600,0000	34.498.900/0001-22	21/06/2022 09:14:03:863
R$ 2.599,9900	01.088.055/0001-68	21/06/2022 09:14:16:830

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	21/06/2022 09:00:05	Item aberto para lances.
Encerramento	21/06/2022 09:16:17	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	21/06/2022 09:16:17	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	21/06/2022 15:18:48	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.088.055/0001-68, pelo melhor lance de R$ 2.599,9900 e com valor negociado a R$ 2.598,9200. Motivo: Valor atualizado com proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	21/06/2022 16:30:22	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.088.055/0001-68, pelo melhor lance de R$ 2.599,9900 e com valor negociado a R$ 2.598,9200.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - Canopla

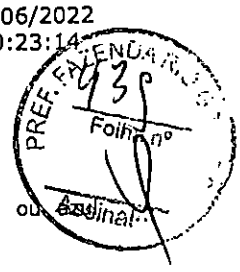
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.498.900/0001-22	LUANA KARINE AUSWALDT	Sim	Sim	133	R$ 16,1800	R$ 2.151,9400	20/06/2022 15:37:17

Marca: marca propria
Fabricante: marca propria
Modelo / Versão: conforme solicitado
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Refil para carimbo auto entintado preto ou azul 18x47mm.
Porte da empresa: ME/EPP

01.088.055/0001-68	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA	Sim	Sim	133	R$ 16,1800	R$ 2.151,9400	20/06/2022 20:23:14

Marca: NYKON
Fabricante: NYKON
Modelo / Versão: Refil para carimbo auto entintado preto ou azul 18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Refil para carimbo auto entintado preto ou azul 18x47mm.
Porte da empresa: ME/EPP



Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2.151,9400	34.498.900/0001-22	21/06/2022 09:00:02:910
R$ 2.151,9400	01.088.055/0001-68	21/06/2022 09:00:02:910
R$ 2.151,9300	01.088.055/0001-68	21/06/2022 09:08:36:400

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	21/06/2022 09:00:07	Item aberto para lances.
Encerramento	21/06/2022 09:10:37	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	21/06/2022 09:10:37	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	21/06/2022 15:19:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.088.055/0001-68, pelo melhor lance de R$ 2.151,9300 e com valor negociado a R$ 2.150,6100. Motivo: Valor atualizado com proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	21/06/2022 16:30:41	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.088.055/0001-68, pelo melhor lance de R$ 2.151,9300 e com valor negociado a R$ 2.150,6100.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - Canopla

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
01.088.055/0001-68	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA	Sim	Sim	138	R$ 14,0400	R$ 1.937,5200	20/06/2022 20:23:14

Marca: NYKON
Fabricante: NYKON
Modelo / Versão: Carimbo auto entintado 14x38mm.
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carimbo auto entintado 14x38mm.
Porte da empresa: ME/EPP

34.498.900/0001-22	LUANA KARINE AUSWALDT	Sim	Sim	138	R$ 14,0700	R$ 1.941,6600	20/06/2022 15:37:17

Marca: marca propria
Fabricante: marca propria
Modelo / Versão: conforme solicitado
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carimbo auto entintado 14x38mm.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.941,6600	34.498.900/0001-22	21/06/2022 09:00:02:910
R$ 1.937,5200	01.088.055/0001-68	21/06/2022 09:00:02:910
R$ 1.900,0000	34.498.900/0001-22	21/06/2022 09:04:40:500
R$ 1.899,9900	01.088.055/0001-68	21/06/2022 09:08:31:537

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item



Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	21/06/2022 09:00:08	Item aberto para lances.
Encerramento	21/06/2022 09:10:32	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	21/06/2022 09:10:32	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	21/06/2022 15:19:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.088.055/0001-68, pelo melhor lance de R$ 1.899,9900 e com valor negociado a R$ 1.898,8800. Motivo: Valor atualizado com proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	21/06/2022 16:30:58	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.088.055/0001-68, pelo melhor lance de R$ 1.899,9900 e com valor negociado a R$ 1.898,8800.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - Canopla

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.498.900/0001-22	LUANA KARINE AUSWALDT	Sim	Sim	150	R$ 15,6500	R$ 2.347,5000	20/06/2022 15:37:17
	Marca: marca propria **Fabricante:** marca propria **Modelo / Versão:** conforme solicitado **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Refil para carimbo auto entintado 14x38mm preto/azul/vermelho. **Porte da empresa:** ME/EPP						
01.088.055/0001-68	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA	Sim	Sim	150	R$ 15,6500	R$ 2.347,5000	20/06/2022 20:23:14
	Marca: NYKON **Fabricante:** NYKON **Modelo / Versão:** Refil para carimbo auto entintado 14x38mm preto/az **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Refil para carimbo auto entintado 14x38mm preto/azul/vermelho. **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2.347,5000	34.498.900/0001-22	21/06/2022 09:00:02:910
R$ 2.347,5000	01.088.055/0001-68	21/06/2022 09:00:02:910
R$ 2.347,4900	01.088.055/0001-68	21/06/2022 09:08:27:067

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	21/06/2022 09:00:09	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	21/06/2022 09:10:28	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	21/06/2022 09:10:28	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/06/2022 15:20:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.088.055/0001-68, pelo melhor lance de R$ 2.347,4900 e com valor negociado a R$ 2.346,0000. Motivo: Valor atualizado com proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	21/06/2022 16:31:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA - CNPJ/CPF: 01.088.055/0001-68

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 6 - Canopla

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.498.900/0001-22	LUANA KARINE AUSWALDT	Sim	Sim	115	R$ 21,7000	R$ 2.495,5000	20/06/2022 15:37:17
	Marca: marca propria **Fabricante:** marca propria **Modelo / Versão:** conforme solicitado **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Borracha carimbo 14X38mm **Porte da empresa:** ME/EPP						
01.088.055/0001-68	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA	Sim	Sim	115	R$ 21,7000	R$ 2.495,5000	20/06/2022 20:23:14
	Marca: NYKON **Fabricante:** NYKON **Modelo / Versão:** Borracha carimbo 14X38mm **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Borracha carimbo 14X38mm **Porte da empresa:** ME/EPP						

PREF. FAZENDA R... 437 Folha nº ... Assinatura

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2.495,5000	34.498.900/0001-22	21/06/2022 09:00:02:910
R$ 2.495,5000	01.088.055/0001-68	21/06/2022 09:00:02:910
R$ 2.495,4900	01.088.055/0001-68	21/06/2022 09:08:23:257

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	21/06/2022 09:00:10	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	21/06/2022 09:10:24	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	21/06/2022 09:10:24	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/06/2022 15:20:26	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.088.055/0001-68, pelo melhor lance de R$ 2.495,4900 e com valor negociado a R$ 2.494,3500. Motivo: Valor atualizado com proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	21/06/2022 16:31:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA - CNPJ/CPF: 01.088.055/0001-68

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 7 - Canopla

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.498.900/0001-22	LUANA KARINE AUSWALDT	Sim	Sim	40	R$ 60,8300	R$ 2.433,2000	20/06/2022 15:37:17
	Marca: marca propria **Fabricante:** marca propria **Modelo / Versão:** conforme solicitado **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Carimbo auto entintado 30x30 redondo, preto. **Porte da empresa:** ME/EPP						
01.088.055/0001-68	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA	Sim	Sim	40	R$ 60,8300	R$ 2.433,2000	20/06/2022 20:23:14
	Marca: NYKON **Fabricante:** NYKON **Modelo / Versão:** Carimbo auto entintado 30x30 redondo, preto. **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Carimbo auto entintado 30x30 redondo, preto. **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro

R$ 2.433,2000	01.088.055/0001-68	21/06/2022 09:00:02:910
R$ 2.433,2000	34.498.900/0001-22	21/06/2022 09:00:02:910
R$ 2.433,1900	01.088.055/0001-68	21/06/2022 09:08:19:427
R$ 2.400,0000	34.498.900/0001-22	21/06/2022 09:10:17:957
R$ 2.399,9900	01.088.055/0001-68	21/06/2022 09:10:22:040
R$ 2.300,0000	34.498.900/0001-22	21/06/2022 09:11:21:807
R$ 2.299,9900	01.088.055/0001-68	21/06/2022 09:12:05:920

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	21/06/2022 09:00:11	Item aberto para lances.
Encerramento	21/06/2022 09:14:06	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	21/06/2022 09:14:06	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	21/06/2022 15:21:43	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.088.055/0001-68, pelo melhor lance de R$ 2.299,9900 e com valor negociado a R$ 2.299,6000. Motivo: Valor atualizado com proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	21/06/2022 16:31:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA - CNPJ/CPF: 01.088.055/0001-68



Não existem intenções de recurso para o item

Item: 8 - Canopla

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.498.900/0001-22	LUANA KARINE AUSWALDT	Sim	Sim	26	R$ 23,6900	R$ 615,9400	20/06/2022 15:37:17
	Marca: marca propria **Fabricante:** marca propria **Modelo / Versão:** conforme solicitado **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Refil para carimbo auto entintado 30x30 redondo. **Porte da empresa:** ME/EPP						
01.088.055/0001-68	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA	Sim	Sim	26	R$ 23,6900	R$ 615,9400	20/06/2022 20:23:14
	Marca: NYKON **Fabricante:** NYKON **Modelo / Versão:** Refil para carimbo auto entintado 30x30 redondo. **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Refil para carimbo auto entintado 30x30 redondo. **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 615,9400	01.088.055/0001-68	21/06/2022 09:00:02:910
R$ 615,9400	34.498.900/0001-22	21/06/2022 09:00:02:910
R$ 615,9300	01.088.055/0001-68	21/06/2022 09:08:15:830
R$ 600,0000	34.498.900/0001-22	21/06/2022 09:10:12:877
R$ 599,9900	01.088.055/0001-68	21/06/2022 09:10:16:957
R$ 500,0000	34.498.900/0001-22	21/06/2022 09:11:34:913
R$ 499,9900	01.088.055/0001-68	21/06/2022 09:12:09:457

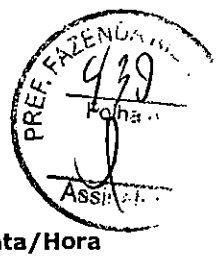
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	21/06/2022 09:00:12	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	21/06/2022 09:14:10	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	21/06/2022	Item encerrado para lances.

	09:14:10	
Aceite de proposta	21/06/2022 15:22:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.088.055/0001-68, pelo melhor lance de R$ 499,9900 e com valor negociado a R$ 499,9800. Motivo: Valor atualizado com proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	21/06/2022 16:31:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA - CNPJ/CPF: 01.088.055/0001-68

Não existem intenções de recurso para o item



Item: 9 - Canopla

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.498.900/0001-22	LUANA KARINE AUSWALDT	Sim	Sim	19	R$ 20,2200	R$ 384,1800	20/06/2022 15:37:17
	Marca: marca propria **Fabricante:** marca propria **Modelo / Versão:** conforme solicitado **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Borracha para carimbo auto entintado 30x30 redondo. **Porte da empresa:** ME/EPP						
01.088.055/0001-68	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA	Sim	Sim	19	R$ 20,2200	R$ 384,1800	20/06/2022 20:23:14
	Marca: NYKON **Fabricante:** NYKON **Modelo / Versão:** Borracha para carimbo auto entintado 30x30 redondo **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Borracha para carimbo auto entintado 30x30 redondo. **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 384,1800	01.088.055/0001-68	21/06/2022 09:00:02:910
R$ 384,1800	34.498.900/0001-22	21/06/2022 09:00:02:910
R$ 384,1700	01.088.055/0001-68	21/06/2022 09:08:10:983
R$ 370,0000	34.498.900/0001-22	21/06/2022 09:10:05:327
R$ 369,9900	01.088.055/0001-68	21/06/2022 09:10:11:177
R$ 350,0000	34.498.900/0001-22	21/06/2022 09:11:42:330
R$ 349,9900	01.088.055/0001-68	21/06/2022 09:12:13:380
R$ 348,0000	34.498.900/0001-22	21/06/2022 09:13:08:503
R$ 347,9900	01.088.055/0001-68	21/06/2022 09:13:14:640
R$ 347,0000	34.498.900/0001-22	21/06/2022 09:14:28:223
R$ 346,9900	01.088.055/0001-68	21/06/2022 09:14:32:187
R$ 345,0000	34.498.900/0001-22	21/06/2022 09:15:40:747
R$ 344,9900	01.088.055/0001-68	21/06/2022 09:15:44:797
R$ 343,9000	34.498.900/0001-22	21/06/2022 09:17:21:733
R$ 343,8900	01.088.055/0001-68	21/06/2022 09:17:34:163

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	21/06/2022 09:00:14	Item aberto para lances.
Encerramento	21/06/2022 09:19:35	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	21/06/2022 09:19:35	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	21/06/2022 15:22:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.088.055/0001-68, pelo melhor lance de R$ 343,8900 e com valor negociado a R$ 343,7100. Motivo: Valor atualizado com proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	21/06/2022 16:31:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA - CNPJ/CPF: 01.088.055/0001-68

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 10 - Canopla

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.498.900/0001-22	LUANA KARINE AUSWALDT	Sim	Sim	43	R$ 70,6100	R$ 3.036,2300	20/06/2022 15:37:17
	Marca: marca propria **Fabricante:** marca propria **Modelo / Versão:** conforme solicitado **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Carimbo auto entintado preto 40x40mm. **Porte da empresa:** ME/EPP						
01.088.055/0001-68	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA	Sim	Sim	43	R$ 70,6100	R$ 3.036,2300	20/06/2022 20:23:14
	Marca: NYKON **Fabricante:** NYKON **Modelo / Versão:** Carimbo auto entintado preto 40x40mm. **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Carimbo auto entintado preto 40x40mm. **Porte da empresa:** ME/EPP						

PREF. FAZENDÁRIO GP... Folha nº ... Assinatura

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 3.036,2300	01.088.055/0001-68	21/06/2022 09:00:02:910
R$ 3.036,2300	34.498.900/0001-22	21/06/2022 09:00:02:910
R$ 3.036,2200	01.088.055/0001-68	21/06/2022 09:08:06:850
R$ 3.000,0000	34.498.900/0001-22	21/06/2022 09:09:56:317
R$ 2.999,9900	01.088.055/0001-68	21/06/2022 09:10:00:920
R$ 2.800,0000	34.498.900/0001-22	21/06/2022 09:11:50:390
R$ 2.799,9900	01.088.055/0001-68	21/06/2022 09:12:17:410
R$ 2.798,0000	34.498.900/0001-22	21/06/2022 09:13:14:047
R$ 2.797,9900	01.088.055/0001-68	21/06/2022 09:13:19:477
R$ 2.796,0000	34.498.900/0001-22	21/06/2022 09:14:36:607
R$ 2.795,9900	01.088.055/0001-68	21/06/2022 09:14:41:740
R$ 2.600,0000	34.498.900/0001-22	21/06/2022 09:16:10:877
R$ 2.599,9900	01.088.055/0001-68	21/06/2022 09:16:15:443
R$ 2.598,0000	34.498.900/0001-22	21/06/2022 09:18:09:243
R$ 2.597,9900	01.088.055/0001-68	21/06/2022 09:18:19:003

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	21/06/2022 09:00:15	Item aberto para lances.
Encerramento	21/06/2022 09:20:20	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	21/06/2022 09:20:20	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	21/06/2022 15:23:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.088.055/0001-68, pelo melhor lance de R$ 2.597,9900 e com valor negociado a R$ 2.597,6300. Motivo: Valor atualizado com proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	21/06/2022 16:31:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA - CNPJ/CPF: 01.088.055/0001-68

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 11 - Canopla

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

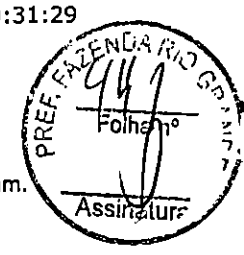
CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.498.900/0001-22	LUANA	Sim	Sim	24	R$ 26,0000	R$ 624,0000	20/06/2022

	KARINE AUSWALDT						15:55:36

Marca: marca propria
Fabricante: marca propria
Modelo / Versão: conforme solicitado
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Refil para carimbo auto entintado preto 40x40mm.
Porte da empresa: ME/EPP

01.088.055/0001-68	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA	Sim	Sim	24	R$ 26,0000	R$ 624,0000	20/06/2022 20:31:29

Marca: Nykon
Fabricante: Nykon
Modelo / Versão: Refil para carimbo auto entintado preto 40x40mm.
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Refil para carimbo auto entintado preto 40x40mm.
Porte da empresa: ME/EPP



Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 624,0000	01.088.055/0001-68	21/06/2022 09:00:02:910
R$ 624,0000	34.498.900/0001-22	21/06/2022 09:00:02:910
R$ 623,9900	01.088.055/0001-68	21/06/2022 09:12:23:440
R$ 622,0000	34.498.900/0001-22	21/06/2022 09:13:20:290
R$ 621,9900	01.088.055/0001-68	21/06/2022 09:13:24:707
R$ 599,0000	34.498.900/0001-22	21/06/2022 09:30:24:663
R$ 598,9900	01.088.055/0001-68	21/06/2022 09:31:34:530

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	21/06/2022 09:10:24	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	21/06/2022 09:20:25	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	21/06/2022 09:25:06	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: não houve desconto significativo.
Encerramento	21/06/2022 09:35:07	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	21/06/2022 09:35:07	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	21/06/2022 15:23:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.088.055/0001-68, pelo melhor lance de R$ 598,9900 e com valor negociado a R$ 598,8000. Motivo: Valor atualizado com proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	21/06/2022 16:31:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA - CNPJ/CPF: 01.088.055/0001-68

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 12 - Canopla

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.498.900/0001-22	LUANA KARINE AUSWALDT	Sim	Sim	26	R$ 25,6200	R$ 666,1200	20/06/2022 15:55:36

Marca: marca propria
Fabricante: marca propria
Modelo / Versão: conforme solicitado
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Borracha para carimbo auto entintado preto 40x40mm.
Porte da empresa: ME/EPP

01.088.055/0001-68	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA	Sim	Sim	26	R$ 25,6200	R$ 666,1200	20/06/2022 20:31:29

Marca: Nykon
Fabricante: Nykon
Modelo / Versão: Borracha para carimbo auto entintado preto 40x40mm

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Borracha para carimbo auto entintado preto 40x40mm.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 666,1200	01.088.055/0001-68	21/06/2022 09:00:02:910
R$ 666,1200	34.498.900/0001-22	21/06/2022 09:00:02:910
R$ 666,1100	01.088.055/0001-68	21/06/2022 09:12:27:660
R$ 665,0000	34.498.900/0001-22	21/06/2022 09:13:24:910
R$ 664,9900	01.088.055/0001-68	21/06/2022 09:13:28:583
R$ 660,0000	34.498.900/0001-22	21/06/2022 09:29:38:850
R$ 659,9900	01.088.055/0001-68	21/06/2022 09:31:44:593

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 440
Assinatura

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	21/06/2022 09:10:28	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	21/06/2022 09:20:29	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	21/06/2022 09:24:33	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Não houve desconto significativo.
Encerramento	21/06/2022 09:34:34	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	21/06/2022 09:34:34	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	21/06/2022 15:23:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.088.055/0001-68, pelo melhor lance de R$ 659,9900 e com valor negociado a R$ 659,8800. Motivo: Valor atualizado com proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	21/06/2022 16:31:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA - CNPJ/CPF: 01.088.055/0001-68

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 13 - Canopla

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.498.900/0001-22	LUANA KARINE AUSWALDT	Sim	Sim	25	R$ 74,7000	R$ 1.867,5000	20/06/2022 15:55:36
	Marca: marca propria **Fabricante:** marca propria **Modelo / Versão:** conforme solicitado **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Carimbo auto entintado 75x38mm. **Porte da empresa:** ME/EPP						
01.088.055/0001-68	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA	Sim	Sim	25	R$ 74,7000	R$ 1.867,5000	20/06/2022 20:31:29
	Marca: Nykon **Fabricante:** Nykon **Modelo / Versão:** Carimbo auto entintado 75x38mm. **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Carimbo auto entintado 75x38mm. **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.867,5000	34.498.900/0001-22	21/06/2022 09:00:02:910
R$ 1.867,5000	01.088.055/0001-68	21/06/2022 09:00:02:910
R$ 1.867,4900	01.088.055/0001-68	21/06/2022 09:12:31:400
R$ 1.480,0000	34.498.900/0001-22	21/06/2022 09:30:10:263

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

PREF. FAZENDA RIO G
443
Folha
Assinatura

Evento	Data	Observações
Abertura	21/06/2022 09:10:32	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	21/06/2022 09:20:33	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	21/06/2022 09:24:09	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: não houve desconto significativo.
Encerramento etapa aberta	21/06/2022 09:34:10	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	21/06/2022 09:34:10	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/06/2022 11:20:39	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUANA KARINE AUSWALDT, CNPJ/CPF: 34.498.900/0001-22.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/06/2022 11:25:27	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LUANA KARINE AUSWALDT, CNPJ/CPF: 34.498.900/0001-22.
Aceite de proposta	21/06/2022 15:30:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUANA KARINE AUSWALDT, CNPJ/CPF: 34.498.900/0001-22, pelo melhor lance de R$ 1.480,0000.
Habilitação de fornecedor	21/06/2022 16:31:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUANA KARINE AUSWALDT - CNPJ/CPF: 34.498.900/0001-22

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 14 - Canopla

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.498.900/0001-22	LUANA KARINE AUSWALDT	Sim	Sim	19	R$ 16,1900	R$ 307,6100	20/06/2022 15:55:36
	Marca: marca propria **Fabricante:** marca propria **Modelo / Versão:** conforme solicitado **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Refil para carimbo auto entintado 75x38mm. **Porte da empresa:** ME/EPP						
01.088.055/0001-68	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA	Sim	Sim	19	R$ 16,1900	R$ 307,6100	20/06/2022 20:31:29
	Marca: Nykon **Fabricante:** Nykon **Modelo / Versão:** Refil para carimbo auto entintado 75x38mm. **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Refil para carimbo auto entintado 75x38mm. **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 307,6100	34.498.900/0001-22	21/06/2022 09:00:02:910
R$ 307,6100	01.088.055/0001-68	21/06/2022 09:00:02:910
R$ 307,6000	01.088.055/0001-68	21/06/2022 09:12:35:393
R$ 299,0000	34.498.900/0001-22	21/06/2022 09:30:46:117
R$ 298,9900	01.088.055/0001-68	21/06/2022 09:31:55:410

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	21/06/2022 09:10:37	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	21/06/2022 09:20:38	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	21/06/2022 09:25:29	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: não houve desconto significativo.
Encerramento	21/06/2022 09:35:30	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	21/06/2022 09:35:30	Item com etapa aberta encerrada.

Aceite de proposta	21/06/2022 15:24:47	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.088.055/0001-68, pelo melhor lance de R$ 298,9900 e com valor negociado a R$ 298,8700. Motivo: Valor atualizado com proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	21/06/2022 16:31:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA - CNPJ/CPF: 01.088.055/0001-68

Não existem intenções de recurso para o item



Item: 15 - Canopla

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.498.900/0001-22	LUANA KARINE AUSWALDT	Sim	Sim	20	R$ 10,7900	R$ 215,8000	20/06/2022 15:55:36
	Marca: marca propria **Fabricante:** marca propria **Modelo / Versão:** conforme solicitado **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Borracha de carimbo 75X38mm. **Porte da empresa:** ME/EPP						
01.088.055/0001-68	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 10,7900	R$ 215,8000	20/06/2022 20:31:29
	Marca: Nykon **Fabricante:** Nykon **Modelo / Versão:** Borracha de carimbo 75X38mm. **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Borracha de carimbo 75X38mm. **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 215,8000	34.498.900/0001-22	21/06/2022 09:00:02:910
R$ 215,8000	01.088.055/0001-68	21/06/2022 09:00:02:910
R$ 215,7900	01.088.055/0001-68	21/06/2022 09:16:44:947

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	21/06/2022 09:14:06	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	21/06/2022 09:24:07	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	21/06/2022 09:25:37	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: não houve desconto significativo.
Encerramento	21/06/2022 09:35:38	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	21/06/2022 09:35:38	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	21/06/2022 15:25:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.088.055/0001-68, pelo melhor lance de R$ 215,7900 e com valor negociado a R$ 215,6000. Motivo: Valor atualizado com proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	21/06/2022 16:31:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA - CNPJ/CPF: 01.088.055/0001-68

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 16 - Canopla

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.498.900/0001-22	LUANA KARINE AUSWALDT	Sim	Sim	51	R$ 80,1600	R$ 4.088,1600	20/06/2022 15:55:36
	Marca: marca propria						

Fabricante: marca propria
Modelo / Versão: conforme solicitado
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carimbo auto entintado, 60x40 mm.
Porte da empresa: ME/EPP

01.088.055/0001-68	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA	Sim	Sim	51	R$ 80,1600	R$ 4.088,1600	20/06/2022 20:31:29

Marca: Nykon
Fabricante: Nykon
Modelo / Versão: Carimbo auto entintado, 60x40 mm.
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carimbo auto entintado, 60x40 mm.
Porte da empresa: ME/EPP



Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 4.088,1600	34.498.900/0001-22	21/06/2022 09:00:02:910
R$ 4.088,1600	01.088.055/0001-68	21/06/2022 09:00:02:910
R$ 4.088,1500	01.088.055/0001-68	21/06/2022 09:16:40:357
R$ 3.800,0000	34.498.900/0001-22	21/06/2022 09:20:51:567
R$ 3.799,9900	01.088.055/0001-68	21/06/2022 09:22:09:547
R$ 2,0000	34.498.900/0001-22	21/06/2022 09:23:52:410

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	21/06/2022 09:14:10	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	21/06/2022 09:25:53	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	21/06/2022 09:25:53	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	21/06/2022 10:31:37	Recusa da proposta. Fornecedor: LUANA KARINE AUSWALDT, CNPJ/CPF: 34.498.900/0001-22, pelo melhor lance de R$ 2,0000. Motivo: A empresa LUANA KARINE AUSWALDT teve sua proposta recusada em razão de ter ofertado no melhor lance valor inexequível (R$ 2,00).
Aceite de proposta	21/06/2022 15:28:16	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.088.055/0001-68, pelo melhor lance de R$ 3.799,9900 e com valor negociado a R$ 3.799,5000. Motivo: Valor atualizado com proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	21/06/2022 16:31:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA - CNPJ/CPF: 01.088.055/0001-68

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 17 - Canopla

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.498.900/0001-22	LUANA KARINE AUSWALDT	Sim	Sim	40	R$ 22,9700	R$ 918,8000	20/06/2022 15:55:36

Marca: marca propria
Fabricante: marca propria
Modelo / Versão: conforme solicitado
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Refil para carimbo auto entintado preto 60x40mm
Porte da empresa: ME/EPP

01.088.055/0001-68	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA	Sim	Sim	40	R$ 22,9700	R$ 918,8000	20/06/2022 20:31:29

Marca: Nykon
Fabricante: Nykon
Modelo / Versão: Refil para carimbo auto entintado preto 60x40mm.
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Refil para carimbo auto entintado preto 60x40mm.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro

R$ 918,8000	01.088.055/0001-68	21/06/2022 09:00:02:910
R$ 918,8000	34.498.900/0001-22	21/06/2022 09:00:02:910
R$ 918,7900	01.088.055/0001-68	21/06/2022 09:16:29:850
R$ 917,0000	34.498.900/0001-22	21/06/2022 09:20:56:860
R$ 916,9900	01.088.055/0001-68	21/06/2022 09:21:17:397
R$ 900,0000	34.498.900/0001-22	21/06/2022 09:26:05:837
R$ 899,9900	01.088.055/0001-68	21/06/2022 09:26:47:890

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	21/06/2022 09:16:17	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	21/06/2022 09:28:48	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	21/06/2022 09:28:48	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/06/2022 15:28:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.088.055/0001-68, pelo melhor lance de R$ 899,9900 e com valor negociado a R$ 899,6000. Motivo: Valor atualizado com proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	21/06/2022 16:31:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA - CNPJ/CPF: 01.088.055/0001-68



Não existem intenções de recurso para o item

Item: 18 - Canopla

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.498.900/0001-22	LUANA KARINE AUSWALDT	Sim	Sim	42	R$ 16,0000	R$ 672,0000	20/06/2022 15:55:36
	Marca: marca propria **Fabricante:** marca propria **Modelo / Versão:** conforme solicitado **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Borracha de carimbo 60x40mm. **Porte da empresa:** ME/EPP						
01.088.055/0001-68	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA	Sim	Sim	42	R$ 16,0000	R$ 672,0000	20/06/2022 20:31:29
	Marca: Nykon **Fabricante:** Nykon **Modelo / Versão:** Borracha de carimbo 60x40mm. **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Borracha de carimbo 60x40mm. **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 672,0000	34.498.900/0001-22	21/06/2022 09:00:02:910
R$ 672,0000	01.088.055/0001-68	21/06/2022 09:00:02:910
R$ 671,9900	01.088.055/0001-68	21/06/2022 09:20:35:867

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	21/06/2022 09:18:54	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	21/06/2022 09:28:55	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	21/06/2022 09:29:07	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: não houve desconto significativo.
Encerramento	21/06/2022 09:39:08	Item encerrado para lances.
Encerramento	21/06/2022	Item com etapa aberta encerrada.

etapa aberta	09:39:08	
Aceite de proposta	21/06/2022 15:29:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.088.055/0001-68, pelo melhor lance de R$ 671,9900 e com valor negociado a R$ 671,5800. Motivo: Valor atualizado com proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	21/06/2022 16:31:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA - CNPJ/CPF: 01.088.055/0001-68

Não existem intenções de recurso para o item



Item: 19 - Canopla

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.498.900/0001-22	LUANA KARINE AUSWALDT	Sim	Sim	25	R$ 219,2300	R$ 5.480,7500	20/06/2022 15:55:36
	Marca: marca propria **Fabricante:** marca propria **Modelo / Versão:** conforme solicitado **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Carimbo auto entintado, profissional line medindo 85 x 55 mm **Porte da empresa:** ME/EPP						
01.088.055/0001-68	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA	Sim	Sim	25	R$ 219,2300	R$ 5.480,7500	20/06/2022 20:31:29
	Marca: Nykon **Fabricante:** Nykon **Modelo / Versão:** Carimbo auto entintado, profissional line medindo **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Carimbo auto entintado, profissional line medindo 85 x 55 mm **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5.480,7500	34.498.900/0001-22	21/06/2022 09:00:02:910
R$ 5.480,7500	01.088.055/0001-68	21/06/2022 09:00:02:910
R$ 5.480,7400	01.088.055/0001-68	21/06/2022 09:20:30:047
R$ 5.000,0000	34.498.900/0001-22	21/06/2022 09:25:37:333
R$ 4.999,9900	01.088.055/0001-68	21/06/2022 09:27:48:980

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	21/06/2022 09:19:35	Item aberto para lances.
Encerramento	21/06/2022 09:29:49	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	21/06/2022 09:29:49	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	21/06/2022 15:29:33	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.088.055/0001-68, pelo melhor lance de R$ 4.999,9900 e com valor negociado a R$ 4.999,7500. Motivo: Valor atualizado com proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	21/06/2022 16:31:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA - CNPJ/CPF: 01.088.055/0001-68

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 20 - Canopla

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.498.900/0001-22	LUANA KARINE AUSWALDT	Sim	Sim	16	R$ 26,0400	R$ 416,6400	20/06/2022 15:55:36

Marca: marca propria
Fabricante: marca propria
Modelo / Versão: conforme solicitado
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Refil para carimbo auto entintado profissional line preto 85x55mm.
Porte da empresa: ME/EPP

01.088.055/0001-68	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA	Sim	Sim	16	R$ 26,0400	R$ 416,6400	20/06/2022 20:31:29

Marca: Nykon
Fabricante: Nykon
Modelo / Versão: Refil para carimbo auto entintado profissional lin
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Refil para carimbo auto entintado profissional line preto 85x55mm.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 416,6400	01.088.055/0001-68	21/06/2022 09:00:02:910
R$ 416,6400	34.498.900/0001-22	21/06/2022 09:00:02:910
R$ 416,6300	01.088.055/0001-68	21/06/2022 09:20:25:900
R$ 415,0000	34.498.900/0001-22	21/06/2022 09:25:28:743
R$ 414,9900	01.088.055/0001-68	21/06/2022 09:26:38:413
R$ 399,0000	34.498.900/0001-22	21/06/2022 09:32:32:677
R$ 398,9900	01.088.055/0001-68	21/06/2022 09:33:23:657

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

PREF. FAZENDA Folha Assinatura

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	21/06/2022 09:20:20	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	21/06/2022 09:30:21	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	21/06/2022 09:30:50	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: não houve desconto significativo.
Encerramento	21/06/2022 09:40:51	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	21/06/2022 09:40:51	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	21/06/2022 15:29:51	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.088.055/0001-68, pelo melhor lance de R$ 398,9900 e com valor negociado a R$ 398,8800. Motivo: Valor atualizado com proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	21/06/2022 16:31:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA - CNPJ/CPF: 01.088.055/0001-68

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 21 - Canopla

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.498.900/0001-22	LUANA KARINE AUSWALDT	Sim	Sim	38	R$ 23,3300	R$ 886,5400	20/06/2022 15:57:47

Marca: marca propria
Fabricante: marca propria
Modelo / Versão: conforme solicitado
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Borracha de carimbo profissional line 85x 55 mm.
Porte da empresa: ME/EPP

01.088.055/0001-68	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA	Sim	Sim	38	R$ 23,3300	R$ 886,5400	20/06/2022 20:32:54

Marca: NYKON
Fabricante: NYKON
Modelo / Versão: Borracha de carimbo profissional line 85x 55 mm.

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Borracha de carimbo profissional line 85x 55 mm.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 886,5400	34.498.900/0001-22	21/06/2022 09:00:02:910
R$ 886,5400	01.088.055/0001-68	21/06/2022 09:00:02:910
R$ 886,5300	01.088.055/0001-68	21/06/2022 09:29:46:417



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	21/06/2022 09:25:53	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	21/06/2022 09:35:54	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	21/06/2022 09:38:03	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Não houve desconto significativo.
Encerramento	21/06/2022 09:48:04	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	21/06/2022 09:48:04	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	21/06/2022 15:30:10	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.088.055/0001-68, pelo melhor lance de R$ 886,5300 e com valor negociado a R$ 886,1600. Motivo: Valor atualizado com proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	21/06/2022 16:31:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA - CNPJ/CPF: 01.088.055/0001-68

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 22 - Canopla

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.498.900/0001-22	LUANA KARINE AUSWALDT	Sim	Sim	62	R$ 39,2300	R$ 2.432,2600	20/06/2022 15:57:47
	Marca: marca propria **Fabricante:** marca propria **Modelo / Versão:** conforme solicitado **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Carimbo auto entintado 48x18 mm. **Porte da empresa:** ME/EPP						
01.088.055/0001-68	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA	Sim	Sim	62	R$ 39,2300	R$ 2.432,2600	20/06/2022 20:32:54
	Marca: NYKON **Fabricante:** NYKON **Modelo / Versão:** Carimbo auto entintado 48x18 mm. **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Carimbo auto entintado 48x18 mm. **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2.432,2600	34.498.900/0001-22	21/06/2022 09:00:02:910
R$ 2.432,2600	01.088.055/0001-68	21/06/2022 09:00:02:910
R$ 2.432,2500	01.088.055/0001-68	21/06/2022 09:29:38:487
R$ 2.400,0000	34.498.900/0001-22	21/06/2022 09:35:39:420
R$ 2.399,9900	01.088.055/0001-68	21/06/2022 09:36:07:403
R$ 2.300,0000	34.498.900/0001-22	21/06/2022 09:38:30:543
R$ 2.299,9900	01.088.055/0001-68	21/06/2022 09:40:19:847
R$ 2.100,0000	34.498.900/0001-22	21/06/2022 09:41:30:130
R$ 2.099,9900	01.088.055/0001-68	21/06/2022 09:42:04:167
R$ 2.000,0000	34.498.900/0001-22	21/06/2022 09:42:38:143
R$ 1.999,9900	01.088.055/0001-68	21/06/2022 09:42:42:710

R$ 1.800,0000	34.498.900/0001-22	21/06/2022 09:43:02:873
R$ 1.799,9900	01.088.055/0001-68	21/06/2022 09:43:22:613
R$ 1.798,0000	34.498.900/0001-22	21/06/2022 09:43:27:840
R$ 1.797,9900	01.088.055/0001-68	21/06/2022 09:43:31:923
R$ 1.796,0000	34.498.900/0001-22	21/06/2022 09:43:43:937
R$ 1.795,9900	01.088.055/0001-68	21/06/2022 09:44:11:627
R$ 1.794,0000	34.498.900/0001-22	21/06/2022 09:44:17:867
R$ 1.793,9900	01.088.055/0001-68	21/06/2022 09:45:08:083
R$ 1.792,0000	34.498.900/0001-22	21/06/2022 09:45:14:583
R$ 1.791,9900	01.088.055/0001-68	21/06/2022 09:45:56:613
R$ 1.791,0000	34.498.900/0001-22	21/06/2022 09:46:02:880
R$ 1.790,9900	01.088.055/0001-68	21/06/2022 09:47:09:507
R$ 1.790,0000	34.498.900/0001-22	21/06/2022 09:47:15:487
R$ 1.789,9900	01.088.055/0001-68	21/06/2022 09:47:52:463
R$ 1.789,0000	34.498.900/0001-22	21/06/2022 09:48:00:890
R$ 1.788,9900	01.088.055/0001-68	21/06/2022 09:48:38:993
R$ 1.788,0000	34.498.900/0001-22	21/06/2022 09:48:45:533
R$ 1.787,9900	01.088.055/0001-68	21/06/2022 09:49:22:767
R$ 1.500,0000	34.498.900/0001-22	21/06/2022 09:49:29:150
R$ 1.499,9900	01.088.055/0001-68	21/06/2022 09:49:59:880
R$ 1.100,0000	34.498.900/0001-22	21/06/2022 09:50:08:460
R$ 1.099,9900	01.088.055/0001-68	21/06/2022 09:51:15:577
R$ 1.000,0000	34.498.900/0001-22	21/06/2022 09:51:30:133
R$ 999,9900	01.088.055/0001-68	21/06/2022 09:51:54:760
R$ 998,0000	34.498.900/0001-22	21/06/2022 09:53:43:183
R$ 997,9900	01.088.055/0001-68	21/06/2022 09:53:54:453
R$ 990,0000	34.498.900/0001-22	21/06/2022 09:54:28:217

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	21/06/2022 09:28:48	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	21/06/2022 09:56:29	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	21/06/2022 09:56:29	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/06/2022 15:31:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUANA KARINE AUSWALDT, CNPJ/CPF: 34.498.900/0001-22, pelo melhor lance de R$ 990,0000 e com valor negociado a R$ 989,5200. Motivo: Valor atualizado com proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	21/06/2022 16:31:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUANA KARINE AUSWALDT - CNPJ/CPF: 34.498.900/0001-22

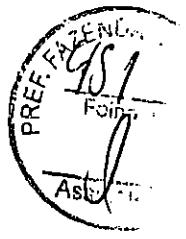
Não existem intenções de recurso para o item

Item: 23 - Canopla

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.498.900/0001-22	LUANA KARINE AUSWALDT	Sim	Sim	48	R$ 44,0000	R$ 2.112,0000	20/06/2022 15:57:47
	Marca: marca propria **Fabricante:** marca propria **Modelo / Versão:** conforme solicitado **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Carimbo auto entintado, medindo 58x22 mm **Porte da empresa:** ME/EPP						
01.088.055/0001-68	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA	Sim	Sim	48	R$ 44,0000	R$ 2.112,0000	20/06/2022 20:32:54
	Marca: NYKON						

Fabricante: NYKON
Modelo / Versão: Carimbo auto entintado, medindo 58x22 mm.
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carimbo auto entintado, medindo 58x22 mm.
Porte da empresa: ME/EPP



Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2.112,0000	34.498.900/0001-22	21/06/2022 09:00:02:910
R$ 2.112,0000	01.088.055/0001-68	21/06/2022 09:00:02:910
R$ 2.111,9900	01.088.055/0001-68	21/06/2022 09:31:16:267
R$ 2.100,0000	34.498.900/0001-22	21/06/2022 09:35:49:527
R$ 2.099,9900	01.088.055/0001-68	21/06/2022 09:36:22:910
R$ 2.000,0000	34.498.900/0001-22	21/06/2022 09:38:42:793
R$ 1.999,9900	01.088.055/0001-68	21/06/2022 09:40:28:773
R$ 1.800,0000	34.498.900/0001-22	21/06/2022 09:42:00:860
R$ 1.799,9900	01.088.055/0001-68	21/06/2022 09:42:08:393
R$ 1.798,0000	34.498.900/0001-22	21/06/2022 09:42:42:790
R$ 1.797,9900	01.088.055/0001-68	21/06/2022 09:42:47:087
R$ 1.796,0000	34.498.900/0001-22	21/06/2022 09:43:09:170
R$ 1.795,9900	01.088.055/0001-68	21/06/2022 09:43:27:170
R$ 1.794,0000	34.498.900/0001-22	21/06/2022 09:43:38:187
R$ 1.793,9900	01.088.055/0001-68	21/06/2022 09:44:17:347
R$ 1.793,0000	34.498.900/0001-22	21/06/2022 09:44:25:390
R$ 1.792,9900	01.088.055/0001-68	21/06/2022 09:45:25:217
R$ 1.792,0000	34.498.900/0001-22	21/06/2022 09:45:31:357
R$ 1.791,9900	01.088.055/0001-68	21/06/2022 09:46:00:730
R$ 1.791,0000	34.498.900/0001-22	21/06/2022 09:46:08:387
R$ 1.790,9900	01.088.055/0001-68	21/06/2022 09:47:14:130
R$ 1.790,0000	34.498.900/0001-22	21/06/2022 09:47:20:633
R$ 1.789,9900	01.088.055/0001-68	21/06/2022 09:47:55:970
R$ 1.789,0000	34.498.900/0001-22	21/06/2022 09:48:05:090
R$ 1.788,9900	01.088.055/0001-68	21/06/2022 09:48:42:857
R$ 1.788,0000	34.498.900/0001-22	21/06/2022 09:48:50:167
R$ 1.787,9900	01.088.055/0001-68	21/06/2022 09:49:27:990
R$ 1.500,0000	34.498.900/0001-22	21/06/2022 09:49:34:237
R$ 1.499,9900	01.088.055/0001-68	21/06/2022 09:50:03:507
R$ 1.200,0000	34.498.900/0001-22	21/06/2022 09:50:13:793
R$ 1.199,9900	01.088.055/0001-68	21/06/2022 09:50:59:827
R$ 1.132,0000	34.498.900/0001-22	21/06/2022 09:51:19:077
R$ 1.131,9900	01.088.055/0001-68	21/06/2022 09:51:45:083
R$ 1.130,0000	34.498.900/0001-22	21/06/2022 09:53:39:287
R$ 1.129,9900	01.088.055/0001-68	21/06/2022 09:53:58:323
R$ 1.100,0000	34.498.900/0001-22	21/06/2022 09:54:39:990

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	21/06/2022 09:29:49	Item aberto para lances.
Encerramento	21/06/2022 09:56:40	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	21/06/2022 09:56:40	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	21/06/2022 15:31:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUANA KARINE AUSWALDT, CNPJ/CPF: 34.498.900/0001-22, pelo melhor lance de R$ 1.100,0000 e com valor negociado a R$ 1.099,6800. Motivo: Valor atualizado com proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	21/06/2022 16:31:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUANA KARINE AUSWALDT - CNPJ/CPF: 34.498.900/0001-22

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	21/06/2022 09:00:03	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:30 e entre 13:30 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	21/06/2022 09:00:04	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/06/2022 09:00:05	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/06/2022 09:00:07	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/06/2022 09:00:08	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/06/2022 09:00:09	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/06/2022 09:00:10	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/06/2022 09:00:11	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/06/2022 09:00:12	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/06/2022 09:00:14	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/06/2022 09:00:15	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/06/2022 09:10:24	O item 6 está encerrado.
Sistema	21/06/2022 09:10:24	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/06/2022 09:10:28	O item 5 está encerrado.
Sistema	21/06/2022 09:10:28	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/06/2022 09:10:32	O item 4 está encerrado.
Sistema	21/06/2022 09:10:32	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/06/2022 09:10:37	O item 3 está encerrado.
Sistema	21/06/2022 09:10:37	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/06/2022 09:14:06	O item 7 está encerrado.
Sistema	21/06/2022 09:14:06	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/06/2022 09:14:10	O item 8 está encerrado.
Sistema	21/06/2022 09:14:10	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/06/2022 09:16:17	O item 2 está encerrado.
Sistema	21/06/2022 09:16:17	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/06/2022 09:18:54	O item 1 está encerrado.
Sistema	21/06/2022 09:18:54	O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/06/2022 09:19:35	O item 9 está encerrado.
Sistema	21/06/2022 09:19:35	O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/06/2022 09:20:20	O item 10 está encerrado.
Sistema	21/06/2022 09:20:20	O item 20 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/06/2022	O item 11 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta



	09:20:25	pelo pregoeiro.
Sistema	21/06/2022 09:20:29	O item 12 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	21/06/2022 09:20:33	O item 13 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	21/06/2022 09:20:38	O item 14 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	21/06/2022 09:24:07	O item 15 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	21/06/2022 09:24:09	A etapa aberta do item 13 foi reiniciada. Justificativa: não houve desconto significativo. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/06/2022 09:24:33	A etapa aberta do item 12 foi reiniciada. Justificativa: Não houve desconto significativo. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/06/2022 09:25:06	A etapa aberta do item 11 foi reiniciada. Justificativa: não houve desconto significativo. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/06/2022 09:25:29	A etapa aberta do item 14 foi reiniciada. Justificativa: não houve desconto significativo. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/06/2022 09:25:37	A etapa aberta do item 15 foi reiniciada. Justificativa: não houve desconto significativo. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/06/2022 09:25:53	O item 16 está encerrado.
Sistema	21/06/2022 09:25:53	O item 21 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/06/2022 09:28:48	O item 17 está encerrado.
Sistema	21/06/2022 09:28:48	O item 22 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/06/2022 09:28:55	O item 18 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	21/06/2022 09:29:07	A etapa aberta do item 18 foi reiniciada. Justificativa: não houve desconto significativo. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/06/2022 09:29:49	O item 19 está encerrado.
Sistema	21/06/2022 09:29:49	O item 23 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/06/2022 09:30:21	O item 20 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	21/06/2022 09:30:50	A etapa aberta do item 20 foi reiniciada. Justificativa: não houve desconto significativo. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/06/2022 09:34:10	O item 13 está encerrado.
Sistema	21/06/2022 09:34:34	O item 12 está encerrado.
Sistema	21/06/2022 09:35:07	O item 11 está encerrado.
Sistema	21/06/2022 09:35:30	O item 14 está encerrado.
Sistema	21/06/2022 09:35:38	O item 15 está encerrado.
Sistema	21/06/2022 09:35:54	O item 21 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	21/06/2022 09:38:03	A etapa aberta do item 21 foi reiniciada. Justificativa: Não houve desconto significativo. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/06/2022 09:39:08	O item 18 está encerrado.
Sistema	21/06/2022 09:40:51	O item 20 está encerrado.
Sistema	21/06/2022 09:48:04	O item 21 está encerrado.
Sistema	21/06/2022 09:56:29	O item 22 está encerrado.
Sistema	21/06/2022 09:56:40	O item 23 está encerrado.
Sistema	21/06/2022 09:56:46	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	21/06/2022 10:06:17	Bom dia Srs. Licitantes, Sou a pregoeira Gislaine que irei conduzir a presente sessão.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
453
Folha nº
Assinatura

Pregoeiro	21/06/2022 10:06:59	Iniciaremos a fase de negociação de preços, permaneçam logados.
Pregoeiro	21/06/2022 10:32:16	A empresa LUANA KARINE AUSWALDT teve sua proposta recusada para o item 16 em razão de ter ofertado no melhor lance valor inexequível (R$ 2,00).
Pregoeiro	21/06/2022 10:43:06	Para SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA - Em razão do disposto no art. 38 do decreto 10.024/2019, solicito que verifique a possiblidade de reduzir o valor da sua proposta com relação aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 ,11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, inclusive quanto aos itens 3, 5, 6, 12, 14, 15, 17, 18, 20 e 21 verificou-se que não foi dado desconto significativo.
Pregoeiro	21/06/2022 10:43:33	Para SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA - O prazo para resposta será de 20 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
01.088.055/0001-68	21/06/2022 10:45:49	Bom dia
Sistema	21/06/2022 10:46:58	Senhor fornecedor SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.088.055/0001-68, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
01.088.055/0001-68	21/06/2022 10:47:16	Chegamos ao minimo na etapa de lances, com a economia instavel fica dificil dar desconto infelizmente
Sistema	21/06/2022 10:50:18	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.088.055/0001-68, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	21/06/2022 10:52:33	Para SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA - Obrigada pelo retorno.
Pregoeiro	21/06/2022 11:04:35	Para LUANA KARINE AUSWALDT - Em razão do disposto no art. 38 do decreto 10.024/2019, solicito que verifique a possiblidade de reduzir o valor da sua proposta com relação aos itens 13, 22 e 23.
Pregoeiro	21/06/2022 11:04:56	Para LUANA KARINE AUSWALDT - O prazo para resposta será de 20 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
34.498.900/0001-22	21/06/2022 11:12:46	bom dia, para o item 13 R$ 1.480,00 , item 22 R$ 989,52 , item 23 R$ 1.099,68
Pregoeiro	21/06/2022 11:16:55	Para LUANA KARINE AUSWALDT - Obrigada pelo retorno.
Pregoeiro	21/06/2022 11:19:38	Solicito o envio, no prazo de 3 (três) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, em arquivo único, contendo o descritivo exatamente igual ao do Anexo I, com todas as informações dos itens. O documento deverá ser assinado pelo representante legal da proponente e será encaminhado por meio da opção enviar anexo do sistema.
Sistema	21/06/2022 11:20:39	Senhor fornecedor LUANA KARINE AUSWALDT, CNPJ/CPF: 34.498.900/0001-22, solicito o envio do anexo referente ao ítem 13.
Sistema	21/06/2022 11:25:27	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LUANA KARINE AUSWALDT, CNPJ/CPF: 34.498.900/0001-22, enviou o anexo para o ítem 13.
Pregoeiro	21/06/2022 11:42:08	Senhores licitantes, retornaremos a sessão às 14:00 com o resultado de classificação das propostas apresentadas.
Sistema	21/06/2022 16:29:46	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de ´aceito e habilitado´ ou ´cancelado no julgamento´.
Pregoeiro	21/06/2022 16:34:15	Boa tarde Sra. Licitantes, As empresas LUANA KARINE AUSWALDT, CNPJ/CPF: 34.498.900/0001-22 e SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.088.055/0001-68 restaram habilitadas para os itens dos quais encaminharam a proposta ajustada.
Pregoeiro	21/06/2022 16:36:16	Retornaremos amanhã 22/06/2022 às 08h30min, oportunidade em que será aberto o prazo para registro de intenção de recurso. Até lá!
Pregoeiro	22/06/2022 08:35:49	Bom dia Senhores Licitantes, Após o encerramento da sessão, as empresas vencedoras deverão aguardar o contato do setor de contratos.
Pregoeiro	22/06/2022 08:36:46	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 22/06/2022 às 09:10:00.

PREF. FLS. 494 Folha Assinatura

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	21/06/2022 08:38:54	
Abertura da sessão pública	21/06/2022 09:00:03	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	21/06/2022 09:56:46	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	21/06/2022 16:29:46	Abertura de prazo para intenção de recurso

Fechamento do prazo	22/06/2022 08:36:46	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 22/06/2022 às 09:10:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 13:04 horas do dia 22 de junho de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES P
Equipe de Apoio



Imprimir o **Relatório**

Voltar

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 456
Assinatura

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Pregão Eletrônico Nº 00041/2022

RESULTADO POR FORNECEDOR

01.088.055/0001-68 - SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Canopla	Unidade	218	R$ 7.178,7400	R$ 22,8400	R$ 4.979,1200

Marca: NYKON
Fabricante: NYKON
Modelo / Versão: Carimbo auto entintado 18x47mm.
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carimbo auto entintado 18x47mm.

2	Canopla	Unidade	172	R$ 3.276,6000	R$ 15,1100	R$ 2.598,9200

Marca: NYKON
Fabricante: NYKON
Modelo / Versão: Borracha de carimbo 18x47mm.
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Borracha de carimbo 18x47mm.

3	Canopla	Unidade	133	R$ 2.151,9400	R$ 16,1700	R$ 2.150,6100

Marca: NYKON
Fabricante: NYKON
Modelo / Versão: Refil para carimbo auto entintado preto ou azul 18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Refil para carimbo auto entintado preto ou azul 18x47mm.

4	Canopla	Unidade	138	R$ 1.941,6600	R$ 13,7600	R$ 1.898,8800

Marca: NYKON
Fabricante: NYKON
Modelo / Versão: Carimbo auto entintado 14x38mm.
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carimbo auto entintado 14x38mm.

5	Canopla	Unidade	150	R$ 2.347,5000	R$ 15,6400	R$ 2.346,0000

Marca: NYKON
Fabricante: NYKON
Modelo / Versão: Refil para carimbo auto entintado 14x38mm preto/az
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Refil para carimbo auto entintado 14x38mm preto/azul/vermelho.

6	Canopla	Unidade	115	R$ 2.495,5000	R$ 21,6900	R$ 2.494,3500

Marca: NYKON
Fabricante: NYKON
Modelo / Versão: Borracha carimbo 14X38mm
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Borracha carimbo 14X38mm

7	Canopla	Unidade	40	R$ 2.433,2000	R$ 57,4900	R$ 2.299,6000

Marca: NYKON
Fabricante: NYKON
Modelo / Versão: Carimbo auto entintado 30x30 redondo, preto.
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carimbo auto entintado 30x30 redondo, preto.

8	Canopla	Unidade	26	R$ 615,9400	R$ 19,2300	R$ 499,9800

Marca: NYKON
Fabricante: NYKON
Modelo / Versão: Refil para carimbo auto entintado 30x30 redondo.
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Refil para carimbo auto entintado 30x30 redondo.

9	Canopla	Unidade	19	R$ 384,1800	R$ 18,0900	R$ 343,7100

Marca: NYKON
Fabricante: NYKON
Modelo / Versão: Borracha para carimbo auto entintado 30x30 redondo
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Borracha para carimbo auto entintado 30x30 redondo.

10	Canopla	Unidade	43	R$ 3.036,2300	R$ 60,4100	R$ 2.597,6300

Marca: NYKON
Fabricante: NYKON
Modelo / Versão: Carimbo auto entintado preto 40x40mm.
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carimbo auto entintado preto 40x40mm.

11	Canopla	Unidade	24	R$ 624,0000	R$ 24,9500	R$ 598,8000

Marca: Nykon
Fabricante: Nykon
Modelo / Versão: Refil para carimbo auto entintado preto 40x40mm.
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Refil para carimbo auto entintado preto 40x40mm.

12	Canopla	Unidade	26	R$ 666,1200	R$ 25,3800	R$ 659,8800

Marca: Nykon
Fabricante: Nykon
Modelo / Versão: Borracha para carimbo auto entintado preto 40x40mm
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Borracha para carimbo auto entintado preto 40x40mm.

14	Canopla	Unidade	19	R$ 307,6100	R$ 15,7300	R$ 298,8700

Marca: Nykon
Fabricante: Nykon

Modelo / Versão: Refil para carimbo auto entintado 75x38mm.
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Refil para carimbo auto entintado 75x38mm.

15	Canopla	Unidade	20	R$ 215,8000	R$ 10,7800	R$ 215,6000

Marca: Nykon
Fabricante: Nykon
Modelo / Versão: Borracha de carimbo 75X38mm.
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Borracha de carimbo 75X38mm.

16	Canopla	Unidade	51	R$ 4.088,1600	R$ 74,5000	R$ 3.799,5000

Marca: Nykon
Fabricante: Nykon
Modelo / Versão: Carimbo auto entintado, 60x40 mm.
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carimbo auto entintado, 60x40 mm.

17	Canopla	Unidade	40	R$ 918,8000	R$ 22,4900	R$ 899,6000

Marca: Nykon
Fabricante: Nykon
Modelo / Versão: Refil para carimbo auto entintado preto 60x40mm.
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Refil para carimbo auto entintado preto 60x40mm.

18	Canopla	Unidade	42	R$ 672,0000	R$ 15,9900	R$ 671,5800

Marca: Nykon
Fabricante: Nykon
Modelo / Versão: Borracha de carimbo 60x40mm.
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Borracha de carimbo 60x40mm.

19	Canopla	Unidade	25	R$ 5.480,7500	R$ 199,9900	R$ 4.999,7500

Marca: Nykon
Fabricante: Nykon
Modelo / Versão: Carimbo auto entintado, profissional line medindo
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carimbo auto entintado, profissional line medindo 85 x 55 mm

20	Canopla	Unidade	16	R$ 416,6400	R$ 24,9300	R$ 398,8800

Marca: Nykon
Fabricante: Nykon
Modelo / Versão: Refil para carimbo auto entintado profissional lin
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Refil para carimbo auto entintado profissional line preto 85x55mm.

21	Canopla	Unidade	38	R$ 886,5400	R$ 23,3200	R$ 886,1600

Marca: NYKON
Fabricante: NYKON
Modelo / Versão: Borracha de carimbo profissional line 85x 55 mm.
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Borracha de carimbo profissional line 85x 55 mm.

Total do Fornecedor: R$ 35.637,4200

34.498.900/0001-22 - LUANA KARINE AUSWALDT

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
13	Canopla	Unidade	25	R$ 1.867,5000	R$ 59,2000	R$ 1.480,0000

Marca: marca propria
Fabricante: marca propria
Modelo / Versão: conforme solicitado
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carimbo auto entintado 75x38mm.

22	Canopla	Unidade	62	R$ 2.432,2600	R$ 15,9600	R$ 989,5200

Marca: marca propria
Fabricante: marca propria
Modelo / Versão: conforme solicitado
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carimbo auto entintado 48x18 mm.

23	Canopla	Unidade	48	R$ 2.112,0000	R$ 22,9100	R$ 1.099,6800

Marca: marca propria
Fabricante: marca propria
Modelo / Versão: conforme solicitado
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carimbo auto entintado, medindo 58x22 mm

Total do Fornecedor: R$ 3.569,2000

Valor Global da Ata: R$ 39.206,6200

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o **Relatório**

Voltar



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 47
Assinatura

JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 41/2022

A Pregoeira Municipal, no uso de suas atribuições legais, apresenta o resultado do Pregão Eletrônico nº 41/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de carimbos, para atender as necessidades das secretarias municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração", tendo como vencedoras as seguintes empresas:

SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 01.088.055/0001-68, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 com valor total de R$ 35.637,42 (trinta e cinco mil e seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos);

LUANA KARINE AUSWALDT, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.498.900/0001-22, vencedora dos itens 13, 22 e 23 com valor total de R$ 3.569,20 (três mil e quinhentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).

Com base no Art. 5º, §1º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, remetemos o processo à Secretaria Municipal de Administração para parecer de regularidade procedimental para fins de homologação.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de junho de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Data: 22/06/2022 13:14:53-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira
Portaria 134/2022

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 45
Assinatura

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 8
Número do processo: 0016291/2022

Número do processo: 0016291/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Sim
Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Beneficiário: 32814 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 8 **Número do processo:** 0016291/2022
Local do parecer: 007.014.004 - ADM Secretária
Conclusivo: Não **Data e hora:** 23/06/2022 10:04:12
Parecer: Tendo em vista a regularidade do ato vez que seguiu os procedimentos encaminho para homologação.

Fazenda Rio Grande - PR, 23 de Junho de 2022.

Roberta Marida Do Sacramento

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
460
Folha nº
Assinatura

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 9
Número do processo: 0016291/2022

Número do processo: 0016291/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Beneficiário: 32814 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 9 **Número do processo:** 0016291/2022
Local do parecer: 007.004.011 - Pregoeiro
Conclusivo: Não **Data e hora:** 23/06/2022 13:27:12
Parecer: Ao Jurídico Compras para análise e parecer.

Fazenda Rio Grande - PR, 23 de Junho de 2022.

Gislaine Erardrt Rodrigues

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Confirmação de Processo

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 461
Assinatura

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0016291/2022

Organograma de origem: 007.004.011 - Pregoeiro

Organograma de destino: 013.001.001 - Procuradoria Geral

Usuário de origem: Luis.Rodrigues

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0016291/2022	Memorando		24/06/2022 09:47	☐	☐

Obs. do andamento: Acompanha processo físico.

Súmula: Abertura de Licitação com Registro de preço para aquisição de carimbos, conforme solicitação da secretaria Municipal de Administração.

Total de processos: 1

Responsável

Hora: 09:47:26

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 463
Assinatura

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER N.º 385/2022

Processo n. 16291/2022

Interessados: Secretaria Municipal de Administração/Pregoeiro

Objeto: Homologação de licitação

Encaminha-nos a Secretaria Municipal de Administração por meio do Pregoeiro Municipal, pedido de parecer acerca da homologação Pregão Eletrônico 06/2022, cujo objeto é a aquisição de carimbos para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Da análise do processo licitatório temos que:

A licitação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo o requerimento de abertura de licitação formulado pela Secretaria interessada, informando a descrição dos itens a serem adquiridos e sua destinação.

Foram informados os recursos orçamentários para o custeio das despesas, e, depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a abertura da licitação foi realizada, já que autorizada pelo Prefeito Municipal.

Designado Pregoeiro e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, foram elaboradas as minutas do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços, que foram submetidos à avaliação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, Lei Municipal n.º 260/05 e Decretos Municipais n.º 1.095/05 e 1.254/06, foram aprovados.

A publicidade deu-se em conformidade com a legislação pertinente. Não houve impugnação ao Edital.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes participantes relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e a proposta de preços, após acurado exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se e atestou-se, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos no artigo 4º da Lei 10.520/02, na legislação municipal e na Lei 8.666/93.

Não houve manifestação de recurso. Houve manifestação da Secretária Municipal de Administração que é favorável à homologação. O processo foi encaminhado para parecer jurídico.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 463
Assinatura

É o relatório.

Considerando que o ato de homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e que o certame cumpriu o rito da legislação pertinente, cabe agora, à autoridade competente, a apreciação do feito no presente processo administrativo. É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 23 de junho de 2022.

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224

Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município
OAB/PR 42.955

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 01.088.055/0001-68 34.498.900/0001-22

LIMPAR

Data da consulta: 27/06/2022 07:14:50
Data da última atualização: 25/06/2022 10:15:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 01.088.055/0001-68 34.498.900/0001-22

LIMPAR

Data da consulta: 27/06/2022 07:43:41
Data da última atualização: 25/06/2022 10:15:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Confirmação de Processo

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
166
Folha nº
Assinatura

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0016291/2022

Organograma de origem: 007.004.011 - Pregoeiro

Organograma de destino: 007.004.001 - Diretora de Compras e Licitações

Usuário de origem: Luis.Rodrigues

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0016291/2022	Memorando		27/06/2022 08:38	☐	☐

Obs. do andamento: Segue para homologação.

Súmula: Abertura de Licitação com Registro de preço para aquisição de carimbos, conforme solicitação da secretaria Municipal de Administração.

Total de processos: 1

Responsável

Hora: 08:38:43

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 46+
Assinatura

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 41/2022**, o qual tem como objeto a "Aquisição de carimbos, para atender as necessidades das secretarias municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: **SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 01.088.055/0001-68, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 com valor total de R$ 35.637,42 (trinta e cinco mil e seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos); **LUANA KARINE AUSWALDT**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.498.900/0001-22, vencedora dos itens 13, 22 e 23 com valor total de R$ 3.569,20 (três mil e quinhentos e sessenta e nove reais e vinte centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 385/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de junho de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREF. FAZENDA RIO GR.
469
Folha nº
Assinatura

Diário Oficial Eletrônico
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº129/2022 de 28 de junho de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 21/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2022

Objeto: "Aquisição de materiais didático-pedagógicos para educação infantil, ensino fundamental e educação especial em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação.";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no DOE do município;
Processo Administrativo: 66/2022;
Protocolo: 69418/2021;
Data da Assinatura: 01/06/2022.

Detentor: SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA;
CNPJ: 00.441.103/0001-97;
Inscrição Estadual nº: 252907671;
Endereço: Rua Felipe Schmidt, nº 396, Bairro: Centro – Mafra/SC;
Administrador: Sergio Correia de Siqueira;
CPF nº: 837.759.859-04;
Valor Total: R$ 28.548,01 (vinte e oito mil e quinhentos e quarenta e nove reais e um centavo).

Detentor: BATISTA & LEARDINI COMÉRCIO E CONFECÇÕES EIRELI;
CNPJ: 24.929.803/0001-93;
Inscrição Estadual nº: 456.207.680-110;
Endereço: Avenida Luis Gonzaga do Amoedo Campos, nº 227 A, Alemado, Mogi Mirim/SP;
Administrador: Fábio André Bertolucci Leardini;
CPF nº: 192.049.378-66;
Valor Total: R$ 15.450,02 (quinze mil e quatrocentos e cinqüenta reais e dois centavos).

Detentor: DOMINÓ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA;
CNPJ: 28.854.349/0001-00;
Inscrição Estadual nº: 90763524-42;
Endereço: Rua José Zaleski, nº 992, Bairro: Capão Raso – Curitiba/PR;
Administradora: Graciele Vivian Rozendo Saskoski;
CPF nº: 058.594.009-69;
Valor Total: R$ 22.773,74 (vinte e dois mil e setecentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos).

Detentor: CORDEIRO E FRANCO LTDA;
CNPJ: 20.800.676/0001-77;
Inscrição Estadual nº: 90871504-03;
Inscrição Municipal nº: 60820;
Endereço: Rua Sezinando Ferreira da Cruz, nº 349, Bairro: São Marcos – São José dos Pinhais/PR;
Administradora: Marcia do Rocio Franco;
CPF nº: 039.432.929-59;
Valor Total: R$ 194.704,66 (cento e noventa e quatro mil e setecentos e quatro reais e sessenta e seis centavos).

Detentor: VIVIANE LEONEL TEODORO DE SOUZA 01662410913;
CNPJ: 38.037.376/0001-43;
Inscrição Estadual nº: Isenta;
Endereço: Rua Ebraim Sebastião de Castro 42, 02, Bairro: Santa Cândida – Curitiba/PR;
Administradora: Viviane Leonel Teodoro de Souza;
CPF nº: 016.624.109-13;
Valor Total: R$ 13.821,80 (treze mil e oitocentos e vinte e um reais e oitenta centavos).

Detentor: COMAP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA;
CNPJ: 00.533.784/0001-13;
Inscrição Estadual nº: 10004260-63;
Endereço: Rua David Geronasso, nº 1490, Bairro: Boa Vista – Curitiba/PR;
Administradora: Marilela Leal dos Santos;
CPF nº: 647.685.119-53;
Valor Total: R$ 62.709,10 (sessenta e dois mil e setecentos e nove reais e dez centavos).

Detentor: REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS EIRELI;
CNPJ: 01.763.210/0001-02;
Inscrição Estadual nº: 177/0158747;
Endereço: Rua Tarumã, nº 169, Bairro: Jardim do Bosque – Cachoeirinha/RS;
Administradora: Maria Rejane de Fraga Gomes;
CPF nº: 415.671.030-87;
Valor Total: R$ 25.596,04 (vinte e cinco mil e quinhentos e noventa e seis reais e quatro centavos).

Detentor: RCK BRINQUEDOS LTDA;
CNPJ: 31.114.370/0001-83;
Inscrição Estadual nº: 90788075-36;
Endereço: Rua Haroldo Hamilton, nº 150, sala 02 – Toledo/PR;
Administradora: Tharin Regina Raifatti;
CPF nº: 071.544.099-07;
Valor Total: R$ 11.454,80 (onze mil e quatrocentos e cinqüenta e quatro reais e oitenta centavos).

Coordenação de Contratos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 07/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico nº 07/2022, e qual tem por objeto o "Registro de Preços para aquisição de uniforme escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino e jaleco para os servidores, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação", por interesse público, tendo em vista a solicitação do Secretário Municipal de Administração, que justifica a necessidade de corrigir e alterar o edital, tendo em vista a existência de itens que não são mais necessários e também a necessidade de acrescer um item não contemplado pelo edital. Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 393/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 28 de junho de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 39/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de materiais de prevenção e combate a incêndio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: EXTINGAS EXTINTORES COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.053.161/0001-16, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 23, 24, 25, 26, 27, 30 e 33 com valor total de R$ 13.159,00 (treze mil e cento e oitenta e cito reais); FGS COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.988.022/0001-47, vencedora dos itens 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 28, 29, 31 e 32 com valor total de R$ 48.190,80 (quarenta e oito mil e cento e noventa reais e oitenta centavos); PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 85.241.552/0001-67, vencedora dos itens 15, 21 e 22 com valor total de R$ 3.424,00 (três mil e quatrocentos e vinte e quatro reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 390/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de junho de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 41/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de coletores, para atender as necessidades das secretarias municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 01.058.053/0001-68, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 com valor total de R$ 33.637,42 (trinta e cinco mil e seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos); LUANA KARINE AUSWALDT, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.498.900/0001-22, vencedora dos itens 13, 22 e 23 com valor total de R$ 3.569,20 (três mil e quinhentos e sessenta e nove reais e vinte centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 385/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de junho de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

ROBINSON FIGUEIREDO LIMA:02945772973
Assinado de forma digital por ROBINSON FIGUEIREDO LIMA:02945772973
Dados: 2022.06.28 17:35:24 -03'00'

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Triangulo Pisos e Painéis Ltda, CNPJ: 75.059.857/0001-86, torna público que recebeu do IAT, a Renovação da Licença de Operação para Indústria de Compensados, com validade até 04/07/2022, instalado na Rua Chanceler Oswaldo Aranha nº 570, Hauer – Curitiba/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

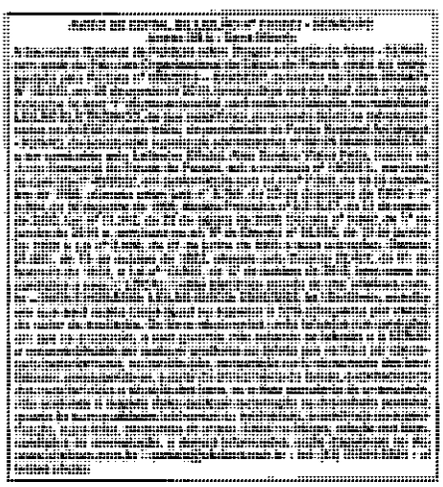
Triangulo Pisos e Painéis Ltda, CNPJ: 75.059.857/0006-90, torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação da Licença de Operação para Fabricação de pisos e aplainados de madeira instalado na Rua Chanceler Oswaldo Aranha nº 569, Hauer – Curitiba/PR.

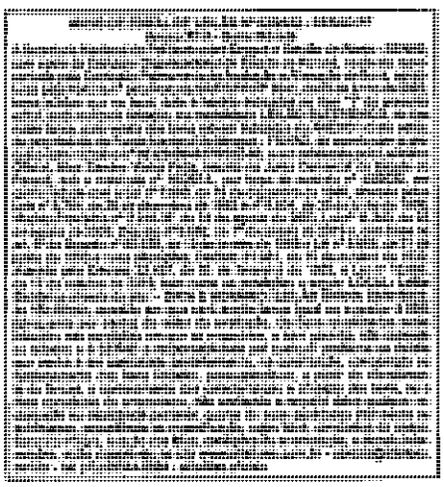
SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Triangulo Pisos e Painéis Ltda, CNPJ: 75.059.857/0006-90, torna público que recebeu do IAT, a Renovação da Licença de Operação para Fabricação de pisos e aplainados de madeira, com validade até 04/07/2022, instalado na Rua Chanceler Oswaldo Aranha nº 569, Hauer – Curitiba/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Triangulo Pisos e Painéis Ltda, CNPJ: 75.059.857/0001-86, torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação da Licença de Operação para Indústria de Compensados, instalado na Rua Chanceler Oswaldo Aranha nº 570, Hauer – Curitiba/PR.





PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 39/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de materiais de prevenção e combate a incêndio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: EXTINGAS EXTINTORES COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.098.161/0001-16, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 23, 24, 25, 26, 27, 30 e 33 com valor total de R$ 13.188,00 (treze mil e cento e oitenta e oito reais); FGS COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.988.022/0001-47, vencedora dos itens 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 28, 29, 31 e 32 com valor total de R$ 48.190,60 (quarenta e oito mil e cento e noventa reais e sessenta centavos); PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 85.241.693/0001-67, vencedora dos itens 16, 21 e 22 com valor total de R$ 3.424,00 (três mil e quatrocentos e vinte e quatro reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 390/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de junho de 2022.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 41/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de carimbos, para atender as necessidades das secretarias municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 01.088.055/0001-68, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 com valor total de R$ 35.637,42 (trinta e cinco mil e seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos); LUANA KARINE AUSWALDT, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.498.900/0001-22, vencedora dos itens 13, 22 e 23 com valor total de R$ 3.569,20 (três mil e quinhentos e sessenta e nove reais e vinte centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 385/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de junho de 2022.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Município e Comarca de Curitiba- Estado do Paraná
Bel. Mônica Maria Guimarães de Macedo Dalla Vecchia

A pessoa registrada poderá, após ter atingido a maioridade civil, requerer pessoalmente e imotivadamente a alteração de seu prenome, independentemente de decisão judicial, e a alteração será averbada e publicada em meio eletrônico. Nesta data foi assinado o requerimento de Alteração de prenome, nos termos do art. 56 da Lei 6.015/73, de: MARIA HELENA GOMES DA SILVEIRA, para que passe a constar: NINA GOMES DA SILVEIRA

Curitiba, 28 de junho de 2022.

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Município e Comarca de Curitiba- Estado do Paraná
Bel. Mônica Maria Guimarães de Macedo Dalla Vecchia

Titular

Faço saber que pretendem se casar:

1. EDUARDO PEDROZO e ISABELLA POHL PEDROSO

Se alguém soube de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei no prazo de 15 (quinze) dias

Curitiba, 28 de junho de 2022.

1ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO

O Doutor Pedro Ivo Lins Moreira, Juiz de Direito desta Serventia 1ª Vara Cível de Curitiba - Pr., na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que fica designado 1ª PRAÇA/LEILÃO com a ABERTURA da hasta pública após a publicação do edital por valor igual ou superior ao de avaliação e com ENCERRAMENTO da 1ª praça no dia 18 de julho de 2022 previsto para as 14:00min. 2ª PRAÇA/LEILÃO com a ABERTURA da hasta pública no dia 19 de julho de 2022 às 14:00min, quando será oferecido pelo melhor oferta, desde que por valor igual ou superior 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, com ENCERRAMENTO da 2ª praça no dia 29 de julho de 2022 previsto para as 14:00min.Em havendo disputa, será estendido o tempo em 3 minutos prorrogando o horário de encerramento até cessar os lances. LOCAL: Leilão exclusivamente por meio eletrônico, mediante acesso ao site do leiloeiro www.leiloeiroantonio.com.br. LEILOEIRO: Sr. Jair Vicente Martins, Leiloeiro Público Oficial, já compromissado nos autos, o(a)(s) qual(is) acha-se(m) devidamente habilitado(a)(s) a exercer o cargo. Interessados nos bens penhorados nos autos a seguir relacionados. Processo: 0028745-04.2007.8.16.0001 Exequente(s): JUNTO SEGUROS S.A. - CPF/CNPJ: 84.548.157/0001-33 Executado(s): ANDRE LUIZ MOLLER - CPF/CNPJ: 046.013.779-93 / DANIELA MOLLER - CPF/CNPJ: 034.570.469-58 / EMA FURAT MOLLER - CPF/CNPJ: 393.456.458-34 / ERICA GERTRUD POLAK - CPF/CNPJ: 073.844.597-85 - MONICA INGE DOS SANTOS - CPF/CNPJ: 822.373.529-68 / TIAGO MOLLER CPF/CNPJ: 004.806.769-50 BEM(S): O lote de terreno sob nº 03 (três) com área de 9.600,00m², situado na sub-divisão da área maior, sem benfeitorias, situado em Roça Grande deste Município e Comarca, de propriedade de Victorio Manoel Francoschi, e s/m Julia D'Agostini Francoschi, e imóvel com as seguintes características e confrontações: Ao Norte, por linha seca, numa extensão de 183,50m, confrontando com terras de Argemiro Mideiros; Ao Sul por linha seca, numa extensão de 145,70m, confrontando com terras de Frei Valeriano D'Agostini; A este por linha seca, numa extensão de 83,00m confrontando com a estrada Municipal de Roça Grande à Itaqueira, e à Oeste, por um córrego, numa extensão de 60,00m confrontando com os lotes nºs 1 e 2 de herdeiros de Victorio Manoel Francoschi. Assim chegou ao final do presente levantamento topográfico, perfazendo uma extensão total de 474,20m fechando havido pela matrícula nº 8.165 fls. 61 do livro 2-D desta comarca. Cadastrado sob nº 02.2.347.0.183-001 junto a Prefeitura Municipal de Colombo-PR; AVALIAÇÃO: R$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais)(mov.1.157) 26/05/2015). Avaliação atualizada pelo IPCA-E por R$ 6.879.416,00 (seis milhões oitocentos e nove mil setecentos e dezesseis reais) em 01/04/22; DEPOSITÁRIO: Andre Luiz Moller (ref. mov. 1.157); DÉBITO: R$ 597.273,36 (ref. mov. 760.6); ÔNUS: R-9 - PENHORA extraída dos autos 0028745-04.2007.8.16.0001 expedida pela 13ª Vara Cível de Curitiba-PR; R-10 - INDISPONIBILIDADE DE BENS processo nº 0046000943630/0657, indisponibilidade nº 2020112216.01391126-14-050 expedido pelo 81 Vara do Trabalho de Colombo-PR; 2) O presente edital pode ser impugnado no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da publicação do mesmo (no site do leiloeiro www.publiflat.com.br ou no Jornal de Circulação ou Diário Oficial), sob pena de preclusão. 3) Caso os Executados, Executados, Credores hipotecários ou fiduciários, cônjuges, companheiros e terceiros interessados não sejam encontrados, notificados ou cientificados por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, quando da expedição das notificações respectivas, valerá o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA E LEILÃO. Presumem-se válidas as comunicações e intimações dirigidas no endereço residencial ou profissional declinado na inicial. Se não tiverem procurador constituído nos autos do processo, serão intimados por qualquer outro meio idôneo, na forma do art. 889 do NCPC. Em caso de realização de acordo, a hasta somente será suspensa se todas as despesas forem quitadas (custas, honorários contábeis, contribuição previdenciária, imposto de renda, etc). 24) O prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação, como embargos ou recursos, começará a correr após a 1ª Hasta Pública, independentemente de intimação. Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o(a) Meritíssimo(a) Juiz(a) que se expedisse o presente edital que deverá ser publicado eletronicamente no JORNAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO e na entrega no site www.realeleiloes.com.br e afixado na forma da Lei.

São José dos Pinhais-PR, 24 de junho de 2022.
Doutor Pedro Ivo Lins Moreira - Juiz de Direito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 07/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico nº 07/2022, o qual tem por objeto o "Registro de Preços para aquisição de uniforme escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino e jalecos para os servidores, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação", por interesse público, tendo em vista a solicitação do Secretário Municipal de Administração, que justifica a necessidade de corrigir o alterar o edital, tendo em vista a existência de itens que não são mais necessários e também a necessidade de acrescer um item não contemplado pelo edital. Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 393/2022da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 28 de junho de 2022.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

BAIRRU DAS CEREJEIRAS I SPE EIRELI, CNPJ nº 34.179.968/0001-49, situada na Rua General Mario Tourinho, 1805, sala 1601, Andar 18º, Campina do Siqueira, em Curitiba/PR, CEP 80740-000, NOTIFICA POR EDITAL.. JOÃO PAULO DELGADO, Brasileiro, nascido em 29/05/1996, solteiro, Vendedor de Peças, portador da cédula de identidade RG nº 13238?549 SESP-PR, inscrito no CPF/MF nº 096.492.969-48. Atualmente em local incerto e ignorado, para pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias, das parcelas vencidas no valor de R$ 2.819,53 (dois mil oitocentos e dezenove reais e cinquenta e tres centavos) corrigido até a data 28/06/2022 do Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel, celebrado em 17/08/2020, tendo como objeto a venda e compra do Lote nº 31, Quadra 38 do LOTEAMENTO Bairru das Cerejeiras - SPE I, localizado na R. Miguel Lesso - Bairru das Cerejeiras, Guarapuava - PR, 85053-170, matrícula nº 27.499 do 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARAPUAVA/PR. O não atendimento das exigências acima, no prazo assinalado, acarretará na resolução do Contrato, após o prazo de 30 (trinta) dias.

ATAS - EDITAIS - BALANÇOS - SÚMULAS
CONCORRÊNCIAS - TOMADAS DE PREÇOS
AVISOS - COMUNICADOS E ANÚNCIOS.



Consulte nossa equipe de Publicidade Legal:
Ligue 41 3333-9800
publegal@induscom.com.br
ou pl@induscom.com.br

FAÇA SUA ASSINATURA!
DIÁRIO INDÚSTRIA&COMÉRCIO
EDIÇÃO ESTADUAL
/diarioinduscom /diarioinduscom IC Entrevista diarioinduscom.com.br

PREF. FAZENDA RIO GR. Folha nº 470 Assinatura

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 41/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de carimbos, para atender as necessidades das secretarias municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 01.088.055/0001-68, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 com valor total de R$ 35.637,42 (trinta e cinco mil e seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos); LUANA KARINE AUSWALDT, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.498.900/0001-22, vencedora dos itens 13, 22 e 23 com valor total de R$ 3.569,20 (três mil e quinhentos e sessenta e nove reais e vinte centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 385/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de junho de 2022.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

66492/2022

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 07/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico nº 07/2022, o qual tem por objeto o "Registro de Preços para aquisição de uniforme escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino e jalecos para os servidores, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação", por interesse público, tendo em vista a solicitação do Secretário Municipal de Administração, que justifica a necessidade de corrigir e alterar o edital, tendo em vista a existência de itens que não são mais necessários e também a necessidade de acrescer um item não contemplado pelo edital. Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 393/2022da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 28 de junho de 2022.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

66488/2022

Figueira

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 052/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 042/2022
REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zoilo Meira Simões, 410, Figueira-PR, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº. 006/2022 torna público aos interessados que receberá propostas a partir do dia **29/06/2022 até 11/07/2022 as 08h00min. Início da Sessão de Disputa de Preços as 09h00min do dia 11/07/2022. AQUISIÇÃO DE VAN 16 LUGARES 0 KM, ANO/MODELO 2022/2023, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Notifica-se aos proponentes interessados que os produtos deverão ser entregues na sede do Município sem custos adicionais e o consumo é eventual/parcelado. Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas pessoalmente, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Figueira, disponível no site www.figueira.pr.gov.br, informações através do e-mail licitacao@figueira.pr.gov.br PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 28/06/2022. Joares Rodrigues de Proença Pregoeiro

65724/2022

Flor da Serra do Sul

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022

O Município de Flor da Serra do Sul-PR torna público que o processo licitatório 52/2022, Pregão Eletrônico 32/2022, cujo objeto é a **Aquisição Escavadeira Compacta de no mínimo 7.700Kg, conforme convênio de repasse 918846/2021 advindo no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA-PLATAFORMA+BRASIL**, encontra-se suspenso, bem como a sessão pública designada para o dia 29 de Junho de 2022 esta cancelada em virtude de adequações e retificações no edital de licitação.

Tão logo, atendido, nova data será marcada e comunicada por meio de publicação na imprensa Oficial.

Flor da Serra do Sul, 24 de Junho de 2022.
VALMOR FELIPE JUNIOR
Prefeito Municipal

66132/2022

Foz do Iguaçu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2022

O Município de Foz do Iguaçu, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar, licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa(s) para execução de recape em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) na Av. Safira e Rua Otto Ernesto Gottlieb (Lote 01); no Bairro Jardim Curitibanos IV (Lote 02); e no Bairro Jardim das Palmeiras (Lote 03), em cumprimento ao Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA, de acordo com as especificações detalhadas no Projeto Básico, do Edital e seus anexos. **O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 02 de agosto de 2022, às 09 horas e 30 minutos**, na Secretaria da Assistência Social do Município de Foz do Iguaçu, situada à Av. Jorge Schimmelpfeng, nº 111 - Centro. O Edital está disponível no Portal da Transparência: http://www2.pmfi.pr.gov.br/giig/portais/portaldatransparencia/licitacoes/wfrmLicitacoes.aspx - Maiores informações através do e-mail crispina.cfn@pmfi.pr.gov.br e nathalia.nmam@pmfi.pr.gov.br (não utilizar provedor hotmail), ou pelo telefone (45) 2105-1367.

Foz do Iguaçu, 27 de junho de 2022.
Nilton Aparecido Bobato
Secretário Municipal da Administração

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2022

OBJETO: Contratação de serviços de transporte tipo Van para translado de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) para a realização de sessões de hemodiálise e transporte de pacientes para participação em oficinas terapêuticas no CAPS II, através da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do edital e seus anexos. **Abertura e avaliação das propostas: 15 de Julho de 2022, às 09:00 horas.** O edital deverá ser retirado no site http://comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp –UASG 987563. Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08:00 às 12:00 das 13:00 as 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, pelo telefone (45) 3521-1374 ou pelo e-mail licitacoesprefeiturafozdoiguacu@hotmail.com

Foz do Iguaçu, 27 de junho de 2022.
Raphael Buiar Pereira de Camargo
Diretor de Licitações e Contratos

66503/2022

Guaíra

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 126/2022
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Por Item
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a aquisição de materiais e equipamentos médicos hospitalares, EPIS, limpeza e higienização, expediente e outros materiais de consumo, a serem utilizados nos trabalhos diários das Unidades Básicas de Saúde e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min. do dia 12/07/2022
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min. às 08h29min do dia 12/07/2022
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h30min. do dia 12/07/2022

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site https://blicompras.com/. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.
Guaíra (PR), em 28 de junho de 2022.
Marcelo Celestrino/Pregoeiro/Comissão Permanente de Licitações

66557/2022

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, torna público para ciência dos interessados, que estão abertas a partir de 29/06/2022 até 28/07/2022, no horário das 07h:30min às 12h:00min e das 13h30min às 17h00min, na Prefeitura do Município de Guaíra, sito à Avenida Otávio Tosta, 126, centro, Guaíra-PR; as INSCRIÇÕES, visando a seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar Acordo de Cooperação que tenha por objeto a Execução de Projeto Esportivo de rendimento na modalidade Futsal para o exercício de 2022/2023, visando à participação de atletas e equipes de esporte de rendimento não profissional de Guaíra, divulgando e popularizando a modalidade esportiva, promovendo a formação de equipe que viabilize aos atletas amadores competirem nos principais eventos estaduais e

PREF. FAZENDA RIO GR. Folha nº 471 Assinatura

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2022

Objeto: registro de preços, objetivando a futura e eventual aquisição de câmaras para conservação de medicamentos Termolábeis e Imunobiológicos - exclusivo para participação de microempresa e empresa de pequeno porte.

Início da Sessão Pública: Dia: 12 de julho de 2022, Hora: às 8 horas e 15 minutos - Horário de Brasília.

Valor: R$ 73.854,05 (setenta e três mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.dolsvizinhos.pr.gov.br e no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 46/2022

Processo Administrativo nº. 67/2022 Modalidade: Pregão nº. 46/2022 Tipo de Julgamento: Menor Preço Objeto: Aquisição de equipamentos de informática destinados aos estabelecimentos de ensino municipais, conforme condições, quantidades e exigências contidas neste instrumento atendendo as especificações do Programa Educação Conectada e Escola Conectada do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. COM VALOR MÁXIMO DE R$ 248.602,37 (duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e dois reais e trinta e sete centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 do dia 30/06/2022 às 08:00 horas do dia 12/07/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 horas do dia 12/07/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08:30 horas do dia 12/07/2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

O Edital poderá ser obtido no site do município: eneasmarques.atende.net, dúvidas entrar em contato pelo fone (0**46)3544-2103 ou na Avenida Joaquim Bonetti, 579, nos dias úteis, de Segunda à Sexta-feira, das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

ENÉAS MARQUES-PR, 28 de junho de 2022.
EDSON LUPATINI
Prefeito

JOELMIR C. MARTINS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 41/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de carimbos, para atender as necessidades das secretarias municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 01.088.055/0001-68, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 com valor total de R$ 35.637,42 (trinta e cinco mil e seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos); LUANA KARINE AUSWALDT, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.498.500/0001-22, vencedora dos itens 13, 22 e 23 com valor total de R$ 3.569,20 (três mil e quinhentos e sessenta e nove reais e vinte centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 385/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de junho de 2022.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 39/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de materiais de prevenção e combate a incêndio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: EXTINGAS EXTINTORES COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.098.161/0001-16, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 23, 24, 25, 26, 27, 30 e 33 com valor total de R$ 13.188,00 (treze mil e cento e oitenta e oito reais); FGS COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.988.022/0001-47, vencedora dos itens 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 28, 29, 31 e 32 com valor total de R$ 48.190,80 (quarenta e oito mil e cento e noventa reais e oitenta centavos); PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 85.241.693/0001-67, vencedora dos itens 15, 21 e 22 com valor total de R$ 3.424,00 (três mil e quatrocentos e vinte e quatro reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 390/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de junho de 2022.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico nº 07/2022, o qual tem por objeto o "Registro de Preços para aquisição de uniforme escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino e jalecos para os servidores, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação", por interesse público, tendo em vista a solicitação do Secretário Municipal de Administração, que justifica a necessidade de corrigir e alterar o edital, tendo em vista a existência de itens que não são mais necessários e também a necessidade de acrescer um item não contemplado pelo edital. Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 393/2022da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 28 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022 - REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zoilo Meira Simões, 410, Figueira-PR, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº. 006/2022 torna público aos interessados que receberá propostas a partir do dia 29/06/2022 até 11/07/2022 as 08h00min. Início da Sessão de Disputa de Preços as 09h00min do dia 11/07/2022. AQUISIÇÃO DE VAN 16 LUGARES 0 KM, ANO/MODELO 2022/2023, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Notifica-se aos proponentes interessados que os produtos deverão ser entregues na sede do Município, sem custos adicionais. Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00 às 11:00H e das 13:00 às 17:00H, ou pelo fone 43-35471114, disponível no site: www.figueira.pr.gov.br informações através do e-mail licitacao@figueira.pr.gov.br

FIGUEIRA, em 28 de junho de 2022
JOARES RODRIGUES DE PROENÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022

TIPO MENOR PREÇO - TIPO DE JULGAMENTO - POR ITEM
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a aquisição de materiais e equipamentos médicos hospitalares, EPIS, limpeza e higienização, expediente e outros materiais de consumo, a serem utilizados nos trabalhos diários das Unidades Básicas de Saúde e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min. do dia 12/07/2022
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min. às 08h29min do dia 12/07/2022
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h30min. do dia 12/07/2022

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site https://bllcompras.com/ link acesso público. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 - e-mail compras@guaira.pr.gov.br. Publique-se.

Guaíra-PR, em 28 de junho de 2022.
MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBUCA Nº 3/2022

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado pela requisição no: 381/2022, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO N.º: 146/2022

OBJETO: Concessão de uso a título oneroso de área física com fins comerciais no ramo de cafeteria, localizada no terminal de passageiros do Aeroporto Municipal de Guarapuava Tancredo Thomas de Faria.

OFERTA INICIAL: R$ 822,43 (oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e três centavos) mensal.

TIPO DE LICITAÇÃO: Maior Oferta Pela Outorga.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Decreto Federal 9.412/2018, e Decreto Municipal 6320/2017.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Ocorrerá até às 08h45min do dia 02/08/2022 (horário de Brasília/DF).

SESSÃO PÚBLICA: A sessão pública terá início a partir das 09h00min do dia 02/08/2022 (horário de Brasília/DF).

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos nos seguintes endereços eletrônicos: https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/1/tipo/1 ou Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 - 1° andar - CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000, ramais: 3010 e 3072, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 27 de junho de 2022.
DIEGO VOLFF
Diretor de Licitações e Contratos

GRAZIELE VENSON OKONOSKI
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022

Nova Data de Abertura

Processo Administrativo nº 294/2022. Com Lotes Exclusivo de Participação e Prioridade Local e Regional Para Me/Epp/Mei. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de toner e cartuchos para impressora com a finalidade de atender as Secretarias Municipais e Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti., com entrega em até 5 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote. Valor Máximo da Proposta: R$ 424.268,29 (Quatrocentos e Vinte e Quatro Mil, Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Vinte e Nove Centavos). recebimento das propostas: até as 09:00 (nove horas) do dia 12/07/2022 (doze dias de julho de 2022). abertura e julgamento das propostas: às 09:00 (nove horas) do dia 12/07/2022 (doze dias de julho de 2022). Início da sessão de disputa de preços: às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 12/07/2022 (doze dias de julho de 2022). Local da realização da licitação: online através do site: www.bll.org.br. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br, http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/

Ibaiti, 28 de junho de 2022
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 47
Assinatura

Pregão Eletrônico: 41/2022

Protocolo Fly nº: 16291/2022

Requerente: Secretaria Municipal de Administração

À Coordenação de Contratos

Remetemos o Pregão Eletrônico **nº 41/2022**, com objeto a "Aquisição de carimbos, para atender as necessidades das secretarias municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração", para emissão de **Ata de Registro de Preços** em favor das seguintes empresas:

SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 01.088.055/0001-68, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 com valor total de R$ 35.637,42 (trinta e cinco mil e seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos);

LUANA KARINE AUSWALDT, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.498.900/0001-22, vencedora dos itens 13, 22 e 23 com valor total de R$ 3.569,20 (três mil e quinhentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).

Fazenda Rio Grande, 29 de junho de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Data: 29/06/2022 09:11:04-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira
Portaria 134/2022

PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
TRABALHO, EMPREGO E RENDA

179

MEMORANDO 163/2022

Para: Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Compras

De: Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Assunto: Indicação de Fiscal – Aquisição de Carimbos

Fazenda Rio Grande-PR, 07 de julho de 2022.

Prezado(a) Senhor(a)

Na oportunidade em que cumprimento cordialmente, em atenção a requisição da Divisão de Contratos, indicamos a servidora BEATRIZ DE BARROS, Assistente Administrativo, matrícula nº 351.292 para fiscal de contrato para o PE 41/2022 – Aquisição de Carimbos.

A despesa será suportada pelas dotações orçamentária 924 e 929, saliento ainda, que caso seja necessário poderá estas serem, suplementadas.

Sem mais para a ocasião, reiteramos votos de estima e consideração ao mesmo tempo em que nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Beatriz de Barros
Assistente Administrativo
Matrícula 351.292

Renan Gabriel Wozniack
Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Renda
Decreto nº 6.290/2022

Gmail

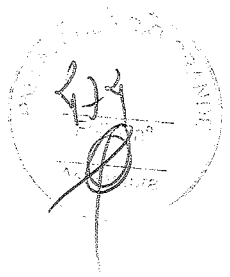
Contratos PMFRG <contratosfrg@gmail.com>

indicação de fiscal Aquisição de carimbos

gestao contratos <gestaodecontratosfrg@gmail.com> 4 de julho de 2022 13:26
Para: contratosfrg@gmail.com

Conforme solicitado encaminho memorando 306/2022 com indicação de fiscal referente ao PE 41/2022 - Aquisição de carimbos.

306-adm_Indicacao_fiscal_Aquisicao_de_carimbos_assinado_(2)_assinado-1.pdf
988K



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

MEMORANDO N° 306/2022

De: Secretaria Municipal de Administração
Para: Coordenação de Contratos
Assunto: Aquisição de carimbos
Data: 04/07/2022

Prezado (a),

Em cumprimento ao Decreto nº 5823/2021- Atribuições do Gestor e Fiscais de Contrato, a Secretaria Municipal de Administração apresenta informação referente ao pregão eletrônico 41/2022 quanto a contratação de serviço de aquisição de carimbos, procedendo a indicação da seguinte servidora como fiscal de execução de contrato: **Luciane Milani, matricula n° 351100.**

Atenciosamente,

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS
Assinado de forma digital por ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS
Dados: 2022.07.04 11:32:14 -03'00'

Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 6385/2022

Documento assinado digitalmente
gov.br
LUCIANE MILANI
Data: 04/07/2022 13:10:19-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Luciane Milani
Fiscal de Execução
Matrícula: 351100

Documento assinado digitalmente
gov.br
AMANDA RAFAELA RAMOS
Data: 04/07/2022 13:20:19-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Amanda Rafaela Ramos
Fiscal de Gestão
Portaria 142/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações

476

MEMORANDO Nº 194/2022 Fazenda Rio Grande, 14 de julho de 2022.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e considerando as portarias publicadas pelo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em virtude de medidas emergências decorrentes dos registros suspeitos de atividades maliciosas detectados na infraestrutura tecnológica do Tribunal.

INFORMA: Tendo em vista o ocorrido, como o sistema do Tribunal de Contas do Paraná (TCE), foi restabelecido no dia 11 de julho de 2022. Retomamos os possíveis registros das licitações publicadas, a partir da data do retorno do sistema, assim será realizado todos os lançamentos das licitações no Mural de Licitações Municipal.

Atenciosamente,

Evelyn Cristina dos S. Abreu N. Pereira
Compras e Licitações

Geovana Maria Cordeiro
Diretora de compras e Licitações

TCEPR

177

Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	41
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	16291/2022

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	

Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de carimbos, para atender as necessidades das secretarias municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração
Forma de Avalição	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	02012003339030000000000000
Preço máximo/Referência de preço - R$*	46.549,67
Data de Lançamento do Edital	01/06/2022
Data da Abertura das Propostas	21/06/2022
Data Registro	13/07/2022
NOVA Data da Abertura das Propostas	
Data Registro	
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	

Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		

Data Cancelamento	

Editar Excluir

CPF: 7102973942 (Logout)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 41/2022
PROTOCOLO 16291/2022
Processo Administrativo nº. 101/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 030/2022

1. Ao oitavo dia do mês de julho de 2022, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 41/2022 foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora-Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR 42.955 e em conjunto com a Secretária Municipal de Administração, Sra. **Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 075.403.179-90 e o DETENTOR DA ATA **LUANA KARINE AUSWALDT**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 34.498.900/0001-22, Inscrição Estadual nº. isento, Inscrição Municipal nº. 219207, email: willian.r.peters@gmail.com, telefone: (47) 99756-8154, com endereço à Rua Expedicionário Adir Jorge, nº 623, Rio Negro/PR, neste ato representado pela Sra. **Luana Karine Auswaldt**, inscrito no CPF sob nº. 104.049.529-09.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 41/2022, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 27 de junho de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com objeto o **"Aquisição de carimbos, para atender as necessidades das secretarias municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração".**

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R$ 3.569,20 (três mil e quinhentos e sessenta e nove reais e vinte centavos),** no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 41/2022 e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 41/2022.

3. A entrega deverá ser realizada em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente no local indicado.

3.1. Os Materiais deverão ser entregues nos locais indicados por cada secretaria e dentro deste município de acordo com a necessidade.

3.2. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no **Termo de Referência Complementar e Anexos I.**

3.3. A empresa vencedora compromete-se a substituir ou repor o objeto quanto o mesmo apresentar na entrega qualquer dano, defeito ou ainda, venha a empresa a sofrer alterações que impliquem em perda de qualidade, fica a empresa vencedora obrigada a efetuar a troca dos mesmos nas quantidades relativas, sem ônus para a contratante, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contatos da data de notificação.

3.4. Os bens serão recebidos: Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes no Edital e da proposta.

3.5. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes no Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

3.6. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.7. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

3.8. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão do contrato/ata, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como no contrato/ata.

3.9. Em caso de não aceitação dos serviços objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de

fornecimento, ao dia, até o limite de 10% (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente ata.

3.10. Em caso de diferença de qualidade e quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10% (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente ata.

3.11. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

4. A fiscalização da Ata de Registro de Preço ficará a cargo dos seguintes servidores:

a) Secretaria Municipal de Obras Públicas:
Josiane de Carvalho de Oliveira – Matricula: 349.312
Celso Sinatra Pedro da Silva – Matrícula: 359.343

b) Secretaria Municipal de Cultura:
Kely Steinhaus Cezar – Matricula: 350.721

c) Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Andréia Branco Corrêa da Silva – Matrícula: 351.423

d) Secretaria Municipal de Educação
Elaine Aparecida dos Santos– Matrícula: 352.145

e) Secretaria Municipal de Trabalho Emprego e Renda

Beatriz de Barros – Matrícula: 351.292

f) Secretaria Municipal de Saúde

Karine Souza Dias – Matrícula: 351.322

g) Secretaria Municipal de Urbanismo

Viviane da Silva Leão – Matrícula: 352.546

h) Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Eliane Freitag dos Santos – Matrícula: 358.325

i) Secretaria Municipal de Habitação

Ravi G. Blumental de Oliveira – Matrícula: 357.688

j) Secretaria Municipal de Assistência Social

Rita de Cássia de Sá Ribas – Matrícula: 359.280

k) Procuradoria Geral Do Município

Isabel Cristina Martins Andreo Orejana – Matrícula: 350.631

l) Bombeiros

Eduardo Santana RG: 9.790.859-1 e Guilherme Renato RG: 8.070.435-6

m) Secretaria Municipal de Comunicação Social

Thauana Padilha de Araújo – Decreto 6307/2022

n) Secretaria Municipal de Administração

Luciane Milani – Matrícula: 351.100

o) Gabinete do Prefeito

Elizane Aparecida maia Cembrani – Matrícula: 350.285

p) Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Fabiano Pedrolli Neves – Matrícula: 349.351

4.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

5.0. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no DOE do município.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

484

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

7.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

7.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

7.1.2.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura ou via e-mail: empenhos.comprasfrg@gmail.com

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Funcional	Fonte	Secretaria
08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.30	1512	SMOP
08.01 15.452.0042 1.050.3.3.90.30	1507	SMOP
36.01 13.392.0046 2.019.3.3.90.30	1000	SMC
36.01 13.392.0046 2.020.3.3.90.30	1000	SMC
36.01 13.392.0046 2.206.3.3.90.30	1000	SMC
14.01 04.123.0040 2.049.3.3.90.30	1000	SMPF
04.01 12.361.0043 2.014.3.3.90.30	1104	SME
23.01 11.334.0053 2.114.3.3.90.30	1510	SMT
23.01 11.334.0053 2.115.3.3.90.30	1000	SMT
23.01 11.334.0053 2.146.3.3.90.30	1000	SMT
23.01 11.334.0053 2.208.3.3.90.30	1510	SMT
15.01 10.301.0041 2.010.3.3.90.30	1303	SMS
15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.30	1303	SMS
15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	1303	SMS
15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1494	SMS
15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.30	1303	SMS
15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1303	SMS
15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1369	SMS
15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1494	SMS
15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1303	SMS
15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1494	SMS
03.01 10.301.0041 2.009.3.3.90.30	1303	SMS
03.01 10.301.0041 2.009.3.3.90.39	1303	SMS
15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.39	1303	SMS
15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	1303	SMS
15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	1383	SMS
15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	1494	SMS
15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.39	1494	SMS
15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.39	1510	SMS
15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.39	1303	SMS
15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	1000	SMS
15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	1303	SMS
15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	1369	SMS
15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	1494	SMS
15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.39	1303	SMS
15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.39	1494	SMS
09.01 15.452.0042 2.038.3.3.90.30	1000	SMU
09.01 15.452.0042 2.038.3.3.90.30	1030	SMU
28.01 04.121.0048 2.190.3.3.90.30	1000	SMPU
20.01 16.482.0050 2.102.3.3.90.30	1007	SMHS
17.04 08.244.0049 2.089.3.3.90.30	1940	SMAS
17.04 08.243.0049 6.009.3.3.90.30	1000	SMAS
17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.30	10941	SMAS

17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.30	1000	SMAS
17.03 08.244.0049 2.085.3.3.90.30	1000	SMAS
17.01 08.244.0049 2.078.3.3.90.30	1000	SMAS
17.01 08.244.0049 2.078.3.3.90.30	1934	SMAS
17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.30	1000	SMAS
17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.30	1934	SMAS
17.01 08.243.0049 6.012.3.3.90.30	11726	SMAS
05.01 02.061.0058 2.124.3.3.90.30	1000	PGM
11.01 06.182.0044 2.044.3.3.90.30	1515	FUNREBOM
34.01 04.131.0045 2.132.3.3.90.30	1000	SMAS
02.01 04.122.0040 2.003.3.3.90.30	1000	SMA
02.01 04.122.0040 2.141.3.3.90.30	1504	SMA
02.01 04.126.0048 2.191.3.3.90.30	1000	SMA
24.01 04.122.0045 2.117.3.3.90.30	1000	GABINETE
22.01 18.542.0057 2.108.3.3.90.30	1511	SMMA
22.01 15.452.0057 2.111.3.3.90.30	1511	SMMA
22.01 18.542.0057 2.125.3.3.90.30	1000	SMMA
22.01 18.542.0057 2.220.3.3.90.30	1000	SMMA
30.01 18.542.0057 2.122.3.3.90.30	1710	SMMA

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos itens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias o produto com avarias ou defeitos;

10.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

497

10.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.5. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços;

10.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

11.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 12, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias:

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

492

15.1. O DETENTOR DA ATA (**LUANA KARINE AUSWALDT**) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do

mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 41/2022.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 41/2022, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

194

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 08 de julho de 2022.

P/Contratante:

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Data: 26/07/2022 10:38:02-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

gov.br Documento assinado digitalmente
ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA E
Data: 12/07/2022 08:55:50-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus
Secretária Municipal de Administração

gov.br Documento assinado digitalmente
DEBORA LEMOS
Data: 22/07/2022 11:43:33-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município
OAB/PR 42.955

P/ Contratada:

gov.br Documento assinado digitalmente
LUANA KARINE AUSWALDT
Data: 11/07/2022 11:02:52-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Luana Karine Auswaldt
LUANA KARINE AUSWALDT

Testemunhas:

gov.br Documento assinado digitalmente
WILISON CORREA KICHILESKI
Data: 11/07/2022 10:59:31-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

gov.br Documento assinado digitalmente
SIMONE APARECIDA ANCAY RODRIGUES
Data: 26/07/2022 11:09:42-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

495

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 41/2022
PROTOCOLO 16291/2022
Processo Administrativo nº. 101/2022

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

Ao Pregoeiro da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Luana Karine Auswaldt**, representante legal da empresa/organização **LUANA KARINE AUSWALDT,** regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 34.498.900/0001-22, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 08 de julho de 2022.

Luana Karine Auswaldt
LUANA KARINE AUSWALDT

gov.br Documento assinado digitalmente
LUANA KARINE AUSWALDT
Data: 11/07/2022 09:37:48-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

gov.br Documento assinado digitalmente
WILISON CORREA KICHILESKI
Data: 11/07/2022 09:51:29-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 101/2022		**Licitação: 41/2022 - PE**	**Data da Homologação: 27/06/2022**						
Fornecedor: 18875		**- LUANA KARINE AUSWALDT 10404952909**							
13	18-65-0146	Carimbo auto entintado 75x38mm.	TRODAT	UNI	25,000	0,0000	59,2000	1.480,00	Venceu
22	18-65-0155	Carimbo auto entintado 48x18 mm.	TRODAT	UNI	62,000	0,0000	15,9600	989,52	Venceu
23	18-65-0156	Carimbo auto entintado, medindo 58x22 mm.	TRODAT	UNI	48,000	0,0000	22,9100	1.099,68	Venceu
			Total do Fornecedor -------->		135,000			3.569,20	

Fazenda Rio Grande, 8 de Julho de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUANA KARINE AUSWALDT
Data: 11/07/2022 09:39:39-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

gov.br Documento assinado digitalmente
WILISON CORREA KICHILESKI
Data: 11/07/2022 09:52:52-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

497

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.498.900/0001-22
Razão Social: LUANA KARINE AUSWALDT
Endereço: RUA EXPEDICIONARIO ADIR JORGE 623 / CENTRO / RIO NEGRO / PR / 83880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:22/06/2022 a 21/07/2022

Certificação Número: 2022062201472395408308

Informação obtida em 04/07/2022 18:00:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

498

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUANA KARINE AUSWALDT
CNPJ: 34.498.900/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:55:48 do dia 05/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/11/2022.
Código de controle da certidão: **2863.7D1A.CBE0.0111**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

199

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUANA KARINE AUSWALDT (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.498.900/0001-22
Certidão nº: 14744360/2022
Expedição: 09/05/2022, às 11:20:57
Validade: 05/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUANA KARINE AUSWALDT (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.498.900/0001-22, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

500

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026908314-72

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.498.900/0001-22**
Nome: **LUANA KARINE AUSWALDT**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (03/06/2022 10:12:20)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.002.641/0001-47

501

Certidão Positiva com Efeito de Negativa

Nº 2597/2022

Nome:	LUANA KARINE AUSWALDT
Endereço:	Rua EXPEDICIONARIO ADIR JORGE, 623
Bairro:	CENTRO
Complemento:	********
Cidade/UF:	Rio Negro - PR

CEP: 83.880-000

A VISTA DO QUE CONSTA EM NOSSOS ARQUIVOS E RESSALVADO O DIREITO DE COBRAR AS DÍVIDAS POSTERIORMENTE APURADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS:

CERTIFICO, QUE EXISTEM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ESTEJA SUSPENSA, TORNANDO A PRESENTE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, COMFORME DESCRIÇÃO DO CNPJ/CPF ABAIXO:

FINALIDADE	: Certidão Negativa Global
REQUERENTE	:
CÓDIGO CNPJ/CPF	: 34.498.900/0001-22

RIO NEGRO/PR, 09 de maio de 2022.

A presente tem validade de 90 (noventa) dias.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 41/2022
PROTOCOLO 16291/2022
Processo Administrativo nº. 101/2022

502

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 030/2022

1. Ao oitavo dia do mês de julho de 2022, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 41/2022 foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora-Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR 42.955 e em conjunto com a Secretária Municipal de Administração, Sra. **Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 075.403.179-90 e o DETENTOR DA ATA **SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 01.088.055/0001-68, Inscrição Estadual nº. 28.295.665-4, email: sobralcompras@hotmail.com, telefone: (67) 3253-0701, com endereço à Rua 26 de agosto, nº 216, Centro - Campo Grande/MS, neste ato representado pelo Sr. **Cícero Prado Sobral**, inscrito no CPF sob nº. 231.077.401-44.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 41/2022, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 27 de junho de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com objeto o **"Aquisição de carimbos, para atender as necessidades das secretarias municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração".**

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R$ 35.637,42 (trinta e cinco mil e seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos),** no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 41/2022 e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 41/2022.

3. A entrega deverá ser realizada em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente no local indicado.

3.1. Os Materiais deverão ser entregues nos locais indicados por cada secretaria e dentro deste município de acordo com a necessidade.

504

3.2. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no **Termo de Referência Complementar e Anexos I.**

3.3. A empresa vencedora compromete-se a substituir ou repor o objeto quanto o mesmo apresentar na entrega qualquer dano, defeito ou ainda, venha a empresa a sofrer alterações que impliquem em perda de qualidade, fica a empresa vencedora obrigada a efetuar a troca dos mesmos nas quantidades relativas, sem ônus para a contratante, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contatos da data de notificação.

3.4. Os bens serão recebidos: Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes no Edital e da proposta.

3.5. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes no Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

3.6. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.7. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

3.8. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão do contrato/ata, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como no contrato/ata.

3.9. Em caso de não aceitação dos serviços objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de

fornecimento, ao dia, até o limite de 10% (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente ata.

3.10. Em caso de diferença de qualidade e quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10% (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente ata.

3.11. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

4. A fiscalização da Ata de Registro de Preço ficará a cargo dos seguintes servidores:

a) Secretaria Municipal de Obras Públicas:
Josiane de Carvalho de Oliveira – Matricula: 349.312
Celso Sinatra Pedro da Silva – Matrícula: 359.343

b) Secretaria Municipal de Cultura:
Kely Steinhaus Cezar – Matricula: 350.721

c) Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Andréia Branco Corrêa da Silva – Matrícula: 351.423

d) Secretaria Municipal de Educação
Elaine Aparecida dos Santos– Matrícula: 352.145

506

e) Secretaria Municipal de Trabalho Emprego e Renda

Beatriz de Barros – Matrícula: 351.292

f) Secretaria Municipal de Saúde

Karine Souza Dias – Matrícula: 351.322

g) Secretaria Municipal de Urbanismo

Viviane da Silva Leão – Matrícula: 352.546

h) Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Eliane Freitag dos Santos – Matrícula: 358.325

i) Secretaria Municipal de Habitação

Ravi G. Blumental de Oliveira – Matrícula: 357.688

j) Secretaria Municipal de Assistência Social

Rita de Cássia de Sá Ribas – Matrícula: 359.280

k) Procuradoria Geral Do Município

Isabel Cristina Martins Andreo Orejana – Matrícula: 350.631

l) Bombeiros

Eduardo Santana RG: 9.790.859-1 e Guilherme Renato RG: 8.070.435-6

m) Secretaria Municipal de Comunicação Social

Thauana Padilha de Araújo – Decreto 6307/2022

n) Secretaria Municipal de Administração

Luciane Milani – Matrícula: 351.100

o) Gabinete do Prefeito

Elizane Aparecida maia Cembrani – Matrícula: 350.285

507

p) Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Fabiano Pedrolli Neves – Matrícula: 349.351

4.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

5.0. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no DOE do município.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

7.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

7.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

7.1.2.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura ou via e-mail: empenhos.comprasfrg@gmail.com

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

509

Funcional	Fonte	Secretaria
08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.30	1512	SMOP
08.01 15.452.0042 1.050.3.3.90.30	1507	SMOP
36.01 13.392.0046 2.019.3.3.90.30	1000	SMC
36.01 13.392.0046 2.020.3.3.90.30	1000	SMC
36.01 13.392.0046 2.206.3.3.90.30	1000	SMC
14.01 04.123.0040 2.049.3.3.90.30	1000	SMPF
04.01 12.361.0043 2.014.3.3.90.30	1104	SME
23.01 11.334.0053 2.114.3.3.90.30	1510	SMT
23.01 11.334.0053 2.115.3.3.90.30	1000	SMT
23.01 11.334.0053 2.146.3.3.90.30	1000	SMT
23.01 11.334.0053 2.208.3.3.90.30	1510	SMT
15.01 10.301.0041 2.010.3.3.90.30	1303	SMS
15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.30	1303	SMS
15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	1303	SMS
15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1494	SMS
15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.30	1303	SMS
15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1303	SMS
15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1369	SMS
15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1494	SMS
15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1303	SMS
15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1494	SMS
03.01 10.301.0041 2.009.3.3.90.30	1303	SMS
03.01 10.301.0041 2.009.3.3.90.39	1303	SMS
15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.39	1303	SMS
15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	1303	SMS
15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	1383	SMS
15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	1494	SMS
15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.39	1494	SMS
15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.39	1510	SMS
15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.39	1303	SMS
15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	1000	SMS
15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	1303	SMS
15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	1369	SMS
15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	1494	SMS
15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.39	1303	SMS
15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.39	1494	SMS
09.01 15.452.0042 2.038.3.3.90.30	1000	SMU
09.01 15.452.0042 2.038.3.3.90.30	1030	SMU
28.01 04.121.0048 2.190.3.3.90.30	1000	SMPU
20.01 16.482.0050 2.102.3.3.90.30	1007	SMHS
17.04 08.244.0049 2.089.3.3.90.30	1940	SMAS
17.04 08.243.0049 6.009.3.3.90.30	1000	SMAS
17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.30	10941	SMAS

510

17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.30	1000	SMAS
17.03 08.244.0049 2.085.3.3.90.30	1000	SMAS
17.01 08.244.0049 2.078.3.3.90.30	1000	SMAS
17.01 08.244.0049 2.078.3.3.90.30	1934	SMAS
17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.30	1000	SMAS
17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.30	1934	SMAS
17.01 08.243.0049 6.012.3.3.90.30	11726	SMAS
05.01 02.061.0058 2.124.3.3.90.30	1000	PGM
11.01 06.182.0044 2.044.3.3.90.30	1515	FUNREBOM
34.01 04.131.0045 2.132.3.3.90.30	1000	SMAS
02.01 04.122.0040 2.003.3.3.90.30	1000	SMA
02.01 04.122.0040 2.141.3.3.90.30	1504	SMA
02.01 04.126.0048 2.191.3.3.90.30	1000	SMA
24.01 04.122.0045 2.117.3.3.90.30	1000	GABINETE
22.01 18.542.0057 2.108.3.3.90.30	1511	SMMA
22.01 15.452.0057 2.111.3.3.90.30	1511	SMMA
22.01 18.542.0057 2.125.3.3.90.30	1000	SMMA
22.01 18.542.0057 2.220.3.3.90.30	1000	SMMA
30.01 18.542.0057 2.122.3.3.90.30	1710	SMMA

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos itens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias o produto com avarias ou defeitos;

10.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.5. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços;

10.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

11.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

512

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 12, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias:

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

516

15.1. O DETENTOR DA ATA (**SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA**) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do

mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 41/2022.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 41/2022, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 08 de julho de 2022.

P/Contratante:

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Data: 26/07/2022 10:39:35-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS
Assinado de forma digital por ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS
Dados: 2022.07.12 08:58:13 -03'00'

gov.br Documento assinado digitalmente
DEBORA LEMOS
Data: 22/07/2022 11:42:27-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus
Secretária Municipal de Administração

Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município
OAB/PR 42.955

P/ Contratada:

CICERO PRADO SOBRAL:23107740144
Assinado de forma digital por CICERO PRADO SOBRAL:23107740144
Dados: 2022.07.11 10:44:35 -04'00'

Cícero Prado Sobral
SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA

Testemunhas:

gov.br Documento assinado digitalmente
SIMONE APARECIDA ANCAY RODRIGUES
Data: 26/07/2022 11:05:07-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

gov.br Documento assinado digitalmente
ROZANA APARECIDA DA SILVA
Data: 26/07/2022 11:36:11-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

519

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 41/2022
PROTOCOLO 16291/2022
Processo Administrativo nº. 101/2022

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

Ao Pregoeiro da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Cícero Prado Sobral**, representante legal da empresa/organização **SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 01.088.055/0001-68, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 08 de julho de 2022.

CICERO PRADO SOBRAL:23107740144

Assinado de forma digital por CICERO PRADO SOBRAL:23107740144
Dados: 2022.07.11 10:44:17 -04'00'

Cícero Prado Sobral
SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Nr. do Processo: 101/2022 **Licitação:** 41/2022 - PE **Data da Homologação:** 27/06/2022

Fornecedor: 18874 - SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
1	18-65-0134	Carimbo auto entintado 18x47mm.	NYKON	UNI	218,000	0,0000	22,8400	4.979,12	Venceu
2	18-65-0135	Borracha de carimbo 18x47mm.	NYKON	UNI	172,000	0,0000	15,1100	2.598,92	Venceu
3	18-65-0136	Refil para carimbo auto entintado preto ou azul 18x47mm.	NYKON	UNI	133,000	0,0000	16,1700	2.150,61	Venceu
4	18-65-0137	Carimbo auto entintado 14x38mm.	NYKON	UNI	138,000	0,0000	13,7600	1.898,88	Venceu
5	18-65-0138	Refil para carimbo auto entintado 14x38mm preto/azul/vermelho.	NYKON	UNI	150,000	0,0000	15,6400	2.346,00	Venceu
6	18-65-0139	Borracha carimbo 14X38mm	NYKON	UNI	115,000	0,0000	21,6900	2.494,35	Venceu
7	18-65-0140	Carimbo auto entintado 30x30 redondo, preto.	NYKON	UNI	40,000	0,0000	57,4900	2.299,60	Venceu
8	18-65-0141	Refil para carimbo auto entintado 30x30 redondo.	NYKON	UNI	26,000	0,0000	19,2300	499,98	Venceu
9	18-65-0142	Borracha para carimbo auto entintado 30x30 redondo.	NYKON	UNI	19,000	0,0000	18,0900	343,71	Venceu
10	18-65-0143	Carimbo auto entintado preto 40x40mm.	NYKON	UNI	43,000	0,0000	60,4100	2.597,63	Venceu
11	18-65-0144	Refil para carimbo auto entintado preto 40x40mm.	NYKON	UNI	24,000	0,0000	24,9500	598,80	Venceu
12	18-65-0145	Borracha para carimbo auto entintado preto 40x40mm.	NYKON	UNI	26,000	0,0000	25,3800	659,88	Venceu
14	18-65-0147	Refil para carimbo auto entintado 75x38mm.	NYKON	UNI	19,000	0,0000	15,7300	298,87	Venceu
15	18-65-0148	Borracha de carimbo 75X38mm.	NYKON	UNI	20,000	0,0000	10,7800	215,60	Venceu
16	18-65-0149	Carimbo auto entintado, 60x40 mm.	NYKON	UNI	51,000	0,0000	74,5000	3.799,50	Venceu
17	18-65-0150	Refil para carimbo auto entintado preto 60x40mm.	NYKON	UNI	40,000	0,0000	22,4900	899,60	Venceu
18	18-65-0151	Borracha de carimbo 60x40mm.	NYKON	UNI	42,000	0,0000	15,9900	671,58	Venceu
19	18-65-0152	Carimbo auto entintado, profissional line medindo 85 x 55 mm	NYKON	UNI	25,000	0,0000	199,9900	4.999,75	Venceu
20	18-65-0153	Refil para carimbo auto entintado profissional line preto 85x55mm.	NYKON	UNI	16,000	0,0000	24,9300	398,88	Venceu
21	18-65-0154	Borracha de carimbo profissional line 85x 55 mm.	NYKON	UNI	38,000	0,0000	23,3200	886,16	Venceu
		Total do Fornecedor -------->			1.355,000			35.637,42	

CICERO PRADO SOBRAL:23107740144

Assinado de forma digital por CICERO PRADO SOBRAL:23107740144
Dados: 2022.07.11 10:20:39 -04'00'

Fazenda Rio Grande, 8 de Julho de 2022.

521

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.088.055/0001-68
Razão Social: SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA
Endereço: R VINTE E SEIS DE AGOSTO 216 / CENTRO / CAMPO GRANDE / MS / 79002-081

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/07/2022 a 30/07/2022

Certificação Número: 2022070101012760477533

Informação obtida em 04/07/2022 17:28:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

522

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA
CNPJ: 01.088.055/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:12:25 do dia 10/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/12/2022.
Código de controle da certidão: **9E01.C90F.B5B7.F969**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

523

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.088.055/0001-68
Certidão nº: 11228836/2022
Expedição: 08/04/2022, às 08:19:09
Validade: 05/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.088.055/0001-68, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

524

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO CIRCUNSTANCIADA - COM EFEITO DE NEGATIVA
NUM° 230423/2022

Contribuinte : **SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA**
CCE : ***28.295.665-4***

A presente certidão tem os mesmos efeitos da certidão negativa de débitos, expedida de acordo com o art. 294 da Lei n. 1810, de 22 de Dezembro de 1997, por existirem, em nome do contribuinte acima identificado, créditos tributários constituídos, inscritos ou não em dívida ativa, ou débitos não tributários inscritos na dívida ativa, pendentes de pagamento, na(s) condição(ões) abaixo especificada(s):

Exigibilidade suspensa, nos termos do art. 300 da Lei n° 1.810/97, c/c o art. 108 da Lei n° 2.315, de Outubro de 2001 e art. 206 do Código Tributário Nacional:

Tipo:	Referência:	Vínculos:	Embasamento:
PPD	010988/2021	28.295.665-4	Parcelamento em dia.

Esta certidão refere-se à situação Tributária do contribuinte no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado, ficando ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3° do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 13:42:09 horas do dia 02/06/2022 (Hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A Autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).

AMILTON DE MELO RIBAS:60132515172
Assinado de forma digital por AMILTON DE MELO RIBAS:60132515172
Dados: 2022.06.02 13:42:55 -04'00'

Carimbo / Assinatura

Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

SEFIN
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS - CNDG

Nº185191/22-20

DADOS DO CONTRIBUINTE:
Nome/Razão Social: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA
CPF/CNPJ: 01.088.055/0001-68

Em cumprimento à solicitação, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, após a emissão desta, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e comprovados.

CERTIFICAMOS para fins de direito, que esta Certidão refere-se a débitos Tributários e não Tributários restritos ao Cadastro Fiscal Imobiliário e Mobiliário do CPF ou CNPJ do Contribuinte acima identificado.

CONSTATAMOS A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL até a presente data .

A presente certidão foi emitida através de pesquisa realizada de acordo com as informações prestadas pelo solicitante e tem a sua eficácia até a data de validade, desde que sem rasuras.

Validade até:6 de agosto de 2022

Campo Grande, 8 de abril de 2022.

Certidão emitida em conformidade com a Lei nº. 6.539 de 08 de janeiro de 2021.

The resource of this report item
is not reachable.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico

http://certidoes.campogrande.ms.gov.br/#/validaCertidao

Código de Autenticidade: **AD9D97B8F95FD211C27B6327F918BF06**

526

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 30/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 41/2022

Objeto: "Aquisição de carimbos, para atender as necessidades das secretarias municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no DOE do município;
Processo Administrativo: 101/2022;
Protocolo: 16291/2022;
Data da Assinatura: 08/07/2022.

Detentor: LUANA KARINE AUSWALDT;
CNPJ: 34.498.900/0001-22;
Inscrição Estadual n°: isento;
Inscrição Municipal n°: 219207;
Endereço: Rua Expedicionário Adir Jorge, nº 623, Rio Negro/PR;
Administradora: Luana Karine Auswaldt;
CPF nº: 104.049.529-09;
Valor Total: R$ 3.569,20 (três mil e quinhentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).

Detentor: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA;
CNPJ: 01.088.055/0001-68;
Inscrição Estadual n°: 28.295.665-4;
Endereço: Rua 26 de agosto, nº 216, Centro - Campo Grande/MS;
Administrador: Cícero Prado Sobral;
CPF nº: 231.077.401-44;
Valor Total: R$ 35.637,42 (trinta e cinco mil e seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos).

Coordenação de Contratos

EXTRATO DE CONTRTATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 16/2022
PREGÃO ELETRÔNICO: 03/2022
CONTRATADO: BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 11.195.525/0001-04
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
AUTORIZAÇÃO: 19/05/2022
PRAZO: 12 (doze meses)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/07/2022 até 14/07/2023

EXTRATO DE CONTRTATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 16/2022
PREGÃO ELETRÔNICO: 03/2022
CONTRATADO: EDINEIA DA SILVA EDUARDO – BANCA DO CARTUCHO EIRELLI
CNPJ: 35.756.134/0001-84
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
AUTORIZAÇÃO: 19/05/2022
PRAZO: 12 (doze meses)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/07/2022 até 14/07/2023

EXTRATO DE CONTRTATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 16/2022
PREGÃO ELETRÔNICO: 03/2022
CONTRATADO: COMPUTECH INFORMATICA LTDA
CNPJ: 09.170.651/0001-02
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
AUTORIZAÇÃO: 19/05/2022
PRAZO: 12 (doze meses)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/07/2022 até 14/07/2023

EXTRATO DE CONTRTATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 16/2022
PREGÃO ELETRÔNICO: 03/2022
CONTRATADO: ALZOTEC INFORMATICA LTDA
CNPJ: 17.775.469/0001-03
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
AUTORIZAÇÃO: 19/05/2022
PRAZO: 12 (doze meses)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/07/2022 até 14/07/2023

EXTRATO DE CONTRTATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 16/2022
PREGÃO ELETRÔNICO: 03/2022
CONTRATADO: L.A. FERREIRA SOUZA – MAQUINAS
CNPJ: 14.893.114/0001-75
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
AUTORIZAÇÃO: 19/05/2022
PRAZO: 12 (doze meses)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/07/2022 até 14/07/2023

EXTRATO DE CONTRTATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 16/2022
PREGÃO ELETRÔNICO: 03/2022
CONTRATADO: TREER TECNOLOGY EIRELLI
CNPJ: 41.680.761/0001-19
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
AUTORIZAÇÃO: 19/05/2022
PRAZO: 12 (doze meses)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/07/2022 até 14/07/2023

EXTRATO DE CONTRTATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 16/2022
PREGÃO ELETRÔNICO: 03/2022
CONTRATADO: TROIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS EIRELLI
CNPJ: 30.059.238/0001-63
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
AUTORIZAÇÃO: 19/05/2022
PRAZO: 12 (doze meses)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/07/2022 até 14/07/2023

CODEF- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados, nos termos do art 124, § 1º, I da Lei 6.404/76, e ainda pelo art 12 do Estatuto Social da Companhia, os Senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 29 de julho de 2022, às 10:00 horas na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Fazenda Rio Grande sito à Rua Jacarandá, 82 em Fazenda Rio Grande/PR, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

a) Doação definitiva de imóvel por cumprimento contratual
b) Conversão de comodato de imóvel em doação com clausula resolutiva
c) Outros assuntos de interesse da Companhia, desde que apresentados em até 24 horas antecedentes ao dia e horário marcados.

Fazenda Rio Grande, 20 de julho de 2022

DIEGO FERNANDES PLYTOVANICZ
Presidente do Conselho de Administração da
Companhia de Desenvolvimento de
Fazenda Rio Grande

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº147/2022 - Data: de 21 de julho de 2022.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº148/2022 - Data: de 22 de julho de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

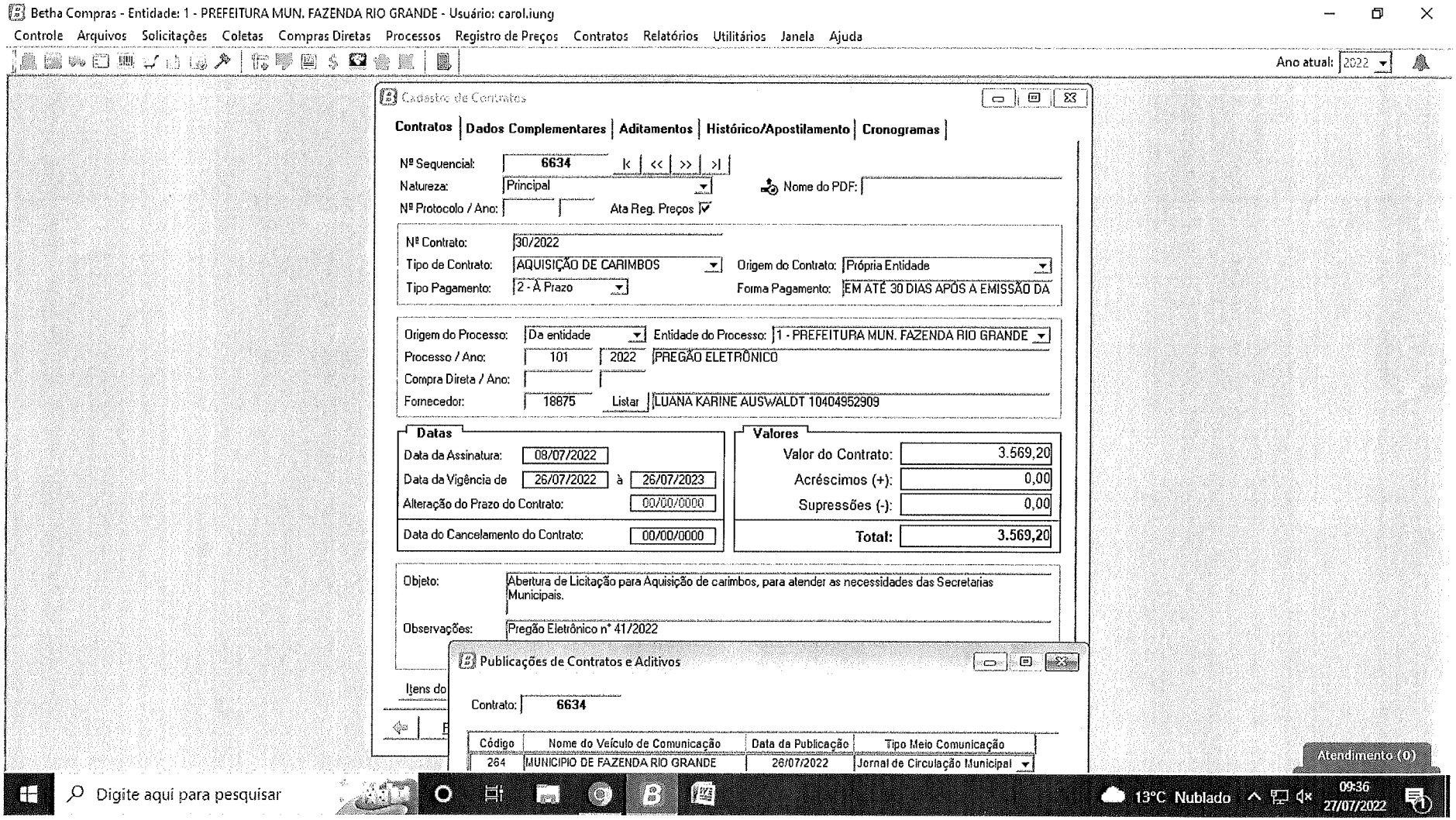
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 30/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 41/2022

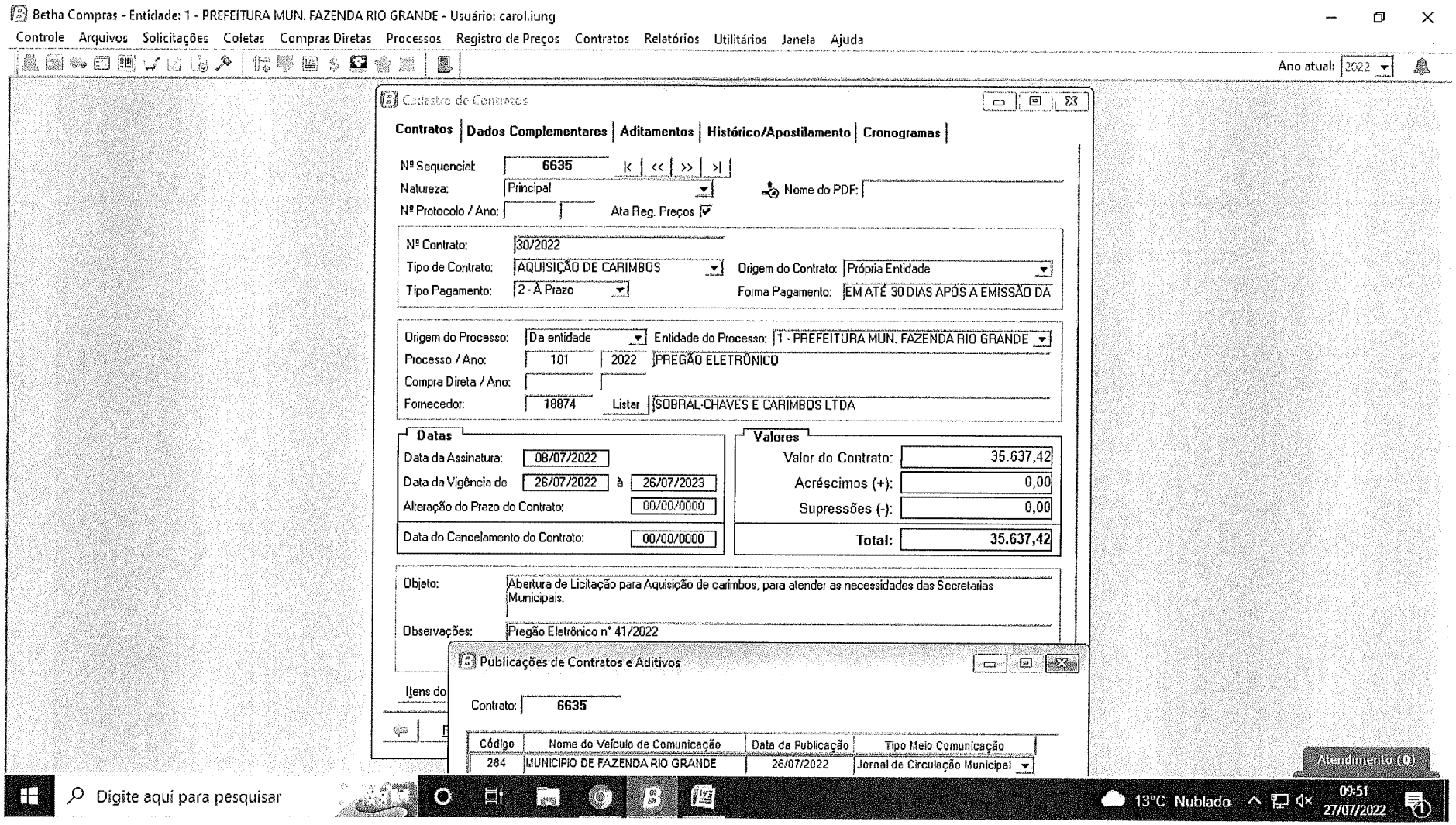
Objeto: "Aquisição de carimbos, para atender as necessidades das secretarias municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no DOE do município;
Processo Administrativo: 101/2022;
Protocolo: 16291/2022;
Data da Assinatura: 08/07/2022.

Detentor: LUANA KARINE AUSWALDT;
CNPJ: 34.498.900/0001-22;
Inscrição Estadual nº: isento;
Inscrição Municipal nº: 219207;
Endereço: Rua Expedicionário Adir Jorge, nº 623, Rio Negro/PR;
Administradora: Luana Karine Auswaldt;
CPF nº: 104.049.529-09;
Valor Total: R$ 3.569,20 (três mil e quinhentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).

Detentor: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA;
CNPJ: 01.088.055/0001-68;
Inscrição Estadual nº: 28.295.665-4;
Endereço: Rua 26 de agosto, nº 216, Centro - Campo Grande/MS;
Administrador: Cicero Prado Sobral;
CPF nº: 231.077.401-44;
Valor Total: R$ 35.637,42 (trinta e cinco mil e seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos).

Coordenação de Contratos


Betha Compras - Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE - Usuário: carol.iung
Controle Arquivos Solicitações Coletas Compras Diretas Processos Registro de Preços Contratos Relatórios Utilitários Janela Ajuda
Ano atual: 2022
Cadastro de Contratos
Contratos | Dados Complementares | Aditamentos | Histórico/Apostilamento | Cronogramas
Nº Sequencial: 6634
Natureza: Principal
Nome do PDF:
Nº Protocolo / Ano:
Ata Reg. Preços
Nº Contrato: 30/2022
Tipo de Contrato: AQUISIÇÃO DE CARIMBOS
Origem do Contrato: Própria Entidade
Tipo Pagamento: 2 - À Prazo
Forma Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA
Origem do Processo: Da entidade
Entidade do Processo: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Processo / Ano: 101 2022 PREGÃO ELETRÔNICO
Compra Direta / Ano:
Fornecedor: 18875 Listar LUANA KARINE AUSWALDT 10404952909
Datas
Data da Assinatura: 08/07/2022
Data da Vigência de 26/07/2022 à 26/07/2023
Alteração do Prazo do Contrato: 00/00/0000
Data do Cancelamento do Contrato: 00/00/0000
Valores
Valor do Contrato: 3.569,20
Acréscimos (+): 0,00
Supressões (-): 0,00
Total: 3.569,20
Objeto: Abertura de Licitação para Aquisição de carimbos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.
Observações: Pregão Eletrônico nº 41/2022
Itens do
Publicações de Contratos e Aditivos
Contrato: 6634
Código | Nome do Veículo de Comunicação | Data da Publicação | Tipo Meio Comunicação
264 | MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE | 26/07/2022 | Jornal de Circulação Municipal
Atendimento (0)
Digite aqui para pesquisar
13°C Nublado
09:36
27/07/2022


Betha Compras - Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE - Usuário: carol.iung
Controle Arquivos Solicitações Coletas Compras Diretas Processos Registro de Preços Contratos Relatórios Utilitários Janela Ajuda
Ano atual: 2022
Cadastro de Contratos
Contratos | Dados Complementares | Aditamentos | Histórico/Apostilamento | Cronogramas
Nº Sequencial: 6635
Natureza: Principal
Nome do PDF:
Nº Protocolo / Ano:
Ata Reg. Preços
Nº Contrato: 30/2022
Tipo de Contrato: AQUISIÇÃO DE CARIMBOS
Origem do Contrato: Própria Entidade
Tipo Pagamento: 2 - À Prazo
Forma Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA
Origem do Processo: Da entidade
Entidade do Processo: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Processo / Ano: 101 2022 PREGÃO ELETRÔNICO
Compra Direta / Ano:
Fornecedor: 18874 Listar SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA
Datas
Data da Assinatura: 08/07/2022
Data da Vigência de 26/07/2022 à 26/07/2023
Alteração do Prazo do Contrato: 00/00/0000
Data do Cancelamento do Contrato: 00/00/0000
Valores
Valor do Contrato: 35.637,42
Acréscimos (+): 0,00
Supressões (-): 0,00
Total: 35.637,42
Objeto: Abertura de Licitação para Aquisição de carimbos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.
Observações: Pregão Eletrônico nº 41/2022
Itens do
Publicações de Contratos e Aditivos
Contrato: 6635
Código | Nome do Veículo de Comunicação | Data da Publicação | Tipo Meio Comunicação
264 | MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE | 26/07/2022 | Jornal de Circulação Municipal
Atendimento (0)
Digite aqui para pesquisar
13°C Nublado
09:51
27/07/2022

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação de Contratos

Protocolo: 16291/2022 **Requerente:** Secretaria Municipal de Administração

Ao Compras: Considerando que todos os trâmites legais deste processo foram finalizados, remetemos este para que seja devidamente paginado, digitalizado e arquivado.

Rozana Aparecida da Silva
Mat.: 351220
Coordenação de Contratos
27/07/2022.

530

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
CAPA DO PROCESSO

NUMERO PROCESSO	NÚMERO ÚNICO	Protocolado em:
000006852/2023	AAR.XEM.B6J-27	07/02/2023 11:39:30

Súmula: SOLICITAÇÃO DE APOSTILAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE CARIMBOS. MEMORANDO E APOSTILAMENTO EM ANEXO.

REQUERENTE

NOME			CPF/CNPJ
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER			
LOGRADOURO			**BAIRRO**
MUNICÍPIO	**CEP**	**TELEFONE**	**EMAIL**

BENEFICIÁRIO

Nome:	CPF/CNPJ:
Secretaria Municipal da Mulher,Secretaria Municipal de Assistência Social	,

DOCUMENTO DO PROCESSO:	NÚMERO:
Memorando	010

PM FAZENDA RIO GRANDE
531
Folha nº
Assinatura

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

MARQUES.FERNANDA

PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

PM FAZENDA RIO GRANDE
532
Folha nº
Assinatura

Fazenda Rio Grande, 11 de maio de 2022.

APOSTILAMENTO

Contrato 030/2022

A Secretaria Municipal da Mulher, solicita por meio deste o apostilamento ao Contrato de Licitação n° **41/2022** – ARP n° **030/2022** – Protocolo n° **16291/2022 EMPRESA SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA** . Tendo em vista a inclusão de Dotação Orçamentária.

Objeto: Registro de Preço para aquisição de Carimbos, para suprir as necessidades das secretarias municipais, considerando o maior desconto sobre a tabela de preço SINAPI.

Inclui-se a D.O. :

Funcional	Fonte	D.O
3.3.90.30.00.00.00	1000	892

Fazenda Rio Grande, 06 de fevereiro de 2023.

Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretária Municipal da Mulher
Decreto n°6228/2022

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, nº. 182 - Telefone: (41) 3608-7636
Iguaçu – CEP 83.833-090 – Fazenda Rio Grande – Paraná
E-mail: secretariadamulherfrg2018@gmail.com

PM FAZENDA RIO GRANDE
533
Folha nº
Assinatura

PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

MEMORANDO N°010/2023
Fazenda Rio Grande, 06/02/2023

De: Secretaria Municipal da Mulher
Para: Secretaria Municipal de Assistência Social

A Secretaria Municipal da Mulher vem através deste, solicitar a secretaria de Assistência Social anuência para apostilamento no Contrato de Licitação n° **41/2022** – Empresa **SOBRAL- CHAVES E CARIMBOS LTDA.**
Com o objetivo de Registro de Preço Nº **030/2022** para aquisição de **Carimbos.**

Dotação Orçamentaria: 892

ITEM	MATERIAL	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNI.	VALOR TOTAL	D.O
1	18650134	Carimbo auto entintado 18x47	und	1	R$ 22,84	R$ 22,84	892
3	18650136	Refil para carimbo auto entintado preto ou azul 18x47	und	1	R$ 16,17	R$ 16,17	892
10	18650143	Carimbo auto entintado preto 40x40mm.	und	1	R$ 60,41	R$ 60,41	892
11	18650144	Refil para carimbo auto entintado preto 40x40mm	und	1	R$ 24,95	R$ 24,95	892

Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretária Municipal da Mulher
Decreto n°6228/2022





PM FAZENDA GRANDE
534